GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 73 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	20	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	10	21	36
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		21	36
Secretaria de Estado de Fazenda	15	23	37
Secretaria de Estado de Saúde	15	24	38
Secretaria de Estado de Mobilidade		26	40
Secretaria de Estado de Educação	16	27	41
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável			41
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	17	28	42
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	18	28	42
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			87
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		33	88
Secretaria de Estado Das Cidades	18	33	89
Secretaria Estado do Meio Ambiente	18	34	89
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude		34	
Secretaria de Estado de Cultura	19		90
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer		34	94
Procuradoria Geral do Distrito Federal	19	35	
Controladoria Geral do Distrito Federal	19	35	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		35	94
Ineditoriais			94

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.829, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Agaciel Maia)

Institui as diretrizes gerais do Programa de Acompanhamento Escolar para crianças que necessitam de internação hospitalar - PAE, no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes gerais para o Programa de Acompanhamento Escolar para crianças que necessitam de internação hospitalar, também denominado PAE.

Parágrafo único. O Programa tem o objetivo de evitar que crianças em estado de convalescença prolongada acabem reprovadas por faltas ou pela dificuldade em retornar aos estudos.

Art. 2º Para fazer jus ao acompanhamento, os pais ou responsáveis da criança matriculada na rede pública de ensino devem encaminhar pedido à respectiva regional de ensino com laudo médico atestando o tempo provável de internação.

Art. 3º Visando ao cumprimento do disposto nesta Lei, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal pode firmar convênios com a Secretaria de Estado de Saúde ou outras instituições, para manter equipes em cada regional de ensino, flexibilizadas de acordo com a grade curricular da criança beneficiada.

Art. 4º (V E T A D O).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.830, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Leite)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação relativa a débitos pendentes em boletos de cobrança de tributos no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os boletos de cobrança de tributos do Distrito Federal devem conter, em campo próprio, informações de débitos relativos a exercícios anteriores referentes ao respectivo tributo e bem.

Parágrafo único. Os boletos de que trata o caput devem conter ainda esclarecimento de que as referidas informações não impedem eventuais correções nos débitos listados e a apuração de novos débitos.

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.831, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Institui a Política de Apoio a Projetos para Geração de Créditos de Carbono do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Política de Apoio a Projetos para Geração de Créditos de Carbono do Distrito Federal, com o objetivo de apoiar a elaboração e a monitoração da aprovação de projetos elegíveis como Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDLs.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera-se Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL o estabelecido pelo art. 12 do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aprovado pelo Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 144, de 2002.

Art. 2º A gestão dessa política deve ser compartilhada com representantes da sociedade civil organizada e agentes públicos de outras esferas de governo, na forma estabelecida no regulamento desta Lei.

Art. 3º São objetivos específicos da Política de Apoio a Projetos para Geração de Créditos de Carbono do Distrito Federal:

I - produzir conhecimento e acumular experiências sobre atividades elegíveis como MDLs;

II - aumentar a captação de recursos a partir de projetos para a geração de créditos de carbono;

III - caracterizar o Distrito Federal como fornecedor de créditos de carbono para o mercado internacional;

IV - estabelecer relacionamento harmonioso com os órgãos federais responsáveis pela aprovação de projetos para a geração de créditos de carbono no âmbito nacional.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos no art. 3º, incumbe ao Poder Público:

I - auxiliar a elaboração de projetos para a geração de créditos de carbono originados em cooperativas, associações, pequenas e microempresas;

II - incentivar a elaboração de projetos para a geração de créditos de carbono;

III - acompanhar o desenvolvimento do mercado internacional de créditos de carbono;

IV - disponibilizar para a sociedade informações relativas ao:

a) mercado de créditos de carbono;

b) processo de aprovação de projetos para geração de créditos de carbono;

V - acompanhar a tramitação dos projetos para a geração de créditos de carbono que envolvam empreendimentos no Distrito Federal junto aos órgãos federais competentes;

VI - estimular a criação de linhas de crédito especiais para o financiamento da elaboração de projetos de geração de créditos de carbono;

VII - apoiar linhas de pesquisa científica voltadas para o desenvolvimento de tecnologias aplicáveis à redução de emissão de gases de efeito estufa.

Art. 5º (V E T A D O).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.832, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputada Luzia de Paula)

Obriga os estabelecimentos públicos e particulares de saúde do Distrito Federal a manterem disponíveis para consulta exemplares dos códigos de ética das profissões de saúde e do Código de Processo Ético-Profissional dos médicos, e a fornecerem gratuitamente a Carta de Direitos dos Usuários da Saúde.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Ficam os estabelecimentos públicos e particulares de saúde do Distrito Federal obrigados a disponibilizar para consulta, em locais de fácil acesso ao público, exemplares dos códigos de ética das profissões de saúde, bem como do Código de Processo Ético-Profissional dos médicos, e a fornecer gratuitamente a Carta de Direitos dos Usuários da Saúde.
Parágrafo único. Os estabelecimentos privados garantirão acesso ao Código de Defesa do Consumidor, conforme disposto no art. 1º da Lei federal nº 12.291, de 20 de julho de 2010.
Art. 2º Os estabelecimentos públicos e particulares de saúde devem afixar cartazes nos diversos locais destinados ao atendimento público para divulgar:
I - o direito de todo cidadão a um atendimento humanizado, acolhedor e sem discriminação, que respeite seus valores e seus direitos;
II - o local onde estejam disponíveis os exemplares dos documentos especificados no art. 1º.
Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei acarreta ao estabelecimento infrator as seguintes penalidades:
I - estabelecimento público de saúde: sanções previstas na legislação vigente;
II - estabelecimento particular de saúde: multa de acordo com o art. 57 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário
Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.833, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)
Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Encontro de Carro de Boi, da cidade de Planaltina-DF.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído o Encontro de Carro de Boi, que será realizado anualmente no mês de agosto.
Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput deve ser incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.834, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Juarezão)
Dispõe sobre a divulgação de informação a respeito de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Os locais públicos de distribuição de medicamentos do Distrito Federal, assim como as farmácias populares, devem disponibilizar, em suas dependências, mural com a lista e o estoque dos medicamentos que são distribuídos gratuitamente à população.
Parágrafo único. A lista de que trata o caput deve estar disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, informados os medicamentos em falta e sua provável data de disponibilização.
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias, prevendo as penalidades e o órgão fiscalizador de sua aplicação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.835, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Ricardo Vale)
Dispõe sobre as formas de registro e divulgação dos dados sobre violência no Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos a serem observados pelo Poder Executivo no registro e na divulgação dos dados sobre violência contra crianças, jovens, idosos, negros, mulheres, população Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual e Intersexual - LGBTI e pessoas com deficiência no Distrito Federal.
§ 1º Os procedimentos referidos no caput têm por finalidade instrumentalizar a formulação de políticas de prevenção e de proteção às vítimas de violência que envolvem entre outras questões:
I - a prevenção e o enfrentamento da violência sofrida pelas pessoas em situação de vulnerabilidade;
II - a necessidade da especialização dos órgãos distritais da segurança pública para o atendimento das populações vulneráveis.
§ 2º A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal pode publicar, semestralmente, no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da própria Secretaria, para consulta, os seguintes dados:
I - número de crianças e adolescentes vítimas de violência por tipo de delito;
II - número de jovens vítimas de violência por tipo de delito;
III - número de idosos vítimas de violência por tipo de delito;
IV - número de mulheres vítimas de violência por tipo de delito;
V - número de negros vítimas de violência por tipo de delito;
VI - número de vítimas de violência, por motivação homofóbica, por tipo de delito;
VII - número de pessoas com deficiência vítimas de violência por tipo de delito.
Art. 2º O registro e a divulgação dos dados de que trata o art. 1º podem ser detalhados por Região Administrativa e conter:
I - local exato da ocorrência do fato delituoso ou ponto de referência;
II - dia da semana, turno e horário da ocorrência do fato delituoso;
III - qualificação da vítima, contendo faixa etária, profissão ou cargo que ocupa, grau de instrução e etnia.
Art. 3º O Poder Executivo pode firmar parcerias com universidades públicas e privadas, organizações não governamentais, organismos nacionais e internacionais com intuito de desenvolver pesquisas e estudos que visem à redução dos índices de violência.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.836, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)
Inclui no calendário oficial do Distrito Federal o evento denominado Passeio Ciclístico Anual da Rodas da Paz.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Distrito Federal o evento denominado Passeio Ciclístico Anual da Rodas da Paz.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.837, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Prof. Israel Batista)
Institui o Dia do Jovem Empreendedor no Distrito Federal e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído o dia 22 de março como o Dia do Jovem Empreendedor no Distrito Federal.
Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.838, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Wellington Luiz)
Institui e inclui o dia 9 de julho no calendário oficial de eventos do Distrito Federal como data oficial e comemorativa do futevôlei.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído o dia 9 de julho como data oficial e comemorativa do futevôlei.
Art. 2º Fica incluída a data 9 de julho no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.
Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Esportes ou das Administrações Regionais, deve fornecer apoio à realização de atividades de que trata esta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.839, DE 11 DE ABRIL DE 2017
(Autoria do Projeto: Deputado Julio César)
Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Cantor Gospel.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Cantor Gospel, a ser celebrado em 17 de novembro de cada ano.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.840, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

(Autoria do Projeto: Deputado Cristiano Araújo)

Institui o Dia da Mídia Comunitária e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia 13 de agosto como o Dia da Mídia Comunitária.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.841, DE 11 DE ABRIL DE 2017

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos imóveis do Distrito Federal e de suas entidades da administração indireta, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:
§ 3º A cessão de uso deve ser precedida de procedimento seletivo impessoal, ressalvados os casos de inexigibilidade.
Art. 2º Os bens públicos atualmente ocupados irregularmente que exigem outorga com prazo determinado devem ser objeto de imediata abertura de processo licitatório.
§ 1º Os bens públicos previstos no caput podem ser objeto de autorização de uso, em razão do interesse público, em caráter precário e temporário, restrita ao período necessário para realização de licitação e formalização do respetivo contrato.
§ 2º A autorização de uso prevista no caput não gera direito a indenização.
§ 3º Na autorização de uso prevista no caput, pode ser dada preferência aos atuais ocupantes, desde que exerçam regularmente as atividades e cumpram os deveres legais a elas inerentes, de forma compatível com o interesse público.
§ 4º Os autorizatários devem permitir acesso integral dos agentes públicos aos espaços ocupados.
Art. 3º Fica revogado o art. 1º, § 1º, III, da Lei nº 5.730, de 2016.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.127, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 303.000.007/2017 e 306.000.034/2017, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Varjão e à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA crédito suplementar, no valor de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL						175.000
23.691.6207.2590 FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS						
Ref. 010496 0001 FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS--DF ENTORNO						
	95	33.90.39	0	100	175.000	
						175.000
190125/00001 59125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII						2.000
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 011477 9913 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
	23	44.90.51	0	100	2.000	
						2.000
2017AC00088					TOTAL	177.000

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190125/00001 59125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII						2.000
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011483 9774 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
	23	44.90.52	0	100	2.000	
						2.000
190127/00001 59127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV						175.000
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010974 8495 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
	25	33.91.39	0	100	175.000	
						175.000
2017AC00088					TOTAL	177.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700003

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº 38.128, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.351.410,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 113.003.854/2017, 121.000.077/2017 e 060.000.877/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 1.351.410,00 (um milhão, e trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						940.000
26.782.6216.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 000900 6148 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDOS SOBRE FISCALIZAÇÃO ELETRONICA DE TRÂNSITO-DISTRITO FEDERAL						
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	237	110.000	
						110.000
26.782.6216.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 000914 6162 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	237	110.000	
						110.000
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 009981 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	237	720.000	
						720.000
130201/13201 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						37.261
04.122.6003.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 011101 5330 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO-PLANO PILOTO .						
	1	33.90.39	0	100	31.161	
						31.161
04.122.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004678 2589 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	6.100	
						6.100
2017AC00099					TOTAL	977.261

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						374.149
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL						
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	374.149	
						374.149
2017AC00099					TOTAL	374.149

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						940.000
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 010138 0004 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	237	940.000	
						940.000
130201/13201 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						37.261
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000941 9646 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-PLANO PILOTO .						
	1	44.90.52	0	100	37.261	
						37.261
2017AC00099					TOTAL	977.261

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						374.149
10.122.6202.2654 TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE						
Ref. 011254 0001 TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
RESÍDUO TRATADO (TONELADA) 0						
	99	33.90.39	0	100	374.149	
						374.149
2017AC00099					TOTAL	374.149

DECRETO Nº 38.129, 13 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.775.277,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.000.505/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do DF crédito suplementar no valor de R$ 1.775.277,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.775.277
10.301.6202.3222 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 000603 0001 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	321	428.510	
	99	33.90.39	0	332	1.210.206	
	99	33.90.39	0	390	136.561	
						1.775.277
2017AC00105					TOTAL	1.775.277

DECRETO Nº 38.130, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.937.150,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, crédito suplementar no valor de R$ 2.937.150,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo produto de operação de crédito, conforme Contrato nº 20/00010-3, firmado entre o Banco do Brasil e o GDF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2119.99.04	135	2.937.150		
					2.937.150
2017AC00104				TOTAL	2.937.150

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						2.937.150
15.811.6206.7112 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
Ref. 008032 0001 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES-- GAMA						
	2	44.90.51	3	135	2.937.150	
						2.937.150
2017AC00104					TOTAL	2.937.150

DECRETO Nº 38.131, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.200.000,00 (cinco milhões, e duzentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 112.000.065/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, crédito suplementar no valor de R$ 5.200.000,00 (cinco milhões, e duzentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Contrato nº 074/ANA/2014.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	2590.03.00	220		5.200.000	
					5.200.000
2017AC00085				TOTAL	5.200.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						5.200.000
15.122.6001.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010119 9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	220	5.200.000	
						5.200.000
2017AC00085					TOTAL	5.200.000

DECRETO Nº 38.132, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.220.607,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.002.721/2017 e 308.000.065/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Itapoã e ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R$ 5.220.607,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190130/00001 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII						3.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010136 8897 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ						
	28	31.90.11	0	100	3.000	
						3.000
2017AC00098					TOTAL	3.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.217.607
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010479 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	5.217.607	
						5.217.607
2017AC00098					TOTAL	5.217.607

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190130/00001 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII						3.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009475 7179 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ						
	28	31.90.94	0	100	3.000	
						3.000
2017AC00098					TOTAL	3.000

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.217.607
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011468 0031 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	100	5.217.607	
						5.217.607
2017AC00098					TOTAL	5.217.607

DECRETO Nº 38.133, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 6.258.399,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 431.000.093/2017, 080.000.999/2017, 080.001.052/2017, 080.001.224/2015, 080.001.236/2015, 080.001.603/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do DF e à Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 6.258.399,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos dos Convênios nºs 54/2012 - MTE/SEDESTMIDH, 710160/2008 - MEC/FNDE/SEDF, 804636/2014 - MEC/INEP/SEDF, 639044 - BRASIL CARINHOSO, 5328 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, e Termo de Compromisso PAR nº 2014/04443.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.030.492
12.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 005038 2532 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	321	13.102	
	99	33.90.93	0	332	28.954	
	99	33.90.93	0	390	9.930	
						51.986
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	321	84.399	
	99	44.90.52	0	377	788.700	
						873.099
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004760 4379 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	321	362.794	
	99	33.90.30	0	375	2.030.959	
						2.393.753
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	321	9.585	
						9.585
12.366.6221.2392 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref. 004854 4386 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-DF ALFABETIZADO - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.18	0	347	702.069	
						702.069
2017AC00100					TOTAL	4.030.492

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						2.227.907
08.244.6228.4188 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ref. 012985 0006 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	332	827.300	
	99	33.90.39	4	390	318.000	
	99	33.90.93	0	321	591.907	
	99	44.90.52	0	332	272.700	
	99	44.90.52	4	390	218.000	
						2.227.907
2017AC00100					TOTAL	2.227.907

DECRETO Nº 38.134, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.599.912,00 (vinte milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080.001.375/2015, 080.001.194/2015, 060.000.731/2017, 060.000.326/2017, 431.000.119/2017 e 095.000.101/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 20.599.912,00 (vinte milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente aos recursos do Convênio do Programa PRO-NATEC-FNDE/SE, do Termo de Compromisso PAR nº 7389/2012-MEC/FNDE/SE, do Convênio nº 05/2016- MT/SEDESTMIDH, dos Convênios nº 1196/2006 -MS/FSDF, 71649/2011-MS/FSDF, e das fontes 420 - diretamente arrecadados, e 417 - alienação de bens móveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						14.103.324
12.363.6221.1755 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC						
Ref. 012520 0006 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	321	2.020.538	
	99	33.90.48	0	374	11.348.862	
						13.369.400
12.367.6221.2393 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Ref. 001994 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	321	271.486	
	99	33.90.39	0	332	146.516	
	99	44.90.52	0	332	315.922	
						733.924
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						1.522
11.333.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref. 011239 0001 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	321	22	
	99	33.90.39	4	390	1.500	
						1.522
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						6.276.897
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010178 0082 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TCB- PLANO PILOTO .						
	1	31.90.11	0	420	200.000	
						200.000
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010223 0079 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.47	0	420	2.530.024	
	1	44.90.52	0	417	2.907	
						2.532.931
26.782.6216.1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 008183 0004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO .						
	1	44.90.52	0	420	1.500.000	
						1.500.000
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 008182 0001 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO .						
	1	33.90.30	0	420	1.800.000	
						1.800.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 000848 6154 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO .						
	1	33.20.91	0	420	183.966	
						183.966
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 000849 6967 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-TCB-PLANO PILOTO .						
	1	33.90.39	0	420	60.000	
						60.000
2017AC00092					TOTAL	20.381.743

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						218.169
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 000568 0001 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	321	18.952	
	99	33.90.39	0	332	178.991	
	99	33.90.39	0	390	20.209	
						218.152
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	321	17	
						17
2017AC00092					TOTAL	218.169

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700008

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº 38.135, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 24.089.186,00 (vinte e quatro milhões, oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 417.000.229/2017, 150.000.165/2013 e 431.000.122/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R$ 24.089.186,00 (vinte e quatro milhões, oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.509.503
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	332	8.866	
	99	33.90.35	0	332	244.250	
	99	33.90.39	0	321	388.620	
	99	33.90.39	0	332	642.519	
	99	33.90.39	4	390	111.817	
	99	44.90.52	0	321	100.000	
	99	44.90.52	4	390	13.431	
						1.509.503
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						238.729
11.244.6002.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 011757 9799 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SEDESTMIDH-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	321	64.764	
	99	44.90.51	0	332	164.356	
	99	44.90.51	4	390	9.609	
						238.729
110901/11901 51901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA						22.340.954
14.243.6228.2102 ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL						
Ref. 011171 9722 ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.43	0	300	135.531	
	99	33.50.43	0	320	5.203.279	
	99	33.50.43	0	370	5.831.668	
	99	44.50.42	0	320	11.170.476	
						22.340.954
2017AC00096					TOTAL	24.089.186

DECRETO Nº 38.136, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 39.849.069,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e sessenta e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do DF crédito suplementar no valor de R$ 39.849.069,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						39.849.069
10.122.6202.3050 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE - CRDF						
Ref. 011164 0001 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE - CRDF-SES- SIA						
UNIDADE CONSTRUÍDA (M2) 0						
	29	44.90.51	0	338	2.060.083	
						2.060.083
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 000568 0001 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	300	1.948	
						1.948
10.128.6202.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 010712 0018 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	338	144.195	
						144.195
10.301.6202.3135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 002926 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	338	7.789.023	
						7.789.023
10.301.6202.3136 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 000598 0001 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	338	1.091.931	
						1.091.931
10.302.6202.3024 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER						
Ref. 010943 0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER-SES-DISTRITO FEDERAL						
CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0						
	99	44.90.51	0	338	659.603	
						659.603
10.302.6202.3028 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA						
Ref. 011251 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.51	0	338	14.810.488	
						14.810.488
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 002950 0009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE CONSTRUÍDA (M2) 0						
	99	44.90.51	0	338	137.141	
						137.141
10.302.6202.3141 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000650 0001 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE AMPLIADA (M2) 0						
	99	44.90.51	0	338	3.724.226	
						3.724.226
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	338	2.998.885	
						2.998.885
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0						
	99	44.90.52	0	338	254.839	
						254.839
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	338	60.157	
						60.157
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 000768 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	338	3.907.532	
						3.907.532
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010546 0002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA-INFANTIL-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	338	1.436.052	
						1.436.052
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010912 0003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	338	30.022	
						30.022
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010933 0005 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	338	534.442	
						534.442
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref. 011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
EXAME, ENSAIO E ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	338	208.502	
						208.502
2017AC00107					TOTAL	39.849.069

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA N° 23, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 13/04/2017, por vinte dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 95, de 22/12/2016, publicada no DODF nº 241, de 23/12/2016, e prorrogada pela Portaria nº 19, de 10/03/2017, publicada no DODF Edição Extra nº 12, de 10/03/2017, referente ao processo nº 002.000.136/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e incisos IV, XVI, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 20, de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no processo nº 361.000.443/2015.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 65, de 26/03/2015, publicada no DODF de 27/03/2015, para comporem a Comissão de Sindicância, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme §2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA), DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 14 da Instrução Normativa nº 098, de 30 de julho de 2016, Regimento Interno do TJA, e de acordo com o art. 49 do mesmo Regimento Interno; e conforme os ditames da Lei n° 2.834, de 7 de dezembro de 2001 que recepciona a Lei Federal n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no que dispõe o parágrafo 3º do art. 11 e no inciso III e no parágrafo 2º do art. 12 da Lei 4.567 de 09 de maio de 2011, fundamentado no inciso III do art. 11 e no parágrafo 2º do art. 12 do Decreto 33.269 de 18 de outubro de 2011; a Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, fundamentado no Decreto n.º 36.944, de 03 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público acórdãos referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pelo TJA/AGEFIS, em março de 2017, mantendo os efeitos dos Autos de Infração, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas;

Art. 2º Intimar, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa resultante dos autos de infração, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, que poderá ser obtido na Gerência de Atendimento ao Cidadão da AGEFIS - Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - SIA/DF, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga, desconsiderar essa intimação;

Art. 3° Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

ACÓRDÃO Nº 183/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº. 149.000.379/2000. Recorrente: DAVID CONDE. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ENGENHOS PUBLICITÁRIOS SEM AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A fixação de engenhos publicitários (meios de propaganda) em locais públicos e privados deve observar as regras preconizadas na Lei nº 1.918/1998, nos termos da legislação vigente a época. 2. Correta a aplição da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 184/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.000.268/2014. Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ENGENHO PUBLICITÁRIO. INSTALAÇÃO PROIBIDA. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO DESCONHECIDO. 1. A fixação de engenhos publicitários (meios de propaganda) em locais públicos e privados deve observar as regras preconizadas na Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, nos termos da legislação vigente. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 3. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo de fiscalização que trate de créditos tributários e não tributários, caberá Recurso Voluntário, com efeito suspensivo, para o TJA, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da Decisão. (Instrução Normativa n° 68- AGEFIS). 4. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 185/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.000.919/2014. Recorrente: MAXXIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ENGENHO PUBLICITÁRIO. INSTALAÇÃO PROIBIDA. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO DESCONHECIDO. 1. A fixação de engenhos publicitários (meios de propaganda) em locais públicos e privados deve observar as regras preconizadas na Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, nos termos da legislação vigente. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 3. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo de fiscalização que trate de créditos tributários e não tributários, caberá Recurso Voluntário, com efeito suspensivo, para o TJA, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da Decisão. (Instrução Normativa n° 68- AGEFIS). 4. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 186/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.001.618/2012. Recorrente: WILLAMES NERY DE SENA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 2.105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 187/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.000.107/2008. Recorrente: TONY MARCOS MALHEIROS. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSTO AO RESPONSÁVEL TECNICO DA OBRA INTEMPESTIVIDADE. RECURSO DESCONHECIDO. 1. A lei 2.105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento, em área pública ou privada; 2. O responsável técnico pela obra responde por sua fiel execução, de acordo com o projeto de arquitetura aprovado ou visado; 3. Será aplicada ao responsável técnico da obra, se houver, multa com valor equivalente a oitenta por cento do valor arbitrado ao proprietário; 4. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo de fiscalização que trate de créditos tributários e não tributários, caberá Recurso Voluntário, com efeito suspensivo, para o TJA, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da Decisão. (Instrução Normativa n° 68- AGEFIS). 5. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 6. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 188/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº. 451.000.528/2014. Recorrente: BAR JAMAICA BRASILEIRA LTDA-ME. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DO AUTO INTERDIÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 5.280/2013 veda o exercício de atividade econômica sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 189/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 455.000.048/2013. Recorrente: JOSÉ SANTANA GONÇALVES DA SILVA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTIO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 2.105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 190/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº. 455.000.666/2014. Recorrente: CLAUDEMIRO CONCEIÇÃO BASTROS. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ATO LESIVO A LIMPEZA URBANA. ENTULHO DEPOSITADO EM ÁREA PÚBLICA. DESCUMPRIMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 972/1995, veda quaisquer depósitos de lixo em logradouros públicos fora dos recipientes apropriados, em vias, calçadas, praças e demais logradouros públicos. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 191/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 455.001.465/2013. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO BELO. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 2.105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 192/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 455.001.492/2013. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALFA GAMA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO DESCONHECIDO. 1. A lei 2.105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo de fiscalização que trate de créditos tributários e não tributários, caberá Recurso Voluntário, com efeito suspensivo, para o TJA, no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da Decisão. (Instrução Normativa n° 68- AGEFIS). 4. Recurso Não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 193/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 455.001.525/2013. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TIA VITÓRIA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 2.105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 194/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 455.001.531/2013. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA GAMA. Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 2.105/98, veda quaisquer obras sem licenciamento. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 195/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 452.001471/2012. Recorrente: ANTÔNIO DOS REIS CUNHA LADEIRA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. 2. Obra executada em desacordo com a legislação vigente. Alvará de Construção não apresentado. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACORDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 196/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 455.001579/2013. Recorrente: ALICE NEPOMUCENA LEMES DOS SANTOS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OCUPAÇÃO IRREGULAR DE Á PÚBLICA COM GRADES. APLICAÇÃO DE MULTA. ILEGITIMIDADE. INADMISSIBILIDADE DO RECURSO. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. 2. Recurso apresentado por signatário distinto do sujeito passivo titular da penalidade imposta, sem anexação da necessária procuração. 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO considerando a ausência de pressuposto legal para sua admissibilidade, nos termos do artigo 51 do Regimento Interno deste Tribunal. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 197/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.002.287/2011. Recorrente: ADONIAS DA COSTA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXERCÍCIO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Recurso INTEMPESTIVO. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 198/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 361.000.226/2014. Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INSTALAÇÃO DE FAIXAS EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO.APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. INTEMPESTIVIDADE.RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. A Lei nº 3.036/2002, proíbe afixar meio de propaganda em canteiros centrais e sem licenciamento. 2. Por se tratar de pressuposto de admissibilidade recursal, a intempestividade impõe o não conhecimento do recurso. 3.Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 199/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.002.117/2012. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENGENHEIRO PAULO MAURICIO SAMPAIO. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O par. 2º do artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras de modificação sem acréscimo de área e sem alteração estrutural são licenciadas automaticamente, por ocasião do visto ou da aprovação do projeto de modificação, dispensada a expedição de novo alvará de construção. 2. Execução de obra sem o visto ou aprovação do projeto de modificação. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3.Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e , no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 200/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 455.000.030/2013. Recorrente: ELI PACHECO DA SILVA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE INTERDIÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Execução de obra sem o devido licenciamento. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3.Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e , no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 201/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.001.885/2012. Recorrente: TARCÍSIO JOSÉ DE OLIVEIRA. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. O artigo 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, dispõe que as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional. 2. Por se tratar de pressuposto de admissibilidade recursal, a intempestividade impõe o não conhecimento do recurso. 3.Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 202/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0453.001.125/2009. Recorrente: VALOR AMBIENTAL LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheira Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. LIXO FORA DO HORÁRIO. DEIXAR DE RECOLHER RESÍDUOS DAS LIXEIRAS. AUTORIA NÃO CONFIGURADA DE ATO LESIVO À LIMPEZA URBANA. RECURSO PROVIDO. 1. O inciso I do Art. 1º da Lei nº 972/95, dispõe que constituem atos lesivos à limpeza urbana depositar ou lançar papéis, latas, restos ou lixo de qualquer natureza, fora dos recipientes apropriados, em vias, calçadas, praças e demais logradouros públicos que causem danos à conservação da limpeza urbana. O artigo 1º da Portaria nº 01/97, prevê que a definição e alteração dos horários de coleta são de responsabilidade do SLU. 2. Deixar de recolher resíduos de dentro de lixeiras. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 203/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001675/2010. Recorrente: PETRONIO DA SILVA LOPES. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA INICIADA SEM LICENCIAMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001; 2. Recurso INTEMPESTIVO; 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃOCONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 204/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0452-000519/2012. Recorrente: NILSON LEONEL BARBOSA. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. IMTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001; 2. Recurso INTEMPESTIVO; 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃOCONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 205/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-002094/2013. Recorrente: CLAY COELHO LIMA. RECORRIDO: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EDIFICADA SEM LICENCIAMENTO E PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001; 2. Recurso INTEMPESTIVO; 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃOCONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 206/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0454-000646/2014. Recorrente: MOACIR GOMES JUNIOR. Recorrido: AGEFIS. Relatora: Conselheira FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREA PÚBLICA. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO E DA MULTA. 1- Conforme Lei 972/1995, art. 1°, inciso II e Decreto n° 17.156, art. 3o e 5o. 2- Correta a aplicação de multa pecuniária prevista em lei. 3- Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 207/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-006018/2013. Recorrente: LOPES ROYAL IMOBILIÁRIA LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro LEONARDO VINHAL FRANCO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INSTALAÇÃO DE FAIXA EM ÁREA PÚBLICA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Conforme Artigos 59 inciso III e XIII e 60 incisos I e II da Lei nº 3.035/02.
2. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 208/2017

Órgão; 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-005950/2013. Recorrente: COMÉRCIO DE ALIMENTOS CAVALCANTE. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro LEONARDO VINHAL FRANCO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. POR RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SEM ACONDICIONAMENTO ADEQUADO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001; 2. Recurso INTEMPESTIVO; 3. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 209/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0146.000975.2003. Recorrente: UNIÃO NACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - UNIPLAC. Recorrido: AGEFIS. relator: Conselheiro LEONARDO VINHAL FRANCO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM DESACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS. RECURSO IMPROVIDO. 1. Conforme Artigos 61 da Lei 2.105/98. 2. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 210/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0361-006411/2013. Recorrente: DOMINGUES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NÃO LICENCIADA. NÃO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE OCUPAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O Decreto 17.079/95 preceitua no seu Art. 2º - que a utilização, deverá ser previamente formalizada através de assinatura de termo de ocupação entre a Administração e o usuário, sujeitando-se o segundo a uma contraprestação de preço, observado o disposto no Parágrafo único, do as 2º da Lei 769, de 23 de setembro de 1994, nos termos da legislação vigente. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 211/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0450-001336/2009. Recorrente: DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. AUTUADO NÃO RESPONSÁVEL PELA OBRA. EXECUÇÃO DE OBRA NÃO LICENCIADA. RECURSO DE OFÍCIO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O artigo 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir. 2. Lavratura do Auto de Infração considerada nula por perda de objeto, exonerando o sujeito passivo do pagamento da multa. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 212/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001644/2013. Recorrente: LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. OBRA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RECURSO IMPROVIDO. 1. O art. 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 213/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001663/2010. Recorrente: MARIA DE NAZARÉ FONSECA SANTOS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO, EM ÁREA PÚBLICA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O artigo 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 214/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001789/2013. Recorrente: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO. EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO. EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir e que o proprietário do imóvel deve providenciar para que as obras só ocorram sob a responsabilidade de profissional habilitado e após licenciadas pela Administração Regional, respeitadas as determinações desta Lei; 2. O descumprimento do embargo ou da interdição torna o infrator incurso em multa cumulativa, calculada em dobro sobre a multa originária; 3. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 215/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-002233/2013. Recorrente: LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA EM ÁREA PÚBLICA SEM LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RECURSO IMPROVIDO. 1. O art. 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 216/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-002875/2009. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DO SHCE/S QUADRA 409. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO, EM ÁREA PÚBLICA. RECURSO IMPROVIDO. 1. O artigo 51 da Lei nº 2.105/98, prevê que qualquer obra, seja ela em área urbana ou rural, pública ou privada só pode ser iniciada após a expedição da licença para construir. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 217/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso de Ofício. Processo nº: 0454-000722/2010. Recorrente: CURSO ADIÇÃO LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro MARCELO FONSECA CARLOS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MEIOS DE PROPAGANDA SEM LICENCIAMENTO. ENGENHOS PUBLICITÁRIOS. RECURSO DE OFÍCIO. RECURSO PROVIDO. 1. A afixação de engenhos publicitários (meios de propaganda, faixas) em locais públicos e privados deve observar as regras preconizadas na Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 29.413/08, nos termos da legislação vigente; 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 4. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO, e no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 218/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 141.002084/2001. Recorrente: AMIGO - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE ATO CONSTITUTIVO DA RECORRENTE. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. AFRONTA AO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. Ausência de ato constitutivo da Recorrente;
2. Ausência de Instrumento Procuratório; 3. Impossibilidade de se aferir legitimidade da Recorrente; 4. A capacidade de representação da pessoa jurídica deve ser provada, caso contrário a intervenção do dirigente ou do procurador não produzirá efeitos; 5. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 219/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-000921/2011. Recorrente: MARCOS FERNANDEZ ALVAREZ. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. É de 10 (dez) dias o prazo para recorrer de decisão de primeira instância, conforme determinação do art. 27 da Lei nº 657/94,, bem como, nos termos do Artigo 27 da IN 003/2008. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 220/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-001890/2013. Recorrente: JOSÉ ALVES FERREIRA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INFRINGÊNCIA A LEI 3.233/2003. OBRIGATORIEDADE DO PROPRIETÁRIO DE MANTER IMÓVEL NÃO EDIFICADO LIMPO E CERCADO. RECURSO IMPROVIDO. 1. De acordo com a Lei nº 3.233/2003, os proprietários de imóveis não edificados, localizado em área urbana do Distrito Federal são obrigados a mantê-los cercados e limpos; 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 221/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0450-002970/2011. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 206. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO PENDENTE DE ANÁLISE. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. Constatação de inexistência de Recurso Administrativo pendente de análise, com conseqüente efeito suspensivo; 4. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 5. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 6. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 7. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 222/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0451-001069/2015. Recorrente: JOAZ RIBEIRO DE SOUZA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. ATUAÇÃO DESTA AUTARQUIA EM FAZER CUMPRIR REGULAMENTO DE REGÊNCIA. ABSOLUTA AUSÊNCIA DE PERMISSIVO LEGAL DE FATORES ALIENÍGENAS AO SEU PODER-DEVER. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. O próprio Recorrente reconhece explicitamente ter executado obras sem o devido e necessário licenciamento; 4. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 5. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 6. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 7. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 223/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0452-001040/2012. Recorrente: VALTER FERREIRA XAVIER FILHO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. É de 10 (dez) dias o prazo para recorrer de decisão de primeira instância, conforme determinação do art. 27 da Lei nº 657/94, bem como, nos termos do Artigo 27 da IN 003/2008. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal em NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 224/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0453-001431/2013. Recorrente: LINCOLN CORREIA DE MESQUITA. Recorrido: AGEFIS. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. ATUAÇÃO DESTA AUTARQUIA EM FAZER CUMPRIR REGULAMENTO DE REGÊNCIA. ABSOLUTA AUSÊNCIA DE PERMISSIVO LEGAL DE FATORES ALIENÍGENAS AO SEU PODER-DEVER. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. O próprio Recorrente reconhece explicitamente ter executado obras sem o devido e necessário licenciamento; 4. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 5. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 6. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 7. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 225/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-000216/2014. Recorrente: JULIO FERREIRA DA SILVA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 4. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 5. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 6. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 226/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-000253/2013. Recorrente: SHEILA CRISTINA SILVANO ROQUE. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 4. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 5. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei;
6. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 227/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-001534/2013. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RHODES. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. ATUAÇÃO DESTA AUTARQUIA EM FAZER CUMPRIR REGULAMENTO DE REGÊNCIA. ABSOLUTA AUSÊNCIA DE PERMISSIVO LEGAL DE FATORES ALIENÍGENAS AO SEU PODER-DEVER. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. O próprio Recorrente reconhece explicitamente ter executado obras sem o devido e necessário licenciamento; 4. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 5. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 6. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 7. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 228/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-002054/2013. Recorrente: SHEILA CRISTINA SILVANO ROQUE. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 4. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 5. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 6. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 229/2017

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 0455-002088/2013. Recorrente: NILOERBET NEPONUCENO SIPAUBA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA SEM LICENCIAMENTO. HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Segundo o disposto no art. 51 do Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 2.105/98, as obras em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional; 2. Integral higidez do Auto de Infração imposto; 3. A atuação desta Agência de Fiscalização, tem por poder-dever o cumprimento de regulamentos de regência; 4. Fato incontroverso, o Autuado executou obra sem o devido e necessário licenciamento/alvará de construção, o que caracteriza infringência a Lei nº 2.105/98, o CEDF; 5. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei; 6. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 29 de março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 230/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 141.002073/2001. Recorrente: CONESA - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. CARTA DE HABITE-SE NÃO APRESENTADA. APLICAÇÃO DE MULTA. PAGAMENTO. 1. Interposição de recurso tempestivo e posterior pagamento da multa, ocorrendo a perda do objeto. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO, em virtude do pagamento superveniente da multa. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 231/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.001360/2011. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO D DA SQS 409 - BRASÍLIA/DF. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. NÃO EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. 2. Falta de cercamento do canteiro de obras. Notificação não atendida no prazo concedido. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 232/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.001590/2010. Recorrente: RICARDO YAMASAKI SANTIAGO. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. 2. Obra executada em desacordo com a legislação vigente. Licenciamento não apresentado. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 233/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.002174/2011. Recorrente: ILDEU CORREA DA SILVA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. 2. Obra executada em desacordo com a legislação vigente. Licenciamento não apresentado. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 234/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.002282/2011. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARAPUANÃ 1 - AOS/BSB/DF. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. OBRA EXECUTADA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. . Falta de cercamento do canteiro de obras. Notificação não atendida no prazo concedido. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 235/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.002314/2011. Recorrente: CARLOS ROBERTO DE MENEZES. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR EM ÁREA PÚBLICA. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. 2. Obra executada em desacordo com a legislação vigente. Licenciamento não apresentado. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 236/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 450.002599/2011. Recorrente: LUCIANO OLIVEIRA SALVADOR. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. 1. De acordo com a Lei 2.105/1998, o responsável pela execução de uma obra deve obter previamente o devido licenciamento. 2. Execução de obra residencial sem Alvará de Construção. Notificação não atendida no prazo concedido. Correta a aplicação da penalidade pecuniária. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 237/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 452.000723/2013. Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EXECUTADA SEM LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. INTEMPESTIVIDADE. 1. Recurso Voluntário de segunda instância interposto fora do prazo regulamentar de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Intimação. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 238/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 452.000733/2013. Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EXECUTADA SEM LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. INTEMPESTIVIDADE. 1. Recurso Voluntário de segunda instância interposto fora do prazo regulamentar de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Intimação. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

ACÓRDÃO Nº 239/2017

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 452.000738/2013. Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA. Recorrido: AGEFIS. Relator: Conselheiro YEDSON GUERÇO FARIA. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EXECUTADA SEM LICENCIAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. INTEMPESTIVIDADE. 1. Recurso Voluntário de segunda instância interposto fora do prazo regulamentar de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Intimação. 2. Recurso não conhecido. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, NÃO CONHECER DO RECURSO POR SUA INTEMPESTIVIDADE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Brasília, 30 de Março de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 76, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Divulga a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC relativa à atualização para o mês de referência de cálculo de maio de 2017 é de 0,32% (trinta e dois centésimos por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SUREC Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispensa apresentação de declaração de imposto de renda dos sócios de qualquer contribuinte substituto tributário quando for constituído como sociedade anônima de capital aberto.

O SUBSECRETÁRIO DE RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de simplificar o procedimento de concessão e alteração cadastral para empresas de grande porte, como sociedades anônimas de capital aberto;

Considerando o disposto nos §§ 6º e 7º do artigo 331 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando que as empresas sujeitas a inscrição especial, conforme definido na Subseção I-B, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, são substitutas tributárias sujeitas às regras dos Convênios ICMS 81/93 e 114/03, RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes substitutos tributários constituídos como Sociedade Anônima de capital aberto ficam dispensados da apresentação dos documentos previstos no inciso I do artigo 27-C e no inciso IX do artigo 331, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, quando da inscrição ou alteração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 122.000.183/2017, MODESTIO ALVES DOS SANTOS, 860.311.391-20, JIW 6495, 2017, Laudo Médico emitido pela Associação das Pioneiras Sociais que é um Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, que não integra o SUS, contrariando o §7º do artigo 6º do Decreto 34.024/2012. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Humberto Lucena Pereira da Fonseca, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, Júlio Menegotto, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal
UG 170901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal
PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
UG 190201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear a reforma da recepção do Hospital Regional de Sobradinho.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura e perdurará até o termino do exercício financeiro de 2017.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.6002.2396.5303 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 100
VALOR: R$ 91.078,09 (noventa e um mil, setenta e oito reais e nove centavos)
Art. 2º Fica a unidade executora responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SINFRA/SES, para aprovação.
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde
U.O. Concedente

JÚLIO MENEGOTTO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital
U.O. Executante

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31de julho de 2013, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:
Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao primeiro trimestre de 2017, na forma do Anexo Único.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicidade e Propaganda	R$ 7.919,12	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A	-
Publicidade e Propaganda	R$ 10.920,00	Governo do Distrito Federal - DODF	-
TOTAL	R$ 18.839,12		R$ 15.726,28

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31de julho de 2013, e considerando o contido no § 2° e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar os Membros da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2a CPD da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, composta pela Instrução nº 11, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, pág. 19, de acordo com a Portaria Conjunta n° 11, de 04 de novembro de 2013, que dá competência as Comissões Permanentes de Disciplina - CPD da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 063.000.113/2017, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei Nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto Nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO: 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS
UG: 170.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS
PARA: UO: 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
UG: 190.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
I - Objeto: Descentralização de Crédito Orçamentário para atender despesas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia nº 600/2016, celebrado entre a NOVACAP e Fase Engenharia, que tem por objeto obras de reforço estrutural no prédio da FEPECS.
II - VIGÊNCIA: data de início 06/04/2017; data de término 31/12/2017.
III - PT: 12.451.6002.3903.9744 - Reforma de Prédios e Próprios - Fepecs - Distrito Federal.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51	100	64.174,23

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Presidente/FEPECS
Concedente

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente/NOVACAP
Executante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inc. II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128/2005, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/ESCS e o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/CPEx/ESCS, como Executores Titular e Substituto respectivamente, para atuarem no acompanhamento das obrigações inerentes ao Convênio nº 011/2017-Fepecs, celebrado entre a FEPECS e a Empresa Individual Miriam Coelho Braga, proc. 064.000037/2012-Fepecs.
Art. 2º Caberá aos Executores do serviço, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo convenente, conforme dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inc. II, do art. 41, do Decreto 32.598/2010, c/c art. 1º, do Decreto nº 32.753/2011 e alterações.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 75/2017-CEDF, de 4 de abril de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000398/2015, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Batista de Brasília, situado no SGAS 905, Conjunto D, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Cultural Evangélica de Brasília com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 76/2017-CEDF, de 4 de abril de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000365/2014, RESOLVE:
Art. 1º Indeferir o pleito de recredenciamento do Centro de Ensino Sonho de Ser Feliz, situado na QNL 11, Conjunto B, Casa 4, Taguatinga Norte - DF, mantido por Centro de Ensino Sonho de Ser Feliz - Ltda., com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Validar dos atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2015 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.
Art. 3º Advertir a instituição educacional pela inobservância da legislação vigente.
Art. 4º Determinar que a instituição informe aos pais/responsáveis o teor do citado parecer e encaminhe as crianças para matrícula em instituição educacional credenciada.
Art. 5º Determinar à Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEDF a fiscalização e orientação à instituição educacional sobre a determinação contida da alínea "d" do citado parecer.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 77/2017-CEDF, de 4 de abril de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000228/2015, RESOLVE:
Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, a Creche Pioneira da Vila Planalto, situada à Avenida Rabelo S/N, Acampamento Rabelo, Vila Planalto, Brasília-Distrito Federal, mantida pela Creche Pioneira da Vila Planalto, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000316/2013, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Santo Antônio, situado no SGAS 911, Módulo B, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Franciscano Educacional, com sede na Avenida São Francisco de Assis, número 363, Sala B, Bairro Jundiaí, Anápolis - Goiás, registrando que o referido instrumento legal contém 210 artigos e 87 páginas.
Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000602/2016, RESOLVE:
Art. 1º Homologar mudança de denominação do Colégio Máximus, situado na SHVP Rua 06, Chácara 276, Lotes 2, 4 e 8, Vicente Pires - Distrito Federal, para: Instituto de Educação Vitória Régia.
Art. 2º Homologar a transferência da mantenedora Instituto de Educação Mega Ltda.-ME, situada na QNN 32, Área Especial E - Ceilândia - Distrito Federal, para: Centro Criativo de Desenvolvimento Integrado Ltda.-ME, com sede no SHVP Rua 06, Chácara 276, Lotes 2, 4 e 8, Vicente Pires - Distrito Federal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o contido no artigo 113 e no § 5º do artigo 115 Processo 084.000638/2016, RESOLVE:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades do Colégio Isaac Newton - Centro Educacional, situado na CSD 04, Lotes 1/2, Sobrelojas, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Isaac Newton Ltda, e que foi credenciado pela Secretaria de Estado de Educação até 17/01/2013.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade do Colégio Isaac Newton, situado na QN 07, Área Especial nº 11, Riacho Fundo - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 160, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o contido no Processo 084.000672/2016, RESOLVE:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades do Colégio Viver, situado no SHCGN 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília - Distrito Federal, mantido por SEI Sociedade de Educação Integrada Ltda, e que foi credenciado pela Secretaria de Estado de Educação até 25/08/2013.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar do Colégio Viver pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 161, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artig113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, a análise e deferimento do Regimento Escolar da Instituição Educacional pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, constante no Processo 084.000208/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, situado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 206 artigos e 65 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de abril de 2017

PROCESSO: 084.000158/2017 INTERESSADO: Evelin del Rocio Ortega Escobar Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000158/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 71/2017-CEDF, de 4 de abril de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Evelin del Rocio Ortega Escobar, concluídos em 2002, no(a) Unidad Educativa San José, em Milagro, Guayas, República do Equador, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 136, de 10 de março de 2017, publicada no DODF n° 70, de 11 de abril de 2017, p. 44, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 136, de 10 de março de 2017...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 136, de 10 de abril de 2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL constituída no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, conforme Portaria nº 190, de 7 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2017, p. 5; com o intuito de atender ao disposto no art. 26, IV e V, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, pp. 73/82, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento e até 30 de abril de 2017, o prazo estabelecido na Ordem de Serviço nº 1, de 9 de março de 2017, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2017, para que o Assessor Técnico junto à Comissão Tomadora nos autos do Processo nº 0431-001767/2016 realize os trabalhos que lhe foram designados e apresente os relatórios técnicos a esta Comissão.

Art. 2º Convalidar, a contar desta data, os atos praticados pelo Assessor Técnico de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 14h, na EQS 112/212 sul no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do ano de 2016 do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: I-Abertura; II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros; III-Aprovação da Pauta; IV- Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CDI/DF; V- Relato das Ações do CDI/DF do ano de 2016; VI- Informações sobre o Fundo dos Direitos do Idoso; VII- Apresentação de proposta de reordenamento dos Centros de Convivência de Idosos; VIII- Breve relato sobre as atividades desenvolvidas pelas Comissões Permanentes; IX- Informes Gerais; X- Encerramento. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA - Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Igualdade Racial e Direitos Humanos; MARCIA DOMINGOS E SÁ - Conselheira Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal e ROBERTO IMBRÓSIO OLIVEIRA - Conselheiro Suplente da Secretaria de Estado de Fazenda. A Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Educação ELAINE CRISTINA SAMPAIO e a Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Saúde ANGELA MARIA SACRAMENTO justificaram sua ausência. Não houveram justificativas para as ausências dos demais Conselheiros do Governo. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: FRANCISCO BENEDITO WIECHERT - Conselheiro titular da Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO - Conselheira Titular da Associação dos Idosos de Taguatinga; JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JUNIOR - Conselheiro Titular da Casa do Ceará; ALBAMARIA PAULINO DE CAMPOS ABIGALIL - Conselheira Suplente da Associação Brasileira de Alzheimer; LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA - Conselheira Titular da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. O Conselheiro Titular da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia OTÁVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA justificou sua ausência. Não houveram justificativas para as ausências dos demais Conselheiros da Sociedade Civil. Estiveram presentes na reunião como convidados NILZA S. FERNANDES - representante da Instituição de Longa Permanência Lar dos Velhinhos Maria de Madalena; TANIA ALVES COELHO - Assessora da Secretaria Adjunta da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos; RAÍSSA ROSSITER - Secretária Adjunta da Secretaria Adjunta da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Item I- Abertura. Após saudação inicial, a Presidente passou ao item II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). Explicou que foram encaminhadas ao e-mail do CDI/DF algumas justificativas dos Conselheiros ausentes na Reunião. Ressaltou a necessidade de serem enviadas as referidas justificativas 48h antes da Reunião Ordinária para o e-mail do Conselho ou 24h depois da Reunião em comento. A Presidente, ainda, apresentou a senhora Nilza, que foi indicada para substituir o Conselheiro representante do Lar Maria de Madalena. A senhora Nilza questionou o atraso para o início da reunião. A Presidente explicou que este é um problema recorrente e que seria registrado em Ata a reclamação da senhora Nilza. Item III - Aprovação da Pauta. A Conselheira Albamaria solicitou que fosse incluído na pauta o assunto representação ao Governo do Distrito Federal pelo Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e que fosse incluído na pauta também o assunto informação sobre a PEC 55 e consequências para os direitos da pessoa idosa no que se refere a seguridade social, no campo da saúde, da assistência e da previdência. Solicitou também que lhe fosse dada breve oportunidade de fala acerca do protagonismo do idoso e a defesa dos direitos da pessoa idosa. A Presidente explicou que o primeiro assunto já seria discutido no item VI da Pauta. Contudo, a Conselheira Albamaria reiterou a sua solicitação a fim de que constasse na Pauta conforme sugeriu. Aduziu, ainda, que poderia explanar os assuntos ao final da reunião a título de informes. O Conselheiro Francisco solicitou que fosse deliberado pelo Colegiado na presente reunião as datas das reuniões ordinárias de 2017. A Conselheira Priscila solicitou que fosse retirado da pauta o item VII - Apresentação de proposta de reordenamento dos Centros de Convivência de Idosos, vez que o assunto já fora apresentado na 8ª Reunião Ordinária. A Plenária aprovou ad referendum as solicitações feitas. Item IV- Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CDI/DF. A Conselheira Albamaria indagou se constava na Ata a discussão acerca da elaboração da representação do CDI/DF ao Ministério Público em relação a não aprovação da regulamentação do FDI/DF. A Secretária Executiva informou que constava na Ata a referida discussão. A Conselheira Priscila solicitou que fosse incluído como ponto de pauta na Ata da 8ª Reunião Ordinária a apresentação que ocorreu na referida reunião da proposta orçamentária da Coordenação da Pessoa Idosa. A solicitação da Conselheira Priscila foi acatada. A Ata foi aprovada por unanimidade e com a ressalva solicitada pela Conselheira Priscila. Item V- Relato das Ações do CDI/DF do ano de 2016. A Presidente do CDI/DF explicou que será repassado por e-mail relatório com os dados das fiscalizações realizadas no ano de 2016, bem como das demais atividades do CDI/DF. Ainda, expôs os dados numéricos acerca das fiscalizações realizadas no ano de 2016 e denúncias recebidas. A Conselheira Albamaria sugeriu que fosse incluído no relatório das atividades a capacitação de construção do planejamento estratégico do CDI/DF. VI - Informações sobre o Fundo dos Direitos do Idoso. A Presidente explicou que na última reunião restou acordado que se tentaria marcar uma reunião com o Governador para tratar sobre a regulamentação do FDI/DF. E que nessa reunião seria decidida a providência que iria ser adotada pelo CDI/DF. A Presidente explicou que não obteve êxito em agendar reunião com o Governador. Contudo, informou que recebeu ligação de Assessora da Casa Civil sinalizando que tinha conhecimento do ofício que o Conselho encaminhou para o Governador acerca da solicitação de reunião para tratar da regulamentação do Fundo e que a ideia do Governo seria regulamentar o referido Fundo. Diante da situação exposta, a Presidente indagou à plenária qual será a providência que o CDI iria adotar, ou seja, se será feita a representação ou não. A Conselheira Albamaria ressaltou que na última reunião restou decidido que caso não fosse agendada reunião com o Governador seria elaborada representação. A Conselheira Priscila explicou que diversas Instituições já sinalizaram doar ao FDI/DF, contundo sem a regulamentação do Fundo é inviável a doação. A Conselheira Priscila também ressaltou que a Subsecretaria de Direitos Humanos e a Secretaria Adjunta terá reunião na Casa Civil para tratar da questão do Fundo e da possibilidade de sua regulamentação. A Presidente informou que diante das informações tem três encaminhamentos: fazer a representação de imediato, esperar até o dia 10 de dezembro para elaborar a representação ou aguardar janeiro para tomar providências. A Conselheira Albamaria expôs que se o Conselho dos Direitos do Idoso não encaminhar a representação estará sendo conivente e negligente, vez que os idosos do Distrito Federal estão sofrendo por ausência de recursos na saúde e em outras áreas. Ressaltou que esse documento não será agressivo e irá auxiliar aos gestores dos órgãos públicos a encontrarem uma saída para a situação. A Secretária Adjunta explicou acerca das competências da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Ressaltou que procura olhar todas as temáticas da Secretaria Adjunta de forma integrada. Explanou que a sua presença na reunião ordinária expressa o respeito que possui nessas questões. Em relação ao idoso, informou que acompanhou antes mesmo de ser Secretária Adjunta o interesse da equipe do Governador em regulamentar o Fundo dos Direitos do Idoso e por isso acredita que todas essas questões técnicas serão superadas. Salientou o papel autônomo do Conselho e o papel fundamental que o CDI possui frente às políticas públicas. Ainda, ressaltou a intenção de resolver essa situação. A Presidente salientou que o Conselho dos Direitos do Idoso vem sendo negligenciado no que tange à sua estrutura física e quanto à regulamentação do Fundo. A Secretária Adjunta se comprometeu a apoiar o CDI/DF e a acompanhar de modo mais próximo as suas necessidades, bem como as soluções dos seus problemas. A Conselheira Albamaria ressaltou que entende a dificuldade que está passando o Governo, mas que o Conselho não pode ser negligente em seu papel. Ainda, ressaltou que as reuniões realizadas com o governo devem ser registradas em Ata. O Conselheiro José Lacerda salientou que discorda em encaminhar representação ao Governo na data de hoje, tendo em vista a sinalização de apoio que a Secretária Adjunta expôs ao Conselho. Por isso, sugeriu que seja feita uma pauta de encontros com a Secretária Adjunta Raissa, a fim de que em cada encontro o CDI/DF veja os desdobramentos dos impedimentos relatados e os resultados serem concretizados. Diante das falas dos Conselheiros, a Presidente reformulou as propostas dos encaminhamentos, sendo tais propostas: entrar de imediato com a representação ou esperar o dia 10 de dezembro e se até essa data o Fundo não for regulamentado, dia 12 de dezembro será marcada reunião da comissão de políticas públicas a fim de ser elaborada a representação. A Plenária votou ad referendum aguardar até o dia 10 de dezembro para que seja elaborada e encaminhada a representação ao Ministério Público do Distrito Federal acerca da não regulamentação do Fundo dos Direitos do Idoso. A Secretária Adjunta se comprometeu com a proposta do Conselheiro José Lacerda e sugeriu depois ser elaborado pelo Conselho a sistemática desse acompanhamento. Item VIII- Breve relato sobre as atividades desenvolvidas pelas Comissões Permanentes. A Presidente explicou que a Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de Normas irá marcar reunião para o próximo ano a fim de dar continuidade nas elaborações das resoluções. A Conselheira Albamaria explanou que quanto à Comissão de Políticas Públicas a proposta é que seja discutida na referida Comissão a realização novamente das Oficinas do Guará e Sobradinho, bem como a questão da PEC 55. A Conselheira Priscila sugeriu que quando for tratado o calendário das reuniões ordinárias do ano de 2017 que seja discutido também o calendário das reuniões das Comissões. IX- Informes Gerais. A Presidente informou que dia 8 de dezembro terá reunião no auditório da estação da 112/212 sul para prestação de contas da VISA às Instituições de Longa Permanência juntamente com a participação do Conselho. Ressaltou que o Conselheiro Francisco irá estar presente representando o CDI/DF e enfatizou a importância de outros Conselheiros estarem presentes, caso tenham disponibilidade. O Conselheiro Francisco, como Coordenador da Comissão de Fiscalziação, elogiou o trabalho realizado pela VISA e o empenho da servidora Graça que trabalha no referido órgão. A Presidente indagou à Plenária se as reuniões ordinárias do ano de 2017 poderiam continuar na primeira quinta-feira de cada mês no mesmo horário. O Colegiado deliberou ad referendum que as reuniões ordinárias do ano de 2017 serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês, às 14h. A Presidente passou a palavra para a Conselheira Albamaria expor os assuntos que solicitou serem incluídos na Pauta. A Conselheira Albamaria questionou se os assuntos técnicos deverão ser encaminhados por e-mail e os assuntos afetos à gestão do Conselho deverão ser encaminhados ao grupo do CDI/DF no whatsapp. Explanou que quanto à PEC 241 e PEC 55, a ABRAZ, instituição que representa, irá apresentar uma carta de sua posição para cada conselho que possui assento, inclusive para o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. Quanto à PEC 55, ressaltou que a PEC em comento irá interferir na educação, saúde, previdência e assistência social. Explicou que o Brasil possui um orçamento que é o fundo público, o qual possui os gastos primários que são as políticas sociais. Contudo, explanou que os gastos primários foram congelados por vinte anos no Brasil e os gastos com os juros da dívida pública não sofreram nenhum congelamento. Ressaltou que se observa que o orçamento público hoje fez uma opção por uma classe social que não é a trabalhadora. Salientou que o orçamento vinculado na PEC 55 tem vínculo com o grande capital que são os grandes empresários e banqueiros. Por isso, informou que daqui para a frente a prioridade para o orçamento será o pagamento da dívida pública. Salientou que isso prejudicará os serviços públicos e resultará na privatização da saúde e da educação. Acrescentou que em virtude disso existirá grande dificuldade na implementação de políticas públicas. Explanou que em decorrência disso as pessoas pobres irão ficar mais pobres ainda. Quanto às pessoas idosas, informou que o BPC irá passar para 70 anos, o que acabará por prejudicar estados como os do nordeste onde a expectativa de vida é menor que 70 anos. Explicou que o Governo não quer ouvir acerca dessas questões. Salientou que existe uma frente parlamentar no Congresso para discutir tais assuntos mas que a referida frente também não é ouvida. Acrescentou que a aposentadoria rural irá se transformar em assistencial, não será por vínculo de trabalho, ou seja, não será mais pela previdência social. Por isso, aduziu que a responsabilidade dos Conselheiros irá aumentar com a situação relatada. Explicou que a idade mínima para aposentadoria de homem e mulher irá ser a mesma tanto na zona rural como na zona urbana. Explanou que isso gerará uma guerra de classes, pois os salários do Poder Judiciário e Poder Legislativo ficarão mais altos do que os do Poder Executivo, que terá os salários dos servidores congelados. O Conselheiro Francisco ressaltou que o CDI/DF têm sua competência no âmbito distrital, então, nesse momento deve estar trabalhando com o Conselho Nacional que é o responsável por fazer pressão frente essas questões federais no Congresso. O Conselheiro José Lacerda explanou que o problema da previdência é gravíssimo e que se não tiver uma reforma irá prejudicar o país, e que por isso se faz necessário cortar os gastos. Após a explanação, a Conselheira Albamaria finalizou informando que as questões técnicas como a que relatou irá encaminhar aos Conselheiros por e-mail e questões sobre a gestão do Conselho irá encaminhar pelo grupo do CDI/DF no whatsapp. A Conselheira Priscila informou que na sua concepção o grupo do whatsapp é um meio e não é um mecanismo institucional do Conselho, o grupo é então para informes. Acrescentou que mensagens encaminhadas ao grupo do Conselho no whatsapp, ainda que tenham uma questão política, possuem relação com a discussão do Conselho, mas não necessariamente o seu conteúdo será uma posição do CDI/DF. Diante disso, a Presidente colocou em votação duas propostas: colocar todos os assuntos que envolverem a pessoa idosa no grupo do whatsapp do CDI/DF ou colocar no referido grupo apenas os assuntos relacionados ao Conselho e as questões técnicas de relevância seriam encaminhadas apenas por e-mail. A Conselheira Priscila ressaltou que acha proveitoso colocar todas as informações acerca do idoso no grupo do whatsapp. A Presidente explicou que se não for estabelecido um filtro acabará por criar um grande fluxo de mensagens. Por fim, restou deliberado pela Plenária ad referendum que o grupo do whatsapp será utilizado apenas para veicular mensagens relacionadas apenas ao Conselho dos Direitos do Idoso do DF. Após a votação, a Conselheira Priscila explicou que na semana passada a Coordenação da Pessoa Idosa realizou uma reunião com os representantes do projeto metrô solidário, que se traduz na divulgação no espaço do metrô de um projeto sem necessidade de pagamento. Por isso, informou que a Coordenação da pessoa idosa irá marcar uma outra agenda com o metrô a fim de informar como irá utilizar tal espaço para o ano que vem. Ressaltou que quando for ser utilizado esse espaço poderia ser colocado uma questão visual falando também do Conselho, o que trará visibilidade para o trabalho do CDI/DF. A Conselheira Albamaria solicitou ser agendada juntamente com a Conselheira Priscila reunião com os representantes da Sociedade Civil acerca do mecanismo de participação no CDI/DF a fim de melhorar o andamento dos trabalhos. X- Encerramento. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcia Domingos e Sá, Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal dou por encerrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília, 1º de dezembro de 2016.

MARCIA DOMINGOS E SÁ
Presidente do CDI-DF

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos I e XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007.

Considerando que a Instrução nº 405, de 17 de maio de 2016, estabelece as regras para o treinamento, porte, utilização e procedimentos de segurança a serem adotados no uso do Dispositivo Eletrônico de Controle pelos Agentes de Trânsito do DETRAN - DF; e

Considerando que a Instrução supramencionada prevê em seu art. 16, a possibilidade de prorrogação da norma por prazo indeterminado, após o período de experiência e apresentação de relatório detalhado do uso, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por prazo indeterminado, os efeitos da Instrução nº 405, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETARIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 33.807/12, de 31 de julho de 2012 RESOLVE:

Art. 1º Realizar vistoria in loco na Feira da 210 Norte de Samambaia, com escopo de realizar levantamento dos ocupantes dos espaços públicos nele existentes;

Art. 2º As vistorias serão feitas pelos servidores da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, devidamente identificados, nos dias 02 a 09 de maio de 2017;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2017

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 c/c artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 59105 - Administração Regional de Taguatinga - RA III
UG 190105 - Administração Regional de Taguatinga - RA III
PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANO DE TRABALHO NAT.DESPESA FONTE VALOR
15.451.6210.1110-0090 44.90.51 100 R$ 1.000.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear as despesas com serviços de recuperação de vias e logradouros públicos (Tapa buracos) para a região de Taguatinga - D.F.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA
Administrador Regional de Taguatinga
Titular da UO Cedente

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Presidente da NOVACAP
Titular da UO Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, RESOLVE: CONVOCAR o ex-servidor THIAGO PRISCO DE SOUZA, a comparecer na Administração Regional do Varjão - RA XXIII, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a fim de providenciar o pagamento de multas de veículo automotor, sob sua responsabilidade, conforme Processos nºs 414.001.055/2015 e 414.001056/2015 , esclarecendo que a presente convocação tem o condão de resguardar o interesse do erário, podendo, inclusive, na hipótese do não atendimento, acarretar, entre outras punições, na inscrição em dívida ativa.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na ESCOLA DE GOVERNO DO DF - SGO Q. 01, AE 01, Brasília, DF, Brasil ocorreu a 60ª reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CRH/DF e 5ª reunião conjunta CONAM/CRH-DF, sob a seguinte pauta: 1a) Aprovação do calendário anual/2017de reuniões ordinárias do CRH/DF; 1b) Crise Hídrica; 1c) Qualidade da Água do Lago Paranoá. 2 - Informes. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, o presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL), PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB), ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH), JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB), GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE (CBM/DF), ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA (PM/DF), ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA), LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM de ONGs), MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs), CREOMAR LIMA CARVALHO DE SOUZA (UCB), GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO JÚNIOR (FECOMERCIO), ANA PAULA D. MACHADO DE CASTRO PESSOA (FRIBA), CONCEIÇÃO DE MARIA A. ALVES (ABRH), FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI), MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES/DF), JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF) e DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF). DELIBERAÇÕES: item 1a da pauta. - Foi aprovado por unanimidade o calendário com reuniões ordinárias previstas para os dias 08/03/2017, 24/05/2017, 09/08/2017 e 22/11/2017. Item 1b da pauta. Proferida a apresentação dos dados atuais da crise hídrica pela Coordenação de Regulação - CORH, da Superintendência de Recursos Hídricos da ADASA o conselho fez as seguintes deliberações: a) que a CAESB, SEMA e ADASA providenciem para o ano de 2017 uma oficina, de um dia, para nivelar o conhecimento da mídia sobre a questão hídrica no DF; b) Recomendou que a ADASA demande a CAESB um plano de enfrentamento emergencial da crise hídrica para o Biênio 2017 e 2018, com detalhamento das ações, prazos, metas, os respectivos custos e as fontes de financiamento; c) expediu uma Moção ao juízo da Terceira Vara da Fazenda Pública do DF manifestando sobre a pertinência, oportunidade e necessidade de que seja mantida em vigor a cobrança da tarifa de contingência de água nos termos da Resolução da ADASA número 17, de 07 de outubro de 2016. Brasília 7 de dezembro de 2016. Item 1c. Proferida a apresentação do IBRAM sobre proliferação de algas no Lago Paranoá foi deliberado por realizar convite para CAESB, NOVACAP E ADASA, na próxima reunião, discutir sobre o esgoto clandestino e galeria de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

águas pluviais. O presidente agradeceu a todos que oportunizaram este debate e declarou encerrada a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 136ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2017. Publique-se o presente extratato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CONAM/DF. Ata na integra encontra-se no site: http://www.semarh.df.gov.br/colegiados/conam-df/atas-reunioes-extraordinarias. html.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 116, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial dos processos em análise nº 150.002.843/2005; 150.001.450/2010; 150.000.662/2008; 150.001.030/2008; 150.001.321/2010; 150.002.741/2011; 150.002.349/2012; 150.003.491/2012; 150.000.496/2013; 480.000.398/2014; 480.000.373/2014; 480.000.009/2014; 480.000.389/2014; 480.000.441/2014; 480.000.448/2014; 480.000.496/2014; 480.000.613/2015; 150.000.145/2016 e 150.001.510/2016, todos sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 174, de 17 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 198, de 19 de outubro de 2016, página 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 121 - ABATIMENTO FISCAL
Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Oi Móvel S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0009-79 e CF/DF nº 07.441.356/002-74, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 03/10/2014, repassou o valor de R$ 119.790,00 (Cento e Dezenove mil, setecentos e noventa reais) em 23/02/2017 para a beneficiária cultural "Associação Filhos da Terra", inscrita no CNPJ sob o nº 07.092.753/0001-13, para a execução do projeto cultural "Cia Cultural Waldir Azevedo e Orquestra de Cavaquinhos de Brasília". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R$119.790,00, no âmbito da Lei n º 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R$118.592,10 (Cento e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 23 de março de 2017
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no despacho subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2015, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2015, constante dos autos do Processo Administrativo nº 0020-005.214/2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2015, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Disciplina o funcionamento da Unidade de Controle Interno - UCI, pertencente à estrutura orgânica da Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, estabelecendo a subordinação hierárquica, a supervisão técnica e normativa dos auditores e inspetores de controle interno, lotados na UCI, à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, Órgão Central de Controle Interno do Distrito Federal.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Unico do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º A Unidade de Controle Interno - UCI pertencente à estrutura orgânica da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SETUL/DF exercerá as competências estabelecidas no Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013, além das previstas nesta Portaria, com vistas à melhoria da gestão pública, de forma a aprimorar a eficiência da atuação do controle interno e a geração de informações preventivas e oportunas.

Parágrafo único. Os Auditores e Inspetores de Controle Interno lotados na UCI- SETUL/DF estão sujeitos à subordinação hierárquica, técnica e normativa do Órgão Central do Controle Interno do Distrito Federal, devendo observar a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos de auditoria definidos por esse Orgão, conforme estabelece o art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013 e eventuais alterações posteriores.

Art. 2º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, relativamente à UCI - SETUL/DF:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades de controle desenvolvidas;
II - aprovar o planejamento dos trabalhos e os produtos das ações de controle realizadas;
III - aprovar e dar andamento às ações de controle produzidas que impliquem resposta ou participação dos gestores da SETUL/DF;
IV - alocar, em caráter temporário, auditores e inspetores de controle interno para aumento da força de trabalho quando necessário à realização de atividades extraordinárias;
V - conceder, em caráter excepcional, material/equipamento necessário para suporte à realização de atividades complexas e/ou de grande vulto.

Art. 3º Compete à SETUL/DF, em relação às atividades da UCI - SETUL/DF:

I - prover os meios materiais e de pessoal administrativo, necessários para garantir o funcionamento da Unidade;
II - demandar atividades pertinentes às ações de controle interno;
III - viabilizar o acesso aos documentos, sistemas e informações necessários ao desempenho das atividades de controle interno;
IV - manter os registros funcionais e demais atos de pessoal relativos aos cargos em comissão pertencentes à Unidade; e
V - propor, ouvida previamente a CGDF, a nomeação ou exoneração dos servidores ocupantes dos cargos comissionados pertencentes à estrutura da Unidade.

Art. 4º Compete à UCI- SETUL/DF:

I - atender às demandas do Orgão Central de Controle Interno, inerentes às atividades de sua competência, conforme previsão no Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013;
II - realizar as ações contínuas de controle previstas pelo Órgão Central do Controle Interno do Distrito Federal, relativamente à SETUL/DF, submetendo os produtos dos trabalhos de controle à aprovação da CGDF;
III - adotar medidas para o adequado processamento de atos e fatos nos quais se identificarem indícios de irregularidades, inclusive à instauração de processos de tomadas de contas especiais;
IV - realizar a articulação com os órgãos de Controle Externo, bem como subsidiar os gestores, com vistas ao atendimento das determinações desses órgãos, orientando e monitorando as possíveis ações a serem desenvolvidas pela SETUL/DF;
V - estreitar a relação entre o Orgão Central de Controle Interno do Distrito Federal e a SETUL/DF; e
VI - elaborar relatórios de atividades do desenvolvimento dos trabalhos da Unidade.

Parágrafo único. A atuação da UCI - SETUL/DF não exime o dirigente máximo da SETUL/DF, o ordenador de despesa e demais gestores de suas responsabilidades institucionais e legais.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador Geral

LEILA GOMES DE BARROS REGO
Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

DECISÃO DE 12 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO Nº 480.001.108/2011

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.105, de 27 de novembro de 2002, pelo decreto distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, anexo ao Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

1. Visto e examinado o recurso frente à declaração de inidoneidade da empresa Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda., recebido o Pedido de Reconsideração, decido pela improcedência do pedido, com fundamento no Parecer n° 036/2017 - AJL/GAB/CGDF, uma vez que as alegações de defesa não afastaram o entendimento acerca das práticas de atos ilícitos que atentam contra a necessária idoneidade da referida empresa para contratações públicas.

2. Dessa forma, MANTENHO A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE da empresa Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.660.447/0001-12, com fulcro no artigo 87, inciso IV e no artigo 88, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. Intime-se a empresa Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda., por meio de seu advogado, Sérgio dos Santos Moraes, OAB/DF 24.454, bem como pelos seus representantes legais para ciência desta Decisão.

HENRIQUE MORAES ZILLER

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000194/2015, reconduzida pela Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000139/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos das Comissões de Sindicância:

§ 1º do Processo nº 480.000221/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 40, de 16 de março de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017;

§ 2º do Processo nº 480.000738/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 44, de 16 de março de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 216, §4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, reconduzida pela Portaria nº 42, de 16 de março de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000492/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2017, publicado no DODF nº 73, de 13 de abril de 2017, página 13, o ato que exonerou o CEL QOPM FÁBIO BARBOSA PIZETTA, matrícula 50.104/2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante Geral, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO VIANA ÁVILA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO AMANCIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR VALTER SOARES LEITE para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 09 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2017, página 30, o ato que nomeou JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, Administradora Regional de Sobradinho, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 10 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, página 17, o ato que nomeou JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, Administradora Regional de Sobradinho, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Administrador Regional, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR Administrador Regional de Sobradinho II, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR REGINALDO ROCHA SARDINHA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 27 de julho de 2016, publicado no DODF nº 144, de 28 de julho de 2016, página 45, o ato que designou, sem ônus, REGINALDO ROCHA SARDINHA, ocupante do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO DOS SANTOS Administrador Regional do Cruzeiro, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo SILVIO HENRIQUE PERFEITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO HENRIQUE PERFEITO para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Análise e de Acompanhamento de Metas de Projetos, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Renato Rinaldi Meireles, publicada no DODF 61, de 29 de março de 2017.

NOMEAR DARLEY BRAZ DE QUEIROZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o MAJ QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, matrícula GDF 1.669.201-2, do Cargo de Gerente, da Gerência de Serviço de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o MAJ QOBM/Comb. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula GDF 1.655.761-1, do Cargo de Gerente, da Gerência de Serviço de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o 1º TEN QOBM/Mús. MARCOS VINICIUS DA CONCEIÇÃO, matrícula GDF 1.653.289-9, do Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, matrícula GDF 1.669.201-2, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula GDF 1.655.761-1, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Mús. MARCOS VINICIUS DA CONCEIÇÃO, matrícula GDF 1.653.289-9, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Serviço de Telefonia Fixa, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM FABIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula GDF 1.657.639-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor/Piloto, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o MAJ QOPM FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ, matrícula GDF 1.672.540-9, do Cargo de Gerente, da Gerência de Administração e Operações de Voo, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ, matrícula GDF 1.672.540-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor/Piloto, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM VILNER BORGES DE FREITAS, matrícula 50.883/7, para exercer o Cargo de Gerente/Piloto, da Gerência de Administração e Operações de Voo, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, matrícula 17.495/5, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Administração e Operações de Voo, da Diretoria de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC VITOR ZORDAN COSTA, matrícula 196.255-8, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Operacional de Voo, da Diretoria de Operações, da Unidade Especial de Transporte Aéreo da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES, matrícula GDF 1.677.520-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 04, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES, matrícula GDF 1.677.520-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR a CEL QOPM CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula GDF 1.673.548-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 04, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, matrícula GDF 1.674.430-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIOMAR JOSÉ DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 50.869 1, para exercer o Cargo de Gerente, da 4º Gerência da Ordem Pública e Social - Oeste, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a CEL QOPM CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula GDF 1.673.548-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 06, de Assessor Especial, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, matrícula GDF 1.674.430 6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 06, de Assessor Especial, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o CEL QOPM FÁBIO BARBOSA PIZETTA, matrícula 50.104/2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante Geral, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o CEL QOPM FÁBIO ARACAQUI DE SOUSA LIMA, matrícula 50.141/7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM FÁBIO ARACAQUI DE SOUSA LIMA, matrícula 50.141/7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante Geral, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a CEL QOPM PRISCILA RIEDERER ROCHA SEABRA, matrícula 50.214/6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a CEL QOPM PRISCILA RIEDERER ROCHA SEABRA, matrícula 50.214/6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
RECONDUZIR AILSON NERES VIANA, matrícula 94.338-X, como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF.
RECONDUZIR JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula 193.277-2, como Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 13 de abril de 2017
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECLARA:
Compete ao Vice-Governador substituir o Governador em razão de sua ausência nos dias 14 a 20 de abril de 2017, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO
No Decreto de 05 de setembro de 2016, publicada no DODF n° 169, de 06 de setembro de 2016, página 29, o ato que exonerou a pedido LIVIA GURGEL DINIZ, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.436.123-X...", LEIA SE: "...matrícula 197.296-0...".

No Decreto de 09 de dezembro de 2015, publicado no DODF nº 236, de 10 de dezembro de 2015, página 31, o ato que exonerou, a pedido, ELAINE BRAZ GALENO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Carreira Médico (Med. Pediatra). 3ª Classe, Padrão I...", LEIA-SE: "...Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde, Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 109, DE 13 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Redesignar Daniel Sabóia de Menezes, matrícula nº 174.627-8, Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.267/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.
Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA N° 110, DE 13 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Redesignar Daniel Sabóia de Menezes, matrícula nº 174.627-8, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587- 5 e Júlio César da Silva Lima, matrícula nº 174.798-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.456/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos IV, XVI, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 20, de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula nº 40.674-0, para atuar como Defensor Dativo no Processo Disciplinar nº 361.002.338/2016, considerando o disposto no art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO N° 60, DE 13 DE ABRIL DE 2017.
A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e na competência que a ela foi delegada pelo parágrafo 1º e 2º, do artigo 21, da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, RESOLVE:
Art. 1º Designar ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA, matrícula nº 42.707-1, como Executora do Contrato nº 9912411709, firmado entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme processo 361.0001.075/2017.
Art. 2º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, acompanhar conferir e atestar a fatura do objeto descrito no referido processo, em conformidade com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 5 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento nos artigos 13, III e XVII e 41, do Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Designar PATRÍCIA DE ALMEIDA MIRANDA, Gerente de Programas e Bolsas, matrícula 1.669.101-6, para atuar como Executora do Programa de Governo "Bolsa Universitária", na modalidade com estágio, instituído pela Lei Complementar n° 770, de 15 de julho de 2008, com as alterações, regulamentada pelo Decreto n° 29.501/2008 e suas alterações.
Art. 2º O Executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 41, inciso II, § 5° e artigos 44 a 46, do Decreto n° 32.598/2010, e os §§ 1° e 2°, do artigo 67, da Lei n° 8.666/93.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 5 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII e 41, do Regimento Interno, RESOLVE:
DESIGNAR EVELIN COSTA DE MOURA SILVA, matrícula 1.200.298-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir EVANDRO PORFÍRIO PEREIRA, matrícula 1.678.089-2, Símbolo CNE-07, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, no período de 04/04/2017 a 13/04/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais insertas do artigo 11, da Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, do artigo 16, do Decreto Distrital nº 27.958, de 16 de maio de 2007, Estatuto Social, bem como dos artigos 13 e 35, do Regimento Interno desta Fundação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula nº 1276034, a partir de 19 de dezembro de 2016, da função de Presidente das Comissões de Tomada de Contas Especiais, instituídas pelas Instruções nº 32, de 17 de agosto de 2015, alterada pela Instrução nº 55, de 25 de agosto de 2016; a de nº 34, de 17 de agosto de 2015, alterada pela Instrução nº 55, de 25 de agosto de 2016; a de nº 17, de 7 de março de 2016; a de nº 29, de 2 de junho de 2016; e a de nº 41 de 6 de julho de 2016; por ter tomado posse em Cargo de Natureza Especial incompatível com as atribuições da função ora especificada.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER à servidora CENDIE CARVALHO DA COSTA BARBIERI, matrícula nº 43.517-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 27/01/2017 a 26/01/2020, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme informações contidas no Processo SEI 410.00011592/2017-29.

DALMO PALMEIRA

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO
174.565-4, ROSILENE MARIA FERREIRA, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, I, II, 06/02/2014;
174.565-4, ROSILENE MARIA FERREIRA, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, II, III, 06/02/2015;
174.565-4, ROSILENE MARIA FERREIRA, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, III, IV, 06/02/2016;
175.436-X, EDILEUZA ALVES DA SILVA1, Esp.Pol.Públ.Gest.Gov., 3ª, I, IV, 22/03/2012;
175.436-X, EDILEUZA ALVES DA SILVA2, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, I, II, 20/09/2016.
1Interstício alterado por 40 dias de licença. 2Interstício alterado por 547 dias de licença.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 30, de 11/03/2014, publicada no DODF nº 51, de 12/03/2014, o que se refere à progressão funcional da servidora ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula nº 174.565-4.
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 03, de 13/01/2015, publicada no DODF nº 11, de 14/01/2015, o que se refere à progressão funcional da servidora ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula nº 174.565-4.
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 08, de 12/01/2016, publicada no DODF nº 08, de 13/01/2016, o que se refere à progressão funcional da servidora ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula nº 174.565-4.
TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 23, de 06/02/2012, publicada no DODF nº 28, de 07/02/2012, o que se refere à progressão funcional da servidora EDILEUZA ALVES DA SILVA, matrícula nº 175.436-X.

DALMO PALMEIRA

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a Redistribuição, nos termos do artigo 43 da Lei Com-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700021

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

plementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores abaixo relacionados, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, referente ao 1° trimestre de 2017. Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, órgão de origem e órgão de destino.

Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Órgão de Destino
AFRANIO MORAIS CRUZ	174.757-6	ANALISTA PPGG	Administração Regional de Águas Claras	Procuradoria Geral do Distrito Federal
CÁTIA RODRIGUES DE CARVALHO	174.392-9	ANALISTA PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal	Administração Regional de Taguatinga
DENISE CARVALHO DA SILVA	37.914-X	GESTOR PPGG	Administração Regional do Lago Sul	Fundação Jardim Botânico de Brasília
ELIZIENE PEREIRA DA SILVA XAVIER	154.586-8	TÉCNICO PGUR	Administração Regional do Recanto das Emas	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
FELIPE STEFFENS CARDOZO	1.430.801-0	ANALISTA PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR	175.452-1	GESTOR PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal
HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA	1.431.135-6	GESTOR PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Procuradoria Geraldo Distrito Federal
JOSUÉ VIEIRA FILHO	235.425-X	ESPECIALISTA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal
LORENA DA COSTA MARQUES	156.923-6	ANALISTA PPGG	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO	77.738-2	ANALISTA PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal	Vice-Governadoriado Distrito Federal
LUTHERO DA SILVEIRA FILHO	174.745-2	ANALISTA PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal	Administração Regional de São Sebastião
MARTA LUCIA GONÇALVES MARINHO DA SILVA	1.406.347-6	TÉCNICO PPGG	Adminsitração Regional de Samambaia	Administração Regional de Taguatinga
REGIS REIS MONTEIRO	91.302-2	TÉCNICO PGUR	Administração Regional do Recanto das Emas	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
RICARDO AUGUSTO DE NORONHA	91.439-8	TÉCNICO PGUR	Administração Regional do Recanto das Emas	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
RONILDA OLIVEIRA DA SILVA	31.265-7	ANALISTA PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
TEREZINHA DE JESUS MACIEL AFONSO	30.632-0	TÉCNICO PPGG	Administração Regional do Recanto das Emas	Administração Regional do Gama
WILSEMAN MARIA DE OLIVEIRA	31.863-9	ANALISTA PPGG	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

Legenda: PPGG - Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental e PGUR - Carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional.

DALMO PALMEIRA

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF n.º 30/2017 - SEPLAG/GAB/AJL/UNP, constante no Processo SEI 410.000.10936/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º Designar GIULLIANNO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, para substituir SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula nº 268.885-9, Chefe da Unidade de Pessoal da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CNE-04, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 17 de abril a 01 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Designar RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, matrícula nº 232.496-2, para substituir SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula nº 268.885-9, Chefe da Unidade de Pessoal da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CNE-04, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 02 de maio a 16 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 103, de 22 de março de 2017, publicada no DODF, nº 58 de 24 de março de 2017, pág. 16.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, matrícula 175.442-4, para substituir JULIANA AMORIM DE SOUZA, matrícula 268.221-4, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 24/04/2017 a 03/05/2017, por motivo de férias da titular.

DALMO PALMEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de abril de 2017

Processo SEI-GDF: 00480-00005161/2017-72. Interessado: DARLEY BRAZ DE QUEIROZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a cessão do servidor DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 187.417-9, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Unico, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Art. 16, Incisos I e II, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2017.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

DALMO PALMEIRA
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1° Designar ERNESTO CORDELLA, Diretor de Patrimônio Imobiliário/COGEPRO, matrícula: 127.754-5, CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, Gerente de Documentação e Controle/DIMOB/COGEPRO, matrícula 1.430.559-3 e ROSILMA DA COSTA XAVIER, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 174.869-6, todos lotados na Coordenação de Gestão de Próprios/SEPLAG, para comporem a Comissão Executora dos Contratos nº 09/2017 e 15/2016, ambos firmados entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A, que têm por objeto regular o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo nas seguintes unidades consumidoras: SGO Q 05 LT 23 - DIGEF DIR. GESTAO DE FROTA (Identificador CEB nº 1.654.764-0) e ANEXO DO PALACIO DO BURITI BLOCO B (Identificador CEB nº 1.654.753-5), conforme processo SEI-GDF nº 00410-00011606/2017-12 e 410.002.168/2016, respectivamente.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº84, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1° Designar ERNESTO CORDELLA, Diretor de Patrimônio Imobiliário/COGEPRO, matrícula: 127.754-5, CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, Gerente de Documentação e Controle/DIMOB/COGEPRO, matrícula 1.430.559-3 e ROSILMA DA COSTA XAVIER, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 174.869-6, todos lotados na Coordenação de Gestão de Próprios/SEPLAG, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 10/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e a CEB - Distribuição, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para Residência Oficial do Governador, localizada na EPTG, em Taguatinga-DF conforme processo SEI-GDF nº 00410-00011605/2017-60.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n° 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 12 DE ABRIL DE 201.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 30/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACE/DITEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo n° 414.000.811/2015, a saber: 1. FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA, Diretor, matrícula nº 1.679.161-4, e FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA, Assessor Técnico, ma-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

trícula nº 1.672.669-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal; 2. ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Assessor, matrícula nº 1.668.519-9 e MARIA SIRLEI DE SANTOS SANTANA, Assessor, matricula nº 1.676.326-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Taguatinga; 3. ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 130.505-8, e HEVANDRO GAZE DE MOURA, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 125.620-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n° 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 97/2017 -SEPLAG/SUGEP, para atuarem como Executores do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF, CNPJ.:00.438.200/0001-20, que tem por objeto a união de esforços dos partícipes visando o desenvolvimento do mercado fornecedor local, para aumentar a competição dos certames licitatórios realizados pelo Governo do Distrito Federal e gerar emprego e renda na economia do DF, conforme informações contidas no processo SEI nº 00410-00010755/2016-75, a saber: ALCEU CASTELLO BRANCO, Diretor de Planejamento, matrícula nº 269.258-9, CPF n° 163.181.026-04 e BÁRBARA BOMTEMPO MAGALDI, Chefe do Núcleo de Modelagem, matrícula nº 270.933-3, CPF nº 039.566.001-77, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n° 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

(Em Liquidação).
CNPJ Nº. 00.338.079/0001-65
NIRE Nº 53 3 0000180-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O LIQUIDANTE DA PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'em liquidação', no uso das atribuições que lhe confere o Art. 211, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 - Lei das S.A, como também o Art. 1.105, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 - Código Civil, onde diz que "Compete ao liquidante representar a companhia e praticar todos os atos necessários à sua liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação.", RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do grupo de trabalho SAB/PROFLORA, conforme Portaria Conjunta nº 06, de 02/02/2017, e conforme Acordo de Cooperação Técnica SAB/PROFLORA nº 01/2017, KILDER DE MENESES - Matrícula 04293-5, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo N º 02/2014 - Processo N º 390-000.521-2014, e do Contrato Administrativo nº 03/2014 - Processo Nº 390-000.525-2014. Contratada: FCS ENGENHARIA FLORESTAL LTDA. Objeto: Extração de maciço florestal nas regiões de São Sebastião e Paranoá, ambas situadas no Distrito Federal.

Art.2º O fiscal deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece os parágrafos 1 º e 2 º do artigo 67, da Lei N º 8.666/93.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, matrícula 270.395-5, para substituir DOUGLAS RAMIRO CAPELA, matrícula 269.931-1, Diretor de Finanças e Administração do IPREV/DF, Símbolo CNE-02, no período de 02 a 11 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 77, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO CARVALHO ANTERO, Auditor-Fiscal da Receita, matrícula 46.274-8, para substituir KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA, Auditor-Fiscal da Receita matrícula 46.197-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 05 de julho de 2017 a 14 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEF nº 173, de 08 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 172, de 12 de setembro de 2016, página 15, o ato que designou LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 269.041-1, para substituir MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS, matrícula 46.344-2, ONDE SE LÊ: "...LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 187.369-5", LEIA-SE: "...LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 269.041-1...".

Na Portaria SEF nº 71, de 31 de março de 2017, publicada no DODF nº 67 de 06 de abril de 2017, página 27, o ato que designou LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 269.041-1, para substituir MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS, matrícula 46.344-2, ONDE SE LÊ: "...LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 187.369-5", LEIA-SE: "...LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 269.041-1...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 179, de 08 de julho de 2013, publicada no DODF nº 139, de 08 de julho de 2013, que concedeu aposentadoria ao servidor CORINTO MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 19.267-8, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Unico do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", LEIA-SE: "com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.990/2013.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 308, de 31 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 232, de 06 de novembro de 2013, que concedeu aposentadoria ao servidor FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matrícula nº 25.419-3, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Unico do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", LEIA-SE: "com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 414.000.461/2013.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 208, de 26 de julho de 2013, publicada no DODF nº 154, de 29 de julho de 2013, que concedeu aposentadoria a servidora MARGARIDA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, matrícula nº 31.024-7, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", LEIA-SE: "com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011". Processo nº 040.002.850/2013.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 261, de 13 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, que concedeu aposentadoria a servidora ROSA HELENA DE SOUZA, matrícula nº 22.325-5, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", LEIA-SE: "com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.004.037/2013.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 293, de 02 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 206, de 03 de outubro de 2013, que concedeu aposentadoria ao servidor WALDEMAR GONÇALVES FILHO, matrícula nº 95.055-6, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Unico do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", LEIA-SE: "com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.004.368/2013.

ANDERSON BORGES ROEPKE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 177, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Designa o Grupo de Facilitadores da Administração Central da SES/DF para implementação do Programa " Qualifica SUS - DF/Brasília Saudável" para a Planificação da Atenção à Saúde no Distrito Federal-DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e,

Considerando a necessidade de reorganizar a Atenção Primária em Saúde-APS e a Atenção Ambulatorial Especializada-AAE, com base na adoção de práticas de gerenciamento otimizado e a obtenção de eficiência das Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica com vistas ao desenvolvimento e execução do Programa "Qualifica SUS-DF/Brasília Saudável" para a Planificação da Atenção à Saúde no Distrito Federal, firmado entre a SES/DF e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;

Considerando a relevância da realização das oficinas da Planificação da Atenção à Saúde para a implementação do Programa " Qualifica SUS - DF/Brasília Saudável" no Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Administração Central para compor o Grupo de Facilitadores para o conjunto de oficinas do Programa " Qualifica SUS - DF/Brasília Saudável":

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
Monique Britto Knox	Analista de Política Pública e Gestão Governamental	143706-2
Andrielle de Oliveira Haddad Rezende	Nutricionista	02147165
Helen Altoé Bastos	Nutricionista	196413-5
Karistenn Casimiro Oberandt	Nutricionista	1436601-0
Danyelle Lorrane Carneiro Veloso	Enfermeira	1436309-7
Mariana Barreto Capelo Beltrão	Enfermeira	117106979
Thiago Rodrigues de Amorim	Enfermeiro	1438569-4
Marla Lorena Ferreira	Fisioterapeuta	1432906-9
Sérgio André D'Avila da Silva	Psicólogo	1434725-2
Kelva K. Nogueira de Carvalho de Aquino	Nutricionista	214706-8
Alessandra Pereira da Silva	Enfermeira	1441731-6
Consuelo Ferreira Sabiá	Enfermeira	1659507-6
Christiane Maria de Lima França	Fonoaudiólogo	136694-7
Tania Cristina Walzberg	Médica	174241-8

Art. 2º Atribuir ao grupo de facilitadores a realização de ações para a execução das oficinas da Planificação, apoiando os participantes das oficinas a compreender seus objetivos comuns no desenvolvimento dos trabalhos de acordo com a metodologia prevista.

Art. 3º São critérios para a inclusão e/ou substituição de facilitadores:

I- Indicação e autorização prévia da chefia imediata;

II- Disponibilidade da carga horária para participação das oficinas de capacitação de facilitadores, grupo de estudo, reuniões técnicas e do conjunto de oficinas temáticas da planificação conforme o calendário estabelecido pelo Programa da Planificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 26, de 19 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2016, que trata do Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS, o Edital nº 18, de 29 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 02, de 3 de janeiro de 2017, que Homologa o Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2017, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoria, RESOLVE:

Art. 1º Desligar, IACI ANTUNES VIEIRA, matrícula nº 141.117-9, das atividades de Preceptoria de Ensino dos Cursos de Graduação da ESCS, conforme estabelece o item 5.1.2 e 5.1.3 do Edital nº 26, de 19/10/2016.

Art. 2º Designar em 3ª chamada, para o Hospital de Base do DF, a servidora VALQUÍRIA ALVES DE OLIVEIRA FIALHO, matrícula nº 1.659.521-1, opção de vaga 148, classificação 2º, para o Exercício da Atividade de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS.

Art. 3º O preceptor designado deverá atender ao item 12.2. do Edital nº 26 de 19/10/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, Considerando a necessidade de padronização e melhoria na qualidade das informações oferecidas aos usuários do SUS nos ambulatórios de Fisioterapia na rede SES/DF; Considerando a busca pela eficácia, eficiência e efetividade dos serviços prestados; Considerando a necessidade de empoderamento do usuário como gestor de sua própria saúde; Considerando que o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11° região- DF e GO (CREFITO 11) tem realizado a produção de materiais de divulgação das profissões, inclusive com a participação de servidores da SES-DF e que se colocou à disposição para a construção conjunta de materiais de interesse público; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho para criação das Cartilhas de Orientações Fisioterapêuticas da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde: ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, matrícula: 1.432.702-3; FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1.432.112-2; JULIA CATARINA SEBBA RIOS, matrícula 1.657.760-4; PATRICIA MATOS GIACHINI, matrícula 198.191-9; SHEILA RAMOS DAMASO, matrícula 1.443.853-4; CAMILA DE MORAIS CARDOSO, matrícula 1.657.922-4; CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA, matrícula 0.156.898-1; ADRIANE BARBOSA GOMIDE, matrícula 1.435.615-5; RENATA PEREIRA DE SANTANA, matrícula 156.899-X; ISABELLE SALGADO SILVA GUIMARÃES, matrícula 1.432.457-1; MARIA VANNINA CARVALHO SIMÕES, matrícula 0.129.733-3; TANNARA ALENCAR SILVA, matrícula 01.439.569-X; MARCELO ZANCANELA MOTTA, matrícula 154.511-6; ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO, matrícula 0.150.826-1; THIAGO MAFRA LIMA, matrícula 1.443.732-5; LARISSA DE LIMA BORGES matrícula 180.544-4; EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, matrícula 188.727-0; IAEL GOMES DE SPINDOLA, matrícula 1.443.888-7.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º A periodicidade dos encontros será quinzenal, com duração de 4 (quatro) horas, cada encontro.

Art. 4° Este trabalho acontecerá em parceria com o CREFITO 11.

Art. 5° O Grupo de Trabalho objetiva a construção dos seguintes produtos:

1. Cartilha de orientação fisioterapêutica em saúde da mulher;
2. Cartilha de orientação fisioterapêutica a cadeirantes;
3. Cartilha de orientação fisioterapêutica em neurologia adulto (AVC);
4. Cartilha de orientação fisioterapêutica em estimulação precoce;
5. Cartilha de orientação fisioterapêutica em ortopedia (membros superiores e coluna cervical);
6. Cartilha de orientação fisioterapêutica em ortopedia (membros inferiores e coluna lombar);
7. Cartilha de orientação fisioterapêutica para prevenção de quedas;
8. Cartilha de orientação fisioterapêutica na atenção primária;
9. Cartilha de orientação fisioterapêutica em paralisia facial;
10. Cartilha de orientação fisioterapêutica em mastectomizadas.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Representantes para compor a Comissão Padronização de Produtos para a Saúde na SES-DF, republicada por meio da Portaria nº 137, publicada no DODF n° 55, de 21 de março de 2017: JANAINA ALICE GOMES VELLOSO, Enfermeira, matrícula 1.435.601-5 (titular), VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, Enfermeira, matrícula 1440518-0 (suplente), Representantes da Diretoria de Enfermagem/CORIS/SAIS; SAMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 141.749-5 (titular), CONSUELO FERREIRA SABIA, matrícula 1.659.507-6 (suplente), Representantes da Diretoria de Urgência e Emergência/CATES/SAIS; WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO, Médico, matrícula 168.156-7 (titular), ADRIANA SOBRAL LOURENÇO, Médica, matrícula 145.148-0 (suplente), Representantes da Diretoria de Assistência Especializada/CATES/SAIS; IANDRA MAZER GREUEL, Farmacêutica, matrícula 1.664.086-1 (titular), DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS, Farmacêutico, matrícula 195.760-0 (suplente), Representantes da Diretoria de Programação/SULOG; Representantes da Gerência de Riscos em Serviços de Saúde/DIVISA/SVS;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 40, de 23 de dezembro de 2016.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 124.135-4, MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS, 6° - 29 de janeiro de 2012 a 28 de janeiro de 2017, 061.042.489/1993; 126.989-5, SUELI HOLANDA E SILVA, 6° - 07 de dezembro de 2011 a 06 de dezembro de 2016, 061.042.195/1993; 136.621-1, AURICELIA OLIVEIRA GONCALVES, 4° - 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017, 276.000.243/2002; 155.851-X, JEANE LUDOVICO MARIANO, 2° - 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016, 274.000.368/2015; 159.063-4, JOAO DIAS DE OLIVEIRA FILHO, 2° - 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2016, 276.001.258/2012; 188.885-4, CHISLONSO DA SILVA MENDES MACHADO, 1° - 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015, 276.000.358/2017; 1.432.663-9, RENATA CLAUDIA ZANCHET, 1° - 28 de março de 2011 a 27 de março de 2016, 276.000.353/2017; 1.435.023-8, ROSANA GOMES DE ALMEIDA SILVA, 1° - 10 de agosto de 2011 a 07 de dezembro de 2016, 274.000.102/2017; 1.436.246-5, ELOISA HELENA DA SILVA SANTOS, 1° - 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016, 274.000.100/2017; 1.436.249-X, IMARLEIDE OLIVEIRA LOPES PEREIRA, 1° - 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016, 274.000.123/2017; 1.436.261-9, DANYELLE MENESES DE SANCTIS, 1° - 24 de novembro de 2011 a 23 de novembro de 2016, 276.000.202/2017; 1.436.749-1, CRISTIANA RODRIGUES DE MELO, 1° - 28 de novembro de 2011 a 27 de novembro de 2016, 274.000.124/2017; 1.436.776-9, LUCINEIDE MOREIRA SILVA DA CONCEICAO, 1° - 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016, 274.000.105/2017; 1.437.012-3, NEIMA MYRIAM ARAUJO DA CUNHA, 1° - 24 de novembro de 2011 a 23 de novembro de 2016, 276.000.357/2017.

AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de casamento; os seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período e GSAP/SRSOE): 180.414-6, FABIANO DOS SANTOS PORTO, TS - Técnico Higiene Dental, no período de 24 a 31 de março de 2017 - GSAPBZ02/SRSOE.

CONCEDER auxílio natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por motivo de nascimento de seu filho (a); aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, dependente, data de nascimento e GSAP/SRSOE): 151.169-6, GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS CORREA, TS - Auxiliar de Enfermagem, Dependente: Vitória Carla dos Santos Corrêa, D.N.18/02/2017 - SRSOE; 179.746-8, ELDER DE ARAUJO MORAIS, TS - Auxiliar de Enfermagem, Dependente: Levi Fagundes Morais,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

D.N.28/03/2017 - GSAP06/SRSOE; 180.637-8, MARIELE LEAL MELO, CM - Médico, Dependente: Arthur Valentim Leal Melo, D.N.08/11/2013 - GSAP12/SRSOE; 190.450-7, MARIA CECILIA RODRIGUES MAGALHAES ARAUJO, CM - Médico, Dependente: Anna Clara Magalhães Araújo, D.N. 25/02/2017 - SRSOE; 196.398-8, JESUANA OLIVEIRA LEMOS, ES - Nutricionista, Dependente: Geovana César Santiago Lemos, D.N.15/03/2017 - GSAP02/SRSOE; 1.437.791-8, PATRICIA DE MORAES NUNES GUIMARAES E SILVA, TS - Técnico em Nutrição, Dependente: Samuel Ferreira Nunes, D.N.07/03/2017 - SRSOE; 1.440.078-2, CAROLINE SOARES MENEZES, ES - Nutricionista, Dependente: Davi Soares Adamo, D.N.23/02/2017 - SRSOE; 1.435.872-7, REGINA DE SOUZA BARROS, CE - Enfermeiro, Dependente: Fernanda Barros de Melo, D.N.27/02/2017 - SRSOE; 1.672.813-0, KALLYNE MUNIK SOUZA MORATO, CM - Médico, Dependente: Enzo Gabriel Pereira Morato, D.N.21/12/2016 - SRSOE.
AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 150, seção IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de licença paternidade; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período, nome do filho (a) e GSAP/SRSOE): 198.458-6, DIEGO DOMINGOS MONTEIRO ARAUJO, TS - Auxiliar de Enfermagem, no período de 19 de março a 17 de abril de 2017, filho: Isaac Mendes Araújo - GSAPBZ03/SRSOE.

TALITA LEMOS ANDRADE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 151.627-2, para atuar como Defensor Dativo na Defesa de PERSON BATISTA GOMES, matrícula 155.594-4, acusado no PAD 126/2015, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por se encontrar em lugar incerto e não sabido.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 96 da Lei Complementar 840/2011, Auxilio Natalidade: WESCLEY RENATO RODRIGUES, 1443079-7, dependente: Heitor Rodrigues Celestino, nascido em 18/03/2017. LUIZ ALBERTO DE ASSUNÇÃO FILHO, 1672232-9, dependentes: Pedro Carrijo de Assunção e Benjamin Carrijo de Assunção, nascidos em 09/04/2017.
CONCEDER nos termos do Artigo 150, da Lei complementar 840/2011, Licença Paternidade e prorrogação da mesma conforme Decreto nº 37.669 de 29/09/2016. Para: WESCLEY RENATO RODRIGUES, 1443079-7 pelo nascimento de: Heitor Rodrigues Celestino, nascido em 18/03/2017.LUIZ ALBERTO DE ASSUNÇÃO FILHO, 1672232-9, pelo nascimento de: Pedro Carrijo de Assunção e Benjamin Carrijo de Assunção, nascidos em 09/04/2017.
CONCEDER nos termos do Art. 62, III, a, Licença gala a: REJANE URCINO PEREIRA DOS SANTOS, 1670969-1, período de 04/03/2017 a 11/03/2017.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 453, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e pelos art. 5º, incisos V e X e art. 78, inciso I, do Regimento Interno da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar a composição do Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte;
Art. 2º Sob a presidência do primeiro, este Grupo será composto pelos seguintes membros: JOSÉ ADORNO, matrícula 129.277-3, Diretor do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN); MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES, matrícula 140.552-5, Médico Ginecologista e Obstetra; LUCIANA MARINHO DO PRADO, matrícula 146.629-1, Enfermeira, Supervisora de Enfermagem da Maternidade do HRAN; NEUZIMAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 172.441-X, Enfermeira, Supervisora de Enfermagem do Centro-Obstétrico do HRAN; TELMA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 135.419-1, Médica Neonatologista, Chefe do Serviço de Neonatologia do HRAN; SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 133.521-9, Enfermeira, Supervisor de Enfermagem da Neonatologia do HRAN; ROSÂNIA DE LOURDES ARAÚJO, matrícula 137.967-4, Médica - Pediatra, Diretora de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS) da Região Centro-Norte; ANA PAULA CAPINZAIKI SILVEIRA MARTINS, matrícula 142.154-9, Enfermeira, Gerente de Áreas Programáticas da DIRAPS; VALDEREZ AQUILLON, matrícula 131.894-2, Médica Ginecologista e Obstetra, Coordenadora Regional de Saúde da Mulher (PAISM); MARIA NEIDE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 113.249-0, Médica Pediatra, Coordenadora Regional de Saúde da Criança (PAISC); MARISA LEITE BICHARA, matrícula 131.748-2, Enfermeira, Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da DIRAPS; EDNA MARIA PESSOA COSTA, matrícula 126.982-8, Enfermeira, Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HRAN.
Parágrafo Único: O desenvolvimento das atividades do Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte se dará de acordo com o disposto na ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2016, SAIS/ SES.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE:
HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE, Médico - Endocrinologia, matrícula 145.336-X, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Global Diabetes Summit a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 30 de março a 02 de abril de 2017, conforme processo nº 271.000187/2017.
HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de JULIANA BENTO DA CUNHA, Médico - Clínica Médica, matrícula 1.674.979-0, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 10º Congresso Paulista de Geriatria e Gerontologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 05 a 09 de abril de 2017, conforme processo nº 271.000188/2017.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CAMILA BUENO MACHADO, Médico - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 153.000-3, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do COMIN 2017, da Associação de Medicina Intensiva Brasileira, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 19 a 21 de maio de 2017, conforme processo nº 271.000298/2017.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CHRYSTIANY JOSETI DE SOUZA, Médico - Anestesiologia, matrícula 142.245-6, lotada na Unidade de Anestesiologia, e Medicina Perioperatória, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Paulista de Anestesiologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 26 de Abril a 01 de maio de 2017, conforme processo nº 271.000191/2017.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ROSANGELA FERNANDES CAMAPUM, ES - Odontólogo, matrícula 127.806-1, lotada no Núcleo de Odontologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do V Curso de Aprimoramento do SODF, a realizar-se em Brasília/DF, nos períodos de: 27 a 28 de abril; 11 a 12 de maio; de 25 a 26 de maio; 08 a 09 de junho e 22 a 23 de junho de 2017, conforme processo nº 271.000190/2017.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EMANUELLE LOPES VIEIRA MARQUES, Médico - Pediatria, matrícula 152.574-3, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde, para participar do 12º Congresso Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 30 de maio a 03 de junho de 2017, conforme processo nº 271.000130/2017.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANDRE LUIZ DE AQUINO CARVALHO, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 131.465-3, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde, para participar do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 02 a 06 de maio de 2017, conforme processo nº 064.000098/2017.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KELLY BARROSO VITALINO, Médico da Família e Comunidade, matrícula 173.709-0, lotada na Unidade de Pneumologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde, para participar do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 03 a 05 de maio de 2017, conforme processo nº 271.000184/2017.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIEL SAMMARTINO BRANDÃO, Médico - Cirurgia Torácica, matrícula 1.441.240-3, lotada na Unidade de Pneumologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde, para participar do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 02 a 05 de maio de 2017, conforme processo nº 271.000259/2017.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALBERTO BRUNING GUIMARÃES, Médico - Cirurgia Torácica, matrícula 192.895-3, lotado na Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde, para participar do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 03 a 05 de maio de 2017, conforme processo nº 271.000256/2017.
AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GUAIA MONTEIRO SIQUEIRA, Assistente Social, matrícula 1.441.473-2, lotada no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situação de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, da Secretaria de Estado de Saúde, para participar do III Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas, a realizar-se em Vitória/ES, no período de: 29 de maio a 02 de junho de 2017, conforme processo nº 271.000246/2017.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 2017 a autorização da Dispensa de Ponto de FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA ROSSI, Médico-Oftalmologia, matrícula 1.441.620-4, lotada na Unidade de Oftalmologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, para participar do 40º SIMASP, realizado em São Paulo/SP, no período de: 15 a 19 de fevereiro de 2017, conforme processo nº 271.000059/2017.
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 16 de fevereiro de 2017 a autorização da Dispensa de Ponto de DAMIÃO MARCELO PONTES FEITOSA, Médico - Cirurgia Plástica, matrícula 157.814-6, lotado na Unidade de Cirurgia Plástica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte, para participar do XVIII Simpósio Internacional de Cirurgia Plástica, realizado em São Paulo/SP, no período de: 16 a 20 de março de 2017, conforme processo nº 271000086/2017.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE:
CONCEDER, Licença Paternidade, nos termos do Artigo 150, da lei Complementar nº 840/2011, a GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 1440120-7, Tecnico Administrativo, lotado na NTINF/GAOAPS/DA/SRS CENTRO SUL, durante o período de 14.03.2017 a 20.03.2017, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021220 01 55 2017 1 00340 299 0135796 01 do 1º Ofício de Notas, Registro Civil , Títulos e Documentos, Protesto de Titulos e Pessoas Jurídicas .
CONCEDER, Prorrogação da Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 837.669 de 29 de setembro de 2016, a GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 1440120-7, Tecnico Administrativo, lotado na NTINF/GAOAPS/DA/SRS CENTRO SUL, durante o período de 21.03.2017 a 12.04.2017, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021220 01 55 2017 1 00340 299 0135796 01 do 1º Ofício de Notas, Registro Civil , Títulos e Documentos, Protesto de Titulos e Pessoas Jurídicas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER, Auxílio Natalidade, a GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 1440120-7, Tecnico Administrativo, lotado na NTINF/GAOAPS/DA/SRS CENTRO SUL, pelo nascimento de seu filho DAVI FERNANDES ALBUQUERQUE em 14.03.2017, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021220 01 55 2017 1 00340 299 0135796 01 do 1º Ofício de Notas, Registro Civil , Títulos e Documentos, Protesto de Titulos e Pessoas Jurídicas.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a GISLAINE CAMPOS DE SOUSA, matrícula nº1432437-7, Fisioterapeuta, lotada na GSAD/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 25/03/2011 a 24/03/2016 conforme processo nº 280.000.093/2017.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: CRISTIANA HENRIQUES SALLORENZO, matrícula 157.700-X, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 2º Quinquênio - 03/10/2011 a 02/10/2016, conforme Processo n° 273.000.492/2011.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: DEBORA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 138.125-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 3º Quinquênio - 21/03/2010 a 20/03/2015, conforme Processo n° 275.000.390/2005.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: LUCIENE CORADO GUEDES, matrícula 156.469-2, ENFERMEIRO, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 2º Quinquênio - 03/10/2011 a 02/10/2016, conforme Processo n° 273.000.489/2011.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: MARIA MADALENA BRASILEIRO RAMALHO YOSHIMOTO, matrícula 158.651-3, ENFERMEIRO, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 2º Quinquênio - 14/11/2011 a 13/11/2016, conforme Processo n° 273.000.634/2012.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: ROSIANE MELLO PEREIRA SOTI, matrícula 125.435-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 6º Quinquênio - 17/12/2011 a 16/12/2016, conforme Processo n° 061.039.544/1993.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: ELIENE ANCELMO BERG, matrícula 159.485-0, Médico-Clínico Médico, lotada na GSAP 01-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 2º Quinquênio -22/01/2012 a 21/01/2017, conforme Processo n°273.000.169/2012.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: SONIA MOCHIUTTI, matrícula 158.695-5, Enfermeiro, lotada na GSAP 01-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 2º Quinquênio -14/11/2011 a 13/11/2016, conforme Processo n° 273.000.469/2013.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: VERA LUCIA CASTRO HOLANDA, matrícula 141.247-7, Assistente Social, lotada na GSAP 01-RF1//DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 3º Quinquênio -23.09.2011 a 22/09/2016, conforme Processo n°285.000.194/2006.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ANA MARIA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 1.436.279-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP4/GUARA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 28/11/2011 a 27/11/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a EDILENE FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 1.436.153-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP4/GUARA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 28/11/2011 a 27/11/2016.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a GISELE RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 159.215-7, ENFERMEIRO, lotada na GSAP3/GUARA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 22/01/2012 A 21/01/2017.
CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a SAMARA BRANDÃO MOREIRA, matrícula nº 1.435.131-5, ENFERMEIRO, lotada na GSAP1/CNBRFPW/DIRAPS /SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 09/09/2011 a 08/09/2016 conforme processo nº 280.000.098/2017.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANDREIA NERI FERREIRA SATHLER, matrícula 142.465-3, MÉDICO/GINECOLOGISTA, lotada na GSAP 01-RF1/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 3º Quinquênio - 20.03.2012 a 19.03.2017, conforme Processo n° 276.000.570/2007.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a CARLA RENATA DA SILVA CASTRO, matrícula 1.436.942-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAD/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL referente ao 1º Quinquênio - 28.11.2011 a 27.11.2016, conforme Processo n° 280.000.100/2017.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a HELENA MARIA FERREIRA DUTRA, matrícula 126.878-3, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na GSAP1/GUA/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL referente ao 6º Quinquênio 19/07/2011 a 18/07/2016-, conforme Processo n° 061.027.257/1995.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula , 1.435.410-1, AOSD PAT. CLÍNICA, lotada na GSAP1/RF II/DIRAPS/SRS CENTRO SUL referente ao 1º Quinquênio 09/09/2011 a 08/09/2016, conforme Processo n° 280.000.107/2017
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de MARISE HELENA FRIGINE DA SILVA, matrícula nº 129.521-7, MÉDICO GINECO E OBSTETRÍCIA, lotada na GSAP1/AS/ DIRAPS/SRS CS, para participar do 49º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, que será realizado em Brasília-DF, nos dias 14 A 16/06/2017, conforme processo nº 280.000.072/2017.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES D'OLIVEIRA, matrícula nº 140.558-6, MÉDICO GINECO E OBSTETRÍCIA, lotada na GSAP2/GUARÁ/DIRAPS/SRSCS, para participar do 49º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, que será realizado em Brasília-DF, nos dias 14 A 16/06/2017, conforme processo nº 273.000.075/2017.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de MÁRIA DE LURDES OPPELT RAAB, matrícula nº 137.891-0, MÉDICO GINECO E OBSTETRÍCIA, lotada na GSAP1/AS/ DIRAPS/SRS CS, para participar do 49º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, que será realizado em Brasília-DF, nos dias 14 A 16/06/2017, conforme processo nº 280.000.074/2017.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto JOSÉ RIBAMAR FELIPE JACOB, matrícula nº 140.627-2, MÉDICO GINECO E OBSTETRÍCIA, lotada na GSAP3/GUARA/ DIRAPS/SRS CS, para participar do 49º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, que será realizado em Brasília-DF, nos dias 14 A 16/06/2017, conforme processo nº 273.000.062/2017.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de RAQUEL RAMOS DE LEU, matrícula nº 135.105-2, ODONTÓLOGO, lotada na GSAP1/AS/ DIRAPS/SRS CS, para participar do V CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF, que será realizado em Brasília-DF, nos dias 27 e 28/04/2017 - 11 e 12/05/2017 - 25 e 26/05/2017 - 08 e 09/06/2017 - 22 e 23/06/2017, conforme processo nº 280.000.081/2017.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de CHRISTIAN GOMES ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 141.445-3, ODONTÓLOGO, lotada na GSAP1/AS/ DIRAPS/SRS CS, para participar do V CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF, que será realizado em Brasília-DF, nos dias 27 e 28/04/2017 - 11 e 12/05/2017 - 25 e 26/05/2017 - 08 e 09/06/2017 - 22 e 23/06/2017, conforme processo nº 280.000.082/2017.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de PATRÍCIA DE DEUS DINI, matrícula nº 146.951-7, FISIOTERAPEUTA, lotada na GSAP1/NB/ DIRAPS/SRS CS, para participar do CURSO DIAGNÓSTICO E TERAPIA MECÂNICA DA COLUNA LOMBAR, que será realizado em Brasília-DF, nos dias 17 a 18/04/2017, conforme processo nº 280.000.086/2017.
TORNAR SEM EFEITO a publicação da Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 2016 no DODF n° 05 de 06 de janeiro de 2017, pág. nº 52, "CONCEDEU Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CYNTHIA FERREIRA DE MELO BRITO, matrícula nº1435646-5, ENFERMEIRA lotada na GSAP03-GUA/DIRAPS/SRS CENTRO-SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 09.09.2011 a 08.09.2016, conforme processo nº 280.000.681/2016".

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02/03/2017, publicada no DODF n° 50, de 14 de março de 2017, página 30, referente ao Acidente em Serviço, ocorrido com a servidora Valéria Coutinho dos Santos, matrícula n° 137.295-5, Médico - Gineco. e Obstetricia, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL, ONDE SE LÊ: "...21 de Fevereiro de 2016, conforme processo n° 273.000.021/2016.", LEIA-SE: "...21 de Janeiro de 2016, conforme processo n° 273.000.021/2016...".

Na Ordem de Serviço de 05/11/2015, publicada no DODF n° 33, de 06 de novembro de 2015, página 06, referente ao 1º Quinquênio da servidora JESUSLENE PEREIRA CARVALHO, matrícula 155.584-7, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Gerência do Centro de Saúde nº 03-RF I/DAS/CGS/CNBRFPW, ONDE SE LÊ: "... período de 30.06.2006 A 28.08.2011, conforme processo 280.000.563/2015..." LEIA-SE: "...período 30.06.2006 A 29.08.2011, conforme processo 280.000.563/2015....".

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora FABIANA GOMES DE AZEVEDO, Bibliotecário, matrícula/SES 156.627-X, matrícula/Fepecs 0265.354-0, no período de 16.05.2017 a 18.05.2017, para participar da "IV Reunião dos Comitês Consultivo e Executivo da BVS-Educação Profissional em Saúde", a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ. (Processo 064.000.156/2017).

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: FABIANA TIEMI OTSUKA, matrícula 142.048-8, Proc. 282.000.290/2007, 3° Quinquênio - 15.03.2012 a 14.03.2017; MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA, matrícula 161.436-3, Proc.064.000.245/2013, 2° Quinquênio - 19.03.2012 a 18.03.2017 e LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA, matrícula 118.879-8, Proc. 061.007.603/1992, 7° Quinquênio - 07.03.2012 a 06.03.2017.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR NATÁLIA BOMTEMPO MAGALDI, matrícula nº 269.935-4, para substituir LUCIANA LACERDA BEZERRA NÓBREGA, matrícula nº 270.571-0, Coordenadora de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE 06, no período de 20/02 a 24/04/2017, por motivo de licença médica regulamentada.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea " g", da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à servidora MARIA CARMEN DE CARVALHO, matrícula nº 27.353-8, referente ao 6º quinquênio, no período de 14/02/2012 a 11/02/2017.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2017, no período de 06/03/2017 a 07/07/2017, no turno diurno, ao servidor RONALD PAIVA LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 182.002-8, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113008855/2012.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-011854/2016, resolve:
EXONERAR, a pedido, ROBERTO CARLOS DE ARAUJO CUNHA, matrícula 62.045-9, do cargo de Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, etapa F2-TT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-005994/2015, resolve:
EXONERAR, a pedido, GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 300.551-8, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 15-PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-002442/2017, resolve:
DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por IVANETE CHAULET, matrícula 213.969-3, etapa B3-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-002559/2017, resolve:
EXONERAR, a pedido, DAVID DE SOUSA ALVES RAPOSO, matrícula 214.539-1, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 04-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 465-000074/2017, resolve:
EXONERAR, a pedido, MARINA PORTO RIBEIRO, matrícula 231.312-X, do cargo de Analista de Gestão Educacional-Psicologia, etapa A1-NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 469-000396/2016, resolve:
EXONERAR, a pedido, UIGNEY TAVARES DE BRITO, matrícula 204.725-X, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 15-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 474-000133/2017, resolve:
EXONERAR, a pedido, RIALDO LUIZ REZENDE, matrícula 223.261-8, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 05-PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 466-000042/2017, resolve:
EXONERAR, a pedido, LUCIANA GOMES DE SOUSA, matrícula 205.864-2, do cargo de Professor de Educação Básica-MGEB, etapa 13-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-002255/2017, resolve:
EXONERAR, a pedido, SILVIA ELENA STOCK, matrícula 175.316-9, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-001961/2015, resolve:
EXONERAR, a pedido, JOÃO TIAGO DIAS JUNIOR, matrícula 228.655-6, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-012435/2014, resolve:
EXONERAR, a pedido, GERD CALVÃO RIBEIRO, matrícula 230.494-5, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto n°38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-002422/2017, resolve:
DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por KARINA MATOSO DANIELI, matrícula 217.812-5, etapa B2-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 466-000080/2017 RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, MAYARA RODRIGUES LIMA, matrícula 223.076-3, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 05-PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 462-000208/2017 RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, SELENE MARIA CASTRO RODRIGUES, matrícula 219.693-X, do cargo de Técnico de Gestão Educacional-Secretário Escolar, etapa B2-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-005994/2015, resolve:
EXONERAR, a pedido, JOSÉ OSWALDO FERRAZ DE SOUZA, matrícula 47.315-4, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 18-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constante do Processo nº 471.000309/2012.
Art. 2º Declarar a inocência do servidor GELSON ROBERTO DE JESUS, matrícula 21.011-0, tendo em vista a ausência do animus abandonandi, com fulcro no inciso III, do artigo 252, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 3º Determinar o Arquivamento dos autos.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.007527/2016.
Art. 2º Designar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente DANIELLY DE PADUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, a Vogal ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 465.000348/2016, 465.000336/2016, 469.00234/2016, 465.000115/2017, 465.000043/2017, 465.000596/2016, 465.000456/2016, 465.000411/2016, 465.000111/2016, 465.000420/2015, 080.007488/2015.
Art. 2º Designar MÁRCIO FREITAS HORTELÃO, matrícula 38.750-9; LUZINETE ASSÊNCIO PEREIRA, matrícula 31.073-5; MIRIAN BARREIRA MASCARENHAS, matrícula 21.048-X; GEOVANIA MARIA GONÇALVES, matrícula 24.393-0; respectivamente Presidente e Vogais.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 12 DE ABRIL DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 470.000219/2017, 470.000074/2017, 470.000088/2017.
Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILLAR, matrícula 36.611-0; ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula 206.088-4; VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 28.048-8; MARIA DAS MERCÊS CARDOSO DE ASSIS, matrícula 300.598-4; respectivamente Presidente e Vogais.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 12 DE ABRIL DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:
Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes do processo nº 467.000240/2017.
Art. 2º Designar SILOMAR SILVA DE ATAÍDE, matrícula 35.657-3; EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7; JOSE DE MELO NETO, matrícula 201.775-X; ADRIANA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 214.664-9; respectivamente Presidente e Vogais.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 77, DE 12 DE ABRIL DE 2017
Institui Grupo de Trabalho.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observadas as disposições do Decreto n.º 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar minuta de projeto de lei para, em atenção ao art. 68 da Lei n° 4.320/1964, estabelecer as classes de despesas que podem ser pagas mediante recursos de suprimento de fundos, nos termos do Parecer n° 319/2011 - PROFIS/PGDF.
Art. 2º Designar LUDMYLLA CORDEIRO NUNES, matrícula 268.212-5; MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, matrícula 269.440-9; DANIELLE DE CÁSSIA BASTOS NEVES IMBELONI, matrícula 269.771-8; SÉRGIO RICARDO VIANA LIMA, matrícula 270.9555-4, e PEDRO PAULO DE MORAES FERREIRA SUCHA, matrícula 270.750-0, para, comporem o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria.
Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo até 13 de maio de 2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art.1º Dispensar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, mat. 197.663-X, da função de membro e presidente suplente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 61, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, p. 33, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 0431.001504/2016.
Art. 2º Designar MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social, mat. 103.114-7, para, na qualidade de membro e presidente suplente, compor a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 61, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, p. 33, com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 0431.001504/2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF n° 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Designar, conforme Memorando nº 94/2017-SUBSAN: LAISLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 197.641-9, e CASSIO JOSÉ ROCHA, matrícula 102.522-8 como EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato n.º 04/2017, PAPA-DF, firmado entre a SEDESTMIDH e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF/DF, cujo objeto é a aquisição, por dispensa de licitação, de cestas de alimentos composta de frutas e legumes, produzidos no sistema orgânico, por agricultores familiares rurais e urbanos, e demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal n° 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, para atender a demanda da Contratante, conforme condições definidas na Convocação Pública n° 005/2016 e seus anexos, os quais fazem parte integrante do supracitado Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme processo nº 380.000.535/2015, sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia imediata.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço n° 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicada no DODF n° 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67, da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme solicitação do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, através do Ofício nº 74/2017 - DAG, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar JOSE UILTON DE ARAUJO, Matricula 47.506-8 como Executor e LUIZ FRANSCISCO NICOLI, Matricula 26.667-1, como Suplente do Convênio nº 824.604/2015, celebrado entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e a SSP/DF, cujo objeto é o Reaparelhamento da Policia Civil do Distrito Federal mediante a aquisição de viaturas.
Art. 2º Designar ATAIDE JOSE DA SILVA Matrícula nº 57,868-1 como Executor e DAMIAO ROSA DE SOUSA, Matrícula 43.683-6 como Suplente para o Convênio nº 824.604/2015-SENASP/MJ.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALVARO H. F. DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE ABRIL DE 2017.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ERISTAC NUNES DO NASCIMENTO - Matrícula 15.031/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.098/2017.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JULIO CESAR DA SILVA XAVIER - Matrícula 12.278/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.097/2017.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE ARAUJO - Matrícula 12.290/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.099/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC WILSON SILVA DE SOUZA - Matrícula 16.285/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.100/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANDERSON ALVES DA SILVA - Matrícula 14.771/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.101/2017.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE: REFORMAR, ex-officio, o(a) 1º Sargento QPPMC PAULO CESAR DOS SANTOS - Matricula 19.386/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 24, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; Artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei. Processo nº 054.002.096/2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.536/1996.RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 27 de julho de 2016, o 2º TEN PM RR QOPMA VITOR DO CARMO GOMES DA SILVA, matrícula 02.954/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais ao tempo de serviço nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Decreto Federal nº 7165/2010, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.062/2013, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC nº 156, de 29 de maio de 2013, publicada no DODF nº 121, de 13 de junho de 2013, referente ao 2º SGT PM REF GEOVANNI ALBUQUERQUE BRASIL, MAT. 09.263-0, para EXCLUIR os arts. 96, inciso VI, e 99, inciso I, da Lei nº 7289/84, em atenção a Decisão TCDF nº 667/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.002.086/2014. RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 3º SGT PM RR JAUSON DA COSTA VIANA, matrícula 19.259/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI ; 24, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.162/2011.RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o Capitão PM RR JOSÉ SALUSTINO DA SILVA, matrícula 07.843/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI ; 24, inciso IV, § 1º; 26 inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 132, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.152/2008. RESOLVE: REVER os proventos do CB PM REF FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, matrícula nº 02.584/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2017, passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º e 3º ; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999, por ser portador de Moléstia Especificada em Lei.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 133, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.683/2014. RESOLVE: RETIFICAR o fundamento legal da concessão constante da Portaria PMDF/DIP Nº 99, de 29 de abril de 2014, publicada no DODF Nº 89, de 07 de maio de 2014, que trata da reforma, ex officio, da 1º SGT PM RR ANA LUIZA MIRA FRUTUOSO MALHEIROS - MAT. 17.336-3, com intuito incluir o art. 96, inciso VI, da Lei nº 7.289/1984, em cumprimento da DILIGÊNCIA Nº 192/ CONAP, de 1 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 135, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, inciso II, do Decreto nº 7.195, de 11 de junho de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 240, de 09 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2016, referente ao processo nº 054.001.469/2014, do CAP PM RR ADEILDO GONÇALVES LIMA, Mat nº 09.681/4, no intuito de incluir a fundamentação legal da presente concessão, os seguintes dispositivos legais" Art. 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 139, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Decreto Federal nº 7165/2010, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.091/2013, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC nº 156, de 29 de maio de 2013, publicada no DODF nº 121, de 13 de junho de 2013, referente ao SD PM REF SÉRGIO PEREIRA AMOR, MAT. 22.190-2, para EXCLUIR os arts. 96 da Lei nº 7289/84, em atenção a Decisão TCDF nº 5389/2016, de 19 de outubro de 2016.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.011/2012; RESOLVE: RETIFICAR o fundamento legal da concessão constante da Portaria PMDF/DIP Nº 218, de 25 de novembro de 2014, publicada no DODF Nº 254, de 04 de dezembro de 2014, que trata da reforma, ex officio, do ST PM REF VALDIR SALES DE OLIVEIRA - MAT. 10.415/9, com intuito incluir o "...art. 96, inciso IV, da Lei nº 7.289/1984...", em cumprimento da DILIGÊNCIA Nº 355/ CONAP, de 27 de março de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 141, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.002.042/2016; RESOLVE: RETIFICAR o fundamento legal da concessão constante da Portaria PMDF/DIP Nº 218, de 25 de novembro de 2014, publicada no DODF Nº 254, de 04 de dezembro de 2014, que trata da reforma, ex officio, do 1º SGT PM REF JOSE WELITON DE MAGALHAES SILVA - MAT. 11.662/9, com intuito incluir o "...art. 24, inciso IV, da Lei nº 10.486/2002...", em cumprimento da DILIGÊNCIA Nº 348/CONAP, de 29 de março de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA N° 544, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.104/2011, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 295 de 14 de fevereiro de 2011, para conceder na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal de 1988, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 datada de 19 de dezembro de 2003, c/c com os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53 e 54, I, da Lei 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 3º SGT QPPMC ARNALDO DE JESUS AMORIM, Mat. nº 11.772/2, da ativa, falecido em 09 de dezembro de 2010, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para: ANDREIA MARIA DO CARMO AMORIM, Mat. nº 05417881 e BEATRIZ DO CARMO AMORIM, Mat. nº 05421128, respectivamente, viúva e filha do instituidor;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 546, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto n° 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.138/2015, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 594 de 29ABR2016, publicada no DODF nº 96 de 20MAI2016, para suspender o pagamento do benefício da pensão militar legado pela 3º Sargento PM NEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Mat. nº 15.404/0, reformada com proventos integrais e confirmada na graduação mediante a Portaria PMDF de 10MAR2003, publicada no DODF nº 56 de 21MAR2003, falecida em 15 de abril de 2003, concedida em favor de JAILSON GUEDES FERREIRA, Mat. 06042988, a contar de 03FEV2017, por determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 2016.03.1.023254-0, da Primeira Vara Cível de Ceilândia-DF / TJDFT.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 549, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.983/2013, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora SANDRA MARIA DA SILVA, Mat. nº 05757487, a contar de 15 de dezembro de 2016, data do óbito; Rever a Portaria DIPC nº 776 de 09 de dezembro 2013, para conceder,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700029

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, §§ 1º e 3º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM BENEDITO LUIZ DA SILVA, Mat. nº 06.813/6, da reserva remunerada, falecido em 15 de setembro de 2013, no percentual de 23,31% (vinte e três vírgula trinta um por cento), para; IRENE SANTOS E SILVA DA COSTA, MANOEL LUIZ DA SILVA NETO, THAYS GUTIANE DA SILVA e DOUGLAS HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, respectivamente, filha maior e filhos menores; e no percentual de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento) para GERCIANA SOUZA SANTOS, ex esposa, pensionista judiciária, a contar de 07 de fevereiro 2017, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 550, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.535/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os arts. 37, inciso I, 39, § 1º e 53 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM JOSÉ EURIPEDES, Mat. n° 12.452/4, da reserva remunerada, falecido em 26 de janeiro de 2017, a contar do óbito, na proporção de 1/3 (um terço) para: HILDA BRITO EURIPEDES, EDUARDA LELES SANTANA, MICHEL GALENO LELES SANTANA, respectivamente, viúva, filha menor e filho menor de 21 anos.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 551, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.615/2016, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora JACI FRANCISCA NATAL, Mat. nº 06043381, a contar de 19 de julho de 2016, data do seu falecimento. Rever a Portaria DIPC nº 672 de 02 de setembro de 2016, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, § 1º, 50, caput, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, 1/3 (um terço) do benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM ALCENOR MARQUES DA SILVA, Mat. n° 01.084/7, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de fevereiro de 2016, a que fazia jus a extinta Pensionista JACI FRANCISCA NATAL, em favor das beneficiárias; LUCIENE REIS DA SILVA, Mat. nº 06043399 e ALCINEA MARIA DA SILVA, Mat. nº 06043411, filhas maiores do instituidor, que passam a receber a pensão no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, a contar de 19 de julho de 2016.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 552, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.137/1989, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LELIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 04285221, a contar de 20 de janeiro de 2017, data do seu falecimento; Rever a Portaria DIP de 11 de abril de 2003, para transferir, na forma dos artigos 40, § 5º, e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF, no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ - Seção I, de 3/12/93, pag. 26.356, c/c os art. 7º, inciso II, 9º, § 1º, e 24, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.060/1960; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84, 1/5 (um quinto) do benefício da pensão militar legado pelo 1º Sargento PM JOSÉ DO PATROCINIO FERREIRA, Mat. n° 00.653/X, reformado com proventos proporcionais, falecido em 20 de julho de 1989, a que fazia jus a extinta Pensionista LÉLIA MARIA FERREIRA DA SILVA, em favor das beneficiárias: MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS, MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA, ANGELIA MARIA DA SILVA FERREIRA e CELIA MARIA DA SILVA FERREIRA, filhas maiores do instituidor, que passam a receber a pensão na proporção de 1/4 (um quarto), per si, a contar de 20 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 553, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.433/2008, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora NAZA ALVES DE SOUZA, Mat. nº 05061504, a contar de 24 de novembro de 2016, data do seu falecimento. Rever a Portaria DIP nº 683 de 03 de junho de 2008, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput, 39, § 1º, 50, caput, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, 1/7 (um sétimo) do benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM JOSÉ GOMES DE SOUZA, Mat. n° 03.435/5, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de janeiro de 2008, a que fazia jus a extinta Pensionista NAZA ALVES DE SOUZA, em favor das beneficiárias: CINAI DE SOUZA MACHADO, Mat. 05061539, JANAINA TEIXEIRA DA SILVEIRA, Mat. 05061849, JULIANA DA SILVEIRA DE SOUZA, Mat. 05061911, ANA CRISTINA DE SOUZA, Mat. 05062063, NADIA MARIA DE SOUZA, Mat. 05062080, SORAIA ALVES DE SOUZA FONSECA, Mat. 05062136, filhas maiores do instituidor, que passam a receber a pensão na proporção de 1/6 (um sexto), per si, a contar de 24 de novembro de 2016.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 558, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.242/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SOLDADO PM JORGE REIS TAVARES, Mat. N° 02.640/9, reformado com proventos integrais, falecido em 03 de janeiro de 2017, a contar da data do óbito, integralmente para a senhora MARIA DO SOCORRO SANTOS, viúva do instituidor.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 559, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.525/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo PRIMEIRO SARGENTO PM VERNIOU PINTO DE ALMEIDA, Mat. N° 00.547/9, reformado com proventos proporcionais, falecido em 03 de fevereiro de 2017, a contar da data do óbito, integralmente para a senhora STELLA CHRISTINA SANTOS PINTO DE ALMEIDA, filha maior de 24 anos do instituidor.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 562, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.529/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SOLDADO PM JOAQUIM DE PAIVA, Mat. N° 01.073/1, reformado com proventos integrais, falecido em 15 de dezembro de 2016, a contar da data do óbito, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para as senhoras ROSILENE SERGIO PAIVA e LILIAN SERGIO PAIVA, filhas maiores de 24 anos do instituidor.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 564, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.845/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CABO PM CLAUDIO AMBROSIO, Mat. N° 01.940/2, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de novembro de 2016, a contar da data do óbito, integralmente para a senhora MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA AMBROSIO, viúva do instituidor.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 565, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.231/2006, RESOLVE: EXCLUIR, a contar do óbito, a pensionista militar, MARIZA DE LOURDES SILVA GUIMARAES, Mat. nº 04838122, falecida em 24 de outubro de 2016, de acordo com a Certidão de Óbito, Matrícula nº 088625 01 55 2016 4 00408 300 0153430 13, do Cartório do 14º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital, Rio de Janeiro, datada de 26 de outubro de 2016.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 566, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.188/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SEGUNDO SARGENTO PM CIRO FERNANDES DA SILVA, Mat. N° 03.864/4, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de novembro de 2016, a contar da data do óbito, no percentual de 10% (dez por cento), per si, para os senhores: MARIA DAS NAVEGANTES DE OLIVEIRA, companheira. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, CRISTIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, SHEILA DE OLIVEIRA SILVA, JANAINA DE OLIVEIRA SILVA MOTA, MARINETE FERNANDES DE OLIVEIRA, filhas maiores de 24 anos e extra leito; FRANCISCA HELLEN DE OLIVEIRA DA SILVA, MICHELE LIMA DA SILVA e LETÍCIA LIMA DA SILVA, filhas menores de 21 anos e extra leito; e WESLEY DE OLIVEIRA SILVA, filho menor de 21 anos, do instituidor.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 568, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.683/2016, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 735 de 03 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 213 de 11 de novembro de 2016, onde se lê: "... legado pelo 3º Sargento QPPMC ADELSON BATISTA DO SANTOS...", leia-se: "... legado pelo 3º Sargento QPPMC ADELSON BATISTA DOS PASSOS...".

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 569, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.178/1988, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ILZAMAR RODRIGUES DA CONCEIÇAO , a contar de 28 de novembro de 2016, data do seu falecimento; Rever a Portaria DP de 29 de setembro de 1989, para transferir, na forma do artigo 24 da Lei 3765/60, regulamentado pelo artigo 48, alínea "b" do Decreto nº 49.096/60 , 1/4 (um quarto) ,do benefício da pensão militar legado pelo 3º Sargento PM , Mat. Nº 01.226/2, reformado com proventos integrais, falecido em 07 e julho de 1988, a que fazia jus a extinta Pensionista , ILZAMAR RODRIGUES DA CONCEIÇAO, filha maior de 24 anos do instituidor, ficando o benefício redistribuído na proporção de 1/3 (um terço), per si, para as senhoras: IVANETE RODRIGUES DA CONCEIÇAO FILHA, JUSSARA DA CONCEIÇAO GUIMARAES e ROSANGELA RODRIGUES DA CONCEIÇAO E SILVA, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 28 de novembro de 2016.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 572, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.106/1989, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA, Mat. nº 04238001, a contar de 08 de janeiro de 2017, data do seu falecimento. Rever a Portaria DP de 13 de junho de 1989, para reverter, na forma do artigo 7º, inciso V, da lei 3765/60, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, legado pelo SOLDADO PM CARLOS ROBERTO ARAUJO DE SOUZA, Mat. Nº 13.528/3, da ativa, falecido em 29 de abril de 1989, a que fazia jus o senhor SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA, genitor do instituidor, integralmente para a senhora NEUSAMARIA ARAUJO DE SOUZA, irmã, solteira, do instituidor, a contar de 08 de janeiro de 2017, data de falecimento do outro pensionista militar.

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 576, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

no processo nº 054.001.136/1995, RESOLVE: EXCLUIR da condição de Pensionista Militar o senhor GABRIEL ALMEIDA DIAS CARDOSO Mat. nº 04282604, a contar de 22 de janeiro de 2017, data em que completou 21 (vinte e um) anos, e em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. Rever a Portaria DIP nº 725 de 12 de julho de 2012, publicada no DODF nº 143 de 20JUN12, para conceder, na forma do Artigo 40, §5º, e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado o DJ - Seção I, de 03/12/93, págs. 26.350, c/c os artigos 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", 72, caput, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Ten. QOPMA NEWTON DIAS CARDOSO, Mat. nº 06.570/6, da ativa, falecido em 17 de setembro de 1995, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para a senhora MARGARETE ROSE CUNHA DE ALMEIDA - Mat. nº 04240405 e RAYANE ALMEIDA DIAS CARDOSO - Mat. nº 04282922, respectivamente companheira e filha, do instituidor, a partir de 22 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 582, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.911/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso II, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SUBTENENTE PM JOSE RAIMUNDO AMARAL, Mat. N° 02.961/0, reformado com proventos integrais, falecido em 28 de fevereiro de 2017, a contar da data do óbito, integralmente para a senhora CICERA ELIANE DE LIRA DO AMARAL , viúva do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 590, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.943/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM CATARINO FARDIN, Mat. n° 04.813/5, reformado, falecido em 26 de janeiro de 2017, a contar do óbito, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para: MARIA GILZA RIBEIRO FARDIN e RUAN DE SOUZA FARDIN, respectivamente, viúva e filho menor de 24 (vinte e quatro) anos, estudante universitário.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 591, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.727/2004, RESOLVE: EXCLUIR, a contar do óbito, a pensionista militar, MARIA ANDRADE DA FONSECA, Mat. nº 04538129, falecida em 08 de janeiro de 2017, de acordo com a Certidão de Óbito, Matrícula nº 021089 01 55 2017 4 00106 051 0036533 55, do Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, datada de 08 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 593, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.983/2013, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 549 de 24 de fevereiro de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, §§ 1º e 3º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM BENEDITO LUIZ DA SILVA, Mat. nº 06.813/6, da reserva remunerada, falecido em 15 de setembro de 2013, no percentual de 18,65% (dezoito virgula sessenta e cinco por cento), para: IRENE SANTOS E SILVA DA COSTA, NUBIA LAFAYET DA SILVA, THAYS GUTIANE DA SILVA, MANOEL LUIZ DA SILVA NETO e DOUGLAS HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, respectivamente, filha maior de 24 anos extra leito, filhas maiores e filhos menores; e no percentual de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento) para GERCIANA SOUZA SANTOS, ex esposa, pensionista judiciária, a contar de 21 de março 2017, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 597, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.962/2016, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC Nº 658 DE 15 DE AGOSTO DE 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, §§ 1º e 3º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Major PM VALTER NERY DA SILVA, Mat. nº 00.526/6, reformado com proventos integrais, falecido em 30 de maio de 2016, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para: FABIOLA NERY PEREIRA DO AMARAL e MARILDA NEVES DA SILVA, respectivamente, filha maior de 24 anos extra leito e viúva do instituidor, a contar de 28 de março 2017, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 603, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.828/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC PEDRO GONÇALVES PEREIRA NETO, Mat. n° 11.318/2, da ativa, falecido em 27 de janeiro de 2017, a contar do óbito, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para: ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA e ANA JULIA ALBUQUERQUE GONÇALVES MARQUES, respectivamente, companheira e filha menor do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA N° 612, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.448/1998, RESOLVE: REVER a Portaria DIP nº 704 de 18 de outubro de 2006 para excluir da condição de Pensionista Militar o senhor LUCAS CRISOSTOMO BANDEIRA ROCHA, MAT. nº 04247795, a contar de 12 de janeiro de 2017 em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002 e redistribuir, na forma do artigo 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal de 1988, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 datada de 19 de dezembro de 2003, c/c com os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo Segundo Sargento MOIZÉS BANDEIRA ROCHA, Mat. nº 07.534/5, reformado, falecido em 25 de março de 1998, integralmente para: SABRINA CRISOSTOMO ROCHA, Mat. nº 04247876, filha do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 613, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.910/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo WALTER DE OLIVEIRA, Mat. n° 1.527/X, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação conforme a Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF n° 56 de 21 de março de 2003, falecido em 06 de fevereiro de 2017, a contar do óbito, na proporção de 1/3 (um terço) para: PAULINA SILVA DE OLIVEIRA, ELIANE DE OLIVEIRA SANTANA e DENISE DE OLIVEIRA SILVA LOPES, respectivamente, viúva, filha maior extra leito, e filha maior do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 614, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.228/2016, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 689 de 15 de setembro de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, § 1º, 52 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SOLDADO PM JOSÉ NUNES CARLOS, Mat. Nº 05.983/8, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de julho de 2016, na proporção de 1/4 (um quarto), para: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS NUNES, VITORIA FERREIRA NUNES, KATIA MARIA NUNES CARLOS e NATALIA DE ALMEIDA NUNES, respectivamente, viúva, filha menor e filhas maiores, extra leito, do instituidor; a contar de 04 de abril de 2017, data de protocolização do último requerimento

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 620, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.962/2016, RESOLVE: REVER a PORTARIA DIPC Nº 597 DE 05 DE ABRIL DE 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, §§ 1º e 3º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Major PM VALTER NERY DA SILVA, Mat. nº 00.526/6, reformado com proventos integrais, falecido em 30 de maio de 2016, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: FABIOLA NERY PEREIRA DO AMARAL, MARILDA NEVES DA SILVA e WELMA CHRISTINA NERY DA SILVA, respectivamente, filha maior de 24 anos extra leito, viúva e filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 06 de abril 2017, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 621, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n° 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.866/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM JOSÉ SOARES ALVES, Mat. n° 17.456/4, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de fevereiro de 2017, a contar do óbito, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para: IVONETE MENDES ALVES e MATEUS MENDES ALVES, respectivamente, viúva e filho menor do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 15 de março de 2017, o Ten-Cel. QOBM/Comb. LUCIANO MONTEIRO GUIMARÃES, matrícula 1399984, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme publicação do DODF n.º 047, de 09 de março de 2017, Ofício n.º 365/2017- GEGPM/COOGEP/SUAG/SSP-DF, de 15 de março de 2017 e processo SEI 00053-000018614/2017-33.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 10 de abril de 2017

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 053.023868/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 2.240,02 (dois mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos), em favor do Cb. QBMG-2 YOANES ALVES SIQUEIRA, matrícula-2038945, referente a diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP) relativo ao período de 28 ago. 2014 até 31 dez. 2015, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.1.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 053.031.955/2016; RECONHEÇO A DIVIDA no valor total de R$ 60.895,13 (sessenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e treze centavos), em favor do Maj. Ref. ORLANDO DE ARAUJO FILHO, matrícula 1400335 e Outros, referente a diferença de pagamento de Auxílio Invalidez , a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.1.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF).

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo nº 053.091903/2016; RECONHEÇO A DIVIDA no valor de R$ 693,06 (seiscentos e noventa e três reais e seis centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-1 REMINGTON TELLES MARACAIPE, matrícula 1909965, referente a diferença do valor percebido a título de Auxílio Moradia, em decorrência de inclusão de dependente junto ao CBMDF, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.1.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF).

CLAUDIO FARIA BARCELOS

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 240/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de pensão militar nº 053.002.085/2014-CBMDF, na Portaria de 3 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 211, de 8 de outubro de 2014, referente à Pensão Militar instituída pelo ex-Sub Ten BM Ref. ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 1415959, para excluir o: "art. 7º, item II, artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, caput, 39,§ 1º e 53 , da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 193/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.001.961/2014, na Portaria de 14 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 220, de 20 de outubro de 2014, referente à Pensão Militar instituída pelo ex-2º Sargento BM R.Rm. MARCOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 1400792, para excluir o: "art. 7º, item II, artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, caput, 39,§ 1º e 53 , da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 194/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.001.404/2014-CBMDF, na Portaria de 03 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 211, de 08 de outubro de 2014, referente à pensão militar instituída pelo ex-Sub Ten BM Ref. JOSÉ PERES DE QUINTA, matrícula nº 1400964, para excluir o: "art. 7º, item II, artigo 9º, § 1º, da Lei 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, caput, 39,§ 1º e 53 , da Lei nº 10.486/2002" e onde se lê: FRANCISCA MARQUES DE QUINTA ABREU, leia-se: FRANCISCA MARQUES DE QUINTA DE ABREU.

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 200/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.002.256/2014-CBMDF, na Portaria de 03 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 211, de 08 de outubro de 2014, referente à pensão militar instituída pelo ex-3º Sargento BM Ref. WILSON DE PAULA SAMPAIO, matrícula nº 1401273, para excluir o: "art. 7º, item II, artigo 9º, § 1º, da Lei 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, caput, 39,§ 1º e 53 , da Lei nº 10.486/2002", bem como, excluir o: "art. 7º, item II, artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, caput, 39,§ 1º 52 e 53 , da Lei nº 10.486/2002", na portaria de 27 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 84, de 04 de maio de 2015.

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 241/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.000.493/2015-CBMDF, na Portaria de 27 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 65, de 02 de abril de 2015, referente à Pensão Militar instituída pelo ex-Cabo BM Ref. FRANCISCO CARDOZO, matrícula nº 1416043, para excluir o: "art. 7º, item II, artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, caput e inciso I, 39, § 1º e 53 , da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 248/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.002.409/2014-CBMDF, na Portaria de 08 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 259, de 11 de dezembro de 2014, referente à Pensão Militar instituída pelo ex-Sub Ten BM Ref. DARCY MIGUEL AUGUSTO, matrícula nº 1415961, para excluir o: "art. 7º, item II, artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, caput, 39,§ 1º e 53 , da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 257/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.002.604/2014-CBMDF, na Portaria de 08 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 259, de 11 de dezembro de 2014, referente à Pensão Militar instituída pelo ex-Cabo BM Ref. JORGE ANDRADE DE MELO, matrícula nº 1400751, para excluir o: "art. 7º, inciso I, artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, inciso I, 39, § 1º e 53 , da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 245/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.002.645/2014-CBMDF, na Portaria de 08 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 259, de 11 de dezembro de 2014, referente à Pensão Militar instituída pelo ex-1º Ten BM Ref. CELSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1400246, para excluir o: "art. 7º, item I e II, artigo 9º, § 3º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960 e Portaria nº 3.952, de 08 de outubro de 1997-EMFA", e incluir o: "artigo 37, inciso I, 39,§§ 1º e 3º e 53 , da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 247/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.002.401/2014-CBMDF, na Portaria de 08 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 259, de 11 de dezembro de 2014, referente à Pensão Militar instituída pelo ex-3º Sargento BM (ativa) Ivan da Costa Silva, matrícula nº 1404644, para excluir o: "art. 7º, item I, artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, inciso I, 39,§ 1º e 53 , da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 236/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.002.170/2014-CBMDF, na Portaria de 03 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 211, de 08 de outubro de 2014, referente à Pensão Militar instituída pelo ex-Cabo BM Ref. SALVADOR HILARIO DA SILVA, matrícula nº 1416068, para excluir o: "art. 7º, item II, artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, caput, 39, § 1º e 53 , da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 246/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.002.657/2014-CBMDF, na Portaria de 08 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 259, de 11 de dezembro de 2014, referente à Pensão Militar instituída pelo ex-Major BM Ref. RUI SOARES FERREIRA, matrícula nº 1399732, para excluir o: "art. 7º, item I, artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, inciso I, 39,§ 1º e 53 , da Lei nº 10.486/2002".

RETIFICAR, em cumprimento à Diligência nº 243/2017 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, contida nos autos do processo de Pensão Militar nº 053.000.044/2015-CBMDF, na Portaria de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 19, de 28 de janeiro de 2015, referente à Pensão Militar instituída pelo ex-3º Sargento BM Ref. WALTER GOMES BARRETO, matrícula nº 1416070, para excluir o: "art. 7º, item I, artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960", e incluir o: "artigo 37, caput, 39,§ 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002".

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 30 de março de 2017.

INTERESSADO: FLÁVIA DANIELLE DO NASCIMENTO CALÓ. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 366/2017 - Policlínica. PROTOCOLO Nº: 324200/2017 - Policlínica. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora FLAVIA DANIELLE DO NASCIMENTO CALO, Agente de Polícia, matrícula nº 76.933-9, no período de 18 a 21 de abril de 2017, para participar do Curso de Diagnóstico e Terapia Mecânica-Parte C- Coluna Lombar, a ser realizado nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e ainda o constante nos processos 052.000.393/2014, 052.000.252/2017, 052.000.494/2017, 052.000.655/2017, 052.000.665/2017, 052.000.666/2017, 052.000.667/2017, 052.000.676/2017, 052.000.677/2017, 052.000.684/2017, 052.000.719/2017, 052.000.720/2017, 052.000.721/2017, 052.000.736/2017, 052.000.737/2017, 052.000.764/2017, 052.000.779/2017 e 052.000.781/2017, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a FÁBIO MARCELO MARTINS DUARTE MARINHO, matrícula nº 47.647-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JULENIA COSTA DA SILVA NEVES, matrícula nº 47.526-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a DIJALMA NUNES REIS, matrícula nº 47.660-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CLAUDIO ANTONIO CAMELO, matrícula nº 34.338-2, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JEFFERSON DO COUTO BISPO, matrícula nº 36.488-6, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARCELO EDUARDO SANTOS LOPES, matrícula nº 39.275-8, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a RENATA MONTEIRO COSTA AMARAL, matrícula nº 48.078-9, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a VANCERLAN FERREIRA GUEDES, matrícula nº 46.826-6, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MÁRCIO BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 48.565-9, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ALEXANDRE PFEILSTICKER GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.564-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARTA ANTUNES CAVALCANTE, matrícula nº 58.538-6, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a ELCIMAR NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 58.938-1, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a IRAN LIMA ARAGÃO FILHO, matrícula nº 35.346-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a MEIRANY GONÇALVES DOS REIS SANTOS, matrícula nº 58.333-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a MARCO ANTONIO SILVA CAMPOS, matrícula nº 48.344-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a JALLES FLORÊNCIO TAVARES, matrícula nº 58.231-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a REGINA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 27.250-7, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a SIMONE AGUIAR CARLONI, matrícula nº 58.641-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, RESOLVE:
Art. 1º Designar ROBERTO ROSA LOPES, Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, matrícula 267.437, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor no processo 056.000.177/2017, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, referente à contratação da prestação de serviço para o conserto do veículo oficial, GM CHEVROLET VECTRA GLS, Placa JFP 2524, da frota da FUNAP, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
NERY MOREIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, RESOLVE:
Art. 1º Designar IRENEUSVAL DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula 270.914-7, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor no processo 056.000.179/2017, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, referente à aquisição de materiais de consumo, 10.000 metros de arame liso, para ser utilizado no gradeamento do alojamento, dos internos que irão trabalhar na Padaria da FUNAP, localizada na PDF-01, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
NERY MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUSBECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE ABRIL DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ANTÔNIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE, matrícula 156.938-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/07/2011 a 28/01/2017; a HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 104.878-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão, referente ao 4º quinquênio, no período de 05/03/2012 a 03/03/2017.
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 12 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, págs. 07 a 14, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR VALDECI DE DEUS LIMA, matrícula nº 1.672.640-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFA-10, para substituir CARLOS HUMBERTO ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 1.672.615-4, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFG-12, no período de 03 a 12 de abril de 2017, em virtude de Férias Regulamentares do Titular.
MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 11 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, do servidor abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, especialidade, data do requerimento, percentual e número do processo: 25.167-4, LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 04/04/2017, 13%, 142.001.796/2013. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, será no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.
PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183, da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º, do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar os Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Lago Sul - RA-XVI, dos segmentos sociais: I. ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, como Representante dos movimentos sociais e populares; II. EDÉSIO LUÍS DE SOUSA, como representante dos movimentos sociais e populares; III. HELOISA PRATIS DOYLE, como representante dos movimentos sociais e populares; IV. TÚLIO MOREIRA, como representante dos movimentos sociais e populares; V. LEILA MARQUES NEME, como representante de organizações não governamentais; VI. JASON ARTHUR, como representante de organizações não governamentais; VII. CRISTIANE CARMONA, como representante de organizações não governamentais; VIII. WAGNER AGNELO DA SILVA, como Representante de entidades sindicais; IX. MÁRCIO PEREIRA BRUM, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; X. FLÁVIO AUGUSTO DA COSTA, como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 07 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor Comissão Especial a fim de apurar as pendências e irregularidades constantes do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Bens Imóveis do ano de 2016, segundo Ofício nº. 108/17-COPAT/SUCON/SEF e autos nº. 301.000.213/2016, os servidores LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 174.616-2; ROBERTO CARLOS GABRIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 0.032.925-8 e HENRIQUE ARAÚJO MÁXIMO, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula nº. 1.668.376-5;
Art. 2º A Comissão será presidida por LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 174.616-2, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE ABRIL DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FERDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a autoria do auto de infração, de que tratam os autos nº. 410.004.204/2016;
Art. 2º Designar para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 174.616-2; ALUIZIO CASTRO COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.923-0; e SUZANA PINHO ALVES BORBA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 1.679.198-3, sob presidência do primeiro;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e devidamente justificado;
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda, com fundamento no art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir ALUÍZIO CASTRO COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 030.923-0, CÍCERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.341-7 e ROBERTO CARLOS GABRIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 032.925-8 para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 10, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 10, de 13 de janeiro de 2017, página 43.
Art. 2º Dar continuidade à apuração dos fatos que alude o processo 002.000.162/2011, ante aos questionamentos normativos suscitados pela Comissão.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251 de 20 de março de 2014, resolve: RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por assiduidade do servidor EDUARDO HENRIQUE FREIRE, matrícula nº 104.880-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Lotação de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n° 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo n° 195.000.019/2017.
JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIANA TORRES BEHR, matrícula 197.949-3 e PATRÍCIA CARLA RODRIGUES BARROS ESAKI, matrícula 226.103-0, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente, do Convênio nº 794444/2013 - SENASP/MJ, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ nº 00.394.494/0072-20, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 13.439.069/0001-68. Interveniente: DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. Objeto: Cooperação dos partícipes para a seleção e capacitação de mulheres para atuação como protagonistas sociais nas cidades de Ceilândia e de Planaltina do Distrito Federal com vistas ao fortalecimento das redes sociais locais de prevenção e enfrentamento à violência, bem como o atendimento a jovens, com idade entre 15 e 24 anos, dessas cidades, em situação de vulnerabilidade familiar e social, prioritariamente, jovens negros, expostos a situação de violências, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, no âmbito do Programa de Segurança Pública com Cidadania, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ. Processo nº417.001.748/2013-SECriança.
Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http:// www. seplan. df. gov. br/ contratos- lai/ doc_ download/ 310- cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.
Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1ºda Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:
Art. 1º Designar IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 173.119-X e o servidor ROBSON DA SILVA MACHADO, matrícula n° 221.462-8, para atuarem, respectivamente como executor e suplente,Termo de Fomento Nº 001/2016 - SE-Criança. O presente Termo tem por objeto a realização de Oficinas de Teatro, Percussão, Grafite e Empreendedorismo na cidade de Planaltina - DF, com a participação de socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto e internação, bem como aos jovens da comunidade em situação de vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso acostados às folhas (180 a 218). Processo nº 417.001.426/2016.
Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http:// www. seplan. df. gov. br/ contratos- lai/ doc_ download/ 310- cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:
Art. 1º Designar GRAZIELLY SOARES LOPES REIS, matrícula nº 171.914-9 e GIULIANA HERNANDES CÓRES, matrícula n°234.436-X, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, Termo de Fomento Nº 001/2017 - SECriança. Este instrumento tem por objeto a inclusão social a partir da educação básica e continuada buscando a elevação da escolaridade, a educação profissional apoiados pelo desenvolvimento humano e integrando as atividades de promoção de direitos, saúde, cultura e cidadania, a ser executado nas dependências do SESI, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (fls.57/96), que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Projeto Vira Vida Processo nº 417.000.019/2017.
Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http:// www. seplan. df. gov. br/ contratos- lai/ doc_ download/ 310- cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n° 84 de 15 de março de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, página 31, o ato que designou a Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 01/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME, ONDE SE LÊ "...THAÍS NOGUEIRA DUARTE, matrícula nº 217.878-4 e DANIEL ALEXANDRE BRAGA, matrícula nº 215.915-7, respectivamente, a Presidência e Vice Presidência da presente Comissão...", LEIA-SE: "...THAÍS NOGUEIRA DUARTE, matrícula nº 217.978-4 e DANIEL ALEXANDRE BRAGA, matrícula nº 215.914-7, respectivamente, a Presidência e Vice Presidência da presente Comissão...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas Art.10, pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n.º 0234522-6, Diretor, da Diretoria do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor o apoio ao evento "COPA BRASIL BRASÍLIA - ETAPA NORTE-NORDESTE" a realizar-se no período de 20 a 23/04/2017 sendo o período de apoio de 17/04/2017 a 23/04/2017, no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL TECHO 02 - AABB, conforme instrução dos autos nº 220.000.553/2017 e processo de pagamento nº 220.000.041/2017 e 220.000.091/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700034

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I - Da Ordem de Serviço nº 34/2017-SUPEL, referente a empresa Star Locação de Serviços Gerais;e
II - Da Ordem de Serviço nº 35/2017-SUPEL, referente à empresa Premier Eventos LTDA.
Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE ABRIL DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E MARKETING, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:
Art. 1º Designar ALEXANDRE FARIA PASSOS, matrícula 2697238, Coordenador de Redes Sociais da Subsecretaria de Promoção de Marketing, como Titular, em substituição do servidor SALOMÃO DE AZEVEDO BARJA, matrícula 233.229-9, Assessor da Coordenação de Promoção da Subsecretaria de Promoção de Marketing, para acompanhar e fiscalizar na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Evento BRASÍLIA TATTOO FESTIVAL, constante nos autos do processo nº 220.001.743/2016.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 122, DE 13 DE ABRIL DE 2017
A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 1998, página 23, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS, matrícula 46.546-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para fins de aposentadoria. Processo nº 0020-000669-1998.
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora TELMA SIMONE NONATO E SILVA, matrícula nº 43.182-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no percentual de 25% (Pós Graduação), data de requerimento: 10/04/2017, Processo nº 020.001420/2010, efeitos financeiros a contar de 01/05/2017, conforme determina a legislação.
LUCIANE RISSATO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE ABRIL DE 2017
O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 480.000250/2016, prorrogados por força da Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 193.000.082/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE ABRIL DE 2017
O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula 268.583-3, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 480.000524/2016, prorrogados por força da Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000558/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE ABRIL DE 2017
O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000163/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE ABRIL DE 2017
O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 8, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o art. 211, § 3º, c/c o art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.585-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 480.000173/2016, prorrogados por força da Portaria nº 35 de 16 de março de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 390.009081/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 259, DE 12 DE ABRIL DE 2017
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EDSON PEREIRA DE MELO, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.
ANILCÉIA MACHADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700035

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912411709

Processo: 361.001.075/2017. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS x ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos, conforme Termo de Referência de fls. 37 a 41, proposta de fls. 136 a 138 e justificativa de Inexibilidade de Licitação de fls. 160 a 175. Valor Estimado: R$ 514.515,10. Dotação Orçamentária. UO: 09201, Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 220. Nota de Empenho Nº 2017NE00125 de 01/04/2017 no valor de R$ 430.773,50. Prazo de vigência: 60 meses a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 04/04/2017. Pela AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, Diretora-Presidente. Pela ECT: Rogério Curado Gondim de Aquino, Diretor Regional e Magnilson Sodré Costa, Gerente de Vendas.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 01/2017

ESPÉCIE: Contrato n° 01/2017 - ArPDF. PARTES: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43. PROCESSO SEI/GDF n° 00151-00000211/2017-48. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado (STFC), não residencial, incluindo tráfego telefônico FIXO/FIXO, na modalidade local. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9741; Natureza de Despesa: 33.90.39; UG: 230.103; GESTÃO: 00001; Nota de Empenho n° 2017NE00033, emitida em 30/03/2017 na modalidade estimativo. Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993. Valor do Contrato: R$ 10.758,96 (Dez mil setecentos cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data da sua assinatura, não cabendo prorrogação por se tratar de contratação emergencial. Data da Assinatura: 30 de março de 2017. Signatários: pelo Arquivo Público do Distrito Federal: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, na qualidade de Superintendente; pela Contratada: MICHELE FERNANDES BORGES e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, na qualidade de Procuradores Legais.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017

Processo: 193.001.148/2015. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - ECT, como CONTRATADA. Objeto: prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão. Data da assinatura: 07/02/2017. Vigência: de 60 (sessenta) meses. Valor do Contrato: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) anual. Nota de Empenho no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nº 2017NE00004, emitida em 26/01/2017. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 15.201. Programa de Trabalho: 19122600185179800. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100, Despesas de Publicação: FAPDF. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente e pela CONTRATADA: Rogério Curado Gondim de Aquino e Magnilson Sodre Costa, respectivamente Diretor Regional e Gerente de Vendas, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - ECT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 855/2015-EDITAL Nº 10/2015

Processo: 193.001.149/2015. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 855/2015 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica do Distrito Federal - Edital nº 10/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JACQUELINE DE ARAUJO COSTA PIRES, como outorgado. OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Outorga nº 855/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2016, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DA VIGÊNCIA: fica prorrogado até 14 de dezembro de 2017, sem possibilidade de nova prorrogação, tendo em vista o prazo estipulado no item 9.2 do Edital nº 10/2015 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica para Docentes das Escolas Públicas de Educação Profissional e Tecnológicas do Distrito Federal, publicado no DODF nº 187, de 28/09/2015, p. 47/51. Data de assinatura: 14/12/2016. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente da FAP/DF, pela outorgada: JACQUELINE DE ARAUJO COSTA PIRES, pela Instituição Executora do Projeto: ARIOMAR DA LUZ NOGUEIRA FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 847/2015-EDITAL Nº 10/2015

Processo: 193.001.140/2015. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 847/2015 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica do Distrito Federal - Edital nº 10/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JOSÉ MILTON BARBOSA, como outorgado. OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Outorga nº 847/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2016, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DA VIGÊNCIA: fica prorrogado até 14 de dezembro de 2017, sem possibilidade de nova prorrogação, tendo em vista o prazo estipulado no item 9.2 do Edital nº 10/2015 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica para Docentes das Escolas Públicas de Educação Profissional e Tecnológicas do Distrito Federal, publicado no DODF nº 187, de 28/09/2015, p. 47/51. Data de assinatura: 14/12/2016. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente da FAP/DF, pela outorgada: JOSÉ MILTON BARBOSA, pela Instituição Executora do Projeto: ARIOMAR DA LUZ NOGUEIRA FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017.

Processo: 0410-00010789/2016-60 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento e administração de Vales Alimentação e Refeição, via cartão magnético e/ou eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), administrados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), consoante às condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico n.º 025/2017-SCG/SEPLAG, a Proposta da empresa e em consonância com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor total é de R$ 6.448.929,18 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte nove reais e dezoito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8504-7024; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 5.374.107,65 (cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00444, emitida em 12/04/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DA ASSINATURA: 13/04/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: DALMO JORGE LIMA PALMEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto, e pela CONTRATADA: JACINTO LUIS MIOTTO NETO, na qualidade de Diretor Comercial e Representante Legal da Empresa.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLDO 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população do Distrito Federal, entidades representativas da sociedade e demais interessados a participarem de Audiência Pública sobre a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício 2018.

Participe e conheça o processo de elaboração do Orçamento Público do Distrito Federal. Dê sua opinião e exerça o seu papel de cidadão e de fiscalizador, contribuindo para a transparência na gestão fiscal e no controle do gasto público.

O evento será realizado no próximo dia 26 de abril de 2017, das 9:00 às 12:00 horas, no auditório da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, localizado no SGO Q. 1 - Área Especial 1 - Brasília - DF, próximo ao edifício sede do Detran-DF.

DALMO PALMEIRA

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

(Em Liquidação).

CNPJ Nº. 00.338.079/0001-65

NIRE Nº 53 3 0000180-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 13 e 14 do Decreto Distrital nº 5.210, de 05 de maio de 1980, que aprovou o Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Acionistas da PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (Em Liquidação), para as ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas cumulativamente, às 15h00min do dia 25 de abril do corrente exercício, na sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (Em Liquidação), sito no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, Lote 270, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: QUANTO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao Exercício de 2016; II. Eleição/recondução dos membros do Conselho Fiscal; e III. Eleger os membros do Conselho de Administração, bem como indicar seu Presidente e substituto eventual, para exercerem mandato de 03 (três) anos. QUANTO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - I. Fixar a remuneração do Liquidante e dos Conselheiros de Administração e Fiscal, nos termos do art. 16, XIII, do Estatuto Social; e II. Reformar, com fundamento no art. 16, XI, os artigos 19, caput; 19, §2º; 22, caput; 22, §1º; 23; e 39, I; do Estatuto Social, nos seguintes termos: "Art. 19 - O Conselho de Administração, órgão normativo superior de orientação e controle administrativo da PROFLORA, é composto de 03 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituídos a qualquer tempo." "§ 2º - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração serão de 02 (dois), permitida a reeleição." "Art. 22 - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da PROFLORA, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente quando convocado:" "§ 1º - Para fins de pagamento de gratificação por comparecimento, é fixado o número de 01 (uma) reunião por mês." "Art. 23 - Para funcionamento do Conselho de Administração é exigido "quórum" de 02 (dois) membros, inclusive seu Presidente, e suas decisões ou resoluções serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade." "Art. 39 - O Conselho Fiscal reunir-se-á: I - uma vez ao mês, para tomar conhecimento dos balancetes e fazer os exames e demais pronunciamentos ou adotar os procedimentos determinados por lei ou por este Estatuto;".

Em13 de abril de 2017

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

Liquidante

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, lote nº 270, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao Exercício de 2016.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

Liquidante

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.
(Em Liquidação)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017
PROCESSO: 075.000.170/2017; Partes: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A (Em Liquidação) X PROFLORA S.A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (Em Liquidação). Objeto: Estabelecer uma estratégia de colaboração mútua entre os partícipes com intuito do compartilhamento de recursos humanos, físicos e materiais necessários ao cumprimento das finalidades institucionais relacionadas ao processo de liquidação societária impostas pelas Leis Distritais nº 2.533, de 14 de março de 2000 e nº 2.891, de 23 de janeiro de 2002. Valor: Gratuito. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Brasília, 13 de abril de 2017. Pela SAB S.A, Jefferson Chaves Boechat - Liquidante; Pela PROFLORA S.A, Jefferson Chaves Boechat - Liquidante.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017 - SRP - UASG 974002(*)
Processo: 040.002.510/2016-SEF/DF. Objeto: Registro de Preços para aquisição das ferramentas Qlik Analytics Platform e Qlik Sense, suporte técnico e atualizações de versões, treinamentos e suporte especializado no uso da solução (mentoria) para desenvolvimento de aplicações de análise de dados, com o objetivo de disseminar a utilização de ferramentas de Business Intelligence na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos/itens Licitados: 2 grupos e 1 item. Valor total estimado: R$ 9.171.270,4993. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 12/04/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 28/04/2017 às 09h30m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.
Brasília/DF, 13 de abril de 2017.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 71, de 12/04/17, pág. 41.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Vistoria Fiscal da ASINF/SUREC, conforme IN nº 02/2017, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.792.562/001-56, PRÁTICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, AGSIA; 07.803.778/001-40, SAMOORI COMERCIO DISTRIBUIDOR VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, AGTAG; 07.804.773/001-06, SHANGHAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, AGNOR.
DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base nas Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe nºs 076 e 078/2017-NUFIT/GEFMT/COFIT, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.791.008/001-05, COMERCIAL SOUZA LIMA EIRELI. AGBRAZ; 07.709.425/001-27, FORNECEDOR GLOBAL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA ME, AGTAG.
DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DEJULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 37, DE 13 DE ABRIL DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.001080/2016, S & J SUPERMERCADOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1345/2016, 10.941.773/0001-26, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000293/2014, SUPREMO ABATEDOURO E FRIGORIFICO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 798/2014, 08.597.649/0001-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002582/2015, SUPREMO ABATEDOURO E FRIGORIFICO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5772/2015, 08.597.649/0001-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0046.003352/2013, JANETE DA SILVA DE FIGUEREDO ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15896/2013, 13.393.270/0001-51, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000721/2015, FX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 639/2015, 12.839.194/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FERNANDO TOMAZ OLIVEIRI, 35537/DF; 0040.003661/2013, CENTRO DE BELEZA SARAH LIMA LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15323/2013, 09.331.907/0001-08, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, WILSON ROBERTO DA ROCHA SOARES CAIXETA, 38964/DF; 0040.000862/2016, LAZARA ALVES ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1135/2016, 24.932.972/0001-82, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALBA VALERIA DE MENDONÇA PERFEITO, 11443/DF; 0040.005224/2013, DOT PITCH INFORMATICA ELETRÔNICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16358/2013, 26.420.141/0001-57, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005643/2013, PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16856/2013, 03.620.200/0001-35, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005187/2013, SUELI PEREIRA DA SILVA SOUVENRS ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16419/2013, 01.627.157/0001-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004955/2013, TEREZINHA DAS GRACAS LIMA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16296/2013, 08.240.226/0001-71, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, /DF; 0040.005418/2013, SS NET SERVIDORES & SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16554/2013, 10.804.230/0001-67, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005671/2013, SACCHIX COSMETICOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16500/2013, 12.047.104/0001-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002672/2013, HAROLDO ROMULO MAGALHAES RODRIGUES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10800/2013, 796.757.431-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001496/2015, MASTER RESTAURANTE EIRELI EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1784/2015, 00.739.142/0001-75, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001548/2012, SERRALHERIA MAYA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40003/2012, 07.068.357/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, /DF; 0040.004744/2013, PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17025/2013, 03.403.627/0001-81, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002723/2016, COMERCIAL DE ALIMENTOS VALE DO AMANHECER LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4705/2016, 18.695.748/0001-11, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001471/2016, NIPPOBRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE CARNES - EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2605/2016, 06.062.706/0001-64, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO, 18272/DF; 0040.003744/2015, CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6067/2015, 33.649.575/0001-99, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRENO LADEIRA KINGMA ORLANDO, 120882/RJ. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.
LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 38, DE 13 DE ABRIL DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0046.002295/2015, ADEMIR FERNADES FERREIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2800/2015, 314.289.917-00, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0044.001677/2015, MARIA JOSELIA DE SOUZA GONCALVES , NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 12750/2015, 099.235.861-20, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.
LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700037

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL Nº 39, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.004513/2013, CENTRO OESTE ASFALTOS S.A., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16745/2013, 01.593.821/0001-41, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANNICLAY ROCHA RIBEIRO PINTO, 23364/DF; 0040.004400/2013, COSTABRAVA INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16650/2013, 05.275.294/0001-88, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004779/2014, DELTA AIR LINES INC, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15562/2014, 00.146.461/0010-68, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, YVES MARCEL CÂMARA OLIVEIRA, 37263/DF; 0040.001163/2016, UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1371/2016, 38.054.979/0001-53, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, JACQUES VELOSO DE MELO, 13558/DF. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 40, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC n° 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PUBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.003064/2016, JOSE SARNEY FILHO, GUIAS IMPUGNADAS, 147.374.183-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/065

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LDTA ME - CNPJ: 07.280.176/0001-93. Contrato BRB nº 2017/065. Procedimento: Pregão Eletrônico BRB nº 005/2017. Objeto do Contrato: prestação de serviços de reforma da cobertura da Agência Samambaia do BRB. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, 13/4/2017 a 13/8/2017. Valor: R$138.332,75 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes; e pela Contratada, Marcelo Daniel Oliveira Caetano. Executor: Lorena Perez Cabral. Processo nº: 1.473/2016. Marcelo Varela - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017/008.

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2017, lavrada em 11/4/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 001/2017; Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de ativos de rede, switches, para atender as redes de acesso do Banco (as agências e a Direção geral), incluindo treinamento e suporte técnico (manutenção e garantia) dos equipamentos; Vigência: de 11/4/2017 a 11/4/2018; Valor: R$409.300,00(quatrocentos e nove mil e trezentos reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pelo BRB, Gustavo Costa Oliveira; e pela contratada, Felipe Rodrigues dos Santos Bretas. Executor: Marcos Aurélio Schwanz; Processo nº: 041.000.659/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/008.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 008/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 24/4/2017, às 15h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica de estações de caixa (microcomputadores modelo desktop) e periféricos instalados nas unidades administrativas e de negócios do BRB, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R$717.360,00 (setecentos e dezessete mil trezentos e sessenta reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.134/2016. Marcelo Varela. Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/021.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 021/2017, cujo objeto é o fornecimento e instalação de gravador de chamadas telefônicas a ser instalado no Ed. Brasília do BRB. A licitação foi cancelada na aceitação da proposta. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 098/2017. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. torna pública a rescisão do contrato BRB 2016/189, celebrado com a empresa DVDF - Comércio de Pães LTDA - ME, CNPJ: 19.012.879/0001-10, com fulcro no inciso I do Art. 78 da Lei 8.666/93, e incisos I e II da Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual, e de acordo com o ato administrativo da Diretoria Colegiada - DICOL - BRB, de 11/04/2017. O BRB abre prazo de cinco (5) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo e disponibiliza os autos do processo BRB nº 041.001.031/2016, no SIA Trecho 3, Lotes 1225/75, Brasília - DF. Alair José Martins Vargas. Superintendente SUCAN.

CONSULTORIA JURÍDICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS TERCEIRIZADOS

Conforme estabelecido no Edital de Credenciamento BRB N.º 004/2015, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca todos os Advogados ou Escritórios de Advocacia com contratos vigentes na data a seguir indicada, para participar da Sessão de Sorteio, a ser realizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 15° Andar, Auditório, Brasília/DF, no dia 13 de abril de 2017, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem: distribuição das operações de crédito inadimplentes a serem ajuizadas. Ressalte-se que a presença dos Advogados/Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

Em 11 de abril de 2017
DURVAL GARCIA FILHO
Consultor Jurídico

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 148/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: PLERIXAFOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML FRASCO-AMPOLA 1,2ML. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-007.299/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 24 de abril de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 010/2017- Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de Serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/SAS/SES. Processos no 0060.011.574/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de abril de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 026/2017- Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de Serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DISAM/SAS/SES. Processos no 0060-008.338/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de abril de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 028/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: DIMETIL FUMARATO CAPSULA 240MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-008.241/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 24 de abril de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 82/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico nº 82/2017, sagrou-se vencedora a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, itens (01-R$ 3,4600, 2-R$ 3,4600, 3-R$ 3,4600, 4-R$ 3,4600, 5-R$ 4,3900, 6-R$ 4,3900, 7-R$ 4,3900, 8- R$ 4,1400, 9- R$ 3,0900, 10-R$ 4,3400 e 11-R$ 3,4600. Perfazendo o valor total licitado em R$ 189.402,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 89/2017 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 89/2017, sagrou-se vencedora a empresa BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 17.085.673/0001-94, para o item 01 com o valor unitário de R$ 80,00, perfazendo o valor total licitado de R$ 21.600,00. O item 02 restou fracassado.
DIEGO FERNANDEZ GOMES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 92/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 92/2017, sagrou-se vencedora a empresa COMERCIAL UNIPRO LTDA - EPP, CNPJ: 11.718.416/0001-66 (itens e valores unitários): 1 (R$ 494,00), 2 (R$ 360,00), 3 (R$ 360,00), 4 (R$ 680,00), 5 (R$ 440,00) e 6 (R$ 350,00); perfazendo o valor total licitado de R$ 469.080,00.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico nº 94/2017, sagrou-se vencedora a CONSTRUTORA CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ nº 14.349.591/0001-11: 01 serviço (itens: 01- R$ 172.473,75 e 02- R$ 201.600,00). Perfazendo o valor total licitado em R$ 374.073,75.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 102/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de INSTRUMENTAIS PARA CAIXAS DE ADENOAMIGDALECTOMIA para possibilitar cirurgias de Adenoamigdalectomia nos hospitais da rede SES/DF, em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.186/2012. Total de 1 lote único, composto de 16 itens, com participação exclusiva de ME/EPP. Valor Estimado: R$ 55.909,47. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 17/04/2017. Abertura das Propostas: 28/04/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 103/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo TUBO ENDOBRONQUIAL em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.000.466/2017. Total de 2 itens com cota reservada para ME/EPP. Valor Estimado: R$ 147.408,00. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 17/04/2017. Abertura das Propostas: 28/04/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 44/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo (protetores oculares, máscaras de proteção respiratória, compressas de gaze, seringas, ataduras, curativos especiais) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005.707/2015. Total de 30 itens, com cota reservada e participação exclusiva de ME/EPP. Valor Estimado: R$ 10.710.547,84. Cadastro das propostas: a partir de 17/04/2017. Abertura das propostas: 02/05/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722	
060.006.301/2014	IPANEMA SEGURANCA LTDA	12.712.310,04
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.6991	
060.000.070/2012	DINAMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.	220.203,52
060.006.144/2014	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	6.651.213,13
060.006.209/2014	DINAMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	7.213.705,75
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	
060.011.373/2013	STARTEC CIENTÍFICA LTDA.	36.012,65
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0004	
060.013.385/2014	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	46.696,32
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.005.891/2014	PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	57.627,00
060.006.326/2014	BIOSANI IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	4.214,00
060.006.378/2014	EMEDCAL COM.E REP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	506.161,82
060.007.509/2014	ALERE S/A	9.000,00
060.007.510/2014	D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	43,26
060.009.880/2014	D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	34.772,16
060.009.909/2014	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	37.249,72
060.010.197/2014	POLARFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57.063,12
060.011.397/2013	ALPHARAD COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS LTDA.	7.800,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0005	
060.004.895/2014	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	12.000,00
060.006.071/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	61.800,00
060.007.583/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	12.000,00
060.009.254/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	3.600,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.000.350/2013	MEDCOMERCE COM. DE PROD. HOSP. LTDA	786,24
060.003.071/2014	E.M.S. S/A.	17.550,00
060.003.466/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.725,00
060.003.519/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6.720,00
060.003.632/2014	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICO S/A.	514.479,48
060.004.101/2014	E. M. S S/A	18.720,00
060.004.167/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.397,60
060.004.527/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. P/ SAUDE LTDA	11.438,28
060.004.528/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	6.482,98
060.004.736/2014	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	39.139,20
060.005.117/2014	LIBRARY HOSPITALAR LTDA	9.095,25
060.005.221/2014	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	5.000,00
060.005.279/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	4.840,50
060.005.345/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.771,20
060.005.346/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.810,64
060.005.438/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.067,50
060.005.528/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.406,60
060.006.081/2014	VETON - ELETROMEDICINA LTDA	14.449,89
060.006.132/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.019,61
060.006.173/2014	MEDCOMERCE COM. DE PROD. HOSP. LTDA	21.824,00
060.006.255/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.957,60
060.006.423/2014	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.825,00
060.006.431/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAUDE LTDA	2.597,40
060.006.472/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	837,00
060.006.845/2014	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4.874,69
060.006.862/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.414,08
060.006.889/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	17.004,00
060.006.892/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	4.696,80
060.006.894/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.	38.220,00
060.007.019/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	27.880,00
060.007.239/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	2.879,20
060.007.244/2014	CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMAC. LTDA	3.629,00
060.007.435/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	639,60
060.007.657/2013	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. EXP. LTDA	79,36
060.007.663/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.200,00
060.007.955/2014	CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.554,00
060.007.961/2014	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	14.619,75
060.008.008/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57.743,00
060.008.018/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	1.380,00
060.008.068/2014	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	5.041,40
060.008.430/2014	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. EXP. LTDA	2.566,20
060.008.436/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45.248,16
060.008.447/2014	E.M.S. S/A.	2.191,50
060.008.606/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.440,20
060.008.800/2014	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	1.491,00
060.008.802/2014	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	204,52
060.008.828/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	45.393,60
060.008.851/2014	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.925,00
060.008.855/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	12.965,95
060.009.159/2014	MEDCOMERCE COM. DE PROD. HOSP. LTDA	38.314,09
060.009.211/2014	E.M.S. S/A	234,00
060.009.695/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	10.372,50
060.009.830/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.358,00
060.009.855/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	36.338,40
060.009.968/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	4.200,00
060.010.211/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	11.750,00
060.010.259/2014	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29.215,08
060.010.372/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	14.324,15
060.010.401/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.960,80
060.010.405/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	92,40
060.010.597/2014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	57.222,00
060.010.611/2014	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYP. E FARMÁCIA LTDA.	23.000,00
060.010.613/2014	SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD. PARA SAUDE LTDA	2.568,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

060.010.614/2014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	28.489,17
060.010.843/2014	E.M.S. S/A	10.605,46
060.010.938/2014	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10.557,00
060.011.495/2014	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	19.880,00
060.011.810/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	92,40
060.013.966/2013	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	310,92
060.014.254/2013	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICO S/A.	12.302,06
060.014.452/2013	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	139.406,40
060.014.564/2013	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85.824,20
060.015.144/2013	VETON - ELETROMEDICINA LTDA	8.401,59
060.002.123/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.578,70
060.005.116/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	15,94
060.005.621/2014	E.M.S. S/A	80.280,00
060.006.025/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	1.350,93
060.006.339/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.894,00
060.006.500/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	3.285,57
060.006.676/2014	E.M.S. S/A	5.148,00
060.006.891/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	6.213,50
060.006.893/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	3.532,50
060.007.302/2014	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	52.224,00
060.007.414/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	10.967,50
060.007.415/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	660,00
060.007.417/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	44.163,60
060.008.105/2014	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	39.186,72
060.008.829/2014	SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA	30.330,72
060.008.938/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	5.038,80
060.011.922/2014	E.M.S. S/A	234,00
060.012.041/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	771,63
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003	
060.002.836/2014	ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	36.332,91
060.003.065/2014	E.M.S. S/A	9.288,01
060.003.069/2014	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	35.690,00
060.003.104/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	25.528,50
060.003.114/2014	E.M.S. S/A	672,00
060.003.116/2014	E.M.S. S/A.	13.869,00
060.007.134/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.005,60
060.007.469/2014	SEM S/A	55.056,00
060.007.598/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	3.225,60
060.007.606/2014	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	8.526,00
060.007.662/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	48.988,80
060.009.366/2014	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	76.505,52
060.009.851/2014	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69.280,20
060.011.923/2014	E.M.S. S/A	3.237,75
060.012.042/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	2.884,96
060.012.043/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	1.612,80
060.002.841/2014	CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	2.389,60
060.002.845/2014	E.M.S. S/A	24.937,50
060.007.505/2014	E.M.S. S/A	4.779,00
060.007.538/2014	ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	38.316,00
TOTAL		30.105.514,95

Em 13 de abril de 2017.
JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto n° 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722	
060.006.304/2014	CONFEDERAL VIGILANCIA DE TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2.853.686,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	
060.002.349/2014	ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA	296.476,83
060.004.294/2014	RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	38.034,14
060.007.720/2014	BRAKKO COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	87.069,15
060.008.355/2015	VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	743.311,88
060.015.221/2013	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	275.637,23
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.000.160/2014	NEOBIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	1.182,50
060.000.322/2014	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	7.775,05
060.001.645/2010	LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA	13.302,50
060.003.745/2014	ADLIN PLASTICOS LTDA	25.400,00
060.004.484/2014	A.P. TORTELLI COM. PROD. MED. HOSP. LTDA	3.465,00
060.005.377/2012	PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	239.774,00
060.006.298/2014	BIOLINE COMERCIAL LTDA	323.448,00
060.006.413/2014	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14.332,89
060.006.452/2014	CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	716,00
060.007.325/2014	D.M.I. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.944,00
060.007.742/2014	D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.430,00
060.007.748/2014	MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	2.856,00
060.008.821/2014	ALERE S/A	25.500,00
060.008.823/2014	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	584.191,66
060.009.181/2014	ALPHARAD COM. IMP. E EXP. DE PRODUTOS LTDA.	3.240,00
060.009.871/2014	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	375,00
060.009.929/2014	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	45.000,00
060.010.734/2014	CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	9.282,00
060.010.776/2014	D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	206,00
060.013.416/2013	MASTER DIAGNOSTICA PROD. LAB. E HOSP. LTDA	795,65
060.013.428/2013	BIOTECNICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE LTDA	686,40
060.014.579/2013	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	60.957,22
065.000.712/2014	AVILA E BASTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO CIENTIFICOS	1.163,22
060.008.728/2014	POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	360.006,00
060.008.858/2013	MEDCORP HOSPITALAR LTDA	21.526,76
060.009.428/2014	MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	25.557,12
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.001.753/2010	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	9.250,00
060.006.498/2013	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	855,00
060.013.818/2012	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.509,95
TOTAL		6.090.943,15

Em 13 de abril de 2017.
JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 25/04/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, por determinação do Senhor Diretor Presidente da TCB por tempo indeterminado. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet para o almoço em comemoração aos 56 anos da empresa (junho/2017) e a festa de confraternização de final de ano (dezembro/2017) da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital, Processo N° 095.000.160/2017.

Em 13 de abril de 2017
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 098.000.747/2017. DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.396.046/0001-86. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 027/2016 do Pregão Eletrônico nº 018/2016-SCG/SEPLAG. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para utilização na DFTRANS. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Modalidade: 01- Ordinário, Nota de Empenho nº 2017NE00359, no valor de R$ 2.710,80 (dois mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos), emitida em 06/04/2017.

Processo: 098.000.747/2017. DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x BLG LICITAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 03.114.397/0001-30. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 027/2016 do Pregão Eletrônico nº 018/2016-SCG/SEPLAG. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para utilização na DFTRANS. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Modalidade: 01- Ordinário, Nota de Empenho nº 2017NE00357, no valor de R$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), emitida em 06/04/2017.

Processo: 098.000.747/2017. DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x AAZ COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 027/2016 do Pregão Eletrônico nº 018/2016-SCG/SEPLAG. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para utilização na DFTRANS. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Modalidade: 01- Ordinário, Nota de Empenho nº 2017NE00355, no valor de R$ 1.407,69 (um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), emitida em 06/04/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ/MF 38.070.074.0001-77 NIRE 53.5.0000095-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, considerando o disposto no "caput" do art. 123, da Lei nº 6.404/76 c/c o previsto no inciso II, do artigo 11, do Estatuto Social, DECIDE convocar os acionistas para a 26ª Assembléia Geral Ordinária, prevista para se realizar às 10 horas, de 25 de abril de 2017, em primeira chamada, em sua sede, situada na Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras, para tratarem dos assuntos contidos na Ordem do Dia mencionada adiante:
26ª (Vigésima Sexta) Assembléia Geral Ordinária
1.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório de Atividades da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2016, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, dos Pareceres do Conselho Fiscal, bem assim da Decisão do Conselho de Administração;
1.2) Deliberar sobre a Proposta de Distribuição do Resultado apurado no Exercício de 2016;
1.3) Ratificar a nomeação e posse de Membro do Conselho de Administração, efetuada de acordo com o disposto no 'caput' do artigo 150 da Lei nº 6.404/76 c/c o previsto no § 8º, do artigo 12, do Estatuto Social e, ainda na Lei nº 13.303/2016, para complementação do mandato relativo ao Biênio 2016-2018;
1.4) Eleger membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao anuênio 2017-2018;
1.5) Homologar renúncia efetuada pelo Senhor João Carlos Souto, do cargo de Membro do Conselho Fiscal, ocorrida em 18/05/2016.
1.6) Deliberar sobre a extensão de benefícios sociais e previdenciários aos Diretores provenientes da carreira metroviária da Companhia (Processo nº 0097-000329/2016-METRÔ-DF).

Em 07 de abril de 2017
MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO; DANIELA DINIZ RODRIGUES; GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO; CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA; LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 097.000.860/2016. Credor: Focalize Gestão de Profissionais Ltda. - CNPJ nº 13.258.899/0001-99. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no artigo 58, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, combinado com o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R$ 141.858,42 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), relativo a repactuação de preços do Contrato nº 002/2016 (Prestação de serviços de apoio administrativo no Almoxarifado da Manutenção) e do Contrato nº 003/2016 (Prestação de serviços de apoio administrativo no Centro de Informação da Manutenção - CIM), correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2756 - Manutenção e Funcionamento do Sistema, Fonte de Recursos 220, conforme Portaria nº 120, de 31 de março de 2017, publicado no DODF nº 66 de 05/04/2017. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos. Em 12 de abril de 2017. MARCELO DOURADO, Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental Nº 02/2017 - SUGAP/IBRAM-DF, para a execução dos serviços afetos ao aceiro do Parque Ecológico do Pequizeiro, em Planaltina/DF. Processos nº 391.001.255/2008, 391.000.093/2013 e 391.000.484/2015 que trata dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Nº 100.07/2015, 100.08/2015 e 100.09/2015. Brasília/DF, 10 de abril de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral do DER/DF.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental, para os serviços de escavação e movimentação de terra, bem como supressão da vegetação de área localizada na faixa de domínio da rodovia VC-371, necessários à viabilização da obra de implantação de ciclovia na DF-290. Processos nº 191.000.328/1995. Brasília/DF, 12 de abril de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral do DER/DF.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, nova Licença de Instalação, para a obra de implantação e pavimentação da rodovia DF-456, ligação entre a DF-001 e a DF-250. Processos nº 190.000.238/2004. Brasília/DF, 12 de abril de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral do DER/DF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

PROCESSO: 113-012.148/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SANTA FÉ LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-EPP. OBJETO: Fica suplementado o valor contratual em R$ 474.441,92(Quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: TIAGO CRUZ SANTOS COSTA.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 25/2014

PROCESSO: 113-007.878/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSÓRCIO VIA/CONTERC CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS VIA ENGENHARIA S/A E CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA. OBJETO: Fica suplementado o valor contratual em R$ 825.334,98(Oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMÊNICO.

CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2017

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. OBJETO: Prestação de Serviços especializados de tecnologia de informação, relativos às notificações eletrônicas de trânsito. VALOR: O valor anual estimado do contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). - VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ANDRÉ DE CESERO e JACIMAR GOMES FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2017

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE SEMOB/DF. OBJETO: Da ao DER/DF o direito de uso do imóvel pertencente ao DISTRITO FEDERAL, situado no setor de indústria e abastecimento- SIA, TRECHO 01 área de serviços públicos, lote 1; - VIGENCIA - O presente termo terá sua vigência adstrita ao encerramento do plano plurianual (PPA)2016-2019. - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LEITE LUDUVICE; Pela Contratada: FÁBIO NEY DAMASCENO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2017

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Eletrodo e Chapa de Ferro tipo Preta, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.022107/2016. Nova Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 03 de maio de 2017, com valor estimado de R$ 609.175,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 13 de abril de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2017

Processo: 080.000.354/2017; Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO (ASPAG); Objeto: aquisição direta de Gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio da Chamada Pública 04/2016, para o atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316, 12.365.6221.2964.9317, 12.361.6221.2964.0001, 12.367.6221.2964.9319, 12.362.6221.2964.0004 e 12.366.6221.2964.9314: Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 140; Nota de Empenho: Foram emitidas em 01/03/2017, na Modalidade Global, sob o Evento 400091, as Notas de Empenho n°2017NE000853, no valor de R$ 333.343,60 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), 2017NE00854, no valor de R$ 68.627,19 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), 2017NE00856, no valor de R$ 46.128,08 (quarenta e seis mil cento e vinte e oito reais e oito centavos), 2017NE00857, no valor de R$ 6.089,07 (seis mil, oitenta e nove reais e sete centavos), 2017NE00858, no valor de R$ 24.115,76 (vinte e quatro mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos), 2017NE00859, no valor de R$ 4.438,99 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos); Vigência: de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do ajuste; Valor do Contrato: R$ 895.369,41 (oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos); Assinatura: 03/03/2017; Assinantes P/SEEDF: JULIO GREGÓRIO FILHO - P/: ASPAG/GILDÁSIO MENDES DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 111.000.127/2017; ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 26/2017; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CAMÂRA BRASILEIRA DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO; OBJETO: Patrocínio do evento denominado "89º ENIC - Encontro Nacional da Indústria da Construção", em comemoração aos 60 anos da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic), programado para ser realizado no período de 24 a 26 de maio de 2017, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília-DF; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 235 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão nº 3144ª, realizada em 05/04/2017, que autorizou a concessão de patrocínio, de acordo com o Parecer nº 0086/2017-ACJUR, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa nº 04, de 04 de maio de 2015, Decreto nº 36451, de 15 de abril de 2015, Decisão nº 6286/2006-TCDF, Decisão nº 2255/2013-TCDF, Instrução Normativa SECOM-PR nº 09, de 19 de dezembro de 2014, Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 5.021 de 22 de janeiro de 2013, Lei nº 158, de 29 de julho de 1991, Lei nº 4.586, de 13 de julho de 2011; VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); VIGÊNCIA: Até 12/04/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.392.6219.4091.5825 - Apoio a Projetos Culturais, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 12/04/2017; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/PATROCINADA: José Carlos Rodrigues Martins; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700041

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 111.001.429/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 25/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CETEFE - ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL; OBJETO: Contratação direta com a CETEFE, visando o fornecimento de mão-de-obra de pessoas com deficiência, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas, sendo 05 (cinco) empregados com Nível Fundamental e 10 (dez) com Nível Médio Completo, para prestação de serviços de apoio operacional às atividades administrativas da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão n° 202, da Diretoria Colegiada, Sessão 3139ª, datada de 22/03/2017, a qual ratificou o ato do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas da TERRACAP, que autorizou a contratação direta da CETEFE, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, XX, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R$ 958.748,03 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12/04/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses, a contar da data da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Classificação Econômica 3390.37 - Locação de Mão-de-obra; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 12/04/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Romulo Junio Soares; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.001.406/2016
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico 02/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição e suporte técnico de Solução de Telefonia VOIP, sob demanda e via Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.
Valor estimado (R$):	O valor total estimado é de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)
Data/hora de abertura:	03/05/2017, às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços,

Em 13 de abril de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
EDITAL Nº 02/2017 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - COPLI - torna público aos interessados que a licitante MARIA CRISTINA PINHO GOMES (proposta de compra nº 84168) interpôs recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra para o item de nº 95. Desta forma, fica o licitante PAULO ROBERTO DE FARIA (proposta de compra nº 5001805) convocado para que, acaso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente contrarrazões ao recurso interposto pela licitante recorrente.

Brasília/DF, 13 de abril de 2017.
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2016.

Processo: 431.001.032/2016. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. Do Objeto: a) o presente Termo Aditivo objetiva alterar o CNPJ da empresa contratada no termo de contrato, para substituir o da matriz, de nº 08.470.393/0001-093, pelo do estabelecimento filial sob o nº 04.675.771/0021-83, conforme justificativas de fls. 282 e 286; e de acordo com o item 7.10 do Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 031/2015 - SULOG/SEGAD; b) em razão da substituição do CNPJ da matriz pelo do estabelecimento filial, alterar o endereço da contratada no termo de contrato, para figurar o endereço da filial, qual seja, CMA 02, lote 02, Avenida São Sebastião, Brasília/DF, CEP 71.691-073, bem como os seus respectivos dados bancários. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08306622841750003; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; O valor a ser empenhado é de R$ 231.906,57 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00162, emitida em 23/03/2017, na modalidade estimativo. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 06/04/2017: Signatários: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela Contratada, LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA FILHO, Sócio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2014.

Processo: 430.000.573/2013. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; b) reajustar a Unidade de Medida de Serviço (UMS) passando de R$ 32,72 (trinta e dois reais e setenta e dois centavos) para R$ 38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos), utilizando-se o índice IPCA, nos termos do art. 4º do Decreto Distrital nº 37.121/2016, passando o valor total anual do Contrato dos atuais R$ 916.209,08 (novecentos e dezesseis mil, duzentos e nove reais e oito centavos) para R$ 1.091.778,48 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.126.6002.2557.2561 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - SEDESTMIDH - Distrito Federal; III - Fonte de Recurso: 100; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 05 - Serviços Técnicos Profissionais; O empenho inicial é de nº 2017NE00182, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), emitido em 27/03/2017, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, com fulcro no Decreto nº 37.979/2017. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 28 de março de 2017. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 27/03/2017: Signatários: Pelo Distrito Federal, THIAGO JARJOUR, Secretário Adjunto do Trabalho, e pela Contratada, CARLOS ALBERTO FREITAS, Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 08/DGP - PMDF, DE 13 DE ABRIL DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar das provas objetivas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado preliminar dos candidatos que realizaram a prova objetiva para o concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, tipo de prova aplicada, quantidade de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quantidade de acertos nas questões de conhecimentos gerais, quantidade de acertos nas questões de conhecimentos específicos e pontuação preliminar na prova objetiva.

1.1.1 - ALUNO-OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161116273, ABDIEL NUNES DE ANDRADE, C, 2, 12, 16, 44; 161103736, ABELMAN ALVES SA TELES JUNIOR, A, 5, 17, 21, 59; 161116960, ABIMAEL FERREIRA DE CASTRO, B, 5, 9, 12, 33; 161114883, ABMAEL SILVA DE JESUS JUNIOR, C, 1, 7, 12, 31; 161106300, ABNER LOPES DANTAS, A, 5, 13, 17, 47; 161101075, ABRAAO ALVES SOARES, C, 4, 9, 13, 35; 161108306, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES, D, 6, 18, 19, 56; 161100920, ADAILTON GOMES DINIZ FILHO, A, 3, 15, 15, 45; 161111591, ADALTO MATEUS VITORIA JUNIOR, B, 4, 12, 16, 44; 161106529, ADAM IGLESIA HONORATO, C, 6, 15, 23, 61; 161115426, ADAMO LUIZ FREALDO LEITE, A, 7, 19, 15, 49; 161115284, ADAMS QUEIROZ DA SILVA, B, 3, 12, 16, 44; 161116772, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR, D, 4, 11, 18, 47; 161107893, ADAUTO ANTONIO IRINEU NETO, A, 5, 15, 14, 43; 161111095, ADAYLTHONN DE BRITO FONSECA DA SILVA, B, 7, 18, 18, 54; 161114849, ADELSON CARVALHO PORTUGAL NETO, A, 5, 11, 14, 39; 161106663, ADELVAN LOPES MEDEIROS, C, 7, 18, 30, 78; 161107227, ADEMAR DOS SANTOS BORGES FILHO, D, 5, 15, 19, 53; 161107944, ADEMAR ERICORADO DOS REIS, A, 7, 22, 31, 84; 161116533, ADEMILSON LEITE NOBRE JUNIOR, B, 5, 11, 21, 53; 161118129, ADEMIR PIRES DA SILVA FILHO, C, 6, 14, 19, 52; 161104884, ADENILDO TAVARES DOS SANTOS, D, 6, 11, 20, 51; 161113802, ADENILTON DO CARMO MACHADO, A, 6, 14, 17, 48; 161102697, ADENILTON SILVA DE OLIVEIRA, B, 4, 12, 16, 44; 161111659, ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, D, 7, 18, 26, 70; 161107795, ADERSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, A, 5, 14, 15, 44; 161113598, ADEVAIR FORTUNATO PEIXOTO JUNIOR, C, 4, 14, 21, 56; 161105616, ADIFLAR RODRIGUES SILVA JUNIOR, B, 6, 16, 16, 48; 161120800, ADILSON DA SILVA, C, 7, 17, 14, 45; 161103671, ADILSON JOSE DA CUNHA, D, 5, 10, 23, 56; 161117213, ADILSON OLIVEIRA MARINHO, A, 5, 12, 23, 58; 161102253, ADILSON RIBEIRO SOARES, B, 5, 14, 15, 44; 161115029, ADONIS DE CASTRO OLIVEIRA, A, 6, 13, 23, 59; 161113517, ADONIS VELOSO DA SILVA, C, 7, 17, 24, 65; 161115031, ADRIANO ALVES DA COSTA, D, 3, 13, 16, 45; 161112834, ADRIANO ALVES DE SOUZA, A, 2, 12, 11, 34; 161101787, ADRIANO AUGUSTO LOBATO LIMA, B, 4, 10, 17, 44; 161100672, ADRIANO BARROS DE MELO, C, 7, 23, 24, 71; 161106675, ADRIANO CARDOSO DE BRITO, D, 5, 14, 24, 62; 161114987, ADRIANO CUBAS BRIOSA, C, 7, 17, 28, 73; 161110125, ADRIANO DE SOUSA, A, 5, 14, 15, 44; 161118493, ADRIANO FABRICIO REGO DA CUNHA, C, 2, 8, 19, 46; 161116745, ADRIANO FELIPE ALBUQUERQUE RIBEIRO, D, 6, 12, 17, 46; 161121900, ADRIANO FRANCISCO DA SILVA, B, 4, 12, 17, 46; 161106738, ADRIANO JUSTINO DE SOUZA, C, 7, 21, 18, 57; 161119081, ADRIANO LETTA BASTOS, D, 7, 21, 17, 55; 161116012, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS, A, 4, 9, 17, 43; 161115929, ADRIANO MARQUES CARDOSO, B, 3, 11, 18, 47; 161120068, ADRIANO MARTINS DE SALES, C, 4, 10, 18, 46; 161110496, ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS, D, 3, 8, 16, 40; 161112647, ADRIANO PORTUGAL ZANELA, C, 7, 23, 28, 79; 161120480, ADRIANO REGY MENDONCA DE MORAIS, D, 4, 10, 18, 46; 161104835, ADRIANO REIS DE MATOS, A, 6, 18, 16, 50; 161105746, ADRIANO RODRIGUES PATARELI, B, 4, 14, 16, 46; 161102801, ADRIANO SANTOS SILVA, A, 6, 22, 22, 66; 161105426, ADRIANO SENA LOPES, B, 6, 16, 22, 60; 161112124, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS, C, 6, 15, 16, 47; 161105794, ADRIA-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NO VINICIUS LOPES DA SILVA, D, 5, 16, 16, 48; 161112366, ADRIEL ASSUNCAO NUNES, A, 1, 7, 15, 37; 161100348, ADRIEL CARSETE DOS SANTOS, B, 4, 15, 14, 43; 161115771, ADRIEL LUCAS SILVEIRA DE OLIVEIRA, C, 3, 11, 13, 37; 161105292, ADRIEL RODRIGUES DE ASEVEDO, D, 0, 5, 16, 37; 161118617, ADRIO FERNANDO GUEDES JUNQUEIRA FERREIRA, C, 0, 2, 5, 12; 161110661, ADSON MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, A, 3, 7, 14, 35; 161113373, AECIO VASCONCELOS DE FREITAS, C, 5, 14, 18, 50; 161112341, AELSON LUCIO SOARES DE ALMEIDA, A, 5, 11, 14, 39; 161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR, C, 7, 20, 26, 72; 161105229, AFONSO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA, D, 6, 14, 18, 50; 161119243, AGAMENON DE SOUSA NOGUEIRA, A, 5, 13, 16, 45; 161101879, AGEFRAN ALVES GABRIEL DA SILVA, A, 5, 16, 23, 62; 161109654, AGENOR MARINHO DE SOUSA NETO, B, 6, 16, 19, 54; 161121595, AGNALDO PEREIRA FONSECA, B, 7, 15, 12, 39; 161120185, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO, A, 3, 11, 22, 55; 161116033, AILSMYGLES CARDOSO COSTA, D, 3, 11, 14, 39; 161102821, AILSON JOSE EUSTAQUIO CORDEIRO, A, 5, 13, 14, 41; 161101092, AILTON CAETANO DE SOUZA, C, 6, 17, 16, 49; 161115222, AILTON CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, D, 7, 17, 23, 63; 161100520, AILTON DE JESUS GOMES, B, 6, 12, 9, 30; 161108557, AILTON LUZ DIAS, C, 6, 13, 21, 55; 161110168, AILTON PEREIRA LIMA, D, 4, 12, 10, 32; 161122056, AILTON RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR, A, 5, 13, 13, 39; 161105677, AIRTON ARAUJO DA COSTA, B, 5, 13, 14, 41; 161106974, AIRTON DA COSTA LEITE ALBUQUERQUE, C, 4, 15, 17, 49; 161101222, AIRTON LUIZ DE ARAUJO OLINDA, D, 6, 20, 20, 60; 161103532, AISLAN DE SOUZA ALVES, B, 5, 12, 23, 58; 161110206, AKAIAN MOREIRA ALVES, C, 3, 11, 11, 33; 161115436, AKAUAN AURELIO DE OLIVEIRA LIMA, D, 3, 13, 12, 37; 161108356, AKENI LOBO COELHO, A, 7, 16, 20, 56; 161110054, ALADI ALVES DA SILVA, B, 5, 13, 24, 61; 161109390, ALAIR FERRAZ DA SILVA FILHO, C, 3, 16, 15, 46; 161116959, ALAN HENRIQUE DA CRUZ SOARES, A, 5, 8, 19, 46; 161106372, ALAN ALMEIDA LIMA, B, 2, 7, 12, 31; 161114661, ALAN AUGUSTO DIAS LEDES, C, 0, 2, 5, 12; 161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, D, 7, 21, 25, 71; 161101163, ALAN BARBOSA RODRIGUES, A, 5, 14, 22, 58; 161109593, ALAN BRITO DUARTE, B, 3, 8, 18, 44; 161118846, ALAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, C, 2, 10, 15, 40; 161104315, ALAN COELHO MEDEIROS, D, 8, 18, 26, 70; 161113707, ALAN DA HORA VALVERDE, A, 4, 13, 18, 49; 161109713, ALAN DA SILVA ALVES, B, 5, 12, 11, 34; 161107583, ALAN DA SILVA MOURA, D, 5, 10, 18, 46; 161101569, ALAN DA SILVA NERES, A, 4, 13, 18, 49; 161103804, ALAN DE LIMA FARIA, B, 3, 8, 13, 34; 161100081, ALAN DE SOUSA GOMES, C, 8, 21, 26, 73; 161121466, ALAN DIEGO CERESA, D, 3, 7, 16, 39; 161109828, ALAN DOS SANTOS BORGES, A, 5, 13, 16, 45; 161100775, ALAN DOS SANTOS BOTELHO, B, 3, 10, 9, 28; 161108835, ALAN DOUGLAS FELIX DE OLIVEIRA, C, 6, 17, 24, 65; 161100404, ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA, D, 2, 11, 15, 41; 161110376, ALAN GOMES DA SILVA, A, 3, 8, 16, 40; 161107783, ALAN GONCALVES DE OLIVEIRA SOUSA, B, 4, 8, 15, 38; 161107481, ALAN KARDECK FERREIRA DOS SANTOS, A, 5, 16, 20, 56; 161119730, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES, B, 7, 20, 29, 78; 161104189, ALAN LIMA SANTOS, C, 6, 22, 30, 82; 161113607, ALAN LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES, D, 5, 14, 23, 60; 161120606, ALAN MARTINS NETO, A, 3, 10, 9, 28; 161104549, ALAN PEREIRA FRANCA, C, 2, 9, 14, 37; 161108995, ALAN RAUNEY DE SANTANA COSTA, D, 5, 14, 23, 60; 161118638, ALAN RIBEIRO LUTZER, A, 7, 17, 18, 53; 161109164, ALAN ROCHA CAMPOS, B, 7, 20, 18, 56; 161115437, ALAN RODRIGUES MARTINS, C, 6, 18, 15, 48; 161119652, ALAN SILVA DO NASCIMENTO, A, 4, 11, 16, 43; 161104410, ALAN SILVEIRA LIMA, B, 3, 10, 14, 38; 161114480, ALAN SIQUEIRA PEREIRA, C, 4, 14, 14, 42; 161114553, ALAN TONINI LOPES, D, 4, 15, 15, 45; 161120706, ALAN WILKER MARTINS COUTO, A, 8, 23, 24, 71; 161122179, ALANI JUNIO DE SOUZA LOPES, A, 5, 12, 17, 46; 161108018, ALBERICO P CANDIDO FONTES, A, 4, 15, 18, 51; 161105274, ALBERT ARAUJO ADRADE, B, 1, 9, 14, 37; 161114578, ALBERTO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, D, 7, 15, 26, 67; 161112303, ALBERTO DE SOUSA PIAUILINO, B, 4, 10, 10, 30; 161109762, ALBERTO FARIA E SILVA, C, 5, 16, 21, 58; 161121427, ALBERTO FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR, D, 6, 18, 14, 46; 161100576, ALBERTO HENRIQUE SOUSA GAMA, A, 3, 9, 20, 49; 161102876, ALBERTO SIQUEIRA DA IGREJA FILHO, C, 6, 20, 22, 64; 161108475, ALCIMAR MODESTO DA SILVA, D, 3, 9, 11, 31; 161100473, ALCISIO FIDELIS JUNIOR, A, 6, 18, 24, 66; 161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR, C, 7, 25, 26, 77; 161121047, ALECIO DE SOUSA LEMOS, A, 7, 21, 21, 63; 161100999, ALECSANDER LIMA DE, C, 6, 14, 17, 48; 161119245, ALEFE ALEXANDRE DUARTE, D, 2, 11, 15, 41; 161112616, ALEFF MARCOS FIGUEIREDO CAETANO, A, 3, 11, 18, 47; 161101998, ALES OLIVEIRA DE CARVALHO, D, 5, 14, 20, 54; 161102429, ALESSANDRO ALCANTARA DA COSTA, D, 3, 10, 14, 38; 161101623, ALESSANDRO ALVES CARDOSO MACIEL, A, 6, 14, 21, 56; 161110370, ALESSANDRO ANTONIO MUCCIO BARUZZI, B, 8, 21, 25, 71; 161120336, ALESSANDRO BELARMINO NOGUEIRA, C, 3, 10, 12, 34; 161109046, ALESSANDRO DOS SANTOS LOURENCIO DE LIMA, D, 3, 13, 14, 41; 161112055, ALESSANDRO LIMA DA SILVA, C, 6, 19, 24, 67; 161100701, ALESSANDRO LINDEMBERG DE OLIVEIRA, D, 7, 19, 28, 75; 161116660, ALESSANDRO LUCAS PIRES CAMPOS, A, 4, 13, 14, 41; 161108426, ALESSANDRO LUTZ, B, 5, 13, 10, 33; 161122144, ALESSANDRO MARCONE DOS ANJOS COSTA, C, 4, 12, 13, 38; 161101245, ALESSANDRO MARTINS BEZERRA, D, 7, 17, 17, 51; 161103328, ALESSANDRO MARTINS COELHO, A, 5, 12, 16, 44; 161102475, ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES, B, 6, 16, 16, 48; 161102609, ALESSANDRO PIRES MACIEL GUIRRA, C, 5, 16, 28, 72; 161104787, ALESSANDRO RABELO MOTA, D, 4, 13, 19, 51; 161105138, ALESSANDRO ROCHA RAMOS ALBUQUERQUE, A, 3, 9, 10, 29; 161116603, ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS, B, 6, 15, 27, 69; 161115938, ALEX AGUIAR ADORNO, C, 5, 13, 15, 43; 161108139, ALEX ALLISSON COELHO GUIMARAES, D, 3, 13, 21, 55; 161109145, ALEX ALVES SANTOS, A, 3, 12, 10, 32; 161110364, ALEX BARBOSA DIAS, B, 4, 17, 25, 67; 161100511, ALEX BRUNO DE LIMA ALVES, C, 6, 14, 18, 50; 161100526, ALEX CARVALHO, D, 7, 14, 24, 62; 161118059, ALEX CLAUDIO PINHEIRO ADAME, A, 2, 12, 14, 40; 161100064, ALEX COSTA SANTOS, B, 5, 14, 20, 54; 161106523, ALEX DA SILVA DOURADO, D, 5, 13, 17, 47; 161116361, ALEX DA SILVA MOURA, A, 0, 8, 7, 22; 161114293, ALEX DA SILVA SAMPAIO, B, 2, 6, 10, 26; 161119520, ALEX DE ALCANTARA CAMPOS, C, 5, 8, 13, 34; 161103813, ALEX DO CARMO OLIVEIRA, B, 6, 17, 19, 55; 161117232, ALEX ESPIRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS, C, 4, 9, 13, 35; 161120838, ALEX FERNANDES DE JESUS, A, 5, 15, 17, 49; 161100508, ALEX FERNANDES SILVA, B, 6, 18, 26, 70; 161103963, ALEX FREIRE DE SOUSA, A, 1, 8, 17, 42; 161107068, ALEX FREITAS PEREIRA, B, 4, 9, 15, 39; 161119018, ALEX GORVEIA ROCHA DE SOUZA, C, 7, 15, 18, 51; 161113042, ALEX JUNIO ARAUJO DOS SANTOS, D, 3, 10, 13, 36; 161105834, ALEX LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES, A, 5, 17, 19, 55; 161110994, ALEX MARCELINO VELOSO TORRES, B, 6, 16, 28, 72; 161117314, ALEX MONTEIRO ABUD, D, 3, 11, 18, 47; 161110697, ALEX MOURA RIBEIRO, A, 5, 16, 21, 58; 161111644, ALEX MUNIZ GOMES CAZE, B, 6, 15, 18, 51; 161121615, ALEX ORLANDO, C, 7, 16, 19, 54; 161115528, ALEX PEREIRA, D, 7, 20, 19, 58; 161118697, ALEX PEREIRA AGUIAR, A, 4, 10, 17, 44; 161109175, ALEX ROCHA FARIA, C, 8, 19, 18, 55; 161114914, ALEX ROSA DE JESUS, D, 7, 13, 24, 61; 161120883, ALEX SANDRO DA SILVA, B, 6, 15, 22, 59; 161108110, ALEX SILVA SANTIAGO, D, 5, 18, 20, 58; 161109910, ALEX SOARES TEIXEIRA, A, 2, 10, 16, 42; 161107971, ALEX TONINI LOPES, C, 5, 13, 16, 45; 161119402, ALEX XAVIER DE SOUZA, D, 4, 9, 12, 33; 161100610, ALEXANDER AKIRA IWATA PINTO, A, 6, 17, 19, 55; 161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO, B, 5, 19, 26, 71; 161118729, ALEXANDER ZELESKI, C, 4, 9, 14, 37; 161104437, ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SIMOES, B, 6, 20, 24, 68; 161101584, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELOR REZENDE, C, 5, 12, 24, 60; 161121772, ALEXANDRE ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS, D, 5, 16, 16, 48; 161111587, ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LEAL, A, 6, 16, 26, 68; 161107355, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE, B, 5, 22, 23, 68; 161116375, ALEXANDRE AZEVEDO PERES, C, 6, 17, 15, 47; 161114131, ALEXANDRE BATISTA FERREIRA, D, 4, 11, 14, 39; 161112708, ALEXANDRE BETIM DO NASCIMENTO, A, 3, 10, 12, 34; 161117529, ALEXANDRE BRUNO DE FIGUEIREDO GONCALVES, C, 6, 14, 11, 36; 161118096, ALEXANDRE CAMPOS DE JESUS, D, 7, 15, 23, 61; 161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA, A, 6, 23, 29, 81; 161109270, ALEXANDRE CARLOS DA SILVA, B, 5, 12, 21, 54; 161101434, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO, C, 5, 20, 25, 70; 161112595, ALEXANDRE CARVALHO REGO, D, 7, 18, 26, 70; 161107132, ALEXANDRE CAVALCANTE SOARES, A, 6, 23, 23, 69; 161118218, ALEXANDRE COUTINHO SERTAO, B, 4, 12, 11, 34; 161103709, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES, C, 5, 15, 15, 45; 161107185, ALEXANDRE DE OLIVEIRA COUTO, D, 3, 8, 14, 36; 161105555, ALEXANDRE DO VALE RODRIGUES, B, 7, 21, 21, 63; 161106053, ALEXANDRE DOUGLAS FERNANDES GUEDES, D, 7, 13, 16, 45; 161107181, ALEXANDRE FRANCA SALES, A, 4, 8, 11, 30; 161104167, ALEXANDRE GABRIEL BATISTA, B, 6, 15, 15, 45; 161116076, ALEXANDRE GOMES ADORNO, C, 7, 20, 26, 72; 161121860, ALEXANDRE GOMES DE SOUSA, D, 5, 15, 16, 47; 161107942, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER, A, 7, 21, 17, 55; 161109858, ALEXANDRE HENRIQUE CANDIDO BARBOSA, B, 4, 12, 18, 48; 161104330, ALEXANDRE HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO ALCANTARA, C, 6, 16, 14, 44; 161101064, ALEXANDRE HENRIQUE RIBEIRO ARAGAO, D, 5, 17, 15, 47; 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO, B, 7, 21, 27, 75; 161106070, ALEXANDRE LOBATO BOUERES, C, 6, 20, 21, 62; 161116203, ALEXANDRE LOVATINI FILHO, D, 6, 16, 12, 40; 161102900, ALEXANDRE MACHADO BASTOS, B, 4, 14, 18, 50; 161104247, ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA, C, 7, 17, 18, 53; 161115169, ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOULART, D, 8, 20, 15, 50; 161101391, ALEXANDRE MAGNUM NISHIYAMA GURGEL, A, 6, 17, 23, 63; 161111546, ALEXANDRE MARTINS DE MELO, B, 6, 15, 20, 55; 161114231, ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, A, 5, 21, 23, 67; 161114052, ALEXANDRE MIRANDA DIAS, B, 4, 8, 13, 34; 161111532, ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS, C, 4, 13, 19, 51; 161120739, ALEXANDRE NUNES SILVA, D, 6, 17, 17, 51; 161122135, ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, B, 5, 17, 15, 47; 161107672, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI, C, 6, 19, 22, 63; 161102535, ALEXANDRE SANTOS CREPALDI, D, 4, 17, 17, 51; 161115606, ALEXANDRE SILVA BATISTA, A, 3, 10, 13, 36; 161121852, ALEXANDRE SOARES QUEIROZ, B, 5, 17, 14, 45; 161114554, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, C, 8, 20, 18, 56; 161100670, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, D, 5, 12, 16, 44; 161104082, ALEXANDRE STEFE OLIVEIRA SILVA, B, 6, 15, 18, 51; 161112061, ALEXANDRE VIEIRA DAMASCENO, C, 7, 17, 20, 57; 161103542, ALEXANDRE VIEIRA SANTANA, D, 6, 15, 29, 73; 161105771, ALEXANDRE VOLPI SOARS, A, 4, 14, 21, 56; 161110577, ALEXI LOUIS BEZERRA CAMPOS, B, 4, 14, 18, 50; 161116749, ALEXSANDER JUNIO MATOS DE LIMA, A, 6, 15, 21, 57; 161111297, ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA, B, 2, 10, 16, 42; 161101066, ALEXSANDRO SILVA DE SOUSA, C, 8, 21, 26, 73; 161119635, ALFREDO FELIPE LOIOLA, A, 5, 19, 18, 55; 161111944, ALIPIO VALADARES FERNANDES, D, 5, 14, 18, 50; 161110235, ALISSON ALMEIDA DOS SANTOS, C, 5, 11, 16, 43; 161116362, ALISSON ANDRADE CAVALCANTE, D, 7, 14, 19, 52; 161116145, ALISSON ARAUJO DE SOUSA, A, 5, 14, 18, 50; 161108058, ALISSON ASSIS DE MORAES, B, 7, 21, 24, 69; 161107605, ALISSON CESAR CARDOSO DE FREITAS, C, 5, 14, 18, 50; 161111918, ALISSON DA CUNHA ALVES, D, 5, 11, 18, 47; 161115562, ALISSON DAVID MENDES DE SOUZA, A, 4, 11, 16, 43; 161114145, ALISSON DOS REIS BARBOSA, D, 4, 9, 20, 49; 161109901, ALISSON DOS REIS DE MORAIS, A, 6, 17, 21, 59; 161101991, ALISSON FERRAZ OLIVEIRA, B, 7, 15, 18, 51; 161114821, ALISSON FERREIRA DE AQUINO, C, 7, 21, 12, 45; 161106056, ALISSON GOMES DE ALARCAO SILVA, D, 3, 14, 18, 50; 161115729, ALISSON HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO, B, 5, 15, 16, 47; 161115350, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, D, 6, 19, 28, 75; 161109554, ALISSON PEREIRA VIEIRA, B, 7, 14, 18, 50; 161115646, ALISSON RANIER DA COSTA DE MORAIS, C, 7, 23, 24, 71; 161114427, ALISSON ROCHA MARQUES, D, 4, 11, 13, 37; 161114190, ALISSON RODRIGUES DA SILVA, A, 4, 11, 15, 41; 161116939, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, B, 5, 15, 20, 55; 161114609, ALISSON SILVA DA COSTA, C, 6, 16, 19, 54; 161120513, ALISSON SILVA DE ANDRADE, D, 4, 17, 20, 57; 161107242, ALISSON SOARES SILVEIRA, A, 5, 17, 20, 57; 161119535, ALISSON THIAGO DE SOUSA GOMES, B, 6, 16, 22, 60; 161114946, ALISSSON ANTUNES MELO, C, 4, 12, 17, 46; 161114464, ALISTON DE OLIVEIRA GUALBERTO, D, 4, 10, 17, 44; 161105295, ALJAN REGIS ALMEIDA DE JESUS, A, 6, 12, 18, 48; 161106474, ALLAN ALENCAR MENDES, B, 5, 17, 27, 71; 161106658, ALLAN ALMEIDA CASTELO, C, 6, 14, 12, 38; 161115308, ALLAN ANDRADE SIQUEIRA, D, 5, 16, 15, 46; 161121172, ALLAN ANTONIO DA SILVA, A, 4, 11, 25, 61; 161119422, ALLAN BRITO FERREIRA, B, 3, 11, 15, 41; 161114936, ALLAN CARDOSO ARAUJO, C, 5, 14, 17, 48; 161117512, ALLAN CARLO NUNES FALEIRO, D, 4, 11, 9, 29; 161100638, ALLAN EGER DE SOUZA RIBEIRO, B, 3, 10, 14, 38; 161116344, ALLAN FRAGOSO DA CRUZ BARROSO, C, 6, 14, 18, 50; 161122136, ALLAN JHONY DE SOUZA CASTRO, D, 7, 9, 5, 19; 161107830, ALLAN RABELO DA SILVA, A, 7, 19, 20, 59; 161120755, ALLAN SANTANA SILVA, C, 2, 7, 9, 25; 161107800, ALLAN VASQUES MEDEIROS, D, 5, 10, 17, 44; 161121734, ALLAN XAVIER LIRA DO PRADO, A, 5, 15, 22, 59; 161102852, ALLEF GUARNIER ARAUJO FARIA, B, 5, 13, 20, 53; 161107382, ALLEX FELIX MOURAO, D, 5, 16, 19, 54; 161118119, ALLEX HENRIQUE DOS REIS SANTOS, A, 7, 20, 20, 60; 161103345, ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO S DE ANDRADE, B, 7, 15, 22, 59; 161119515, ALLISON DIAS TAVARES, D, 3, 9, 13, 35; 161112484, ALLISON VIEIRA CASTILHO, A, 7, 17, 21, 59; 161105643, ALLISSON SAMIN BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO, B, 6, 14, 19, 52; 161114949, ALLIX DE OLIVEIRA MARTINS, C, 4, 11, 15, 41; 161105479, ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES, A, 4, 15, 26, 67; 161109412, ALLYSON VANGEL NUNES E SILVA, B, 3, 10, 19, 48; 161107339, ALLYSSON FRANCISCO DE SANTANA, D, 5, 16, 11, 38; 161108269, ALMIR SILVA VEIGA JUNIOR, B, 4, 9, 14, 37; 161105881, ALNYR ANTONIO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, C, 6, 17, 19, 55; 161121243, ALOISIO TOLEDO MARTINS, B, 7, 15, 10, 35; 161118809, ALONIO DOS SANTOS FERREIRA, D, 7, 15, 17, 49; 161101691, ALTAMIRO LIMA NETO, C, 5, 15, 21, 57; 161115933, ALVANES MACIEL DA CUNHA, B, 5, 12, 16, 44; 161111710, ALVARO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES, A, 2, 11, 17, 45; 161106011, ALVARO LOPES CARNEIRO, B, 6, 19, 31, 81; 161111750, ALVARO LUCAS JACINTO SANTIAGO, C, 5, 11, 14, 39; 161111333, ALVARO RIBEIRO SOARES, D, 1, 6, 18, 42; 161101329, ALVIMAR DA SILVA BRITO, A, 3, 13, 12, 37; 161112128, ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES, C, 4, 13, 23, 59; 161115526, ALYSON DA FONSECA SILVA, B, 6, 16, 18, 52; 161100969, ALYSON DE ALMEIDA REIS, C, 6, 20, 27, 74; 161118312, ALYSON RIBEIRO MATOS, D, 5, 12, 16, 44; 161100408, ALYSON ROBERTO RODRIGUES SOUZA COSTA, A, 5, 14, 20, 54;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

161114479, ALYSON SILVA DE ARAUJO, B, 6, 16, 18, 52; 161108908, ALYSSON BENTO GONCALVES, A, 4, 11, 16, 43; 161117403, ALYSSON BIZERRA DOS SANTOS, B, 3, 11, 18, 47; 161104517, ALYSSON CHAVEIRO VIEIRA, C, 4, 12, 21, 54; 161114350, ALYSSON MACHADO SILVA, A, 5, 13, 16, 45; 161110354, ALYSSON OLIVEIRA SANTOS, B, 5, 14, 21, 56; 161122280, ALYSSON ROBERTO DE GOES, D, 2, 10, 14, 38; 161112488, AMADEU PEREIRA CHAVES, B, 6, 11, 18, 47; 161113197, AMARILDO LUCAS COELHO FREITAS, B, 5, 14, 21, 56; 161105558, AMAURI GODOI CARDOZO, C, 6, 13, 18, 49; 161114628, AMAURI SANTOS DE SOUZA, D, 5, 15, 14, 43; 161102967, AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO, A, 5, 13, 16, 45; 161101723, AMAURY JERONIMO SOARES DA SILVA RAMOS, B, 4, 12, 18, 48; 161112763, AMAURY RODRIGUES CUNHA, D, 4, 10, 11, 32; 161103586, AMAURY SILVA DE SANTANA, A, 4, 11, 17, 45; 161118414, AMAURY URANI DE OLIVEIRA, B, 3, 11, 17, 45; 161105375, AMAURY VILARINDO LIMA FILHO, C, 5, 12, 19, 50; 161109932, AMBROSIO LIMA MACHADO, D, 7, 18, 21, 60; 161115074, AMILCAR BARCA TEIXEIRA NETO, A, 7, 18, 17, 52; 161119144, AMILTON DA SILVA VIANA, B, 7, 19, 15, 49; 161111021, AMILTON DE JESUS PEREIRA, C, 3, 7, 12, 31; 161119254, AMIZAILTON FERREIRA DOS SANTOS, D, 5, 10, 15, 40; 161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA, A, 6, 21, 27, 75; 161103053, ANDERMAN GONCALVES DE OLIVEIRA, C, 4, 12, 12, 36; 161110081, ANDERNILSON MIRA DA SILVA, D, 6, 17, 19, 55; 161101099, ANDERSOM MOTTA MEDEIROS, A, 8, 20, 27, 74; 161113071, ANDERSON AUGUSTO CAVALCANTI BATISTA, B, 6, 19, 23, 65; 161117055, ANDERSON CLAYTON RODRIGUES REIS, A, 4, 16, 20, 56; 161122459, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS, B, 5, 16, 19, 54; 161102765, ANDERSON DA SILVA FELIX, C, 2, 7, 17, 41; 161111477, ANDERSON DA SILVA SANTANA, A, 6, 17, 23, 63; 161122606, ANDERSON DE CARVALHO CRUZ, B, 1, 7, 15, 37; 161102177, ANDERSON DIAS CARVALHO, C, 6, 15, 21, 57; 161106379, ANDERSON DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, D, 5, 13, 17, 47; 161107935, ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, A, 7, 13, 21, 55; 161114737, ANDERSON FABIANO SIMOES DA SILVA, C, 4, 7, 15, 37; 161111391, ANDERSON FERNANDES MAGALHAES, A, 4, 13, 15, 43; 161100000, ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, B, 6, 16, 28, 72; 161105500, ANDERSON FIGUEIREDO TEIXEIRA, C, 5, 19, 23, 65; 161121098, ANDERSON GABRIEL TELES OLIVEIRA, D, 3, 8, 16, 40; 161104907, ANDERSON GUIMARAES RODRIGUES, A, 6, 23, 24, 71; 161104091, ANDERSON GUSTAVO DE ANDRADE RIBEIRO, B, 7, 16, 22, 60; 161119948, ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO, C, 7, 15, 15, 45; 161110971, ANDERSON GUSTAVO RIBEIRO, D, 5, 17, 17, 51; 161119879, ANDERSON JOSE DA SILVA, A, 4, 11, 13, 37; 161110151, ANDERSON JOSE DOS SANTOS BAPTISTA, B, 5, 12, 11, 34; 161118956, ANDERSON LIBERIO PEREIRA MELO, C, 3, 11, 15, 41; 161115806, ANDERSON LIMA VIEIRA, D, 4, 9, 21, 51; 161116132, ANDERSON LOPES DE SOUSA, A, 6, 16, 24, 64; 161113831, ANDERSON LUAN DA SILVA SIQUEIRA, B, 7, 20, 22, 64; 161103919, ANDERSON LUIS DE ALMEIDA LIMA, C, 7, 18, 21, 60; 161105003, ANDERSON MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, A, 6, 12, 22, 56; 161100641, ANDERSON MARTINS OTTO, B, 4, 11, 25, 61; 161116021, ANDERSON MEDEIROS DE MOURA, D, 5, 12, 15, 42; 161115576, ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, B, 8, 18, 18, 54; 161116547, ANDERSON MENDES VIANA, C, 7, 19, 23, 65; 161101462, ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, D, 3, 9, 12, 33; 161112429, ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, A, 6, 23, 30, 83; 161115992, ANDERSON PEREIRA DA SILVA, B, 7, 18, 20, 58; 161114320, ANDERSON PINHEIRO DOS SANTOS, C, 1, 10, 15, 40; 161102182, ANDERSON RAFAEL DE BARCELOS BORGES, D, 4, 10, 20, 50; 161108134, ANDERSON RAMOS DA SILVA, A, 6, 20, 19, 58; 161101478, ANDERSON RAPHAEL DA SILVA, B, 5, 14, 20, 54; 161114885, ANDERSON REIS BRAGA DA SILVA, C, 7, 20, 18, 56; 161116159, ANDERSON RIBEIRO BARROS, D, 5, 13, 17, 47; 161105172, ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS, A, 7, 19, 14, 47; 161105370, ANDERSON RICARDO DE SOUSA SALES, B, 5, 11, 23, 57; 161109377, ANDERSON RODRIGO MONTEIRO ROCHA, C, 3, 12, 11, 34; 161121193, ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, A, 6, 16, 22, 60; 161110659, ANDERSON RODRIGUES NETO, B, 5, 14, 13, 40; 161107417, ANDERSON RONDON ARANTES, C, 5, 16, 20, 56; 161104882, ANDERSON SANTOS MELO, D, 7, 18, 16, 50; 161104812, ANDERSON SANTOS RIBEIRO, A, 7, 18, 20, 58; 161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA, B, 6, 22, 24, 70; 161113538, ANDERSON SILVA BORBA, C, 6, 17, 20, 57; 161107483, ANDERSON SOARES RIBEIRO, D, 4, 11, 15, 41; 161102114, ANDERSON TAKENAKA, A, 6, 18, 17, 52; 161112796, ANDERSON TEIXEIRA CAMPOS, B, 4, 11, 11, 33; 161106774, ANDERSON VALERIANO SIQUEIRA, D, 6, 17, 19, 55; 161110991, ANDESON DA SILVA NEVES, B, 3, 7, 10, 27; 161109131, ANDRE AFONSO GONCALVES, C, 7, 20, 16, 52; 161101247, ANDRE AGUIAR TRINDADE, D, 8, 24, 29, 82; 161102975, ANDRE ALEXANDRE MOREIRA DANTAS, A, 6, 20, 25, 70; 161113076, ANDRE ALVES CAMPOS, B, 6, 17, 15, 47; 161110390, ANDRE ALVES GHERARDI, C, 4, 17, 31, 79; 161122458, ANDRE AUGUSTO FONSECA DA SILVA, A, 5, 14, 22, 58; 161107878, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER, C, 6, 15, 20, 55; 161115510, ANDRE BARCELOS COSTA, D, 5, 19, 15, 49; 161107744, ANDRE BARROZO FERNANDES DA SILVA, A, 6, 18, 21, 60; 161102061, ANDRE BRAGA SOARES, B, 6, 20, 23, 66; 161106505, ANDRE BRITO LANGE, C, 6, 21, 30, 81; 161106750, ANDRE CARVALHO SANTOS, A, 4, 14, 17, 48; 161122409, ANDRE DA COSTA GOUVEIA, B, 7, 19, 20, 59; 161113336, ANDRE DA SILVA SOARES, C, 5, 11, 18, 47; 161109333, ANDRE DE ALMEIDA FARIAS, D, 4, 11, 19, 49; 161121811, ANDRE DE ALMEIDA MORAIS, A, 6, 16, 24, 64; 161107357, ANDRE DE SOUSA FERREIRA, B, 6, 14, 19, 52; 161107863, ANDRE DE SOUSA MAGRON, C, 4, 10, 17, 44; 161121269, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS, D, 6, 18, 17, 52; 161103814, ANDRE DUARTE DA MATA, B, 6, 15, 27, 69; 161110546, ANDRE ERICSON COSTA, C, 7, 21, 21, 63; 161121552, ANDRE ESTEVES NOGUEIRA, D, 7, 18, 22, 62; 161109024, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO, A, 6, 20, 27, 74; 161105225, ANDRE FELIPE BONFIM HENRIQUES, B, 4, 12, 19, 50; 161111038, ANDRE FELIPE COUTINHO RAMOS, C, 5, 19, 23, 65; 161116482, ANDRE FELIPE DE LIMA, D, 5, 12, 13, 38; 161122357, ANDRE FELIPE SILVA ABREU, D, 7, 17, 21, 59; 161106790, ANDRE FERNANDES MACHADO, A, 6, 18, 17, 52; 161105113, ANDRE FERREIRA BERMUDEZ, B, 4, 16, 23, 62; 161112392, ANDRE FERREIRA DA SILVA, C, 5, 15, 17, 49; 161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS, A, 6, 19, 26, 71; 161100187, ANDRE GUSTAVO BARROSO DE OLIVEIRA, C, 7, 18, 19, 56; 161113029, ANDRE HARRY BEHR, A, 7, 15, 28, 71; 161103342, ANDRE HENRIQUES LASQUEVITE, C, 6, 13, 11, 35; 161119555, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS, A, 7, 12, 21, 54; 161103438, ANDRE KALIU CRISPIM LIMA COSTA, B, 3, 11, 12, 35; 161102742, ANDRE LAVOISIER LIMA E SILVA, C, 3, 10, 8, 26; 161105105, ANDRE LEONIDAS PINHEIRO SALDANHA, D, 5, 15, 14, 43; 161101795, ANDRE LIMA DA SILVA, A, 6, 15, 29, 73; 161104397, ANDRE LOPES PINHEIRO DO VALE, B, 5, 12, 17, 46; 161115829, ANDRE LUIS DA SILVA FALCAO, A, 4, 15, 16, 47; 161108922, ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, B, 7, 16, 11, 38; 161116040, ANDRE LUIS PEROSA, C, 8, 16, 22, 60; 161111214, ANDRE LUIS SANTOS, D, 7, 20, 22, 64; 161107639, ANDRE LUIS SILVA ORTIZ, B, 7, 14, 22, 58; 161105777, ANDRE LUIS SOUSA FARIAS, C, 7, 15, 25, 65; 161100268, ANDRE LUIZ ARAUJO PORTELA, B, 7, 17, 23, 63; 161111107, ANDRE LUIZ BARBOSA RODRIGUES, C, 0, 2, 5, 12; 161112096, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA, D, 6, 13, 22, 57; 161104435, ANDRE LUIZ CABRAL DE LIMA, A, 5, 20, 28, 76; 161108402, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA, B, 4, 13, 23, 59; 161104651, ANDRE LUIZ CARDOSO RAMOS, C, 6, 14, 21, 56; 161121597, ANDRE LUIZ COELHO NETO, D, 7, 17, 24, 65; 161103286, ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO, B, 7, 20, 22, 64; 161112674, ANDRE LUIZ DE LIMA MARTINHO LOPES, C, 5, 15, 18, 51; 161121651, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO, D, 7, 20, 17, 54; 161120432, ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA VASQUES, A, 7, 20, 19, 58; 161112559, ANDRE LUIZ DE SOUSA BASTOS, B, 6, 17, 21, 59; 161115058, ANDRE LUIZ FELIPE ALVES BASTOS, C, 3, 11, 11, 33; 161115935, ANDRE LUIZ FERREIRA, D, 4, 10, 15, 40; 161107884, ANDRE LUIZ GALVAO DE AGUIAR, B, 6, 16, 16, 48; 161100654, ANDRE LUIZ GRANDI, C, 6, 17, 30, 77; 161103518, ANDRE LUIZ LOPES LOURENCO, D, 5, 17, 22, 61; 161104223, ANDRE LUIZ MACEDO LINHARES, A, 4, 9, 13, 35; 161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, B, 6, 19, 25, 69; 161116700, ANDRE LUIZ MOREIRA SOARES, D, 6, 17, 25, 67; 161118162, ANDRE LUIZ NASCIMENTO SCHRODES DE MOURA, A, 1, 6, 9, 24; 161118181, ANDRE LUIZ OLIVEIRA GOMES CASTRO, B, 5, 17, 25, 67; 161114199, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO, C, 7, 21, 30, 81; 161112565, ANDRE LUIZ PEREIRA DE PAULA, D, 2, 8, 15, 38; 161120053, ANDRE LUIZ RODRIGUES MARTINS, A, 5, 16, 13, 42; 161117534, ANDRE LUIZ RODRIGUES SANTOS, B, 5, 18, 23, 64; 161103114, ANDRE LUIZ SANTANA, C, 6, 12, 12, 36; 161103707, ANDRE LUIZ SERRA DOS SANTOS, D, 7, 13, 16, 45; 161113275, ANDRE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, A, 3, 11, 15, 41; 161117224, ANDRE LUIZ TAVARES DE ALBUQUERQUE, B, 6, 17, 18, 53; 161120470, ANDRE LUIZ VASQUES FORNAZIER, C, 7, 16, 16, 48; 161118514, ANDRE MAGALHAES RIBEIRO, D, 4, 12, 14, 40; 161115230, ANDRE MEIRELES DE PARIJOS, B, 7, 16, 14, 44; 161107014, ANDRE OSORIO RIBEIRO DE SOUZA GOMES, C, 7, 21, 17, 55; 161102885, ANDRE PEREIRA DA SILVA, D, 4, 15, 26, 67; 161101921, ANDRE PERSIANO COSTA, A, 4, 20, 20, 60; 161111072, ANDRE RENATO DA SILVA, C, 7, 16, 17, 50; 161121604, ANDRE REZENDE SOARES CORREIA, D, 4, 10, 24, 58; 161120807, ANDRE RICARDO SOUZA DOS SANTOS, A, 5, 16, 18, 52; 161104504, ANDRE RODRIGO SILVA SAMPAIO, B, 3, 11, 17, 45; 161102974, ANDRE SAMPAIO MARIANI, D, 4, 12, 22, 56; 161106611, ANDRE SANDRI DE SOUZA, A, 4, 12, 14, 40; 161113563, ANDRE SANTANA, B, 6, 10, 21, 52; 161120192, ANDRE SANTOS DE BRITO, C, 7, 16, 18, 52; 161103888, ANDRE SILVA GONCALVES, D, 2, 12, 12, 36; 161119465, ANDRE SOARES BARBOZA, A, 5, 12, 10, 32; 161116064, ANDRE SOUZA DOS SANTOS, B, 6, 16, 18, 52; 161109592, ANDRE TEIXEIRA PIMENTA, C, 6, 13, 21, 55; 161119341, ANDRE VARGAS, D, 6, 20, 21, 62; 161111630, ANDRE VASCONCELOS DE MIRANDA ROCHA, A, 6, 15, 29, 73; 161113524, ANDRE VELOSO DA SILVA, B, 5, 16, 15, 46; 161101417, ANDRE VELOSO SOARES, C, 3, 10, 13, 36; 161101717, ANDRE VICTOR FERREIRA NERY SOUZA, D, 7, 21, 23, 67; 161104653, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA, B, 7, 23, 33, 89; 161112297, ANDRE VITOR NUNES BARBOSA, C, 5, 18, 20, 58; 161101837, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA, D, 7, 21, 32, 85; 161104624, ANDRE WILLIAN RIBEIRO ALVES, A, 7, 15, 28, 71; 161115928, ANDREI DE OLIVEIRA BESSA, B, 5, 17, 18, 53; 161101392, ANDRESSA MAYARA SILVA SOUSA, B, 2, 8, 16, 40; 161102112, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI, C, 7, 20, 24, 68; 161100582, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO, D, 5, 19, 16, 51; 161100942, ANDREWS MESSIAS DA SILVA, A, 7, 18, 21, 60; 161113996, ANDREY ALMEIDA LOIOLA, B, 6, 17, 22, 61; 161104814, ANDREY EMERSON XAVIER DA SILVA, C, 1, 9, 11, 31; 161111502, ANDREY FILIPE SILVA PIRES, A, 6, 19, 18, 55; 161101280, ANDREY GONZAGA RODRIGUES GOMES, B, 5, 13, 21, 55; 161113146, ANDREY SUANNO BUTKEWITSCH, C, 4, 14, 20, 54; 161116570, ANDRIE YURI BELLOTI, A, 4, 13, 13, 39; 161100933, ANGEL ROBERTO MALLONA DIAZ, D, 6, 20, 23, 66; 161121288, ANGELO PAULO SILVA GOMES, B, 7, 18, 21, 60; 161113922, ANGELO SOUSA SILVA FREIRE, C, 8, 18, 21, 60; 161102788, ANGELO TOCCHINI ROCHA TRISTAO, D, 5, 17, 10, 37; 161122508, ANISIO DAVID DE OLIVEIRA NETO, B, 7, 19, 18, 55; 161106016, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO, C, 5, 19, 21, 61; 161119861, ANSELMO AUGUSTO MARQUES DA SILVA DE CHECCHI, B, 6, 19, 20, 59; 161100542, ANTHONY COUTO (sub judice), C, 7, 21, 28, 77; 161104586, ANTHONY QUERMES DE OLIVEIRA, D, 5, 15, 20, 55; 161110170, ANTONIEL DA CONCEICAO SANTOS, A, 4, 14, 14, 42; 161105823, ANTONIO ALVES DA COSTA JUNIOR, C, 7, 15, 22, 59; 161103572, ANTONIO ALVES DE ALMEIDA FILHO, D, 1, 7, 18, 43; 161119178, ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO, A, 5, 15, 25, 65; 161104892, ANTONIO ARISTEU PIRES ANJOS BATISTA FRANCO, B, 5, 17, 23, 63; 161109657, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, A, 7, 21, 20, 61; 161103187, ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE, B, 5, 16, 15, 46; 161105455, ANTONIO CARLOS CONCEICAO NASCIMENTO, C, 2, 10, 15, 40; 161121223, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CASTRO, D, 7, 16, 29, 74; 161121590, ANTONIO CARLOS GOMES E SILVA, A, 4, 9, 12, 33; 161102558, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, D, 7, 19, 25, 69; 161104380, ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, B, 5, 11, 18, 47; 161105067, ANTONIO CESAR LUCENA, C, 7, 16, 21, 58; 161110606, ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO DE SOUSA, D, 4, 11, 14, 39; 161113425, ANTONIO DA COSTA AMORIM JUNIOR, A, 7, 19, 21, 61; 161106220, ANTONIO DA SILVA GOMES FILHO, B, 3, 11, 11, 33; 161117862, ANTONIO DAMASCENO FRADE JUNIOR, C, 7, 14, 25, 64; 161105165, ANTONIO DE ALMEIDA MATOS JUNIOR, D, 7, 17, 16, 49; 161112937, ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, A, 6, 10, 13, 36; 161100231, ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO, B, 8, 21, 24, 69; 161119370, ANTONIO DOS SANTOS, D, 2, 6, 14, 34; 161116363, ANTONIO EDUARDO BATISTA DE SOUZA, A, 4, 11, 25, 61; 161121138, ANTONIO EDUARDO CANDIDO NOGUEIRA, B, 4, 16, 17, 50; 161100291, ANTONIO EDUARDO PAULINO DE MATOS, C, 7, 19, 27, 73; 161105401, ANTONIO FABIO FEITOSA DE AMORIM, A, 7, 14, 24, 62; 161103178, ANTONIO FELIPE MONTEIRO, D, 6, 20, 22, 64; 161119802, ANTONIO FERREIRA DE FREITAS MARTINS NETO, B, 4, 15, 12, 39; 161116422, ANTONIO FILIPE DE ARAUJO MONTEIRO, C, 7, 13, 20, 53; 161119724, ANTONIO GABRIEL AYRES ANGOLA, D, 1, 11, 14, 39; 161122372, ANTONIO GABRIEL RESENDE DA SILVA, A, 7, 17, 17, 51; 161100534, ANTONIO GERSON ARRUDA, B, 5, 13, 18, 49; 161117312, ANTONIO HENRIQUE CRUZEIRO E SILVA, D, 4, 16, 21, 58; 161103581, ANTONIO HENRIQUE SILVA FONSECA, A, 5, 12, 15, 42; 161103121, ANTONIO HITALLO CARVALHO SILVA, B, 3, 8, 16, 40; 161116851, ANTONIO JEAN DE SOUSA RIBEIRO, C, 2, 8, 15, 38; 161112800, ANTONIO JOSE BEZERRA MARTINS JUNIOR, D, 6, 15, 11, 37; 161118531, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO, A, 6, 18, 25, 68; 161117449, ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR, B, 4, 11, 18, 47; 161116129, ANTONIO JULIAO DE SOUSA NETO OLIVEIRA, C, 5, 15, 21, 57; 161110280, ANTONIO LIMA MOTA JUNIOR, A, 3, 13, 22, 57; 161120899, ANTONIO LISBOA SILVA NETO, B, 7, 19, 22, 63; 161120296, ANTONIO LUAN SANTOS DE CASTRO, C, 6, 13, 18, 49; 161100962, ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUSA, A, 5, 12, 19, 50; 161116101, ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO, C, 5, 12, 19, 50; 161118431, ANTONIO MARQUES DE SOUSA COSTA, D, 5, 12, 9, 30; 161112451, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES, A, 5, 17, 21, 59; 161102970, ANTONIO MOREIRA DE PINHO FILHO, C, 4, 17, 18, 53; 161105724, ANTONIO NILSON ROCHA DE OLIVEIRA, D, 3, 7, 18, 43; 161105739, ANTONIO ROGERIO SOUZA RANGEL, B, 7, 13, 22, 57; 161101253, ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA NETO, A, 6, 14, 21, 56; 161101679, ANTONIO THIAGO DA SILVA TORRES, B, 5, 13, 17, 47; 161108612, ANTONIO VASQUES MACHADO DO ESPIRITO SANTO, C, 4, 11, 14, 39; 161117680, APARECIDO VIEIRA DA SILVA, B, 2, 7, 11, 29; 161104667, AQUILA ISRAEL LOPES LAVAREDA, D, 5, 15, 15, 45; 161120854, AQUILAS ARAUJO AQUINO, A, 4, 12, 11, 34; 161107113, ARAMIS FERREIRA SILVA,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

C, 4, 14, 17, 48; 161117667, ARANDU COSTA OLIVEIRA, D, 7, 19, 22, 63; 161106387, ARCHIMEDES ARI BORGES NUNES, A, 4, 11, 15, 41; 161122121, ARGOS FELIPE DA SILVA REIS, B, 5, 11, 15, 41; 161100139, ARI BARBOSA MARTINS, C, 6, 20, 25, 70; 161108350, ARI CARVALHO DA SILVA, D, 8, 20, 18, 56; 161104273, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA, C, 6, 19, 25, 69; 161103722, ARIEL RODRIGUES VIEIRA, B, 6, 15, 22, 59; 161111195, ARILSON ALBUQUERQUE DE SOUZA, D, 6, 18, 17, 52; 161105030, ARIMAR MENDES DOS SANTOS JUNIOR, A, 6, 15, 23, 61; 161113807, ARIOVALDO MENEZES JUNIOR, B, 7, 15, 21, 57; 161118836, ARISTIDES DOS REIS PERIERA, C, 5, 13, 18, 49; 161111159, ARISTOTELES GOMES COSTA, B, 4, 15, 21, 57; 161105492, ARLESSON PEREIRA DA MATA, C, 7, 23, 23, 69; 161105132, ARLEY ALEXANDRE DE SOUSA BATISTA, A, 6, 13, 17, 47; 161115666, ARLEY RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, B, 7, 20, 19, 58; 161115738, ARLLEY KACIO DA SILVA FRAGA, B, 4, 10, 13, 36; 161104755, ARMANDO ALONSO CORREIA NETO, C, 6, 12, 18, 48; 161103901, ARMANDO FERNANDES DE ARAGAO JUNIOR, D, 6, 18, 19, 56; 161119068, ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, B, 8, 17, 17, 51; 161110048, ARMANDO ROOSEVELT DE SOUZA FREIRE, C, 4, 15, 16, 47; 161119304, ARNALDO DE AVELAR ROCHA BARBOSA, D, 6, 15, 16, 47; 161115227, ARNALDO LAENDER VIEIRA, A, 6, 15, 19, 53; 161104289, ARNOBIO DO NASCIMENTO BAZILIO JUNIOR, C, 4, 13, 15, 43; 161121133, ARON ALVARES PINTO DE PAULA MACHADO, A, 7, 21, 18, 57; 161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN, B, 6, 20, 28, 76; 161113806, ARTHUR ALMEIDA MARQUES NETO, D, 8, 21, 22, 65; 161117458, ARTHUR ALVES DOS SANTOS, A, 5, 15, 14, 43; 161109372, ARTHUR ALVES MACHADO, B, 5, 12, 20, 52; 161112216, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA, C, 5, 14, 27, 68; 161111246, ARTHUR BARIANI JAESS DA SILVA, D, 4, 14, 21, 56; 161108354, ARTHUR BARREIRO SOARES, A, 6, 15, 18, 51; 161122072, ARTHUR FELIPE CAIXETA PACHECO, D, 4, 14, 12, 38; 161101471, ARTHUR FREIRE DO PRADO SOUSA, A, 4, 11, 13, 37; 161103250, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS, D, 6, 21, 21, 63; 161116100, ARTHUR JACOVETTI MOURAO, A, 5, 16, 21, 58; 161116030, ARTHUR LEANDRO DA COSTA NUNES, B, 6, 15, 27, 69; 161114588, ARTHUR LOPES DELGADO, D, 7, 17, 18, 53; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA, A, 7, 19, 32, 83; 161108489, ARTHUR LUIS DO NASCIMENTO SALGUEIRO, B, 5, 13, 19, 51; 161103288, ARTHUR LUIZ CARVALHO DE SA, C, 5, 18, 24, 66; 161110451, ARTHUR LUIZ MENDONCA MARQUES MARTINS, D, 5, 13, 17, 47; 161112275, ARTHUR MACEDO FERREIRA, A, 3, 11, 9, 29; 161113006, ARTHUR MATOSO MIRANDA, B, 6, 16, 17, 50; 161108200, ARTHUR MENDES ANTUNES, C, 7, 22, 22, 66; 161102064, ARTHUR MENDES DOS SANTOS, A, 2, 5, 19, 43; 161104441, ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA, B, 6, 17, 29, 75; 161102032, ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, D, 7, 23, 27, 77; 161105570, ARTHUR PEREIRA FERNANDES, B, 7, 16, 19, 54; 161114704, ARTHUR QUEIROZ DA CAMARA, C, 4, 13, 19, 51; 161107119, ARTHUR RENATO BENVINDO RODRIGUES, A, 3, 7, 18, 43; 161105084, ARTHUR ROCHA DE ALMEIDA LIMA, C, 7, 19, 18, 55; 161100050, ARTHUR ROCHA DE FARIA, D, 6, 16, 16, 48; 161122387, ARTHUR SANTANA NEVES, B, 6, 18, 12, 42; 161117154, ARTHUR UILSON SILVA MELO ARAUJO, C, 6, 17, 22, 61; 161115572, ARTHUR WILKERSSON VIANA, D, 3, 9, 12, 33; 161113732, ARTUR ABRAAO SANTOS RIBEIRO, A, 5, 14, 20, 54; 161108962, ARTUR CALDAS MELO, C, 6, 17, 29, 75; 161107660, ARTUR CALDEIRA NUNES, D, 7, 18, 26, 70; 161121630, ARTUR DA SILVA ALVES PINTO, A, 2, 11, 12, 35; 161111275, ARTUR FELIX DE MELO, B, 8, 20, 24, 68; 161116247, ARTUR GUILHERME DE ARAUJO FAGUNDES, C, 6, 16, 24, 64; 161104957, ARTUR JULIAO E AVILA, A, 5, 17, 25, 67; 161102610, ARTUR SALLES VIANA, B, 8, 20, 25, 70; 161107073, ARTUR SILVEIRA JUNIOR, C, 5, 12, 16, 44; 161117177, ARTUR VARGAS BARBOSA, D, 5, 13, 17, 47; 161121505, ARTUR VIANA NOGUEIRA, A, 6, 14, 17, 48; 161118031, ARTUR VINICIUS SILVA BARBOSA, B, 3, 8, 14, 36; 161116910, ARY AUGUSTO DE SOUZA, C, 1, 8, 11, 30; 161102680, ARYEL CHAVEIRO VIEIRA, D, 3, 10, 18, 46; 161120512, ASAH MEDEIROS DE ALMEIDA DOS SANTOS, A, 7, 15, 14, 43; 161107659, ASAIAS NUNES PORTO DE OLIVEIRA, B, 2, 11, 17, 45; 161117290, ASAPH CORREA E TELES, C, 6, 17, 16, 49; 161113073, ASIEL TOMAZ DE AQUINO SILVA, D, 6, 14, 14, 42; 161111707, ATHELES UBIRAJARA DA SILVA SOUZA, A, 4, 12, 18, 48; 161109759, ATHOS AQUILA ALMEIDA ASSIS, C, 7, 15, 17, 49; 161113592, ATHOS MACHADO SQUICATO, D, 6, 13, 16, 45; 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA, A, 5, 20, 24, 68; 161103523, ATHYLA DUARTE NEGREIROS, C, 6, 15, 13, 41; 161120866, ATILA MAGALHAES PEREIRA, C, 8, 22, 21, 64; 161122184, ATILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, D, 7, 18, 13, 44; 161102316, ATILIO RAMOS NETO, A, 5, 17, 29, 75; 161114406, AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO, C, 5, 21, 23, 67; 161101059, AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA BARBOSA, D, 6, 14, 14, 42; 161115402, AUGUSTO CESAR EVELIN RODRIGUES FILHO, A, 6, 20, 20, 60; 161101515, AUGUSTO CESAR PEREIRA ALABARCE, B, 6, 16, 19, 54; 161101081, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FIHO, C, 6, 15, 24, 63; 161117428, AUGUSTO CEZAR RIBEIRO FURTADO, D, 4, 9, 15, 39; 161116453, AUGUSTO DELLEON DE OLIVEIRA DIAS, A, 3, 7, 11, 29; 161102482, AUGUSTO ESPINDOLA, B, 3, 14, 21, 56; 161109561, AUGUSTO FERNANDES CARVALHO, D, 8, 15, 22, 59; 161121662, AUGUSTO FREIRE DA SILVA, B, 5, 11, 11, 33; 161120860, AUGUSTO MOREIRA PIMENTA, C, 6, 13, 21, 55; 161112053, AUGUSTO NUNES VERAS, D, 4, 14, 14, 42; 161102781, AUGUSTO OLIVEIRA DE BARROS PADUA, A, 5, 13, 11, 35; 161111806, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVERIA, B, 6, 14, 20, 54; 161120790, AUGUSTO SANTA CRUZ, C, 7, 18, 17, 52; 161111237, AUGUSTO SARAIVA DE OLIVEIRA VIDAL, D, 4, 13, 18, 49; 161113396, AUGUSTO VIEIRA BRAZ GONCALVES, B, 7, 14, 15, 44; 161105868, AUGUSTTO JULIO BUENO, C, 1, 6, 15, 36; 161122174, AURELIO PARLANDIM DA SLVA, D, 3, 9, 17, 43; 161114506, AURICELIO VIANA MORAIS, A, 5, 12, 15, 42; 161107404, AVELINO ROBERTO CONCEICAO JUNIOR, C, 6, 11, 20, 51; 161116308, AVIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, A, 5, 13, 19, 51; 161113906, AXEL BRANDON DE OLIVEIRA RODRIGUES, C, 5, 18, 16, 50; 161117935, AYJALA REINALDO DE MORAES FERREIRA, A, 4, 15, 15, 45; 161102332, AYLSON VIANA CIRILO, D, 8, 18, 24, 66; 161104506, AYRES DE LIMA ALBUQUERQUE, B, 6, 16, 16, 48; 161121750, AYRLAN ECA MACHADO, D, 7, 19, 22, 63; 161114911, AYRTON BRUNO CUNHA BEZERRA, A, 5, 12, 16, 44; 161107952, AYRTON LUCAS RODRIGUES DA SILVA, B, 7, 15, 23, 61; 161102169, AYRTON RUBENS BARBOSA FERREIRA PORTO, D, 0, 15, 23, 61; 161103146, BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA, B, 7, 21, 26, 73; 161104375, BARTHOLOMEU FERREIRA DA CRUZ, C, 6, 17, 17, 51; 161117519, BASSEL MUHAMMAD ABDER RAUF MUHD IBRAHIM, D, 3, 8, 10, 28; 161112409, BENEDITO CARVALHO VASCONCELOS, B, 6, 13, 15, 43; 161117931, BENICIO FONTOURA MASCARENHAS DA SILVA, C, 6, 13, 14, 41; 161116143, BENIVALDO GOMES DE SOUZA, A, 4, 9, 14, 37; 161109595, BENJAMIM BARBOSA RESENDE, B, 5, 14, 14, 42; 161109528, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO, D, 8, 19, 25, 69; 161116861, BERGMAN GONCALVES MENDES, A, 5, 17, 23, 63; 161103485, BERNARD DURAES ALKIMIM RABELO, B, 6, 16, 18, 52; 161116379, BERNARDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, A, 7, 14, 25, 64; 161100256, BERNARDO MEDEIROS DANTAS, B, 8, 20, 35, 90; 161101320, BERNARDO PONTES NRAGA, C, 7, 19, 19, 57; 161104776, BERNARDO REGO FEITOSA, D, 8, 20, 13, 46; 161103335, BERNARDO TORRES FROSSARD DE ALMEIDA, A, 5, 13, 21, 55; 161113433, BISMARK DE OLIVEIRA COSTA, A, 4, 13, 15, 43; 161108588, BISMARK SALA PEREIRA, B, 2, 9, 14, 37; 161106360, BLENER ARAUJO CARVALHO, C, 6, 20, 24, 68; 161113779, BRAIAN ANANIAS DE PAIVA, D, 8, 16, 12, 40; 161104187, BRAIAN DIOGENES DE MIRANDA SILVA, A, 5, 10, 23, 56; 161115335, BRANDON CARDOSO SIQUEIRA, C, 6, 15, 15, 45; 161114281, BRAULIO FERNANDO DOS SANTOS, A, 5, 14, 21, 56; 161101388, BRAUNER ALVES NUNES, C, 4, 15, 17, 49; 161121956, BRAYAN LEMES COSTA, D, 4, 12, 15, 42; 161110902, BRAYAN PALMEIRA CRUZ, B, 5, 12, 12, 36; 161115569, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA, C, 7, 19, 27, 73; 161118856, BRENDOL JOHNSON NOVAES FURLETTI, A, 4, 15, 17, 49; 161101268, BRENER JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, B, 4, 8, 20, 48; 161114183, BRENER SILVIO TAVORA DA ROSA, C, 6, 13, 13, 39; 161118263, BRENNER HERMONES DA SILVA PEREIRA, D, 4, 9, 15, 39; 161107478, BRENNER MATHEUS FERNANDES PAIVA, A, 6, 15, 23, 61; 161102105, BRENNO ALMEIDA ALVES HILARIO RIBEIRO, B, 6, 19, 22, 63; 161114507, BRENNO ARRUDA VIEIRA, C, 6, 21, 23, 67; 161111017, BRENNO FARIAS DA SILVA, D, 7, 15, 15, 45; 161111048, BRENNO HEMILLIO ARAUJO SILVA, A, 4, 13, 12, 37; 161101531, BRENNO RHUDINI RODARTE DE OLIVEIRA, B, 5, 15, 18, 51; 161108650, BRENNO VINICIUS MENDES CUNHA, C, 6, 17, 22, 61; 161119732, BRENO ARAUJO EVANGELISTA, D, 3, 13, 14, 41; 161110573, BRENO BARBOSA BORGES, A, 5, 16, 17, 50; 161100350, BRENO BOLINA GONCALVES REIS, B, 4, 18, 21, 60; 161106892, BRENO DA SILVA COSTA, C, 5, 12, 12, 36; 161113459, BRENO DE SOUSA CARTAXO GOMES, D, 8, 20, 16, 52; 161114463, BRENO DOS SANTOS SILVA, A, 5, 13, 14, 41; 161113534, BRENO GOMES SILVA, B, 7, 19, 24, 67; 161112441, BRENO GONCALVES DA SILVA SANTIAGO, C, 3, 13, 18, 49; 161108605, BRENO GUILHERME CARDOSO, D, 5, 14, 14, 42; 161106752, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES, A, 4, 17, 25, 67; 161114583, BRENO LUIZ DE SOUZA E SILVA, B, 6, 15, 23, 61; 161103546, BRENO NAFTALI DE ARAUJO FAGUNDES, D, 5, 18, 28, 74; 161100259, BRENO RAMOS MOSSO, B, 7, 16, 14, 44; 161105977, BRENO RIBEIRO DE SOUZA, C, 6, 15, 14, 43; 161112299, BRENO TERTULINO DE LIMA, D, 7, 22, 22, 66; 161109776, BRENO VENZI GONCALVES DE MORAES, B, 6, 17, 21, 59; 161113114, BRIAN ALEI MARTINS DE MENEZES, C, 3, 10, 15, 40; 161114236, BRICIO HERBERT ALVES TEIXEIRA, D, 6, 16, 18, 52; 161102790, BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR, D, 8, 27, 27, 81; 161106814, BRONLLIN SILVA CARVALHO, A, 3, 12, 16, 44; 161115712, BRONSSON PINHEIRO DA SILVA, B, 4, 12, 13, 38; 161119053, BRUNNO DE REZENDE ALVES, C, 6, 17, 23, 63; 161121908, BRUNNO GESSINGER LIMA LUCENA, D, 7, 19, 18, 55; 161114618, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO, A, 5, 15, 21, 57; 161116556, BRUNNO KALYXTON SOUSA RAMOS, B, 5, 16, 11, 38; 161100422, BRUNNO MIRANDA DE BARROS, C, 7, 23, 33, 89; 161106043, BRUNNO OLIVEIRA ANDRADE, D, 7, 19, 23, 65; 161102251, BRUNNO QUIRINO DE SOUZA OLIVEIRA, A, 4, 12, 20, 52; 161117382, BRUNNO VILAR DOS SANTOS, B, 6, 18, 21, 60; 161114620, BRUNNO WANDERSON ALVES ARANTES, C, 7, 16, 26, 68; 161103332, BRUNO AIRES DE ALENCAR, D, 4, 14, 18, 50; 161116977, BRUNO ALASSE MENDES JARDIM, A, 4, 13, 14, 41; 161118613, BRUNO ALENCAR DE MATOS, B, 5, 15, 21, 57; 161102745, BRUNO ALMEIDA DA SILVA, C, 0, 8, 23, 54; 161109206, BRUNO ALMEIDA DE SOUZA, A, 4, 13, 20, 53; 161122305, BRUNO ALMEIDA TELLES, B, 5, 16, 10, 36; 161105461, BRUNO ALVES BARBOSA, C, 6, 15, 22, 59; 161109970, BRUNO ALVES CRUZ LUNA LINS, D, 7, 19, 28, 75; 161118553, BRUNO ALVES DA SILVA, A, 4, 12, 15, 42; 161110479, BRUNO ALVES DE SOUZA ABREU, B, 6, 11, 19, 49; 161103318, BRUNO ALVES DOS SANTOS, D, 4, 18, 23, 64; 161101358, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA, B, 7, 21, 27, 75; 161114937, BRUNO ANTHONYONY JARDIM LEMOS, D, 3, 11, 25, 61; 161112535, BRUNO ARAUJO COSTA, A, 4, 21, 26, 73; 161121396, BRUNO ARAUJO PORTELLA, B, 3, 14, 19, 52; 161107561, BRUNO BARBOSA DE MORAES, B, 6, 21, 19, 59; 161101984, BRUNO BARBOSA FERREIRA, C, 6, 16, 20, 56; 161121500, BRUNO BATISTA BORGES, D, 4, 10, 18, 46; 161106880, BRUNO BRANCO TREPICHIO, B, 6, 18, 17, 52; 161119782, BRUNO BRANDAO PEREIRA, C, 5, 16, 14, 44; 161115409, BRUNO CAIXETA ROCHA, D, 5, 16, 17, 50; 161102380, BRUNO CAMPOS DE ANDRADE, A, 8, 18, 21, 60; 161105550, BRUNO CARDOSO DE SOUSA, B, 2, 11, 19, 49; 161100409, BRUNO CARNEIRO DE LIMA FREITAS, C, 6, 19, 29, 77; 161116073, BRUNO CASELATO, D, 6, 21, 17, 55; 161110281, BRUNO CAVASSOLA DE LIMA, A, 0, 8, 8, 24; 161117143, BRUNO CESAR APARECIDO PEREIRA RIBEIRO, B, 3, 8, 14, 36; 161101003, BRUNO CESAR RATTI DE OLIVEIRA, A, 8, 22, 23, 68; 161103216, BRUNO CESAR SAMAGAIO LACERDA, B, 3, 12, 13, 38; 161103132, BRUNO CEZAR CARDOSO DE OLIVEIRA, C, 2, 8, 11, 30; 161118882, BRUNO CHAMON DIAS AMARAL, D, 4, 11, 12, 35; 161103892, BRUNO CHARLLES LIMA DA SILVA, A, 5, 14, 16, 46; 161119574, BRUNO CHAVES DE MELO, C, 3, 12, 10, 32; 161110706, BRUNO CORREA DE ARAUJO, B, 5, 12, 21, 54; 161114452, BRUNO COSTA NUNES, C, 7, 20, 15, 50; 161107650, BRUNO COSTA ROCHA, D, 5, 14, 13, 40; 161100430, BRUNO DA SILVA ALVES, A, 5, 13, 15, 43; 161116925, BRUNO DA SILVA DE FREITAS, C, 0, 2, 5, 12; 161107798, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO, D, 6, 20, 26, 72; 161101684, BRUNO DA SILVA PEREIRA, A, 3, 14, 28, 70; 161106135, BRUNO DA SILVA SANTOS, C, 4, 12, 13, 38; 161110540, BRUNO DA SILVA SOARES, D, 4, 14, 18, 50; 161102181, BRUNO DANTAS MIRANDA, A, 4, 14, 13, 40; 161111034, BRUNO DE AGUIAR SOUZA, B, 5, 13, 18, 49; 161105176, BRUNO DE ASSIS SILVA, D, 7, 20, 15, 50; 161104334, BRUNO DE CARVALHO MARTINS ALVES, A, 7, 19, 21, 61; 161100471, BRUNO DE PADUA CAVALCANTE, C, 7, 23, 23, 69; 161101541, BRUNO DE QUEIROZ ROCHA, D, 4, 14, 26, 66; 161117879, BRUNO DE SALES FELIX, A, 0, 7, 13, 33; 161108067, BRUNO DE SIQUEIRA MENDONCA, B, 7, 19, 23, 65; 161110169, BRUNO DE SOUSA LUZ, C, 7, 17, 20, 57; 161111548, BRUNO DE SOUZA ALVES, D, 4, 11, 13, 37; 161121239, BRUNO DE SOUZA GOMES, A, 5, 14, 16, 46; 161108853, BRUNO DE SOUZA MARTINS, B, 3, 10, 12, 34; 161120454, BRUNO DIAS DONNICI, C, 4, 13, 14, 41; 161112050, BRUNO DIEGO SIMOES ALCANTARA, D, 2, 14, 16, 46; 161101033, BRUNO DOS REIS ARAUJO, A, 5, 16, 21, 58; 161107712, BRUNO DOS SANTOS SILVA, B, 6, 16, 22, 60; 161119522, BRUNO DUARTE PEIXOTO, C, 2, 12, 18, 48; 161121850, BRUNO EDUARDO DE MELO, A, 3, 14, 17, 48; 161101747, BRUNO ERCKMAM FERNANDES DE ARAUJO SOBRINHO, C, 5, 18, 25, 68; 161116540, BRUNO FELIPE ALVES ALBUQUERQUE, A, 5, 15, 17, 49; 161105211, BRUNO FELIX DA SILVA, B, 7, 17, 19, 55; 161103802, BRUNO FELIZOLA FERNANDES, C, 6, 17, 15, 47; 161117535, BRUNO FERNANDES FONSECA, A, 4, 8, 16, 40; 161120593, BRUNO FERREIRA DE MELO PEREIRA, C, 5, 15, 16, 47; 161121372, BRUNO FRADIQUE DO NASCIMENTO, D, 3, 11, 18, 47; 161106699, BRUNO GABRIEL PIMENTEL NEGREIROS, A, 4, 18, 17, 52; 161106377, BRUNO GNONE DE OLIVEIRA, C, 3, 13, 11, 35; 161117603, BRUNO GONCALVES DA SILVA, D, 7, 11, 17, 45; 161120967, BRUNO GONCALVES SANTOS, A, 6, 18, 21, 60; 161107118, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA, B, 6, 15, 26, 67; 161122249, BRUNO GUILHERME RIBEIRO DO NASCIMENTO, C, 6, 14, 13, 40; 161108615, BRUNO GUSTAVO DE MOURA, D, 4, 19, 18, 55; 161102534, BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, B, 2, 11, 10, 31; 161119976, BRUNO HENRIQUE BEZERRA DE ALENCAR, C, 2, 9, 12, 33; 161105782, BRUNO HENRIQUE FELIX DE OLIVEIRA, D, 5, 16, 16, 48; 161122364, BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE CALDAS, D, 5, 10, 18, 46; 161106502, BRUNO HENRIQUE ROCHA RODRIGUES, A, 4, 12, 18, 48; 161100726, BRUNO HENRIQUE SANTOS, B, 5, 16, 15, 46; 161111873, BRUNO HENRIQUE SILVA MENDONCA, C, 5, 14, 13, 40; 161119097, BRUNO HERMONES DA SILVA PEREIRA, D, 6, 17, 19, 55; 161107881, BRUNO IGOR BENICIO COSTA, B, 4, 10, 17, 44; 161100107, BRUNO IGOR FERREIRA PARENTE, C, 6, 20, 20, 60;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700045

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

161111727, BRUNO LEONARDO LIMA ZACARIAS FRANCA, B, 6, 17, 20, 57; 161101087, BRUNO LIMA MARTINS, C, 5, 14, 9, 32; 161113699, BRUNO LOMBA GADIOLI, A, 5, 11, 17, 45; 161115307, BRUNO LUIS FERREIRA DE SOUZA, C, 5, 11, 10, 31; 161113179, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS, A, 3, 9, 17, 43; 161111118, BRUNO LUIZ DOS SANTOS, B, 4, 13, 23, 59; 161100397, BRUNO MACGAVEL SILVA CARDOSO, C, 4, 10, 15, 40; 161113694, BRUNO MAIA LIMA, D, 7, 19, 18, 55; 161113232, BRUNO MARINHO DE LIMA CURY, A, 4, 15, 16, 47; 161103381, BRUNO MARQUES IVO, B, 6, 19, 10, 39; 161107983, BRUNO MARTINS DA SILVA MORAES, C, 8, 21, 14, 49; 161118077, BRUNO MENEZES DA SILVA, D, 4, 8, 17, 42; 161121230, BRUNO MILANEZ BARBOZA, A, 5, 14, 18, 50; 161106191, BRUNO MONTEIRO FIUZA, B, 6, 20, 20, 60; 161102525, BRUNO MOREIRA COSTA, C, 6, 21, 29, 79; 161111126, BRUNO MURILO DO CARMO SILVA, D, 6, 19, 11, 41; 161118185, BRUNO NASCIMENTO LEDES CARDONA, A, 0, 2, 5, 12; 161101969, BRUNO NASCIMENTO MORAIS, B, 8, 22, 23, 68; 161118381, BRUNO NUNES QUARESMA DOURADO, D, 6, 20, 23, 66; 161113214, BRUNO OLIVEIRA MINASI, B, 4, 17, 26, 69; 161114806, BRUNO PATRIC ANTONIO DOS SANTOS SANTANA, C, 6, 14, 17, 48; 161118960, BRUNO PEDROSA VASCONCELOS, D, 6, 13, 19, 51; 161122115, BRUNO PEREIRA ANANIAS, A, 6, 10, 15, 40; 161116573, BRUNO PEREIRA DE REZENDE, B, 7, 21, 25, 71; 161103151, BRUNO PLINIO DOS SANTOS, D, 4, 15, 22, 59; 161116444, BRUNO RAFAEL DA SILVA, B, 5, 12, 18, 48; 161110521, BRUNO RAFAEL DE SOUZA LOESCHKE, C, 4, 11, 21, 53; 161109615, BRUNO RAMOS DE OLIVEIRA, D, 2, 14, 18, 50; 161116016, BRUNO RIBEIRO PARANAGUA, A, 4, 10, 16, 42; 161114242, BRUNO RICARDO BARROS PINHO, B, 5, 14, 17, 48; 161110527, BRUNO RIJO DO NASCIMENTO, C, 7, 16, 26, 68; 161115375, BRUNO RIOS DA SILVA, D, 4, 12, 15, 42; 161116430, BRUNO RODRIGUES ARAUJO, A, 2, 9, 12, 33; 161109424, BRUNO RODRIGUES DA COSTA, B, 6, 15, 17, 49; 161120731, BRUNO RODRIGUES DE CARVALHO, C, 5, 13, 16, 45; 161115993, BRUNO RODRIGUES LIMA, D, 0, 2, 5, 12; 161118657, BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA, A, 2, 9, 14, 37; 161116875, BRUNO SABINO PAIVA, C, 5, 14, 20, 54; 161120322, BRUNO SALMITO DE MATOS FARINHA, A, 4, 8, 14, 36; 161106796, BRUNO SANTIAGO DE SOUZA DA SILVA, B, 7, 19, 14, 47; 161117556, BRUNO SENA RODRIGUES, A, 2, 13, 13, 39; 161111196, BRUNO SERGIO DE PAULA LEAL ANDRADE, B, 4, 18, 20, 58; 161115443, BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, C, 6, 15, 11, 37; 161101624, BRUNO SILVA ROCHA, D, 8, 18, 20, 58; 161121399, BRUNO SOARES MOREIRA, B, 1, 6, 15, 36; 161116887, BRUNO TEIXEIRA GOMES, D, 4, 12, 14, 40; 161105822, BRUNO TEIXEIRA PINTO, A, 6, 18, 22, 62; 161112361, BRUNO UCHOA BATISTA, B, 2, 5, 12, 29; 161101585, BRUNO VALADARES LEAL, C, 3, 10, 12, 34; 161102536, BRUNO VENTURA ZANETTE, A, 5, 15, 20, 55; 161114260, BRUNO VICTOR MONTEIRO, B, 5, 13, 20, 53; 161110695, BRUNO WILSON RIBEIRO GUEDES, D, 5, 15, 25, 65; 161105371, BRUNO XAVIER DA FONSECA, A, 7, 17, 21, 59; 161105508, BRUSLLY COSTA ARAUJO, D, 5, 11, 22, 55; 161120734, BRYAN ALVES LOPES, A, 6, 19, 16, 51; 161111855, CAETANO ALBERTO MARTINS BOTELHO, C, 8, 21, 24, 69; 161115728, CAIO ATHUS SOUZA BORETES, A, 4, 14, 20, 54; 161103307, CAIO AUGUSTO FIRMINO DA COSTA SILVA, B, 5, 16, 15, 46; 161110503, CAIO AUGUSTO RIBEIRO LEVI, C, 7, 19, 25, 69; 161110160, CAIO CALHEIROS PARENTE, D, 6, 20, 26, 72; 161113783, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES, A, 8, 19, 25, 69; 161112292, CAIO CESAR BORBA BRANDAO, B, 6, 14, 15, 44; 161111005, CAIO CESAR CARVALHO DE SOUSA, D, 6, 15, 17, 49; 161107369, CAIO CESAR COELHO, A, 6, 18, 13, 44; 161109115, CAIO CESAR DA SILVA, B, 5, 15, 23, 61; 161108739, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY, C, 6, 16, 23, 62; 161101824, CAIO CESAR FERNANDES CONSTANTINO, A, 0, 2, 5, 12; 161104974, CAIO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE, C, 6, 18, 24, 66; 161117708, CAIO CESAR JACOB OLIVEIRA SILVA, D, 4, 12, 25, 62; 161115356, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO, A, 6, 18, 15, 48; 161102508, CAIO CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS CRUZ, B, 5, 15, 19, 53; 161114413, CAIO CESAR PENHA TAVARES, C, 5, 13, 22, 57; 161104945, CAIO CESAR PERESTRELLO GONCALVES, D, 5, 13, 10, 33; 161109651, CAIO CESAR RAMALHO DE MORAES, A, 8, 19, 26, 71; 161113283, CAIO CESAR RODRIGUES, B, 6, 15, 16, 47; 161118810, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA, C, 7, 19, 24, 67; 161122437, CAIO CEZAR MOREIRA MACHADO, D, 6, 18, 19, 56; 161119137, CAIO CEZAR MOURA BARBOSA, A, 6, 22, 23, 68; 161114871, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA, B, 6, 21, 15, 51; 161113928, CAIO DOS SANTOS LIMA, C, 4, 16, 19, 54; 161102399, CAIO FELIPE ARAUJO MORAIS DE ALMEIDA, D, 7, 22, 19, 60; 161113795, CAIO FELIPE BORGES REZENDE, A, 3, 10, 13, 36; 161116576, CAIO FELIPE NERES DA SILVA, B, 2, 13, 11, 35; 161113249, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES, C, 5, 18, 23, 64; 161102281, CAIO FELLIPE DE BARROS, D, 6, 17, 20, 57; 161114374, CAIO GUILHERME MARQUES BEZERRA, B, 5, 14, 13, 40; 161114738, CAIO HENRIQUE CARVALHO CAVALCANTE DE QUEIROZ, C, 5, 12, 21, 54; 161102290, CAIO JULIO DE PAULA DE SOUSA, A, 4, 15, 16, 47; 161121327, CAIO LOBATO DE SOUZA, B, 4, 15, 19, 53; 161114018, CAIO MARTINS CANEPA BARONE DA COSTA, A, 2, 6, 22, 50; 161111763, CAIO MENDES DO NASCIMENTO RIBEIRO, B, 5, 10, 15, 40; 161105284, CAIO OTAVIO BARROS, D, 5, 19, 16, 51; 161103768, CAIO RAPHAEL ROCHA SANTOS PEDROSA, A, 4, 17, 29, 75; 161108786, CAIO SALES DOS REIS RODRIGUES, B, 6, 16, 13, 42; 161117023, CAIO SANTANA LOPES, C, 8, 21, 17, 55; 161107598, CAIO SERRANO MEDEIROS, A, 7, 15, 16, 47; 161110585, CAIO VIEIRA FLORINDO, C, 6, 16, 12, 40; 161118118, CAIO VIEIRA SA DE SOUZA, D, 3, 13, 13, 39; 161109829, CAIO VINICIUS ALECRIM SOUZA, A, 6, 17, 15, 47; 161101553, CAIO VINICIUS ALVES FERREIRA, B, 3, 14, 15, 44; 161108188, CAIO VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS, C, 5, 14, 12, 38; 161102601, CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA CARDOZO, D, 5, 14, 17, 48; 161114819, CAIO VINICIUS LOPES SILVA, A, 5, 11, 19, 49; 161115845, CAIO VINICIUS MIRANDA NUNES MENESES, B, 5, 10, 8, 26; 161117429, CAIO VINICIUS SANTANNA DE CARVALHO, D, 6, 14, 22, 58; 161107477, CAIQUE GLAUBER LIMA PITA ITALIANO, B, 4, 11, 17, 45; 161113189, CAIQUE JUAN DIAS FERNANDES, C, 4, 13, 14, 41; 161118667, CAIRO LIEVORE, A, 7, 19, 22, 63; 161116099, CAIROJOSE QUEIROZ OLIVEIRA DE FREITAS, B, 5, 18, 12, 42; 161118496, CAISSON GRAZIANNI ALBUQUERQUE GUIMARAES, C, 5, 15, 20, 55; 161117262, CALEBE COSTA OLIVEIRA, D, 4, 18, 17, 52; 161110853, CALOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO, B, 6, 20, 21, 62; 161121613, CALOS EDUARDO TEIXEIRA ROCHA, C, 2, 7, 11, 29; 161105849, CALVEN GONCALVES DA SILVA COSTA, D, 7, 13, 25, 63; 161118835, CAMILO DE PAULA ARAUJO, A, 6, 21, 10, 41; 161108606, CAMILO QUEIROZ SILVA, B, 5, 14, 16, 46; 161108741, CAMILO TARCHIANI CERAVOLO CHIAVICATTI, C, 5, 17, 30, 77; 161103365, CANDIDO DIAS DOS SANTOS FILHO, C, 3, 10, 9, 28; 161114343, CANDIDO INACIO LEOPOLDINO SANTOS, D, 4, 18, 25, 68; 161114054, CARLITO FERNANDES SOUSA LIMA, B, 8, 19, 14, 47; 161106114, CARLLISGEISON GLESSILION DA SILVA, C, 5, 18, 15, 48; 161113386, CARLLYLE ANDRE CAPUZO BARBOSA, D, 4, 15, 16, 47; 161120695, CARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA, B, 4, 14, 21, 56; 161113913, CARLOS ADRIANO COSTA DA SILVA, C, 7, 15, 17, 49; 161101946, CARLOS ALBERTO ARAUJO JUNIOR, D, 4, 14, 19, 52; 161117614, CARLOS ALBERTO BICALHO DA SILVA, A, 4, 10, 16, 42; 161102045, CARLOS ALBERTO COSTA TORRES, B, 6, 17, 12, 41; 161117273, CARLOS ALBERTO DE MORAES LIMA, C, 1, 10, 12, 34; 161112837, CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, D, 7, 13, 21, 55; 161114884, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES, A, 7, 18, 20, 58; 161119822, CARLOS ALBERTO URBANO DA SILVA JUNIOR, B, 6, 15, 12, 39; 161120221, CARLOS ALEXANDRE BORGES DE SOUZA, C, 5, 14, 16, 46; 161108780, CARLOS ALEXANDRE MORAES GOMES, A, 6, 20, 21, 62; 161112697, CARLOS ALFREDO IZIDORO SAMPAIO DOS SANTOS, C, 6, 17, 20, 57; 161108010, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO, A, 6, 20, 18, 56; 161101191, CARLOS ANDRE ALVES FERREIRA, B, 4, 9, 13, 35; 161102004, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO, C, 7, 21, 23, 67; 161102958, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES, A, 5, 11, 21, 53; 161105922, CARLOS ANTONIOPINTO, B, 5, 13, 23, 59; 161109773, CARLOS ATILA SENA DA CUNHA, C, 5, 15, 21, 57; 161113500, CARLOS AUGUSTO BRAGA DE SOUSA, D, 6, 18, 23, 64; 161115977, CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR, A, 7, 21, 18, 57; 161103917, CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS, C, 6, 15, 15, 45; 161115016, CARLOS AUGUSTO JUNIOR VIEIRA, D, 2, 8, 17, 42; 161105842, CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA LEAL, B, 7, 18, 24, 66; 161110859, CARLOS AUGUSTO PEREIRA PINTO, C, 3, 12, 18, 48; 161110968, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE, D, 5, 15, 23, 61; 161106412, CARLOS BRUNO SOARES DOS SANTOS, A, 4, 12, 13, 38; 161102483, CARLOS CESAR MIRANDA, C, 4, 13, 13, 39; 161103845, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA, D, 6, 23, 31, 85; 161110679, CARLOS DA SILVA JUNIOR, A, 4, 11, 13, 37; 161104146, CARLOS DE LIMA MACEDO, B, 6, 13, 14, 41; 161112100, CARLOS DIEGO DA SILVA SOUSA, C, 3, 7, 15, 37; 161118630, CARLOS DIVINO MEDEIROS LOPES, D, 5, 13, 21, 55; 161116777, CARLOS EDUARDO ANDRADE SOUZA, A, 7, 17, 9, 35; 161121753, CARLOS EDUARDO ANTUNES CALHEIROS, B, 7, 17, 20, 57; 161116560, CARLOS EDUARDO BACCINI, C, 7, 20, 25, 70; 161101022, CARLOS EDUARDO BARBOSA PARENTE FERREIRA, D, 3, 10, 14, 38; 161103456, CARLOS EDUARDO BARBOSA RODRIGUES, A, 6, 17, 20, 57; 161118847, CARLOS EDUARDO BRITO OLIVEIRA, D, 5, 16, 17, 50; 161104852, CARLOS EDUARDO CAMPOS DAMAZIO, A, 4, 13, 14, 41; 161112021, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA, B, 7, 20, 12, 44; 161114171, CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SOUSA, C, 7, 21, 25, 71; 161112804, CARLOS EDUARDO CHERIN PORTO, D, 5, 18, 20, 58; 161102379, CARLOS EDUARDO CRAVO QUINTANILHA, A, 7, 20, 24, 68; 161105394, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO, B, 5, 20, 25, 70; 161110204, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO ANDRADE, C, 5, 16, 16, 48; 161115277, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA, D, 4, 11, 18, 47; 161105116, CARLOS EDUARDO DE SENA CARDOSO, C, 4, 14, 12, 38; 161120247, CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENEZES LIMA, D, 5, 17, 23, 63; 161111715, CARLOS EDUARDO FARAGO SILVA, A, 6, 17, 22, 61; 161101250, CARLOS EDUARDO FERNANDES RODRIGUES, B, 2, 13, 12, 37; 161120850, CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVEIRA, C, 3, 10, 21, 52; 161100058, CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, D, 5, 15, 27, 69; 161117509, CARLOS EDUARDO MARTINS DA COSTA, B, 3, 11, 12, 35; 161111239, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA TAVARES, D, 4, 11, 13, 37; 161101241, CARLOS EDUARDO PEREIRA, A, 5, 19, 26, 71; 161117211, CARLOS EDUARDO RAMOS BORGES, B, 5, 15, 17, 49; 161111767, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MENDONCA, C, 4, 14, 20, 54; 161121912, CARLOS EDUARDO RODRIGUES NUNES, D, 3, 12, 23, 58; 161104695, CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS, A, 3, 12, 18, 48; 161100362, CARLOS EDUARDO SOARES FERREIRA, C, 0, 2, 5, 12; 161122478, CARLOS EDUARDO VIEIRA TELLES, D, 7, 13, 15, 43; 161113838, CARLOS EUGENIO CUNHA ASSUNCAO JUNIOR, A, 6, 17, 15, 47; 161101221, CARLOS FASSHEBER, B, 2, 10, 18, 46; 161101028, CARLOS FERNANDES XAVIER JUNIOR, A, 4, 15, 16, 47; 161107240, CARLOS FREDERICO CRUZ SECCO, B, 3, 7, 18, 43; 161114574, CARLOS FREDERICO VIEIRA CAVALCANTI, C, 5, 12, 17, 46; 161117830, CARLOS GABRIEL LOPES SOUSA, D, 4, 10, 14, 38; 161116484, CARLOS GEOVANE LIMA FREITAS, A, 6, 16, 27, 70; 161105669, CARLOS GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS, C, 3, 14, 22, 58; 161121559, CARLOS HENRIQUE AVELAR DO CARMO, D, 6, 15, 25, 65; 161103987, CARLOS HENRIQUE BERGAMASCHI FIOROTE, A, 4, 12, 16, 44; 161117635, CARLOS HENRIQUE BICALHO DA SILVA, B, 2, 6, 13, 32; 161104458, CARLOS HENRIQUE CARVALHO SILVA, D, 4, 11, 10, 31; 161104353, CARLOS HENRIQUE CORREIA VERAS, A, 4, 18, 25, 68; 161111859, CARLOS HENRIQUE CRUZ DE QUEIROZ, B, 4, 9, 18, 45; 161108896, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, D, 7, 13, 23, 59; 161120117, CARLOS HENRIQUE DAMASCENO TORRES, B, 4, 12, 20, 52; 161114428, CARLOS HENRIQUE DIAS RODRIGUES, C, 6, 15, 24, 63; 161105302, CARLOS HENRIQUE LACERDA PEREIRA, A, 8, 21, 24, 69; 161115671, CARLOS HENRIQUE MARTINS LEAO, B, 6, 14, 17, 48; 161103458, CARLOS HENRIQUE PACIFICO SILVA, C, 7, 17, 23, 63; 161115901, CARLOS HENRIQUE RAMALHO SILVA, D, 7, 18, 18, 54; 161101842, CARLOS HENRIQUE ULHOA GONCALVES, B, 6, 17, 18, 53; 161101357, CARLOS HENRIQUE VIANA DOS SANTOS, C, 5, 11, 10, 31; 161104180, CARLOS IBRAHIM DAURA FILHO, D, 6, 19, 25, 69; 161120108, CARLOS JUNIO MELO BARBOZA, B, 3, 9, 16, 41; 161103748, CARLOS LUIZ BRASIL JUNIOR, D, 6, 17, 17, 51; 161106145, CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR, A, 7, 19, 20, 59; 161121125, CARLOS MAGNO DA CUNHA BARBOSA, C, 5, 16, 16, 48; 161120611, CARLOS MAGNO RODRIGUES, D, 5, 21, 18, 57; 161105037, CARLOS MAGNUM SOUSA SERRA, A, 4, 17, 19, 55; 161102265, CARLOS MARTINS DASILVA, B, 6, 18, 26, 70; 161111818, CARLOS MAX MAZZEI DE SOUZA, D, 7, 16, 17, 50; 161103150, CARLOS MELQUI SANTOS DE LIMA, A, 7, 17, 21, 59; 161101833, CARLOS MENDES DE SOUZA, B, 4, 14, 15, 44; 161100326, CARLOS PINHEIRO LOPES, C, 2, 14, 23, 60; 161114287, CARLOS RAFAEL BESSA DA SILVA, D, 4, 11, 16, 43; 161100479, CARLOS RAMOS DA SILVA, A, 7, 21, 28, 77; 161109236, CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO, B, 5, 23, 31, 85; 161113058, CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, C, 0, 2, 5, 12; 161103920, CARLOS ROBERTO PEREIRA FILHO, D, 5, 15, 20, 55; 161109022, CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR, A, 6, 15, 20, 55; 161116931, CARLOS RODRIGO COSTA DA SILVA, B, 3, 13, 15, 43; 161102706, CARLOS ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA, C, 3, 9, 11, 31; 161103583, CARLOS SEIXAS RODRIGUES, B, 3, 8, 13, 34; 161108097, CARLOS SIDNEY BRANDAO GUIMARAES, C, 5, 13, 14, 41; 161102269, CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA, A, 5, 16, 31, 78; 161100332, CARLOS VICTOR FERNANDES VITORIO, B, 5, 12, 24, 60; 161104740, CARLOS VINICIUS TORRES COSTA, D, 5, 16, 17, 50; 161107587, CARLOS VINICIUS TORRES DE LIMA, A, 2, 12, 16, 44; 161115912, CARMINE GRIECO NETO, C, 6, 20, 25, 70; 161105144, CARTICLEI DE JESUS CAETANO, D, 4, 12, 18, 48; 161106418, CASSIO ALAN PORTELA VERAS, A, 6, 15, 20, 55; 161110624, CASSIO ALVES DE SOUSA, B, 0, 8, 13, 34; 161111889, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS, D, 4, 8, 26, 60; 161113725, CASSIO DAVID DE SANTANA SILVA, A, 5, 15, 18, 51; 161103467, CASSIO FRANKLIN NEVES, B, 6, 15, 30, 75; 161116873, CASSIUS ISHMAEL SCOLMEISTER DA SILVA, D, 8, 19, 17, 53; 161115378, CAYO BENOIT VIEIRA DIAS, D, 4, 13, 14, 41; 161110399, CAYO HENRIQUE FERREIRA SANTORO, A, 6, 18, 18, 54; 161105363, CAYO RAFAEL GONCALVES CABRAL, B, 4, 14, 21, 56; 161101049, CELIO CASTRO DE CARVALHO, C, 2, 9, 15, 39; 161103060, CELIO DANTAS MIRANDA, D, 4, 11, 18, 47; 161115680, CELIO FERREIRA DA SILVEIRA, A, 4, 11, 17, 45; 161119831, CELIO GONCALVES DE LIMA, C, 3, 15, 14, 43; 161104496, CELSO DA MOTA FERNANDES JUNIOR, A, 6, 19, 17, 53; 161118772, CELSO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, B, 5, 15, 11, 37; 161113194, CELSO MACHADO DE FARIA JUNIOR, C, 5, 12, 21, 54; 161104142, CELSON PEREIRA DA SILVA, D, 6, 16, 25, 66; 161103695, CESAR AUGUSTO ROCHA CARVALHO, C, 7, 18, 21, 60; 161105759, CESAR AFONSO CAIRES FILHO, D, 7, 19, 22, 63; 161120831,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700046

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CESAR ALMEIDA HORMES, A, 7, 15, 16, 47; 161121106, CESAR AUGUSTO ALBUQUERQUE FILHO, B, 4, 10, 18, 46; 161114979, CESAR AUGUSTO BORGES FILHO, C, 7, 17, 19, 55; 161105475, CESAR DIAS RIBEIRO JUNIOR, C, 3, 15, 21, 57; 161102937, CESAR DIVINO ALMEIDA BRITO JUNIOR, D, 6, 17, 21, 59; 161114629, CESAR HENRIQUE NUNES FELIX, A, 5, 14, 13, 40; 161100772, CESAR HENRIQUE PEREIRA LEITE, B, 4, 9, 10, 29; 161115051, CESAR HENRIQUE VASCONCELOS LOPES, C, 8, 18, 27, 72; 161101648, CESAR LUIS PINHEIRO SMITH, D, 5, 18, 21, 60; 161100808, CESAR SOUZA DE SOUSA, B, 5, 18, 23, 64; 161118830, CHARLEAN CARVALHO DE ALMEIDA, C, 2, 6, 11, 28; 161103450, CHARLES ANDREWS PIRES, A, 7, 23, 25, 73; 161110922, CHARLES HAASE ZORZANELLI, B, 3, 13, 10, 33; 161121312, CHARLES LIMA PEREIRA, C, 4, 9, 10, 29; 161103081, CHARLES MARQUES RODRIGUES, D, 1, 8, 8, 24; 161103480, CHARLISOM MURILO MARQUES DE CARVALHO, C, 8, 24, 32, 88; 161107634, CHRISNAMURTH NOGUEIRA DOS SANTOS, C, 7, 14, 18, 50; 161115240, CHRISTHOMAS BORGES FARIAS, D, 7, 11, 16, 43; 161106958, CHRISTIANO MARQUES PRAXEDES, B, 6, 16, 20, 56; 161108525, CHRISTIANO MATHEUS OLIVEIRA CURADO, C, 6, 17, 14, 45; 161109504, CHRISTOPHER DE AQUINO NASCIMENTO, D, 6, 14, 10, 34; 161116466, CHRISTOPHER ROGER COELHO DE ALMEIDA, A, 7, 16, 16, 48; 161108494, CHRISTYANO DE SOUZA, B, 5, 17, 22, 61; 161104538, CHRYSTIAN CLAYTON COTRIM, C, 4, 10, 16, 42; 161121591, CICERO FEITOSA DA SILVA, A, 5, 15, 19, 53; 161113717, CICERO JANIERES DE ARAUJO OLIVEIRA, B, 2, 8, 15, 38; 161104096, CICERO MAYCON CORREIA VASCONCELOS, D, 6, 15, 17, 49; 161115025, CICERO PAULO BENTO DE OLIVEIRA, A, 5, 14, 20, 54; 161107853, CICERO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR, B, 1, 5, 15, 35; 161121605, CICERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS, C, 6, 20, 18, 56; 161118079, CIDCLAY COSTA DE ABREU, D, 7, 20, 19, 58; 161111007, CINIVALDO PEREIRA DA SILVA, B, 5, 13, 31, 75; 161121343, CIRO AUGUSTO CUBAS BRIOSA, A, 6, 20, 20, 60; 161117730, CIRO BARBOSA MOREIRA, B, 6, 20, 16, 52; 161118015, CIRO BRASIL CAMPOS, C, 7, 20, 19, 58; 161116889, CIRO GONCALVES LARIUCCI, D, 6, 15, 14, 43; 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA, B, 6, 18, 26, 70; 161106322, CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA, D, 5, 16, 22, 60; 161103064, CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, C, 6, 20, 26, 72; 161121775, CLAUBER MORAES GUIMARAES, D, 7, 17, 17, 51; 161120473, CLAUBERDAM SILVA DE MORAIS, A, 4, 10, 13, 36; 161109822, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS, B, 6, 18, 25, 68; 161117665, CLAUBERT GOMES DE OLIVEIRA, C, 3, 9, 13, 35; 161101021, CLAUDECI GOMES MARINHO, D, 5, 18, 26, 70; 161117632, CLAUDENIO FERNANDES BORGES, A, 6, 13, 23, 59; 161118226, CLAUDINEI ANDRE SPIELMANN, B, 7, 18, 24, 66; 161115497, CLAUDINEY GERMINO, C, 1, 8, 14, 36; 161112690, CLAUDINEY GOMES TEIXEIRA, D, 7, 16, 19, 54; 161100088, CLAUDINEY RODRIGUES DO NASCIMENTO, A, 7, 16, 16, 48; 161108091, CLAUDIO ALVIM DE PAIVA, B, 5, 14, 16, 46; 161103615, CLAUDIO CESAR ALVES DA SILVA, D, 5, 13, 13, 39; 161113047, CLAUDIO DA SILVA SOUZA, A, 7, 19, 13, 45; 161111749, CLAUDIO DE JESUS TELES, B, 4, 11, 19, 49; 161109392, CLAUDIO GEOVANE DOS REIS, C, 5, 16, 16, 48; 161106435, CLAUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS, D, 3, 12, 21, 54; 161114889, CLAUDIO NOGUEIRA ALVES, A, 1, 7, 12, 31; 161101663, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, B, 7, 19, 28, 75; 161105982, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, C, 2, 7, 11, 29; 161111705, CLAUDIO PINHEIRO DOURADO, D, 4, 17, 24, 65; 161101654, CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, A, 7, 17, 21, 59; 161111293, CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DA SILVA, B, 6, 17, 20, 57; 161109557, CLAUDIO ROBERTO CASTRO DE MOURA, C, 1, 6, 17, 40; 161117608, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BARROS, D, 6, 18, 22, 62; 161100174, CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA, A, 6, 15, 24, 63; 161102048, CLAUDIO ROSA LEITE, B, 5, 17, 22, 61; 161115244, CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA, C, 4, 11, 9, 29; 161118159, CLAUDIO SPENCER DE ALMEIDA COELHO, D, 5, 10, 15, 40; 161114243, CLAUDIO VINICIUS LIMA CORDEIRO, A, 5, 14, 21, 56; 161114520, CLAUDIO WESLANGES ALVES DOS SANTOS, B, 4, 13, 21, 55; 161106590, CLAYDSTON LUIZ ROSA JUNIOR, C, 6, 16, 23, 62; 161100232, CLAYTON MAGALHAES DOS REIS, A, 6, 17, 15, 47; 161119216, CLEANDHERSON DA SILVA MORAISMA, B, 6, 20, 25, 70; 161103621, CLEBER AGAPITO SINOMIRO DOS SANTOS, C, 7, 18, 22, 62; 161112904, CLEBER AGUIAR DE OLIVEIRA, D, 8, 19, 27, 73; 161106976, CLEBER DO CARMO SILVA, A, 3, 10, 17, 44; 161117848, CLEBER ELIAS VITORIANO, B, 5, 17, 16, 49; 161107558, CLEBER LIMA DE ALMEIDA, D, 6, 19, 21, 61; 161112003, CLEBER RODRIGUES BISERRA, A, 4, 9, 10, 29; 161116525, CLEBER RODRIGUES COELHO, B, 5, 13, 11, 35; 161122518, CLEBER TEIXEIRA, C, 5, 11, 20, 51; 161112156, CLEBERSON ABADIA DUARTE, D, 5, 16, 25, 66; 161120970, CLEBIO RIBEIRO SANTIAGO, A, 5, 15, 20, 55; 161116668, CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, B, 7, 18, 21, 60; 161102757, CLECIO MIRANDA MARTINS, C, 0, 2, 5, 12; 161102223, CLECIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, D, 6, 20, 17, 54; 161107402, CLEDIMILSON ERNESTO DIOGO, A, 5, 11, 17, 45; 161100624, CLEDSON GUIMARAES DE ARAUJO, B, 6, 18, 19, 56; 161117418, CLEIBSON LIMA CARVALHO, D, 5, 18, 19, 56; 161114450, CLEIDISON NAYDEL DA SILVA, C, 6, 13, 19, 51; 161107780, CLEIDMAR DOS SANTOS SILVA, D, 4, 16, 22, 60; 161109876, CLEILTON GOMES DA SILVA, B, 2, 15, 22, 59; 161120686, CLEIRTON CARLOS BEZERRA NORONHA, C, 5, 13, 13, 39; 161120947, CLEISON LUCIANO EVANGELISTA BARBOSA, D, 2, 11, 14, 39; 161113542, CLEISSON DIAS FERNANDES, A, 3, 11, 18, 47; 161114787, CLEITON ALVES CARVALHO, B, 5, 13, 17, 47; 161101251, CLEITON DE OLIVEIRA ALVES, C, 7, 24, 31, 86; 161110896, CLEITON FRANCISCO DE JESUS, D, 3, 9, 15, 39; 161115194, CLEITON JESUINO ALBUQUERQUE, A, 5, 16, 17, 50; 161116425, CLEITON MOURA DOS SANTOS, C, 6, 14, 16, 46; 161118261, CLEITON PEREIRA DE CASTRO, D, 5, 14, 16, 46; 161119797, CLEITON PEREIRA DE LIMA, A, 5, 12, 19, 50; 161100700, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO, D, 5, 10, 22, 54; 161105577, CLEITON TEIXEIRA MENDONCA, A, 4, 13, 23, 59; 161100657, CLEMERSON MACHADO DE OLIVEIRA, C, 5, 15, 27, 69; 161114244, CLEOMAR SANTOS DE MELO, A, 3, 12, 24, 60; 161119257, CLERISTON MENDES DE SOUZA, D, 4, 13, 22, 57; 161113719, CLERYSTON DE SOUZA ALVES, A, 5, 14, 19, 52; 161102959, CLESIO WENDER MARQUES DOS ANJOS, B, 4, 10, 22, 54; 161111004, CLEUBER FRANKLIN CESAR, A, 7, 11, 11, 33; 161118240, CLEVERSON GAMA SUARES, D, 3, 13, 10, 33; 161117715, CLEVERTON AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, A, 5, 12, 16, 44; 161103058, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SA, B, 5, 17, 14, 45; 161115232, CLIVE TORRES COELHO, A, 5, 11, 22, 55; 161107127, CLOVES DA CUNHA CAVALCANTE, D, 5, 12, 18, 48; 161118037, CLOVES GONCALVES DE SOUSA JUNIOR, A, 7, 13, 18, 49; 161108369, CLOVES RODRIGUES DE SOUSA NETO, B, 3, 14, 20, 54; 161101040, CONRADO PAIVA BRUNACCI, A, 5, 18, 23, 64; 161112666, COSMO FERREIRA DE SANTANA, B, 6, 17, 19, 55; 161113824, CRISCELTO ESDRAS PEREIRA PIRES, D, 5, 18, 24, 66; 161116625, CRISTIANO ALVES, B, 2, 12, 12, 36; 161102160, CRISTIANO ANTONIO DA SILVA, D, 7, 23, 22, 67; 161103306, CRISTIANO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, A, 7, 17, 17, 51; 161119691, CRISTIANO DA SILVA BARBOSA, A, 6, 17, 19, 55; 161107124, CRISTIANO DA SILVA ROBERTO, C, 5, 21, 27, 75; 161106842, CRISTIANO DE LUCENA NUNES, D, 6, 17, 19, 55; 161105602, CRISTIANO FREITAS BRAGA, D, 5, 20, 29, 78; 161106213, CRISTIANO GALDINO DE ASSIS, A, 3, 12, 17, 46; 161116579, CRISTIANO GIORGIO FERREIRA DA SILVA, B, 6, 15, 21, 57; 161102328, CRISTIANO GONCALVES SANTANA, C, 5, 12, 20, 52; 161100563, CRISTIANO LOPES PORTO, D, 5, 16, 18, 52; 161118325, CRISTIANO MENEZES FOLHA, B, 1, 5, 13, 31; 161102768, CRISTIANO MOROCINI BRANCO, C, 6, 20, 25, 70; 161100525, CRISTIANO PERALLI, D, 6, 11, 15, 41; 161100736, CRISTIANO SOARES DOS SANTOS, C, 4, 11, 16, 43; 161112563, CRISTIANO SOARES TEIXEIRA NASCIMENTO, D, 6, 15, 23, 61; 161102620, CRISTIANO TEIXEIRA MOREIRA DA SILVA, A, 4, 13, 17, 47; 161103750, CRISTIANO THIAGO MESQUITA DE OLIVEIRA, B, 5, 15, 26, 67; 161105429, CRISTIANO TOMAZ DOS SANOS ABEL, C, 2, 6, 5, 16; 161120622, CRISTIANO VITOR CARDOSO DOS SANTOS, D, 4, 11, 9, 29; 161119632, CRISTOPHER ALBINO DA SILVA, B, 4, 10, 14, 38; 161116508, CYD FERREIRA RODRIGUES, B, 5, 17, 17, 51; 161105147, DAGLEY PEREIRA DA SILVA, C, 1, 7, 16, 39; 161117705, DAIAN SANTOS RIBEIRO, D, 5, 17, 26, 69; 161122016, DAIVISSON DAIVID CUTRIM SOEIRO, C, 6, 14, 20, 54; 161115891, DALMO FERNANDES MOURA, C, 5, 16, 15, 46; 161101321, DALMO VIEIRA SANTOS JUNIOR, D, 7, 15, 19, 53; 161105869, DALMY DOMINGOS DOS SANTOS NETO, A, 7, 13, 12, 37; 161113701, DALYSON HUAM LIMA DA SILVA, C, 6, 12, 13, 38; 161107091, DANGELS NEIVA GONCALVES, B, 7, 21, 26, 73; 161110660, DANIEL ANTONIO SIRQUEIRA DIAS, D, 5, 14, 21, 56; 161117088, DANIEL ARAUJO DA SILVA, B, 5, 18, 25, 68; 161112497, DANIEL ARAUJO DE SANTANA BEZERRA, C, 4, 17, 19, 55; 161107126, DANIEL ARAUJO NOBREGA, D, 5, 15, 23, 61; 161118171, DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO, B, 5, 15, 24, 63; 161104523, DANIEL BARROS IRMAO, D, 5, 12, 28, 68; 161115087, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES, B, 8, 15, 25, 65; 161119710, DANIEL BREYNER DA ROCHA BARBOSA, C, 6, 14, 16, 46; 161119182, DANIEL BRUNO GOMES DA SILVA, D, 1, 7, 18, 43; 161110517, DANIEL CAIXETA DIAS, A, 5, 17, 18, 53; 161118219, DANIEL CAMARGO MARTINS, B, 2, 8, 11, 30; 161118957, DANIEL CARLOS FERREIRA XAVIER, D, 5, 14, 20, 54; 161107194, DANIEL CHRISOSTOMO PIRES MOREIRA, C, 3, 15, 12, 39; 161114913, DANIEL COSSAO GONCALVES ROSA, A, 6, 16, 19, 54; 161115755, DANIEL COSTA CARNEIRO, B, 5, 12, 5, 22; 161117554, DANIEL DA SILVA, C, 5, 16, 16, 48; 161119526, DANIEL DA SILVA ARAUJO, D, 4, 9, 12, 33; 161119751, DANIEL DA SILVA GONCALVES, A, 6, 10, 13, 36; 161116231, DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA, B, 7, 23, 30, 83; 161112947, DANIEL DA SILVA SANTOS, C, 6, 15, 23, 61; 161102519, DANIEL DE ALENCAR RODRIGUES, D, 6, 18, 23, 64; 161101005, DANIEL DE ALMEIDA SILVA, A, 5, 15, 25, 65; 161116485, DANIEL DE ARAUJO LACERDA, B, 6, 14, 13, 40; 161109550, DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA, C, 5, 21, 25, 71; 161110812, DANIEL DE FREITAS SALES, D, 5, 14, 17, 48; 161116480, DANIEL DE LIMA FERNANDES, A, 5, 13, 12, 37; 161120687, DANIEL DE LIMA ROMAO, B, 4, 12, 14, 40; 161105136, DANIEL DE QUEIROZ RODRIGUES, D, 7, 22, 21, 64; 161113225, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, B, 5, 17, 18, 53; 161116544, DANIEL DE SOUZA JUNIOR, C, 6, 18, 28, 74; 161113394, DANIEL DIAS DURAES, D, 7, 17, 16, 49; 161115066, DANIEL DO NASCIMENTO NUNES, A, 5, 16, 18, 52; 161113276, DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, B, 3, 8, 15, 38; 161119145, DANIEL DOS SANTOS RAMOS, C, 7, 18, 14, 46; 161105086, DANIEL DUARTE SILVA DE OLIVEIRA, D, 5, 19, 23, 65; 161110029, DANIEL EFRAIM CASTRO ARAUJO, A, 5, 14, 13, 40; 161105399, DANIEL FARIA DE ABREU FILHO, B, 7, 19, 19, 57; 161106442, DANIEL FELIPE APOSTOLI, C, 5, 16, 16, 48; 161111438, DANIEL FERNANDES BRITO, D, 8, 21, 31, 83; 161112542, DANIEL FERNANDO DE SOUSA SILVA, C, 5, 11, 14, 39; 161108158, DANIEL FERREIRA SOUTO, D, 4, 14, 16, 46; 161110485, DANIEL GALVAGNI, B, 5, 16, 26, 68; 161109401, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR, C, 4, 13, 15, 43; 161102141, DANIEL GONCALVES MASELLO, D, 4, 14, 18, 50; 161108055, DANIEL GONCALVES PEREIRA, A, 5, 12, 11, 34; 161105617, DANIEL GONTIJO ROCHA DE OLIVEIRA, B, 5, 11, 20, 51; 161103346, DANIEL GROSARA LIMA, C, 6, 15, 27, 69; 161102214, DANIEL GUIMARAES MARTINS, A, 5, 13, 13, 39; 161102386, DANIEL GUIMARAES RIBEIRO, B, 5, 17, 18, 53; 161100318, DANIEL JULIAO DE OLIVEIRA, D, 5, 18, 13, 44; 161111385, DANIEL JUNIO BRITO DE ARAUJO, A, 4, 12, 20, 52; 161109417, DANIEL LACERDA MOREIRA, B, 7, 21, 21, 63; 161118238, DANIEL LAFFITE FERREIRA BRANDAO, C, 6, 19, 19, 57; 161102547, DANIEL LIMA FRANCO, D, 7, 18, 19, 56; 161114685, DANIEL LOPES AVILA, A, 4, 16, 17, 50; 161109279, DANIEL LOPES DE SOUSA, B, 6, 12, 27, 66; 161104726, DANIEL LUCAS ALVES SANTOS AGUIAR, D, 5, 15, 14, 43; 161107282, DANIEL LUCAS NUNES BRITO, B, 6, 13, 14, 41; 161101252, DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, C, 7, 22, 24, 70; 161110589, DANIEL LUIS DE OLIVEIRA BRITO, D, 3, 10, 16, 42; 161115361, DANIEL LUIS LIMA NOGUEIRA, A, 4, 17, 21, 59; 161104476, DANIEL MARCIO DOS SANTOS RIBEIRO, B, 4, 14, 18, 50; 161106885, DANIEL MARCOS DE SOUZA, C, 6, 15, 17, 49; 161103418, DANIEL MARCOS MAGALHAES, D, 6, 16, 24, 64; 161100993, DANIEL MELO DA SILVA, B, 5, 14, 24, 62; 161100571, DANIEL MENDES DIAS CHAGAS, C, 5, 19, 25, 69; 161117228, DANIEL MENEZES AGUIAR, D, 4, 14, 14, 42; 161103327, DANIEL MESAK QUINTILIANO, A, 4, 17, 24, 65; 161107760, DANIEL MESQUITA SOUTO, B, 5, 14, 11, 36; 161119610, DANIEL MIRANDA RODRIGUES, C, 4, 12, 10, 32; 161104699, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO, D, 5, 16, 21, 58; 161100022, DANIEL NOLETO DA SILVA, C, 4, 15, 28, 71; 161106098, DANIEL NONATO DA SILVA, D, 6, 13, 15, 43; 161106603, DANIEL NUNES DE OLIVEIRA FERNANDES, A, 3, 11, 13, 37; 161117645, DANIEL OLIVEIRA LEMES, B, 5, 15, 24, 63; 161112936, DANIEL OLIVEIRA MAGALHAES, C, 5, 11, 13, 37; 161115124, DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES, D, 5, 19, 17, 53; 161112466, DANIEL PEDRO MOURA DA SILVA, A, 3, 7, 14, 35; 161109965, DANIEL PEREIRA DA SILVA, B, 4, 11, 13, 37; 161100213, DANIEL PINHEIRO, C, 7, 17, 27, 71; 161100937, DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, D, 6, 17, 21, 59; 161100459, DANIEL RESENDE PEREIRA, B, 6, 20, 22, 64; 161104947, DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS, C, 4, 13, 14, 41; 161102591, DANIEL ROCHA ARAUJO, A, 6, 18, 20, 58; 161115579, DANIEL RODRIGUES CAVALCANTE, C, 3, 10, 16, 42; 161112109, DANIEL RUBEM FERREIRA, D, 7, 17, 15, 47; 161101871, DANIEL RUBENS DOS SANTOS ROSA, A, 5, 17, 18, 53; 161120222, DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, B, 5, 10, 20, 50; 161101038, DANIEL SANTOS DOS REIS, C, 6, 13, 13, 39; 161103422, DANIEL SANTOS LULA BARROS, D, 7, 18, 21, 60; 161102120, DANIEL SOARES DOS SANTOS, B, 4, 12, 23, 58; 161116137, DANIEL SOUSA AMARANTE, C, 6, 14, 17, 48; 161117500, DANIEL SOUZA OLIVEIRA, D, 6, 19, 14, 47; 161104822, DANIEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA, B, 5, 20, 26, 72; 161113489, DANIEL UENGLEISON DA SILVA PEREIRA, D, 6, 13, 25, 63; 161112312, DANIEL VICTOR PEREIRA DOS SANTOS, B, 4, 14, 14, 42; 161105526, DANIEL VILAR SILVA, C, 6, 19, 23, 65; 161101214, DANIEL VINHAL SIQUEIRA FAUSTO, D, 6, 16, 17, 50; 161116293, DANIEL VOGADO DE FARIA, A, 6, 14, 20, 54; 161104439, DANIEL WANDERSON ARAUJO SILVA, B, 5, 19, 23, 65; 161110184, DANIEL WESLEY FERREIRA MAIA, D, 4, 9, 15, 39; 161115923, DANIELSILVA SANTOS, B, 5, 8, 15, 38; 161111931, DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA, C, 6, 13, 21, 55; 161101133, DANILLO DA SILVA OLIVEIRA, A, 4, 13, 15, 43; 161107053, DANILLO FONTES CARVALHO, A, 5, 18, 23, 64; 161106104, DANILLO HENRIQUE QUEIROZ NOGUEIRA, B, 4, 9, 17, 43; 161117922, DANILLO LUIZ SILVA RAMOS, C, 5, 13, 17, 47; 161120937, DANILLO OLIVEIRA FREITAS, A, 5, 17, 12, 41; 161110480, DANILLO OLIVEIRA RIBEIRO MENDES, B, 6, 15, 21, 57; 161103383, DANILLO SILVA FERNANDES, C, 5, 18, 17, 52; 161117369, DANILLO SIMOES DE OLIVEIRA, D, 5, 11, 15, 41; 161121836, DANILLO VILELA ROCHA, A, 4, 13, 18, 49; 161117980, DANILO ALVES BASTOS MACHADO, C, 4, 10, 14, 38; 161121184, DANILO AMARAL CARVALHO, A, 6, 17, 23, 63; 161111842, DANILO ANDRADE CARVALHO FERREIRA, B, 4, 16, 17, 50; 161102440, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO, C, 7, 17, 20, 57;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

161106366, DANILO BARROS SOUAS REGO, D, 4, 16, 23, 62; 161107806, DANILO BRITO DE SOUZA, C, 2, 9, 15, 39; 161115618, DANILO CARDOSO DE SOUZA, A, 6, 16, 15, 46; 161116423, DANILO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, B, 3, 9, 19, 47; 161119410, DANILO COSTA SOUSA, D, 2, 13, 14, 41; 161103040, DANILO DA SILVA CRUZ, A, 6, 13, 24, 61; 161101939, DANILO DA SILVA EVANGELISTA, B, 8, 23, 31, 85; 161114743, DANILO DA SILVA GAMA, C, 5, 10, 20, 50; 161104011, DANILO DA SILVA LEAO, D, 4, 13, 15, 43; 161114334, DANILO DAS DORES DA SILVA, B, 6, 13, 16, 45; 161100212, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES, C, 6, 12, 19, 50; 161118870, DANILO DE ALMEIDA SANTOS, D, 5, 9, 12, 33; 161121063, DANILO DE ANDRADE CAVALCANTE, A, 6, 16, 12, 40; 161120589, DANILO DE CAMPOS BARRETO PEREIRA, B, 7, 21, 17, 55; 161118244, DANILO DE SOUZA REIS, A, 1, 7, 11, 29; 161118412, DANILO DOS SANTOS CARDOSO, C, 6, 15, 15, 45; 161114136, DANILO FERNANDES GOIS, A, 4, 12, 17, 46; 161104385, DANILO FERREIRA PRUDENCIO, C, 8, 21, 22, 65; 161100181, DANILO GUIMARAES DE CARVAHO, C, 5, 12, 18, 48; 161106138, DANILO HENRIQUE DE ANDRADE SOUSA, A, 3, 12, 15, 42; 161103229, DANILO HENRIQUE MASSARI ROSA, B, 8, 20, 19, 58; 161105050, DANILO JESUS VIEIRA DA SILVA, C, 6, 20, 22, 64; 161115867, DANILO LACERDA CABRAL DE MENEZES, A, 4, 10, 22, 54; 161100237, DANILO LEAL DE SOUZA, B, 3, 11, 20, 51; 161114660, DANILO LIMA RIBEIRO, C, 2, 8, 15, 38; 161112432, DANILO QUEIROZ MOURA DE OLIVEIRA, A, 4, 13, 12, 37; 161105910, DANILO RABELO REIS, B, 3, 12, 13, 38; 161115807, DANILO RAMALHO FREITAS, C, 4, 10, 22, 54; 161107205, DANILO ROCHA DA SILVA, D, 3, 10, 16, 42; 161100104, DANILO RUAN SOUSA DE ALMEIDA, C, 5, 16, 18, 52; 161106099, DANILO SANTOS DA PURIFICACAO, D, 6, 20, 32, 84; 161111782, DANILO SILVA SANTOS, A, 3, 9, 15, 39; 161107454, DANILO SIMOES NASCIMENTO, B, 8, 21, 22, 65; 161116843, DANILO SOARES MUNIZ, C, 1, 6, 13, 32; 161118437, DANILO THALES CARDOZO DA SILVA, D, 7, 17, 20, 57; 161115453, DANILO TORRES MELLO, A, 6, 19, 21, 61; 161109563, DANILO VIEIRA LOPES DE SOUSA, B, 5, 12, 10, 32; 161121452, DANILTON VALVERDE DO NASCIMENTO, D, 4, 12, 16, 44; 161118545, DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO, A, 8, 21, 26, 73; 161104817, DANNILO CESAR JARDIM VAZ, B, 7, 17, 18, 53; 161100286, DANTH CAETANO DO NASCIMENTO, D, 2, 9, 16, 41; 161100842, DANYEL NERES PEREIRA, C, 8, 18, 25, 68; 161107122, DANYLLO CARDOSO COSTA, A, 5, 12, 24, 60; 161107448, DANYLO DOS SANTOS BATISTA, B, 4, 13, 17, 47; 161103876, DARCISO MARTINS CAMPOS, D, 4, 14, 27, 68; 161101465, DARIO BARBOSA DE ARAUJO, A, 6, 11, 13, 37; 161112233, DARLEY QUEIROZ DA SILVA, C, 6, 17, 16, 49; 161109989, DARLIEL TEODORO DA SILVA, D, 4, 10, 9, 28; 161121052, DARLISON RODRIGUES DA CRUZ, A, 4, 11, 10, 31; 161107897, DAVI ALVES DE SOUSA, D, 7, 21, 17, 55; 161115395, DAVI ANGELO DO REGO NEGREIROS, A, 6, 16, 22, 60; 161104608, DAVI CARNEIRO SANTIAGO, B, 5, 14, 21, 56; 161108874, DAVI CORTAZIO MALINOSKY, C, 4, 8, 23, 54; 161108396, DAVI CUNHA LEITAO, D, 5, 22, 31, 84; 161112772, DAVI DE CASTRO VIEIRA, A, 4, 18, 17, 52; 161112298, DAVI EVANGELISTA ALVES, B, 6, 16, 19, 54; 161104886, DAVI FIDEL DE OLIVEIA, D, 5, 13, 19, 51; 161106150, DAVI HOLANDA VIEIRA, B, 4, 12, 13, 38; 161113449, DAVI MENDES DE CARVALHO, D, 4, 11, 18, 47; 161102149, DAVI MORAES DE MIRANDA, A, 6, 15, 13, 41; 161100514, DAVI PEREIRA DA CRUZ, B, 6, 18, 25, 68; 161118149, DAVI PEREIRA GOMES, D, 3, 8, 12, 32; 161110286, DAVI SA MENDES DOS SANTOS, B, 5, 15, 13, 41; 161101368, DAVI SOUZA DE SA, D, 5, 18, 21, 60; 161119935, DAVID ABRAHAM OLIVEIRA GUIMARAES, A, 5, 13, 15, 43; 161105440, DAVID ALCANTARA MEIRELES PEREIRA JUNIOR, B, 8, 23, 20, 63; 161117187, DAVID ALVES MOREIRA, C, 5, 13, 11, 35; 161119864, DAVID CLIMACO BELEM, A, 4, 11, 15, 41; 161120573, DAVID DE SA FONTES JUNIOR, C, 4, 13, 23, 59; 161105494, DAVID DIAS DE OLIVEIRA, D, 2, 8, 15, 38; 161100074, DAVID DIAS DURAES, A, 7, 21, 19, 59; 161101603, DAVID DOUGLAS MARQUES DE SOUZA, C, 3, 9, 13, 35; 161118135, DAVID EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, D, 5, 14, 19, 52; 161113486, DAVID FRANCISCO DE CARVALHO NETO, A, 7, 19, 24, 67; 161107115, DAVID GOMES DO CARMO, B, 2, 6, 13, 32; 161103940, DAVID GUEDES DA SILVA, C, 4, 13, 17, 47; 161104505, DAVID LIMA DA SILVA, A, 3, 9, 10, 29; 161102373, DAVID MARK MENDES PINHO, B, 3, 12, 13, 38; 161108274, DAVID MENDES VIEIRA, D, 7, 17, 17, 51; 161100575, DAVID OLIVEIRA PERNA, B, 4, 12, 15, 42; 161115318, DAVID RODRIGUES MACIEL, C, 7, 17, 17, 51; 161108462, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR, D, 7, 15, 25, 65; 161101656, DAVID WILKER LEOPOLDINO DE JESUS GONCALVES, A, 5, 15, 28, 71; 161118145, DAVISON LUIZ SABADO DE SOUZA, C, 4, 11, 12, 35; 161103223, DAYLEB DA SILVEIRA MARTINS, C, 7, 17, 18, 53; 161118839, DAYVISON KARLOS BARBOSA SILVA, A, 4, 12, 15, 42; 161103541, DEAN CAVALCANTI DE SOUZA, D, 6, 12, 21, 54; 161122260, DEASSIS VERAS FONTENELE, A, 4, 17, 16, 49; 161113666, DECIO OLIVEIRA MARCELINO FILHO, A, 4, 9, 18, 45; 161107986, DEIVID AYRES PEREIRA, C, 1, 6, 8, 22; 161109951, DEIVID BALDUINO DIAS, D, 5, 17, 25, 67; 161100781, DEIVID CIRINO CABRAL, A, 6, 15, 25, 65; 161100797, DEIVID DA SILVA BARBOSA, B, 6, 19, 27, 73; 161104455, DEIVID DA SILVA RODRIGUES, C, 2, 13, 17, 47; 161101192, DEIVID DE SOUSA MARQUES, D, 6, 12, 29, 70; 161104809, DEIVID MATUZALEM C DOS SANTOS LOUZARTH, A, 7, 19, 24, 67; 161100285, DEIVID PIMENTA BARBOSA, C, 4, 13, 14, 41; 161110782, DEIVID VIRGILINO, D, 2, 11, 16, 43; 161100130, DEIVISON SANTOS SOUSA, B, 2, 10, 11, 32; 161121025, DEIVISSON JHONATAN FRAZAO AMARAL, C, 5, 14, 17, 48; 161114518, DEIVSON PIRES DE FARIA, D, 6, 18, 27, 72; 161118627, DELANO SILVA TEIXEIRA, B, 4, 13, 20, 53; 161117268, DELCILIO ALVES SABINO JUNIOR, C, 6, 14, 13, 40; 161107164, DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, D, 4, 14, 22, 58; 161100631, DELEY DE OLIVEIRA, C, 4, 11, 19, 49; 161108797, DELMON DE JESUS CAMARGOS, A, 6, 19, 17, 53; 161105861, DELTON OLIVEIRA DA SILVA, B, 3, 11, 21, 53; 161116347, DEMETRIUS ASSSIS REPUBLICANO ALMEIDA, C, 7, 15, 23, 61; 161107141, DENILSON DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA, B, 5, 14, 26, 66; 161108981, DENIO MORAES SILVA, A, 8, 19, 27, 73; 161112574, DENIS ALVES JUNQUEIRA DIAS, B, 8, 18, 24, 66; 161106552, DENIS ALVES MENDES, C, 7, 20, 18, 56; 161100059, DENIS BORGES DE ARAUJO, D, 7, 16, 29, 74; 161114388, DENIS DALMY BORBA, A, 5, 14, 19, 52; 161108863, DENIS DE ABREU OLIVEIRA, B, 5, 14, 14, 42; 161110932, DENIS DE SOUZA BONFIM, C, 7, 21, 20, 61; 161114502, DENIS GABRIEL DE FARIA, D, 5, 17, 30, 77; 161118880, DENIS GOMES DE FARIA, A, 5, 13, 18, 49; 161116332, DENIS PEREIRA DE CARVAHO, C, 6, 15, 20, 55; 161100753, DENIS SIMIAO DOS SANTOS, A, 4, 12, 13, 38; 161117510, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, B, 6, 17, 23, 63; 161120608, DENISSON DE SOUZA BRAGA, C, 4, 13, 24, 61; 161110382, DENISSON KEVENY FRAZAO AMARAL, D, 6, 13, 17, 47; 161117846, DENIVALDO RODRIGUES DA CUNHA, A, 2, 6, 15, 36; 161110983, DENNER CALAZANS BARRETO, C, 4, 11, 20, 51; 161109136, DENNER CEZAR COSTA SOUZA, D, 8, 17, 21, 59; 161116754, DENNER LEMOS DE ABREU, B, 1, 6, 13, 32; 161111676, DENNIS HUMBERTO RIBEIRO SANCHEZ, B, 5, 14, 25, 64; 161103021, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA, C, 7, 19, 26, 71; 161100377, DENNYS DOS SANTOS SILVA, D, 5, 17, 26, 69; 161106542, DENYS DOUGLAS SOARES BARBOZA, B, 6, 17, 21, 59; 161120879, DEONAS NOUGUEIRA LIMA, B, 2, 9, 13, 35; 161106430, DERICK DE SOUZA PINHO, C, 4, 15, 25, 65; 161106911, DERICK ROBERT RIOS VIANA, D, 6, 13, 21, 55; 161106514, DEUSIMAR DA COSTA BENEVIDES, B, 4, 13, 14, 41; 161107231, DEVAILSON BETIM SAMPAIO, C, 3, 12, 19, 50; 161113696, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA, A, 6, 16, 20, 56; 161110167, DEYVID ALVES RODRIGUES LIMA, D, 5, 12, 18, 48; 161102498, DEYVIDI DE LIMA ALVES, B, 6, 18, 24, 66; 161115046, DEYVISSON ARAUJO BAROSA, C, 4, 12, 16, 44; 161117970, DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, D, 5, 14, 21, 56; 161108814, DEYWISON ALVES PEREIRA, A, 7, 14, 22, 58; 161101497, DEZAIR ALMEIDA DE LIMA, B, 4, 15, 26, 67; 161107837, DHENNER VICTTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO, D, 6, 16, 19, 54; 161115379, DHEYME LIRA SILVA, A, 5, 13, 18, 49; 161109328, DHIOGO GOMES SANTOS DA SILVA, D, 7, 19, 25, 69; 161110683, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO, A, 7, 19, 23, 65; 161114707, DIEGO ABREU MOURA, C, 4, 11, 15, 41; 161118888, DIEGO AGUIAR ROCHA, D, 5, 11, 14, 39; 161101296, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA, C, 5, 15, 19, 53; 161109399, DIEGO ALMEIDA CABRAL, D, 3, 9, 20, 49; 161117156, DIEGO ALMEIDA NASCIMENTO, A, 3, 9, 10, 29; 161114530, DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI, B, 7, 24, 28, 80; 161122186, DIEGO ALVES PUGAS, D, 3, 10, 15, 40; 161106485, DIEGO ALVES VALENCA PEREIRA, B, 7, 21, 30, 81; 161103702, DIEGO AMARAL CAIXETA, C, 6, 19, 15, 49; 161116722, DIEGO ANDRADE DA SILVA, D, 4, 13, 18, 49; 161122182, DIEGO ANTONINO NUNES DOS SANTOS, A, 5, 18, 16, 50; 161114473, DIEGO APRECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARES, D, 6, 17, 27, 71; 161121588, DIEGO ARMANDO ARAUJO GUIMARAES, A, 7, 18, 18, 54; 161100927, DIEGO ARMANDO ATAIDE TAVARES, B, 6, 17, 24, 65; 161105943, DIEGO ARMANDO NUNES SANTOS, C, 5, 13, 16, 45; 161122530, DIEGO AUGUSTO ALVES CASTRO, D, 7, 13, 23, 59; 161113759, DIEGO AURELIO QUADROS, A, 3, 10, 9, 28; 161110726, DIEGO BARBOSA DE CARVALHO, B, 4, 11, 17, 45; 161114739, DIEGO BARBOSA XAVIER VIEIRA, C, 3, 11, 11, 33; 161117081, DIEGO BORGES DA SILVA VIEIRA, A, 7, 12, 19, 50; 161122417, DIEGO BOTELHO LOBATO, B, 5, 16, 18, 52; 161111457, DIEGO BRAGA SIMOES, C, 4, 6, 16, 38; 161102846, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO, D, 7, 18, 27, 72; 161104105, DIEGO BUENO DE MELO, A, 4, 10, 12, 34; 161116970, DIEGO CARVALHO MARANHAO, C, 6, 14, 18, 50; 161105964, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO, D, 5, 14, 18, 50; 161115136, DIEGO DA SILVA CRESPO, A, 6, 14, 17, 48; 161117996, DIEGO DA SILVA LEAO, B, 4, 15, 22, 59; 161113156, DIEGO DE ALMEIDA POVOA, C, 2, 7, 18, 43; 161104344, DIEGO DE MELO CARVALHO, A, 7, 21, 24, 69; 161102000, DIEGO DE PAULA FIRMINO, B, 5, 14, 14, 42; 161110866, DIEGO DE SOUSA, C, 4, 12, 19, 50; 161113032, DIEGO DE SOUSA ALVES, D, 6, 16, 16, 48; 161104962, DIEGO DE SOUSA OLIVEIRA, A, 5, 19, 15, 49; 161104326, DIEGO DE SOUZA MATTOS, B, 5, 13, 19, 51; 161102630, DIEGO DE VASCONCELOS BISPO, D, 3, 12, 20, 52; 161120500, DIEGO DELMONDES DA COSTA FEITOSA, A, 7, 15, 14, 43; 161114606, DIEGO DIAS MOREIRA, B, 5, 13, 15, 43; 161116059, DIEGO DOS SANTOS VICENTINI RIBEIRO, C, 7, 20, 22, 64; 161110461, DIEGO DUARTE CURSINO, A, 7, 17, 26, 69; 161117250, DIEGO DUTRA DE ARAUJO, B, 2, 10, 13, 36; 161116457, DIEGO DUTRA DE MACEDO SANTANA, C, 5, 13, 19, 51; 161119971, DIEGO EDUARDO VIEIRA BRITO, D, 3, 7, 22, 51; 161121195, DIEGO ETERNO O MENDONCA, A, 7, 16, 16, 48; 161101513, DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO, B, 3, 12, 19, 50; 161118277, DIEGO FERNANDES GOMES, C, 5, 14, 14, 42; 161108072, DIEGO FERRARI MARCOLAN, D, 6, 17, 24, 65; 161115094, DIEGO FERREIRA DA SILVA, A, 4, 12, 26, 64; 161107328, DIEGO FERREIRA NOBRE, C, 4, 9, 16, 41; 161120845, DIEGO FONSECA DE MELO, D, 6, 12, 16, 44; 161100899, DIEGO HENRIQUE ARAUJO BRITO DE OLIVEIRA, C, 6, 17, 27, 71; 161108979, DIEGO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS, D, 5, 17, 14, 45; 161101594, DIEGO HENRIQUE DE LIRA ROQUE, A, 8, 23, 23, 69; 161107572, DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, B, 2, 7, 12, 31; 161113410, DIEGO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA, C, 0, 2, 5, 12; 161116515, DIEGO ISRAEL CASTRO, D, 5, 14, 14, 42; 161105007, DIEGO IZAWA AIDA, A, 6, 16, 14, 44; 161109117, DIEGO JARDIM DA COSTA, B, 5, 14, 23, 60; 161122384, DIEGO JESUS DE MOURA, C, 5, 17, 30, 77; 161120862, DIEGO JOSE BARBOSA DE SA LEITAO, D, 8, 19, 17, 53; 161111887, DIEGO JOSE FIGUEIREDO DA ROCHA, A, 3, 16, 14, 44; 161104475, DIEGO LEAO DANIEL, B, 2, 13, 17, 47; 161106459, DIEGO LEITAO DE BARROS FALCAO, C, 8, 19, 15, 49; 161100164, DIEGO LELIO MAGALHAES ROCHA, D, 7, 15, 24, 63; 161119993, DIEGO LEMOS DOS SANTOS, A, 5, 15, 12, 39; 161101362, DIEGO LOPES DE LIMA, A, 2, 13, 24, 61; 161114270, DIEGO LORRAN FREITAS DE CARVALHO, B, 4, 14, 14, 42; 161106591, DIEGO LUIZ COSTA SILVA, D, 5, 18, 25, 68; 161102635, DIEGO MARCELINO BRAGA DE LIRA, B, 3, 11, 19, 49; 161109781, DIEGO MENDES DA SILVA, C, 7, 16, 12, 40; 161101574, DIEGO MENDONCA, D, 2, 7, 15, 37; 161106394, DIEGO MILHOMENS RAMOS, A, 6, 12, 17, 46; 161103394, DIEGO MIRANDA, B, 4, 8, 17, 42; 161100527, DIEGO MIRANDA PORTO, C, 3, 12, 13, 38; 161121988, DIEGO MONTEIRO RESENDE DE ANDRADE, D, 4, 15, 17, 49; 161105635, DIEGO OLIVEIRA DA SILVA, C, 7, 15, 16, 47; 161102971, DIEGO OLIVEIRA DE SOUSA, D, 6, 18, 26, 70; 161100249, DIEGO OLIVEIRA PITOMBO, A, 4, 15, 17, 49; 161111499, DIEGO OTAVIO RODRIGUES, C, 7, 18, 20, 58; 161120504, DIEGO PAULINO DE MATOS, D, 7, 18, 25, 68; 161109156, DIEGO PERRONE AMARAL, C, 5, 15, 12, 39; 161119779, DIEGO PIASSI BRAGA, D, 6, 13, 25, 63; 161102449, DIEGO PIRES MARTINS, A, 4, 13, 20, 53; 161110720, DIEGO PROCOPIO DA ROCHA, B, 3, 11, 10, 31; 161102638, DIEGO RABELO DE OLIVEIRA, C, 5, 13, 18, 49; 161108247, DIEGO RAMOS DA SILVA, B, 6, 21, 24, 69; 161100124, DIEGO RANGEL BARBOSA DE LIMA, C, 5, 12, 20, 52; 161101180, DIEGO RAPHAEL DE PAIVA COELHO, D, 6, 19, 22, 63; 161116574, DIEGO ROCHA DE ALMEIDA, B, 7, 18, 19, 56; 161115651, DIEGO ROCHA DO NASCIMENTO, C, 7, 16, 16, 48; 161102462, DIEGO RODRIGUES ALMEIDA, B, 7, 19, 25, 69; 161101219, DIEGO RODRIGUES CARVALHO, C, 5, 16, 21, 58; 161113621, DIEGO RODRIGUES DA SILVA, D, 5, 16, 22, 60; 161105665, DIEGO SANTANA DE CARVALHO, C, 4, 12, 16, 44; 161104103, DIEGO SANTOS VITOR, D, 5, 13, 21, 55; 161122290, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS, A, 7, 18, 18, 54; 161121668, DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI, B, 6, 19, 24, 67; 161115877, DIEGO SILVA DA COSTA, C, 4, 9, 14, 37; 161118140, DIEGO SOUZA PEREIRA, C, 6, 13, 13, 39; 161108790, DIEGO TELEMACO DE BRITO BARBOSA DA NOBREGA, D, 5, 13, 20, 53; 161100499, DIEGO TENORIO GOMES, A, 5, 18, 22, 62; 161118447, DIEGO TORRES SILVA, B, 4, 11, 10, 31; 161101389, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO, C, 8, 18, 20, 58; 161105528, DIEGO VERAS DA CRUZ, D, 5, 11, 15, 41; 161100685, DIEGO VIANA MENDES, A, 7, 23, 23, 69; 161110045, DIEGO VIEIRA DA SILVA, B, 3, 14, 19, 52; 161118468, DIEGO VIEIRA DO NASCIMENTO, D, 4, 15, 17, 49; 161109792, DIEGO VIEIRA DOS SANTOS, A, 8, 20, 24, 68; 161107024, DIEGO VILELA MENEZES, B, 6, 21, 24, 69; 161103059, DIEGO VITORINO DE MORAIS, D, 8, 24, 27, 78; 161122239, DIEISON TELES DE MENEZES, A, 2, 8, 14, 36; 161113340, DIELSEN SALVIANO MEDEIROS, C, 7, 17, 16, 49; 161119556, DIEMES SOARES DA SILVA, D, 1, 9, 12, 33; 161113529, DIENNER REIS ALMEIDA, A, 4, 14, 14, 42; 161121204, DIGLIELMO DOS ANJOS VALIM DE MORAIS, C, 7, 13, 17, 47; 161101776, DIHEGO RODRIGUES NOGUEIRA, D, 5, 16, 25, 66; 161114297, DIMAS RODRIGO NOGUEIRA LIMA, A, 3, 9, 14, 37; 161100918, DIOGENES LUIS MAQUES BATISTA, B, 3, 11, 15, 41; 161100835, DIOGENES RICARTE DA SILVA, C, 3, 10, 15, 40; 161110655, DIOGENES TAVARES PINTO, D, 1, 9, 9, 27; 161107066, DIOGO ALIRIO RIBEIRO COSTA, A, 4, 14, 16, 46; 161114138, DIOGO ALVES AIRES DE ALENCAR, B, 3, 15, 19, 53; 161100034, DIOGO AMARIO BEZERRA PEREIRA, D, 5, 20, 26, 72; 161104465, DIOGO AUGUSTO DA SILVA A FREIRE, A, 3, 12, 16, 44; 161108423, DIOGO BARBOSA AYRES, B, 3, 15, 17, 49; 161115534, DIOGO CARDOSO QUEIROZ DOS SANTOS, A, 2, 6, 10, 26;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700048

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

161105184, DIOGO CARLOS ALLA ROCHA, B, 4, 13, 14, 41; 161116796, DIOGO CARRIJO MACIEL, D, 6, 19, 16, 51; 161118237, DIOGO CARVALHO FERREIRA, A, 7, 18, 18, 54; 161117046, DIOGO COSTA LAGO, B, 6, 16, 20, 56; 161112985, DIOGO CRISPIM DE OLIVEIRA, C, 5, 20, 18, 56; 161102784, DIOGO DAMIAO SOARES DE ALBUQUERQUE, A, 5, 10, 14, 38; 161107322, DIOGO DE ARAUJO PORTO, B, 2, 8, 15, 38; 161106793, DIOGO DE ARAUJO RIBEIRO, C, 7, 15, 25, 65; 161101043, DIOGO DE MIRANDA FELIX, A, 6, 14, 24, 62; 161115131, DIOGO DUARTE ARAUJO, B, 4, 15, 19, 53; 161111489, DIOGO ESTEVAO DA SILVA, C, 2, 9, 13, 35; 161100067, DIOGO FERREIRA DA SILVA, D, 6, 15, 27, 69; 161101265, DIOGO GOMES DOS SANTOS, A, 7, 18, 24, 66; 161108823, DIOGO GRACIO VELOSO, B, 3, 15, 15, 45; 161104494, DIOGO GREGORIO TRINDADE ALBUQUERQUE, C, 4, 11, 15, 41; 161121224, DIOGO GUIMARAES, D, 3, 9, 9, 27; 161104026, DIOGO HENRIQUE SILVA, A, 6, 14, 27, 68; 161117670, DIOGO HOLANDA DANTAS, B, 7, 17, 16, 49; 161109596, DIOGO JOSE BARREIRA REIS, C, 5, 11, 13, 37; 161100240, DIOGO LOBATO DE SOUZA, D, 5, 16, 20, 56; 161122362, DIOGO NAVA SILVESTRE, D, 7, 18, 12, 42; 161107246, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, A, 5, 14, 12, 38; 161112865, DIOGO PEREIRA ARAUJO, B, 7, 15, 15, 45; 161112164, DIOGO REGO OLIVEIRA, D, 3, 9, 19, 47; 161114290, DIOGO RODRIGUES DA SILVA NEVES, A, 4, 13, 13, 39; 161110730, DIOGO RODRIGUES GUILHERME, B, 8, 23, 23, 69; 161112864, DIOGO RODRIGUES MARQUES SILVA, C, 5, 11, 15, 41; 161100391, DIOGO RODRIGUES MORAES ALVES, D, 5, 17, 19, 55; 161101826, DIOGO RODRIGUES PONCIANO DE FREITAS, A, 2, 5, 15, 35; 161103347, DIOGO SMYT OLIVEIRA MARTINS, C, 4, 12, 16, 44; 161119654, DIOGO SOUZA FERREIRA PIRES, D, 2, 16, 17, 50; 161121090, DIOGO TAVARES LEMES, A, 4, 12, 15, 42; 161101309, DIOGO ZUSSA BERTACO, B, 5, 17, 23, 63; 161106422, DIONATHAN ALVES DE ARRUDA, A, 4, 12, 21, 54; 161111453, DIONATHAN DIAS DE OLIVEIRA, B, 4, 11, 15, 41; 161121002, DIONE DE SOUSA CABRAL, C, 5, 15, 15, 45; 161110536, DIONISIO DE SOUSA SILVA, D, 3, 11, 11, 33; 161117394, DIONYLLO CABRAL ROCHA, A, 1, 8, 13, 34; 161120061, DIORGENES EVANGELISTA LIMA, B, 4, 11, 15, 41; 161102831, DIOVANE ALVES DA SILVA, D, 5, 19, 29, 77; 161116698, DIOVANY PEREIRA DE MOURA, A, 3, 12, 17, 46; 161103379, DIRALDO MARTINS CUNA, B, 5, 18, 23, 64; 161110894, DIRCEU PEREIRA COITE, C, 7, 12, 17, 46; 161114072, DIRCEU SOARES NEVES, D, 3, 8, 9, 26; 161120808, DIUHASTER BARBOSA CAMPOS LIMA, A, 6, 19, 19, 57; 161115802, DJALMA PEREIRA E SOUZA, B, 7, 20, 19, 58; 161104222, DJALMA SOUZA DA SILVA JUNIOR, C, 8, 17, 19, 55; 161110008, DJIOSPER CASTRO DE OLIVEIRA, A, 7, 15, 17, 49; 161121840, DJONE CLEIDSON DOS SANTOS, B, 6, 14, 16, 46; 161113854, DJORKAEFF ALEXANDRE VILELA PEREIRA, C, 5, 12, 9, 30; 161105716, DLAYTON CARVALHO OLIVEIRA, A, 6, 10, 13, 36; 161120784, DOLGLAS RODRIGUES SOARES, C, 5, 13, 18, 49; 161112525, DOMINGOS RAFAEL DA ROCHA, B, 5, 10, 17, 44; 161100608, DONIZETE JOSE DE BRITO SILVA, C, 5, 17, 23, 63; 161106101, DORIVAL LEITE DE SOUZA, A, 3, 13, 17, 47; 161113238, DORIVALDO RAFAEL DE MELO MESQUITA COIMBRA, B, 4, 10, 15, 40; 161102341, DOUGLADYS NUNES PESSOA, C, 3, 10, 20, 50; 161100643, DOUGLAS ALBUQUERQUE BEZERRA, D, 6, 12, 19, 50; 161111439, DOUGLAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA, A, 5, 10, 18, 46; 161105792, DOUGLAS ALVES DE SOUSA, B, 6, 19, 23, 65; 161110251, DOUGLAS ASSIS DE MEDEIROS, D, 5, 12, 21, 54; 161106848, DOUGLAS BARRETO E ALMEIDA, B, 3, 9, 15, 39; 161104382, DOUGLAS CAETANO DA SILVA, A, 5, 13, 20, 53; 161103470, DOUGLAS CARDOSO DA SILVA, B, 3, 11, 19, 49; 161116221, DOUGLAS CUNHA AVELAR, D, 6, 16, 19, 54; 161101789, DOUGLAS D CLAUDIO VENICIUS GOMES, A, 8, 23, 27, 77; 161108428, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO, B, 3, 10, 20, 50; 161105378, DOUGLAS DE ARAUJO VARGAS, A, 7, 23, 32, 87; 161118519, DOUGLAS DE SOUZA BASTOS, B, 8, 20, 17, 54; 161114112, DOUGLAS DO NASCIMENTO BRITO, C, 5, 13, 14, 41; 161112066, DOUGLAS DO VALE, D, 5, 16, 17, 50; 161104757, DOUGLAS DORIVAN ALVES DE OLIVEIRA, A, 3, 13, 15, 43; 161102248, DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES, B, 7, 17, 17, 51; 161108714, DOUGLAS FARIASRODRIGUES, C, 2, 7, 12, 31; 161116410, DOUGLAS FERNANDES SOUZA SOARES, A, 3, 10, 23, 56; 161101406, DOUGLAS FERREIRA MATOS, B, 6, 14, 22, 58; 161109571, DOUGLAS GONCALVES DA SILVA TORRES, A, 6, 14, 14, 42; 161122261, DOUGLAS GONCALVES DE ARAUJO, B, 7, 18, 19, 56; 161103142, DOUGLAS GONCALVES DE MORAES, C, 4, 19, 24, 67; 161101158, DOUGLAS GRUBER SILVA, D, 4, 12, 14, 40; 161106277, DOUGLAS HENRIQUE BORROS DO EGITO COSTA, A, 5, 14, 17, 48; 161115533, DOUGLAS HENRIQUE MELO CAMPOS, B, 7, 19, 18, 55; 161118507,

DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER, C, 7, 20, 30, 80; 161111256, DOUGLAS JUCA DE SOUSA, D, 2, 14, 13, 40; 161120938, DOUGLAS LEOCADIO DE OLIVEIRA, B, 7, 14, 27, 68; 161104949, DOUGLAS LUCIANO LIRA, C, 6, 12, 14, 40; 161109532, DOUGLAS MACIEL DE PAIVA, D, 6, 17, 16, 49; 161116433, DOUGLAS MAGDALENO JUNIOR, B, 7, 17, 14, 45; 161120629, DOUGLAS MARQUES MANZATTO, C, 6, 17, 22, 61; 161104422, DOUGLAS MEDEIROS DA SILVA, D, 6, 14, 16, 46; 161100750, DOUGLAS MENDONCA DA SILVA, A, 5, 16, 21, 58; 161105304, DOUGLAS MORRISSON FERREIRA DE SOUZA, B, 6, 19, 19, 57; 161101216, DOUGLAS PALATUCCI DA SILVA, D, 6, 13, 15, 43; 161122131, DOUGLAS RAMOS BEZERRA FURTADO, A, 7, 15, 17, 49; 161101423, DOUGLAS RAVELLE MEDEIROS SILVA, B, 4, 15, 6, 27; 161106767, DOUGLAS REIS DE MELO ALVARES, C, 4, 11, 17, 45; 161110137, DOUGLAS RIBEIRO ALVES, D, 6, 12, 13, 38; 161114296, DOUGLAS RODRIGUES DE ARAUJO FARIAS, A, 3, 10, 10, 30; 161104276, DOUGLAS SANTOS NUNES, C, 5, 17, 15, 47; 161102192, DOUGLAS SCHERMAN BEZERRA HERCULANO, D, 7, 21, 26, 73; 161118234, DOUGLAS SIRQUEIRA DIAS, A, 5, 13, 19, 51; 161114777, DOUGLAS SOARES TELES DE OLIVEIRA, B, 5, 13, 17, 47; 161117275, DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, C, 8, 21, 17, 55; 161110293, DOUGLAS VENANCIO FERREIRA, D, 5, 13, 20, 53; 161115725, DOUGLAS WALLISON DOS SANTOS, A, 5, 18, 19, 56; 161106957, DOUGLAS WENDELL SILVA DE CARVALHO, B, 7, 16, 13, 42; 161114228, DOUGLAS WEVERTON RODRIGUES FERREIRA, C, 4, 11, 10, 31; 161114837, DOUGLAS WILKERSON DA SILVA ROMA, D, 4, 14, 14, 42; 161117823, DOUGLAS WILLYAN NEVES OLIVEIRA, A, 5, 12, 22, 56; 161100415, DPAULO LEITE DE SOUZA, B, 7, 15, 25, 65; 161118572, DRAUZIO RAFAEL BATISTA DE MIRANDA, C, 3, 8, 14, 36; 161107161, DUANNY DE OLIVEIRA SILVA, B, 5, 15, 15, 45; 161103612, DUARTE PEREIRA MACIEL, D, 6, 10, 14, 38; 161117474, DURVACY PEREIRA DOS SANTOS, D, 3, 16, 21, 58; 161109146, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA, A, 6, 19, 26, 71; 161106559, DYEGO SANDER DE ALMEIDA GLICERIO DA CRUZ, B, 4, 18, 22, 62; 161103018, DYEGO VILLAR FIGUEIREDO, D, 6, 15, 17, 49; 161103068, DYEGO VINICIUS NASCIMENTO GODOI, A, 5, 13, 24, 61; 161108198, DYEIZON ALVAREZ EUSTORGIO DA SILVA, B, 2, 8, 14, 36; 161115960, DYHORGENES RODRIGUES MENDES DA SILVA, C, 5, 12, 22, 56; 161120912, DYLAN RODRIGUES SOTERIO, D, 4, 11, 13, 37; 161115809, DYOGO ARAUJO SOUSA, A, 5, 14, 10, 34; 161120890, DYOGO KENNETH PEREIRA DE AMORIM, B, 1, 7, 14, 35; 161108384, DYONES OLIVEIRA SOUZA, D, 3, 9, 15, 39; 161103352, DYOVANE TELES BORGES, B, 7, 15, 23, 61; 161103243, DYOVER RICK MACIEL, C, 7, 19, 27, 73; 161108319, EDEN SOUSA AGUIAR, D, 7, 18, 16, 50; 161104391, EDER ALVES FERREIRA, A, 5, 16, 24, 64; 161115842, EDER ANTONIO VERAS OSIK, B, 6, 14, 12, 38; 161103762, EDER ANTUNES SILVEIRA, C, 6, 18, 25, 68; 161106085, EDER DE OLIVEIRA MENDONCA JUNIOR, D, 6, 12, 15, 42; 161111204, EDER LEAO, B, 5, 12, 20, 52; 161104122, EDER LUIZ DE SOUZA, C, 6, 14, 18, 50; 161114178, EDER VIEIRA CAMPOS, A, 6, 18, 27, 72; 161106457, EDERSON ABREU CARDOSO, B, 3, 11, 10, 31; 161119633, EDERSON DOS REIS BASTOS, C, 2, 13, 15, 43; 161118525, EDERSON REIS DA ROCHA, D, 7, 14, 17, 48; 161117710, EDEZIO PATRIOTA SILVA JUNIOR, A, 7, 15, 18, 51; 161106192, EDGAR PEREIRA GUIMARAES, C, 4, 16, 16, 48; 161117447, EDGARD MEIRELLES DE SOUZA, D, 6, 14, 18, 50; 161112941, EDIL PASSOS DE ARAUJO FILHO, A, 6, 17, 22, 61; 161106255, EDILSON ALVES RIBEIRO, D, 2, 8, 11, 30; 161103561, EDINALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, C, 4, 11, 13, 37; 161102033, EDINAN FERNANDES BATISTA, D, 2, 10, 10, 30; 161112028, EDINARDO DE MATOS DA SILVA, A, 5, 11, 19, 49; 161106517, EDIPO DOS SANTOS GUIMARAES, C, 6, 15, 20, 55; 161103592, EDIVAIR BRANDAO DE OLIVEIRA, D, 8, 20, 27, 74; 161101007, EDIVALDO LEITE DA SILVA JUNIOR, A, 5, 16, 16, 48; 161112388, EDJAYR BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, B, 5, 13, 21, 55; 161118354, EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA, C, 6, 11, 25, 61; 161110528, EDMILTON OLIVEIRA RODRIGUES, D, 7, 12, 22, 56; 161100040, EDMO NUNES OLIVEIRA CABRAL, A, 5, 15, 22, 59; 161116841, EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU NETO, C, 5, 18, 18, 54; 161107332, EDNALDO DIAS DE MATOS, A, 2, 11, 17, 45; 161110002, EDNALDO FELICIANO PIRES, B, 5, 17, 19, 55; 161110626, EDNEY CESAR DOS SANTOS CINTRA, A, 3, 16, 25, 66; 161108503, EDNILSON JOSE COELHO MARTINS, B, 7, 18, 18, 54; 161113839, EDSON ARISTIDES DE ARAUJO LOPES, C, 7, 19, 21, 61; 161102314, EDSON CAMPELO SILVA, D, 7, 19, 11, 41; 161110677, EDSON CARLOS MARTINIANO DE SOUSA, A, 4, 13, 17, 47; 161103236, EDSON DAMASCENA DE MOUARA, D, 5, 13, 23, 59; 161118680, EDSON DIEGO SILVA GONCALVES, A, 6, 11, 15, 41; 161121650, EDSON ENDRIGO SILVA FERNANDES, B, 2, 10, 18, 46; 161105170, EDSON HENIQUE VAZ CORREIA, D, 5, 11, 13, 37; 161117917, EDSON IRAN DE WITT DOS SANTOS JUNIOR, A, 4, 9, 9, 27; 161115281, EDSON JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA, B, 4, 12, 23, 58; 161110761, EDSON MAXIMO DALPIAZ BOFF JUNIOR, D, 4, 12, 21, 54; 161103198, EDSON RAMALHO LIMA, A, 4, 13, 22, 57; 161102438, EDSON VERAS DE SOUSA, B, 6, 15, 16, 47; 161111221, EDSON WILSON CORREA DA SILVA, C, 6, 18, 24, 66; 161100906, EDUARAN DOMINGUES DE SOUSA JUNIOR, D, 6, 17, 19, 55; 161106069, EDUARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, A, 5, 17, 24, 65; 161100316, EDUARDO ALVES CARDOSO, C, 5, 16, 22, 60; 161121296, EDUARDO ALVES DINIZ, D, 5, 17, 22, 61; 161107640, EDUARDO ALVES DOS SANTOS, A, 7, 13, 12, 37; 161107452, EDUARDO ALVES SAMPAIO, B, 1, 6, 15, 36; 161105466, EDUARDO AUGUSTO CAETANO GUEDES, A, 5, 14, 28, 70; 161109253, EDUARDO BARROS SILVA, B, 4, 13, 28, 69; 161115843, EDUARDO BENEVIDES SOARES, C, 5, 14, 11, 36; 161110900, EDUARDO BORGES GONCALVES DA SILVA, D, 7, 20, 26, 72; 161108458, EDUARDO CALAZANS ALVARENGA MOZ, B, 3, 10, 15, 40; 161119176, EDUARDO CARVALHO SOARES, D, 5, 11, 17, 45; 161116652, EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, A, 6, 19, 21, 61; 161113887, EDUARDO CAVALCANTE MOURA, B, 5, 15, 14, 43; 161103249, EDUARDO CESAR DOS SANTOS CARVALHO, C, 5, 21, 22, 65; 161114552, EDUARDO CORDEIRO SOARES, D, 2, 9, 15, 39; 161106470, EDUARDO COSTA SIQUEIRA, C, 5, 17, 20, 57; 161100496, EDUARDO CRUZ LUCENA, D, 4, 14, 19, 52; 161121715, EDUARDO DE ARAUJO MOURA, B, 5, 13, 15, 43; 161118176, EDUARDO DE ME LO OLIVEIRA, A, 8, 18, 19, 56; 161102426, EDUARDO DE REZENDE DOURADO SILVA, B, 5, 16, 21, 58; 161107812, EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, C, 5, 14, 14, 42; 161107453, EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, A, 6, 13, 15, 43; 161110014, EDUARDO DINIZ DOURADO, B, 5, 15, 19, 53; 161105261, EDUARDO DONALD NETO, C, 8, 15, 22, 59; 161114585, EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA, A, 6, 17, 17, 51; 161116923, EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA, C, 6, 13, 13, 39; 161104777, EDUARDO DUARTE TEIXEIRA, D, 5, 12, 20, 52; 161106051, EDUARDO DUTRA DE BARROS, A, 4, 11, 20, 51; 161103957, EDUARDO FARES, B, 5, 18, 21, 60; 161113125, EDUARDO FARIAS DE CASTRO, C, 8, 19, 25, 69; 161120880, EDUARDO FELIPE CALACA CLEMENTINO, D, 8, 15, 20, 55; 161100331, EDUARDO FERREIRA BASTOS, B, 5, 16, 22, 60; 161113734, EDUARDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, A, 6, 18, 21, 60; 161120765, EDUARDO FIGUEIREDO FIALHO, B, 5, 19, 15, 49; 161119695, EDUARDO GIUBERTTI MARQUEZ, B, 5, 16, 18, 52; 161118290, EDUARDO GOMES DA SILVA, C, 3, 8, 12, 32; 161101348, EDUARDO GOMIDES ARLINDO SOARES, D, 7, 17, 21, 59; 161120195, EDUARDO GONCALVES DE MOURA, A, 5, 13, 21, 55; 161106313, EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA BEZERRA, B, 7, 20, 20, 60; 161111613, EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, C, 4, 17, 16, 49; 161107202, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, D, 5, 15, 13, 41; 161117531, EDUARDO HENRIQUE FROES FIUZA RODRIGUES, A, 8, 21, 23, 67; 161117223, EDUARDO HENRIQUE MARIANO NEVES RIBEIRO, B, 6, 15, 17, 49; 161121151, EDUARDO HERBERTH DA CONCEICAO ARAUJO, D, 6, 12, 12, 36; 161105696, EDUARDO IVAN FEITOSA DE MELO, B, 1, 11, 10, 31; 161113561, EDUARDO JANNUZZI MARTINS OLIVEIRA, C, 5, 16, 19, 54; 161103851, EDUARDO JORGE DA CRUZ, D, 3, 12, 23, 58; 161108935, EDUARDO JOSE DIAS PEQUENO, A, 5, 17, 21, 59; 161105785, EDUARDO JULIANO RODRIGUES REGO DE PAULA, B, 5, 18, 20, 58; 161122216, EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, C, 6, 17, 20, 57; 161100011, EDUARDO LENO DE ALMEIDA RAMOS, D, 5, 18, 23, 64; 161118845, EDUARDO LIMA FEITOSA, A, 4, 11, 15, 41; 161102548, EDUARDO MARCELO GOMES SILVA, A, 7, 17, 28, 73; 161116651, EDUARDO MARINHO TAVARES, C, 3, 8, 14, 36; 161119707, EDUARDO MARTINS DOS REIS, D, 6, 16, 19, 54; 161105523, EDUARDO MENDONCA DE LIMA, B, 6, 18, 21, 60; 161114870, EDUARDO NATA MOUTINHO VIEIRA, D, 7, 16, 19, 54; 161106390, EDUARDO NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO, A, 6, 15, 16, 47; 161114851, EDUARDO NETTO DE MOURA LOPES, C, 6, 18, 24, 66; 161110898, EDUARDO NOBREGA, A, 5, 18, 16, 50; 161115187, EDUARDO NOVAKOVSKI MACHADO, B, 4, 15, 16, 47; 161115656, EDUARDO OLIVEIRA SILVA XAVIER, C, 3, 11, 14, 39; 161104019, EDUARDO PEREIRA CARDOSO, D, 4, 11, 21, 53; 161108128, EDUARDO PEREIRA LOPES MARQUES, A, 5, 18, 27, 72; 161112984, EDUARDO ROBERTO LOPES FILHO, D, 6, 19, 21, 61; 161111641, EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO BORBA, A, 4, 14, 12, 38; 161101685, EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA, C, 5, 12, 18, 48; 161117117, EDUARDO RODRIGUES VILELA, D, 6, 19, 17, 53; 161103925, EDUARDO RONDINELY MARCOLINO, A, 7, 14, 23, 60; 161103050, EDUARDO SANTA CRUZ DOS SANTOS, B, 7, 17, 18, 53; 161118938, EDUARDO SANTOS DA SILVA, C, 7, 17, 18, 53; 161113120, EDUARDO SANTOS DE BARROS, D, 7, 19, 25, 69; 161101346, EDUARDO SOARES FERNANDES, B, 3, 13, 11, 35; 161108051, EDUARDO SODRE CASTRO, C, 8, 23, 25, 73; 161109766, EDUARDO SOUSA SILVA, A, 6, 13, 15, 43; 161104238, EDUARDO TAVARES BORGES, B, 4, 13, 27, 67; 161121100, EDUARDO VAZ DOS SANTOS, D, 5, 15, 15, 45; 161101923, EDUARDO VICENTE OLIVEIRA PEREIRA BRITO, A, 5, 14, 15, 44; 161113866, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, B, 6, 19, 22, 63; 161111110, EDUARDO VINICIUS GONDIM DUARTE, D, 5, 13, 17, 47; 161101719, EDUARDO XIMENES BARROS, A, 5, 13, 16, 45; 161103754, EDUEI DOS SANTOS PINTO, B, 4, 15, 18, 51; 161121220, EDVALDO CERIPES DE CARVALHO JUNIOR, C, 7, 19, 13, 45; 161118707, EDVALDO PINTO MANINHO JUNIOR, A, 2, 8, 10, 28; 161103093, EDVALDO SOUSA DE FREITAS JUNIOR, B, 5, 14, 17, 48; 161119119, EDWARD DOS SANTOS BESERRA, C, 6, 14, 21, 56; 161109695, EGIDIO FERREIRA DE SOUSA NETO, A, 7, 17, 14, 45; 161105193, EGON EMANUEL PEREIRA LOPES, B, 6, 15, 18, 51; 161114467, EIDEMBERG DA SILVA FIGUEIREDO, D, 3, 12, 20, 52; 161116182, EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA, A, 8, 21, 29, 79; 161101862, EISENHOWER BARROS DA CUNHA, C, 6, 15, 22, 59; 161114778, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO, D, 6, 17, 20,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700049

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

57; 161109869, ELAN DOS SANTOS NUNES, C, 6, 21, 15, 51; 161110329, ELANO GOMES FERRAZ RODRIGUES, D, 5, 19, 22, 63; 161112427, ELDER DE OLIVEIRA ARRUDA, A, 6, 20, 18, 56; 161104376, ELDER SILVA DE ALMEIDA, B, 8, 21, 24, 69; 161108596, ELDER WINDSON TAVEIRA GONCALVES (sub judice), C, 4, 13, 23, 59; 161107693, ELEISON PEREIRA SANTANA JUNIOR, B, 4, 16, 15, 46; 161121397, ELENILSON RUFINO DOS SANTOS, A, 1, 7, 7, 21; 161101083, ELI MARQUES JUNIOR, C, 5, 19, 21, 61; 161100663, ELIABE DE ALMEIDA PEREIRA, D, 7, 18, 21, 60; 161106831, ELIANDERSON GOMES DE BARROS, A, 3, 14, 15, 44; 161121061, ELIARDO MARQUES LOPES, D, 6, 16, 18, 52; 161105984, ELIAS ANTONIO DE SENA LIMA, B, 4, 13, 16, 45; 161115769, ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO, C, 4, 16, 13, 42; 161113579, ELIAS DE PAIVA ARBUES CARNEIRO, D, 6, 15, 21, 57; 161114044, ELIAS GOMES DE SOUSA, D, 4, 13, 16, 45; 161100013, ELIAS KAYSSON DE SOUZA LIRA, A, 6, 14, 22, 58; 161114429, ELIAS MORAES DE SOUZA JUNIOR, B, 6, 14, 20, 54; 161106997, ELIAS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, D, 5, 15, 18, 51; 161100688, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA, A, 6, 19, 25, 69; 161113889, ELICIO LUIZ DA SILVA, D, 7, 20, 23, 66; 161101899, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO, B, 6, 17, 28, 73; 161102976, ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA, C, 5, 18, 27, 72; 161102326, ELIEL JONAS INACIO DA SILVA, D, 5, 7, 16, 39; 161118575, ELIELSON JUNIO DURAES SUASSUNA, A, 4, 15, 17, 49; 161117076, ELIESER CARVALHO DE ALENCAR SENA, A, 5, 17, 15, 47; 161105620, ELIEZER RUBNICK NAZARIO ARAUJO, C, 7, 15, 20, 55; 161112229, ELIEZIO DE OLIVEIRA CAMPOS, D, 3, 13, 16, 45; 161100228, ELINEI RODRIGUES DE MORAIS, B, 5, 11, 22, 55; 161114967, ELIO CRISTIANO MATTOS DE FIGUEIREDO, C, 5, 13, 13, 39; 161121993, ELIOENAI ADOLFO RIBEIRO, D, 2, 9, 9, 27; 161102578, ELIOENAI PEREIRA DE OLIVEIRA, A, 4, 13, 9, 31; 161106296, ELISEU DE FARIAS OLIVEIRA, A, 5, 15, 10, 35; 161110457, ELISMAR SOARES DOS ANJOS, B, 3, 14, 10, 34; 161114339, ELISON FERREIRA GOMES JUNIOR, C, 5, 11, 13, 37; 161112689, ELISON SUARES DE SANTANA, A, 5, 15, 21, 57; 161105022, ELIZEU DA SILVA LIMA, B, 3, 10, 12, 34; 161116058, ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA, C, 4, 10, 16, 42; 161119231, ELIZEU OLIVEIRA DA CUNHA, A, 1, 8, 11, 30; 161100820, ELLBIS RODRIGUES DA COSTA, B, 3, 11, 12, 35; 161111101, ELMAR JUNIO CANDIDO, C, 6, 16, 18, 52; 161100788, ELOI SOARES LIMA NETO, B, 5, 16, 24, 64; 161111829, ELOY MACHADO DE MORAIS NETO, D, 6, 12, 18, 48; 161105581, ELRIC PEREIRA DA CUNHA, B, 4, 17, 26, 69; 161105768, ELTERN CAMARGOS VIEIRA, C, 6, 20, 16, 52; 161115357, ELTHON JEFFREY DA COSTA BENICIO, D, 4, 16, 23, 62; 161100982, ELTON AMORIM DA SILVA, A, 6, 16, 24, 64; 161117292, ELTON ARAUJO DE CASTRO, B, 6, 18, 14, 46; 161110825, ELTON BARROS MOREIRA, D, 7, 14, 17, 48; 161102639, ELTON LIMA DA ROCHA, A, 4, 15, 15, 45; 161105693, ELTON MEDEIROS OLIVEIRA, B, 5, 15, 14, 43; 161117927, ELTON SANTANA SANTOS, C, 6, 17, 13, 43; 161116775, ELUANN ARAUJO TORRES DA SILVA, D, 3, 11, 19, 49; 161104766, ELVES FARLEI DE AZEVEDO RODRIGUES, A, 8, 21, 22, 65; 161114984, ELVIS COSTA DOS REIS DE SOUSA, C, 4, 13, 18, 49; 161106900, ELVIS FERNANDES BARBOSA, D, 5, 16, 20, 56; 161117178, ELVIS HENRIQUE SILVA PEREIRA, A, 2, 9, 13, 35; 161107957, ELVIS PEREIRA DE SOUSA CARNEIRO, C, 0, 2, 5, 12; 161116852, ELVIS TELES DE JESUS, D, 4, 8, 13, 34; 161104035, ELVIS WALLACE SANTANA MARROCOS, B, 1, 6, 16, 38; 161115965, EMANOEL DA SILVA RAMSO, A, 1, 8, 11, 30; 161105298, EMANOEL ESQUIVEL DE SANTANA, B, 6, 15, 15, 45; 161111576, EMANOEL WERCELENS PINHEIRO, C, 7, 19, 30, 79; 161113709, EMANUEL DA SILVA ARAUJO, A, 7, 18, 22, 62; 161105142, EMANUEL DE SOUZA, B, 5, 13, 21, 55; 161101174, EMANUEL FARIAS ROCHA, C, 5, 13, 14, 41; 161105376, EMANUEL FILIPE SILVA CARVALHO, D, 3, 10, 11, 32; 161108967, EMANUEL LUCAS TOBIAS LIMA, A, 4, 10, 10, 30; 161114098, EMANUEL MELO DOS SANTOS, B, 6, 13, 14, 41; 161101560, EMANUEL MESSIAS VEIIRA DE AZEVEDO, C, 6, 18, 24, 66; 161113626, EMANUEL SILVA NASCIMENTO, D, 5, 11, 17, 45; 161103447, EMERSON ALVES PINHEIRO, D, 4, 10, 21, 52; 161117594, EMERSON ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, A, 2, 9, 11, 31; 161110056, EMERSON BENEVIDES VALENCA, B, 4, 15, 23, 61; 161106513, EMERSON BERNARD CRUZ, C, 5, 14, 14, 42; 161107931, EMERSON CARLOS LOPES FLEURY, A, 3, 8, 17, 42; 161112598, EMERSON CASTRO DE ALMEIDA, B, 5, 9, 14, 37; 161101999, EMERSON COSTA VIANA EMERSON, D, 6, 15, 19, 53; 161112144, EMERSON DA SILVA CARVALHO, B, 6, 18, 18, 54; 161105087, EMERSON DANILO FORTUNATO DE JESUS, C, 3, 10, 13, 36; 161105134, EMERSON DE SOUSA ALVES BARROS, D, 3, 9, 8, 25; 161113587, EMERSON DIEGO GOMES DE GODOI, A, 5, 14, 18, 50; 161105263, EMERSON FERNANDO DA SILVA, B, 6, 17, 25, 67; 161101510, EMERSON GONCALVES DE BRITO, C, 6, 16, 19, 54; 161112912, EMERSON KEVINY NUNES DE ARAUJO, D, 5, 17, 19, 55; 161120648, EMERSON LUCENA DE LIMA, A, 6, 12, 16, 44; 161118362, EMERSON NUNES DE SOUZA, B, 4, 14, 13, 40; 161117841, EMERSON SALES DE BARROS, C, 2, 11, 14, 39; 161113239, EMERSON VICTOR DA SILVA SANTANA, D, 6, 13, 23, 59; 161115235, EMERSON VINICIUS DE AZEVEDO MORAIS, A, 7, 22, 29, 80; 161106267, EMERY BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, B, 5, 16, 19, 54; 161101255, EMMANUEL GARCIA NASCIMENTO, B, 4, 16, 15, 46; 161101741, EMMANUEL PABLO SUARES DE BRITO, C, 5, 15, 19, 53; 161103627, ENHRY LUAN PEDRO SILVA, C, 6, 14, 19, 52; 161106336, ENIO ALMEIDA FERREIRA, B, 3, 14, 25, 64; 161102919, EPAMINONDAS MENDES DE OLIVA, C, 5, 15, 24, 63; 161105684, ERALDO ARAUJO, D, 5, 13, 14, 41; 161103711, ERIC BELO CRUZ, C, 7, 19, 27, 73; 161121785, ERIC CARDOSO LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE, A, 7, 21, 27, 75; 161118848, ERIC DAVID BARROS AGUIAR, B, 4, 11, 14, 39; 161112687, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA, C, 5, 13, 16, 45; 161120668, ERIC GARCIA DE ANDRADE, B, 3, 10, 11, 32; 161115491, ERIC JONNE SANTANA FONSECA, D, 4, 15, 13, 41; 161112983, ERIC LUCAS DE LIMA GONZAGA, B, 6, 13, 20, 53; 161108298, ERIC OLIVEIRA SOUSA, D, 6, 17, 12, 41; 161108124, ERIC PATRICK DE PAIVA PINTO MELO, A, 4, 13, 16, 45; 161115285, ERIC PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, B, 7, 18, 18, 54; 161112988, ERIC SILVA SOUTO, C, 5, 18, 23, 64; 161112977, ERIC SOARES RODRIGUES, D, 4, 12, 19, 50; 161107221, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, D, 6, 19, 24, 67; 161105450, ERICK CARVALHO DA NOBREGA, B, 3, 9, 20, 49; 161103857, ERICK COSTA VIANA, C, 5, 16, 21, 58; 161118495, ERICK DIAS FERNANDEZ, A, 7, 17, 19, 55; 161113316, ERICK DIAS PESSOA, B, 4, 13, 13, 39; 161117321, ERICK DOS SANTOS BRANDAO, C, 2, 8, 20, 48; 161112967, ERICK FRANCISCO FERNANDO BEHREND, D, 3, 9, 13, 35; 161106533, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES, A, 7, 23, 25, 73; 161114139, ERICK LEE TEIXEIRA NERI, B, 3, 12, 7, 26; 161110122, ERICK PIEDADE GOMES TOMAZ, C, 7, 16, 26, 68; 161114535, ERICK SILVA DE MORAES, A, 6, 16, 21, 58; 161101726, ERICK SILVESTRE FERREIRA, B, 4, 16, 20, 56; 161108088, ERICK VINICIUS DA SILVA RAMOS, D, 3, 12, 16, 44; 161105463, ERICKSEN RODRIGUES MOREIRA, A, 6, 21, 23, 67; 161111505, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, B, 8, 20, 26, 72; 161116792, ERICKSON CARDOSO DE OLIVEIRA, C, 3, 10, 22, 54; 161110799, ERICKSON LUZ MONTEIRO, D, 7, 17, 16, 49; 161109282, ERICKSON MARTINES MENEZES, A, 4, 8, 10, 28; 161101068, ERICKSON OLIVEIRA PARAGUASSU, B, 4, 13, 14, 41; 161111079, ERICKSON RODRIGO DE FREITAS HORTELAO OLIVEIRA, C, 5, 15, 19, 53; 161103143, ERIK DA SILVA MARQUES, B, 6, 16, 20, 56; 161114855, ERIK DE CARVALHO LOBO VIANNA, C, 5, 15, 12, 39; 161119109, ERIK DOUGLAS MARTINS BARBOSA, D, 5, 17, 16, 49; 161113319, ERIK FERNANDO COELHO MENDES, A, 3, 9, 13, 35; 161118092, ERIK FERNANDO DE SALES ARAUJO, B, 5, 18, 19, 56; 161120727, ERIVELTON ANDRADE PINHEIRO DA LUZ, C, 4, 11, 21, 53; 161101473, ERLAN BRAYANN ZAMBRANA SALAZAR, D, 6, 21, 29, 79; 161102133, ERMINIO STENIO DA SILVA COSTA, A, 5, 13, 23, 59; 161120315, ERNANI CAMPOS GOMES JUNIOR, B, 5, 16, 23, 62; 161105763, ERON FREITAS BARBOSA, C, 6, 18, 17, 52; 161106937, EROS ANTONIO DE OLIVEIRA PENA JUNIOR, D, 5, 16, 24, 64; 161100607, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA, A, 6, 19, 24, 67; 161103445, ESAU PAIVA DE ABREU, C, 4, 16, 17, 50; 161113930, ESDRAS BALDUINO DA SILVA, A, 5, 18, 18, 54; 161106959, ESDRAS BRAZ DE MORAES, B, 8, 19, 29, 77; 161106572, ESDRAS CARDOSO MANCIO, C, 7, 18, 21, 60; 161101239, ESDRAS NUNES MARQUES TEIXEIRA, D, 5, 16, 23, 62; 161107046, ESDRAS ROBERTO DA SILVA BRAGA, A, 5, 12, 9, 30; 161114092, ESDRAS SANTOS LOURES, B, 5, 13, 17, 47; 161119115, ESDRAS SOARES RODRIGUES, C, 3, 9, 15, 39; 161120580, ESDRAS THIAGO TOMAZ MARTINS, D, 7, 17, 15, 47; 161109711, ESPEDITO RODRIGUES DOS SANTOS, A, 5, 14, 23, 60; 161120582, ESTANISLAU SOARES COSTA, B, 6, 16, 15, 46; 161119930, ESTEFANO AMORIM DA SILVA, A, 5, 17, 13, 43; 161121089, ESTENIO CRISPIM PETRECOSKI, D, 7, 19, 15, 49; 161102219, ESTEVAM FONSECA DE AMORIM NETO, D, 4, 16, 20, 56; 161103573, ESTEVAO GONCALO TIMO, B, 6, 19, 17, 53; 161104767, ESTEVAO SANTOS FREIRE, C, 4, 13, 14, 41; 161115731, ETERNO TOMAZ BORGES SOBRINHO, B, 7, 15, 17, 49; 161103119, EUCIMAR DIOGENES DE MEDEIROS, A, 7, 13, 25, 63; 161100004, EUCLIDES NASSON MACIEL DE SOUZA, C, 6, 13, 11, 35; 161101294, EUCLIDES PINHEIRO DA PENHA NETO, D, 3, 12, 12, 36; 161103116, EUCLYDES BRUNO UCHOA DA COSTA, A, 3, 10, 15, 40; 161104461, EUDES CRUZ ARAUJO, B, 5, 12, 13, 38; 161114161, EUDES PEREIRA DE SOUSA, C, 7, 15, 26, 67; 161101193, EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, D, 7, 21, 25, 71; 161107319, EUDINANDES GONCALVES LIMA, B, 3, 7, 11, 29; 161103219, EUFRASIO LIMA DA COSTA, D, 5, 16, 21, 58; 161113116, EULANIO ROSA DA SILVA, A, 6, 11, 19, 49; 161102307, EULER ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, B, 8, 19, 18, 55; 161101849, EULER TAVARES DA COSTA, C, 4, 15, 27, 69; 161114904, EULES DOVALIBE, D, 4, 11, 14, 39; 161109316, EURIMAR BATISTA FIGUEIREDO, B, 4, 11, 11, 33; 161102955, EVALDO CRUZ DE OLIVEIRA, A, 5, 11, 18, 47; 161118215, EVANDO LACERDA BIANGULO JUNIOR, C, 4, 11, 11, 33; 161102774, EVANDRO BELIZARIO MARTINHO, D, 5, 17, 23, 63; 161102660, EVANDRO DO CARMO TEODORIO, B, 6, 15, 17, 49; 161117755, EVANDRO DOS REIS SILVA, C, 3, 9, 15, 39; 161104413, EVANDRO MOREIRA DA SILVA, A, 6, 13, 29, 71; 161100894, EVANDRO MOTTA ARAUJO, B, 8, 20, 24, 68; 161104813, EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCANTARA, C, 5, 18, 28, 74; 161119260, EVANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, D, 4, 14, 15, 44; 161103007, EVANDRO ROSA SAMPAIO, A, 6, 16, 26, 68; 161115404, EVANIO BARROS GONCALVES JUNIOR, A, 7, 20, 25, 70; 161105580, EVERSON ALVES ARAUJO, D, 5, 9, 21, 51; 161116110, EVERSON FERNANDES SILVA, B, 7, 14, 21, 56; 161101688, EVERTON ALEXANDRE DA SILVA, C, 4, 12, 17, 46; 161114496, EVERTON CAMELO DE SOUSA, A, 7, 14, 16, 46; 161112129, EVERTON DULINO SILVA, C, 4, 14, 17, 48; 161104652, EVERTON LEANDRO DE CARVALHO LEITE, D, 5, 20, 20, 60; 161115701, EVERTON MARLON SOARES DA SILVA, A, 4, 9, 12, 33; 161118554, EVERTON MELO DE CARVALHO, C, 7, 19, 20, 59; 161118511, EVERTON OLIVEIRA E SILVA, D, 6, 13, 20, 53; 161114372, EVERTON SOARES PEREIRA, A, 5, 12, 19, 50; 161106443, EVERTON SOUTO CUNHA DANTAS, B, 4, 15, 17, 49; 161100506, EVILASIO ALVES DOS SANTOS, C, 2, 8, 12, 32; 161118038, EWERSON VINICIUS MIRANDA MACEDO, A, 7, 19, 20, 59; 161112781, EWERTON HIDEKI OGIDO, D, 3, 13, 16, 45; 161106307, EWERTON VINICIUS CUNHA REGO, A, 5, 15, 20, 55; 161101166, EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA SOBRINHO, B, 6, 16, 22, 60; 161104706, EZEQUIAS CAETANO PEREIRA, D, 5, 11, 21, 53; 161117955, EZEQUIAS ROBERTO DOS SANTOS FILHO, A, 5, 18, 12, 42; 161104384, EZEQUIEL FONSECA DE MORAES, C, 5, 16, 16, 48; 161102222, EZEQUIEL SOARES VIEIRA, D, 5, 12, 21, 54; 161116245, FABIANO APARECIDO LEITE ARAUJO, A, 4, 8, 14, 36; 161100533, FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, C, 5, 15, 26, 67; 161110701, FABIANO BORGES DE ANDRADE CAMARGOS, D, 7, 22, 25, 72; 161103823, FABIANO DE MOURA RAMOS, B, 7, 22, 14, 50; 161102180, FABIANO FARIAS DA CONCEICAO, C, 4, 12, 16, 44; 161101712, FABIANO FERNANDES DA SILVA, D, 3, 14, 24, 62; 161117595, FABIANO GARCIA FAGUNDES, A, 3, 13, 21, 55; 161116227, FABIANO PEREIRA DA SILVA, B, 5, 14, 20, 54; 161107427, FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA, D, 6, 14, 25, 64; 161116703, FABIO ALEXANDRE LIMA DA SILVA, B, 2, 9, 10, 29; 161118388, FABIO ALVES DOS SANTOS, C, 5, 16, 18, 52; 161111661, FABIO ALVES MARQUES, D, 6, 13, 19, 51; 161114646, FABIO ANTONIO DA SILVA LOPES, A, 4, 13, 16, 45; 161107509, FABIO ARAUJO RODRIGUES MODESTO, B, 5, 10, 13, 36; 161114993, FABIO AUGUSTO SILVA VIEIRA, C, 0, 7, 13, 33; 161110106, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA, D, 6, 18, 21, 60; 161115352, FABIO CALROS PINTO ROCHA, A, 4, 9, 13, 35; 161115722, FABIO COSTA DE MIRANDA, B, 6, 14, 20, 54; 161102368, FABIO DA SILVA, C, 6, 14, 20, 54; 161102317, FABIO DA SILVA BRITO, D, 4, 11, 18, 47; 161101586, FABIO DA SILVA SOUZA, A, 6, 15, 16, 47; 161104843, FABIO DA SILVA VICTER, B, 6, 18, 30, 78; 161104000, FABIO DE JESUS, D, 6, 14, 27, 68; 161104057, FABIO DE JESUS LIMA VIANA, A, 6, 17, 14, 45; 161102806, FABIO DE OLIVEIRA MELO PRADO, C, 6, 14, 23, 60; 161109383, FABIO DE OLIVEIRA TORRES, D, 8, 17, 24, 65; 161121893, FABIO DIAS CAMPOS, A, 6, 14, 14, 42; 161108195, FABIO DO CARMO SILVA JUNIOR, B, 6, 16, 23, 62; 161112998, FABIO DOS SANTOS MIRHOM, C, 2, 9, 17, 43; 161114276, FABIO EVANGELISTA DA SILVA, D, 6, 18, 15, 48; 161105392, FABIO FERNANDO ECHEBARRIE JUNIOR, A, 5, 10, 22, 54; 161120464, FABIO FERREIRA LIMA JUNIOR, C, 5, 15, 21, 57; 161107298, FABIO FERREIRA SOARES, D, 6, 16, 15, 46; 161103158, FABIO FRANCISCO LAGO PEREIRA, A, 5, 16, 21, 58; 161100698, FABIO GOMES LOPES, D, 5, 18, 27, 72; 161103351, FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA, A, 6, 16, 23, 62; 161115505, FABIO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, B, 8, 19, 16, 51; 161100423, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS, C, 5, 14, 20, 54; 161102011, FABIO LUIZ SERAFIM CAVALCANTE, D, 5, 13, 15, 43; 161106484, FABIO MARTINHO ALVES RIBEIRO, B, 3, 7, 11, 29; 161121479, FABIO MELO DE OLIVEIRA, C, 6, 13, 19, 51; 161105407, FABIO MONTEIRO FERREIRA, D, 5, 13, 12, 37; 161104235, FABIO MORAES DOS SANTOS, A, 2, 8, 15, 38; 161109619, FABIO MORAIS PAZ, B, 5, 17, 22, 61; 161120407, FABIO MOREIRA DE SOUSA, C, 4, 15, 21, 57; 161108983, FABIO MURILO DOS SANTOS PINHEIRO, D, 4, 11, 23, 57; 161111874, FABIO NEVES DO NASCIMENTO, A, 6, 17, 23, 63; 161114658, FABIO NUNES MONTES, B, 8, 20, 24, 68; 161116948, FABIO PEREIRA DA SILVA, D, 6, 13, 24, 61; 161115449, FABIO PEREIRA DA SILVA, A, 3, 7, 14, 35; 161122171, FABIO PEREIRA DE CASTRO, B, 6, 15, 15, 45; 161103825, FABIO REYS MARQUES DA SILVA, C, 3, 14, 14, 42; 161103838, FABIO RIBEIRO DE SOUSA, D, 2, 9, 11, 31; 161122608, FABIO ROBERTO CORREA, B, 0, 2, 5, 12; 161103163, FABIO ROBERTO DE ARAUJO LOBATO, C, 5, 16, 21, 58; 161104842, FABIO ROCHA DE SOUSA, D, 6, 22, 26, 74; 161108756, FABIO RODRIGUES DE MESQUITA, A, 3, 9, 15, 39; 161112433, FABIO RODRIGUES DE SOUZA, B, 3, 11, 24, 59; 161101535, FABIO SILVA PADUE, C, 7, 21, 27, 75; 161117098, FABIO SILVA SANTOS, A, 1, 10, 14, 38; 161114205, FABIO SOARES DA SILVA, B, 4, 14, 15, 44; 161120291, FABIO VINICIUS DOS SANTOS, C, 3, 8, 12, 32; 161100368, FABIO VINICIUS MIRANDA BATISTA, D, 5, 17, 27, 71; 161100322, FABIO VINICIUS RODRIGUES DE MORAES, A, 6, 18, 26, 70; 161114206, FABIO WISER BORGES SALES, B, 7, 21, 18, 57; 161116617, FABRICE DANIEL SANTOS NAVES, C,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5, 15, 15, 45; 161102279, FABRICIO DANTAS TEIXEIRA, C, 7, 18, 28, 74; 161118098, FABRICIO DE ANDRADE BORGES, D, 6, 11, 13, 37; 161105608, FABRICIO DE ARAUJO SILVA, B, 7, 21, 27, 75; 161102665, FABRICIO DE CARVALHO BARBOSA, C, 7, 21, 14, 49; 161107860, FABRICIO DE OLIVEIRA XAVIER, D, 8, 23, 22, 67; 161109076, FABRICIO DE OLIVERA ENEAS, A, 4, 12, 14, 40; 161106921, FABRICIO DE SOUZA REIS, B, 4, 11, 14, 39; 161112401, FABRICIO FEIJO ARRAIS, A, 6, 16, 27, 70; 161121264, FABRICIO JAIME GOIS SARAIVA, C, 5, 12, 12, 36; 161104190, FABRICIO LOPES DE AZEREDO COUTINHO, D, 4, 14, 18, 50; 161113281, FABRICIO LUIZ GUTIERRES, B, 4, 12, 21, 54; 161110764, FABRICIO RODRIGUES COSTA, C, 5, 15, 20, 55; 161111259, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, D, 5, 12, 20, 52; 161116042, FABRICIO SANTOS BARROS, B, 3, 9, 15, 39; 161107234, FABRICIO SILVA ANDRADE, C, 7, 15, 15, 45; 161122307, FABRICIO SILVA GONCALVES DE ALMEIDA, D, 4, 14, 9, 32; 161108943, FABRICIO SODRE DE SOUSA, A, 6, 13, 16, 45; 161105024, FABRICIO SONODA ALENCAR, B, 6, 11, 23, 57; 161121386, FABRICIO WAGNER, C, 6, 15, 14, 43; 161110741, FABYO FERREIRA GOMES, C, 3, 10, 14, 38; 161119251, FAGNER ARAUJO RODRIGUES, D, 1, 7, 13, 33; 161109193, FAGNER PEREIRA DE SOUSA, A, 4, 10, 14, 38; 161106676, FAGNO SOUSA DE MELO, B, 6, 19, 20, 59; 161101537, FARLEN RHENIR LIMA, A, 5, 18, 20, 58; 161117977, FARLES NERES DOS SANTOS, B, 4, 12, 21, 54; 161103136, FARLIS WILLIAN LIMA DA PURIFICACAO, C, 4, 12, 18, 48; 161115560, FARLLY RIBEIRO DE MIRANDA, D, 4, 14, 23, 60; 161105308, FAUSTO FERNANDES DE LIMA, A, 7, 20, 19, 58; 161103031, FAYSSER MAHMED LAUAR, B, 7, 17, 18, 53; 161107378, FELDMAN BARCELOS ALVES, C, 5, 9, 17, 43; 161113532, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA, D, 5, 14, 23, 60; 161115086, FELIPE AGUIAR VIANA, A, 5, 15, 20, 55; 161108698, FELIPE ALEF OLIVEIRA EVANGELISTA, C, 5, 9, 21, 51; 161112131, FELIPE ALEXANDRE ROMANI, D, 4, 12, 21, 54; 161120951, FELIPE ALMEIDA ANDRADE, A, 7, 17, 21, 59; 161102512, FELIPE ALVES DA CONCEICAO, C, 5, 19, 26, 71; 161110158, FELIPE ALVES DE LIMA, D, 8, 22, 31, 84; 161119366, FELIPE ALVES DE SOUSA, A, 3, 10, 11, 32; 161102495, FELIPE AMARO BRAGA, B, 4, 8, 11, 30; 161108440, FELIPE ANDERSON ARAUJO DA SILVA, C, 5, 17, 15, 47; 161121809, FELIPE ANDRADE VIEIRA, D, 6, 21, 15, 51; 161103396, FELIPE ANTONIO DOS SANTOS SILVA, A, 5, 8, 5, 18; 161109716, FELIPE ARAUJO DAMASCENO NOGUEIRA, B, 0, 2, 5, 12; 161102204, FELIPE ARAUJO SANTOS, C, 6, 14, 27, 68; 161103793, FELIPE AUGUSTO DA SILVA, D, 2, 10, 10, 30; 161116057, FELIPE AUGUSTO LOPES DE SOUSA, A, 5, 12, 14, 40; 161103011, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA, B, 7, 18, 31, 80; 161117852, FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTA, C, 6, 15, 20, 55; 161115744, FELIPE BARBOSA DA SILVA, A, 5, 13, 15, 43; 161114994, FELIPE BARBOSA DE TOLEDO, B, 6, 17, 26, 69; 161109714, FELIPE BELTRAO DIAS, C, 5, 14, 21, 56; 161103319, FELIPE BERGMANN DE CASTRO, D, 5, 17, 21, 59; 161113083, FELIPE BERNARDI MARTINS, A, 8, 20, 19, 58; 161114684, FELIPE BEZERRA DA CRUZ, B, 8, 22, 21, 64; 161119066, FELIPE BEZERRA GOMES, C, 5, 13, 15, 43; 161105686, FELIPE BONINI DUARTE, D, 5, 21, 29, 79; 161121506, FELIPE CADETE POLOMAR, A, 5, 12, 19, 50; 161108321, FELIPE CAMARA BARRETO, B, 6, 17, 22, 61; 161121044, FELIPE CARLOS PIMENTEL VARADY, A, 4, 14, 14, 42; 161113951, FELIPE CARREIRO SILVA, B, 6, 12, 18, 48; 161110518, FELIPE CARVALHO LAGE, D, 5, 16, 22, 60; 161103865, FELIPE CASSINO LACERDA, A, 5, 16, 23, 62; 161101397, FELIPE CESAR DE SOUZA DE RIBEIRO, C, 5, 16, 19, 54; 161119194, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO, D, 5, 15, 22, 59; 161116287, FELIPE COSTA DA SILVA, A, 5, 13, 13, 39; 161113808, FELIPE COSTA DE LIMA, B, 3, 15, 16, 47; 161103577, FELIPE COSTA FERNANDES PEREIRA, C, 4, 15, 17, 49; 161112062, FELIPE CRISTIANO ALMEIDA DE SOUZA, D, 5, 15, 14, 43; 161120106, FELIPE DA SILVA FARIAS, B, 4, 12, 17, 46; 161103759, FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, C, 7, 12, 21, 54; 161121990, FELIPE DA SILVA VAZ, D, 4, 12, 14, 40; 161106426, FELIPE DAMENHAUER DE OLIVEIRA, A, 6, 20, 24, 68; 161111670, FELIPE DE ARAUJO COSTA, D, 6, 13, 17, 47; 161114817, FELIPE DE CARVALHO, B, 6, 17, 21, 59; 161108377, FELIPE DE CASTRO ABREU MEIRELLES LIMA, C, 6, 16, 13, 42; 161109560, FELIPE DE JESUS SILVA, D, 3, 12, 18, 48; 161109284, FELIPE DE MELO TIMO, A, 6, 15, 22, 59; 161110582, FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, C, 7, 19, 16, 51; 161103014, FELIPE DE PAULA ALBUQUERQUE, D, 5, 15, 19, 53; 161104570, FELIPE DE SOUSA BREGUEDO, A, 3, 10, 14, 38; 161113278, FELIPE DE SOUZA ARAUJO, B, 4, 10, 12, 34; 161101197, FELIPE DE SOUZA E SILVA, C, 7, 20, 18, 56; 161118651, FELIPE DOS SANTOS BORGES, A, 3, 10, 13, 36; 161118386, FELIPE DOS SANTOS REZENDE, B, 1, 9, 11, 31; 161108059, FELIPE EVANGELISTA FREITAS, B, 7, 14, 14, 42; 161101618, FELIPE FARIAS CARNEIRO DA MOTA, C, 5, 19, 22, 63; 161112218, FELIPE FERNANDES FEITOZA, D, 8, 23, 29, 81; 161102016, FELIPE FERNANDES MENDES, A, 6, 17, 24, 65; 161118136, FELIPE FERREIRA DA SILVA, B, 4, 11, 14, 39; 161117096, FELIPE FERREIRA MARQUE, C, 6, 15, 25, 65; 161111389, FELIPE FRAGOSO CARNEIRO, D, 4, 15, 14, 43; 161112363, FELIPE FRANK MARTINS, A, 8, 17, 17, 51; 161119573, FELIPE GABRIEL JULIO, B, 3, 9, 14, 37; 161107499, FELIPE GABRIEL SOUSA DA SILVA, C, 4, 8, 15, 38; 161103239, FELIPE GRANCA MARIANO, C, 4, 14, 21, 56; 161109077, FELIPE GUEVARA SILVA LIMA, D, 5, 17, 22, 61; 161106713, FELIPE GUSMAO DUTRA, A, 6, 17, 18, 53; 161108226, FELIPE GUSTAVO GUIMARAES MASCARENHAS, B, 6, 12, 19, 50; 161102836, FELIPE GUSTAVO RAMOS DE ALMEIDA, C, 6, 14, 20, 54; 161102968, FELIPE HENRIQUE CORDOVA DE MOURA, D, 1, 9, 14, 37; 161121837, FELIPE HENRIQUE FERREIRA, A, 6, 15, 21, 57; 161118268, FELIPE KENNEDY MACHADO LEMES, C, 3, 12, 12, 36; 161110682, FELIPE LACERDA SOARES, D, 5, 15, 19, 53; 161120353, FELIPE LEAL CASTRO, A, 3, 9, 15, 39; 161110135, FELIPE LEITE MARTINS, B, 7, 15, 18, 51; 161100095, FELIPE LIMA DA HORA, C, 3, 17, 28, 73; 161107667, FELIPE LUIS PEREIRA DOS SANTOS, D, 4, 14, 17, 48; 161105838, FELIPE MAIA SILVA, A, 6, 12, 15, 42; 161115602, FELIPE MARACAIPE DIAS, C, 4, 13, 14, 41; 161114558, FELIPE MARCOS VIEIRA, D, 5, 13, 18, 49; 161113679, FELIPE MARIANO TEIXEIRA, A, 5, 13, 15, 43; 161119228, FELIPE MARTINS LIMA, B, 5, 14, 17, 48; 161115258, FELIPE MATHEUS CABRAL NUNES, C, 5, 11, 11, 33; 161118190, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES, D, 5, 14, 16, 46; 161100325, FELIPE MONTEIRO DE SOUZA MARTINS, D, 5, 13, 14, 41; 161100266, FELIPE MONTEIRO FERREIRA, A, 6, 18, 24, 66; 161110651, FELIPE MOREIRA DA SILVA, B, 5, 16, 25, 66; 161120043, FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS, C, 3, 12, 19, 50; 161107347, FELIPE NASSER BOTELHO JORGE, A, 4, 16, 17, 50; 161116335, FELIPE NUNES LIMA, B, 4, 13, 13, 39; 161110511, FELIPE NUNES LOUZEIRO, D, 5, 12, 14, 40; 161103494, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS LIMA, A, 5, 18, 16, 50; 161107376, FELIPE OLIVEIRA DE LIMA, B, 3, 12, 21, 54; 161112876, FELIPE OLIVIO DA CRUZ, C, 6, 13, 14, 41; 161118806, FELIPE PAIVA DA COSTA, D, 5, 13, 18, 49; 161104168, FELIPE PEREIRA CAMPOS, A, 5, 19, 22, 63; 161101892, FELIPE PEREIRA DA SILVA, B, 4, 18, 22, 62; 161114342, FELIPE PINHEIRO SILVA, C, 5, 17, 24, 65; 161117465, FELIPE RAMALHO DE SOUZA SANTOS, D, 8, 22, 22, 66; 161103869, FELIPE RAMOS GONCALVES DE ALMEIDA, A, 6, 18, 23, 64; 161107939, FELIPE RIBEIRO CARVALHO, A, 7, 17, 12, 41; 161107900, FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA, B, 4, 12, 27, 66; 161112465, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA, C, 6, 18, 29, 76; 161105736, FELIPE RIBEIRO TRIVELINO, D, 4, 15, 23, 61; 161105043, FELIPE ROCHA BRAGA, A, 4, 14, 26, 66; 161109569, FELIPE RODRIGUES CAVALCANTE ARRUDA, B, 5, 17, 19, 55; 161103718, FELIPE RODRIGUES DE REZENDE, C, 6, 11, 22, 55; 161113963, FELIPE RODRIGUES SALES, D, 5, 19, 24, 67; 161109469, FELIPE RODRIGUES VIEIRA, A, 4, 16, 16, 48; 161107130, FELIPE ROSA NUNES, B, 4, 13, 13, 39; 161117087, FELIPE SALES SOBRAL, D, 7, 18, 15, 48; 161111183, FELIPE SANTOS PITANGA, C, 2, 11, 11, 33; 161121422, FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, D, 7, 18, 25, 68; 161104412, FELIPE SILVA ANTUNES QUARESMA, B, 6, 15, 20, 55; 161102839, FELIPE SILVA EGG, C, 6, 12, 11, 34; 161101727, FELIPE SILVA MARTINO, D, 7, 22, 29, 80; 161105258, FELIPE SOARES DE AGUIAR, C, 7, 14, 21, 56; 161115487, FELIPE SOARES DE SIQUEIRA, D, 5, 14, 18, 50; 161115662, FELIPE SOARES FRANCA, A, 5, 14, 10, 34; 161120263, FELIPE SOTERO GALDINO, B, 2, 14, 12, 38; 161104300, FELIPE SOUSA BANDEIRA, C, 7, 22, 24, 70; 161117204, FELIPE VINICIUS FAUSTINO SILVA, C, 5, 13, 15, 43; 161109848, FELIPE WEMERSON BUENO DE SOUZA, A, 3, 12, 22, 56; 161102124, FELIPE XIMENES DE LIMA, B, 2, 7, 14, 35; 161103626, FELIPHE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES, C, 6, 21, 21, 63; 161113355, FELIPPE BORGES VERDEROSI, D, 7, 17, 19, 55; 161104831, FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, A, 5, 19, 26, 71; 161105380, FELIPPE SILVY, C, 7, 22, 27, 76; 161113015, FELIX BARBALHO NEIVA JUNIOR, A, 7, 17, 17, 51; 161100419, FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR, C, 6, 20, 29, 78; 161104389, FELLIPE BRUNO DE BRITO AFONSO, D, 6, 17, 22, 61; 161107284, FELLIPE EDUARDO BRAGA VIEIRA, A, 5, 15, 15, 45; 161119052, FELLIPE FLORENCIO DA SILVA, B, 5, 14, 12, 38; 161105704, FELLIPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN, C, 5, 12, 19, 50; 161118027, FELLIPE LUAN SILVA MAIA GOMES, A, 8, 20, 21, 62; 161112211, FELLIPE MATHEUS RAMOS FERREIRA, C, 5, 14, 16, 46; 161115857, FELLIPE RIBEIRO MARINHO, D, 7, 18, 15, 48; 161100923, FELLIPE VAZ DE AGUIAR, B, 7, 22, 27, 76; 161110887, FELLYPE DE SOUZA SANTANA, D, 5, 17, 19, 55; 161122238, FERNANDO ALMEIDA ALVES PAULINO, D, 5, 17, 19, 55; 161102224, FERNANDO ALVARO DURAES, A, 4, 11, 13, 37; 161121784, FERNANDO ALVES FARIAS, B, 6, 13, 16, 45; 161120078, FERNANDO ALVES NOGUEIRA, C, 7, 21, 23, 67; 161114556, FERNANDO ALVES XAVIER, D, 5, 15, 10, 35; 161114389, FERNANDO ARAUJO DO MONTE, A, 7, 19, 21, 61; 161109444, FERNANDO ASSIS DE FREITAS, B, 6, 15, 18, 51; 161109851, FERNANDO BARBOZA GRANJEIRO, C, 6, 16, 21, 58; 161117641, FERNANDO BARCELOS SANTOS, D, 8, 15, 26, 67; 161102880, FERNANDO BATISTA SANTOS CUNHA, A, 5, 14, 16, 46; 161100417, FERNANDO BEZERRA CHAVES, B, 7, 21, 24, 69; 161119775, FERNANDO BISPO SABINO SILV, C, 6, 14, 13, 40; 161109794, FERNANDO BRAS RODRIGUES DA CRUZ, A, 2, 14, 20, 54; 161111745, FERNANDO BRAYAN LISBOA ARAUJO DE AGUIAR, B, 2, 4, 10, 24; 161122054, FERNANDO CAVALCANTE MOURA, D, 8, 17, 20, 57; 161107303, FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CARVALHO, A, 8, 20, 21, 62; 161100487, FERNANDO CESAR SANTOS MESQUITA, B, 3, 10, 8, 26; 161114752, FERNANDO DANTAS SANTOS, A, 5, 14, 18, 50; 161101145, FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO, B, 5, 16, 16, 48; 161104165, FERNANDO DE CASTRO CABRAL, C, 5, 19, 16, 51; 161113068, FERNANDO DE MOURA ROCHA, D, 6, 12, 20, 52; 161102712, FERNANDO DE SOUZA LIMA, B, 5, 10, 17, 44; 161115585, FERNANDO DE SOUZA SOARES JUNIOR, C, 5, 13, 15, 43; 161112843, FERNANDO EDUARDO LEITE MORAES JUNIOR, A, 8, 19, 17, 53; 161100803, FERNANDO EUCLIDES DA PAZ, B, 4, 16, 18, 52; 161117703, FERNANDO FARIAS GONDIM, C, 6, 14, 25, 64; 161102726, FERNANDO FERNANDES BOTELHO, D, 5, 12, 18, 48; 161117828, FERNANDO FERREIRA DE SOUSA, A, 6, 12, 23, 58; 161110796, FERNANDO FRANCO DE CAMARGO, B, 5, 14, 14, 42; 161111496, FERNANDO GOMES DOS REIS, D, 7, 21, 25, 71; 161103714, FERNANDO GOMES DOS SANTOS FREITAS, A, 6, 17, 20, 57; 161121335, FERNANDO GOMES SOUSA, B, 4, 11, 15, 41; 161121625, FERNANDO HENRIQUE ALVES DA SILVA, A, 4, 11, 15, 41; 161118130, FERNANDO HENRIQUE ALVES ZAMBONI, B, 5, 17, 23, 63; 161104451, FERNANDO HENRIQUE BRANDAO FEITOSA, C, 4, 11, 23, 57; 161102118, FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS, D, 8, 25, 29, 83; 161100810, FERNANDO HENRIQUE FREIRE MARQUES, A, 8, 20, 20, 60; 161112140, FERNANDO HENRIQUE GOMES MOURA, B, 4, 11, 16, 43; 161103444, FERNANDO HENRIQUE SANTOS MARTINEZ, A, 6, 16, 21, 58; 161113338, FERNANDO HENRIQUE SILVA DIAS, B, 3, 13, 14, 41; 161107591, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS, C, 5, 13, 21, 55; 161115614, FERNANDO JOSE DIASSIS DO NASCIMENTO, D, 4, 11, 16, 43; 161105730, FERNANDO JUNIO CARDOSO, A, 7, 17, 16, 49; 161111977, FERNANDO KALLED DA SILVA DE LIMA, B, 5, 14, 20, 54; 161105700, FERNANDO LAMBERTI BISSACO, C, 5, 16, 20, 56; 161122314, FERNANDO LEMES BORGES, D, 6, 19, 23, 65; 161117329, FERNANDO LEO PEDROSO, A, 6, 19, 25, 69; 161102565, FERNANDO LOPES ARAUJO, B, 6, 17, 18, 53; 161102842, FERNANDO LUIZ COSTA GONZAGA, D, 5, 14, 21, 56; 161104351, FERNANDO LUIZ MUNDIM SOUZA, A, 5, 11, 18, 47; 161100121, FERNANDO MACHADO CARNEIRO, B, 4, 7, 18, 43; 161105826, FERNANDO MARQUEZ TEODORO, A, 5, 12, 12, 36; 161104780, FERNANDO MARTINICHEN CASTRIOTO, B, 5, 17, 20, 57; 161103909, FERNANDO MARTINS CAVALCANTE, C, 7, 18, 20, 58; 161107004, FERNANDO MATIAS DE ANDRADE MELO, D, 3, 12, 18, 48; 161105800, FERNANDO MODESTO MAGALHAES VIEIRA, B, 4, 14, 23, 60; 161100374, FERNANDO NUNES DE CARVALHO, C, 3, 11, 24, 59; 161102575, FERNANDO OLIVEIRA NASCIMENTO, D, 3, 9, 22, 53; 161111610, FERNANDO PEREIRA DA PONTE, B, 4, 11, 16, 43; 161100301, FERNANDO RIBEIRO MATHIAS, D, 4, 9, 18, 45; 161104236, FERNANDO RIBEIRO SANTANA, A, 7, 23, 28, 79; 161100590, FERNANDO RODRIGUES DE MOURA, C, 6, 19, 9, 37; 161117385, FERNANDO RODRIGUES PEREIRA, D, 6, 17, 18, 53; 161105267, FERNANDO SAMPAIO BATISTA, A, 7, 16, 17, 50; 161113472, FERNANDO SANTANA DE JESUS, C, 1, 5, 13, 31; 161115467, FERNANDO SANTIAGO PINHEIRO CUNHA, D, 3, 9, 14, 37; 161104424, FERNANDO SILVA LAURINDO, A, 4, 8, 19, 46; 161119338, FERNANDO SOARES DE ANDRADE, B, 2, 9, 17, 43; 161113038, FERNANDO SOARES MORAES, C, 4, 14, 12, 38; 161122546, FERNANDO SUNIGA, D, 4, 9, 18, 45; 161102573, FERNANDO SUZUKI SILVA, A, 5, 19, 23, 65; 161111456, FERNANDO VIANA GUEDES COSTA, B, 5, 18, 18, 54; 161114436, FERNANDO WILLIAM CALDAS BERNARDO, D, 4, 16, 21, 58; 161102676, FERNANDO WILLIAM SOTERO DE FREITAS, A, 6, 14, 24, 62; 161114667, FERNANDO YANI MARQUES MARTINS, B, 7, 20, 16, 52; 161121739, FERNANDO YUJI GOULARTE SHIRAKURA, C, 7, 22, 25, 72; 161117104, FERNANDO ZAPPALA ABDALLA, D, 5, 16, 16, 48; 161113570, FERNNADO DE CARVALHO SOUSA, A, 4, 16, 17, 50; 161102824, FERNNDO GOULART BAEZ, B, 6, 14, 25, 64; 161112513, FHILIPE LIBORIO VILAR, C, 2, 6, 14, 34; 161111361, FILIPE ALEXANDRE DE SOUSA ROCHA, A, 2, 11, 14, 39; 161113481, FILIPE ALVES SONEGHETI, C, 7, 14, 26, 66; 161119484, FILIPE ARAUJO DO NASCIMENTO, A, 3, 11, 23, 57; 161100229, FILIPE AUGUSTO BELO SOUZA, C, 7, 19, 16, 51; 161117957, FILIPE AUGUSTO GOMES ALVES, D, 2, 13, 20, 53; 161119956, FILIPE AUGUSTO VIANA FERREIRA, A, 7, 22, 26, 74; 161112635, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO, B, 6, 21, 25, 71; 161120096, FILIPE BERBERT MIRANDA, C, 5, 15, 16, 47; 161101873, FILIPE BISPO BENEVIDES, D, 4, 11, 17, 45; 161120767, FILIPE BUENO LOPES, A, 5, 13, 15, 43; 161100769, FILIPE CARVALHO ALMEIDA, B, 7, 23, 30, 83; 161100456, FILIPE CHAFIM VERNAY DA SILVA, C, 4, 13, 17, 47; 161106951, FILIPE COLACO MOURA SILVA, D, 8, 22, 22, 66; 161121691, FILIPE DAWSON DA SILVA, B, 5, 14, 18, 50; 161121577, FILIPE DE ALMEIDA DO AMARAL, C, 3, 10, 14, 38; 161100612, FILIPE DE CASTRO BORGESDA SILVEIRA, D, 8, 20, 20, 60; 161103979, FILIPE DE CASTRO LOPES, A, 8, 14, 27, 68; 161113089, FILIPE DE PAULA CHAGAS, C, 6, 15, 16, 47; 161107959, FILIPE DE PAULA DA SILVA, D, 5, 17, 17, 51; 161117245, FILIPE DOS SANTOS BRANDAO, A, 4, 17, 19, 55;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

161111475, FILIPE DOURADO ADELAIDE, B, 6, 20, 18, 56; 161107261, FILIPE ERNANI SOARES CARLOS, C, 6, 14, 15, 44; 161118239, FILIPE EVANGELISTA DA SILVA, D, 4, 17, 11, 39; 161105832, FILIPE FARIA RIBEIRO, A, 3, 14, 15, 44; 161108944, FILIPE FIGUEREDO FERREIRA MENDES, C, 3, 12, 16, 44; 161103448, FILIPE FONTANA SUZUKAWA, D, 7, 24, 25, 74; 161121716, FILIPE GONCALVES DE OLIVEIRA, A, 5, 14, 22, 58; 161107480, FILIPE LEANDRO ASSIS DE FREITAS, D, 4, 13, 14, 41; 161108758, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES, A, 6, 18, 26, 70; 161118410, FILIPE LIMA BITENCOURT, B, 7, 15, 13, 41; 161107557, FILIPE MARQUES CHAVES, D, 4, 13, 18, 49; 161105962, FILIPE MARTIN DA SILVA, A, 5, 17, 15, 47; 161115521, FILIPE MEDEIROS LIMA, B, 3, 6, 13, 32; 161101628, FILIPE MESQUITA SOARES, C, 8, 19, 22, 63; 161116497, FILIPE MUANIS DE OLIVEIRA SANTOS, D, 5, 11, 16, 43; 161113326, FILIPE NOGUEIRA DA SILVA, A, 4, 13, 22, 57; 161109468, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA, B, 6, 19, 15, 49; 161113775, FILIPE OLIVEIRA SANTOS, C, 6, 17, 20, 57; 161103032, FILIPE PEREIRA DE SOUSA, A, 6, 13, 15, 43; 161101141, FILIPE POVOA PEREIRA, B, 3, 15, 16, 47; 161115685, FILIPE QUEIROZ DA SILVA, C, 5, 11, 15, 41; 161101213, FILIPE RIBEIRO DO CARMO, A, 5, 11, 15, 41; 161116388, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, B, 6, 16, 24, 64; 161104037, FILIPE RODRIGUES DO VALE, C, 4, 13, 12, 37; 161111787, FILIPE SHIZUO KAWASHIMA, D, 7, 16, 14, 44; 161107697, FILIPE VIEIRA CEDRO, C, 6, 13, 21, 55; 161103669, FILIPE WESLEY BRAZ DE MORAES, D, 7, 15, 25, 65; 161115984, FILIPE XAVIER DE LIRA SILVA, A, 5, 13, 16, 45; 161100554, FILIPHE MARTINS MORAES, B, 5, 14, 16, 46; 161104282, FILIPHI DOS SANTOS LIMA, C, 4, 12, 19, 50; 161107953, FILIPI GUIDI SANTANA, D, 7, 21, 26, 73; 161110512, FILIPI SILVA SALDANHA FREIRE, A, 7, 21, 24, 69; 161121907, FILLIPE ALEXSANDRO ARAUJO DOS REIS, B, 5, 9, 18, 45; 161110997, FILLIPE CESAR RIO BRANCO RAMOS, C, 3, 10, 15, 40; 161101048, FILLIPE THEODORO RIBEIRO SOARES, B, 4, 12, 13, 38; 161115411, FILLIPPI AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, C, 6, 15, 17, 49; 161106521, FILLYPPE GABRIEL ANDRADE DE AZEVEDO VALENTE, D, 5, 17, 16, 49; 161107315, FLAUDIO SANTOS BEZERRA, A, 2, 6, 17, 40; 161101528, FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS, D, 4, 15, 27, 69; 161121962, FLAVIO AUGUSTO DOS REIS, A, 5, 13, 22, 57; 161122346, FLAVIO BARBOSA DA SILVA, B, 4, 10, 15, 40; 161115640, FLAVIO DUARTE BATISTA, A, 7, 20, 21, 62; 161102741, FLAVIO ELISEU DA SILVA, B, 3, 8, 21, 50; 161117701, FLAVIO FELIPE DOS SANTOS CARDOSO, D, 5, 17, 16, 49; 161108106, FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES, A, 6, 21, 25, 71; 161100128, FLAVIO HENRIQUE ALVES DE MOURA, B, 4, 10, 17, 44; 161106461, FLAVIO HENRIQUE MADEIRA AYRES, A, 6, 19, 28, 75; 161114292, FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA, B, 4, 10, 21, 52; 161100540, FLAVIO JOSE DO NASCIMENTO CHAVES JANUARIO, B, 7, 16, 20, 56; 161115148, FLAVIO JOSE PEREIRA, C, 5, 10, 18, 46; 161114721, FLAVIO LUIZ LOPES GUIMARAES VIDAL MACEDO, A, 7, 17, 11, 39; 161116867, FLAVIO MENDES RODRIGUES, C, 5, 14, 19, 52; 161100748, FLAVIO MENEZES DE SANTANA, D, 7, 20, 20, 60; 161112176, FLAVIO MORENO FILHO, A, 6, 17, 18, 53; 161112760, FLAVIO RENATO FARIA SILVA, C, 6, 13, 19, 51; 161110356, FLAVIO SANTOS SILVA, A, 4, 10, 22, 54; 161110253, FLAVIO SARMENTO SALES, B, 2, 10, 11, 32; 161107360, FLAVIO SOUZA MARTINS, D, 4, 12, 17, 46; 161111271, FLAVIO WINICIUS DE MORAES MARTINS, A, 6, 20, 21, 62; 161101874, FLORISVALDO ALMEIDA DE BRITO, B, 6, 15, 26, 67; 161117901, FRANCESCO SAPORITO JUNIOR, D, 7, 16, 16, 48; 161107593, FRANCI MULLER MONTEIRO BORGES, A, 3, 10, 11, 32; 161101886, FRANCIEL DE OLIVEIRA BORGES, C, 6, 13, 19, 51; 161116945, FRANCINALDO BARBOSA MACEDO, D, 6, 14, 20, 54; 161114271, FRANCINEY EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, B, 8, 22, 24, 70; 161106558, FRANCINILSON DE JESUS PINTO, C, 3, 11, 10, 31; 161102432, FRANCIS DAVISON DA SILVA DOS SANTOS, A, 3, 9, 11, 31; 161105154, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ, B, 3, 15, 15, 45; 161102779, FRANCISCO ALISSON DE SOUSA SILVA, A, 5, 13, 20, 53; 161106874, FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR, C, 4, 12, 20, 52; 161111568, FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR, A, 4, 13, 22, 57; 161115401, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA, C, 4, 10, 18, 46; 161118829, FRANCISCO CLEOMAR DO NASCIMENTO, D, 5, 14, 21, 56; 161116737, FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA FERREIRA, B, 6, 13, 26, 65; 161113582, FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO ABREU, D, 5, 12, 15, 42; 161117222, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR, A, 2, 7, 15, 37; 161110111, FRANCISCO DE ASSIS DE ASSIS DE SOUSA XIMENES, C, 6, 15, 16, 47; 161112318, FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES JUNIOR, D, 6, 15, 16, 47; 161111018, FRANCISCO DE SOUSA SILVA, A, 5, 10, 20, 50; 161107631, FRANCISCO DENNYS NUNES MIRANDA, B, 6, 13, 21, 55; 161120943, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR, C, 6, 11, 21, 53; 161102340, FRANCISCO EDSON MIGUEL DA SILVA, D, 5, 11, 18, 47; 161101562, FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE MORAES, A, 7, 14, 24, 62; 161112842, FRANCISCO EDVALDO DE LIMA SOUSA, B, 5, 12, 17, 46; 161110436, FRANCISCO EGIDIO FONTES VIEIRA, C, 4, 13, 12, 37; 161102247, FRANCISCO ESTANISLAU LEITE JUNIOR, D, 5, 17, 22, 61; 161101638, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, A, 6, 13, 16, 45; 161116811, FRANCISCO GABRIEL BARBOSA RODRIGUES, B, 2, 12, 13, 38; 161122510, FRANCISCO GABRIEL DA SILVA NETO, C, 5, 14, 15, 44; 161117840, FRANCISCO GLEISSON SOUSA CHAVES, A, 4, 9, 10, 29; 161102659, FRANCISCO GOMES PARENTE JUNIOR, B, 6, 16, 26, 68; 161110878, FRANCISCO HOLANDA CELESTINO JUNIOR, C, 7, 16, 18, 52; 161119382, FRANCISCO JANIO MARCOS LOPES DE SOUSA, D, 4, 8, 12, 32; 161101258, FRANCISCO JUNIO CARDOSO DA SILVA, B, 4, 12, 24, 60; 161104155, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS, C, 5, 17, 27, 71; 161103554, FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, D, 7, 17, 25, 67; 161118510, FRANCISCO LEONCIO DE ALMEIDA NETO, A, 6, 16, 24, 64; 161121292, FRANCISCO LEONILDO GOMES, B, 3, 10, 15, 40; 161120246, FRANCISCO LOURENCO DOS SANTOS FILHO, C, 5, 13, 5, 23; 161117979, FRANCISCO MICHEL DA SILVA MENEZES, B, 3, 11, 11, 33; 161104042, FRANCISCO MOISES CANDEIRA, C, 5, 14, 12, 38; 161114352, FRANCISCO MOREIRA DE ARRUDA JUNIOR, D, 2, 7, 11, 29; 161108370, FRANCISCO MOREIRA VERONEZI LOPES DA FONSECA, A, 6, 16, 16, 48; 161120647, FRANCISCO NIWABISTON FERNANDES MOURA, B, 7, 18, 30, 78; 161101518, FRANCISCO OLAVO GOMES SILVA, C, 6, 12, 17, 46; 161103411, FRANCISCO PHILLIPE FEITOSA CAVALCANTE, D, 5, 13, 25, 63; 161105923, FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, B, 7, 21, 24, 69; 161112575, FRANCISCO POREPP SANTANNA, C, 5, 16, 17, 50; 161116838, FRANCISCO RAMON RODRIGUES SOUSA, D, 6, 17, 12, 41; 161120759, FRANCISCO SILVA DE ANDRADE JUNIOR, A, 2, 13, 15, 43; 161115610, FRANCISCO WARLEY SOUSA ARAUJO, A, 8, 19, 17, 53; 161100616, FRANCISCO WASHINGTON RIBEIRO VASCONCELOS JUNIOR, B, 4, 12, 14, 40; 161109373, FRANCISCO WESLEY DAS CHAGAS CASSIMIRO, C, 7, 18, 19, 56; 161104059, FRANCISMAR ALMEIDA DA SILVA, D, 6, 13, 14, 41; 161107618, FRANCIVALDO DE ARAUJO MARQUES, A, 4, 14, 21, 56; 161100867, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA, B, 5, 22, 27, 76; 161100751, FRANCO BORGES BARBOSA, A, 6, 15, 29, 73; 161117856, FRANCOIS BERNARDES DA SILVA, B, 2, 13, 14, 41; 161110567, FRANK MORENO MARTINS, C, 4, 14, 22, 58; 161115574, FRANKLIN JUNIOR DIAS FERREIRA, D, 7, 16, 17, 50; 161109640, FRANKLIN VIEIRA DO NASCIMENTO, A, 5, 16, 19, 54; 161100171, FRANQUE NATELCE SALVIANO, C, 6, 17, 25, 67; 161106478, FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO, A, 7, 22, 23, 68; 161104307, FREDERICO AUGUSTO DIAS ROCHA, C, 6, 18, 19, 56; 161114802, FREDERICO BRAZ AGUIAR, D, 6, 16, 20, 56; 161100255, FREDERICO DE MOURA VILHENA LIMA, B, 6, 20, 25, 70; 161111311, FREDERICO DOS SANTOS SOSTAG, D, 6, 19, 27, 73; 161106403, FREDERICO FALCAO BERNARDES, A, 5, 17, 22, 61; 161104997, FREDERICO GOMES MESQUITA, B, 5, 16, 25, 66; 161113229, FREDERICO LOBO MELO GONCALVES, D, 3, 11, 21, 53; 161114687, FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO, B, 6, 18, 32, 82; 161101429, FREDERICO MORAES FERRONATO, C, 6, 16, 18, 52; 161112491, FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA, A, 5, 15, 21, 57; 161114122, FREDERICO SANDER, B, 6, 17, 18, 53; 161114460, FREDERICO SILVA CRILLANOVICK, C, 6, 20, 25, 70; 161101416, FREDERICO SILVA LOPES AGUIAR, D, 6, 16, 21, 58; 161105592, FREDERICO SILVA MONTEIRO, A, 6, 16, 22, 60; 161118356, FREDSON BARBOSA XIMENES, B, 4, 7, 17, 41; 161107304, GABERTINNE GONCALVES RAMOS, D, 1, 7, 12, 31; 161109666, GABRIEL ADRIANO DOMINGUES, A, 4, 10, 18, 46; 161116325, GABRIEL AGUSTINHO DA SILVA, B, 0, 2, 5, 12; 161110142, GABRIEL ARAUJO CAETANO EVANGELISTA, C, 6, 16, 18, 52; 161115946, GABRIEL ASSUNCAO MARTINS, D, 5, 15, 12, 39; 161114326, GABRIEL AUGUSTUS DE LIMA BANDEIRA, A, 3, 11, 18, 47; 161114015, GABRIEL BACELAR CARVALHO, B, 6, 17, 19, 55; 161117334, GABRIEL BARRETO DE FREITAS, D, 6, 16, 18, 52; 161111971, GABRIEL BATISTA DOS SANTOS, B, 6, 14, 13, 40; 161109244, GABRIEL CAIXETA DE ARAUJO, D, 4, 9, 12, 33; 161111722, GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS, B, 4, 13, 12, 37; 161101959, GABRIEL CARVALHO LIMA, C, 4, 16, 19, 54; 161112537, GABRIEL CAVALCANTE CARNEIRO, D, 4, 12, 15, 42; 161105890,

GABRIEL CORREA DITANO MORAES, A, 0, 2, 5, 12; 161117108, GABRIEL COSTA OLIVEIRA, B, 6, 17, 13, 43; 161117040, GABRIEL COSTA VILELA, C, 6, 19, 20, 59; 161105396, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES, D, 6, 15, 24, 63; 161103842, GABRIEL DA SILVA ARGENTE, A, 0, 2, 5, 12; 161106065, GABRIEL DA SILVA MARTINS, B, 3, 13, 11, 35; 161117124, GABRIEL DA SILVA RODRIGUES, C, 1, 8, 16, 40; 161105775, GABRIEL DE ARAUJO CARLOS, A, 5, 15, 16, 47; 161109337, GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, B, 6, 18, 18, 54; 161101542, GABRIEL DE ARAUJO FERNANDES COELHO, C, 5, 11, 13, 37; 161104543, GABRIEL DE AZEVEDO DOS SANTOS NOBREGA, D, 6, 15, 23, 61; 161105889, GABRIEL DE BARCELOS CONCEICAO SILVA, A, 7, 19, 27, 73; 161101762, GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, B, 8, 23, 32, 87; 161116025, GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES FERIRE, C, 5, 15, 13, 41; 161103461, GABRIEL DE SOUZA BRITO, D, 3, 15, 19, 53; 161101718, GABRIEL DE SOUZA VERAS, A, 3, 5, 10, 25; 161100925, GABRIEL DOS SANTOS MARACAIPE, B, 7, 14, 18, 50; 161119412, GABRIEL DOS SANTOS XAVIER, C, 4, 17, 13, 43; 161114256, GABRIEL EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, A, 6, 16, 15, 46; 161121641, GABRIEL ELIAS MAGALHAES FIORE, D, 5, 15, 15, 45; 161121797, GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, B, 4, 12, 15, 42; 161106292, GABRIEL FERREIRA DA SILVA BRITO, C, 5, 16, 15, 46; 161104628, GABRIEL FERREIRA ESTIGARRAGA, D, 6, 19, 21, 61; 161115972, GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, A, 5, 16, 24, 64; 161121190, GABRIEL FUJITA DOS REIS, C, 6, 17, 17, 51; 161106226, GABRIEL GOMES NASCIMENTO, D, 4, 12, 17, 46; 161106256, GABRIEL GUILHERME SILVA BASTOS, B, 5, 12, 13, 38; 161100932, GABRIEL HALOYN MENDES ABREU, C, 7, 18, 19, 56; 161116481, GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA, D, 4, 16, 18, 52; 161112675, GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA, A, 4, 10, 12, 34; 161120704, GABRIEL HENRIQUE SILVA, B, 2, 10, 12, 34; 161118660, GABRIEL HENRIQUE SILVE DE OLIVEIRA, C, 7, 18, 23, 64; 161100615, GABRIEL HENRRIQUE SILVA, D, 3, 9, 19, 47; 161112621, GABRIEL IGOR SANTOS, A, 6, 16, 19, 54; 161105513, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA, B, 6, 15, 17, 49; 161120075, GABRIEL JUNIO DA COSTA SILVA, C, 5, 12, 15, 42; 161110740, GABRIEL LIMA CARDOSO DA SILVA, D, 6, 14, 12, 38; 161116442, GABRIEL LISITA MORAES ALMEIDA, A, 4, 12, 18, 48; 161104846, GABRIEL LOPES DE SOUSA, C, 6, 17, 16, 49; 161111580, GABRIEL LUCAS AVELINO DE SOUSA, D, 4, 15, 12, 39; 161116170, GABRIEL MAGALHAES REIS, A, 7, 19, 16, 51; 161118217, GABRIEL MAION CHAVES ALVES, B, 3, 10, 13, 36; 161119942, GABRIEL MARCOS BATISTA DE MOURA, C, 6, 16, 13, 42; 161121148, GABRIEL MARCOS SILVA NASCIMENTO, D, 6, 17, 18, 53; 161102719, GABRIEL MARIZ BEZERRA CABRAL, A, 5, 17, 16, 49; 161118518, GABRIEL MARQUES BARROSO, B, 7, 16, 14, 44; 161103100, GABRIEL MARTINS VIEIRA DE MENEZES, C, 6, 13, 30, 73; 161120969, GABRIEL MATIAS DA COSTA, D, 5, 20, 20, 60; 161117885, GABRIEL MELO XAVIER, A, 5, 11, 13, 37; 161103280, GABRIEL MICHAEL BORGES SMITH, C, 8, 23, 17, 57; 161119017, GABRIEL MIRIM COUTINHO LEITE, D, 4, 10, 14, 38; 161105465, GABRIEL MOTA DA CAMARA, A, 6, 17, 16, 49; 161114908, GABRIEL MOURA DA SILVA, B, 3, 11, 12, 35; 161108484, GABRIEL NUGOLI COSTA, D, 6, 16, 17, 50; 161119494, GABRIEL OLIMPIO, A, 6, 18, 13, 44; 161112184, GABRIEL OLIMPIO GONZAGA GUIMARAES, B, 6, 12, 6, 24; 161100581, GABRIEL OLIVEIRA SOARES, D, 4, 16, 14, 44; 161119613, GABRIEL PADOM DAS DORES LOPES, A, 4, 10, 15, 40; 161110668, GABRIEL PEREIRA ARCANJO, B, 5, 15, 20, 55; 161101458, GABRIEL PEREIRA PEDROSO, C, 5, 16, 20, 56; 161106998, GABRIEL PIRES CARVALHO, D, 3, 12, 15, 42; 161104131, GABRIEL PIRES ROCHA, A, 6, 13, 16, 45; 161107106, GABRIEL PIZORUSSO CHIERENTIN, B, 4, 13, 16, 45; 161108065, GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, A, 4, 15, 18, 51; 161111684, GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, B, 7, 17, 19, 55; 161103452, GABRIEL RODRIGUES PIRES, C, 6, 20, 26, 72; 161106566, GABRIEL SALLES RAMOS DO NASCIMENTO, C, 2, 10, 10, 30; 161102218, GABRIEL SANTANA DOS SANTOS, D, 3, 9, 13, 35; 161107874, GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS, A, 6, 21, 34, 89; 161108864, GABRIEL SIEBRA DA SILVA, B, 5, 12, 30, 72; 161112160, GABRIEL SILVA VIDAL, C, 3, 8, 19, 46; 161103801, GABRIEL SOARES BARBOSA, D, 5, 16, 16, 48; 161107609, GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA, A, 3, 8, 17, 42; 161118755, GABRIEL SOARES MIRANDA, B, 7, 19, 18, 55; 161103301, GABRIEL SOARES NUNES, C, 5, 13, 19, 51; 161109466, GABRIEL SOUZA SANTOS DA SILVA, D, 3, 11, 16, 43; 161104299, GABRIEL STANLEY DE ARAUJO CARDOSO, A, 3, 7, 15, 37; 161104559, GABRIEL TAVARES GONCALVES, B, 6, 15, 24, 63; 161102101, GABRIEL TEIXEIRA BARBOSA, C, 3, 11, 13, 37; 161116849, GABRIEL TOLEDO DE ARAUJO, A, 5, 15, 13, 41; 161119227, GABRIEL TORRES, C, 7, 16, 15, 46; 161101235, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA, D, 6, 22, 23, 68; 161103790, GABRIEL VALLE FERREIRA PIMENTEL, A, 5, 14, 13, 40; 161120710, GABRIEL VENTURA DOS SANTOS, B, 3, 11, 13, 37; 161103930, GABRIEL VICENTE SILVA MENDES, C, 6, 16, 16, 48; 161109952, GABRIEL VIEIRA DA SILVA COSTA COELHO, A, 4, 15, 14, 43; 161116253, GABRIEL VIEIRA DE SOUZA E AVILA, B, 8, 21, 20, 61; 161109004, GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELFI, C, 0, 2, 5, 12; 161117540, GABRIEL VITAL LINS JUNIOR, D, 6, 12, 17, 46; 161119431, GABRIEL WAGNER RIBEIRO QUIZABA, A, 1, 9, 15, 39; 161103660, GARDNER MILHOMEM BARROS, D, 5, 10, 13, 36; 161113087, GEAN JUNIO FREIRE FARIA, B, 1, 7, 12, 31; 161104926, GEAN MIUNZ SAMPAIO, C, 5, 15, 18, 51; 161110669, GEAZI JUNIO TAVARES CINTRA, B, 2, 8, 11, 30; 161120304, GEDALIAS MENDES DE OLIVEIRA, C, 2, 10, 14, 38; 161105706, GEFERSON AMARAL SILVA, A, 8, 21, 21, 63; 161120001, GEISSON MAXIMO PEREIRA, B, 5, 11, 23, 57; 161111957, GELCYONY LIMA DE SOUZA BRITO, D, 5, 10, 17, 44; 161108713, GENERINO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, B, 5, 12, 23, 58; 161109628, GENESIO MACHADO CORRENTE JUNIOR, C, 3, 11, 27, 65; 161118940, GENILSON FERREIRA DA CRUZ, D, 5,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13, 19, 51; 161101339, GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES, B, 8, 23, 29, 81; 161120882, GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO, C, 5, 12, 22, 56; 161111501, GEORGE ANDRE PACHECO DA SILVA, D, 8, 21, 18, 57; 161106504, GEORGE ARTUR MAGALHAES DAMASCENO, A, 4, 12, 18, 48; 161120846, GEORGE GIBRAN GARCIA KHOURI, B, 3, 10, 18, 46; 161109033, GEORGE HENRIQUE DA CRUZ SANTOS, C, 7, 18, 26, 70; 161109966, GEORGE MICHEL MANHAES DOS SANTOS, A, 6, 15, 20, 55; 161110771, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA, C, 6, 13, 20, 53; 161107491, GEORTHON PESSONI DE MOURA, D, 5, 17, 22, 61; 161115704, GEOVAH DE JESUS DE OLIVEIRA, A, 7, 17, 31, 79; 161107846, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA, D, 4, 12, 23, 58; 161100281, GEOVANY NERES DE BRITO, B, 3, 11, 15, 41; 161114636, GERALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR, C, 5, 17, 21, 59; 161115655, GERALDO GUTIERRY SOARES FERNANDES DE CARVALHO, A, 5, 19, 12, 43; 161102713, GERALDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, B, 1, 9, 11, 31; 161103466, GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR, C, 7, 20, 29, 78; 161101318, GERALDO MIGUEL DO NASCIMENTO LACERDA, A, 3, 12, 13, 38; 161115975, GERCINO DE ALMEIDA DIAS, C, 4, 18, 25, 68; 161121634, GERFFESON DOS ANJOS, D, 4, 13, 19, 51; 161108760, GERRAN SILVA OLIVEIRA, C, 5, 11, 18, 47; 161108390, GERRI ADRIANI CARLOS PEREIRA, D, 6, 15, 13, 41; 161100908, GERRIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO, A, 6, 15, 24, 63; 161110360, GERSON ARAUJO DA SILVA, B, 4, 10, 11, 32; 161110597, GERSON JORGE LOPES FILHO, D, 5, 17, 18, 53; 161111723, GERSON MOURA DA SILVA, A, 7, 20, 28, 76; 161102155, GERSON RAFAEL SANTOS MATA, B, 4, 10, 18, 46; 161101424, GERSON TARGA DE SOUZA, C, 8, 20, 25, 70; 161113392, GERVAZIO ANICETE VIEIRA DE PAULA, D, 4, 11, 23, 57; 161100317, GESIEL DA SILVA FLORENCIO, B, 6, 15, 17, 49; 161100970, GESIEL ROBERTO DOS SANTOS, C, 6, 14, 18, 50; 161104446, GETULIO ROBERT OLIVEIRA SOARES, B, 6, 11, 12, 35; 161106199, GEYGSON ALVES DA SILVA, D, 5, 12, 12, 36; 161109454, GEYSON HILBERT RODRIGUES DA SILVA, B, 6, 16, 21, 58; 161102477, GEYZON LENIN DA SILVA CORREA, C, 6, 16, 20, 56; 161119429, GIBSON GONCALVES DE LIMA JUNIOR, D, 5, 11, 16, 43; 161121434, GIDEALE MENDES DE OLIVEIRA, A, 3, 12, 13, 38; 161101669, GIL ALVES DA SILVEIRA NETO, B, 4, 12, 19, 50; 161101738, GIL BORGES VICENTE E SILVA, C, 5, 14, 18, 50; 161103251, GILBERTO ALVES DA SILVA, D, 6, 16, 14, 44; 161118445, GILBERTO DE SOUSA MOREIRA, B, 2, 11, 11, 33; 161100465, GILBERTO DEVECHI JUNIOR, C, 6, 13, 17, 47; 161107820, GILBERTO DOS SANTOS, D, 2, 6, 13, 32; 161115415, GILBERTO DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA, A, 6, 18, 25, 68; 161111847, GILBERTO DUTRA DA SILVA, B, 5, 16, 22, 60; 161119397, GILBERTO FRANCISCO SANTIAGO, C, 4, 9, 12, 33; 161102434, GILBERTO MILHOMEM MARINHO FILHO, D, 6, 20, 20, 60; 161122226, GILDEAN DE MOURA SIQUEIRA, D, 3, 12, 17, 46; 161119461, GILDEVAR DA SILVA SOUZA, A, 5, 12, 13, 38; 161100462, GILFRAN LIMA DA COSTA, B, 4, 13, 16, 45; 161111701, GILIARD SOARES DE SOUSA, C, 7, 14, 16, 46; 161111213, GILLIARD CAMPOS PARAGUAI, D, 6, 14, 22, 58; 161102751, GILLIARD MENDES DE SOUZA, A, 3, 9, 15, 39; 161105902, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO, D, 6, 17, 18, 53; 161113285, GILMAR DA SILVA NASCIMENTO, A, 3, 8, 18, 44; 161100915, GILMAR DE OLIVEIRA, B, 2, 10, 13, 36; 161117606, GILMAR PIRES RIBEIRO JUNIOR, D, 5, 14, 24, 62; 161105945, GILMAR SANTANA DOS SANTOS, B, 5, 11, 21, 53; 161103522, GILNEY VIEIRA SOUSA FERREIRA, C, 6, 14, 12, 38; 161100361, GILSON CARLOS POLIZELLI, D, 4, 14, 24, 62; 161102700, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR, A, 8, 18, 20, 58; 161120412, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO, C, 4, 11, 16, 43; 161102471, GILSON MOURA DA SILVA, D, 7, 17, 26, 69; 161114876, GILVAN PEREIRA MACIEL, B, 5, 15, 18, 51; 161114783, GILVAN PINHEIRO RESENDE, C, 3, 10, 13, 36; 161109570, GILVANEI GONCALVES LIMA, D, 7, 20, 23, 66; 161114761, GILVANIR DOS SANTOS E SOUSA, A, 4, 12, 13, 38; 161110838, GINATON DINIZ DE OLIVEIRA, B, 4, 13, 20, 53; 161115454, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA, C, 3, 16, 25, 66; 161120157, GIOVANI ASSIS FERNANDES, B, 5, 14, 14, 42; 161110520, GIOVANI LEITE PEIXOTO DA COSTA, C, 5, 12, 17, 46; 161114448, GIOVANNI BRUNO MARTINS CAPUZZO, B, 6, 20, 15, 50; 161121942, GIOVANNI GONCALVES GOMES, C, 6, 12, 15, 42; 161111992, GIOVANNI SILVEIRA MIRANDA, D, 7, 19, 19, 57; 161120380, GIVALDO SOARES DE FREITAS, A, 6, 15, 20, 55; 161120521, GIVANILTON RAMON SOARES, B, 4, 14, 12, 38; 161103999, GLADSON FERREIRA LUCIANO, D, 6, 14, 17, 48; 161118251, GLAUBER FERNANDES JACINTO, B, 3, 14, 17, 48; 161100613, GLAUBER LIMA MACEDO, C, 7, 20, 16, 52; 161117331, GLAUBER MARQUES SANTOS DA SILVA, D, 5, 13, 12, 37; 161100166, GLAUBER PEREIRA CAMPOS, A, 4, 10, 14, 38; 161121780, GLAUBER SANTOS DE SOUZA, B, 5, 13, 13, 39; 161116569, GLAUBER TERENA GUERRA DA SILVA, D, 5, 14, 14, 42; 161111185, GLAUBER THIAGO ALVES DE SOUSA, A, 5, 11, 14, 39; 161109099, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS, B, 5, 11, 16, 43; 161106913, GLAUCO ALVES LUCCAS LEITE, A, 5, 11, 17, 45; 161118199, GLAUCYO PY TEIXEIRA, D, 6, 17, 23, 63; 161107389, GLAUKO OLIVIO OLIVEIRA, A, 5, 15, 20, 55; 161102615, GLAUTER DA SILVA HOLANDA, B, 3, 12, 12, 36; 161113819, GLAUTON ANTONIO DA SILVA, C, 5, 14, 17, 48; 161100645, GLAYCON ANDRE DA COSTA, A, 6, 17, 23, 63; 161102624, GLAYDSON VIANA DE MENEZES, B, 5, 13, 20, 53; 161122460, GLEDSON ALEXANDRE BEZERRA, C, 8, 18, 21, 60; 161111472, GLEIBER CARDOSO GUIMARAES, A, 6, 13, 24, 61; 161110594, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA, A, 6, 14, 15, 44; 161112791, GLEIDSON DE SOUZA SILVA, C, 4, 8, 22, 52; 161117518, GLEIDSON FARLEY DE ALEMIDA NASCIMENTO, D, 6, 14, 20, 54; 161117370, GLEIDSON FERREIRA DE SOUZA, A, 4, 16, 17, 50; 161106464, GLEIDSON JOFRE SOARES PACHECO, C, 7, 18, 23, 64; 161117397, GLEIDSON LINHARES DE SOUSA, D, 5, 13, 21, 55; 161111631, GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, A, 7, 19, 27, 73; 161106601, GLEISSON BRUNO GABRIEL, C, 5, 17, 24, 65; 161110712, GLEITON PEREIRA SANTANA, D, 5, 13, 17, 47; 161110380, GLENDERSON LUIDYGI BEZERRA LOPES, C, 6, 15, 21, 57; 161121672, GLEYDSON DELCHO DE SOUSA, B, 6, 16, 11, 38; 161101233, GLEYDSON LOPES VIEIRA, C, 6, 17, 21, 59; 161115565, GLEYDSON MORAIS RODRIGUES, D, 6, 16, 11, 38; 161115545, GLEYDSON SOYZA CARVALHO, A, 5, 11, 14, 39; 161109090, GLEYSON DA SILVA FRANCA, C, 4, 17, 23, 63; 161111488, GLEYSON MEIRELES FERREIRA, A, 6, 16, 18, 52; 161110033, GLEYSON RESENDE DE OLIVEIRA, B, 1, 7, 17, 41; 161107151, GLEYSON ROSA PEREIRA DE LIMA, C, 6, 15, 13, 41; 161117212, GORDEANO FERREIRA GOMES, B, 3, 8, 13, 34; 161108015, GREGORY ALVES FERREIRA DE LIMA, A, 7, 17, 23, 63; 161105117, GREGORY PEREIRA PESSOA, D, 6, 19, 25, 69; 161112757, GREIK BRAGA CAMPOS, C, 5, 17, 13, 43; 161119969, GUBBIO ADSON PESSOA NEVES, A, 8, 15, 14, 43; 161100351, GUILHERME SAVIO NEVES PEREIRA, C, 2, 12, 14, 40; 161100440, GUILHERME AIMORE MASTINS NASCIMENTO, D, 3, 12, 12, 36; 161108769, GUILHERME ALBERTO DE OLIVEIRA, A, 4, 14, 14, 42; 161121838, GUILHERME AMORIM BAPTISTA GUIMARAES, C, 4, 13, 12, 37; 161101613, GUILHERME ARAUJO BESSONI, D, 7, 19, 27, 73; 161102405, GUILHERME AUGUSTO CRUZ GOMES DE SA, C, 7, 18, 26, 70; 161110095, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA, D, 8, 24, 21, 66; 161118366, GUILHERME BARBOSA MESQUITA, B, 4, 13, 16, 45; 161116790, GUILHERME BELISARIO DOS SANTOS, C, 7, 19, 25, 69; 161109430, GUILHERME BEZERRA DA SILVA, D, 5, 15, 15, 45; 161104254, GUILHERME BOSE DA SILVA, B, 6, 17, 14, 45; 161112710, GUILHERME BRITO FERNANDES, C, 6, 16, 18, 52; 161108071, GUILHERME CAMPELO BASTOS, D, 5, 17, 18, 53; 161100895, GUILHERME CARDOSO DE CASTRO, A, 7, 19, 24, 67; 161109694, GUILHERME CARVALHO MOREIRA, B, 7, 17, 19, 55; 161121810, GUILHERME CERCEAU SILVA, C, 5, 14, 13, 40; 161100196, GUILHERME CESAR DE SOUZA BENIGNO, D, 2, 12, 15, 42; 161110196, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA, A, 7, 21, 27, 75; 161100694, GUILHERME CORDEIRO FERNANDES, C, 4, 14, 19, 52; 161101632, GUILHERME COSTA ARRUDA, D, 5, 11, 13, 37; 161100722, GUILHERME CREMONEZ DE CARVALHO, A, 7, 17, 17, 51; 161122137, GUILHERME DA COSTA MEIRELES, B, 6, 20, 16, 52; 161102277, GUILHERME DA SILVA BALTAZAR, C, 5, 15, 14, 43; 161102184, GUILHERME DA SILVA CONFORTINI, D, 7, 15, 24, 63; 161106886, GUILHERME DA SILVA MACEDO, A, 5, 15, 19, 53; 161122153, GUILHERME DA SILVA MORAIS, B, 5, 11, 11, 33; 161100821, GUILHERME DA SILVA VICENTE, C, 6, 14, 21, 56; 161120409, GUILHERME DAVID FERNANDES PINTO, D, 4, 13, 20, 53; 161116267, GUILHERME DE AGUIAR COSTA, A, 7, 21, 20, 61; 161117853, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO, B, 6, 16, 19, 54; 161103850, GUILHERME DE OLIVEIRA SANTANA, C, 8, 21, 31, 83; 161115354, GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA, D, 7, 14, 16, 46; 161113942, GUILHERME DE PAULA SILVEIRA E FERREIRA, A, 7, 17, 21, 59; 161108121, GUILHERME DE SOUSA LUDOVICO DA ROCHA, C, 5, 14, 17, 48; 161104025, GUILHERME DE SOUZA DOURADO, A, 4, 16, 18, 52; 161116445, GUILHERME DE SOUZA MARTINS PAINES, C, 4, 19, 21, 61; 161114523, GUILHERME DE SOUZA ROCHA ALCANTARA, D, 6, 16, 23, 62; 161101933, GUILHERME DE SOUZA VERAS, A, 0, 7, 11, 29; 161120898, GUILHERME DENIZ WERLY, B, 5, 13, 14, 41; 161115189, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS, C, 4, 18, 21, 60; 161113041, GUILHERME DINIZ OLIVEIRA, D, 6, 15, 14, 43; 161106650, GUILHERME DOS SANTOS ARAUJO, A, 1, 4, 10, 24; 161114160, GUILHERME DOS SANTOS LOPES, B, 7, 18, 26, 70; 161108934, GUILHERME EDUARDO DE ALMEIDA, C, 0, 2, 5, 12; 161115009, GUILHERME ESTEVES DE ANDRADE, D, 4, 14, 23, 60; 161113463, GUILHERME FARIAS PRUX, A, 7, 17, 19, 55; 161109993, GUILHERME FELIPE GONCALVES SILVA, B, 2, 8, 12, 32; 161104978, GUILHERME FERNANDES FONSECA, D, 3, 11, 14, 39; 161105970, GUILHERME FERREIRA AGUIAR, A, 1, 9, 13, 35; 161116934, GUILHERME FLAVIO DE CARVALHO, D, 5, 11, 13, 37; 161117774, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE, A, 6, 13, 29, 71; 161110871, GUILHERME FONSECA TRINDADE, C, 3, 12, 18, 48; 161105346, GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO, D, 4, 19, 20, 59; 161116549, GUILHERME GOMES DOS ANJOS, B, 6, 21, 22, 65; 161113830, GUILHERME GONCALVES DE CASTRO, C, 6, 14, 23, 60; 161101788, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO, D, 7, 18, 24, 66; 161121741, GUILHERME HENRIQUE MENDES, C, 6, 13, 11, 35; 161100639, GUILHERME HENRIQUE R MARQUES, A, 7, 23, 29, 81; 161121210, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA, B, 6, 17, 20, 57; 161100857, GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE, C, 6, 19, 24, 67; 161113019, GUILHERME HENRIQUE SERAFIM BARBOSA, D, 6, 13, 16, 45; 161101600, GUILHERME ISAIAS COSSETI DA SILVA, A, 5, 16, 15, 46; 161122097, GUILHERME JONATHAN RODRIGUES DA SILVA, B, 6, 16, 20, 56; 161112924, GUILHERME KEVERTON GOMES SILVA, D, 3, 10, 13, 36; 161114905, GUILHERME LIMA ROMAO, C, 5, 17, 13, 43; 161107819, GUILHERME LISBOA RAMOS, D, 6, 17, 19, 55; 161101365, GUILHERME LUCAS FILIPPO, A, 7, 22, 19, 60; 161101947, GUILHERME LUIZ NUNES, B, 4, 13, 20, 53; 161100954, GUILHERME MARTINS ANDRADE, D, 8, 24, 30, 84; 161100620, GUILHERME MARTINS NUNES, A, 5, 17, 16, 49; 161102607, GUILHERME MARTINS RIBEIRO, B, 5, 17, 18, 53; 161109174, GUILHERME MASCARENHAS ROCHA, C, 5, 19, 18, 55; 161121483, GUILHERME MATHEUS TOBIAS LIMA, D, 4, 11, 13, 37; 161116122, GUILHERME MELO DE FREITAS, A, 5, 13, 13, 39; 161111219, GUILHERME MENDES DA SILVA, B, 6, 15, 14, 43; 161112995, GUILHERME MENDES MELO, C, 6, 15, 9, 33; 161111032, GUILHERME MILAGRE NETO GUIMARAES, D, 6, 16, 21, 58; 161109648, GUILHERME MIRWALD QUADRINI, A, 5, 17, 21, 59; 161114195, GUILHERME OLIVEIRA ALVES, B, 7, 20, 25, 70; 161100552, GUILHERME OLIVEIRA DE LIMA, C, 5, 11, 19, 49; 161100308, GUILHERME PAPALEO CARNEIRO, A, 7, 19, 26, 71; 161100236, GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO, B, 5, 14, 21, 56; 161118980, GUILHERME PATRIOTA OLIVEIRA, C, 1, 8, 15, 38; 161101867, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO, D, 3, 12, 19, 50; 161101620, GUILHERME PEREIRA DE RESENDE, A, 6, 20, 29, 78; 161110392, GUILHERME PERES BRAZ, B, 3, 10, 17, 44; 161117358, GUILHERME PERES LOPES, C, 8, 23, 22, 67; 161102667, GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA, A, 4, 18, 17, 52; 161100623, GUILHERME RIBEIRO PAIVA, B, 8, 21, 22, 65; 161107844, GUILHERME RIBEIRO SAMPAIO, C, 6, 17, 7, 31; 161117953, GUILHERME ROCHA DA SILVA, D, 7, 20, 24, 68; 161112709, GUILHERME ROZARIO FERNANDES, D, 1, 11, 15, 41; 161107851, GUILHERME SALVIANO CAMPELO, A, 3, 12, 15, 42; 161115394, GUILHERME SAMPAIO DA CRUZ JUNIOR, B, 6, 18, 14, 46; 161115380, GUILHERME SILVA ANDRADE, C, 3, 12, 22, 56; 161101352, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, D, 7, 18, 24, 66; 161106813, GUILHERME SILVA FONSECA, A, 6, 19, 27, 73; 161102364, GUILHERME SILVA MELAO, B, 6, 16, 24, 64; 161114592, GUILHERME SIMPLICIO DIAS, C, 7, 16, 14, 44; 161115735, GUILHERME TIAGO DE ANDRADE, D, 4, 17, 19, 55; 161115882, GUILHERME TONDATO MACHADO, A, 7, 18, 30, 78; 161116243, GUILHERME VERDEROSI DE MELO, C, 4, 9, 11, 31; 161110486, GUILHERME VIEIRA ALVES, D, 3, 15, 22, 59; 161102905, GUILHERME VIKTOR PAOLUCCI WEYERS, A, 5, 15, 21, 57; 161100178, GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA DO COUTO, B, 8, 21, 32, 85; 161116991, GUILHERME WENDRAMIN RECH, C, 6, 14, 21, 56; 161114198, GUILHERME WERNECK RAMOS, D, 6, 18, 17, 52; 161119386, GUILHERME ZAMBONI EUFRASIO, A, 5, 12, 15, 42; 161104515, GULIVER QUEIROZ ALVES, B, 4, 15, 17, 49; 161120125, GUSTAVO ALEXANDRE DE MORAES, B, 6, 16, 20, 56; 161120530, GUSTAVO ALVES CAMPOS, D, 6, 13, 19, 51; 161102275, GUSTAVO ALVES DA COSTA, A, 4, 9, 20, 49; 161118757, GUSTAVO ALVES LIMA, C, 6, 17, 24, 65; 161117047, GUSTAVO ARAUJO BARBOZA, D, 5, 14, 19, 52; 161100976, GUSTAVO ARAUJO DE MORAIS, A, 8, 19, 21, 61; 161105135, GUSTAVO ARTUR VIEIRA DE JESUS, B, 5, 15, 26, 67; 161119388, GUSTAVO BARROS DE FREITAS, A, 6, 12, 10, 32; 161116195, GUSTAVO BARROS TAVARES, B, 8, 21, 19, 59; 161119033, GUSTAVO BATISTA DINIZ, C, 4, 13, 18, 49; 161103525, GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, D, 7, 20, 27, 74; 161107855, GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA, A, 5, 18, 27, 72; 161105412, GUSTAVO CAMPOS REGO, B, 6, 16, 15, 46; 161104249, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE, C, 7, 19, 22, 63; 161115535, GUSTAVO CARVALHO ROMERO, D, 5, 14, 20, 54; 161108785, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA, A, 5, 11, 12, 35; 161108637, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES, C, 7, 21, 28, 77; 161121049, GUSTAVO CONCEICAO GOMES SILVA, D, 6, 14, 18, 50; 161117006, GUSTAVO COSTA GOMES DE ARAUJO, A, 5, 15, 12, 39; 161102053, GUSTAVO DA SILVA DIAS, B, 4, 14, 17, 48; 161101300, GUSTAVO DA SILVA MACHADO, C, 5, 13, 25, 63; 161102464, GUSTAVO DE ALMEIDA BATISTA, D, 6, 17, 20, 57; 161122298, GUSTAVO DE ANDRADE DIAS, A, 6, 11, 19, 49; 161119347, GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES, B, 5, 18, 26, 70; 161100562, GUSTAVO DE OLIVEIRA RIBEIRO PALATUCCI, D, 4, 14, 13, 40; 161103761, GUSTAVO DE PAIVA FERREIRA, A, 6, 17, 25, 67; 161112680, GUSTAVO DE QUEIROZ CAMPOS, B, 6, 15, 12, 39; 161100909, GUSTAVO DIZ BONIFACIO, D, 5, 17, 22, 61; 161114511, GUSTAVO ERNESTO NAVAS LEIVA, C, 7, 15, 17, 49; 161111354, GUSTAVO EVANGELISTA DE HOLANDA, D, 5, 17, 14, 45; 161119581, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA, A, 6, 19, 16, 51; 161118259, GUSTAVO FELIPER RODRIGUES M DOS SANTOS, B, 3, 17, 16, 49; 161115030, GUSTAVO FERNANDES LEITE CARVALHO, A, 4, 17, 20, 57; 161111286, GUSTAVO FERREIRA DE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SOUSA, B, 3, 10, 12, 34; 161116450, GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA, C, 7, 18, 21, 60; 161116872, GUSTAVO FILGUEIRA LOPES, D, 8, 21, 25, 71; 161115709, GUSTAVO FREITAS DE SOUZA, B, 6, 18, 21, 60; 161100085, GUSTAVO GARCIA AZEVEDO, C, 5, 11, 17, 45; 161107840, GUSTAVO GOMES CASTRO, D, 6, 20, 25, 70; 161106134, GUSTAVO GUIMARAES DE MIRANDA, C, 5, 13, 20, 53; 161100494, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, D, 5, 15, 22, 59; 161121765, GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE BASTOS, A, 7, 19, 14, 47; 161106627, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, C, 6, 21, 33, 87; 161115556, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA SILVA, A, 4, 10, 13, 36; 161103334, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, B, 5, 13, 18, 49; 161102272, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, C, 4, 15, 20, 55; 161118418, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SALGUEIRO, D, 6, 17, 16, 49; 161101854, GUSTAVO HENRIQUE FEITOSA DA SILVA, A, 5, 10, 20, 50; 161100850, GUSTAVO HENRIQUE GONZAGA SANTOS, B, 4, 12, 15, 42; 161105420, GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA, A, 3, 5, 19, 43; 161106895, GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BUENO DE CAMARGO, C, 5, 17, 22, 61; 161118966, GUSTAVO HENRIQUE THEES RIBEIRO FILHO, D, 2, 10, 19, 48; 161106570, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA, C, 6, 22, 25, 72; 161115985, GUSTAVO JORDAO DA SILVA MEIRA, D, 3, 11, 16, 43; 161117569, GUSTAVO JORGE ESTRELA, A, 5, 13, 18, 49; 161110132, GUSTAVO JOSE DA SILVA VILAS BOAS, B, 8, 19, 24, 67; 161100635, GUSTAVO LEITE BARBOZA, C, 8, 24, 29, 82; 161101945, GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO, A, 5, 19, 25, 69; 161117052, GUSTAVO MARTINS DE SOUZA, C, 6, 13, 13, 39; 161102084, GUSTAVO MARTINS SILVA, D, 5, 14, 11, 36; 161101940, GUSTAVO MEDEIRO DA SILVA HOLANDA, A, 4, 10, 18, 46; 161117507, GUSTAVO PAOLUCCI CASCAPERA COSTA PINTO, D, 7, 16, 23, 62; 161119955, GUSTAVO PESSOA DE SOUZA, C, 5, 14, 18, 50; 161120443, GUSTAVO PINHEIRO DA SILVEIRA, A, 8, 23, 16, 55; 161106143, GUSTAVO POLLA TOLEDO, B, 7, 18, 18, 54; 161113131, GUSTAVO PORTO VEREZA COUTINHO, C, 3, 12, 22, 56; 161103427, GUSTAVO PRADO HANG, D, 6, 13, 25, 63; 161111947, GUSTAVO RENER BORGES ARAUJO, B, 4, 17, 18, 53; 161100097, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, C, 8, 21, 25, 71; 161107012, GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA, D, 2, 8, 14, 36; 161106121, GUSTAVO RODRIGUES COIMBRA, A, 4, 14, 19, 52; 161100659, GUSTAVO SANTOS DA SILVA, B, 7, 16, 20, 56; 161113193, GUSTAVO SOUSA MACIEL, B, 4, 14, 21, 56; 161103799, GUSTAVO SOUZA DORNELOS, D, 7, 20, 24, 68; 161121537, GUSTAVO SOUZA NATIVIDADE, A, 6, 15, 13, 41; 161106560, GUSTAVO TEIXEIRA MATOS, C, 5, 19, 21, 61; 161101955, GUSTAVO VASCONCELOS, D, 5, 20, 20, 60; 161100605, GUSTAVO VIANNA MENDES, A, 5, 18, 19, 56; 161111468, GUSTAVO VIEIRA SOUSA, B, 4, 13, 13, 39; 161102334, GUSTAVO WALLACE OLIVEIRA DA SILVA, C, 4, 13, 12, 37; 161110784, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA, D, 4, 16, 26, 68; 161112025, GUTEMBERG DANGELO MENDES, A, 5, 12, 19, 50; 161109878, GUTHIERRI GOMES DA SILVA, D, 3, 8, 13, 34; 161108817, GUTIERRE SANTOS MORAIS, A, 7, 23, 24, 71; 161113362, GUTIERRY ANDRADE WERLY, B, 5, 10, 13, 36; 161118002, GYANCARLLO CABRAL DE LIMA, D, 4, 12, 12, 36; 161109255, HABIMAEL ESTEVAO DE SIQUEIRA, C, 4, 9, 9, 27; 161104618, HABITACIONAL CONTAGE, D, 4, 9, 12, 33; 161106556, HABYNNER JEUEL DA SILVA, A, 5, 16, 12, 40; 161108159, HADSON DA SILVA SOARES, B, 0, 2, 14, 30; 161100030, HADY DA SILVA SOUZA, C, 4, 11, 17, 45; 161119509, HAIRTON LOPES LIRA, D, 4, 16, 21, 58; 161115630, HALBER KAED PEIXOTO BUENO, A, 6, 13, 20, 53; 161119297, HALEF JOSE LOUREDO, C, 4, 9, 14, 37; 161113613, HALLEF LOPES VIEIRA, D, 4, 9, 18, 45; 161100098, HALLEY DA FRAGA MAGALHAES, A, 6, 17, 11, 39; 161119924, HALLISSON CUTRIM FERREIRA, C, 2, 8, 14, 36; 161110146, HALLISSON KRAWCZYK, D, 5, 13, 22, 57; 161100400, HAMERSON ALENCAR DE MOURA, B, 4, 14, 26, 66; 161121447, HAMILTON SOUTO RODRGUEIS FILHO, C, 1, 9, 10, 29; 161117721, HANON HAYAN DE SOUZA ROSA, D, 3, 10, 11, 32; 161114234, HANSKWYNNER, A, 5, 16, 22, 60; 161103189, HARISTON NEVES MIRANDA, B, 5, 14, 12, 38; 161110644, HARLEY SOARES DE SOUSA, C, 7, 17, 25, 67; 161103753, HARNIFER ALVES RIBEIRO, D, 4, 11, 17, 45; 161108387, HARTUR NUNES COSTA, B, 6, 18, 14, 46; 161109125, HAULLER WILLIAM SIQUEIRA DE MATOS SOARES, C, 7, 16, 31, 78; 161103027, HAYLSON MARTINS DE ALMEIDA, A, 4, 12, 15, 42; 161115476, HEBER AUGUSTO DE MATOS, B, 5, 13, 21, 55; 161105561, HEBERT GABRIELSILVA CARNEIRO, C, 4, 12, 13, 38; 161107344, HEBERT PAULO DOS SANTOS SILVA, D, 4, 10, 14, 38; 161110743, HEBERT RICHARD BARROS CAMARO, A, 4, 11, 18, 47; 161110489, HEDER CAMILO MACEDO, B, 5, 16, 26, 68; 161110885, HEDREY GABRIEL QUEIROZ SANTANA, C, 7, 16, 22, 60; 161107364, HEIDER ALVES ARAUJO, D, 3, 9, 15, 39; 161114893, HEITOR CALESTINI MENDES, B, 7, 17, 19, 55; 161101305, HEITOR MODENESI FRAGA, A, 5, 19, 22, 63; 161108287, HEITOR THEODORO DA SILVA, C, 3, 16, 16, 48; 161104244, HEITOR VICTOR CAMPOS HONESTO, D, 5, 14, 18, 50; 161101772, HELBERT MORAES BEZERRA, B, 6, 20, 30, 80; 161117742, HELCIO DA SILVA DIAS, C, 4, 10, 16, 42; 161108590, HELDER ALVES DE FRANCA, D, 8, 21, 25, 71; 161118018, HELDER BATISTA DOS SANTOS, A, 5, 14, 15, 44; 161111902, HELDER DA SILVA DIAS, B, 4, 14, 19, 52; 161106561, HELDER DE SOUZA LUCIANO, C, 4, 14, 18, 50; 161102767, HELDER DUARTE NUNES, D, 3, 7, 10, 27; 161112084, HELDER FERNANDO RIBEIRO GOBBO, B, 5, 13, 19, 51; 161113279, HELDER FREITAS MARTINS DE MELO, C, 8, 16, 21, 58; 161104213, HELEMEYLSON LINS DOS SANTOS, A, 4, 15, 19, 53; 161118044, HELENO COUTINHO DA MOTA JUNIOR, C, 5, 15, 19, 53; 161103968, HELENO PEREIRA DE LEMOS NETO, D, 1, 7, 16, 39; 161100284, HELIAQUIM ROSA PINHO JUNIOR, A, 7, 19, 19, 57; 161106881, HELIO DIAS DA SILVA JUNIOR, D, 6, 22, 23, 68; 161101925, HELIO FERNANDES GALINDO NETO, A, 5, 13, 20, 53; 161122225, HELIO MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR, B, 5, 16, 17, 50; 161102073, HELIO MENEZES GOMES, C, 5, 13, 24, 61; 161109546, HELIO RAMOS MARTINS JUNIOR, D, 3, 8, 17, 42; 161100789, HELIO REGIS VALENTE FILHO, A, 8, 20, 23, 66; 161106073, HELIO ROCHA DE SOUZA, B, 4, 12, 24, 60; 161117085, HELIO TASSO SAMPAIO MONTURIL, C, 6, 15, 18, 51; 161105695, HELISMAR ANTONIO PEREIRA DA SILVA, A, 6, 15, 15, 45; 161106407, HELLERMANN FELDBERG, A, 6, 17, 22, 61; 161119644, HELLISON PEREIRA DOS SANTOS, B, 5, 14, 16, 46; 161121719, HELOI AVELINO DA SILVEIRA, C, 6, 16, 17, 50; 161118232, HELTER IBERNOM DOS SANTOS, C, 4, 10, 15, 40; 161111447, HELTON COSTA REIS, A, 6, 14, 18, 50; 161107345, HELTON LUIZ DORNELAS MORAIS, B, 5, 16, 23, 62; 161121717, HELTON MOREIRA DE ANDRADE, C, 5, 14, 17, 48; 161110260, HELTON SOARES DOS SANTOS, D, 7, 17, 23, 63; 161121238, HELY ABRANTES VIEIRA, A, 5, 10, 12, 34; 161111665, HEMES ARLAN ALVES BRITO, C, 5, 10, 16, 42; 161101806, HENDRIX DIAS MACHADO DE OLIVEIRA, D, 6, 12, 16, 44; 161122055, HENERRUDSON MOREIRA LUSTOSA, A, 7, 18, 16, 50; 161121567, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI, B, 4, 13, 21, 55; 161120107, HENRIQUE AMORIM BARRETO, D, 8, 18, 23, 64; 161107542, HENRIQUE ARNALDO PICCINI DE OLIVEIRA, A, 4, 11, 16, 43; 161105218, HENRIQUE ARRUDA FRAGOSO, B, 8, 20, 24, 68; 161102461, HENRIQUE AVILA AZEVEDO, C, 4, 12, 16, 44; 161102252, HENRIQUE BATISTA BARBOSA, D, 8, 24, 29, 82; 161107905, HENRIQUE BATISTA DE CASTRO SOUZA, A, 5, 18, 24, 66; 161105783, HENRIQUE BORGES DE MIRANDA, C, 6, 19, 23, 65; 161107200, HENRIQUE BORGES XAVIER, D, 8, 16, 28, 72; 161108543, HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS SERRA, A, 4, 9, 18, 45; 161105810, HENRIQUE CARVALHO DE PONTES, B, 5, 11, 16, 43; 161119368, HENRIQUE CATITO DE SA TELES, C, 7, 16, 21, 58; 161113344, HENRIQUE COIMBRA GUERRA, D, 8, 19, 26, 71; 161117256, HENRIQUE DA SILVA CARMO, B, 6, 11, 13, 37; 161121602, HENRIQUE DANTAS CARRIJO, D, 0, 2, 5, 12; 161116079, HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES, A, 7, 17, 20, 57; 161100431, HENRIQUE DE CASTRO SCHINKE, B, 7, 22, 26, 74; 161119107, HENRIQUE DE MOURA CAMPOS, C, 0, 2, 5, 12; 161121727, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO, D, 5, 13, 23, 59; 161105613, HENRIQUE DE SENNA PITTA, A, 7, 14, 18, 50; 161115355, HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO, B, 6, 14, 19, 52; 161100215, HENRIQUE DOS SANTOS COUTO, C, 1, 3, 6, 15; 161110118, HENRIQUE DOS SANTOS MORIS, A, 7, 19, 9, 37; 161101262, HENRIQUE DOUGLAS MENDES FERREIRA, B, 6, 19, 19, 57; 161116638, HENRIQUE DURVAL MACIEL ISACKSSON VIEIRA, C, 4, 11, 14, 39; 161112170, HENRIQUE ERIK DAMASCENO SILVA, D, 4, 15, 16, 47; 161113209, HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, A, 3, 10, 13, 36; 161113738, HENRIQUE GUEDES OLIVEIRA, B, 8, 22, 20, 62; 161121778, HENRIQUE HARRISON DA COSTA, C, 6, 16, 18, 52; 161109950, HENRIQUE HIROYUKI TANAKA GONCALVES, D, 7, 20, 24, 68; 161112642, HENRIQUE HUDSON ARAUJO DA SILVA, A, 7, 17, 12, 41; 161107476, HENRIQUE MATTEUS CAMPOS, C, 6, 21, 28, 77; 161114807, HENRIQUE MOURA PINTO, C, 5, 14, 12, 38; 161103866, HENRIQUE OLIVEIRA ARAUJO, D, 6, 13, 19, 51; 161115098, HENRIQUE OLIVEIRA MERTEN, A, 7, 19, 21, 61; 161118477, HENRIQUE PEREIRA BATISTA JUNIOR, B, 4, 20, 12, 44; 161112049, HENRIQUE PEREIRA FERNANDES, D, 4, 11, 16, 43; 161122000, HENRIQUE PORTO DE ARRUDA, A, 7, 19, 20, 59; 161101054, HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, B, 3, 16, 26, 68; 161107808, HENRIQUE RODRIGUES GONCALVES, C, 5, 14, 12, 38; 161115518, HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS PEREIRA, A, 5, 15, 11, 37; 161111911, HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE, B, 7, 23, 18, 59; 161104668, HERBENE SOUSA DANTAS MIRANDA MACHADO, C, 5, 11, 22, 55; 161113644, HERBERT BTISTA LIMA, D, 5, 15, 17, 49; 161100103, HERBERT CLEITON MELO DOS SANTOS, A, 4, 11, 15, 41; 161110821, HERBERT FRAGA SOUSA DE OLIVEIRA, B, 7, 16, 19, 54; 161117029, HERBERT FRANCISCO POVOA, C, 4, 9, 14, 37; 161121878, HERBERTH CLEVELLYN DE LIMA MEDEIROS, A, 4, 10, 11, 32; 161110975, HERBERTH FRANCISCO DE MOURA, B, 5, 14, 18, 50; 161102324, HERCULANO DE OLIVEIRA CERQUEIRA, C, 7, 13, 22, 57; 161101447, HERDSON RENNEY DE SOUSA, A, 7, 21, 19, 59; 161105585, HERICK DA COSTA ARAUJO, C, 2, 10, 14, 38; 161112832, HERICK JHONNY FERNANDES FREIRE, D, 4, 14, 19, 52; 161106815, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA, A, 5, 16, 26, 68; 161103477, HERICK PATRICK DO CARMO GONCALVES, B, 6, 11, 19, 49; 161114516, HERICK PICCINI DE OLIVEIRA, C, 4, 11, 14, 39; 161102651, HERISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA, B, 5, 13, 14, 41; 161115989, HERISSON MAGALHAES GOMES SOUZA, C, 5, 19, 18, 55; 161116593, HERIVRLTON DE SOUZA DUTRA FREITAS, D, 7, 17, 20, 57; 161114722, HERLLESON ASSIS DA SILVA SOUZA, A, 4, 8, 14, 36; 161105051, HERMESON KAYKY COSTA MORAES, A, 5, 14, 29, 72; 161108211, HERMESSON DOS SANTOS JORGE, B, 2, 12, 17, 46; 161117111, HERMINIO IZIDIO DA SILVA NETO, C, 4, 10, 14, 38; 161107056, HERMMAN AUGUSTO JACOMINI, D, 1, 9, 11, 31; 161114916, HERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, A, 6, 14, 14, 42; 161100825, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA, B, 7, 22, 25, 72; 161122198, HEVERTON HENRIQUE ARAUJO MACEDO, C, 5, 13, 21, 55; 161112962, HEVERTON MICHEL MOURA DA SILVA, D, 4, 14, 26, 66; 161102497, HEZRO BATISTA DOS SANTOS, B, 8, 15, 12, 39; 161114304, HIAGO ALVES DOS SANTOS, C, 5, 12, 15, 42; 161102993, HIAGO LOPES DOS SANTOS, A, 6, 17, 23, 63; 161103803, HIAGO LUCIANO GONCALVES, B, 5, 15, 15, 45; 161121518, HIAGO SILVA SANTOS, D, 5, 19, 16, 51; 161121636, HIAGO VIANA FERREIRA, A, 5, 13, 18, 49; 161102891, HIAKIM PIMPAO TORRES, B, 3, 13, 12, 37; 161119700, HIANK WESLEY DE JESUS SILVA, D, 3, 10, 12, 34; 161110109, HICARO SALDANHA VITORIO, A, 4, 11, 21, 53; 161116604, HIDAN DE ALMEIDA TEIXEIRA, C, 7, 17, 25, 67; 161104259, HIGO JONATHAN OLIVEIRA SANTOS, D, 3, 7, 17, 41; 161116165, HIGO SOARES BARBOZA, A, 7, 16, 20, 56; 161106252, HIGOR BATISTA LUSTOSA, C, 6, 18, 17, 52; 161107110, HIGOR DE ALMEIDA MACHADO, D, 5, 15, 17, 49; 161113979, HIGOR GOMES PALHA BESSA, A, 4, 8, 14, 36; 161118320, HIGOR LUCIO FELIX DA NOBREGA, B, 6, 12, 13, 38; 161110130, HIGOR MEIRELES OLIVEIRA, C, 3, 14, 14, 42; 161106527, HIGOR MUNIZ ANDRADE, D, 5, 15, 23, 61; 161118646, HIGOR REIS DE SANTANA, A, 5, 18, 21, 60; 161100247, HIGOR SAMUEL DE SOUZA, C, 7, 20, 20, 60; 161118160, HIGOR SOUZA ALVES DOMINGOS, D, 6, 19, 25, 69; 161121646, HIGOR VINICIUS ALVARES MACHADO, A, 5, 16, 21, 58; 161104612, HILQUIAS PONTE AGUIAR, D, 7, 13, 21, 55; 161104981, HISLAS DE SOUZA RODRIGUES, C, 6, 16, 13, 42; 161112913, HITALO LIMA ALENCAR CERQUEIRA, B, 5, 13, 15, 43; 161105093, HIVO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, D, 4, 13, 22, 57; 161102722, HIYLO NASCIMENTO BEZERRA, A, 3, 11, 18, 47; 161108565, HOMAR CHARIFE ABRAO GARCIA, B, 4, 12, 23, 58; 161114941, HORACIO ADAIL TIBIRICA CANEDO, C, 7, 16, 16, 48; 161104537, HUDISON TALES SILVA, D, 4, 17, 24, 65; 161106217, HUDSON ANTONIO NEVES XAVIER, C, 3, 13, 17, 47; 161111598, HUDSON CORREA CRISPIM, D, 6, 14, 11, 36; 161114745, HUDSON DE SOUZA RODRIGUES, A, 6, 13, 10, 33; 161122494, HUDSON DIAS, B, 5, 13, 14, 41; 161107435, HUDSON DOS SANTOS RETONDE, B, 8, 14, 17, 48; 161100798, HUDSON FELIPE DOS SANTOS SOARES, D, 4, 13, 22, 57; 161112677, HUDSON GILL REIS NASCIMENTO, B, 5, 14, 26, 66; 161103390, HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CERGILIO, C, 6, 19, 21, 61; 161103168, HUDSON MARTINS MORAES, D, 2, 8, 14, 36; 161105395, HUDSON NEVES RODRIGUES, A, 5, 12, 17, 46; 161101731, HUDSON PEREIRA CAMPOS, C, 3, 10, 19, 48; 161122196, HUDSON RENATO LOPES, C, 5, 15, 18, 51; 161114315, HUDSON TAIZO MYVA MONTEIRO, D, 4, 12, 17, 46; 161116357, HUDYSON SOUZA LORDES, A, 6, 20, 15, 50; 161114598, HUEBERTON PEREIRA GARCEZ, B, 3, 12, 18, 48; 161103559, HUENDER LUCAS FARIAS DE SOUSA, C, 5, 11, 19, 49; 161111281, HUERIQUES JOSE MONTEIRO DIAS, D, 6, 12, 15, 42; 161111941, HUGGO DE ALCANTARA BARROS BUENO, A, 7, 19, 25, 69; 161104088, HUGO ANDRADE DE FREITAS SANTOS, B, 7, 14, 23, 60; 161108842, HUGO ANDRADE MIRANDA, C, 7, 18, 27, 72; 161117018, HUGO ATHOS COUTINHO DE MELO, D, 6, 12, 15, 42; 161101335, HUGO BARCELLOS DA SILVA, A, 4, 9, 11, 31; 161108303, HUGO BARROS DOS SANTOS, B, 7, 19, 29, 77; 161120054, HUGO BORGES BADU, C, 4, 13, 13, 39; 161101131, HUGO BORGES CORTES BARBOSA, D, 6, 18, 16, 50; 161109014, HUGO CARVALHO SANTOS OLIVEIRA, A, 7, 18, 22, 62; 161114382, HUGO DA SILVA REIS, B, 3, 8, 11, 30; 161121333, HUGO DA SILVA SOARES, C, 3, 6, 13, 32; 161116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR, A, 6, 20, 27, 74; 161113829, HUGO DE MOURA ALVES SILVA, C, 3, 9, 15, 39; 161116123, HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA, D, 6, 18, 16, 50; 161117566, HUGO DE SOUZA MARTINS, A, 6, 17, 13, 43; 161103848, HUGO DOS REIS, B, 7, 18, 23, 64; 161112308, HUGO GONCALVES DE QUEIROZ, D, 8, 21, 30, 81; 161122048, HUGO GONCALVES PEREIRA, A, 7, 21, 27, 75; 161119913, HUGO HENRIQUE OLIVEIRA DE ANDRADE, C, 3, 15, 22, 59; 161114386, HUGO LIMA SILVA, A, 6, 13, 19, 51; 161103420, HUGO LUCENA DE SOUZA, B, 3, 12, 11, 34; 161115076, HUGO MAGALHAES VIEIRA, C, 6, 15, 23, 61; 161104152, HUGO MOUTINHO NOLI CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, D, 4, 17, 15, 47; 161109262, HUGO RAMOS SANTANA, C, 5, 13, 23, 59; 161103482, HUGO RODRIGUES OLIVEIRA, D, 5, 18, 23, 64; 161113166, HUGO RORIZ DE OLIVEIRA, A, 6, 16, 26, 68; 161106211, HUGO SCHMIDTH NETO, B, 7, 17, 12, 41; 161102321, HUGO SOUSA DE FRANCA, C, 6, 13, 16, 45; 161108096, HUGO SOUSA PEREIRA, D, 7, 21, 16, 53; 161116280, HUGO TOBIAS LIMA DA SILVA, A, 6, 12, 15, 42; 161101904, HUGO VITOR MACHADO NUNES, B, 2,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8, 9, 26; 161104555, HUGOALMEIDA DOS SANTOS, C, 6, 14, 21, 56; 161107451, HULY RHIAN OLIVEIRA DA SILVA, D, 5, 13, 18, 49; 161116151, HUMBERTO LOESCH ALMEIDA SOUZA, B, 4, 11, 12, 35; 161101306, HUXLLEY JORGE MEDEIROS, C, 5, 18, 22, 62; 161118597, HYAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, A, 5, 10, 18, 46; 161103943, HYBSEN PEREIRA BATISTA AGUIAR, D, 7, 19, 28, 75; 161115326, HYGOR LUIZ BRAGA CHAGAS, A, 7, 18, 12, 42; 161114682, HYGOR RODRIGUES SOUZA, B, 5, 13, 18, 49; 161105623, HYGOR SILVA, C, 4, 14, 20, 54; 161105408, IAGO CLEBER COSTA GOMES, A, 4, 13, 18, 49; 161109972, IAGO DAMASCENO GOMES, B, 7, 17, 12, 41; 161106456, IAGO FELIPE GONCALVES XAVIER, C, 3, 12, 16, 44; 161118382, IAGO LUIS BOUGLEUX, D, 4, 8, 13, 34; 161101211, IAGO OLIVEIRA SILVA DE SOUSA, A, 5, 17, 22, 61; 161116669, IAGO PEREIRA BONFIM, B, 5, 15, 27, 69; 161121388, IAN LUCA NUNES SALES, A, 3, 14, 18, 50; 161119324, IARLOS JOSE DA SILVA, C, 6, 13, 24, 61; 161121881, IBI AIRES DE PAULA TEIXEIRA, A, 5, 13, 17, 47; 161116130, ICARO CUNHA DE CARVALHO, B, 6, 19, 19, 57; 161116473, ICARO GREGORIO DE LIMA, C, 7, 18, 19, 56; 161108316, ICARO PRECIOSO DE RESENDE, A, 3, 10, 18, 46; 161117440, ICARO THARSIS ARGOLO DAMASCENO, D, 6, 16, 11, 38; 161115459, IDAEL CONCEICAO DA SILVA, A, 7, 16, 18, 52; 161112046, IDELFONSO CARNEIRO DE SOUSA, C, 6, 12, 16, 44; 161106799, IDELFONSO TRINDADE NETO, D, 6, 18, 19, 56; 161106499, IDELVAN RODRIGO DE JESUS NEVES, A, 7, 16, 24, 64; 161118562, IDEMAR MARCOS AQUINO DOS SANTOS JUNIOR, B, 6, 17, 17, 51; 161113346, IDUAN GUIMARAES PRUDENCIO, D, 6, 17, 19, 55; 161116229, IGOR ALCANTARA CREMA, A, 4, 13, 17, 47; 161113628, IGOR ALVES ALMEIDA, B, 6, 18, 15, 48; 161102857, IGOR ALVES BRAGA PEREIRA, C, 5, 17, 18, 53; 161112755, IGOR ALVES DOS SANTOS, D, 4, 15, 10, 35; 161117580, IGOR ALVES SANTOS, A, 5, 15, 11, 37; 161109804, IGOR BAIA BERNARDI, D, 6, 16, 17, 50; 161113912, IGOR BARBOSA SOUZA, A, 6, 20, 27, 74; 161121660, IGOR CARDOSO SILVEIRA SANTOS, D, 4, 14, 19, 52; 161101044, IGOR CARRILHO DE ARAUJO, A, 5, 14, 23, 60; 161100725, IGOR CARVALHO MARTINS, B, 4, 12, 17, 46; 161112966, IGOR DA SILVA OLIVEIRA, A, 3, 9, 14, 37; 161112243, IGOR DA SILVA RODRIGUES, B, 8, 18, 27, 72; 161102116, IGOR DE ALBUQUERQUE ANUNCIACAO, D, 2, 18, 26, 70; 161106144, IGOR DE MELO CANEDO, A, 6, 19, 16, 51; 161118351, IGOR DE OLIVEIRA FREIRE, B, 5, 10, 22, 54; 161108359, IGOR DE SOUSA PEREIRA, C, 6, 20, 25, 70; 161118581, IGOR DIAS FIGUEIREDO PINTO, D, 6, 18, 19, 56; 161114935, IGOR FABRICIO RIBEIRO, D, 5, 17, 17, 51; 161115221, IGOR FERNANDO SURIANO, B, 7, 23, 28, 79; 161101661, IGOR FIGUEIREDO DE ANDRADE, C, 7, 21, 23, 67; 161104039, IGOR FRANCA GOMES DE FREITAS, D, 5, 19, 16, 51; 161109105, IGOR FREITAS XAVIER, B, 4, 15, 19, 53; 161101372, IGOR GONTIJO GOMES, C, 7, 20, 27, 74; 161102499, IGOR HENRIQUE PEREIRA SOUSA, D, 3, 12, 19, 50; 161115396, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA, A, 4, 12, 19, 50; 161104622, IGOR KENJI QUERINO KATO, B, 3, 15, 20, 55; 161100198, IGOR LEALI COSTA, C, 5, 19, 25, 69; 161115776, IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, A, 8, 16, 27, 70; 161101581, IGOR MARTINS MAGALHAES MORAIS, B, 7, 19, 25, 69; 161107069, IGOR MARTINS TANUS GALVAO, C, 7, 19, 19, 57; 161107651, IGOR MOTA SILVA, A, 6, 21, 23, 67; 161101617, IGOR NATHAN ALVES DE CARVALHO, B, 4, 14, 23, 60; 161117515, IGOR NOBREGA PAIGNEZ, C, 3, 9, 13, 35; 161106613, IGOR PEREIRA GONCALVES, D, 5, 15, 17, 49; 161113088, IGOR PORTO ALVES, A, 8, 15, 23, 61; 161103741, IGOR RAFAEL DO NASCIMENTO MELO, C, 5, 17, 18, 53; 161112089, IGOR RAFAEL VIANA PIRES, D, 6, 12, 17, 46; 161114159, IGOR RIBEIRO FERREIRA, B, 8, 24, 28, 80; 161117968, IGOR RIBEIRO GOMES, C, 4, 12, 14, 40; 161111604, IGOR RODRIGUES COSTA, D, 6, 16, 15, 46; 161109502, IGOR RODRIGUES DA CRUZ, A, 6, 15, 19, 53; 161101069, IGOR RODRIGUES DUQUE, B, 6, 18, 21, 60; 161117169, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA, C, 5, 19, 19, 57; 161110775, IGOR RUAN ANTONIO DO ROSARIO REIS, D, 5, 16, 25, 66; 161100632, IGOR RUY DA SILVA LUZ, A, 1, 7, 11, 29; 161117261, IGOR SARAIVA DA SILVA, B, 5, 12, 8, 28; 161121497, IGOR SASAKI, C, 8, 21, 30, 81; 161107305, IGOR SILVA LEITE, D, 5, 15, 14, 43; 161108322, IGOR SILVEIRA DOS SANTOS, A, 4, 9, 18, 45; 161111306, IGOR THADEU MUNIZ, B, 6, 16, 27, 70; 161106473, IGOR VICENTE ALVES DE LIMA, C, 0, 2, 5, 12; 161103692, IGOR VINHANDELLI RIBEIRO, D, 5, 13, 23, 59; 161101093, IKARO ALLISSON SILVA FELIX, A, 3, 12, 14, 40; 161103005, ILDEMIR BENEVIDES DA SILVA, D, 7, 16, 22, 60; 161101479, ILDEVAL MACHADO DE SOUSA, A, 7, 15, 24, 63; 161105195, ILSON ARAUJO DE LAVOR, A, 7, 17, 17, 51; 161119590, ILTON DE AGUIAR CORREIA, B, 5, 18, 20, 58; 161116264, ILTON JUNIOR CARVALHO BORGES, C, 3, 9, 14, 37; 161101422, IRAQUE MARINHO DINIZ, A, 8, 19, 25, 69; 161112088, IRINEU MACEDO DA SILVA, C, 4, 8, 16, 40; 161107941, ISAAC ALEIXO RODRIGUES BATISTA, C, 4, 16, 13, 42; 161101805, ISAAC FALCAO CHAVES JUNIOR, D, 6, 17, 25, 67; 161104426, ISAAC GARCIA MADUREIRA, A, 6, 12, 17, 46; 161115620, ISAAC OLIVEIRA DA SILVA, B, 5, 17, 22, 61; 161104151, ISAAC SOARES RODRIGUES, C, 4, 12, 16, 44; 161102022, ISAAC SOUZA FREITAS, D, 5, 13, 14, 41; 161114141, ISAAC WILLYAN PAIVA SILVA, A, 7, 17, 18, 53; 161100985, ISAC BISPO DOS SANTOS JUNIOR, C, 6, 21, 24, 69; 161115788, ISAIAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS, D, 4, 18, 17, 52; 161110351, ISAIAS ALMEIDA DA SILVA, A, 2, 9, 10, 29; 161105587, ISAIAS MONTEIRO ROCHA, B, 7, 18, 21, 60; 161103964, ISAQUE DE SOUZA RODRIGUES, C, 6, 15, 17, 49; 161102731, ISAQUE DOS SANTOS PEREIRA, D, 5, 18, 17, 52; 161118805, ISLAN DOS SANTOS MEDEIROS, D, 4, 12, 12, 36; 161116472, ISMAEL ALVES GOMES, B, 3, 9, 20, 49; 161101551, ISMAEL ANTONIO DE PAULA, C, 6, 20, 31, 82; 161107906, ISMAEL AQUILES DE AZEVEDO BORBA, D, 6, 15, 15, 45; 161106681, ISMAEL BARROS CARNEIRO, A, 4, 14, 17, 48; 161111839, ISMAEL DE SOUSA SILVA, D, 3, 8, 14, 36; 161120450, ISMAEL DE SOUZA DA MATA, A, 7, 17, 19, 55; 161111811, ISMAEL FONCECA DE MORAES, B, 5, 13, 22, 57; 161103353, ISMAEL JESUS DA SILVA LIMA, C, 6, 21, 28, 77; 161100194, ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO, D, 4, 17, 31, 79; 161119738, ISMAEL OLIVEIRA SOUSA, A, 5, 14, 16, 46; 161100016, ISMAEL SOUTO NEVES, B, 8, 22, 27, 76; 161105310, ISMAELGOMESCORDEIRO, C, 7, 16, 18, 52; 161112015, ISMAIL MOSA I A R JADALLAH, D, 6, 18, 20, 58; 161122370, ISMAR GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, A, 6, 14, 19, 52; 161115052, ISMAR PAULO SIQUEIRA DE ANDRADE JUNIOR, C, 4, 18, 19, 56; 161115859, ISNEYDER FABIANO DA SILVA, D, 7, 17, 16, 49; 161112754, ISRAEL ARAUJO FARIAS MARTINS, A, 6, 18, 19, 56; 161103949, ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA, B, 7, 23, 25, 73; 161101324, ISRAEL DA MOTA MENDES, C, 6, 20, 24, 68; 161105698, ISRAEL DA SILVA LIMA, D, 7, 14, 18, 50; 161116107, ISRAEL LUZ BRAGA, B, 4, 13, 8, 29; 161105101, ISRAEL MAGALHAES MISSEL, C, 4, 14, 21, 56; 161122618, ISRAEL MARCOS DE SOUSA SANTANA, D, 8, 18, 18, 54; 161122366, ISRAEL PIMENTEL NASCIMENTO, B, 7, 16, 14, 44; 161114573, ISRAEL SALES BENTO, D, 6, 14, 15, 44; 161100238, ISRAEL SANTOS CHAVES, A, 4, 17, 22, 61; 161103001, ISRAEL SERAFIM DE CARVALHO, B, 7, 17, 23, 63; 161119686, ISRAEL SOUSA SANTOS JUNIOR, C, 5, 10, 14, 38; 161119828, ITALLO CAIQUE ALVES RODRIGUES, B, 6, 20, 17, 54; 161101501, ITALLO LUIS VIEIRA DOS SANTOS, D, 3, 10, 11, 32; 161110557, ITALO ALEXSANDER DA SILVA SANTIAGO, A, 6, 16, 23, 62; 161102563, ITALO BARROS CUNHA, B, 7, 23, 25, 73; 161118691, ITALO CAMARGOS VIEIRA, D, 8, 19, 20, 59; 161100761, ITALO CORDEIRO SILVEIRA, A, 6, 19, 27, 73; 161106378, ITALO CORINO ALVES, B, 0, 2, 5, 12; 161100666, ITALO DA SILVA OLIVEIRA, A, 6, 19, 27, 73; 161122319, ITALO DANIEL DE ALMEIDA SILVA, B, 0, 5, 10, 25; 161109402, ITALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA, C, 6, 17, 30, 77; 161118396, ITALO DURAES GONCALVES, D, 3, 12, 14, 40; 161113307, ITALO EVERSON SILVA FONSECA, A, 4, 13, 17, 47; 161115480, ITALO FILIPE SILVA DE DEUS, B, 5, 18, 17, 52; 161109807, ITALO GUSMAO RIBEIRO, D, 5, 15, 18, 51; 161109161, ITALO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, A, 7, 20, 24, 68; 161102749, ITALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO, B, 8, 21, 31, 83; 161103951, ITALO LEMOS BARBOSA, D, 7, 14, 21, 56; 161108725, ITALO LOPO MATOS, A, 4, 16, 17, 50; 161115340, ITALO OLIVEIRA MENEZES, C, 6, 12, 9, 30; 161107243, ITALO PARAGUASSU DE SA E FERREIRA, D, 7, 19, 22, 63; 161105397, ITALO POLLAZZON LEITE, A, 6, 16, 22, 60; 161104466, ITALO SANTOS ALVES, A, 8, 23, 28, 79; 161102629, ITALO SANTOS NEVES, B, 4, 14, 16, 46; 161100299, ITALO SIMAO FIGUEIREDO, C, 7, 18, 24, 66; 161120786, ITALO WAGNER DA SILVA, A, 6, 16, 10, 36; 161112214, ITAMAR DA SILVA ARAUJO, B, 6, 15, 18, 51; 161115803, ITAMAR ERLANDERSON SAMPAIO SILVA, C, 3, 12, 14, 40; 161120044, ITHALO FERNANDES CARVALHO, D, 5, 15, 16, 47; 161102732, IURE OLIVEIRA AIRES DA SILVA, B, 6, 12, 22, 56; 161113321, IURES FELIPE SANTOS SAMPAIO, C, 5, 10, 8, 26; 161107193, IURY DOS SANTOS OLIVEIRA, C, 3, 9, 14, 37; 161113289, IURY PEIXOTO PECORA, A, 5, 11, 15, 41; 161101490, IURY SABOIA DE CASTRO, B, 3, 9, 12, 33; 161116207, IURY THALISSON DA SILVA TEIXEIRA, C, 4, 11, 16, 43; 161113167, IURY VIANA FERREIRA, D, 1, 12, 12, 36; 161103817, IVALDI ALVES DE FREITAS JUNIOR, A, 5, 16, 20, 56; 161113464, IVAN ANDREW CAMPOS HAXTON, C, 5, 16, 18, 52; 161101894, IVAN BRITO DE LACERDA, D, 7, 21, 21, 63; 161106393, IVAN CARLOS CORREIA JUNIOR, A, 7, 14, 16, 46; 161116432, IVAN FELIPPE GONCALVES RIBEIRO, C, 2, 9, 13, 35; 161112404, IVAN GUILHERME PAGANI FERNANDES, B, 4, 18, 18, 54; 161112132, IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS, C, 7, 24, 31, 86; 161113937, IVAN LOPES DA SILVA, D, 5, 15, 21, 57; 161103819, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA, A, 6, 18, 26, 70; 161121033, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA, C, 7, 17, 17, 51; 161106381, IVANILDO JOSE RODRIGUES PEREIRA, A, 6, 16, 23, 62; 161103765, IVANILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, B, 5, 15, 22, 59; 161105237, IVO JOHN NETO, D, 5, 15, 22, 59; 161120799, IVO KHALIL GONCALVES ARAUJO, A, 6, 18, 19, 56; 161115996, IVOMAR VIEIRA PADRE, B, 6, 15, 20, 55; 161111263, IZAEL DE ASSIS DA SILVA, C, 7, 15, 18, 51; 161103914, JACHSON SALUSTRIANO DE SOUZA, B, 5, 14, 22, 58; 161110760, JACKSFRAN BARROS FEITOZA, A, 4, 11, 20, 51; 161101289, JACKSON ALCANTARA CONDE DA SILVA, B, 8, 18, 28, 74; 161101325, JACKSON ANDRE MELO ARAGAO, D, 6, 22, 26, 74; 161104807, JACKSON JOAQUIM RODRIGUES, B, 4, 13, 17, 47; 161105797, JACKSON MARQUES SALES, C, 7, 23, 29, 81; 161114966, JACKSON MARTINS SILVA, D, 5, 14, 19, 52; 161108174, JACKSON RAONE BENEVIDES DA SILVA RAMALHO, B, 3, 12, 20, 52; 161105778, JACKSON RODRIGO AMARAL DA SILVA, C, 3, 13, 23, 59; 161101567, JACKSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, D, 6, 19, 15, 49; 161101961, JACSON DE TARSO CARNEIRO FERREIRA JUNIOR, D, 8, 17, 17, 51; 161110867, JADER DA SILVA ARAUJO, C, 4, 15, 15, 45; 161105115, JADER DE ALMEIDA RODRIGUES, D, 5, 15, 25, 65; 161100382, JADER LUIZ PONTES DE OLIVEIRA, A, 6, 15, 16, 47; 161112806, JADERSON LACERDA LIMA, B, 6, 17, 18, 53; 161107970, JADIR LEAL DA SILVA NETO, A, 3, 9, 10, 29; 161122396, JADSON CARVALHO ANDRADE, B, 6, 17, 16, 49; 161108622, JADSON DE CARVALHO ROCHA, C, 7, 15, 20, 55; 161111846, JADSON HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, D, 4, 11, 13, 37; 161113695, JADSON HONORIO SILVA, A, 7, 23, 31, 85; 161100439, JADSON JOSHUA DA SILVA MACHADO, B, 5, 10, 12, 34; 161111966, JADSON MARIEL DE ASSIS, C, 7, 22, 28, 78; 161119441, JADSON RODRIGUES DOS SANTOS, D, 4, 14, 18, 50; 161104020, JAILSON DA SILVA NUNES, C, 7, 17, 22, 61; 161120219, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA, D, 6, 17, 22, 61; 161114224, JAILTON DE OLIVEIRA VIEIRA, A, 4, 15, 18, 51; 161113036, JAILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA, C, 3, 8, 13, 34; 161111573, JAIME DA CUNHA NOBREGA, D, 2, 12, 16, 44; 161118788, JAIR JUNIO GOMES DE ARAUJO, D, 4, 16, 12, 40; 161112696, JAIR SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR, B, 5, 10, 11, 32; 161106289, JAIR VENANCIO BORGES NETO, C, 5, 13, 16, 45; 161100706, JAIRO AMERICO DE SOUZA, D, 7, 18, 14, 46; 161113787, JAIRO ARAUJO ALVES DA COSTA, A, 5, 17, 20, 57; 161110696, JAIRO RAMOS LIMA BASTOS, B, 3, 11, 16, 43; 161109071, JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA, C, 7, 20, 21, 62; 161105089, JALLES FLORENCIO TAVARES FILHO, B, 7, 17, 22, 61; 161116787, JAM SUELSON ALVES DE MENESES ARAUJO, C, 4, 11, 19, 49; 161101139, JAMERSON PIRES DE LEMOS, A, 8, 22, 22, 66; 161115514, JAMES DA SILVA CASTRO, B, 5, 13, 16, 45; 161110616, JAMES DANTAS VIEIRA, C, 3, 13, 13, 39; 161110828, JAMES PLINIO DAS GRACAS NUNES, A, 5, 16, 21, 58; 161109297, JAN MICHEL MARTINS DA COSTA, B, 3, 8, 17, 42; 161120065, JAN PAULO NOBRE DANICKI, C, 5, 18, 17, 52; 161104174, JANDIR CARLOS BARRETO AZEVEDO COSTA, C, 6, 15, 22, 59; 161121935, JANES DEAN CINTRA RODRIGUES, A, 7, 22, 27, 76; 161105082, JANILTON HERMETO M OLIVEIRA, C, 7, 13, 21, 55; 161102909, JANIO BATISTA DE CASTRO OLIVEIRA, D, 4, 14, 20, 54; 161110549, JANIO DA SILVA COELHO JUNIOR, A, 7, 17, 24, 65; 161112564, JANISON CESAR PINTO DE MENEZES, B, 7, 18, 30, 78; 161105320, JANNIO KLEIBER FERNANDES SANTOS, C, 3, 15, 12, 39; 161100245, JANOR TOME DE CASTRO FILHO, D, 5, 15, 23, 61; 161117149, JANSEN GOMES BRITO, A, 4, 15, 20, 55; 161106875, JAQUISON ROCHA DE SOUSA, D, 6, 15, 27, 69; 161101668, JARBAS GABRIEL ALVES DE JESUS, A, 5, 13, 14, 41; 161119340, JARBAS PEREIRA SOUTO, B, 4, 11, 13, 37; 161102437, JARDE HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS, C, 5, 11, 18, 47; 161101393, JARDEL MENDES DE OLIVEIRA SIQUEIRA, D, 6, 17, 19, 55; 161107324, JARDEL RODRIGUES PAIVA, A, 6, 16, 14, 44; 161102274, JARDIEL ANTONIO ARAUJO BARROS, B, 3, 9, 20, 49; 161112069, JARDSON RODRIGO BARROS, C, 6, 15, 21, 57; 161109847, JARLISON SANTOS DO NASCIMENTO, A, 5, 11, 18, 47; 161114268, JASIEL TIAGO DE OLIVEIRA, B, 4, 15, 17, 49; 161111819, JASLAN AGUIAR VIEIRA LINS, C, 7, 12, 25, 62; 161106124, JASON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, D, 6, 18, 18, 54; 161102029, JAYDER DE OLIVEIRA GABRIEL, A, 4, 10, 21, 52; 161113938, JAYDER FRANCISCO DIAS DA SILVA, B, 7, 20, 17, 54; 161107235, JAYMISON DE SOUZA DA SILVA, C, 5, 14, 12, 38; 161110790, JAZER GARCIA DOURADO, A, 7, 19, 25, 69; 161108261, JEAN COIMBRA DE OLIVIERA, B, 5, 12, 13, 38; 161105697,

JEAN ALAN DE ARAUJO CARVALHO, C, 6, 15, 25, 65; 161120581, JEAN CARLOS DE LIMA, C, 4, 10, 16, 42; 161100640, JEAN CARLOS DE LIMA PARREIRA, D, 5, 16, 20, 56; 161107527, JEAN CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, A, 7, 15, 17, 49; 161104386, JEAN CARLOS DE SOUZA BRITO, B, 5, 13, 20, 53; 161102500, JEAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, C, 4, 12, 19, 50; 161100550, JEAN CARLOS GOMES NUNES, D, 7, 19, 28, 75; 161113851, JEAN CARLOS MARQUES SOUZA, A, 6, 18, 15, 48; 161119292, JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS, C, 5, 12, 18, 48; 161103827, JEAN CARLOS SOUSA BRAGA BARROSO, D, 6, 18, 17, 52; 161102521, JEAN GOMES NAZARETH, C, 4, 16, 13, 42; 161101019, JEAN GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA, D, 6, 20, 26, 72; 161101992, JEAN JORGE SILVA CASTRO, A, 8, 19, 24, 67; 161119996, JEAN KARLO DA SILVA LEITE, B, 4, 11, 13, 37; 161119835, JEAN LEITE BRAGA, C, 7, 17, 18, 53; 161100334, JEAN LUCAS NUNES PEREIRA, D, 2, 10, 12, 34; 161112119, JEAN MARC FERREIRA DE JESUS, A, 6, 19, 19, 57; 161107335, JEAN MARCIO SILVA DE JESUS, B, 5, 17, 24, 65; 161121606, JEAN MICHEL DE SOUSA RODRIGUES, C, 2, 11, 14, 39; 161107538, JEAN PATRICK DA ROCHA RODRIGUES, D, 5, 13, 18, 49; 161103336, JEAN PAULO PIRES DE SOUZA, B, 1, 11, 16, 43; 161101228, JEAN PRINCE DA SILVA PINHEIRO CORDEIRO, C, 1, 7, 15, 37; 161103902, JEAN RAPHAEL GOMES SILVA, D, 7, 18, 17, 52; 161115424, JEANCARLO DIAS DOS SANTOS, A, 4, 13, 14, 41; 161104214, JEANLUIS TEIXEIRA MAGALHAES, A, 7, 22, 22, 66; 161107745, JEAN-MICHEL SOUZA CORREA, B, 4, 15, 15, 45; 161108848, JECIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, D, 5, 18, 16, 50; 161103210, JEEZI MARQUES DE MATOS, C, 5, 13, 16, 45; 161114193, JEFERSON AIIRE DA SILVA BENTO, D, 7, 15, 26, 67; 161119684, JE-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700055

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FERSON ALAN NUNES DE OLIVEIRA, A, 5, 14, 18, 50; 161105933, JEFERSON BARBOSA DA SILVA, C, 5, 15, 16, 47; 161112038, JEFERSON CARRILHO PEREIRA, D, 3, 7, 15, 37; 161122005, JEFERSON GOMES FERREIRA, C, 5, 13, 11, 35; 161121277, JEFERSON SANTOS SILVA, B, 4, 14, 10, 34; 161118280, JEFERSON VIRGINIO DA SILVA CUNHA, D, 4, 9, 15, 39; 161120998, JEFFERSOM PEREIRA PARENTE, A, 4, 12, 16, 44; 161118875, JEFFERSON BALCASSE DE SOUZA, B, 7, 17, 18, 53; 161109605, JEFFERSON DA CONCEICAO PEREIRA, D, 5, 11, 15, 41; 161106643, JEFFERSON DA SILVA DE SOUZA, A, 5, 10, 14, 38; 161105762, JEFFERSON DIAS GONCALVES, C, 5, 13, 9, 31; 161104840, JEFFERSON DIONISIO PEREIRA DE JESUS JUNIOR, D, 6, 15, 25, 65; 161111949, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS, A, 6, 15, 20, 55; 161111741, JEFFERSON ENEAS DA SILVA, B, 6, 10, 23, 56; 161121574, JEFFERSON EZEQUIEL DA SILVA, C, 2, 13, 11, 35; 161102625, JEFFERSON FRANCISCO ARAUJO RODRIGUES, A, 8, 15, 23, 61; 161108003, JEFFERSON GOMES DAS NEVES, B, 7, 17, 22, 61; 161111462, JEFFERSON GOMES DE SOUZA ARAUJO, C, 4, 11, 15, 41; 161121004, JEFFERSON GOMES PALHARES, D, 4, 8, 9, 26; 161105324, JEFFERSON GONCALVES BATISTA, A, 6, 20, 20, 60; 161120019, JEFFERSON GONCALVES DE SANTANA, B, 6, 15, 16, 47; 161106532, JEFFERSON HENRIQUES BENTO, C, 7, 19, 21, 61; 161101409, JEFFERSON KENEDY LUCENA GUIRRA, D, 5, 14, 23, 60; 161108087, JEFFERSON LINO CAMPOS PASSOS, A, 4, 10, 17, 44; 161108357, JEFFERSON LOPES DE MORAES, B, 2, 8, 14, 36; 161105888, JEFFERSON LOPES MEDEIROS, C, 5, 14, 11, 36; 161121410, JEFFERSON MONTEIRO CUNHA, C, 7, 18, 14, 46; 161116150, JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO, A, 4, 11, 18, 47; 161108301, JEFFERSON PAIVA NASCIMENTO, C, 7, 20, 21, 62; 161121213, JEFFERSON RAPHAEL FIGUEREDO, D, 3, 9, 10, 29; 161100381, JEFFERSON RODRIGUES MATOS, A, 7, 22, 25, 72; 161119919, JEFFERSON SACRAMENTO BRANDAO, B, 3, 10, 9, 28; 161100860, JEFFERSON SALGADO NETO, C, 8, 23, 26, 75; 161102599, JEFFERSON SANTAREM DA SILVA, D, 5, 13, 19, 51; 161107372, JEFFERSON SILVA CARVALHO, A, 7, 21, 22, 65; 161120339, JEFFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA, B, 6, 16, 13, 42; 161103971, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS, C, 7, 15, 19, 53; 161101039, JEFFERSON TULIO MASCULINO NEVES, D, 4, 10, 12, 34; 161104232, JEFFERSON VINICIUS DOS SANTOS, B, 5, 18, 17, 52; 161117401, JEFSON YGOR RODRIGUES DA SILVA, C, 3, 9, 14, 37; 161114962, JEFTE GABRIEL ARARUNA FERNANDES, D, 7, 16, 14, 44; 161119661, JEGAEL ESTANDER ALEXANDRIA, A, 5, 14, 18, 50; 161101240, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA, B, 6, 19, 24, 67; 161121464, JEIMESON SOUSA DE FREITAS, C, 3, 9, 14, 37; 161109767, JEIMESSON FELIPE DE SOUZA DA SILVA, D, 4, 16, 11, 38; 161103363, JEIVAM LOPES DA COSTA, A, 6, 14, 17, 48; 161121469, JELVISCLEY DA COSTA FIALHO, B, 6, 16, 21, 58; 161116356, JEMERSON MACEDO DE SOUZA, C, 5, 12, 19, 50; 161100204, JENEILSON VIEIRA NOBRE, D, 8, 18, 13, 44; 161114376, JEOVA CORREIA, A, 3, 10, 15, 40; 161107911, JEOVA DE JESUS DE ARAUJO, B, 2, 7, 12, 31; 161108371, JEOVAH FLORENCIO DA SILVA, C, 3, 11, 21, 53; 161122003, JEOVAN SILVA LIMA, D, 4, 9, 15, 39; 161103767, JEOVANE BARROS DA SILVA, A, 6, 13, 23, 59; 161101502, JEREMIAS GONCALVES PORFIRIO, C, 7, 18, 19, 56; 161116878, JERRIVAN AQUINO DA CUNHA, A, 5, 12, 11, 34; 161109699, JESIEL DIAS VIDAL, B, 7, 22, 18, 58; 161117639, JESIMIEL PEREIRA XAVIER, D, 6, 11, 15, 41; 161117735, JESSE CLEITON SANTANA DE OLIVEIRA, A, 4, 12, 15, 42; 161112866, JESSE ESMERALDO MONTEIRO ARAUJO, B, 5, 12, 11, 34; 161107314, JESSE RODRIGUES DE MORAIS BEZERRA, C, 5, 11, 15, 41; 161108754, JESSE VIEIRA DE BRITO, D, 6, 17, 18, 53; 161114864, JESSEY MOISES EDUARDO DEL DUQUE SANTOS, A, 4, 11, 19, 49; 161120744, JESUINO LEMES SILVEIRA, A, 4, 10, 14, 38; 161117832, JESUS ANDRE DE SOUSA, C, 1, 7, 12, 31; 161107145, JESUS IZAEL DOS SANTOS PEREIRA, A, 3, 10, 18, 46; 161120952, JEZREEL GOMES MARQUES SILVEIRA, B, 4, 9, 11, 31; 161103161, JHEIMYSON HARLEY DAMASCENO SOUSA, C, 5, 21, 24, 69; 161118606, JHEPHERSON ELIENAI SANTOS SOUSA, C, 4, 10, 13, 36; 161104227, JHEYNYSSON S SILVA, A, 4, 17, 20, 57; 161103824, JHONATA HUMBERTO RAMOS VILAS BOAS, B, 3, 11, 16, 43; 161117537, JHONATAN COSTA BELO, D, 4, 10, 14, 38; 161106693, JHONATAN DA SILVA MOREIRA, A, 5, 15, 13, 41; 161117252, JHONATAN MAX BESERRA DE ARAUJO, C, 6, 19, 14, 47; 161105197, JHONATAN RAFAEL FERREIRA LIMA, D, 3, 7, 16, 39; 161106996, JHONATAN RODRIGUES BECO, A, 3, 10, 17, 44; 161112485, JHONATAN SIQUEIRA DOS SANTOS, B, 2, 7, 14, 35; 161114152, JHONATAS PEREIRA COSTA, D, 7, 16, 15, 46; 161116932, JHONATAS SANTOS OLIVEIRA, A, 6, 12, 13, 38; 161122286, JHONATAS SOUZA DA COSTA, B, 6, 13, 10, 33; 161108800, JHONATHA BERNARDO DE ALMEIDA, C, 3, 12, 15, 42; 161112010, JHONATHAN WILLIAN FERREIRA MARQUES, D, 4, 14, 16, 46; 161121901, JHONATTA CUNHA FERNANDES, A, 2, 9, 14, 37; 161103484, JHONATTA SOUZA LOPES DOS SANTOS, B, 3, 9, 10, 29; 161114509, JHONATTAN MATEUS DA SILVA, C, 3, 13, 16, 45; 161110120, JHONES BRYAN DA COSTA XAVIER, A, 2, 8, 13, 34; 161113568, JHONHATHAM ALVES DE ASSUNCAO, B, 6, 13, 17, 47; 161105025, JHONY VIEIRA DA SILVA, D, 3, 12, 11, 34; 161117969, JHYMES DE SOUZA RODRIGUES, B, 3, 14, 15, 44; 161118223, JIOVANNY LARA DIAS, C, 5, 13, 17, 47; 161116005, JO MATEUS FREITAS LEAO, A, 6, 20, 18, 56; 161102081, JOABE RODRIGUES DE MORAIS BEZERRA, B, 6, 13, 21, 55; 161113072, JOACI LACERDA DE ALCANTARA JUNIOR, D, 6, 15, 17, 49; 161100151, JOALE JEFFERSON DA SILVA, A, 4, 14, 17, 48; 161121304, JOAO VICTOR FERREIRA BARROS, C, 4, 10, 16, 42; 161106074, JOAO ALBERTO DE ARRUDA FILHO, D, 6, 19, 23, 65; 161113583, JOAO ALVES VIEIRA NETO, B, 5, 16, 26, 68; 161116386, JOAO ANDRE PIMENTEL JACOB, C, 6, 16, 14, 44; 161100836, JOAO ANTONIO MORAES, B, 8, 22, 29, 80; 161117202, JOAO ANTONIO OLIVEIRA SILVA, C, 8, 16, 20, 56; 161105606, JOAO AUGUSTO JANUARIO DE LIMA, D, 6, 15, 19, 53; 161120525, JOAO BATISTA CRISPIM DA SILVA, B, 4, 11, 12, 35; 161103281, JOAO BATISTA DA SILVA, C, 3, 9, 13, 35; 161101340, JOAO BATISTA DE AQUINO GOMES, D, 5, 14, 18, 50; 161103108, JOAO BATISTA DE SOUZA AGUIAR JUNIOR, A, 8, 17, 31, 79; 161102511, JOAO BATISTA MACHADO COSTA FILHO, B, 7, 17, 18, 53; 161117395, JOAO BATISTA VIANA FILHO, C, 5, 14, 17, 48; 161100559, JOAO BOSCO BARROS JUNIOR, D, 5, 19, 21, 61; 161108845, JOAO BOSCO FACUNDO BANDEIRA, A, 5, 18, 23, 64; 161112609, JOAO BOSCO LOPES DE SOUZA JUNIOR, B, 7, 16, 13, 42; 161100865, JOAO BOSCO MACIEL MORBECK, C, 6, 19, 19, 57; 161112758, JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA, D, 5, 19, 20, 59; 161114757, JOAO CARLOS LEANDRO DA SILVA, D, 3, 12, 12, 36; 161115507, JOAO CARLOS MAGERO VIANA, A, 6, 17, 14, 45; 161115727, JOAO CARLOS PRADO DE SOUZA, B, 5, 19, 22, 63; 161105769, JOAO CLAUDIO MONTEIRO, D, 7, 14, 19, 52; 161117695, JOAO CLEVERTON DE MELO SANTOS, A, 6, 16, 20, 56; 161122200, JOAO COSTA E SILVA, B, 5, 15, 12, 39; 161105075, JOAO DA SILVA BORGES JUNIOR, C, 3, 11, 19, 49; 161107901, JOAO DE SOUZA FILHO, D, 5, 17, 22, 61; 161122214, JOAO DORNELES MENDONCA DE JESUS, B, 6, 15, 18, 51; 161110165, JOAO EDSON NUNES DA SILVA, C, 5, 9, 13, 35; 161121813, JOAO ELOI DE OLIVEIRA FRADE, A, 6, 17, 21, 59; 161122283, JOAO EVANGELISTA LUIZ DA COSTA JUNIOR, B, 5, 14, 14, 42; 161111652, JOAO EVARISTO DIAS SILVA, C, 6, 12, 15, 42; 161116349, JOAO FELIPE CRUZ FREITAS, D, 7, 15, 22, 59; 161111078, JOAO FELIPE DA SILVA FERREIRA, A, 4, 11, 18, 47; 161106787, JOAO FELIPE FERREIRA ZEIDAN, B, 4, 14, 17, 48; 161111310, JOAO FELIPE FERST ECHER, C, 8, 21, 22, 65; 161100254, JOAO FERNANDO MUNIZ LIMA, B, 4, 11, 15, 41; 161111071, JOAO FLAVIO LAZARI GOMES, C, 7, 20, 32, 84; 161108461, JOAO FRANCISCO SILVA BATISTA, A, 7, 19, 25, 69; 161107475, JOAO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS, B, 7, 25, 28, 81; 161105236, JOAO GABRIEL OGAWA, A, 7, 23, 23, 69; 161115916, JOAO GALVAO DA SILVA, B, 4, 12, 20, 52; 161102939, JOAO GUILHERME ALVES LUIZETO, D, 6, 14, 15, 44; 161106568, JOAO GUILHERME LEINHARDT MONTARROYOS, A, 6, 16, 17, 50; 161120868, JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES, B, 6, 16, 18, 52; 161116672, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS, C, 6, 18, 21, 60; 161100783, JOAO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, A, 7, 17, 29, 75; 161114781, JOAO HENRIQUE BRIGIDO MACHADO, B, 5, 11, 20, 51; 161112245, JOAO HENRIQUE CLEMENTINO NUNES, C, 4, 16, 13, 42; 161114310, JOAO HENRIQUE DIAS TIVERON, D, 8, 22, 27, 76; 161105008, JOAO HENRIQUE LIMA SA, A, 4, 12, 12, 36; 161100094, JOAO HENRIQUE MARQUES DE BRITO E SILVA, B, 8, 21, 24, 69; 161100241, JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO, C, 3, 8, 12, 32; 161102603, JOAO HENRIQUE VIEIRA COSTA, A, 4, 13, 22, 57; 161108551, JOAO IVO TORRES RODRIGUES, B, 7, 23, 31, 85; 161102583, JOAO JOSE DIAS JUNIOR, C, 3, 11, 20, 51; 161107157, JOAO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO, D, 8, 19, 25, 69; 161120319, JOAO KHALIL AKKARI FILHO, A, 5, 14, 19, 52; 161112016, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS, B, 5, 11, 19, 49; 161112887, JOAO LIMA DA SILVA, C, 7, 11, 23, 57; 161108511, JOAO LOPES NETO, D, 4, 13, 22, 57; 161113772, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA, A, 4, 13, 15, 43; 161108177, JOAO LUCAS DE ABREU CARVALHO, B, 6, 13, 14, 41; 161104965, JOAO LUCAS SANTOS SILVA, C, 4, 18, 27, 72; 161105016, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO, D, 8, 19, 26, 71; 161115566, JOAO LUIZ FIGUEIREDO JUNIOR, B, 6, 12, 20, 52; 161112420, JOAO LUIZ PIRES FREIRE, C, 5, 15, 22, 59; 161119205, JOAO MANUEL LISBOA MOTA, A, 7, 11, 13, 37; 161118608, JOAO MARCELO ABREU RUSCHEL, C, 4, 9, 9, 27; 161103834, JOAO MARCELO SILVA DE MORAES, D, 4, 15, 17, 49; 161104436, JOAO MARCOS AVELNO DE SOUSA, B, 7, 20, 11, 42; 161122317, JOAO MARCOS DE MELO NOGUEIRA, C, 6, 13, 14, 41; 161104532, JOAO MARCOS MAGALHAES CARVALHO, D, 7, 23, 21, 65; 161120287, JOAO MARCOS MELO BATISTA, A, 2, 10, 14, 38; 161110899, JOAO MARCOS SILVESTRE DE ALENCAR, B, 7, 19, 12, 43; 161112107, JOAO MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA, C, 5, 10, 15, 40; 161117216, JOAO MARCOS TOMAS DA CRUZ MIRANDA, D, 6, 17, 20, 57; 161115684, JOAO MARCOS WAQUIM CARVALHO, A, 5, 17, 17, 51; 161119356, JOAO MARLON SAMPAIO CRUZ REIS, B, 7, 15, 21, 57; 161105949, JOAO MARQUES MENDES, C, 4, 11, 16, 43; 161111411, JOAO MOREIRA DA SILVA, D, 4, 11, 15, 41; 161103931, JOAO NILTON DOS SANTOS JUNIOR, A, 2, 12, 17, 46; 161121429, JOAO OLIVEIRA CARVALHO NASCIMENTO, C, 5, 14, 13, 40; 161108116, JOAO PAULIO NERIS SOUZA, D, 7, 15, 29, 73; 161107756, JOAO PAULO ALBERNAZ, A, 7, 17, 27, 71; 161110708, JOAO PAULO ALVES OLIVEIRA, B, 6, 14, 20, 54; 161100887, JOAO PAULO BARBOSA DIAS, C, 7, 23, 28, 79; 161114593, JOAO PAULO BOECHAT BERNARDES, D, 5, 15, 18, 51; 161108578, JOAO PAULO CAIXETA DE OLIVEIRA, A, 5, 11, 13, 37; 161101500, JOAO PAULO CARDOSO DE PINHO, B, 6, 18, 20, 58; 161111795, JOAO PAULO CARVALHO MARQUES DE SOUSA, A, 4, 11, 16, 43; 161114370, JOAO PAULO CIRIACO DE ALMIDA, B, 4, 15, 17, 49; 161101060, JOAO PAULO CIRQUEIRA LOPES, C, 5, 17, 17, 51; 161120424, JOAO PAULO CORREIA DE ALENCAR, A, 4, 13, 17, 47; 161120401, JOAO PAULO CURCINO PEREIRA, B, 3, 13, 26, 65; 161108063, JOAO PAULO DA SILVA PIRES FERRREIRA, D, 2, 8, 10, 28; 161119365, JOAO PAULO DE ANDRADE PINHEIRO, B, 5, 13, 19, 51; 161106870, JOAO PAULO DE LIMA RIBEIRO, C, 3, 6, 10, 26; 161103787, JOAO PAULO DE SOUSA PONTE, D, 4, 9, 14, 37; 161114512, JOAO PAULO DOS REIS DA SILVA, A, 4, 11, 11, 33; 161112300, JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, B, 5, 19, 25, 69; 161116729, JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, C, 5, 15, 13, 41; 161109268, JOAO PAULO FEDERIGHI CHAMIZO SILVA, D, 6, 16, 18, 52; 161111683, JOAO PAULO FELIX CAMPOS, A, 3, 11, 13, 37; 161102746, JOAO PAULO FELIX RANGEL, B, 1, 5, 10, 25; 161119895, JOAO PAULO FREIRE ESPINDOLA ROMAO, D, 6, 17, 13, 43; 161119584, JOAO PAULO FREITAS MEDEIROS, B, 6, 18, 18, 54; 161113153, JOAO PAULO GOMES DE PINHO, C, 4, 11, 7, 25; 161113899, JOAO PAULO GONCALVES DA SILVA, D, 4, 13, 17, 47; 161115875, JOAO PAULO GONCALVES MACIEL, A, 7, 17, 20, 57; 161102951, JOAO PAULO GONCALVES MENDONCA, B, 7, 17, 26, 69; 161110848, JOAO PAULO MENDES, A, 4, 15, 15, 45; 161105565, JOAO PAULO MOZER DA CUNHA, D, 7, 21, 26, 73; 161111031, JOAO PAULO PEIXOTO DOS SANTOS, B, 4, 10, 13, 36; 161100859, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO, C, 8, 22, 28, 78; 161100146, JOAO PAULO PEREIRA SANTOS, D, 6, 17, 22, 61; 161113864, JOAO PAULO PONTES DA SILVA, A, 7, 16, 16, 48; 161115010, JOAO PAULO REIS DOS SANTOS, C, 6, 18, 12, 42; 161115498, JOAO PAULO ROQUE DE ARAUJO, D, 5, 17, 15, 47; 161118946, JOAO PAULO SANTOS NOBRE, A, 4, 11, 13, 37; 161103099, JOAO PAULO SOARES FORTE, C, 6, 17, 20, 57; 161111524, JOAO PEDRO BARCELOS PINTO, B, 6, 13, 21, 55; 161116269, JOAO PEDRO CARVALHO DA SILVA, C, 5, 15, 21, 57; 161117324, JOAO PEDRO FAGUNDES, D, 3, 8, 13, 34; 161110823, JOAO PEDRO GOMES CALACIA, A, 3, 12, 18, 48; 161103190, JOAO PEDRO MUNDIM BIANCHINI, B, 4, 10, 16, 42; 161121557, JOAO PEDRO OLIVEIRA BARBOSA, C, 1, 6, 10, 26; 161121924, JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESA, A, 5, 14, 17, 48; 161120388, JOAO PEDRO SOEARS DE CARVALHO, B, 3, 7, 15, 37; 161120079, JOAO PEDRO TEIXEIRA JANUARIO, C, 4, 15, 19, 53; 161121252, JOAO PEREIRA DIAS FILHO, D, 7, 15, 18, 51; 161103976, JOAO RALPH GONCALVES CASTALDI, A, 5, 15, 18, 51; 161115433, JOAO RICARDO ARAUJO SILVA, C, 5, 17, 20, 57; 161116213, JOAO RICARDO RODRIGUES, B, 4, 9, 13, 35; 161101511, JOAO RICARDO SOUSA LIMA, C, 5, 12, 20, 52; 161108083, JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO, D, 6, 17, 21, 59; 161102131, JOAO ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, A, 6, 17, 20, 57; 161121378, JOAO RUAN COSTA LIMA, B, 6, 15, 10, 35; 161107085, JOAO SARAIVA JUNIOR, C, 3, 8, 21, 50; 161106492, JOAO TAVARES DA SILVA NETO, A, 3, 12, 21, 54; 161120422, JOAO TEODOZIO DA SILVA, B, 5, 13, 12, 37; 161109552, JOAO THIAGO PEREIRA, C, 6, 16, 19, 54; 161114959, JOAO VICENTE DE OLIVEIRA PORTO, D, 5, 13, 27, 67; 161114077, JOAO VICTOR ALMEIDA BARROSO, A, 2, 12, 18, 48; 161103373, JOAO VICTOR ALVES DA SILVA, B, 7, 17, 21, 59; 161102616, JOAO VICTOR BORGES DOS SANTOS, C, 3, 13, 23, 59; 161113217, JOAO VICTOR CASSIMIRO ALVES, D, 2, 8, 15, 38; 161105060, JOAO VICTOR COSTA DA SILVA, A, 6, 12, 13, 38; 161120774, JOAO VICTOR DE LEMOS MACHADO, B, 4, 9, 17, 43; 161100539, JOAO VICTOR DE OLIVEIRA LOURENCO, C, 1, 11, 16, 43; 161121789, JOAO VICTOR DEUSDARA BANCI, D, 7, 21, 16, 53; 161111421, JOAO VICTOR DIB FARIA FERREIRA, A, 4, 12, 12, 36; 161108566, JOAO VICTOR FERREIRA, D, 3, 10, 12, 34; 161118318, JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS, A, 5, 17, 20, 57; 161103175, JOAO VICTOR LOPES PEREIRA LIMA DA SILVA, B, 6, 20, 24, 68; 161100056, JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR, C, 4, 19, 27, 73; 161101053, JOAO VICTOR MORGADO CLEROT, A, 6, 19, 17, 53; 161119578, JOAO VICTOR SARMENTO DA SILVA, D, 1, 9, 21, 51; 161111268, JOAO VICTOR TEIXEIRA AMERICO, A, 7, 20, 15, 50; 161106428, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS, B, 5, 14, 24, 62; 161116320, JOAO VIRGINIO DA CUNHA NETO, C, 4, 12, 13, 38; 161118350, JOAO VITOR BATISTA DE OLIVEIRA, A, 3, 10, 14, 38; 161100705, JOAO VITOR DE SOUZA, C, 3, 9, 12, 33; 161109850, JOAO VITOR LUSTOSA MELQUIEDES, D, 5, 15, 15, 45; 161113999, JOAO VITOR MORAIS DE AMORIM, A, 5, 14, 19, 52; 161103631, JOAQUIM CICERO DOS SANTOS NETO, B, 4, 13, 21, 55; 161114544, JOAQUIM DE AZEVEDO DUARTE, C, 6, 17, 17, 51; 161109566, JOCARLINO SANTOS VIEIRA, B, 4,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

10, 14, 38; 161101909, JOCELIO SOUZA ALVES, D, 6, 15, 21, 57; 161120261, JOCELMAR CASTRO DA SILVA, B, 1, 4, 12, 28; 161107551, JOCIEL DE LUCENA SANTANA, D, 5, 16, 13, 42; 161105242, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS, B, 7, 22, 28, 78; 161115969, JOEDES DOS SANTOS SILVA, C, 2, 9, 9, 27; 161120468, JOEL DA SILVA SOUSA, D, 3, 10, 13, 36; 161117903, JOEL DE AVILA SOUSA, A, 6, 14, 14, 42; 161116007, JOEL DIAS NEVES, B, 2, 9, 18, 45; 161103679, JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO, C, 8, 24, 29, 82; 161101410, JOEL JUNIOR SOUSA, D, 7, 20, 21, 62; 161117427, JOEL MENDES DA SILVA, B, 5, 10, 14, 38; 161100203, JOEL MICHEL DE SOUSAL, C, 4, 18, 19, 56; 161120867, JOEL MIGUEL VALE DA SILVA, D, 3, 13, 17, 47; 161121830, JOEL NEVES XAVIER, B, 4, 13, 14, 41; 161106949, JOEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, C, 6, 13, 16, 45; 161104731, JOELMIR DOS SANTOS SILVA, B, 7, 14, 16, 46; 161112389, JOELTON ROSAL DA SILVA, D, 1, 5, 13, 31; 161100261, JOHN DE SOUSA MESQUITA, A, 4, 11, 17, 45; 161104114, JOHN LENNON GONCALVES VIEIRA, B, 5, 14, 18, 50; 161100372, JOHN LENNON JOSE SANTOS, C, 5, 11, 23, 57; 161122296, JOHN MAYCON MORAES DA SILVA, D, 4, 9, 14, 37; 161107108, JOHN PABLO SOUSA BARROS, A, 7, 14, 13, 40; 161100445, JOHN ROBERT MATOS DA ROCHA, B, 7, 17, 19, 55; 161111938, JOHN ROSS SILVA CARVALHO, C, 3, 10, 20, 50; 161105960, JOHN SAMIR CAMPOS DE ASSUNCAO, D, 3, 10, 12, 34; 161120791, JOHN VICTOR MILLLIONS RIVASPLATA, A, 8, 23, 27, 77; 161105406, JOHNATA JOHNSON DE ALENCAR SANTANA, B, 4, 16, 14, 44; 161111540, JOHNATA SOUSA ROCHA, C, 4, 12, 16, 44; 161115707, JOHNATAS ALBERTO DA SILVA, D, 5, 10, 13, 36; 161101545, JOHNNY DE OLIVEIRA SANTOS, D, 4, 14, 25, 64; 161105883, JOHNNY DOS SANTOS BRITO, A, 5, 15, 13, 41; 161115246, JOHNNY ELTON DOS SANTOS PEDROSA, B, 7, 18, 20, 58; 161117155, JOHNNY LUCAS VIEIRA DE SOUSA, C, 4, 14, 13, 40; 161116304, JOHNNY TAVARES BRANDAO, A, 4, 9, 19, 47; 161118207, JOHNNY TEIXEIRA RODRIGUES, B, 3, 10, 17, 44; 161106391, JOHNY JESUS SALES GROTA, D, 6, 14, 20, 54; 161121393, JOILSON FERREIRA MENDES, D, 3, 12, 12, 36; 161100572, JOILSON SANTOS DE JESUS, A, 5, 12, 14, 40; 161104775, JONAS ALEXANDRE ROMUALDO, D, 3, 10, 24, 58; 161114068, JONAS ARIZA DE MEDEIROS, A, 7, 20, 21, 62; 161108789, JONAS CARDOSO DA SILVA, B, 5, 12, 16, 44; 161108788, JONAS DANIEL OLIVEIRA MATIAS, C, 5, 17, 18, 53; 161107399, JONAS DE ANDRADE FERREIRA, D, 5, 13, 13, 39; 161106940, JONAS DE OLIVEIRA CRUZ, A, 5, 14, 12, 38; 161106455, JONAS DIEGO ESTANISLAU DOS SANTOS, B, 3, 13, 19, 51; 161112376, JONAS EDUARDO BITENCOURT VIEIRA, C, 5, 10, 17, 44; 161111693, JONAS ESIO DA SILVA CAVALCANTE, D, 5, 12, 12, 36; 161112110, JONAS FROTA FREIRE, A, 5, 10, 16, 42; 161117114, JONAS LIMA JORGE, B, 6, 19, 14, 47; 161100433, JONAS NERY DE BRITO, C, 6, 16, 17, 50; 161103723, JONAS PEREIRA DE SIQUEIRA, D, 5, 17, 20, 57; 161112343, JONAS RIBEIRO SILVA, A, 6, 16, 14, 44; 161109757, JONAS RUELA DA SILVA PEDROSO, C, 8, 18, 21, 60; 161115564, JONAS VIRGILIO OLIVEIRA DE ARAUJO, A, 7, 12, 15, 42; 161115634, JONATAS ALFON DE BARROS, C, 6, 16, 13, 42; 161101968, JONATAS BIBAS DOS SANTOS, D, 5, 13, 10, 33; 161120597, JONATAS CHAVES DO CARMO ALVES, A, 4, 17, 18, 53; 161106702, JONATAS DE LACERDA RAMOS, B, 6, 19, 24, 67; 161105657, JONATAS DIEGO DA SILVA PINHO, C, 7, 18, 21, 60; 161109717, JONATAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL, A, 5, 11, 22, 55; 161120285, JONATAS FREIRE DE SENA, B, 6, 12, 20, 52; 161105621, JONATAS GONCALVES ABRANTES, C, 6, 19, 24, 67; 161110464, JONATAS MARQUES DE SOUSA, D, 2, 10, 10, 30; 161120460, JONATAS PACHECO PERIUS, A, 6, 9, 21, 51; 161102087, JONATAS RAMON COSTA LEMOS, B, 4, 10, 19, 48; 161122077, JONATAS RIBEIRO SANTOS, C, 1, 6, 15, 36; 161111514, JONATHAN BRITO DE OLIVEIRA, D, 6, 13, 16, 45; 161100567, JONATHAN CARNEIRO DA SILVA, A, 5, 18, 18, 54; 161111467, JONATHAN DA SILVA GOMES, B, 8, 16, 20, 56; 161111922, JONATHAN DAMASCENA VILAS BOAS, C, 2, 8, 11, 30; 161116921, JONATHAN GALDINO DE OLIVEIRA, B, 6, 17, 13, 43; 161112532, JONATHAN GUILHERME VIEIRA DA SILVA, C, 2, 10, 15, 40; 161116343, JONATHAN HENRIQUE SEDLACEK FREESE, B, 4, 17, 30, 77; 161114534, JONATHAN LUSTOSA GALVAO, A, 2, 9, 15, 39; 161109590, JONATHAN MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, B, 4, 12, 19, 50; 161102300, JONATHAN MELO FONSECA, C, 7, 17, 27, 71; 161101367, JONATHAN MENDES DE SOUSA, D, 8, 15, 26, 67; 161121307, JONATHAN MENEZES LIMA, A, 3, 7, 15, 37; 161115107, JONATHAN NASSER NASCIMENTO ASSIS, D, 8, 18, 18, 54; 161114626, JONATHAN NUNES CASTRO, A, 6, 15, 17, 49; 161112440, JONATHAN PEREIRA DA SILVA, B, 1, 7, 14, 35; 161110414, JONATHAN PEREIRA DE SOUSA NOBREGA, C, 4, 9, 14, 37; 161106952, JONATHAN ROSA DE JESUS, D, 6, 13, 21, 55; 161107526, JONATHAS DE FREITAS SANTOS, B, 3, 10, 15, 40; 161111247, JONATHAS DE SOUSA MARTINS, C, 6, 20, 24, 68; 161100871, JONATHAS HENRIQUE SEVERO COSTA, D, 4, 10, 20, 50; 161104534, JONATHAS NUNES DE JESUS, B, 8, 22, 27, 76; 161101710, JONATHAS PEREIRA DOS SANTOS, C, 5, 12, 17, 46; 161102586, JONATHAS PERICLES DAMASCENO, D, 3, 11, 15, 41; 161102949, JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA, A, 5, 10, 23, 56; 161116427, JONATHAS SOUSA LIMA, B, 8, 21, 23, 67; 161118355, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES, C, 6, 19, 21, 61; 161118722, JONE RAMOS LIMA, D, 5, 14, 16, 46; 161112826, JONILTON GUSMAO RODRIGUES, A, 5, 14, 25, 64; 161106878, JONNY HENRIQUE HOLANDA LINHARES PEDROSA, B, 6, 21, 21, 63; 161111166, JORDAN RIBEIRO VASCONCELOS, C, 6, 12, 18, 48; 161120527, JORDAN SOUZA DE LIMA, D, 6, 18, 19, 56; 161108974, JORDSON RODRIGUES DE ALMEIDA, B, 2, 14, 18, 50; 161104666, JORGE ALMEIDA DE SOUZA, D, 7, 19, 21, 61; 161115279, JORGE ANDRE BEZERRA XAVIER, A, 4, 13, 18, 49; 161117082, JORGE AUGUSTO GOMES DA ANUNCIACAO, B, 4, 11, 14, 39; 161101442, JORGE AUGUSTO MAGALHAES CORDEIRO, C, 5, 12, 19, 50; 161100804, JORGE BARBOSA LISBOA, D, 2, 8, 10, 28; 161102527, JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES PEREIRA, B, 7, 25, 29, 83; 161118150, JORGE EDUARDO PAIVA SOARES, C, 6, 13, 19, 51; 161110318, JORGE FERNANDO MAGALHAES DA SILVA, D, 6, 13, 11, 35; 161103224, JORGE GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA, C, 6, 16, 12, 40; 161113135, JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA, D, 6, 15, 16, 47; 161104546, JORGE HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS, B, 7, 17, 27, 71; 161113429, JORGE HENRIQUE RODRIGUES COSTA, C, 5, 12, 28, 68; 161109738, JORGE LAERSON DOS SANTOS ALVES, D, 4, 13, 12, 37; 161111230, JORGE LUCAS RODRIGUES MARTINS, A, 4, 14, 18, 50; 161113351, JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR, C, 4, 12, 20, 52; 161115306, JORGE LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO, D, 6, 16, 16, 48; 161116527, JORGE LUIZOLIVEIRA COSTA, A, 5, 14, 17, 48; 161118120, JORGE MANUEL QUERCIA NEVES, B, 5, 12, 20, 52; 161119360, JORGE MOREIRA LIMA, C, 2, 7, 14, 35; 161120797, JORGE TESSELE BARRETO DA SILVA, A, 4, 13, 15, 43; 161111434, JORGE VINICIUS MOURA CAMPOS, B, 6, 20, 22, 64; 161117520, JORGE WALBER POMBO MARQUES JUNIOR, C, 5, 14, 14, 42; 161119285, JORGINY MIRANDA CARDOSO DA SILVA, D, 4, 13, 10, 33; 161106154, JOSANGELO EDIGENO SILVA CAMARGOS, C, 7, 15, 14, 43; 161106771, JOSE ABIMAEL FERREIRA ABILIO, D, 3, 11, 16, 43; 161104423, JOSE ADAM GALVAO DIAS, A, 4, 10, 17, 44; 161121923, JOSE AILSON APARECIDO RICARDO, B, 6, 16, 22, 60; 161102104, JOSE AILTON DA COSTA, C, 3, 8, 13, 34; 161100173, JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES, A, 7, 23, 24, 71; 161107737, JOSE ALVES DE ARAUJO, C, 5, 15, 23, 61; 161117451, JOSE ANDREI BEZERRA ALENCAR, D, 4, 10, 15, 40; 161104799, JOSE ANTONIO PAIXAO DA SILVA NETO, B, 6, 14, 28, 70; 161120884, JOSE ANTONIO PERES FILHO, C, 4, 12, 10, 32; 161103325, JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR, D, 7, 23, 30, 83; 161118659, JOSE AUGUSTO DA SILVA CANTANHEDE JUNIOR, B, 7, 21, 15, 51; 161105556, JOSE AUGUSTO DE FREITAS JUNIOR, C, 6, 16, 23, 62; 161106476, JOSE AUGUSTO LOZADA DE SOUZA, D, 5, 16, 23, 62; 161118253, JOSE BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, A, 2, 8, 13, 34; 161104349, JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO, B, 6, 16, 16, 48; 161120377, JOSE BRUNO DOS REIS, C, 0, 9, 12, 33; 161103409, JOSE CALASANS DE SOUSA JUNIOR, D, 7, 17, 12, 41; 161111758, JOSE CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR, A, 3, 12, 21, 54; 161102780, JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, C, 7, 13, 23, 59; 161118056, JOSE COELHO DE VASCONCELOS NETO, B, 4, 15, 20, 55; 161119457, JOSE DACIO NASCIMENTO JUNIOR, C, 5, 13, 16, 45; 161114874, JOSE DAVI SANTOS DA FONSECA, D, 5, 14, 20, 54; 161104563, JOSE DAVID DE SOUZA NETO, A, 3, 14, 15, 44; 161101161, JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCES JUNIOR, B, 8, 24, 30, 84; 161119258, JOSE DIAS NEVES, C, 6, 16, 15, 46; 161107120, JOSE DIEGO LEAL SELES, D, 6, 13, 26, 65; 161100206, JOSE DIONIZIO FILHO NETO, A, 5, 16, 16, 48; 161116020, JOSE DIVINO MARTINS DE MELO, B, 7, 20, 30, 80; 161101521, JOSE DONA FERNANDES JUNIOR, C, 3, 17, 18, 53; 161115797, JOSE ERONILDO DE OLIVEIRA, A, 4, 17, 11, 39; 161102670, JOSE FELIPE GASPAR LIMA RIBEIRO, D, 2, 12, 18, 48; 161115779, JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, A, 7, 17, 19, 55; 161105342, JOSE FERNANDO SILVA DOS SANTOS, B, 2, 7, 12, 31; 161103945, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO, D, 6, 12, 24, 60; 161122368, JOSE FRANCISCO DE ASSIS, D, 6, 18, 19, 56; 161108330, JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, A, 6, 11, 16, 43; 161115129, JOSE FRANCISCO SCARTEZINI E SILVA JUNIOR, B, 6, 18, 17, 52; 161112490, JOSE GUILHERME DE JESUS NETO, C, 5, 14, 15, 44; 161104415, JOSE HENRIQUE LOURENCO DE FIGUEIREDO, B, 5, 14, 14, 42; 161107386, JOSE HENRIQUE MOTA GUIMARAES, C, 3, 10, 13, 36; 161102392, JOSE HUMBERTO VAZ DA COSTA JUNIOR, A, 5, 13, 15, 43; 161121395, JOSE IGOR PALMEIRA GUIMARAES, B, 6, 13, 15, 43; 161118593, JOSE IRAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, C, 6, 13, 18, 49; 161101829, JOSE IVANILDE RODRIGUES DO AMARAL JUNIOR, D, 5, 14, 17, 48; 161104269, JOSE JORGE DE LIMA NETO, A, 6, 20, 27, 74; 161101398, JOSE JOSIMAR ALVES CAVALCANTI, B, 3, 7, 15, 37; 161120821, JOSE JUNIO SEVILHA ARRAIS, C, 5, 11, 10, 31; 161113840, JOSE JUNIOR BARBOSA, D, 4, 9, 19, 47; 161119549, JOSE KAIO RENAN NEVES QUEIROZ, A, 5, 14, 17, 48; 161116802, JOSE LEANDRO DE SOUZA NUNES, B, 4, 10, 17, 44; 161101775, JOSE LEONARDO DA CONCEICAO PEREIRA, C, 5, 12, 20, 52; 161102412, JOSE LUCAS MOTA LOPES, A, 3, 11, 12, 35; 161113958, JOSE LUCAS SACON, B, 5, 14, 14, 42; 161101647, JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS, D, 8, 25, 28, 81; 161110633, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, A, 6, 19, 21, 61; 161115228, JOSE LUIZ BIANO JUNIOR, B, 3, 13, 16, 45; 161111181, JOSE LUIZ MARTINS DURCO JUNIOR (sub judice), D, 7, 19, 30, 79; 161109509, JOSE LUIZ PINHEIRO RAMOS, A, 5, 16, 17, 50; 161108075, JOSE MACHADO FILHO, B, 5, 14, 16, 46; 161100950, JOSE MANOEL DE MEDEIROS NETO, C, 0, 2, 5, 12; 161102356, JOSE MANOEL MACHADO FARIAS NETO, D, 7, 20, 23, 66; 161100032, JOSE MARCIO PEREIRA DE LIMA, A, 7, 17, 22, 61; 161103913, JOSE MARCO BORGES DE LIMA, B, 3, 11, 17, 45; 161101919, JOSE MARCOS FERREIRA DA SILVA, C, 4, 15, 16, 47; 161107007, JOSE MARIO RIBEIRO DOS SANTOS, A, 3, 12, 12, 36; 161110986, JOSE MATEUS DE CAMPOS MACIEL JUNIOR, D, 6, 16, 21, 58; 161119276, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO, A, 6, 14, 16, 46; 161110330, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES, B, 7, 20, 18, 56; 161108984, JOSE MENDES DE MELO NETO, C, 6, 13, 22, 57; 161100877, JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO, D, 5, 14, 20, 54; 161120073, JOSE NARCISO NONATO DOS SANTOS SOUSA, A, 5, 9, 13, 35; 161102465, JOSE NILSON RIBEIRO FERREIRA, B, 4, 8, 15, 38; 161113360, JOSE NUNES FREIRE NETO, D, 5, 12, 15, 42; 161119982, JOSE ORLANDO LOPES, C, 3, 11, 13, 37; 161109272, JOSE OTAVIO DE MOURA TELES, D, 7, 18, 16, 50; 161101881, JOSE PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA, A, 7, 21, 29, 79; 161106972, JOSE PAULO MELO TEIXEIRA, C, 5, 17, 20, 57; 161106109, JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS, D, 6, 21, 25, 71; 161116131, JOSE RAFAEL NASCIMENTO SANTOS, C, 5, 17, 21, 59; 161116557, JOSE RENATO HILST IZAR FILHO, A, 6, 17, 25, 67; 161114470, JOSE RENILSON OLIVEIRA COSTA, B, 5, 12, 15, 42; 161112705, JOSE RIBAMAR DE CARVALHO JUNIOR, C, 6, 15, 17, 49; 161113998, JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, D, 7, 16, 21, 58; 161104427, JOSE RICARDO RAFAEL MIRANDA, A, 6, 19, 21, 61; 161121756, JOSE RICARDO RODRIGUES SENA, B, 7, 16, 22, 60; 161112787, JOSE RINALDO DE ARAUJO FILHO, C, 7, 19, 28, 75; 161100549, JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR (sub judice), D, 6, 21, 29, 79; 161103047, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, A, 3, 12, 21, 54; 161104782, JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, D, 2, 9, 17, 43; 161109260, JOSE RODRIGO DE OLIVEIRA, B, 5, 13, 14, 41; 161101667, JOSE RODRIGUES RIBAMAR, D, 3, 11, 20, 51; 161105192, JOSE ROMILDO PEREIRA DA SILVA, A, 5, 15, 19, 53; 161101708, JOSE SAMUEL DOS SANTOS, B, 3, 8, 17, 42; 161116124, JOSE TAFAREL CRUZ MEDEIROS, D, 4, 13, 16, 45; 161115866, JOSE UBIRAJARA DE OLIVEIRA REGIS, A, 7, 20, 20, 60; 161103389, JOSE VAGNER FERNANDES DA SILVA, B, 6, 18, 26, 70; 161106541, JOSE VALTER TAVARES DE LIMA, D, 2, 6, 14, 34; 161110402, JOSE WILSON RODRIGUES, B, 3, 11, 20, 51; 161102150, JOSEMAR COSTA DOS SANTOS JUNOR, B, 3, 11, 14, 39; 161117616, JOSEMIR ALVES DE SOUZA JUNIOR, C, 7, 17, 19, 55; 161107222, JOSENILDO SEVERINO DA SILVA, A, 1, 5, 16, 37; 161109736, JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO, B, 6, 18, 20, 58; 161107082, JOSEVANDO SOBRINHO DE AMORIM, C, 6, 17, 27, 71; 161101484, JOSIANO DALCAROBO MARTINS, B, 6, 13, 16, 45; 161111262, JOSIMAR NASCIMENTO VIEIRA, B, 6, 14, 17, 48; 161115021, JOSINEI TORRES DE SOUZA, C, 3, 7, 16, 39; 161104003, JOSUE ALVES SILVA, B, 4, 14, 18, 50; 161118635, JOSUE DA SILVA GINO, C, 4, 14, 14, 42; 161113487, JOSUE DA SILVA VIEIRA, D, 6, 15, 18, 51; 161110218, JOSUE FERREIRA DE CARVALHO, A, 5, 16, 13, 42; 161118734, JOSUE FLAUSINO DE OLIVEIRA, B, 3, 12, 14, 40; 161122053, JOSUE HENRIQUE GOMES RAFAEL DE SOUZA DA CUNHA, C, 2, 8, 14, 36; 161114128, JOSUE MACHADO RIBEIRO, D, 4, 9, 16, 41; 161105579, JOSUE PACHECO PERIUS, A, 5, 13, 19, 51; 161112511, JOSUE PEREIRA DA SILVA, B, 5, 14, 10, 34; 161114793, JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA, C, 8, 23, 29, 81; 161119621, JOSUE SANTOS VERAS, D, 3, 11, 13, 37; 161118557, JOSUE SILVA LIMA, A, 6, 12, 18, 48; 161102685, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, C, 5, 14, 22, 58; 161102733, JOTANOEL TOME CANABARRO DE SOUZA, D, 4, 14, 17, 48; 161120652, JOVANY VIEIRA DE BRITO, A, 4, 13, 15, 43; 161113234, JOVINO MENDONCA NETO, C, 2, 12, 12, 36; 161107622, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES, D, 7, 17, 23, 63; 161115998, JOYNER JOVIO BATISTA, A, 6, 11, 12, 35; 161113946, JUAN BARBOSA RUFINO DA SILVA, A, 5, 16, 16, 48; 161104664, JUAN CARLO DE OLIVEIRA CORREA, B, 6, 12, 18, 48; 161121009, JUAN CARLOS MONFORT ARAUJO LIMA, D, 7, 18, 19, 56; 161101333, JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA, A, 8, 22, 31, 84; 161120571, JUAN MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA, D, 6, 17, 18, 53; 161100144, JUAN URIEL ASSUNCAO ANGELO, B, 2, 10, 17, 44; 161104021, JUANN SPINOLA NASCIMENTO, A, 4, 10, 18, 46; 161103855, JUAREZ ALVES DE FARIAS, B, 6, 13, 17, 47; 161117430, JUAREZ RODRIGUES DE MELO, D, 2, 8, 18, 44; 161119587, JULER ABRANTES MELO JUNIOR, C, 4, 16, 16, 48; 161120427, JULIANO ARAUJO TEIXEIRA, C, 5, 10, 23, 56; 161103598, JULIANO LELES VILLELA, B, 5, 13, 23, 59; 161107767, JULIANO PETTI, C, 7, 15, 20, 55; 161110844, JULIANO TERTULIANO DA SILVA, D, 6, 13, 22, 57; 161116479, JULIERME GOMES LACERDA, D, 6, 21, 29, 79; 161120782, JULIO AKIRA ROSA SUZUKI, B, 5, 18, 16, 50; 161115205, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS, D, 8, 20, 22, 64;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700057

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

161106095, JULIO BEZERRA SILVA, A, 5, 14, 24, 62; 161112663, JULIO CESAR ALVES DE BRITO, D, 4, 14, 22, 58; 161108813, JULIO CESAR CHAVES DA ROCHA, B, 8, 15, 13, 41; 161109747, JULIO CESAR CORREA FERRAZ, C, 5, 14, 23, 60; 161110785, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES, A, 8, 20, 17, 54; 161109147, JULIO CESAR DA SILVA SANTOS, B, 5, 16, 18, 52; 161120325, JULIO CESAR DE BRITO JUNIOR, C, 5, 13, 11, 35; 161118336, JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA, D, 5, 21, 24, 69; 161109842, JULIO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS, B, 5, 10, 10, 30; 161106383, JULIO CESAR DE SA PEDROSA, C, 3, 8, 16, 40; 161109443, JULIO CESAR FERREIRA M DO E SANTO, A, 5, 11, 14, 39; 161102730, JULIO CESAR LACERDA JUNIOR, B, 4, 12, 17, 46; 161102541, JULIO CESAR LISBOA DE LIMA PEREIRA, C, 6, 13, 20, 53; 161114100, JULIO CESAR PREGUIA DE MORAES, C, 5, 12, 18, 48; 161101401, JULIO CESAR RESENDE BOAVENTURA, D, 6, 15, 16, 47; 161107868, JULIO CESAR ROLIM, A, 6, 20, 23, 66; 161110850, JULIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA, B, 5, 16, 19, 54; 161101073, JULIO CESAR SOUSA MENDES, C, 7, 19, 24, 67; 161120311, JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, D, 5, 17, 16, 49; 161106000, JULIO CEZAR GABRIEL OGAWA, A, 2, 17, 26, 69; 161104511, JULIO ENDERSON SOUZA GOMES, C, 4, 14, 15, 44; 161113879, JULIO EVERTON DE SOUSA LIMA, D, 3, 8, 10, 28; 161114953, JULIO HANGEL SANTANA DA SILVA, A, 6, 14, 25, 64; 161122351, JULIO JACINTO FLEURY FERNANDES, B, 5, 11, 14, 39; 161102245, JULIO JACKSON GABRIEL DE SOUZA, C, 6, 16, 24, 64; 161117070, JULIO PEREIRA CANTUARIA, A, 6, 16, 17, 50; 161108523, JULIO SILVA DE LUCENA, C, 7, 13, 17, 47; 161119372, JULLIANO SOUZA MARTINS, B, 6, 17, 18, 53; 161112656, JUNIO ANDRADE MAIA, C, 1, 7, 16, 39; 161106990, JUNIO CESAR BORGES BARROS, D, 7, 16, 16, 48; 161117218, JUNIO FURTUNATO DE OLIVEIRA SANTANA, A, 5, 12, 15, 42; 161103645, JUNIO LIMA, B, 6, 14, 28, 70; 161118819, JUNIO OLIVEIRA DA SILVA, C, 4, 11, 19, 49; 161120307, JUNIOR CEZAR COSTA SOUSA, A, 5, 10, 14, 38; 161103734, JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS, B, 7, 19, 25, 69; 161106586, JUNIOR LEITE SOUZA, C, 7, 13, 21, 55; 161102494, JURANDIR ROSA GOMES JUNIOR, A, 6, 12, 15, 42; 161100207, JURANDIR TIBURCIO FERREIRA, B, 7, 17, 25, 67; 161112115, JUSCELIO MORAIS NASCIMENTO, A, 8, 17, 18, 53; 161104924, JUSLEY GOMES MARQUES, B, 4, 14, 20, 54; 161115457, JUTIE FERREIRA E SILVA, D, 6, 18, 19, 56; 161101571, KABRINNI VIEIRA JARDIM, B, 6, 17, 28, 73; 161110590, KAIAN GUSTAVO SALES DE SOUZA, D, 4, 12, 17, 46; 161116282, KAIANNO PEREIRA VIANA, A, 3, 11, 14, 39; 161102611, KAICK HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, B, 5, 16, 17, 50; 161102890, KAIO CESAR NASCIMENTO PEREIRA, A, 6, 19, 26, 71; 161122236, KAIO FABIO LEMOS DE BARROS GADELHA, C, 6, 15, 20, 55; 161112498, KAIO FELIPE ALENCAR DE OLIVEIRA, D, 8, 17, 16, 49; 161106108, KAIO FELIPE ALVES DA COSTA, A, 7, 14, 26, 66; 161111617, KAIO FONSECA DE MELO, C, 7, 17, 17, 51; 161112335, KAIO HENRIQUE BORGES DA SILVA, D, 7, 17, 14, 45; 161108373, KAIO LUCAS MACHADO SANTOS, B, 6, 19, 16, 51; 161103144, KAIO THOMAS TEMOTEO PEREIRA, A, 4, 9, 16, 41; 161102911, KAIO VINCIUS DIAS NERES SANTANA, C, 4, 16, 23, 62; 161107754, KAIO VINICIUS DE MOURA RODRIGUES FIGUEIREDO, D, 4, 13, 19, 51; 161121516, KAIO VINICIUS RODRIGUES DIAS, A, 0, 6, 15, 36; 161116365, KAIQUE IURY GUIMARAES DE OLIVEIRA, B, 4, 10, 19, 48; 161114465, KAIQUE LIMA DE SIQUEIRA JANDIR, C, 4, 8, 10, 28; 161108100, KAIQUE SILVA PESSOA, D, 6, 14, 12, 38; 161105637, KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMO, A, 5, 16, 19, 54; 161117267, KALEANDERSON DE LIMA FRANCA, D, 3, 7, 12, 31; 161107995, KALVIN BRANDON DE OLIVEIRA, B, 5, 9, 17, 43; 161112364, KARL RITTER, D, 7, 15, 16, 47; 161114715, KARLOS GAD GOMES PINTO, A, 6, 19, 17, 53; 161118701, KARSLEY DE FRANCA SANTOS, B, 1, 10, 12, 34; 161103570, KASSUMO FERREIRA ARAUJO ALVES, D, 3, 10, 14, 38; 161116813, KAUANN JUVENCIO MARIANI PASSOS CHAVES, B, 4, 10, 18, 46; 161104066, KAYAMAS RODRIGUES DE AICANTARA, C, 6, 13, 33, 79; 161105844, KAYAN REIS DE SOUZA, A, 7, 21, 30, 81; 161117562, KAYAN SENA SANTOS, B, 6, 14, 12, 38; 161103674, KAYDHER FELLYPE LASMAR BARBOSA VIEIRA, C, 6, 14, 27, 68; 161110121, KAYO CESAR CASTELANO, D, 6, 11, 24, 59; 161110622, KAYO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO, A, 6, 21, 24, 69; 161103177, KAYO HENRIQUE LASMAR BARBOSA VIEIRA, B, 3, 14, 20, 54; 161117337, KAYO MATHEUS SANTIAGO CARNEIRO, C, 5, 18, 15, 48; 161120929, KAYO NATHAN LEITE DOS SANTOS, D, 5, 11, 10, 31; 161114570, KAYO VICTOR BATISTA DE OLIVEIRA, A, 2, 9, 16, 41; 161104430, KAYO YASUCHICO YAMADA, B, 6, 17, 21, 59; 161106239, KEIVE EDUARDO SANTOS ARAUJO, C, 2, 4, 10, 24; 161121548, KELLER CRISTIAN SILVA BORGES, A, 7, 22, 24, 70; 161118486, KELLYSON WEILLER DOURADO DA CRUZ, D, 4, 11, 14, 39; 161104296, KELSON FERREIRA MACHADO, B, 6, 16, 24, 64; 161105979, KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA, B, 3, 7, 16, 39; 161108499, KELVIN AURELIANO DE OLIVEIRA SALES, C, 5, 14, 16, 46; 161107512, KELVIN DOUGLAS DA SILVA ROCHA, B, 4, 15, 23, 61; 161107845, KELVIN FAGNER LIMA SILVA, C, 1, 5, 9, 23; 161108504, KELVIN KLEBERTON ALVES LOPES, D, 4, 9, 13, 35; 161106201, KELVIN KLERSON MELAO FLORENTINO, A, 7, 14, 15, 44; 161106876, KELVYN CARVALHO OLIVEIRA, C, 4, 11, 14, 39; 161106988, KENEDY ARISON DE BRITO ZUCCHI, A, 3, 14, 18, 50; 161104810, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS, A, 4, 16, 14, 44; 161117270, KENNED CANDIDO DA SILVA, B, 2, 9, 14, 37; 161104991, KENNEDY ALEXANDRE COSTA DA SILVA, C, 2, 6, 18, 42; 161110890, KENNEDY CARLOS PRIETO JUNIOR, D, 7, 19, 24, 67; 161115915, KENNEDY DA SILVA MENDES, A, 3, 9, 17, 43; 161117659, KENNEDY DO NASCIMENTO, B, 3, 11, 23, 57; 161106321, KENNEDY LOPES LIMA SIQUEIRA, A, 4, 12, 21, 54; 161105726, KENNEDY MOTA GONCALVES, B, 6, 17, 19, 55; 161121376, KENNEDY RODRIGUES DE OLIVEIRA, C, 4, 7, 15, 37; 161121947, KENNEDY SANTOS MOURA, D, 3, 10, 21, 52; 161103879, KENNETHY LEONARDO DA SILVA, A, 5, 20, 19, 58; 161108636, KEOMA COSTA PEREIRA CAVALCANTI, D, 3, 10, 15, 40; 161117745, KESLEY DE SOUZA RODRIGUES, B, 5, 11, 15, 41; 161113622, KESLEY GADIOLI MENDES CHAVES, C, 5, 14, 18, 50; 161102264, KESLEY VIEIRA CRISOSTONO, A, 6, 15, 20, 55; 161113461, KEVEN LUCAS CAVALCANTE DOS REIS, D, 5, 13, 16, 45; 161100869, KEVERSON KENYER DO NASCIMENTO ROMEIRO, A, 5, 16, 20, 56; 161110690, KEVIM VINICIUS SILVEIRA DA CUNHA, B, 6, 20, 18, 56; 161108572, KIM DE SOUZA FORTUNATO, B, 6, 15, 20, 55; 161121783, KIM VIEIRA LUSTOZA, C, 6, 16, 17, 50; 161100054, KLAUS WEISS, A, 2, 9, 11, 31; 161100077, KLAUSS TARIK LINHARES DE LIMA, C, 6, 22, 22, 66; 161118466, KLAYSON OLIVEIRA PAULO, D, 2, 9, 18, 45; 161118678, KLEBER ALVES DOS SANTOS, A, 6, 15, 29, 73; 161109961, KLEBER ARNALDO DE LIMA, B, 5, 18, 24, 66; 161111113, KLEBER DA SILVA BORGES, C, 4, 14, 14, 42; 161118024, KLEBER DOS SANTOS MOTA, D, 6, 12, 20, 52; 161108014, KLEBER FERNANDO NEPONUCENA DE FARIAS, A, 1, 13, 17, 47; 161109397, KLEBER FLORENTINO DE BARROS SILVA, B, 5, 15, 14, 43; 161121829, KLEBER GOMES SOUZA SANTOS, C, 2, 8, 14, 36; 161121501, KLEBER GONCALVES DE SOUSA, D, 6, 14, 19, 52; 161106903, KLEBER NASCIMENTO SILVA, A, 5, 12, 16, 44; 161113910, KLEBERSON H J PAULO JONNAS DE OSUZA NOLETO, D, 7, 16, 21, 58; 161106597, KLEBSON AISLAN JUSTUS, B, 5, 12, 16, 44; 161118648, KLEILSON BARROS BITTENCOURT, C, 1, 5, 15, 35; 161102549, KLEITON FELIPE CANDIDO BARROS, A, 4, 13, 13, 39; 161101185, KLEITON MARTINS MALTA DOS SANTOS, B, 8, 21, 25, 71; 161102398, KLESLEY DURAES DE OLIVEIRA, C, 3, 13, 27, 67; 161122246, KLESLEY GARCIA SOARES, D, 5, 15, 18, 51; 161103101, KLEUBER NASCIMENTO DOS REIS, A, 3, 14, 16, 46; 161102812, KLEVERSON PORTILHO VIEIRA, B, 2, 10, 18, 46; 161120037, KLEVERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, C, 5, 11, 21, 53; 161120011, KLEWTON DE SOUZA, D, 4, 14, 18, 50; 161118843, KLEYBERSON MARLOS DE SOUSA FERREIRA, A, 6, 12, 20, 52; 161100709, KLEYSON EWERSON FONSECA FERREIRA, B, 7, 14, 13, 40; 161107149, KLEYSON MACHADO SOARES DE JESUS, C, 7, 16, 20, 56; 161108591, KLEYTON DHONE SILVA COSTA, A, 7, 16, 31, 78; 161113766, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA, C, 6, 22, 25, 72; 161116416, KLISMANN GUIMARAES XIMENEZES, D, 2, 7, 20, 47; 161117226, KRISTOFFERSON TAVARES LOPES, A, 6, 18, 13, 44; 161103594, KROMOEL DE BRITO SOARES, B, 3, 9, 12, 33; 161121760, KUAYRE CHAGAS DE OLIVEIRA BUENO, D, 5, 14, 19, 52; 161109995, LAERCIO DO NASCIMENTO SOUZA, C, 3, 12, 19, 50; 161112276, LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR, D, 6, 16, 13, 42; 161111654, LAERCIO SOUSA DA SILVA, A, 4, 10, 13, 36; 161122047, LAERSEN ASAEL ALMENDRO JUNIOR, B, 5, 14, 19, 52; 161109941, LAERTE VILLAR PEREIRA, C, 4, 12, 23, 58; 161100186, LAUDECY RIBEIRO PEREIRA (sub judice), A, 7, 20, 29, 78; 161118097, LAURENTINO TRAJANO DA SILVA FILHO, D, 5, 14, 14, 42; 161101451, LAURO CAMINHA FIUZA LIMA NETO, C, 6, 23, 17, 57; 161103202, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, D, 7, 23, 27, 77; 161102840, LAURO COSTA DE ARAUJO, A, 6, 21, 26, 73; 161106709, LAURO LENO DO NASCIMENTO FERNANDES, B, 6, 17, 25, 67; 161102013, LAYNHON DE OLIVEIRA, B, 4, 13, 14, 41; 161111663, LAZARO MARQUES FERREIRA JUNIOR, C, 3, 10, 17, 44; 161121541, LAZARO RODRIGUES COELHO, D, 7, 15, 19, 53; 161105338, LAZARO VERISSIMO GOMES, A, 2, 12, 16, 44; 161111014, LAZARO VICENTE DIAS DE FARIA, B, 2, 12, 15, 42; 161103026, LEANDERSON DE LEMOS SOARES, D, 5, 14, 11, 36; 161106337, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES, A, 4, 17, 24, 65; 161110083, LEANDRO ALLAN DE MEDEIROS CARVALHO, B, 4, 11, 19, 49; 161114863, LEANDRO ALVES DE SOUZA, C, 5, 15, 23, 61; 161119894, LEANDRO ALVES DOS SANTOS, D, 5, 16, 13, 42; 161113205, LEANDRO ALVES PEREIRA DE LIMA, A, 5, 15, 16, 47; 161102233, LEANDRO ALVES TOLEDO, B, 0, 7, 10, 27; 161114120, LEANDRO AMERICO GOMES ALVES, C, 3, 10, 15, 40; 161113601, LEANDRO AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA, D, 4, 14, 17, 48; 161107385, LEANDRO ANDRADE CAMPOS, A, 4, 10, 11, 32; 161121897, LEANDRO ARAUJO LIMA, B, 3, 12, 18, 48; 161115067, LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, D, 7, 15, 18, 51; 161103399, LEANDRO BIANA MENEZES LUZ, A, 6, 15, 28, 71; 161122227, LEANDRO BISMARK NOLETO RODRIGUES, B, 6, 15, 10, 35; 161117880, LEANDRO BORGES FERREIRA DA SILVA, D, 5, 18, 14, 46; 161107420, LEANDRO BORGES NERES, A, 7, 20, 24, 68; 161101377, LEANDRO BRAGA SANTOS, B, 7, 19, 21, 61; 161109934, LEANDRO CALDAS BERNARDO, C, 8, 19, 23, 65; 161109296, LEANDRO CAMPOS DE ANDRADE, D, 6, 10, 10, 30; 161109385, LEANDRO CARDOSO DA CRUZ, A, 5, 12, 15, 42; 161109190, LEANDRO CARVALHO REZENDE, C, 6, 14, 25, 64; 161107810, LEANDRO CLAUDINO, D, 5, 16, 14, 44; 161109243, LEANDRO COSTA DA CONCEICAO, A, 3, 17, 19, 55; 161116580, LEANDRO DA CRUZ DA GUARDA, B, 3, 8, 23, 54; 161112848, LEANDRO DA SILVA CARNEIRO, C, 1, 5, 18, 41; 161119940, LEANDRO DA SILVA LUCAS, A, 3, 7, 11, 29; 161114168, LEANDRO DA SILVA MAIA, B, 5, 19, 15, 49; 161104845, LEANDRO DA SILVA SANTOS, A, 4, 14, 17, 48; 161108282, LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES, B, 3, 11, 20, 51; 161116766, LEANDRO DE SOUSA ARAUJO, C, 6, 19, 22, 63; 161114673, LEANDRO DE SOUSA PEREIRA, D, 8, 15, 19, 53; 161102717, LEANDRO DE SOUZA GARCIA, A, 3, 8, 16, 40; 161106575, LEANDRO DINIZ VERDASCA, B, 5, 15, 23, 61; 161117116, LEANDRO DOS SANTOS PERES MAGALHAES, C, 3, 9, 14, 37; 161107197, LEANDRO ELWIS BARBOSA ALVES FERREIRA, D, 5, 9, 23, 55; 161120941, LEANDRO FELICIANO, A, 8, 21, 25, 71; 161119769, LEANDRO FERREIRA DA MATA, D, 5, 17, 24, 65; 161101954, LEANDRO FERREIRA DA SILVA, A, 6, 15, 25, 65; 161114795, LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE, B, 6, 13, 24, 61; 161117525, LEANDRO FERREIRA PARANHOS, C, 7, 18, 17, 52; 161106411, LEANDRO FONTAO ALVES, D, 4, 12, 18, 48; 161101466, LEANDRO FONTEBASSE ARAUJO, A, 6, 17, 18, 53; 161103858, LEANDRO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR, B, 5, 13, 16, 45; 161110681, LEANDRO FREIRE DE FRANCA, C, 7, 18, 17, 52; 161100311, LEANDRO GARCIA SANTOS, D, 6, 17, 25, 67; 161102007, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL, A, 7, 17, 15, 47; 161117686, LEANDRO GERALDO MOTA, B, 3, 14, 21, 56; 161119346, LEANDRO GOMES DE BRITO, C, 2, 8, 10, 28; 161105854, LEANDRO GONCALVES LIMA, A, 6, 18, 22, 62; 161114945, LEANDRO JOSE ALVES ARAUJO, C, 6, 18, 17, 52; 161121389, LEANDRO LEONARDO LOPES PIRES, A, 4, 10, 19, 48; 161101480, LEANDRO LOPES CAVALCANTE, B, 6, 18, 19, 56; 161102663, LEANDRO LOPES DE SOUSA, C, 3, 11, 18, 47; 161114774, LEANDRO LOPES MOTA, D, 8, 19, 22, 63; 161104905, LEANDRO MACIEL MENDES SILVA, B, 6, 16, 30, 76; 161100517, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO, C, 5, 14, 18, 50; 161117342, LEANDRO MEIRELES RODRIGUES ALVES, D, 6, 18, 18, 54; 161103124, LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES, A, 6, 18, 23, 64; 161101025, LEANDRO NACACIO RICARDO SIMAO, B, 7, 19, 22, 63; 161115343, LEANDRO NASCIMENTO CORREIA, C, 2, 13, 17, 47; 161121819, LEANDRO NASCIMENTO E SILVA, A, 6, 18, 25, 68; 161101816, LEANDRO NASCIMENTO SILVA, C, 5, 17, 23, 63; 161119155, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO, D, 6, 19, 20, 59; 161113136, LEANDRO PAIVA DO AMARANTE, C, 3, 10, 14, 38; 161117899, LEANDRO PEREIRA DE LIMA MORAIS, D, 5, 18, 24, 66; 161109770, LEANDRO PEREIRA ROCHA, A, 5, 12, 19, 50; 161100078, LEANDRO RAMALHO MARTINS, B, 4, 10, 16, 42; 161114361, LEANDRO RANGEL LIMA, C, 3, 12, 20, 52; 161110342, LEANDRO REGIO DUARTE DE OLIVEIRA, D, 5, 14, 13, 40; 161100406, LEANDRO RIBAS SANTOS, B, 4, 15, 28, 71; 161107472, LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA, D, 6, 17, 17, 51; 161102381, LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, C, 6, 12, 13, 38; 161102704, LEANDRO SOARES DE SOUSA, A, 4, 12, 16, 44; 161101015, LEANDRO SOARES FERREIRA, B, 5, 14, 21, 56; 161102395, LEANDRO SOARES SANTOS, D, 7, 17, 18, 53; 161114540, LEANDRO TERRA RIBEIRO, B, 4, 12, 19, 50; 161109019, LEANDRO VAZ ARTGOLO, C, 5, 12, 14, 40; 161108998, LEANDRO VIANA LEME, A, 4, 10, 14, 38; 161111322, LEANDRO VIEIRA LIMA, B, 5, 14, 16, 46; 161120375, LEANDRO VIEIRA ROCHA, C, 3, 12, 16, 44; 161111658, LEANDRO VIEIRA RODRIGUES, D, 6, 24, 23, 70; 161122079, LEANDRO VILELA MARQUES DE ALMEIDA SANTOS, A, 4, 11, 13, 37; 161119011, LEANDRO XAVIER DO REGO SANTOS, B, 4, 14, 14, 42; 161117581, LEEWIN MORILHA JANNUZZI, A, 2, 8, 14, 36; 161108192, LEIDSON BARBOSA DOS SANTOS, B, 7, 20, 22, 64; 161106494, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA, C, 4, 11, 28, 67; 161101249, LEILSON SOUZA DA SILVA, C, 5, 13, 15, 43; 161116997, LEILTON ALNEIDA ROSA, D, 4, 11, 16, 43; 161111497, LEISSON JOSE DA SILVA SANTOS, A, 4, 12, 14, 40; 161104121, LEITON CARLOS ALVES TORRES, B, 7, 15, 18, 51; 161108312, LENON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, B, 2, 9, 17, 43; 161114569, LENYLLSON DE MOURA BEZERRA, C, 5, 15, 17, 49; 161108986, LEO TEIXEIRA GREGORIO VILLAS BOAS, A, 6, 16, 12, 40; 161101635, LEOMAR FERNANDES RIBEIRO, B, 6, 14, 11, 36; 161101580, LEOMILSON CORDEIRO BANDEIRA, C, 6, 15, 23, 61; 161121842, LEOMIR ANDRE DA SILVA, D, 6, 15, 25, 65; 161103147, LEONAM ALVES DE DEUS, A, 5, 15, 23, 61; 161120077, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA, B, 7, 17, 27, 71; 161121680, LEONAM SOARES RODRIGUES VIEIRA, D, 3, 10, 14, 38; 161102207, LEONAM VENANCIO SILVA FREITAS, A, 6, 17, 13, 43; 161118952, LEONAN CARLOS ROCHA JUNIOR, B, 3, 9, 12, 33; 161108680, LEONARDNO MARINHO ALVES, C, 5, 11, 14, 39; 161117161, LEONARDO AFONSO MENDES, A, 5, 15, 16, 47; 161111620, LEONARDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700058

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALCANTARA DIAS, C, 4, 17, 18, 53; 161115734, LEONARDO ALMEIDA CUNHA, A, 7, 23, 27, 77; 161107413, LEONARDO ALVES CARDOSO, B, 5, 13, 22, 57; 161100037, LEONARDO ALVES DOS SANTOS, D, 7, 23, 25, 73; 161102358, LEONARDO ALVES DOS SANTOS, C, 7, 19, 23, 65; 161107870, LEONARDO ARAUJO SANTOS, D, 6, 22, 30, 82; 161112240, LEONARDO BARBOSA ALVES, C, 3, 10, 15, 40; 161120564, LEONARDO BARBOSA DA SILVA, D, 2, 7, 8, 23; 161108727, LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, A, 4, 9, 15, 39; 161106967, LEONARDO BARROS RIBEIRO, C, 6, 17, 14, 45; 161116634, LEONARDO BASTOS AFFONSO, D, 5, 12, 15, 42; 161105247, LEONARDO BORGES DE LIMA, A, 6, 18, 27, 72; 161103875, LEONARDO BORGES MENDONCA, C, 5, 17, 23, 63; 161112382, LEONARDO BRAGA DE FARIA, D, 7, 24, 29, 82; 161114094, LEONARDO BRAYCON DA SILVA LIMA, A, 4, 15, 13, 41; 161110789, LEONARDO BRITES BORGES, B, 5, 13, 20, 53; 161101023, LEONARDO CARDOSO BESSONI, C, 5, 13, 13, 39; 161117596, LEONARDO CARDOSO DA SILVA, D, 2, 9, 15, 39; 161100005, LEONARDO CARVALHO REZENDE, A, 6, 19, 29, 77; 161105731, LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, B, 4, 20, 18, 56; 161117080, LEONARDO CEZARIO DE OLIVEIRA DA SILVA, C, 6, 18, 18, 54; 161102466, LEONARDO COSTA SOUSA, A, 4, 18, 19, 56; 161118340, LEONARDO CUNHA DE AQUINO PEREIRA, B, 5, 14, 26, 66; 161110378, LEONARDO DA SILVA ARAUJO, C, 3, 13, 16, 45; 161102146, LEONARDO DA SILVA LIMA, D, 7, 14, 22, 58; 161110750, LEONARDO DA SILVA LIMA CARDOSO, A, 5, 14, 14, 42; 161101217, LEONARDO DA SILVA MIRANDA, B, 5, 16, 21, 58; 161122430, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, C, 5, 14, 15, 44; 161107001, LEONARDO DA SILVA SANTOS, D, 6, 18, 26, 70; 161112047, LEONARDO DANIEL COLZANI, A, 7, 18, 19, 56; 161107340, LEONARDO DANIEL SANTOS FORMENTINI, B, 1, 4, 13, 30; 161108155, LEONARDO DE ANDRADE FREIXO, D, 6, 15, 15, 45; 161116013, LEONARDO DE ARAUJO BARRETO, A, 6, 11, 12, 35; 161110216, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH, C, 6, 16, 20, 56; 161108235, LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, D, 8, 18, 22, 62; 161121754, LEONARDO DE SIQUEIRA LIMA, A, 7, 15, 14, 43; 161105164, LEONARDO DE SOUSA BRAGA, B, 6, 20, 20, 60; 161120804, LEONARDO DE SOUZA BERNARDES NEVES, C, 4, 14, 15, 44; 161107597, LEONARDO DE SOUZA SILVA REIS, D, 6, 18, 12, 42; 161119642, LEONARDO DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA, B, 4, 7, 16, 39; 161101706, LEONARDO DOMINGUES CASTLHO, C, 5, 14, 22, 58; 161109241, LEONARDO DOS REIS ARAGAO, D, 6, 12, 15, 42; 161113551, LEONARDO DOS SANTOS FREITAS, A, 7, 18, 24, 66; 161103662, LEONARDO EDER DOS SANTOS, B, 5, 9, 10, 29; 161111671, LEONARDO FARIA LIMA, D, 6, 12, 12, 36; 161116988, LEONARDO FELIPE DA CONCEICAO SOUZA, A, 5, 14, 18, 50; 161105445, LEONARDO FELLOWS DOURADO, C, 7, 19, 18, 55; 161104552, LEONARDO FERNANDES FERREIRA, A, 5, 18, 23, 64; 161104159,

LEONARDO FERNANDES LACERDA, B, 5, 15, 23, 61; 161107394, LEONARDO FRANCO AMARAL, B, 5, 19, 17, 53; 161104894, LEONARDO GAMA ALVES, C, 3, 10, 17, 44; 161108659, LEONARDO GOMES DE GOIS, D, 5, 18, 19, 56; 161120735, LEONARDO GOMES RODRIGUES, A, 4, 13, 9, 31; 161114494, LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS, B, 4, 16, 19, 54; 161106163, LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO, C, 8, 18, 21, 60; 161100264, LEONARDO HENRIQUE ALVES DE ALENCAR DOS SANTOS, A, 6, 17, 29, 75; 161105146, LEONARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, B, 5, 18, 23, 64; 161104076, LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, C, 3, 15, 11, 37; 161100427, LEONARDO INACIO DE SOUSA, A, 7, 18, 24, 66; 161115333, LEONARDO JESUS DE CARVALHO, B, 5, 14, 10, 34; 161115525, LEONARDO JOSE CORREIA, C, 7, 17, 23, 63; 161114308, LEONARDO JOSE DA CONCEICAO CARVALHO, D, 7, 23, 26, 75; 161103896, LEONARDO LEANDRO GALDINO DE QUEIROZ, A, 7, 18, 17, 52; 161107883, LEONARDO LEAO BRAGA, B, 6, 17, 13, 43; 161106136, LEONARDO LEITE VIEIRA, C, 4, 21, 21, 63; 161121091, LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA, D, 3, 11, 22, 55; 161104658, LEONARDO LINS DE OLIVEIRA, B, 6, 16, 19, 54; 161106794, LEONARDO LOPES DE ARAUJO, C, 4, 13, 14, 41; 161104192, LEONARDO LOPES SOARES, D, 7, 16, 14, 44; 161107768, LEONARDO LOPES VALENTIM, A, 5, 16, 22, 60; 161104940, LEONARDO MACEDO SILVA, C, 5, 15, 20, 55; 161113594, LEONARDO MARCHETO TORTELLI, D, 6, 19, 27, 73; 161111618, LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA, A, 5, 19, 30, 79; 161101413, LEONARDO MATHEUS SANTOS DE SOUZA, C, 6, 16, 12, 40; 161115781, LEONARDO MATTOS ORTIZ, D, 4, 14, 17, 48; 161112694, LEONARDO MENDES DE MORAES REGO, A, 8, 24, 32, 88; 161100025, LEONARDO MESSIAS DOS SANTOS LOPES, C, 3, 9, 12, 33; 161122444, LEONARDO MORAES ALMEIDA, D, 5, 9, 12, 33; 161102929, LEONARDO MORAIS DE MESQUITA, A, 6, 18, 11, 40; 161103900, LEONARDO MOURA ALVES, B, 3, 9, 18, 45; 161101177, LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO CRISPIM, C, 6, 22, 34, 90; 161104311, LEONARDO OLIVEIRA DA MATA, D, 5, 16, 21, 58; 161118483, LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA, A, 2, 10, 13, 36; 161102371, LEONARDO PEREIRA DA SILVA, D, 3, 12, 19, 50; 161103429, LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, A, 7, 21, 17, 55; 161110645, LEONARDO PEREIRA LOPES DE SOUZA, B, 4, 15, 17, 49; 161121200, LEONARDO PEREIRA RIBEIRO BRANDAO, C, 7, 19, 22, 63; 161100343, LEONARDO PIMENTA PAULINO, D, 3, 14, 12, 38; 161103102, LEONARDO PINHEIRO COSTA, A, 8, 19, 23, 65; 161107519, LEONARDO PINHEIRO RAPOSO, B, 3, 13, 18, 49; 161112072, LEONARDO PINHO GOMES, C, 5, 17, 20, 57; 161116281, LEONARDO RAFAEL DE ALMEIDA JUNIOR, D, 4, 13, 14, 41; 161104890, LEONARDO REZENDE BARCELOS, A, 5, 13, 13, 39; 161117378, LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, B, 2, 7, 16, 39; 161104343, LEONARDO RIBEIRO DIAS, C, 6, 14, 29, 72; 161108456, LEONARDO ROMAO BATISTA, A, 3, 10, 11, 32; 161100565, LEONARDO SAMPAIO DE AMORIM, C, 7, 15, 20, 55; 161107493, LEONARDO SANTANA GOES, D, 7, 16, 25, 66; 161114107, LEONARDO SANTOS DOS REIS, A, 6, 15, 17, 49; 161120973, LEONARDO SANTOS MEDEIROS, B, 5, 15, 17, 49; 161106933, LEONARDO SARAIVA LEAO LEITE DA SILVA, C, 7, 18, 19, 56; 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA, D, 5, 21, 25, 71; 161103643, LEONARDO SILVERIO AZEVEDO, A, 7, 12, 15, 42; 161102711, LEONARDO SOUZA FELIPE, C, 6, 15, 23, 61; 161102433, LEONARDO SPADER, D, 5, 20, 24, 68; 161103254, LEONARDO TAVORA FONSECA, A, 5, 13, 23, 59; 161109673, LEONARDO TRAJANO DE MOURA, B, 8, 20, 21, 62; 161119972, LEONARDO VIEIRA FRANCISCO, D, 5, 15, 18, 51; 161113774, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO, C, 5, 12, 19, 50; 161102228, LEONARDO WAGNER RUBIK FREITAS, D, 3, 13, 20, 53; 161110490, LEONARDO YUGO ABE TANAKA, A, 6, 16, 24, 64; 161106168, LEONARDO YURI CAVALCANTE QUEIROZ, B, 4, 16, 23, 62; 161112516, LEONE DA COSTA LIMA, C, 7, 12, 23, 58; 161101905, LEONE MEIRELES CARDOSO, D, 4, 17, 16, 49; 161106298, LEONEL DE OLIVEIRA NEVES, B, 7, 19, 29, 77; 161112659, LEONEL LACERDA WERNECK JUNIOR, C, 5, 16, 24, 64; 161108748, LEONEL RODRIGUES DE LIMA, D, 5, 14, 20, 54; 161101937, LEONILDO DA SILVA OLIVEIRA, B, 7, 13, 22, 57; 161105123, LEONNARDO ALEXANDRE SOUZA ALVES, C, 7, 18, 20, 58; 161114002, LEOPOLDO ERNESTO FREITAG, A, 5, 18, 19, 56; 161111724, LEVI BRITO BRANDAO, A, 5, 12, 14, 40; 161106040, LEVI RICARDO CARDOSO DOS SANTOS, D, 3, 10, 21, 52; 161108512, LINCOLN CAVALCANTE MOURA DE FRANCA, C, 4, 9, 13, 35; 161102157, LINCOLN GOMES TEIXEIRA, D, 3, 9, 19, 47; 161102331, LINCOLN MORAIS DE MESQUITA, A, 6, 17, 13, 43; 161107879, LINCOLNN HENDRIX MORAIS OLIVEIRA, B, 6, 16, 18, 52; 161110906, LINCONL ARAUJO TEIXEIRA, C, 6, 16, 14, 44; 161116307, LINCONL FARIA FERREERA, D, 6, 14, 19, 52; 161115417, LINDALBERTO RODRIGUES ALVES, A, 5, 11, 14, 39; 161112981, LINDOMAR RODRIGUES COELHO NETO, B, 5, 11, 15, 41; 161108480, LINIKER FERREIRA GUIMARAES, C, 4, 10, 11, 32; 161114149, LISMAR RODRIGUES DE ARAUJO, C, 4, 12, 16, 44; 161117210, LIVIO MATHEUS SENA NEVES, D, 5, 14, 16, 46; 161106486, LOHRAN ARRAES BENTEMULLER, A, 7, 19, 29, 77; 161109883, LORRYAN GABRIEL MARQUES DE VASCONCELOS, A, 7, 10, 18, 46; 161100341, LOURRAN STEPHANO SILVA PASSOS, D, 8, 18, 20, 58; 161109536, LUA COSTA DE LIMA, A, 6, 15, 19, 53; 161122488, LUA MATHAUS SARAIVA FELIX, C, 6, 17, 15, 47; 161114563, LUA MAZILLE VIEIRA VARANDA, D, 4, 14, 16, 46; 161109507, LUA PABLO SOUSA DOS SANTOS, A, 6, 20, 27, 74; 161101363, LUAN ALMEIDA DE QUADROS, B, 4, 17, 23, 63; 161112060, LUAN BANDEIRA AVES, D, 5, 11, 12, 35; 161119981, LUAN CARLOS CARVALHO BISERRA, A, 4, 12, 14, 40; 161110209, LUAN CARVALHO ROCHA, B, 3, 11, 13, 37; 161121322, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA, C, 8, 18, 23, 64; 161102450, LUAN DA COSTA FONSECA DOS SANTOS, D, 8, 15, 27, 69; 161100926, LUAN DA SILVA CLEMENTINO, A, 3, 12, 20, 52; 161104268, LUAN DA SILVA PEDROSA, B, 8, 22, 23, 68; 161105568, LUAN DA SILVEIRA PEREIRA, C, 7, 14, 11, 36; 161121225, LUAN DE ABREU CARDOSO, D, 4, 13, 24, 61; 161104230, LUAN DE MORAIS PINTO, A, 5, 16, 15, 46; 161112455, LUAN DE OLIVEIRA LIMA, B, 6, 15, 19, 53; 161105978, LUAN DUARTE DO PRADO, C, 4, 11, 17, 45; 161102802, LUAN FERNANDES TAVARES SILVA, D, 4, 11, 13, 37; 161122383, LUAN GLEISSON PEREIRA DA SILVA, B, 5, 13, 12, 37; 161106982, LUAN GOMES DE ALMEIDA MAIA, D, 5, 17, 10, 37; 161114952, LUAN GONCALVES DOS SANTOS, A, 7, 16, 23, 62; 161112648, LUAN LIRA BORGES, A, 4, 12, 13, 38; 161112954, LUAN MOREIRA NOGUEIRA SOUZA, C, 6, 15, 20, 55; 161115267, LUAN PABLO DA SILVA, D, 3, 7, 17, 41; 161105569, LUAN RICARDO RODRIGUES SALES, B, 0, 2, 5, 12; 161113917, LUAN SANTIAGO VALADARES PEREIRA DA LUZ, C, 6, 15, 14, 43; 161105841, LUAN VITOR MUNHOZ, B, 6, 19, 29, 77; 161112987, LUCAS ABREU RODRIGUES, A, 4, 11, 8, 27; 161117238, LUCAS ALAN DE OLIVEIRA MOTA, B, 7, 15, 21, 57; 161100015, LUCAS ALEXANDRE CARVALHO REZENDE, D, 5, 14, 24, 62; 161108882, LUCAS ALEXANDRE RUFINO ARARUNA, A, 5, 13, 18, 49; 161118124, LUCAS ALMEIDA VIANA, B, 4, 11, 15, 41; 161103205, LUCAS ALVES ALBUQUERQUE, C, 4, 12, 18, 48; 161114355, LUCAS ALVES BARBOSA RODRIGUES, D, 5, 16, 22, 60; 161120466, LUCAS ALVES BRITO, A, 6, 15, 16, 47; 161114706, LUCAS ALVES DA SILVA, B, 5, 13, 12, 37; 161102650, LUCAS ALVES LIMA, C, 5, 15, 24, 63; 161104243, LUCAS ALVES VIANA, D, 5, 15, 25, 65; 161109625, LUCAS ALZIDON DE OLIVEIRA, A, 4, 10, 21, 52; 161118461, LUCAS ANDRADE DOS SANTOS, B, 4, 9, 14, 37; 161108011, LUCAS ANGEL OLIVEIRA JUSTINO, C, 6, 15, 19, 53; 161109305, LUCAS ANGELI DA SILVA, D, 5, 15, 23, 61; 161118849, LUCAS ANTHONY ALVES BARROS, B, 5, 13, 20, 53; 161100740, LUCAS ANTONIO FERREIRA SILVA, C, 5, 11, 18, 47; 161120776, LUCAS ARAUJO ALVES, A, 6, 18, 11, 40; 161115104, LUCAS ARAUJO LOPES, B, 8, 19, 21, 61; 161103899, LUCAS ARAUJO RUFINO, C, 6, 20, 27, 74; 161108039, LUCAS ARRUDA PIMENTA DA SILVA, A, 7, 21, 18, 57; 161103701, LUCAS AYRES ROSA DE OLIVEIRA, C, 6, 16, 18, 52; 161112969, LUCAS AZEVEDO NOGUEIRA LIMA, D, 6, 16, 27, 70; 161106445, LUCAS BARBOSA PEREIRA, B, 5, 16, 15, 46; 161105078, LUCAS BARBOSA TAVARES, C, 4, 10, 16, 42; 161116297, LUCAS BASTOS LEAL, A, 3, 12, 12, 36; 161119825, LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO, B, 7, 21, 15, 51; 161115773, LUCAS BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS, C, 6, 19, 27, 73; 161100889, LUCAS BENITO LAGUARDIA GROSSI, D, 8, 21, 25, 71; 161120031, LUCAS BENTO DE MORAES, A, 3, 9, 19, 47; 161119745, LUCAS BERNARDES DO VALE, B, 4, 13, 15, 43; 161116188, LUCAS BERNARDES MARTINS, C, 6, 15, 16, 47; 161112346, LUCAS BORGES CASSIMIRO, B, 4, 14, 25, 64; 161115359, LUCAS BORGES DE LIMA, C, 4, 17, 19, 55; 161116376, LUCAS BORGES DE OLIVEIRA, D, 6, 17, 19, 55; 161118570, LUCAS BRAGA CARNEIRO, A, 5, 17, 14, 45; 161104359, LUCAS BRENNER COSTA E SILVA, C, 7, 17, 23, 63; 161102350, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO, A, 7, 16, 25, 66; 161102981, LUCAS CANTO GOMES, B, 7, 19, 26, 71; 161114213, LUCAS CARDOSO TELES, D, 5, 13, 20, 53; 161101505, LUCAS CARVALHO DA SILVA, D, 6, 22, 31, 84; 161101559, LUCAS CARVALHO DA SILVA, C, 3, 10, 15, 40; 161113169, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA, B, 3, 11, 21, 53; 161108348, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA, A, 7, 24, 25, 74; 161111285, LUCAS CHAGAS KAMADA, C, 4, 12, 17, 46; 161103137, LUCAS CONSOLI CLAUDINO, D, 7, 17, 21, 59; 161113305, LUCAS COSTA LAET, A, 3, 9, 14, 37; 161110129, LUCAS CYSNE FURQUIM GONCALVES, B, 3, 14, 20, 54; 161104753, LUCAS DA COSTA, C, 7, 15, 20, 55; 161107687, LUCAS DA COSTA URTIGA, D, 6, 18, 28, 74; 161119332, LUCAS DA SILVA ALVES, A, 5, 11, 22, 55; 161122365, LUCAS DA SILVA BARBOSA, B, 5, 14, 17, 48; 161107857, LUCAS DA SILVA BARBOSA, C, 5, 11, 14, 39; 161100944, LUCAS DA SILVA BARROS, D, 4, 13, 20, 53; 161100450, LUCAS DA SILVA FARIAS, A, 5, 13, 26, 65; 161113794, LUCAS DA SILVA FELIPE, B, 8, 21, 27, 75; 161120169, LUCAS DA SILVA LIMA, C, 5, 10, 16, 42; 161121795, LUCAS DA SILVA LIMA, D, 4, 11, 18, 47; 161101875, LUCAS DA SILVA MOREIRA, A, 6, 20, 25, 70; 161105717, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, B, 6, 18, 29, 76; 161121702, LUCAS DA SILVA PIRES, C, 4, 11, 15, 41; 161121065, LUCAS DANIEL TAVARES FERREIRA, B, 0, 2, 5, 12; 161106638, LUCAS DANTAS MARTINS, C, 4, 16, 18, 52; 161114252, LUCAS DARIO CARDOZO DA SILVA, D, 6, 18, 15, 48; 161110408, LUCAS DAVID BEZERRA, A, 7, 21, 24, 69; 161113897, LUCAS DE ANDRADE, B, 4, 12, 17, 46; 161112688, LUCAS DE ARAUJO ALVES SANTANA, C, 5, 12, 16, 44; 161110614, LUCAS DE ARAUJO COELHO, D, 5, 13, 18, 49; 161110403, LUCAS DE ARAUJO SIMAS, B, 5, 19, 20, 59; 161107099, LUCAS DE AZEVEDO LEVINO, C, 4, 13, 20, 53; 161115905, LUCAS DE CARVALHO MENDE CAMPOS, D, 6, 19, 15, 49; 161120714, LUCAS DE CASTRO DO NASCIMENTO, A, 4, 13, 21, 55; 161105243, LUCAS DE FARIA PAZ PETROCCHI RODRIGUES, B, 7, 17, 19, 55; 161102913, LUCAS DE FREITAS ALMEIDA, C, 7, 18, 28, 74; 161107877, LUCAS DE LEMOS DA SILVA, A, 5, 17, 21, 59; 161107918, LUCAS DE OLIVEIRA BRAGA, B, 7, 13, 14, 41; 161120242, LUCAS DE OLIVEIRA CAPUCHO, C, 5, 14, 18, 50; 161101857, LUCAS DE OLIVEIRA CRUZ, D, 5, 18, 19, 56; 161104086, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND, A, 7, 19, 22, 63; 161111128, LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, B, 6, 18, 21, 60; 161117819, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA, A, 5, 15, 13, 41; 161102232, LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, C, 3, 7, 12, 31; 161103716, LUCAS DE SOUZA COSTA, D, 4, 19, 25, 69; 161120028, LUCAS DIONISIO GOMES LIMA, D, 5, 11, 13, 37; 161105968, LUCAS DOS SANTOS LUSTOSA, C, 4, 12, 15, 42; 161100762, LUCAS DRESCH WENDT, D, 5, 13, 14, 41; 161102775, LUCAS ELIAS NASCIMENTO QUEIROZ, C, 5, 18, 18, 54; 161114850, LUCAS EWERTON SOUZA BARBOSA, D, 4, 14, 13, 40; 161106015, LUCAS FEDEVJCYK DE VICO, A, 5, 15, 23, 61; 161114651, LUCAS FEITOSA ANDRADE, B, 4, 16, 18, 52; 161101113, LUCAS FELIPE DA CONCEICAO DOS SANTOS, C, 7, 13, 16, 45; 161103511, LUCAS FELIPE DE OLIVIERA, D, 5, 11, 18, 47; 161108867, LUCAS FELIPE MACHADO SILVA, A, 6, 17, 25, 67; 161105646, LUCAS FERNANDES ARAGAO, B, 7, 18, 22, 62; 161109313, LUCAS FERNANDO FONTENELLE DE MORAIS, C, 7, 19, 28, 75; 161100882, LUCAS FONCECA DE MORAES, A, 6, 22, 32, 86; 161112254, LUCAS FONSECA DAS CHAGAS, B, 4, 12, 10, 32; 161102556, LUCAS FONTENELE JACOBINA, C, 4, 11, 17, 45; 161100454, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA, D, 8, 14, 27, 68; 161120570, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO, A, 4, 11, 22, 55; 161106893, LUCAS GABRIEL LOURENCO DA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700059

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SILVA PAULA, B, 5, 12, 15, 42; 161106971, LUCAS GABRIEL LUIZ RODRIGUES, C, 2, 10, 17, 44; 161113458, LUCAS GALDINO DE ANDRADE, B, 7, 16, 20, 56; 161112480, LUCAS GOMES DA SILVA, A, 1, 6, 10, 26; 161105486, LUCAS GOMES LEAL, B, 8, 23, 29, 81; 161122110, LUCAS GOMES OLIVEIRA, C, 6, 17, 24, 65; 161117654, LUCAS GONCALO MATEUS, D, 5, 16, 18, 52; 161119498, LUCAS GONCALVES FERREIRA, A, 4, 14, 27, 68; 161113625, LUCAS HELDER CAVALCANTE BEZERRA, D, 7, 16, 25, 66; 161122373, LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ, A, 5, 13, 21, 55; 161110514, LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA GOMES, B, 5, 17, 15, 47; 161106345, LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS, C, 5, 16, 14, 44; 161118538, LUCAS HENRIQUE JESUS DE SOUZA, A, 3, 11, 10, 31; 161108345, LUCAS HENRIQUE TRINDADE FREITAS, C, 5, 13, 17, 47; 161110213, LUCAS JEFERSON DE LIMA COSTA, D, 4, 16, 15, 46; 161102170, LUCAS JOEL HEINZMANN, A, 5, 17, 16, 49; 161108651, LUCAS LACERDA DE SOUZA DOS SANTOS, C, 6, 17, 14, 45; 161101445, LUCAS LAMOUNIER SIRQUEIRA, D, 6, 17, 16, 49; 161106280, LUCAS LAVANIER AGUIAR DOS SANTOS, A, 4, 12, 18, 48; 161116212, LUCAS LEAL DE SOUZA, B, 4, 13, 13, 39; 161112765, LUCAS LEANDRO DE ALMEIDA, C, 6, 16, 13, 42; 161109916, LUCAS LELIO SOUSA ANDRADE, D, 7, 12, 21, 54; 161101990, LUCAS LEON ANTUNES BARRENSE LATERCA DE ALMEIDA, B, 3, 15, 17, 49; 161111667, LUCAS LEONARDO DA CRUZ LISBOA, C, 6, 17, 20, 57; 161119488, LUCAS LEONARDO MORAIS DE OLIVEIRA, D, 4, 14, 15, 44; 161102566, LUCAS LIMA DANTAS, A, 5, 12, 13, 38; 161113760, LUCAS LIMA JORGE, B, 5, 14, 12, 38; 161114861, LUCAS LINARD CLAUDINO DE ANDRADE, C, 2, 7, 15, 37; 161109958, LUCAS LOESCH DIAS, D, 3, 7, 18, 43; 161106096, LUCAS LOPES ARAUJO, A, 4, 14, 17, 48; 161100570, LUCAS LOPES DE ANDRADE, B, 8, 20, 17, 54; 161113668, LUCAS LUIZ FERNANDES DO LAGO, D, 5, 15, 19, 53; 161122555, LUCAS LUIZ OYAPOCK SILVA ANDRADE, A, 5, 15, 13, 41; 161116689, LUCAS LUSTOSA GOMES, B, 2, 8, 14, 36; 161104176, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO, A, 6, 20, 24, 68; 161105980, LUCAS MARQUES CAVALCANTE, B, 7, 23, 28, 79; 161120224, LUCAS MARQUES MIRANDA AZEVEDO, A, 5, 16, 15, 46; 161101847, LUCAS MARTINS DE SA MANDEL, C, 7, 19, 28, 75; 161120953, LUCAS MEDEIROS BARBOSA, A, 5, 12, 15, 42; 161120553, LUCAS MELO COSTA, B, 6, 16, 19, 54; 161110822, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA, C, 3, 14, 18, 50; 161101118, LUCAS MENDES BARROS, D, 5, 18, 17, 52; 161109396, LUCAS MENEZES MENDES, A, 2, 6, 14, 34; 161120664, LUCAS MESQUITA ROCHA, B, 6, 16, 17, 50; 161108038, LUCAS MITSUO CAMPOS AKAI, D, 6, 18, 23, 64; 161105094, LUCAS MOREIRA PARRY, B, 8, 20, 23, 66; 161110602, LUCAS NERES FARIAS DE SOUZA, D, 2, 9, 12, 33; 161107414, LUCAS NEVES BRITO NOGUEIRA, A, 0, 2, 5, 12; 161111675, LUCAS NOBRE KELBOUSCAS, B, 8, 24, 23, 70; 161113785, LUCAS NOGUEIRA MIRANDA, C, 2, 10, 16, 42; 161101785, LUCAS NOGUEIRA PEIXOTO, D, 7, 19, 22, 63; 161120950, LUCAS OLIVA BARBOSA, B, 6, 15, 17, 49; 161101793, LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, D, 3, 12, 11, 34; 161112266, LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, A, 7, 23, 24, 71; 161103039, LUCAS OLIVEIRA MOURA, B, 7, 18, 14, 46; 161108647, LUCAS OLIVEIRA OTTONI, C, 7, 20, 27, 74; 161117086, LUCAS OLIVERIA LEITE, D, 7, 16, 16, 48; 161112711, LUCAS OTAVIO MELO FRANCO DE OLIVEIRA, A, 4, 12, 18, 48; 161114679, LUCAS PAES XAVIER, B, 6, 16, 16, 48; 161112885, LUCAS PARANAYBA SCARAVELLI DA SILVA, C, 5, 19, 15, 49; 161109992, LUCAS PASSOS GALVAO, D, 6, 22, 27, 76; 161106804, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO, A, 6, 19, 18, 55; 161104125, LUCAS PAULO PEREIRA DOS SANTOS, C, 5, 16, 25, 66; 161111995, LUCAS PEDROSO NEVES DIAS, D, 7, 16, 18, 52; 161103922, LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO, C, 7, 20, 18, 56; 161108849, LUCAS PEREIRA DE BRITO, D, 3, 9, 13, 35; 161115530, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, B, 2, 11, 11, 33; 161111748, LUCAS PEREIRA GUIMARAES, A, 4, 16, 13, 42; 161112261, LUCAS PIMENTEL GARCIA, B, 6, 16, 16, 48; 161106419, LUCAS PINHEIRO TAVARES, C, 4, 9, 16, 41; 161116291, LUCAS PINHO DE ALCANTARA, D, 4, 15, 15, 45; 161121129, LUCAS PORTO PEREIRA, A, 5, 15, 16, 47; 161115864, LUCAS PRINCIPE MORENO, B, 7, 15, 18, 51; 161111119, LUCAS QUEIROZ DOS SANTOS, C, 6, 14, 16, 46; 161113599, LUCAS QUERINO BELLUCO, D, 6, 15, 17, 49; 161106582, LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA, A, 3, 9, 10, 29; 161119170, LUCAS RAMOS DE SOUZA, B, 8, 21, 28, 77; 161110860, LUCAS REIS DE OLIVEIRA, D, 5, 17, 23, 63; 161120741, LUCAS RIBEIRO, B, 3, 12, 9, 30; 161100384, LUCAS RIBEIRO BRAGANCA, C, 4, 13, 9, 31; 161106427, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA, D, 6, 17, 15, 47; 161120634, LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA, B, 4, 18, 22, 62; 161115714, LUCAS ROCHA LIMA, C, 5, 14, 15, 44; 161112948, LUCAS RODRIGUES AZEVEDO, D, 6, 10, 13, 36; 161120089, LUCAS RODRIGUES DE FREITAS, B, 4, 14, 10, 34; 161112162, LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, C, 2, 6, 9, 24; 161109097, LUCAS ROSSI RAMOS, D, 7, 23, 24, 71; 161114515, LUCAS SALUSTRIANO ROCHA, A, 3, 8, 7, 22; 161111332, LUCAS SARAN PEREIRA, C, 5, 20, 23, 66; 161119611, LUCAS SILVA BICALHO, A, 5, 12, 19, 50; 161102289, LUCAS SILVA FERNANDES, B, 7, 15, 19, 53; 161106017, LUCAS SILVA NERES, D, 4, 10, 12, 34; 161114840, LUCAS SIPAUBA PITANGA, A, 7, 17, 10, 37; 161106105, LUCAS SIQUEIRA COUTINHO, B, 5, 15, 28, 71; 161112191, LUCAS SIQUEIRA RAMOS, C, 7, 15, 27, 69; 161112094, LUCAS SOARES DE BRITO, D, 8, 22, 15, 52; 161115271, LUCAS SOARES GALINDO, A, 6, 16, 20, 56; 161110051, LUCAS SOARES GARCIA, B, 5, 9, 12, 33; 161113813, LUCAS SOUZA E SILVA, C, 5, 10, 24, 58; 161101444, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA, A, 4, 16, 19, 54; 161115269, LUCAS TEZELLI BARBOSA, B, 6, 16, 18, 52; 161118402, LUCAS TRAJANO DA SILVA, A, 4, 9, 18, 45; 161100730, LUCAS TUNDELO DE PAIVA, B, 8, 15, 28, 71; 161112631, LUCAS URSINI NASCIMENTO, C, 7, 20, 27, 74; 161108073, LUCAS VALENS LUFT GUIDA, D, 4, 9, 13, 35; 161108236, LUCAS VASCO CAVALCANTE, B, 5, 17, 18, 53; 161101512, LUCAS VELOSO OLIVEIRA, C, 3, 10, 16, 42; 161104339, LUCAS VIANA DE CARVALHO, A, 6, 13, 15, 43; 161110058, LUCAS VICTOR DA SILVA MONTEIRO, B, 3, 10, 12, 34; 161110924, LUCAS VIEIRA DA SILVA, D, 6, 11, 14, 39; 161120245, LUCAS VIEIRA DE PINA, A, 3, 12, 21, 54; 161117551, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO, B, 7, 22, 22, 66; 161101360, LUCAS VINICIOS FARIAS SILVA, C, 8, 17, 16, 49; 161115995, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA, D, 4, 14, 22, 58; 161118675, LUCAS VIRGINIO FERREIRA DE MORAES, A, 3, 8, 12, 32; 161109800, LUCAS WILLIAM SOUSA MARTINS, B, 5, 17, 13, 43; 161102154, LUCAS WILLIAN DO NASCIMENTO, C, 6, 17, 14, 45; 161116374, LUCAS XAVIER CORREA RODRIGUES, D, 4, 13, 14, 41; 161117189, LUCAS XAVIER DA SILVA, A, 4, 13, 15, 43; 161100596, LUCIANO ALVES CARVALHO, B, 7, 21, 31, 83; 161105884, LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA, C, 7, 18, 16, 50; 161103521, LUCIANO BARBOSA DA COSTA, D, 7, 20, 20, 60; 161102168, LUCIANO BORGES DE OLIVEIRA, A, 6, 19, 25, 69; 161122175, LUCIANO CANDIDO DE MELO, B, 7, 16, 21, 58; 161104312, LUCIANO DA CONCEICAO DEODATO, C, 6, 15, 15, 45; 161119889, LUCIANO DA SILVA COELHO, D, 5, 15, 17, 49; 161101227, LUCIANO DE ARAUJO GALENO JUNIOR, B, 8, 22, 20, 62; 161102576, LUCIANO DE LIMA SANTANA, C, 6, 16, 21, 58; 161118644, LUCIANO DE OLIVEIRA MENDONCA, D, 6, 18, 13, 44; 161105640, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM, A, 5, 14, 16, 46; 161113939, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD, B, 0, 2, 5, 12; 161113506, LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA, C, 5, 16, 24, 64; 161101934, LUCIANO GERONIMO OLIVEIRA, A, 5, 9, 17, 43; 161115321, LUCIANO GRANADO MEIRA, B, 8, 22, 25, 72; 161116184, LUCIANO GUIMARAES PORTO, C, 5, 16, 11, 38; 161105536, LUCIANO JUSTINIANO RIBEIRO NETO, D, 3, 12, 14, 40; 161101774, LUCIANO LETTA BASTOS, A, 6, 13, 17, 47; 161119315, LUCIANO MOREIRA CAITANO, B, 6, 17, 24, 65; 161101210, LUCIANO PEREIRA DA SILVA, D, 7, 21, 26, 73; 161112481, LUCIANO RIBEIRO DE MACEDO ARAUJO, A, 3, 11, 20, 51; 161103029, LUCIANO RODRIGUES DE LIMA LAGO, B, 6, 16, 17, 50; 161109721, LUCIANO SOUZA DE ANDRADE, D, 6, 18, 19, 56; 161119192, LUCIANO SOUZA MATOS, A, 7, 16, 25, 66; 161115899, LUCIANO TEIXEIRA ROCHA DE SOUSA, B, 7, 21, 17, 55; 161115821, LUCIANO VIEIRA DA SILVA, C, 1, 7, 9, 25; 161106338, LUCIANO VIEIRA RIBEIRO FERREIRA, D, 6, 17, 20, 57; 161117589, LUCIMAR DA SILVA CASTRO, D, 1, 9, 17, 43; 161111799, LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, A, 0, 9, 16, 41; 161101608, LUCIO FARIA ALVES FREITAS, B, 7, 14, 14, 42; 161119656, LUCIO IGLESIAS PESSUTO, C, 7, 19, 17, 53; 161101944, LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS, A, 4, 11, 19, 49; 161110574, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, B, 7, 19, 24, 67; 161117568, LUDGERON PATRYCK SILVA VASQUES, C, 6, 16, 19, 54; 161100585, LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, D, 8, 21, 32, 85; 161114665, LUIDY DE FREITAS SAMPAIO, A, 7, 18, 18, 54; 161100943, LUIS ALBERTO CARVALHO DA COSTA, B, 3, 10, 19, 48; 161107223, LUIS ALBERTO DE JESUS LEITE, C, 7, 14, 23, 60; 161104536, LUIS AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA, D, 6, 17, 15, 47; 161101739, LUIS CAIO RAMOS BEZERRA, A, 5, 15, 22, 59; 161101382, LUIS DIEGO SIQUEIRA RODRIGUES, C, 2, 10, 22, 54; 161108366, LUIS EDUARDO BARREIRA MASCARENHAS, D, 5, 13, 23, 59; 161116583, LUIS EDUARDO DA SILVA FRAZAO, A, 6, 18, 12, 42; 161100721, LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, B, 7, 19, 25, 69; 161100277, LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE, C, 4, 18, 29, 76; 161105434, LUIS EDUARDO VIANA DOS SANTOS, D, 2, 9, 13, 35; 161114282, LUIS FELIPE ALVIM FERREIRA, A, 6, 19, 14, 47; 161118367, LUIS FELIPE ARAUJO DOS SANTOS, B, 4, 10, 13, 36; 161106283, LUIS FELIPE BAUMOTTE OSORIO, C, 6, 17, 22, 61; 161117578, LUIS FELIPE DE ALMEIDA GOMES, D, 4, 12, 20, 52; 161104070, LUIS FELIPE GOMES DA SILVA, A, 6, 14, 21, 56; 161103911, LUIS FELIPE MONTEIRO CHIAPINOTTO, B, 5, 19, 25, 69; 161115900, LUIS FELIPE PEREIRA LIMA, C, 4, 14, 13, 40; 161105648, LUIS FELIPE SIMOES SOUTO MAYOR, D, 4, 12, 16, 44; 161107633, LUIS FELIPPI ARAUJO FONSECA, A, 6, 15, 12, 39; 161113967, LUIS FERNANDO DE ANDRADE PINHEIRO, C, 7, 13, 19, 51; 161121538, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS, D, 7, 18, 24, 66; 161113082, LUIS FERNANDO SALES SILVA, A, 4, 16, 21, 58; 161120887, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO, C, 6, 18, 21, 60; 161116250, LUIS FILIPE BARRETO DA SILVA, D, 6, 16, 15, 46; 161106788, LUIS FILIPE GONCALVES VIEIRA, B, 6, 17, 16, 49; 161121237, LUIS FILIPI PINTO DE OLIVEIRA, C, 7, 15, 17, 49; 161120980, LUIS GUILHERME DE MATOS FEITOZA, A, 4, 13, 19, 51; 161100922, LUIS GUSTAVO RAMIRO COUTO, D, 7, 23, 30, 83; 161119098, LUIS HENRIQUE DE CASTRO PANCIERI, D, 6, 17, 17, 51; 161101975, LUIS HENRIQUE DE JESUS CIRILO, A, 8, 24, 33, 90; 161107429, LUIS HENRIQUE DE MOURA RIBEIRO, B, 8, 19, 27, 73; 161111625, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO, C, 2, 8, 12, 32; 161105100, LUIS HENRIQUE GREGORY CADDAH, D, 4, 15, 15, 45; 161118010, LUIS HENRIQUE MEDRADO XAVIER, B, 4, 11, 16, 43; 161116330, LUIS MIGUEL FRUCTUOSO FERREIRA, D, 6, 17, 19, 55; 161103201, LUIS MIGUELALBERTO TEIXEIRA ALBERTO, A, 3, 16, 25, 66; 161108268, LUIS OTAVIO SCHNEIDER, B, 7, 20, 28, 76; 161112764, LUIS PAULO BOTTESINI NEVES VIEIRA, C, 5, 17, 18, 53; 161120716, LUIS PAULO COUTO, D, 6, 10, 18, 46; 161106743, LUIS PAULO FEITOSA SOUZA, A, 4, 8, 15, 38; 161103063, LUIS PAULO JUNQUEIRA E SILVA, B, 6, 14, 28, 70; 161113533, LUIS PAULO NOBREGA JUSTINO, C, 7, 20, 29, 78; 161101203, LUIS PAULO TORRES DE RESENDE, D, 5, 13, 16, 45; 161106916, LUIS PEDRO KOCH, A, 7, 22, 31, 84; 161106805, LUIS PEDRO SEZAR DOS SANTOS MEDEIROS, B, 7, 16, 12, 40; 161106736, LUIS PHELLIPE DA SILVA BARBOSA, C, 6, 18, 20, 58; 161103673, LUIS RAYOL, A, 6, 18, 22, 62; 161103271, LUIS RENATO LEITE DE SA, B, 5, 19, 24, 67; 161102339, LUIS RENATO VIEIRA SOUSA, C, 5, 16, 25, 66; 161110024, LUIS ROBERTO MARTINS COSTA JUNIOR, D, 7, 15, 16, 47; 161106450, LUIS ROBERTO MORAIS MARTINS JUNIOR, A, 4, 10, 12, 34; 161101277, LUIS SOARES NASCIMENTO, B, 3, 11, 16, 43; 161107072, LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR, C, 7, 24, 29, 82; 161105021, LUIZ FERNANDO FERREIRA BARBOSA, D, 3, 8, 23, 54; 161109312, LUIZ ALBERTO GONCALVES MARQUES, A, 6, 11, 13, 37; 161101156, LUIZ ALBERTO SOARES LIMA, B, 5, 16, 21, 58; 161107694, LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, A, 5, 17, 19, 55; 161122318, LUIZ ANTONIO PALHARO JUNIOR, B, 5, 14, 12, 38; 161110365, LUIZ AUGUSTO ALVES DE CARVALHO, D, 6, 20, 20, 60; 161120151, LUIZ AUGUSTO NUNES DA NATIVIDADE, B, 4, 12, 22, 56; 161103282, LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA CASTRO NETO, C, 5, 16, 18, 52; 161121299, LUIZ CARLOS CAVALHERI JUNIOR, D, 4, 10, 16, 42; 161119489, LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, A, 3, 11, 14, 39; 161122348, LUIZ CARLOS DE ALMEIDA RAMOS, B, 4, 17, 14, 45; 161119250, LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, D, 5, 15, 24, 63; 161115948, LUIZ CARLOS GOMES SALGADO, A, 7, 11, 19, 49; 161108325, LUIZ CESAR DA SILVA FERREIRA, B, 6, 15, 25, 65; 161105930, LUIZ CESAR QUEIROZ DE SOUZA, C, 5, 15, 25, 65; 161100870, LUIZ CLAUDIO COSTA MARQUES BEZERRA, D, 6, 17, 24, 65; 161102054, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, A, 5, 14, 13, 40; 161106986, LUIZ CLAUDIO SACRAMENTO PORCIDONIO JUNIOR, B, 7, 21, 22, 65; 161111190, LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA, D, 5, 19, 16, 51; 161101292, LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO, A, 5, 22, 29, 80; 161118487, LUIZ EDUARDO GOMES DA CRUZ, D, 2, 8, 14, 36; 161120874, LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, A, 6, 20, 19, 58; 161106803, LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, C, 5, 19, 23, 65; 161103004, LUIZ FELIPE DA SILVA PETINI, A, 6, 15, 20, 55; 161108718, LUIZ FELIPE DE SOUZA ELICKER, B, 8, 19, 25, 69; 161100500, LUIZ FELIPE MOSQUETTE CAMPOS, C, 3, 8, 14, 36; 161119899, LUIZ FELIPE OLIVEIRA BARROS DIAS, A, 7, 14, 13, 40; 161105347, LUIZ FELIPE SILVA SANTOS, C, 5, 10, 15, 40; 161112645, LUIZ FELIPE VIEIRA DA SILVA, A, 5, 16, 20, 56; 161122002, LUIZ FERNANDO COSTA DE ANDRADE, C, 4, 13, 13, 39; 161119888, LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA, B, 5, 13, 19, 51; 161111817, LUIZ FERNANDO LAZARINI, C, 7, 21, 21, 63; 161113540, LUIZ FERNANDO MARQUES DE LIMA, D, 5, 18, 21, 60; 161103846, LUIZ FERNANDO RODRIGUES BRAGA, A, 3, 9, 15, 39; 161108946, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ, B, 4, 15, 20, 55; 161103433, LUIZ FILIPE DE OLIVEIRA FALCAO, C, 6, 18, 15, 48; 161113134, LUIZ FILIPE LOPES RODRIGUES, D, 3, 10, 18, 46; 161104346, LUIZ FILIPPE SIMOES MENSORIO, A, 8, 21, 30, 81; 161112076, LUIZ GUILHERME DA SILVEIRA MELO, B, 7, 18, 25, 68; 161113502, LUIZ GUILHERME GOMES MALVEIRA, C, 5, 19, 21, 61; 161101175, LUIZ GUILHERME L A PONTES, D, 4, 11, 13, 37; 161104983, LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA, B, 8, 21, 30, 81; 161109048, LUIZ GUSTAVO QUEIROZ DE SOUZA, D, 6, 21, 28, 77; 161105584, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES GOMES, A, 3, 9, 12, 33; 161114942, LUIZ GUSTAVO VILELA ALMEIDA E SILVA, B, 5, 15, 24, 63; 161107031, LUIZ GUTEMBERG PERES DA SILVA, C, 7, 15, 24, 63; 161102860, LUIZ HENRIQUE TORRES CARDOSO, D, 5, 15, 15, 45; 161119085, LUIZ HENRIQUE BEZERRA LEAL, A, 2, 10, 11, 32; 161119270, LUIZ HENRIQUE BOTELHO LUZ, B, 5, 10, 17, 44; 161109121, LUIZ HENRIQUE BRAGA FREIRE, C, 6, 12, 15, 42; 161111404, LUIZ HENRIQUE CARVALHO DE MIRANDA FILHO, A, 8, 20, 21, 62; 161107109, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA, C, 5, 16, 22, 60; 161118435, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO, D, 6, 14, 21, 56; 161110067, LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA JUNIOR, A, 7, 16, 19, 54; 161111495, LUIZ HENRIQUE FREITAS RODRIGUES SILVA, B, 5, 16, 21, 58; 161100129, LUIZ HENRIQUE GUEDES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700060

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DE FARIA, C, 4, 13, 29, 71; 161122100, LUIZ HENRIQUE RAMOS DA COSTA FARIA, A, 4, 9, 17, 43; 161114694, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, B, 7, 19, 27, 73; 161120812, LUIZ HENRIQUE SENA DE MESQUITA, C, 6, 13, 12, 37; 161115848, LUIZ HENRIQUE TOMIO TANIGUCHI VALENTE LIMA, D, 4, 15, 15, 45; 161108885, LUIZ MULLER DA SILVA GOMES, C, 7, 17, 26, 69; 161113556, LUIZ OLIVERO JUNIOR, D, 3, 10, 13, 36; 161101658, LUIZ OSCAR DA SILVA MAIA, A, 6, 15, 18, 51; 161107456, LUIZ PAULO ALVES DA SILVA, C, 6, 18, 21, 60; 161100580, LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA, D, 5, 15, 16, 47; 161114006, LUIZ PAULO DE MEDEIROS RIBEIRO, A, 5, 16, 15, 46; 161116390, LUIZ PAULO FERREIRA LISBOA, B, 4, 15, 14, 43; 161106437, LUIZ PAULO FURTADO DE SOUZA, C, 4, 11, 11, 33; 161105554, LUIZ PAULO MOREIRA MAGALHADES, A, 7, 13, 10, 33; 161102229, LUIZ PAULO VIEIRA JUNIOR, B, 7, 16, 17, 50; 161121902, LUIZ PHELIPE DE OLIVEIRA GOMES, C, 5, 14, 20, 54; 161120900, LUIZ RICARDO BATISTA FIGUEIREDO LISBOA, D, 4, 16, 18, 52; 161107373, LUIZ RICARDO VENTIN MOTA, A, 5, 16, 19, 54; 161100992, LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, B, 8, 22, 31, 84; 161111436, LUIZ VAZ DE MATOS JUNIOR, C, 4, 12, 16, 44; 161104711, LUKA BRAULE LACERDA DE ARAUJO, C, 8, 21, 30, 81; 161106311, LUKAS GOMES MARQUES, D, 4, 14, 12, 38; 161107700, LUSCAS GUSMAO MELITO, A, 5, 17, 18, 53; 161102673, LUVAMBERG SANY DE QUEIROZ, B, 2, 13, 18, 49; 161111713, LYON ADRIANO DORNELIS DA SILVA, B, 6, 13, 24, 61; 161111232, MABIO SILVA BARBOSA, B, 4, 11, 15, 41; 161115241, MACELO LOPES DA MATA, D, 3, 13, 19, 51; 161101612, MACIEL DE SOUZA VIEIRA, A, 4, 12, 15, 42; 161103490, MACIEL DOS ANJOS LIMA, B, 3, 7, 15, 37; 161119931, MACIEL RIBEIRO DE JESUS, C, 3, 8, 12, 32; 161119813, MACKSON OLIVEIRA DE SOUSA, B, 3, 9, 15, 39; 161100055, MADISSON ESTEVES JACOB ULISSES, C, 2, 6, 14, 34; 161111538, MADSON PIRES DO NASCIMENTO, D, 0, 2, 5, 12; 161122592, MADSON SALES DOS SANTOS, A, 4, 8, 14, 36; 161121111, MAGDIEL DE SOUZA PIRES, D, 5, 10, 14, 38; 161113747, MAGNO BENTO DA SILVA BRANDAO, B, 4, 11, 14, 39; 161104960, MAGNO CESAR GOMES ALVES, C, 2, 6, 12, 30; 161110863, MAGNO PIMENTEL JUNIOR, A, 4, 12, 23, 58; 161118494, MAGNUM MARTINS DE ARAUJO, D, 4, 11, 18, 47; 161100453, MAICO ANTONIO DA ROCHA CASTRO, C, 7, 14, 21, 56; 161114491, MAICON COLLI, A, 3, 12, 20, 52; 161111135, MAICON ROCHA FERREIRA SILVA, B, 2, 4, 11, 26; 161115658, MAICON ROCHA SANTANA, C, 2, 7, 15, 37; 161116177, MAICON VINICIUS SOUZA AFONSO, A, 5, 20, 28, 76; 161100972, MAICON WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, B, 4, 17, 19, 55; 161119512, MAIK BRUNO DE OLIVEIRA, D, 5, 11, 10, 31; 161103097, MAIK NAVECA LIMA, A, 6, 19, 26, 71; 161119803, MAIKO COELHO BARRETO, C, 4, 10, 13, 36; 161121134, MAIKO FERNANDES FREIRE, D, 2, 8, 20, 48; 161116384, MAIKON MAGALHAES ALVAREZ, A, 4, 15, 16, 47; 161119579, MAILEN SOUTO SOUSA, C, 5, 17, 24, 65; 161111544, MAILSON VELOSO SOUSA, A, 5, 15, 19, 53; 161106020, MAKLEY ABNER DE SOUZA, D, 6, 14, 21, 56; 161113048, MAKSUEL FERREIRA BRITO, A, 4, 9, 16, 41; 161113508, MALDINI SANTOS DE MELO, B, 5, 15, 21, 57; 161120892, MALTHUS ALVES RODRIGUES, C, 6, 18, 16, 50; 161108536, MANOEL ALVES DE AGUIAR, A, 5, 17, 15, 47; 161122403, MANOEL BESERRA DA COSTA, B, 5, 10, 13, 36; 161112212, MANOEL DE ABREU FEITOZA FILHO, C, 4, 16, 16, 48; 161114755, MANOEL FARIAS DE SOUSA, B, 8, 16, 27, 70; 161107612, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, C, 4, 10, 13, 36; 161104569, MANOEL MACHADO DOS SANTOS NETO, D, 7, 16, 19, 54; 161111569, MANOEL NAZARENO TORRES ARRUDA, A, 2, 10, 15, 40; 161100288, MANOEL OLEGARIO DOS SANTOS NETO, B, 4, 9, 21, 51; 161103874, MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, D, 6, 16, 25, 66; 161110460, MANOEL PINHEIRO DE MELO NETO, A, 6, 13, 24, 61; 161112056, MANOEL PINHO DE SOUZA JUNIOR, B, 2, 7, 11, 29; 161116614, MANOEL RAIMUNDO DE JESUS FILHO, D, 5, 14, 22, 58; 161103457, MANUEL ANTONIO SOUZA BARCELLOS, C, 6, 15, 15, 45; 161111406, MARCEL DINIZ OLIVEIRA, C, 7, 15, 13, 41; 161102537, MARCEL DO AMARAL MACEDO, D, 6, 19, 25, 69; 161100548, MARCEL ROOSEVELT GONCALVES MARINHO DA SILVA, B, 6, 19, 17, 53; 161103242, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA, D, 5, 19, 24, 67; 161106091, MARCEL VINICIUS DIAS, A, 7, 19, 21, 61; 161115070, MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA, D, 5, 16, 15, 46; 161116686, MARCELLO CARVALHEDO KOVALSKI, A, 6, 19, 14, 47; 161116763, MARCELLO RUDA NEVES RAMOS DA COSTA, D, 6, 17, 17, 51; 161108762, MARCELLO STANEY BARBOSA DE OLIVEIRA, A, 4, 15, 14, 43; 161118066, MARCELO AFONSO ROCHA, C, 5, 13, 21, 55; 161115838, MARCELO ANDRADE RODRIGUES, B, 7, 14, 18, 50; 161106780, MARCELO ANDREI STRAUB, C, 6, 16, 16, 48; 161115126, MARCELO AUGUSTO DA SILVA PERES, D, 7, 19, 20, 59; 161107150, MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA, A, 6, 21, 26, 73; 161118537, MARCELO AUGUSTO R DOS SANTOS BATISTA, C, 5, 10, 15, 40; 161105281, MARCELO AUGUSTO RAMOS, B, 6, 19, 17, 53; 161115522, MARCELO AUGUSTO RICO, D, 7, 17, 21, 59; 161112873, MARCELO AWAD, B, 7, 20, 26, 72; 161103049, MARCELO BATISTA DOS SANTOS, C, 7, 19, 18, 55; 161112794, MARCELO BITTENCOURT, D, 5, 17, 18, 53; 161100593, MARCELO BRAGA SILVA ARAUJO, A, 6, 15, 24, 63; 161118955, MARCELO BRANDAO MOTA, B, 5, 9, 19, 47; 161100039, MARCELO BRITO DE LIMA, C, 7, 15, 25, 65; 161104109, MARCELO CORREA DOS SANTOS, A, 5, 15, 27, 69; 161113903, MARCELO DA ESPERANCA DE MATOS RIBEIRO, C, 2, 8, 12, 32; 161121487, MARCELO DA SILVA ARAUJO JUNIOR, D, 4, 16, 20, 56; 161101287, MARCELO DA SILVA SEREJO, A, 6, 15, 24, 63; 161100735, MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA, B, 6, 21, 27, 75; 161111908, MARCELO DE FARIAS GOULART, A, 6, 19, 25, 69; 161103279, MARCELO DE LIMA ROCHA, B, 2, 8, 9, 26; 161109626, MARCELO DIOLINDO DE SOUSA, D, 3, 10, 17, 44; 161112063, MARCELO DOS SANTOS GOIS, A, 6, 17, 23, 63; 161115149, MARCELO EUFRAZIO DINIZ JUNIOR, C, 5, 14, 28, 70; 161105872, MARCELO FABRICIO DEUSDARA LOURENCO, D, 4, 15, 20, 55; 161100365, MARCELO FERNANDES CUNHA, A, 6, 20, 19, 58; 161115756, MARCELO FERNANDO DOS SANTOS, B, 5, 18, 19, 56; 161101446, MARCELO FERREIRA DA SILVA, D, 7, 20, 22, 64; 161120813, MARCELO FO CARMO GODINHO, A, 6, 16, 17, 50; 161101503, MARCELO GOMES DA MOTA PINHEIRO, B, 4, 10, 14, 38; 161120100, MARCELO GONTIJO DANTAS, C, 6, 12, 19, 50; 161120314, MARCELO HAAS VILLAS BOAS, D, 4, 16, 17, 50; 161105458, MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA, B, 6, 21, 27, 75; 161112549, MARCELO HIDEKI MIZUNO MATSUNAGA, D, 5, 17, 13, 43; 161109484, MARCELO HUMBERTO DE FREITAS, A, 6, 10, 11, 32; 161113736, MARCELO KAWAY DE MORAIS NOZAKI, B, 7, 15, 25, 65; 161104741, MARCELO LEITE COSTA, C, 6, 21, 25, 71; 161106915, MARCELO LIMA SANTOS, D, 6, 16, 21, 58; 161113638, MARCELO LOPES ALVES JUNIOR, A, 4, 10, 19, 48; 161115808, MARCELO LOPES DOS SANTOS, B, 6, 16, 21, 58; 161115702, MARCELO LUIS VIVAN, C, 7, 20, 29, 78; 161120719, MARCELO LUIZ DENKE, D, 6, 15, 18, 51; 161112578, MARCELO MARCIO DE LIMA NEVES, B, 3, 14, 16, 46; 161113657, MARCELO MARQUES DA SILVA, C, 5, 10, 19, 48; 161120420, MARCELO MARQUES PEREIRA, D, 5, 16, 17, 50; 161104710, MARCELO MEDEIROS DE SOUZA CRUZ, A, 3, 10, 14, 38; 161121824, MARCELO MENDES BESSA DE OLIVEIRA, B, 7, 16, 20, 56; 161113124, MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA, D, 7, 24, 32, 88; 161103474, MARCELO NASCIMENTO SILVA FRANCO, A, 4, 18, 20, 58; 161117543, MARCELO NUNES SANTIAGO JUNIOR, B, 4, 15, 12, 39; 161117560, MARCELO PACHECO MARINHO DE CARVALHO, D, 5, 14, 15, 44; 161105694, MARCELO PASSOS DE MATIAS NUNES, A, 6, 14, 16, 46; 161107903, MARCELO PIRES BATISTA, C, 5, 15, 17, 49; 161112824, MARCELO PITALUGA SANTANA PASCOALOTO, A, 5, 13, 13, 39; 161100027, MARCELO PORTO DIAS, B, 8, 20, 18, 56; 161108658, MARCELO RABELO MARIANO, C, 7, 15, 19, 53; 161117345, MARCELO REIS BELARMINO, D, 5, 10, 15, 40; 161113118, MARCELO RODRIGO DA SILVA ROCHA, B, 5, 16, 14, 44; 161121114, MARCELO RODRIGUES, C, 4, 10, 13, 36; 161111335, MARCELO RODRIGUES CARVELO XAVIER (sub judice), D, 6, 19, 26, 71; 161107984, MARCELO RODRIGUES DA CUNHA, A, 7, 15, 14, 43; 161102467, MARCELO RODRIGUES DE LIMA, B, 8, 19, 29, 77; 161114032, MARCELO RODRIGUES MEDEIROS, C, 3, 10, 12, 34; 161101855, MARCELO SA BARBOSA CANDIDO, D, 6, 17, 24, 65; 161108132, MARCELO SANTOS SILVA, B, 2, 9, 14, 37; 161106854, MARCELO SEMEAO MARTINS, C, 4, 11, 17, 45; 161104535, MARCELO SILVA DE FREITAS, D, 2, 11, 13, 37; 161118319, MARCELO SOARES CORREA, A, 5, 17, 25, 67; 161114816, MARCELO TEIXEIRA VIANA, B, 6, 14, 16, 46; 161101436, MARCELO VAZ DA SILVA, D, 6, 13, 19, 51; 161121301, MARCELO VEIT PRETO, A, 5, 17, 16, 49; 161115175, MARCELO VIEIRA SOUZA RIBEIRO, B, 6, 18, 17, 52; 161110555, MARCIEL MEDEIROS OLIVEIRA, A, 3, 12, 11, 34; 161110531, MARCIGLIO MATTIOLI DA SILVA, C, 5, 11, 10, 31; 161100405, MARCIO ALAN SOUZA FIGUEIREDO, B, 5, 21, 21, 63; 161111173, MARCIO ANTONIO BORGES, D, 6, 13, 17, 47; 161116360, MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, A, 5, 11, 17, 45; 161122267, MARCIO ANTOTONIO DE ARAUJO, C, 4, 12, 13, 38; 161120565, MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA FRANCA, D, 6, 16, 18, 52; 161102445, MARCIO BARBOSA DOS SANTOS, A, 6, 13, 14, 41; 161110869, MARCIO BISPO DE SOUZA, B, 4, 12, 19, 50; 161106636, MARCIO CARLOS DOS SANTOS, C, 7, 19, 27, 73; 161120014, MARCIO CLEITON RODRIGUES MACHADO, D, 4, 12, 21, 54; 161101538, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO, A, 5, 14, 19, 52; 161120393, MARCIO COSTA DE FREITAS, B, 3, 10, 13, 36; 161122352, MARCIO DANIEL COSTA DOS SANTOS FREIRE, C, 2, 8, 14, 36; 161114988, MARCIO DAVI FERREIRA DA CUNHA, D, 6, 19, 14, 47; 161106118, MARCIO FERNANDES ARA, B, 4, 11, 13, 37; 161106648, MARCIO FERNANDO NASCIMENTO, C, 5, 11, 17, 45; 161110003, MARCIO FERREIRA DE FREITAS, D, 5, 16, 13, 42; 161103408, MARCIO GERBSON BATISTA DOS SANTOS, B, 6, 17, 22, 61; 161108589, MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, C, 5, 13, 19, 51; 161105168, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL, D, 6, 18, 27, 72; 161105791, MARCIO HENRIQUE PEIXOTO DO PRADO, A, 5, 12, 22, 56; 161100905, MARCIO HENRIQUE S DIAS, B, 6, 18, 21, 60; 161111503, MARCIO LEITE DE ARAUJO, C, 1, 7, 14, 35; 161103926, MARCIO LESSA DOMINGUES PINHO DE OLIVEIRA, D, 4, 13, 17, 47; 161111161, MARCIO MARQUES DA SILVA, B, 5, 12, 19, 50; 161100376, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO, C, 4, 11, 19, 49; 161105299, MARCIO MIKE DE AVELAR MELO, D, 4, 10, 17, 44; 161100180, MARCIO NOGUEIRA DE SOUSA, A, 5, 12, 13, 38; 161100356, MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, B, 4, 9, 23, 55; 161115661, MARCIO RIVELINO E SILVA PEREIRA, C, 5, 14, 15, 44; 161118923, MARCIO RODRIGO DA CUNHA SILVA, D, 5, 13, 20, 53; 161103183, MARCKSON HENRIQUE BARBOSA LOURENCO, A, 6, 13, 18, 49; 161108875, MARCO ANTONIO BRAGA, B, 3, 12, 13, 38; 161111040, MARCO ANTONIO DA SILVA, A, 7, 16, 21, 58; 161121547, MARCO ANTONIO FERREIRA M BRILLANTINO, C, 5, 15, 18, 51; 161116891, MARCO ANTONIO MORRISON VILARDI, D, 6, 15, 22, 59; 161122401, MARCO ANTONIO PEREIRA GOES, A, 4, 14, 16, 46; 161112960, MARCO ANTONIO PIMENTA, B, 2, 9, 18, 45; 161103872, MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA, D, 5, 21, 19, 59; 161121653, MARCO ANTONIO SOARES DE SOUZA, A, 7, 18, 20, 58; 161108895, MARCO AURELIO CONFORTINI, B, 4, 14, 18, 50; 161120603, MARCO AURELIO COSTA AMARAL, C, 6, 20, 15, 50; 161116321, MARCO AURELIO ESCRAMIN MARINS, A, 7, 20, 25, 70; 161122443, MARCO AURELIO LUCAS CAETANO, B, 6, 13, 11, 35; 161108112, MARCO AURELIO TEIXEIRA FEITOSA, C, 8, 25, 28, 81; 161121043, MARCO DANIEL DA SILVA PINHO, D, 6, 13, 14, 41; 161120199, MARCO DE LEMOS SANTOS, A, 5, 14, 16, 46; 161117738, MARCO TULIO CARVALHO DA SILVA, B, 5, 11, 17, 45; 161112881, MARCO TULIO LEAO MACHADO, C, 5, 12, 21, 54; 161106062, MARCONDES FERNANDES VIEIRA FARIAS, A, 7, 15, 18, 51; 161116659, MARCONDES MUNIZ DOS SANTOS, B, 5, 17, 17, 51; 161108544, MARCONDES SOUSA TAVARES, C, 6, 15, 12, 39; 161116586, MARCONES SANTANA ALVES, A, 3, 13, 15, 43; 161100662, MARCONI FERREIRA COELHO, B, 7, 21, 19, 59; 161119274, MARCOS ALFREDO DE ALMEIDA BATISTA, D, 5, 14, 20, 54; 161109867, MARCOS ANDERSON ARAUJO GOMES FREITAS, A, 7, 20, 21, 62; 161106860, MARCOS ANDRE NEVES MACEDO, B, 5, 12, 20, 52; 161115766, MARCOS ANDRE PEREIRA DA SILVA, C, 6, 14, 15, 44; 161112841, MARCOS ANDRE PEREIRA DE ARAUJO, D, 6, 17, 26, 69; 161102370, MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA, A, 2, 10, 18, 46; 161108594, MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, B, 3, 8, 18, 44; 161104379, MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS, C, 5, 15, 19, 53; 161114245, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO, D, 4, 15, 25, 65; 161121107, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES, A, 7, 11, 18, 47; 161111500, MARCOS ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, B, 5, 9, 17, 43; 161116127, MARCOS ANTONIO PAIVA ARRUDA, C, 8, 18, 21, 60; 161100441, MARCOS ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, A, 3, 8, 15, 38; 161103385, MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA, C, 4, 16, 21, 58; 161111883, MARCOS ARTHUR BRITO LIMA, D, 3, 9, 14, 37; 161111582, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, A, 6, 17, 16, 49; 161107147, MARCOS AURELIO GUEDES DA CRUZ, B, 3, 9, 14, 37; 161112630, MARCOS AURELIO LEITE, C, 7, 19, 25, 69; 161113791, MARCOS AURELIO SAN JULIANO DOS SANTOS, D, 5, 13, 13, 39; 161101181, MARCOS BARBOSA FERREIRA, A, 8, 17, 14, 45; 161113934, MARCOS CASSIANO BORGES TORRES, C, 5, 13, 23, 59; 161100225, MARCOS CERQUEIRA SANTANA, D, 7, 18, 23, 64; 161108724, MARCOS CESAR DA CUNHA ARAUJO, A, 6, 17, 15, 47; 161112917, MARCOS DA COSTA HELCIAS JUNIOR, B, 7, 18, 13, 44; 161104878, MARCOS DA SILVA CARVALHO, C, 6, 14, 22, 58; 161111108, MARCOS DA SILVA CAVALCANTE, D, 2, 11, 16, 43; 161108844, MARCOS DA SILVA SALES, A, 6, 13, 18, 49; 161114279, MARCOS DE DEUS PINHEIRO, C, 6, 17, 28, 73; 161111278, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO, B, 7, 17, 30, 77; 161117947, MARCOS DE SOUSA MIRANDA, C, 5, 13, 18, 49; 161115083, MARCOS DE SOUSA SILVA, D, 3, 11, 13, 37; 161103547, MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA, A, 6, 11, 19, 49; 161109134, MARCOS FARIA GOHN, D, 7, 17, 14, 45; 161117545, MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA VIANA, A, 5, 12, 14, 40; 161104196, MARCOS FELIPE MARTINS DOS SANTOS, B, 4, 9, 14, 37; 161122377, MARCOS FERINO PEREIRA, C, 5, 13, 12, 37; 161121320, MARCOS FERREIRA ELIAS, D, 1, 6, 9, 24; 161119862, MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA, A, 7, 18, 25, 68; 161112607, MARCOS GEOVA DA SILVA BERNARDES, C, 6, 13, 19, 51; 161106423, MARCOS GRUBER DE CASTRO, A, 5, 15, 16, 47; 161121345, MARCOS HELLER HIAS, B, 4, 13, 13, 39; 161122269, MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BUENO, C, 5, 14, 16, 46; 161114723, MARCOS JOSE ELOI DE MESQUITA, D, 6, 15, 19, 53; 161102067, MARCOS JOSE SANTANA, A, 5, 15, 22, 59; 161100333, MARCOS LEONARDO TOLEDO, C, 6, 17, 28, 73; 161107351, MARCOS LUIZ ALVES TOURINHO JUNIOR, D, 6, 16, 14, 44; 161113580, MARCOS OLIVEIRA PAIVA, C, 4, 10, 13, 36; 161114274, MARCOS PABLO DA SILVA CARVALHO, D, 4, 12, 13, 38; 161106440, MARCOS PAULO AVILA BORTOLOTTI, A, 4, 9, 16, 41; 161110099, MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS, B, 6, 16, 19, 54; 161117933, MARCOS PAULO DA SILVA, D, 7, 15, 17, 49; 161100138, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA, A, 5, 15, 9, 33; 161121472, MARCOS PAULO FREIRE MARQUES, B, 5, 14, 20, 54; 161116630, MARCOS PAULO MOURA LIMA JUNIOR, D, 3, 15, 13, 41; 161109669,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700061

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MARCOS PAULO SILVA DE ARAUJO, C, 7, 13, 24, 61; 161110343, MARCOS PAULO SOUTO BOTELHO LUZ, D, 7, 14, 16, 46; 161122173, MARCOS RILDER DE SOUZA BRELAZ, A, 6, 15, 22, 59; 161102619, MARCOS ROBERTO LOPES DA SILVA, B, 6, 14, 22, 58; 161121953, MARCOS TULIO DOS REIS PEREIRA, D, 5, 13, 14, 41; 161104745, MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO, B, 5, 16, 16, 48; 161110805, MARCOS VINICIUS BAPTISTA FERREIRA, C, 5, 13, 20, 53; 161104293, MARCOS VINICIUS DA SILVA TOTOLI, B, 4, 14, 15, 44; 161111206, MARCOS VINICIUS DE ACYPRESTE ROCHA, C, 5, 14, 8, 30; 161120374, MARCOS VINICIUS DE JESUS BATISTA SOUZA DA SILVA, D, 2, 12, 13, 38; 161108149, MARCOS VINICIUS DE PAULA PEREIRA, A, 3, 9, 19, 47; 161105483, MARCOS VINICIUS DE SOUSA, B, 4, 20, 21, 62; 161121779, MARCOS VINICIUS DE SOUZA PORTO, D, 5, 16, 22, 60; 161109646, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO, B, 5, 14, 17, 48; 161107076, MARCOS VINICIUS GRATAO MACHADO, A, 4, 11, 24, 59; 161104148, MARCOS VINICIUS GUIMARAES DA SILVA, B, 5, 12, 19, 50; 161121155, MARCOS VINICIUS JUNQUEIRA GARCIA, C, 2, 7, 12, 31; 161118216, MARCOS VINICIUS MARINHO FERNANDES, D, 8, 20, 21, 62; 161104998, MARCOS VINICIUS PEREIRA REIS, A, 3, 12, 13, 38; 161102489, MARCOS VINICIUS ROCHA, B, 3, 8, 15, 38; 161116393, MARCOS VINICIUS RODRIGUES ALVES, C, 7, 18, 17, 52; 161113822, MARCOS VINICIUS SANTOS E FRANCA, A, 6, 13, 12, 37; 161106602, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO, B, 8, 20, 30, 80; 161109098, MARCOS VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA, D, 3, 15, 16, 47; 161117092, MARCOS VINICIUS VASCONCELOS OLIVEIRA, A, 6, 15, 19, 53; 161106369, MARCOS VINICUS DE MELO NASCIMENTO, B, 6, 18, 23, 64; 161120542, MARCOS VINPICIUS FIRMO BONTEMPO, C, 2, 11, 20, 51; 161118137, MARCOS WILLIAN MESQUITA PEREIRA, D, 6, 11, 18, 47; 161107228, MARCOS WILSON GOMES SPINDOLA, A, 6, 22, 28, 78; 161116044, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO, B, 5, 17, 17, 51; 161116103, MARCUS ALLAN LOPES OLIVEIRA, C, 4, 13, 14, 41; 161102718, MARCUS ALVES FERREIRA, D, 6, 17, 15, 47; 161115698, MARCUS AURELIO CASTRO FERNANDES, B, 4, 11, 15, 41; 161100941, MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, D, 7, 18, 27, 72; 161103213, MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO, A, 8, 23, 29, 81; 161108793, MARCUS HENRIQUE CARVALHO SILVA, C, 7, 19, 20, 59; 161115665, MARCUS LUCAS MELO RODRIGUES, A, 5, 14, 15, 44; 161104322, MARCUS PAULO BRIGHTMORE AMARAL DE MACEDO, B, 7, 17, 20, 57; 161111241, MARCUS PAULO SOUZA BOTELHO, C, 7, 19, 20, 59; 161103551, MARCUS RAMONE MONTEIRO LIMA, D, 6, 17, 20, 57; 161118032, MARCUS THIAGO FREITAS DOS SANTOS, A, 5, 13, 15, 43; 161112526, MARCUS TULIU SILVEIRA NASCIMENTO, B, 3, 12, 18, 48; 161107996, MARCUS VINICIUS CAVALCANTE DA SILVA, B, 5, 16, 24, 64; 161104567, MARCUS VINICIUS CIRILO LEMOS, C, 2, 8, 12, 32; 161120469, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO, A, 5, 16, 13, 42; 161116136, MARCUS VINICIUS DE SOUSA CARVALHO, B, 4, 13, 18, 49; 161120400, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, C, 3, 15, 20, 55; 161115686, MARCUS VINICIUS FERREIRA MORATO, A, 7, 25, 22, 69; 161104674, MARCUS VINICIUS FONSECA FERNANDES, B, 2, 8, 11, 30; 161117069, MARCUS VINICIUS GOMES CIRILO, C, 4, 9, 15, 39; 161120383, MARCUS VINICIUS IZABEL FERREIRA MENDES, D, 6, 14, 13, 40; 161111330, MARCUS VINICIUS MARCONDES BUZANELLI, B, 6, 19, 29, 77; 161109819, MARCUS VINICIUS MARTINS BERNARDES, C, 4, 8, 14, 36; 161117765, MARCUS VINICIUS MARTINS LACERDA PEREIRA, D, 2, 10, 14, 38; 161100634, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS, A, 5, 13, 20, 53; 161103880, MARCUS VINICIUS NOGUEIRA SOARES PATRIOTA, B, 7, 13, 22, 57; 161108942, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DO PRADO, C, 4, 14, 11, 36; 161109030, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, D, 2, 7, 12, 31; 161104613, MARCUS VINICIUS SERPA DAMACENO, B, 2, 9, 21, 51; 161121036, MARCUS VINICIUS SOARES MARQUES, C, 6, 13, 14, 41; 161108074, MARCUS VINICIUS TELES LEITE PEDROSA, A, 3, 13, 17, 47; 161101072, MARCUS VINICIUS VAZ DA SILVA, B, 5, 19, 23, 65; 161110738, MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI, C, 7, 16, 27, 70; 161103442, MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, D, 7, 15, 21, 57; 161103965, MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA, B, 5, 18, 24, 66; 161122012, MARIO AUGUSTO LATINO ANTEZANA, C, 8, 23, 15, 53; 161106538, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO, D, 5, 12, 21, 54; 161106995, MARIO CESAR DE SOUZA DA SILVA, A, 3, 11, 20, 51; 161106187, MARIO CESAR GOMES DA COSTA, B, 6, 19, 18, 55; 161118114, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES, C, 7, 16, 21, 58; 161114249, MARIO GOMES DA SILVA JUNIOR, A, 6, 17, 19, 55; 161111764, MARIO GOMES FERREIRA, B, 8, 15, 19, 53; 161101558, MARIO HENRIQUE MORENO DOS SANTOS, C, 5, 17, 14, 45; 161102674, MARIO JUNIO DA SILVA MANGUEIRA, D, 2, 9, 24, 57; 161101326, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, A, 4, 15, 15, 45; 161106784, MARIO JUNIO RODRIGUES L AGUIAR, B, 6, 16, 22, 60; 161107960, MARIO LUCIO MENDES COIMBRA, C, 3, 12, 14, 40; 161105615, MARIO LUIZ BARROS DA SILVA JUNIOR, D, 2, 9, 13, 35; 161107518, MARIO MACHADO DOS ANJOS, A, 6, 16, 20, 56; 161114187, MARIO MYCHAEL SANTOS DA SILVA, B, 3, 10, 14, 38; 161102912, MARIO RIBEIRO DE SOUSA, C, 6, 14, 15, 44; 161120985, MARIO SERGIO CANDIDO FERREIRA, A, 5, 17, 16, 49; 161117789, MARLLON DYEGO DO NASCIMENTO SILVA, C, 4, 11, 10, 31; 161116730, MARLLUS DE SOUSA SARAIVA, A, 7, 17, 22, 61; 161114341, MARLO CARVALHO DINIZ, B, 5, 19, 19, 57; 161109982, MARLON ABRAAO DE SOUZA BARROS, C, 6, 13, 22, 57; 161101456, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO, D, 4, 12, 22, 56; 161105981, MARLON CABRAL CURADO, A, 5, 16, 18, 52; 161122609, MARLON LUCIO DA SILVA DE SOUSA, C, 4, 15, 14, 43; 161106865, MARLON MARTINHO DOS SANTOS, D, 5, 14, 16, 46; 161111443, MARLON OLIVEIRA DE SIQUEIRA, A, 6, 20, 20, 60; 161119772, MARLUS CUNHA MARQUES, C, 6, 17, 22, 61; 161116324, MARQUEZAN ARAUJO GONCALVES, D, 7, 12, 17, 46; 161104869, MARTIN ALVES KERRY PICANCO, D, 6, 20, 21, 62; 161113728, MARTINHO JOSE DE MATOS JUNIOR, A, 7, 14, 16, 46; 161104201, MARVIN RODRIGUES DOS SANTOS, B, 5, 12, 20, 52; 161111265, MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL, C, 5, 20, 26, 72; 161105702, MARX VALERIUS ALVES LIMA PREIRADEMELO, D, 7, 22, 25, 72; 161100096, MATEUS ALVES MACEDO, A, 6, 18, 20, 58; 161100222, MATEUS ARAUJO LIMA, B, 7, 13, 27, 67; 161110100, MATEUS BARBOSA SOUZA, C, 5, 19, 25, 69; 161115752, MATEUS BARROS AGUIAR, D, 4, 8, 12, 32; 161105083, MATEUS BATISTELA PEREIRA, A, 7, 18, 22, 62; 161118233, MATEUS BRITO DE OLIVEIRA, B, 4, 13, 18, 49; 161109755, MATEUS CALIXTO SANTOS MEDRADO, C, 6, 15, 15, 45; 161113051, MATEUS CARDOSO DE SOUZA, D, 3, 9, 9, 27; 161117003, MATEUS CAVALCANTE CALLOU E SA, A, 4, 15, 15, 45; 161111164, MATEUS CESAR TEIXEIRA, B, 6, 17, 20, 57; 161110605, MATEUS COELHO DE BRITTO, C, 6, 18, 19, 56; 161115906, MATEUS CORREA MOTA, A, 3, 13, 15, 43; 161118637, MATEUS COSTA DE SIQUEIRA OLIVEIRA, B, 5, 17, 16, 49; 161117039, MATEUS DA SILVA PIRES FERREIRA, C, 4, 13, 8, 29; 161122344, MATEUS DAMIAO PIRES CAMARGO, D, 4, 14, 24, 62; 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA, A, 7, 21, 27, 75; 161118748, MATEUS DE SOUSA PINTO, B, 7, 16, 13, 42; 161110734, MATEUS HENRIQUE SANTOS MOITA, A, 3, 13, 20, 53; 161113407, MATEUS MELO SOUZA, B, 7, 18, 23, 64; 161104118, MATEUS MERTZ LEMOS, C, 6, 18, 20, 58; 161109144, MATEUS MILHOMEM CANDIDO, D, 6, 20, 25, 70; 161114567, MATEUS NOGUEIRA DOS SANTOS, A, 2, 9, 19, 47; 161115193, MATEUS PEREIRA SANTANA, B, 7, 20, 27, 74; 161105080, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, D, 6, 20, 27, 74; 161116833, MATEUS SENA COSTA, B, 6, 14, 14, 42; 161112080, MATEUS SOARES GALINDO, C, 7, 24, 25, 74; 161101080, MATEUS TEODOLINO SANTANA, A, 5, 15, 25, 65; 161114732, MATEUS TRINDADE RIBEIRO FONTINELE, B, 3, 11, 8, 27; 161110217, MATEUS VERSIANI QUEIROZ, C, 6, 17, 20, 57; 161119362, MATHES MENDONCA MELO DE SOUSA, A, 5, 16, 14, 44; 161112104, MATHEUS CASTRO DE JESUS OLIVEIRA, B, 2, 7, 7, 21; 161103537, MATHEUS ADOLFO FELIX VALADARES, C, 4, 13, 18, 49; 161112634, MATHEUS AGUIAR ARAGAO, D, 8, 19, 14, 47; 161103548, MATHEUS ALMEIDA ARANTES, B, 2, 7, 18, 43; 161100689, MATHEUS ALVES LIMA, A, 4, 15, 19, 53; 161103110, MATHEUS ANISIO LUSTOSA DA SILVA, D, 3, 8, 9, 26; 161117318, MATHEUS ARAUJO ROCCA, A, 6, 17, 19, 55; 161105676, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ, B, 5, 15, 14, 43; 161115483, MATHEUS BARRETO DE SENA SAMPAIO, C, 6, 16, 15, 46; 161103357, MATHEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA, D, 6, 15, 19, 53; 161106677, MATHEUS BATISTA DE SOUZA SILVA, B, 6, 11, 17, 45; 161108125, MATHEUS BEZERRA DE OLIVEIRA, C, 7, 14, 23, 60; 161108529, MATHEUS BISPO DOS SANTOS AZEVEDO, D, 7, 14, 17, 48; 161107973, MATHEUS BRAGA DA SILVA, B, 7, 18, 15, 48; 161119723, MATHEUS BRITO DE CASTRO, C, 4, 12, 13, 38; 161109772, MATHEUS CARDOSO DE FARIA, D, 6, 18, 18, 54; 161118679, MATHEUS CARNEIRO BRAZ AGUIAR, A, 8, 22, 25, 72; 161112541, MATHEUS CAVALCANTE CARNEIRO, C, 7, 12, 9, 30; 161107699, MATHEUS CORDEIRO CORREA, D, 5, 14, 17, 48; 161120308, MATHEUS CORREA GONCALVES, A, 6, 14, 17, 48; 161115583, MATHEUS COSTA ARAUJO, B, 5, 17, 20, 57; 161108806, MATHEUS COSTA DA SILVA, C, 8, 21, 27, 75; 161106649, MATHEUS DA COSTA AGUIAR, D, 6, 15, 13, 41; 161105471, MATHEUS DA SILVA RODRIGUES, A, 3, 10, 13, 36; 161107887, MATHEUS DA SILVA SANTOS, B, 3, 10, 17, 44; 161113185, MATHEUS DAMASCENO BARBOSA, C, 6, 12, 14, 40; 161101640, MATHEUS DAMENHAUER DE OLIVEIRA, D, 7, 23, 22, 67; 161108832, MATHEUS DE GOES RAMOS URACH VIEIRA, A, 7, 18, 14, 46; 161120487, MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA, B, 7, 16, 28, 72; 161107654, MATHEUS DE LIMA SOUZA, C, 5, 13, 17, 47; 161100938, MATHEUS DE MORAES CARVALHO, A, 6, 19, 17, 53; 161115478, MATHEUS DE MORAES SOARES, B, 6, 17, 13, 43; 161122520, MATHEUS DE OLIVEIRA ASSIS, D, 7, 18, 14, 46; 161106219, MATHEUS DE SOUSA MEDEIROS, A, 7, 18, 18, 54; 161112828, MATHEUS DE SOUZA JUNQUEIRA, C, 5, 18, 24, 66; 161116336, MATHEUS DO REGO ARAUJO, D, 5, 9, 15, 39; 161107144, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO, A, 7, 20, 27, 74; 161116223, MATHEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, B, 3, 13, 17, 47; 161106323, MATHEUS DOS SANTOS GOMES, C, 6, 17, 19, 55; 161119576, MATHEUS ELIAS PENNA, D, 4, 11, 16, 43; 161110308, MATHEUS EMMANOEL TEODORO SEMIM NOVAES, A, 4, 12, 19, 50; 161113743, MATHEUS FEITOSA DE MELO, B, 5, 20, 24, 68; 161117140, MATHEUS FEITOSA GOMES DE OLIVEIRA, C, 5, 12, 20, 52; 161105642, MATHEUS FEITOSA NOGUEIRA GONCALVES, D, 3, 10, 11, 32; 161119544, MATHEUS FELIPE CARDOZO DA SILVA, A, 5, 14, 14, 42; 161106036, MATHEUS FELIPE GOMES GALVAO, B, 5, 13, 17, 47; 161100155, MATHEUS FELIPE PEREIRA BARBONAGLIA, C, 6, 19, 20, 59; 161112691, MATHEUS FELIPE RODRIGUES FERREIRA BRITO, D, 5, 11, 18, 47; 161106918, MATHEUS FERNANDES ESPINDOLA VIANA, A, 7, 20, 29, 78; 161113618, MATHEUS FERNANDES GURGEL MIRANDA, B, 7, 17, 25, 67; 161117079, MATHEUS FERREIRA BORGES, C, 5, 16, 20, 56; 161115412, MATHEUS FERREIRA LIMA LOBO, D, 2, 8, 13, 34; 161119625, MATHEUS FURTADO SARAIVA, A, 5, 18, 20, 58; 161109133, MATHEUS GARCIA BORGES FELIPE, C, 5, 14, 13, 40; 161115089, MATHEUS GARCIA BRANDAO, D, 6, 19, 27, 73; 161113606, MATHEUS GASPAR DIONIZIO COUTO, A, 6, 15, 18, 51; 161110274, MATHEUS GERVASIO AZEVEDO NUNES, B, 3, 11, 16, 43; 161106259, MATHEUS GOMES OLIVEIRA, D, 7, 14, 21, 56; 161120974, MATHEUS GONCALVES MOREIRA, A, 5, 12, 12, 36; 161109083, MATHEUS GUILHERME GUEDES RODRIGUES, B, 5, 15, 26, 67; 161100066, MATHEUS HENRIQUE ALENCAR, C, 4, 16, 19, 54; 161100747, MATHEUS HENRIQUE DA CUNHA RAMIRO, D, 7, 16, 17, 50; 161111743, MATHEUS HENRIQUE DOURADO DOS SANTOS, B, 4, 15, 17, 49; 161100658, MATHEUS HENRIQUE FERREIRA XAVIER E SILVA, C, 8, 23, 29, 81; 161102643, MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA, D, 7, 17, 18, 53; 161117293, MATHEUS HENRIQUE ZAMBONI, B, 2, 9, 15, 39; 161109118, MATHEUS LOPES MEDEIROS, B, 4, 9, 11, 31; 161104988, MATHEUS LOPO DE OLIVEIRA, C, 6, 16, 20, 56; 161100746, MATHEUS MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, A, 8, 21, 25, 71; 161114082, MATHEUS MAGALHAES JARDIM, B, 5, 13, 24, 61; 161102696, MATHEUS MARTINS DANTAS, C, 7, 16, 19, 54; 161106405, MATHEUS MARTINS DO NASCIMENTO, D, 5, 17, 17, 51; 161108285, MATHEUS MARTINS PIRES, A, 7, 14, 21, 56; 161111299, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY, B, 4, 16, 19, 54; 161104847, MATHEUS MECENAS DE OLIVEIRA LIMA, C, 7, 21, 20, 61; 161114166, MATHEUS MEDEIROS LENZ, D, 7, 17, 22, 61; 161119364, MATHEUS MEDEIROS SANTANA, A, 7, 16, 18, 52; 161109086, MATHEUS MORAES RODRIGUES, B, 4, 13, 13, 39; 161116694, MATHEUS NEVES DA SILVA, D, 6, 14, 15, 44; 161109904, MATHEUS NUNES DOS SANTOS, A, 7, 19, 18, 55; 161105907, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA, B, 6, 19, 20, 59; 161103503, MATHEUS RAONI COSTA E SILVA DO EGITO, D, 7, 16, 17, 50; 161106749, MATHEUS RAULINO MENDES, A, 5, 18, 26, 70; 161110727, MATHEUS RICARDO RABELO, C, 6, 18, 15, 48; 161108715, MATHEUS RODRIGUES PIRES TEIXEIRA, D, 6, 17, 19, 55; 161121952, MATHEUS RUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, B, 5, 13, 22, 57; 161117681, MATHEUS SAMIR DE OLIVEIRA WAENY, C, 7, 18, 16, 50; 161112712, MATHEUS SIQUEIRA DE ASSIS, C, 6, 14, 14, 42; 161109795, MATHEUS SOARES RIBEIRO, D, 3, 9, 16, 41; 161109832, MATHEUS SOUSA DA SILVA ALVES, A, 3, 8, 9, 26; 161122109, MATHEUS SOUSA FERREIRA, B, 0, 7, 14, 35; 161105814, MATHEUS SOUSA MOTA, C, 3, 13, 15, 43; 161118465, MATHEUS SOUZA E SILVA ALVES, D, 6, 18, 17, 52; 161111294, MATHEUS TAVARES RODRIGUES GUARANY DA SILVA, A, 4, 12, 14, 40; 161108405, MATHEUS THACYO DA SILVA, B, 7, 14, 14, 42; 161107237, MATHEUS VIDAL DE JESUS, C, 4, 8, 10, 28; 161107669, MATHEUS VILELA GONCALVES DA FONSECA, B, 6, 18, 27, 72; 161115106, MATHEUS VINICIUS SOARES CAMPOS, C, 4, 14, 12, 38; 161110085, MATHEUS VINICIUS TORRES PINTO, D, 3, 12, 17, 46; 161105345, MATHEUS WILLIAN MANENTE, B, 6, 19, 8, 35; 161101105, MATTEUS ARAUJO NOGUEIRA, A, 3, 15, 18, 51; 161109062, MATTHEWS WILLIAN AREIAS, B, 2, 12, 17, 46; 161104941, MAURICIO ALBERTO CONCEICAO CAVALCANTI, C, 7, 17, 18, 53; 161117651, MAURICIO ALVES DA SILVA, A, 4, 12, 19, 50; 161120399, MAURICIO ALVES RIBEIRO, B, 5, 16, 20, 56; 161112387, MAURICIO ANDRADE TEIXEIRA, C, 6, 13, 21, 55; 161106923, MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, D, 1, 3, 16, 35; 161116339, MAURICIO ARAUJO GODOI, A, 4, 15, 12, 39; 161114435, MAURICIO BARRETO DE SOUZA, C, 5, 14, 11, 36; 161102215, MAURICIO BRAYAN CRUZ ALVES MARTINS, D, 5, 17, 27, 71; 161108851, MAURICIO DE AGUIAR MOURA, A, 6, 13, 16, 45; 161113005, MAURICIO DE JESUS, B, 4, 12, 24, 60; 161100083, MAURICIO DE LIMA SANTOS, C, 4, 12, 17, 46; 161100132, MAURICIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, D, 5, 15, 25, 65; 161102313, MAURICIO DOMINGOS GALANT, A, 5, 17, 31, 79; 161114762, MAURICIO GUENKA NETO, C, 6, 15, 20, 55; 161118687, MAURICIO LOPES JUNIOR, A, 4, 9, 13, 35; 161114484, MAURICIO LOUZADA DA MOTTA, B, 7, 16, 17, 50; 161109629, MAURICIO MATOS DE SOUZA, C, 7, 16, 26, 68; 161102413, MAURICIO MENDONCA CURVINA, D, 6, 14, 16, 46; 161102634, MAURICIO PINHEIRO ARAGAO, A, 4, 17, 16, 49; 161112356, MAURICIO RODRIGUES DE MORAES, C, 0, 2, 5, 12; 161108311, MAURICIO SANTOS DA ROCHA, D, 4, 16, 19, 54; 161112818, MAURICIO SILVA DE QUEIROZ LEAL, A, 5, 19, 24, 67; 161103269, MAURIZIO ANDRE TAVARES DOURADO, B, 4, 13, 18, 49; 161121973, MAURO ALVES DOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700062

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SANTOS JUNIOR, C, 4, 9, 12, 33; 161108642, MAURO GOMES DA COSTA, D, 1, 7, 13, 33; 161118506, MAURO HENRIQUE CERQUEIRA DE SOUZA, A, 6, 17, 24, 65; 161112736, MAURO PEREIRA GOMES JUNIOR, B, 7, 16, 17, 50; 161113469, MAURO VINICIUS SOUSA LIMA, D, 3, 13, 17, 47; 161116424, MAVERICK ALMEIDA COELHO GARCIA, A, 1, 8, 8, 24; 161107146, MAX BRUNO ALVES DE FREITAS VIANA, C, 3, 13, 27, 67; 161117141, MAX KLEBER ALVES BRITO, D, 7, 18, 17, 52; 161105749, MAX WELL ALMEDA DE CARVALHO, B, 6, 13, 14, 41; 161117799, MAX WILSON VALADARES, C, 4, 11, 12, 35; 161119697, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES, C, 6, 16, 18, 52; 161102529, MAXMILIAN DE LUCENA ARAUJO, D, 5, 16, 18, 52; 161114121, MAXSUEL TONIS AGUIAR DA SILVA, B, 4, 12, 16, 44; 161101129, MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR, A, 5, 15, 19, 53; 161115713, MAXWELL DA SILVA GALVAO, B, 1, 4, 10, 24; 161119475, MAYCO CABOCLO DA SILVA, B, 5, 12, 14, 40; 161117605, MAYCOL MOREIRA COUTINHO, C, 3, 9, 15, 39; 161113280, MAYCON DE SOUZA PEREIRA LIMA, C, 5, 16, 15, 46; 161106791, MAYCON DOUGLAS REIS DA SILVA, A, 2, 9, 10, 29; 161112928, MAYCON DOUGLAS REZENDE JULIATI, B, 7, 15, 18, 51; 161108611, MAYCON EDNO DA SILVA FERNANDES, C, 5, 14, 13, 40; 161104490, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS, B, 5, 14, 19, 52; 161100898, MAYKE DA SILVA RIBEIRO, D, 6, 14, 17, 48; 161101796, MAYKE FRANKLIN SILVA DOS SANTOS, A, 2, 7, 12, 31; 161107987, MAYKE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, B, 7, 17, 29, 75; 161114531, MAYKO DE OLIVEIRA MACHADO, A, 2, 8, 13, 34; 161100062, MAYKO DI GOMES SANTOS, B, 5, 18, 20, 58; 161101164, MAYKOM JADIR GOMES DE SOUZA, C, 3, 8, 21, 50; 161116495, MAYKON HENRIQUE DE SOUZA LEITE, D, 5, 13, 18, 49; 161117972, MAYKOWL DE SOUSA NUNES VALADAO, A, 3, 11, 10, 31; 161111656, MAYLON HENRIQUE MACHADO DA PAZ, B, 5, 11, 17, 45; 161102119, MAYRON SILVA DA SILVEIRA, A, 6, 13, 16, 45; 161120563, MELQUESEDEQUE DA COSTA JUNIOR, A, 4, 16, 22, 60; 161103954, MELQUIADES MONTELO ANDRADE, B, 5, 14, 16, 46; 161120370, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS, C, 6, 17, 20, 57; 161114776, MELQUIZEDEQUE LOPES DE SOUZA BARROS, A, 6, 16, 22, 60; 161108380, MESSIAS COSTA LIMA, D, 5, 15, 14, 43; 161107191, MESSIAS ROCHA VIANA, B, 6, 14, 16, 46; 161120901, MESSIAS SANTANA SA, C, 5, 17, 22, 61; 161101552, MICAEL CONORING DASSUMPCAO ALVES, A, 6, 16, 16, 48; 161107117, MICAELITON MATOS PALMA, D, 5, 12, 27, 66; 161103374, MICHAEL DA SILVA SILVEIRA, B, 2, 8, 12, 32; 161104357, MICHAEL DE MATOS FONSECA, C, 8, 19, 23, 65; 161115293, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO, A, 5, 18, 19, 56; 161108050, MICHAEL DOUGLAS MARCELINO LENCIONE, B, 5, 13, 16, 45; 161117095, MICHAEL DOUGLAS NEVES DA CONCEICAO, C, 6, 16, 17, 50; 161113790, MICHAEL EDUARDO DOS SANTOS TORREAO, D, 6, 13, 12, 37; 161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO, A, 5, 21, 31, 83; 161112859, MICHAEL FERREIRA ALVES LIMA, B, 6, 18, 28, 74; 161102344, MICHAEL HENRIQUE AMERICO DA COSTA, C, 5, 10, 19, 48; 161118939, MICHAEL HENRIQUE SOUZA DE FREITAS, D, 5, 11, 20, 51; 161103087, MICHAEL JOSE DAS CHAGAS, A, 5, 13, 19, 51; 161111936, MICHAEL LEONARDO MARTINS DUARTE, B, 6, 14, 17, 48; 161109285, MICHAEL NASCIMENTO DA SILVA, C, 5, 12, 22, 56; 161106230, MICHAEL SILVA SANTOS, D, 2, 8, 15, 38; 161101627, MICHAEL WILLIAM MOREIRA FREITAS, B, 2, 8, 17, 42; 161100110, MICHEL DIAS DE SOUZA, A, 5, 12, 19, 50; 161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS, B, 8, 21, 29, 79; 161100118, MICHEL FREITAS FAGUNDES, D, 3, 16, 14, 44; 161117278, MICHEL GARRIDO DE SOUSA, A, 5, 15, 18, 51; 161107169, MICHEL HENRIQUE LOBO, B, 2, 12, 20, 52; 161100234, MICHEL LEE SANTOS DA COSTA, D, 5, 16, 19, 54; 161108212, MICHEL SANTANA SILVA DE SOUZA, C, 5, 18, 18, 54; 161114140, MICHEL VENANCIO DE SOUSA, D, 5, 14, 15, 44; 161102090, MICHELL FERREIRA MARQUES, D, 6, 15, 15, 45; 161108955, MICHELL LAYON SERAFIM, A, 1, 7, 16, 39; 161101828, MICKAEL MARCIUS SAMPAIO DE MENDONCA, D, 3, 11, 15, 41; 161116842, MIDEZAN NELSON RODRIGUES DA SILVA, B, 4, 11, 21, 53; 161116486, MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS, D, 5, 18, 27, 72; 161113454, MIGUEL CRISTALDO BARRETO, B, 6, 17, 21, 59; 161105892, MIGUEL FERNANDES DE CARVALHO FREITAS, C, 7, 22, 26, 74; 161105622, MIGUEL JUNIOR BARBOSA LIMA, D, 6, 11, 17, 45; 161109538, MIGUEL PEREIRA, A, 6, 16, 21, 58; 161116550, MIGUEL ROMARIO CARLOS BEZERRA, B, 7, 14, 20, 54; 161101476, MIKAEL FERREIRA DO NACIMENTO, C, 5, 16, 13, 42; 161111599, MIKAEL SOUSA ROCHA, D, 2, 7, 16, 39; 161112761, MIKHAIL FERNANDO BEZERRA COSTA STRELETCKI, D, 6, 22, 25, 72; 161121807, MILTON AFONSO SILVINO MAGALHAES, A, 5, 12, 17, 46; 161103043, MILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, B, 3, 8, 17, 42; 161106879, MIQUEIAS FERREIRA DE BRITO, B, 3, 14, 20, 54; 161101554, MIQUEIAS PEREIRA ALVES, C, 7, 20, 25, 70; 161110579, MIQUEIAS WERCOLEY NASCIMENTO DA SILVA, D, 4, 13, 18, 49; 161103939, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO, A, 6, 17, 27, 71; 161102050, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES, C, 5, 15, 18, 51; 161120636, MIRTON CLEYSER FERREIRA DE ARAUJO, D, 5, 13, 23, 59; 161112778, MOACIR DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA, B, 7, 21, 22, 65; 161115705, MOACIR MACHADO SANTOS JUNIOR, C, 6, 12, 19, 50; 161100210, MOISES DE DEUS OLIVEIRA SILVA, D, 6, 14, 25, 64; 161113571, MOISES DOS SANTOS BRANDAO, A, 5, 12, 18, 48; 161118565, MOISES FELYPE DOS SANTOS RIBEIRO, B, 5, 12, 16, 44; 161121160, MOISES LOIOLA HELDEBERTO, C, 6, 13, 30, 73; 161109633, MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR, D, 8, 23, 27, 77; 161104620, MOISES MATIAS SOARES, A, 3, 9, 11, 31; 161103641, MOISES NUNES DA SILVA, B, 4, 14, 28, 70; 161116399, MOISES SEVERINO DA SILVA, C, 3, 14, 21, 56; 161121890, MOIZES DELCHO TIMO, D, 6, 15, 11, 37; 161100646, MOIZES MENDES DE ARAUJO, A, 7, 21, 21, 63; 161114186, MORENO NOBRE MORENO, A, 6, 16, 13, 42; 161101588, MORISSON RODRIGUES CAVALCANTE, A, 7, 20, 23, 66; 161106479, MORONIO PIRES MARINHO, B, 3, 9, 13, 35; 161107447, MOYSES GUTEMBERG BARROSO FARIA, C, 4, 12, 18, 48; 161110547, MOYSES MARCELLO SOUZA, D, 5, 10, 16, 42; 161109453, MOYSES VIEIRA COUTINHO, A, 3, 8, 15, 38; 161100855, MUHAMMAD ARAUJO SOUZA JUNIOR, C, 7, 14, 16, 46; 161100707, MULLER ALVES DOS REIS, D, 5, 17, 22, 61; 161101096, MULLER FERNANDES DA SILVA, A, 6, 15, 17, 49; 161107368, MURIEL MANOEL DA SILVEIRA, B, 5, 14, 17, 48; 161116067, MURIEL RHANDER DA SILVA, C, 4, 15, 15, 45; 161120395, MURILLO DOS SANTOS SILVA, A, 2, 6, 11, 28; 161101441, MURILLO FRANKLIN ALVES RIBEIRO, B, 5, 15, 18, 51; 161115623, MURILLO SILVA DE CASTRO, C, 5, 11, 18, 47; 161111816, MURILLO VICTOR PINTO, D, 6, 17, 20, 57; 161108977, MURILO ALBUQUERQUE MAEDA, B, 5, 15, 16, 47; 161105519, MURILO ALVES DE FREITAS, D, 4, 13, 17, 47; 161115674, MURILO ALVES FURTADO, A, 3, 11, 17, 45; 161107750, MURILO BARBOSA DOS SANTOS, C, 7, 17, 24, 65; 161104014, MURILO BEMFICA MOREIRA, A, 6, 13, 22, 57; 161118060, MURILO BRANDT DE OLIVEIRA, B, 5, 17, 16, 49; 161106525, MURILO DA COSTA SILVA, C, 6, 15, 22, 59; 161121423, MURILO FREITAS BATISTA, D, 6, 11, 17, 45; 161120474, MURILO GONTIJO DE JESUS CAMPOS, A, 3, 9, 11, 31; 161119945, MURILO MARQUES DE REZENDE, B, 5, 15, 19, 53; 161113901, MURILO MARQUES NERES, C, 5, 11, 16, 43; 161108297, MURILO MARTINS PEREIRA, D, 4, 19, 27, 73; 161105836, MURILO MOURA BARRETO, A, 6, 20, 22, 64; 161110105, MURILO OLIVEIRA COMBY, B, 6, 13, 13, 39; 161103083, MURILO RODRIGUES, C, 1, 6, 14, 34; 161103079, MURYLLO BARINI MENDONCA, A, 5, 19, 30, 79; 161108802, NABEEL MUSA JADALLAH, D, 6, 18, 17, 52; 161109228, NABION FERREIRA RODRIGUES, A, 5, 13, 21, 55; 161113203, NADIM JUNIO FERREIRA DE ALMEIDA, D, 3, 9, 15, 39; 161104270, NAFTALI DA SILVA SENA SANTOS, C, 1, 10, 12, 34; 161110951, NAIGLER ANDRADE GUIMARAES, B, 8, 19, 22, 63; 161101737, NAIGUEL GARCIA CABRAL, C, 5, 14, 12, 38; 161113085, NAILSON CHAVES PEREIRA, D, 5, 11, 16, 43; 161120944, NAILTON DE JESUS FILHO, A, 7, 17, 25, 67; 161121229, NAILTON SOUSA BORGES, B, 4, 14, 13, 40; 161100856, NALTON CLAYTON ROSA SAMPAIO, A, 6, 19, 20, 59; 161116783, NARHONNE DE OLIVEIRA GONCALVES, D, 7, 17, 21, 59; 161108645, NATA CANDIDO TERRA, D, 5, 14, 16, 46; 161121256, NATAN DA SILVA GOMES, C, 2, 9, 17, 43; 161111199, NATAN DA SILVA RIBEIRO, D, 5, 15, 19, 53; 161117912, NATAN JUNQUEIRA GUIMARAES RIBEIRO, A, 5, 17, 30, 77; 161119722, NATAN MANOEL BARBOSA E SILVA DAS CHAGAS, B, 2, 11, 15, 41; 161119008, NATANAEL ALVES DA PAZ, D, 2, 5, 13, 31; 161115407, NATANAEL ARAUJO DE AMORIM, A, 5, 11, 17, 45; 161107989, NATANAEL BARROS SOARES, C, 3, 12, 12, 36; 161121414, NATANAEL CANDIDO FLEURI NETO, D, 3, 14, 19, 52; 161106060, NATANAEL CLEBERSON MONTEIRO RAMOS, A, 4, 9, 15, 39; 161110150, NATANAEL DA SILVA COSTA, B, 6, 17, 28, 73; 161120914, NATANAEL TELES PINTO, B, 3, 12, 17, 46; 161101257, NATANH LEVY COSTA PASTORIN MARINHO, C, 4, 11, 12, 35; 161120256, NATESON ALVES DA SILVA, C, 4, 18, 20, 58; 161107858, NATHAN DANTAS DE LIRA, D, 8, 16, 20, 56; 161104797, NATHAN FERNANDES DIAS LIMA, A, 5, 15, 21, 57; 161114294, NATHANAEL PEREIRA COSTA, B, 6, 16, 14, 44; 161107296, NATTAN PEREIRA RODRIGUES, C, 5, 14, 24, 62; 161116529, NAYLTON BRUNO RAMOS CUNHA, C, 3, 11, 14, 39; 161121154, NEHEMIAS MAIA DIAS NETO, B, 6, 18, 16, 50; 161118413, NELITON LUCIO ALVES, C, 6, 18, 23, 64; 161114347, NELSON CAMBRAIA NETO, D, 6, 17, 27, 71; 161121769, NELSON LESSA FERREIRA, B, 1, 9, 9, 27; 161108180, NELSON LOPES ZEDES JUNIOR, C, 8, 22, 26, 74; 161114856, NELSON OLIVEIRA PINHEIRO, D, 6, 15, 10, 35; 161114208, NEMAM CAMILO CURA NETO, B, 4, 12, 13, 38; 161114754, NERIO ALVES OLIVEIRA LEOPOLDO, B, 4, 15, 15, 45; 161109960, NERY JOAO RODRIGUES, C, 3, 16, 16, 48; 161122287, NESTOR FERNANDES DE MIRANDA FILHO, D, 3, 9, 15, 39; 161107619, NEWTON VALERIANO DA FONSECA JUNIOR, B, 7, 21, 20, 61; 161116752, NEY ANTONIO BABY NETO, C, 5, 13, 19, 51; 161122032, NICHOLAS MARTINS SOUSA, D, 7, 22, 26, 74; 161101057, NICOLAS ALEXANDRE GOMES DE SOUZA, B, 5, 17, 14, 45; 161104761, NICOLAS ANDERSON ELIAS, C, 6, 13, 17, 47; 161102136, NICOLAS BRAGA SOARES, D, 4, 14, 15, 44; 161101769, NICOLAS DE MELO VALLE, A, 8, 22, 30, 82; 161116470, NICOLAS SILVA LEISTER REZENDE, B, 3, 10, 16, 42; 161104973, NIELDER CASTRO, D, 6, 19, 21, 61; 161101960, NIKOLAS ARAUJO CAIXETA, A, 7, 18, 23, 64; 161106071, NILL BRIAN SOUZA DE OLIVEIRA, B, 3, 15, 17, 49; 161113816, NILSON TOME CANABARRO, D, 7, 18, 24, 66; 161101226, NILTON BRUNO FERREIRA MOURA, A, 4, 15, 16, 47; 161107187, NILTON DELMONDES RODRIGUES, B, 8, 19, 24, 67; 161102153, NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, A, 5, 21, 24, 69; 161110267, NIVARD ISAC AIRES E SILVA, D, 6, 15, 16, 47; 161102292, NORIVAL D ANGELLUS CARLOS COSTA, C, 6, 13, 22, 57; 161108102, OCOZIAS DE SOUSA NETO, D, 6, 17, 21, 59; 161112235, OCTAVIO FERNANDES JACINTO COSTA, A, 7, 15, 17, 49; 161111398, ODAIR ROGERIO DA CRUZ MOREIRA, B, 4, 11, 15, 41; 161107770, ODESVALDO PEREIRA PINTO JUNIOR, D, 2, 10, 18, 46; 161122544, OLAVIO EMERSON BEZERRA ARAUJO, A, 2, 8, 9, 26; 161103255, OLAVIO ROCHA NETO, B, 7, 17, 25, 67; 161102644, OLAVO BEZERRA DE AGUIAR, C, 6, 19, 28, 75; 161103061, OLAVO DIAS RIBEIRO NETO, D, 3, 11, 20, 51; 161107293, OLAVO MENDES SILVEIRA, A, 5, 15, 24, 63; 161101529, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS, C, 7, 21, 25, 71; 161118067, OMAR FERNANDES RIBEIRO JUNIOR, C, 1, 9, 14, 37; 161113768, ONALDO RICHARD GOMES DE AQUINO, D, 2, 8, 13, 34; 161101885, ORLANDO DIEGO PINTO BRAGA, A, 7, 19, 19, 57; 161109997, ORLANDO QUINTILIANO DE OILIVEIRA, B, 5, 13, 27, 67; 161113190, ORSI DIOGO GUIMARAES, D, 5, 12, 13, 38; 161109220, ORTIZ FAUSTINO SILVA, A, 7, 16, 23, 62; 161121707, OSCAR DE ABREU CARVALHO, B, 7, 17, 23, 63; 161101817, OSCAR SOTERO DE MACEDO JUNIOR, D, 4, 13, 23, 59; 161114476, OSEAS DE OLIVEIRA MARQUES, A, 8, 25, 27, 79; 161105073, OSEAS JARDESON RIBEIRO DA SILVA, B, 5, 13, 18, 49; 161116810, OSEIAS CARVALHO LUZ, C, 5, 13, 17, 47; 161111535, OSEIAS SOUSA SANTOS, D, 4, 12, 13, 38; 161107938, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES, A, 3, 9, 22, 53; 161101415, OSMAR CARVALHO CORREIA, B, 2, 10, 11, 32; 161115508, OSMAR DONIZETTI DA SILVA JUNIOR, D, 4, 16, 14, 44; 161105806, OSMAR MARTINS SIQUEIRA JUNIOR, B, 5, 12, 15, 42; 161115275, OSMAR REIS DELFINO DE MIRANDA, C, 4, 8, 9, 26; 161111402, OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA FERRREIRA, A, 5, 11, 20, 51; 161100269, OSWALDO HIPOLITO DE ALMEIDA JUNIOR, B, 6, 19, 19, 57; 161115568, OTACILIO ALVES BARBOSA JUNIOR, C, 5, 10, 20, 50; 161102908, OTACILIO DO PRADO LOPES FROTA, D, 6, 19, 10, 39; 161121682, OTACILIO FRANCELINO DIAS JUNIOR, A, 4, 12, 17, 46; 161103358, OTACILIO OLIVEIRA DE LIMA NETO, B, 6, 20, 24, 68; 161106537, OTAVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ASSIS, A, 4, 12, 20, 52; 161121334, OTAVIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, C, 7, 16, 15, 46; 161104080, OTAVIO HENRIQUE TEIXEIRA PIMENTA, D, 5, 9, 14, 37; 161101412, OTAVIO HENRIQUE ZOCOLAN, A, 4, 13, 19, 51; 161120153, OTAVIO LEANDRO GUIMARAES SAO FELIX, B, 6, 17, 15, 47; 161111218, OTAVIO NUNES AIRES, C, 3, 9, 16, 41; 161105000, OTONIEL ALMEIDA ALVES DE FREITAS, D, 5, 13, 22, 57; 161112640, PABLLO HENRIQUE SALLES ANDRE, A, 6, 20, 17, 54; 161119543, PABLO ALEXANDRE GOMES E SILVA, B, 3, 11, 17, 45; 161110282, PABLO ALVES GRANDOTTO FERREIRA, C, 2, 6, 14, 34; 161122463, PABLO ANDRADE CORREA, D, 5, 16, 25, 66; 161110297, PABLO ARAUJO DA GAMA, A, 8, 21, 19, 59; 161107258, PABLO CAIANA AMADOR CARNEIRO, B, 3, 11, 14, 39; 161117800, PABLO CARLOS DE SOUZA COSTA, C, 5, 15, 15, 45; 161101532, PABLO DA SILVA CONFORTINI, D, 4, 15, 20, 55; 161104332, PABLO FABIANO DE ARAUJO, B, 5, 13, 17, 47; 161100373, PABLO GABRIEL DE SOUZA GOMES, C, 5, 11, 14, 39; 161105126, PABLO HENRIQUE DE ABREU FERREIRA, A, 1, 10, 20, 50; 161113977, PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, B, 4, 10, 13, 36; 161121569, PABLO LUCIO REIS, C, 4, 9, 12, 33; 161120830, PABLO NOGUEIRA DE FARIA, B, 4, 17, 15, 47; 161111080, PABLO PTAH ALVES DO CARMO, D, 6, 18, 27, 72; 161117496, PABLO RAFAEL REIS DA SILVA ALVES, A, 5, 12, 17, 46; 161121042, PABLO ROBERTO GONCALVES DA SILVA, C, 6, 19, 16, 51; 161109919, PABULO POTODE SOUZA, A, 3, 8, 12, 32; 161108256, PALOAN ALVES DO CARMO, D, 5, 13, 18, 49; 161111303, PASCOAL JOAQUIM DA SILVA NETO, C, 8, 20, 29, 78; 161116078, PATRIC MORINIGO PAES, D, 5, 15, 15, 45; 161100946, PATRICIO DENER CARDOSO SENA, C, 7, 19, 31, 81; 161112040, PATRICK ALBERTOMENDES, D, 0, 5, 13, 31; 161108538, PATRICK ALEXSANDER DE FREITAS BRITO, A, 5, 11, 24, 59; 161101901, PATRICK FEITOSA ANDRADE, C, 6, 13, 17, 47; 161107241, PATRICK LEAL RODE, D, 5, 15, 16, 47; 161115750, PATRICK RIBEIRO DIOGO, A, 5, 13, 17, 47; 161100160, PATRICK RODRIGUES ROCHA, B, 8, 21, 29, 79; 161103472, PATRICK RUAN DOS SANTOS ARAUJO, C, 6, 17, 14, 45; 161121543, PATRICK SOUSA DOS SANTOS, A, 5, 12, 18, 48; 161106989, PATRIK CESAR SILVA, C, 5, 15, 12, 39; 161121300, PATRIK RIBEIRO CAVALCANTI, A, 6, 12, 15, 42; 161120631, PAULLO MACHADO PINHEIRO, B, 3, 15, 20, 55; 161101170, PAULO HENRIQUE FELIPE DE OLIVEIRA, C, 1, 9, 18, 45; 161116511, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA, D, 5, 14, 15, 44; 161109708, PAULO ALBERTO BERNARDINO ELIAS, A, 4, 7, 18, 43; 161109741, PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO BERNARDO, B, 2, 12, 21, 54;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700063

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

161115868, PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA, C, 4, 11, 13, 37; 161104207, PAULO ALEXANDRE GONCALVES XIMENES, D, 4, 10, 12, 34; 161100310, PAULO ALEXANDRE RIBEIRO DE FREITAS, A, 4, 13, 13, 39; 161102027, PAULO BASTOS DA COSTA JUNIOR, A, 4, 18, 17, 52; 161120896, PAULO BRUNO SILVA CARVALHO, B, 2, 7, 13, 33; 161118850, PAULO CALEBE DA SILVA COSTA, C, 6, 11, 14, 39; 161122004, PAULO CELIO VIEIRA, D, 6, 17, 19, 55; 161107063, PAULO CESAR ALVES DA SILVA, A, 6, 17, 25, 67; 161103230, PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR, B, 5, 15, 13, 41; 161113756, PAULO CESAR BARBOSA RODRIGUES, C, 7, 19, 23, 65; 161108036, PAULO CESAR DA CONCEICAO PASSINHO, A, 6, 14, 16, 46; 161120877, PAULO CESAR DA COSTA FLORENCIO, B, 7, 18, 12, 42; 161119173, PAULO CESAR MOREIRA LEAL FILHO, C, 4, 16, 14, 44; 161119010, PAULO CESAR RODRIGUES DOMINGO, D, 1, 8, 11, 30; 161100839, PAULO CEZAR DA SILVA JUNIOR, D, 6, 20, 18, 56; 161115034, PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR, A, 6, 13, 20, 53; 161110307, PAULO COSTA E SILVA JUNIOR, B, 5, 16, 22, 60; 161119963, PAULO DE SENA BITTENCOURT, C, 5, 14, 14, 42; 161107238, PAULO EDUARDO DE PAIVA BRAGA, D, 4, 13, 22, 57; 161115215, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO, A, 4, 15, 20, 55; 161100188, PAULO EDUARDO MARTINS SALES, B, 7, 23, 29, 81; 161117527, PAULO EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA, C, 3, 10, 18, 46; 161100156, PAULO EKKE MOUKARZEL JUNIOR, D, 8, 21, 22, 65; 161107533, PAULO EMERSON FERREIRA, A, 6, 18, 26, 70; 161104030, PAULO ENRIQUE VIZENTINI JUNIOR, B, 3, 12, 14, 40; 161109810, PAULO FERNANDO BAIRROS BINICHESKI, C, 5, 16, 17, 50; 161111903, PAULO FIRMINO DA SILVA SOARES, D, 7, 19, 20, 59; 161106770, PAULO GERARDO SOARES SOUSA, B, 5, 14, 15, 44; 161118894, PAULO GOMES RIBEIRO NETO, D, 1, 11, 11, 33; 161104396, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA, B, 5, 12, 18, 48; 161116271, PAULO HENRIQUE BERNARDES CARDOSO, D, 4, 20, 16, 52; 161100399, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ALVARES, A, 7, 23, 21, 65; 161112371, PAULO HENRIQUE BRUSCHINI ROSA, B, 8, 25, 28, 81; 161112748, PAULO HENRIQUE BUFAICAL COBUCCI, C, 6, 20, 28, 76; 161111091, PAULO HENRIQUE CIRQUEIRA OLIVEIRA, D, 3, 11, 13, 37; 161112756, PAULO HENRIQUE COSTA PEREIRA, A, 7, 19, 19, 57; 161122413, PAULO HENRIQUE COUTO FERREIRA, B, 7, 21, 25, 71; 161106545, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES, C, 6, 11, 22, 55; 161103739, PAULO HENRIQUE DA SILVA PONTE, D, 6, 17, 24, 65; 161102407, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, A, 6, 18, 22, 62; 161121627, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, B, 5, 11, 23, 57; 161114286, PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, C, 7, 14, 15, 44; 161111955, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO RODRIGUES, D, 8, 19, 24, 67; 161110011, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA, A, 3, 9, 29, 67; 161113676, PAULO HENRIQUE DE MOURA CAMPOS, B, 5, 12, 20, 52; 161106644, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA, C, 6, 15, 17, 49; 161112054, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEITE, D, 3, 16, 13, 42; 161121874, PAULO HENRIQUE FRANCA DA SILVA, A, 7, 18, 14, 46; 161114960, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA, B, 2, 11, 17, 45; 161100883, PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA, C, 7, 19, 28, 75; 161102128, PAULO HENRIQUE INACIO BESERRA, D, 4, 15, 10, 35; 161116963, PAULO HENRIQUE LEMES CARDOSO, A, 3, 15, 19, 53; 161117724, PAULO HENRIQUE LEONCIO BARROS LIMA, B, 6, 16, 11, 38; 161106883, PAULO HENRIQUE MARQUES VALADARES, A, 3, 10, 16, 42; 161109623, PAULO HENRIQUE NUNES RODRIGUES, D, 6, 19, 17, 53; 161122172, PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, A, 6, 13, 21, 55; 161114906, PAULO HENRIQUE RAMOS SIQUEIRA MENDES, B, 2, 6, 13, 32; 161105990, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, D, 6, 14, 20, 54; 161100489, PAULO HENRIQUE SILVA COELHO, A, 6, 15, 24, 63; 161113960, PAULO HENRIQUE VIANA DA SILVA, B, 8, 22, 18, 58; 161116920, PAULO HERNANDES CAMARA DOS SANTOS JUNIOR, C, 7, 21, 22, 65; 161121456, PAULO HRNQUE GONZALES RIBEIRO, D, 7, 20, 23, 66; 161121752, PAULO IVO VAZ DE CAMARGO, B, 8, 19, 22, 63; 161115897, PAULO IZAIAS GONCALVES DE MACEDO, C, 1, 7, 12, 31; 161100079, PAULO JARDEL POVOA SILVA, D, 6, 17, 19, 55; 161107203, PAULO JOAQUIM MARTINS, A, 5, 15, 20, 55; 161104471, PAULO JOSE GUIMARAES SANTOS, B, 6, 15, 18, 51; 161112667, PAULO JOSE NASCIMENTO DE SOUZA, C, 4, 8, 11, 30; 161102915, PAULO LUIZ PEREIRA LOPES, D, 5, 16, 23, 62; 161102523, PAULO MAGALHAES CARVALHO, A, 6, 14, 18, 50; 161105678, PAULO MAGALHAES MARCIANO DA ROCHA, B, 7, 20, 19, 58; 161111016, PAULO MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, C, 5, 15, 17, 49; 161110306, PAULO MARCOS VITORINO DINIZ, D, 7, 17, 17, 51; 161119281, PAULO MATHEUS MOREIRA AVELAR, A, 4, 16, 12, 40; 161105835, PAULO MAURICIO FERNANDES FRANCA, B, 4, 9, 11, 31; 161112174, PAULO MOREIRA FERNANDES, C, 0, 2, 5, 12; 161103055, PAULO NICOLAS BASTO LEMOS, D, 3, 11, 14, 39; 161114982, PAULO PEREIRA DE SOUZA, C, 5, 15, 22, 59; 161101266, PAULO PEREIRA MARTINS ALVES DIAS, D, 6, 16, 19, 54; 161107928, PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI, A, 6, 21, 22, 65; 161105590, PAULO RICARDO SILVA DE MELO, B, 4, 15, 15, 45; 161102602, PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, D, 7, 23, 26, 75; 161115567, PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, B, 5, 13, 10, 33; 161116467, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVEIRO, C, 6, 12, 23, 58; 161104160, PAULO ROBERTO HAMU JUNIOR, D, 5, 19, 20, 59; 161102099, PAULO ROBERTO KOERICH FILHO, A, 7, 21, 26, 73; 161114045, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FARO, B, 6, 16, 19, 54; 161114702, PAULO ROBERTO OLIVEIRA REZENDE, C, 6, 14, 13, 40; 161101895, PAULO ROBERTO SANTOS, D, 7, 17, 22, 61; 161106672, PAULO ROBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, A, 5, 12, 17, 46; 161106674, PAULO ROBERTO VENTURA DA SILVA, B, 5, 14, 13, 40; 161105882, PAULO ROBSON MARTA DA SILVA, C, 4, 10, 15, 40; 161116236, PAULO SERGIO BEZERRA, B, 8, 13, 20, 53; 161114211, PAULO SERGIO DE FARIAS LOPES, D, 6, 10, 22, 54; 161110379, PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS GASPAR, A, 8, 19, 27, 73; 161116259, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO, D, 6, 14, 23, 60; 161122410, PAULO TIAGO ALVES GUEDES, A, 5, 14, 19, 52; 161117054, PAULO TIEGO GOMES DE OLIVEIRA, B, 7, 18, 18, 54; 161106057, PAULO TONIS AGUIAR DA SILVA, C, 5, 12, 17, 46; 161104429, PAULO VICENTE VIANA COUTO, A, 8, 15, 23, 61; 161106032, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA, B, 5, 16, 23, 62; 161116158, PAULO VICTOR DA SILVA PREVITERA, C, 5, 19, 19, 57; 161118951, PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA, D, 6, 11, 21, 53; 161117583, PAULO VICTOR DE SOUSA PIRES, A, 5, 10, 12, 34; 161117808, PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, B, 4, 14, 12, 38; 161100043, PAULO VICTOR PEREIRA GALVAO, C, 6, 21, 25, 71; 161120966, PAULO VICTOR PINHO ALMEIDA, D, 5, 15, 17, 49; 161110428, PAULO VICTOR SILVA DOS SANTOS, A, 6, 18, 17, 52; 161118548, PAULO VICTOR TELES DE SOUSA, B, 4, 11, 14, 39; 161115045, PAULO VICTOR VIEIRA DE ASSIS SILVA, C, 7, 19, 15, 49; 161110747, PAULO VINICIUS LEMES DE OLIVEIRA CAIXETA, A, 8, 23, 23, 69; 161121759, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, B, 7, 20, 24, 68; 161103057, PAULO VITOR BRITO GOBIRA, C, 4, 13, 12, 37; 161112911, PAULO VITOR DE SOUZA FRANCO, D, 5, 9, 16, 41; 161113445, PAULO VITOR LOPES BARROS, A, 4, 16, 23, 62; 161113859, PAULO VITOR PEIXOTO CASTRO, B, 5, 13, 17, 47; 161108400, PAULO VITOR SILVA OLIVEIRA, C, 3, 12, 24, 60; 161120099, PAVEL EMMANUEL PEREIRA LELIS, A, 5, 15, 13, 41; 161112527, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES, B, 6, 14, 19, 52; 161109027, PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO, C, 7, 19, 26, 71; 161120481, PEDRO ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA, D, 3, 10, 19, 48; 161103185, PEDRO ALEXANDRE CORTES DA COSTA, A, 5, 15, 9, 33; 161107775, PEDRO ALTINO MENDES DA COSTA, B, 7, 18, 25, 68; 161107607, PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA, C, 6, 18, 24, 66; 161104134, PEDRO ALVES FERREIRA, D, 4, 17, 20, 57; 161117626, PEDRO ANTONIO BARBOSA BISPO, B, 7, 16, 15, 46; 161116853, PEDRO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS FILHO, C, 5, 14, 13, 40; 161103465, PEDRO ANTONIO DA SILVA DE CARVALHO, D, 5, 15, 15, 45; 161108876, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO, A, 5, 16, 11, 38; 161102514, PEDRO ARCANJO ROCHA DO CARMO JUNIOR, B, 5, 13, 22, 57; 161120289, PEDRO AUGUSTO DA CAMARA DE OLIVEIRA, C, 7, 21, 20, 61; 161100035, PEDRO AUGUSTO DANTAS DIAS, D, 1, 6, 14, 34; 161112037, PEDRO AUGUSTO DUARTE RIBEIRO, A, 5, 15, 15, 45; 161103330, PEDRO AUGUSTO GONCALVES MOURA, C, 4, 12, 21, 54; 161111673, PEDRO AUGUSTO NOBRE HOTT, D, 5, 20, 18, 56; 161112979, PEDRO AUGUSTO SOARES FERREIRA, B, 5, 16, 17, 50; 161117022, PEDRO AUGUSTO URBANO DE SOUSA, C, 2, 7, 16, 39; 161120662, PEDRO AUGUSTO WARLET REIS BRITO, D, 7, 21, 16, 53; 161100486, PEDRO BEZERRA DE SOUSA FILHO, A, 5, 13, 16, 45; 161117015, PEDRO BRENDO CORDEIRO DE MATTOS, B, 5, 15, 18, 51; 161112302, PEDRO BRUNO ALVES DO PRADO, D, 5, 13, 16, 45; 161106759, PEDRO COIMBRA CAMPOS, A, 6, 18, 20, 58; 161117655, PEDRO CORREIA SENA, C, 2, 11, 15, 41; 161108310, PEDRO DA COSTA RAMOS FILHO, D, 3, 7, 13, 33; 161117863, PEDRO DA CUNHA TOMIOKA, A, 4, 16, 15, 46; 161114013, PEDRO DA SILVA EVANGELISTA, B, 5, 13, 18, 49; 161109814, PEDRO DA SILVA FERREIRA, C, 4, 9, 12, 33; 161106726, PEDRO DE FREITAS RAMALHO, B, 8, 23, 28, 79; 161111639, PEDRO DE OLIVEIRA GUEDES, C, 6, 17, 19, 55; 161104860, PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA, D, 5, 12, 19, 50; 161103227, PEDRO DE SOUZA BASTOS JUNIOR, A, 3, 14, 19, 52; 161116066, PEDRO DEL FIACO BESSA DA COSTA, B, 4, 14, 13, 40; 161117243, PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA, C, 3, 15, 20, 55; 161110446, PEDRO FARAL CARVALHO, A, 6, 18, 18, 54; 161120910, PEDRO FELIPE BOAVENTURA MENEZES, B, 6, 20, 20, 60; 161110593, PEDRO FELIPE PEREIRA, C, 6, 18, 25, 68; 161102982, PEDRO FELIPE VIEIRA PERDIZ, D, 6, 12, 14, 40; 161106929, PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, A, 5, 16, 20, 56; 161118337, PEDRO FILLIPE VASCONCELOS PIMENTEL, B, 5, 13, 17, 47; 161110672, PEDRO FLAVIO FERNANDES DE ASSIS, C, 7, 13, 21, 55; 161109009, PEDRO GABRIEL GOMES BORGES DE SOUZA, A, 6, 14, 14, 42; 161113767, PEDRO GRACO NUNES CAMPOS, B, 5, 13, 11, 35; 161109926, PEDRO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA, D, 4, 12, 15, 42; 161116629, PEDRO HELIO CAETANO RIBAS, B, 6, 13, 18, 49; 161107172, PEDRO HENRICK DA COSTA NASCIMENTO, D, 5, 10, 14, 38; 161104064, PEDRO HENRIQUE ABRANTES, A, 5, 14, 28, 70; 161108340, PEDRO HENRIQUE ABRANTES FONSECA, B, 5, 18, 16, 50; 161121695, PEDRO HENRIQUE ALCANTARA DOS SANTOS, D, 3, 12, 13, 38; 161100584, PEDRO HENRIQUE ALMEIDA OLIVEIRA, A, 4, 15, 16, 47; 161113918, PEDRO HENRIQUE ALVES, C, 6, 19, 20, 59; 161103829, PEDRO HENRIQUE ALVES PELLISSARO, D, 8, 22, 28, 78; 161101042, PEDRO HENRIQUE ANDRADE DIZERO, A, 4, 13, 16, 45; 161110367, PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI, B, 5, 18, 21, 60; 161101700, PEDRO HENRIQUE BRAGA SOARES DE ALBUQUERQUE, A, 4, 15, 15, 45; 161102242, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO, B, 6, 22, 21, 64; 161114591, PEDRO HENRIQUE CARDOSO JORGE, C, 4, 12, 16, 44; 161111933, PEDRO HENRIQUE CARDOZO DO AMARAL, D, 8, 21, 24, 69; 161118368, PEDRO HENRIQUE CARVALHO RATTACASO, A, 5, 17, 16, 49; 161104113, PEDRO HENRIQUE COELHO DE OLIVEIRA, C, 3, 7, 11, 29; 161104329, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA, A, 7, 17, 19, 55; 161101395, PEDRO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA, B, 5, 15, 14, 43; 161108520, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS, C, 6, 19, 18, 55; 161117915, PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA, A, 3, 11, 11, 33; 161112034, PEDRO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA DE MELO, C, 7, 16, 20, 56; 161107353, PEDRO HENRIQUE DA SILVEIRA ROCHA, D, 2, 12, 22, 56; 161100977, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, A, 7, 23, 26, 75; 161108610, PEDRO HENRIQUE DE MORAIS COSTA SANTOS, B, 5, 16, 19, 54; 161103642, PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MELO, A, 5, 19, 23, 65; 161112487, PEDRO HENRIQUE DELFINO DE FREITAS, B, 4, 8, 11, 30; 161111270, PEDRO HENRIQUE DINIZ NASCIMENTO DE SOUZA, A, 5, 12, 14, 40; 161108025, PEDRO HENRIQUE DO CARMO SOUZA, D, 7, 18, 29, 76; 161103481, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, B, 5, 13, 23, 59; 161101106, PEDRO HENRIQUE DUARTE MEDEIROS DE BRITO, C, 6, 17, 18, 53; 161116976, PEDRO HENRIQUE FALEIRO DA SILVA, D, 6, 18, 24, 66; 161121015, PEDRO HENRIQUE FERNANDES BATISTA DINIZ, A, 4, 11, 15, 41; 161107759, PEDRO HENRIQUE FERNANDES PEREIRA DA CONCEICAO, C, 2, 9, 12, 33; 161107599, PEDRO HENRIQUE FERNANDES RABELO, D, 3, 6, 10, 26; 161100795, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA CANCEICAO, A, 5, 12, 12, 36; 161104879, PEDRO HENRIQUE FREITAS DE MORAIS, B, 4, 14, 18, 50; 161114533, PEDRO HENRIQUE GALVAO DA SILVA, C, 2, 11, 11, 33; 161118101, PEDRO HENRIQUE GOMES CARVALHO BASTOS, B, 3, 8, 14, 36; 161111304, PEDRO HENRIQUE GOMES REIS, C, 6, 14, 17, 48; 161106472, PEDRO HENRIQUE GOMES SILVA, D, 6, 13, 15, 43; 161120105, PEDRO HENRIQUE GUTIERRES POMPEU, B, 6, 16, 18, 52; 161106489, PEDRO HENRIQUE HUDSON DE OLIVEIRA MARQUES, C, 7, 19, 25, 69; 161107923, PEDRO HENRIQUE JAYME OLIVEIRA, D, 5, 14, 15, 44; 161104001, PEDRO HENRIQUE LEAL DE HOLANDA CAVALCANTI, B, 5, 14, 14, 42; 161102878, PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNCAO, C, 7, 22, 24, 70; 161121079, PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA, D, 7, 19, 23, 65; 161113424, PEDRO HENRIQUE LOBOSQUE DA CUNHA, A, 7, 17, 19, 55; 161110506, PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVEIRA MARTINS, B, 5, 13, 20, 53; 161100216, PEDRO HENRIQUE MACHADO KRAUS, C, 4, 15, 22, 59; 161116969, PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA, D, 5, 12, 16, 44; 161115896, PEDRO HENRIQUE MATIAS ALVES, A, 4, 13, 16, 45; 161120663, PEDRO HENRIQUE MELO CHIARELLI, B, 6, 13, 14, 41; 161102234, PEDRO HENRIQUE MENDONCA DE FARIA, C, 5, 15, 9, 33; 161102490, PEDRO HENRIQUE MENDONCA SILVA, D, 5, 16, 18, 52; 161109135, PEDRO HENRIQUE MOTA MIRANDA, B, 4, 15, 9, 33; 161100768, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU, C, 4, 14, 17, 48; 161101168, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA, D, 7, 18, 22, 62; 161119758, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA, A, 3, 12, 12, 36; 161122320, PEDRO HENRIQUE PACHECO, B, 6, 13, 23, 59; 161108410, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, C, 5, 14, 12, 38; 161104686, PEDRO HENRIQUE PETROLA MARTINEZ, D, 7, 21, 24, 69; 161108205, PEDRO HENRIQUE PIRES ALMEIDA, A, 4, 12, 13, 38; 161113692, PEDRO HENRIQUE PONTES MENDES, B, 5, 16, 21, 58; 161103392, PEDRO HENRIQUE PORTO CUNHA COUTINHO, C, 5, 14, 12, 38; 161113726, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, D, 4, 12, 22, 56; 161116095, PEDRO HENRIQUE POTIGUARA CARVALHO, A, 6, 18, 14, 46; 161107836, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VENTURA, B, 7, 16, 20, 56; 161105485, PEDRO HENRIQUE ROCHA DA SILVA, C, 5, 12, 22, 56; 161118391, PEDRO HENRIQUE ROCHA E SILVA, D, 6, 12, 14, 40; 161101160, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES, A, 3, 14, 24, 62; 161102589, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ZUMBA, B, 7, 21, 26, 73; 161113872, PEDRO HENRIQUE ROSA BELLO, C, 7, 20, 25, 70; 161106862, PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO CARNEIRO, D, 7, 19, 27, 73; 161101337, PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, A, 7, 19, 23, 65; 161120532, PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, C, 6, 13, 15, 43; 161103638, PEDRO HENRIQUE SOARES YOSHIDA, B, 8, 22, 30, 82; 161114012, PEDRO HENRIQUE SOUSA SILVA, C, 5, 11, 17, 45; 161121274, PEDRO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA, D, 3, 13, 15, 43; 161112715, PEDRO HENRIQUE SOUZA TOLENTINO, A, 7, 20, 15, 50; 161119980, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ, B, 4, 9, 15, 39; 161100824, PEDRO HENRIQUE VALE ABDO, C, 8, 21, 23, 67; 161108966, PEDRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700064

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, D, 2, 10, 16, 42; 161120627, PEDRO HENRIQUE VITOR DA SILVA, B, 4, 8, 16, 40; 161110813, PEDRO INACIO CARDINS BISNETO, C, 6, 15, 17, 49; 161104649, PEDRO IVO MACHADO RIBEIRO, A, 6, 22, 18, 58; 161100655, PEDRO IVO MOEZIA DE LIMA JUNIOR, C, 2, 17, 21, 59; 161100197, PEDRO IVO TRINDADE SOUZA, D, 4, 11, 16, 43; 161103451, PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA, A, 5, 21, 30, 81; 161109450, PEDRO JOSE DA SILVA ALMEIDA JUNIOR, C, 7, 16, 16, 48; 161102816, PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR, D, 5, 13, 19, 51; 161109457, PEDRO JOSE VALES LIMA, B, 7, 17, 20, 57; 161104994, PEDRO LIMA MOREIRA, C, 8, 21, 14, 49; 161103623, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS, D, 5, 20, 26, 72; 161112471, PEDRO LUCAS POMPEU DE CAMPOS TAVARES, B, 5, 14, 17, 48; 161119943, PEDRO LUIS MURTA BUENO, C, 4, 16, 17, 50; 161115672, PEDRO MAGALHAES GOMES GARCIA, A, 6, 18, 22, 62; 161100260, PEDRO MATHEUS MARTINS RIBEIRO, B, 6, 18, 18, 54; 161104754, PEDRO MATHEUS SERRATE BARREIRA BESSA, C, 5, 11, 15, 41; 161121631, PEDRO MATIAS DOS SANTOS, D, 8, 19, 16, 51; 161108905, PEDRO MESQUITA DEUTSCH, A, 4, 13, 12, 37; 161113950, PEDRO MOREIRA FEITOSA, C, 5, 14, 14, 42; 161113518, PEDRO NETO FILHO, D, 6, 13, 18, 49; 161115914, PEDRO PAULO BARREIROS NOGUEIRA DA SILVA, A, 6, 17, 15, 47; 161102702, PEDRO PAULO BARTOLOMEU, B, 6, 24, 31, 86; 161111510, PEDRO PAULO DO AMARAL SILVA, C, 3, 12, 21, 54; 161114113, PEDRO PAULO FERREIRA SANTANA, D, 5, 9, 19, 47; 161106772, PEDRO PAULO RANGEL GOMES DE BARROS, A, 6, 16, 17, 50; 161113103, PEDRO PAULO SAMIR SILVA, B, 6, 20, 13, 46; 161107601, PEDRO PINHEIRO JUNIOR, A, 4, 17, 21, 59; 161112802, PEDRO RANGEL DA SILVA, D, 2, 7, 13, 33; 161103446, PEDRO RIBEIRO ROCHA, A, 7, 18, 24, 66; 161105141, PEDRO RIBEIRO SANTOS, B, 6, 21, 20, 61; 161106978, PEDRO RICARDO FERREIRA ALVES VALENTIM DA COSTA, C, 4, 13, 12, 37; 161114617, PEDRO ROMA BUZAR AVIDOS, D, 6, 19, 21, 61; 161100168, PEDRO SEBASTIAO SANTANA MORAIS, B, 4, 12, 25, 62; 161113593, PEDRO TEIXEIRA JACOBINA AIES, C, 4, 15, 16, 47; 161121494, PEDRO VICTOR FELIPE HAAG, A, 4, 14, 9, 32; 161110116, PEDRO VIEIRA CARNEIRO, C, 3, 11, 11, 33; 161112623, PEDRO VITOR MACHADO PINHEIRO, D, 4, 8, 11, 30; 161118304, PEDRO VITOR DE OLIVEIRA MIRANDA, A, 2, 9, 16, 41; 161114798, PEDRO VITOR GOMES SOARES, B, 5, 19, 21, 61; 161113376, PEDRO VITOR ZIMMERMANN SOARES, D, 6, 16, 19, 54; 161119047, PEDRO WAGNER DA SILVA ALVES, A, 5, 9, 13, 35; 161115323, PEDRO WILLIAN SANTIAGO ALVES, B, 7, 17, 15, 47; 161104769, PERCIO GOMES VIEIRA JUNIOR, C, 4, 18, 17, 52; 161121586, PERICLES FRANCISCO DE SOUZA, D, 6, 17, 22, 61; 161105097, PERICLES ROCHA COSTA FERREIRA, A, 5, 16, 19, 54; 161121684, PERILLO ALVES COSTA, B, 5, 12, 16, 44; 161103504, PERSIO RAMOS DOS SANTOS, C, 5, 15, 16, 47; 161100484, PETER BRUCE DE ABREU NEIVA, D, 5, 16, 27, 70; 161104739, PETERSON ADEMIR FERREIRA, A, 6, 15, 17, 49; 161103491, PETERSON ALVES PEREIRA, B, 6, 17, 18, 53; 161103894, PETERSON DE SOUSA MELO, C, 6, 16, 16, 48; 161116601, PETERSON FABER BARBOSA MATIAS, D, 4, 15, 27, 69; 161113964, PETERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, A, 7, 19, 16, 51; 161118399, PETERSON WILLIAN SILVA SANTOS, B, 5, 16, 10, 36; 161118299, PETTERSON ALVES COSTA, C, 4, 14, 25, 64; 161119103, PETTERSON WILSON SANTOS DE BRITO, D, 3, 9, 14, 37; 161108696, PHABLO AUGUSTO GARCIA DE MELO, B, 3, 13, 15, 43; 161101070, PHELIPE ELMIRO VITTORASSI, C, 8, 19, 28, 75; 161121545, PHELIPE FRAGA DO NASCIMENTO, D, 6, 17, 18, 53; 161113467, PHELIPE FRANCA FERNANDES, A, 6, 15, 21, 57; 161115903, PHELIPE GOIS PEREIRA, B, 6, 16, 13, 42; 161121510, PHELIPE GUSTAVO LEITE DOS SANTOS, C, 4, 12, 15, 42; 161110250, PHELIPE LUCAS DE TORRES SAMPAIO, D, 5, 13, 15, 43; 161119950, PHELIPE RAMOS AZEVEDO, A, 6, 15, 14, 43; 161122532, PHELLIPE CARDOSO DE SANTANA, C, 5, 16, 14, 44; 161116618, PHILIPE DE SOUSA RAMOS, A, 5, 13, 16, 45; 161105137, PHILIPE RODRIGUES ANDRADE, B, 3, 9, 11, 31; 161118078, PHILIPE SANTOS VERAS, C, 6, 16, 17, 50; 161114442, PHILIPPE ANDERSON ALVES DE MIRANDA, D, 3, 8, 8, 24; 161115892, PHILIPPE PAULINO DE SOUZA GOMES, A, 5, 14, 16, 46; 161106482, PHILIPPE THIAGO FIGUEIREDO, B, 6, 16, 14, 44; 161114033, PHILIPPE VITORIANO DOS SANTOS ROCHA, C, 6, 22, 20, 62; 161105732, PHILLIPE ARAUJO DE MORAES, A, 5, 16, 23, 62; 161117084, PHILLIPE CABRAL BERTIN, B, 6, 17, 15, 47; 161104707, PHYLIPE DA SILVA BEIRA, D, 2, 8, 19, 46; 161103430, PHYLLIPE DE ACYPRESTE CARVALHO, A, 3, 15, 14, 43; 161108220, PLINIO ALVES GOMES, C, 5, 11, 13, 37; 161111138, PLINIO DE SOUSA ALMEIDA, D, 7, 16, 19, 54; 161108391, PLINIO ROCHA COSTA, C, 5, 14, 17, 48; 161111822, PLYNIO BARBOSA BARREIRA RIBEIRO, A, 6, 13, 20, 53; 161114278, PUBLIO FERREIRA MORENO, C, 5, 19, 27, 73; 161108455, PYTER KELVIN DA SILVA OLIVEIRA, D, 5, 17, 14, 45; 161100069, PYTTER HENRIQUE DA SILVA FREITAS, A, 5, 12, 18, 48; 161100006, QUINHONES DE SOUSA DA SILVA, D, 4, 11, 18, 47; 161112604, QUISLOM CHELDE ARAUJO ALENCAR, B, 4, 12, 17, 46; 161103248, RACINE PERCY BASTOS CUSTODIO PEREIRA, C, 6, 17, 15, 47; 161107929, RADER GOMES DE MEDEIROS, D, 7, 23, 25, 73; 161120461, RAFAEL ABRAO MARTINS LOIOLA, B, 4, 10, 12, 34; 161116650, RAFAEL ALBIERI MARTINS DE ARAUJO, C, 7, 16, 23, 62; 161118629, RAFAEL ALENCAR MATOS, D, 5, 11, 19, 49; 161117264, RAFAEL ALEX MEIRELES, A, 3, 8, 13, 34; 161121221, RAFAEL ALVES COELHO, C, 7, 16, 14, 44; 161106162, RAFAEL ALVES DA SILVA, D, 2, 9, 20, 49; 161118521, RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, A, 6, 18, 17, 52; 161112739, RAFAEL ALVES DOS SANTOS, B, 6, 17, 22, 61; 161119708, RAFAEL ALVES PINTO, C, 3, 10, 18, 46; 161101724, RAFAEL ALVES SALOMAO, D, 7, 17, 16, 49; 161113749, RAFAEL ALVES TOLEDO, A, 5, 15, 20, 55; 161115587, RAFAEL ANDRADE FERREIRA, C, 6, 16, 20, 56; 161119507, RAFAEL ANDRADE MOURA, D, 8, 21, 25, 71; 161100230, RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS SANDOVAL, A, 7, 21, 26, 73; 161118737, RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS, B, 4, 18, 17, 52; 161112544, RAFAEL ARAGAO DA SILVA, D, 5, 15, 18, 51; 161121624, RAFAEL ARAUJO CHAVES, A, 6, 19, 21, 61; 161116220, RAFAEL ARUJO DE CASTRO FERREIRA, C, 7, 14, 22, 58; 161122571, RAFAEL ASSIS ROCHA, A, 5, 14, 16, 46; 161108608, RAFAEL ASSUNCAO GODINHO, B, 6, 15, 15, 45; 161117699, RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE CASTILHO, C, 6, 16, 20, 56; 161101290, RAFAEL AUGUSTO POLLINI, D, 8, 21, 28, 77; 161104902, RAFAEL BAITELLO BARUTTI, C, 8, 15, 33, 81; 161107925, RAFAEL BARBOSA COSTA, D, 2, 6, 14, 34; 161101621, RAFAEL BASILIO ARNOLD DOS SANTOS, A, 5, 17, 21, 59; 161105357, RAFAEL BISPO ANDRADE, C, 6, 18, 18, 54; 161119872, RAFAEL BONFIM NAZARO, D, 6, 17, 18, 53; 161108819, RAFAEL BORGES DE MACEDO, A, 5, 16, 27, 70; 161107077, RAFAEL BORGES DE MAGALHAES, B, 6, 18, 24, 66; 161116522, RAFAEL BRUNO PEREIRA MENDES, C, 4, 13, 11, 35; 161112759, RAFAEL BUSSMANN DE OLIVEIRA DA SILVA, A, 6, 15, 12, 39; 161111055, RAFAEL CAMPOS DE ABREU, B, 6, 13, 11, 35; 161111104, RAFAEL CANTUARIA AYRES, C, 6, 17, 23, 63; 161100273, RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA KLICH, D, 8, 17, 27, 71; 161121974, RAFAEL CARDOSO LANDUYT, B, 6, 10, 18, 46; 161101930, RAFAEL CARRIJO ROMANO, C, 7, 18, 21, 60; 161115660, RAFAEL CARVALHO GUIMARAES, D, 6, 20, 26, 72; 161108223, RAFAEL CHAVES GOMES, B, 5, 19, 28, 75; 161103778, RAFAEL CHRISTOFOLI CAVALCANTI, C, 7, 20, 24, 68; 161103770, RAFAEL CINTRA DE AZEVEDO, A, 5, 21, 24, 69; 161109214, RAFAEL COELHO DA SILVA, C, 6, 19, 20, 59; 161116709, RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, A, 7, 18, 22, 62; 161113370, RAFAEL COSTA RODRIGUES OLIVEIRA, C, 5, 17, 13, 43; 161100274, RAFAEL CRISOSTOMO MOUSINHO, D, 6, 14, 25, 64; 161120988, RAFAEL CUCATO JUSTINIANO RIBEIRO, A, 8, 21, 17, 55; 161104100, RAFAEL CUNHA CAMPOS FINHOLDT, B, 5, 18, 24, 66; 161103191, RAFAEL DA GAMA PINHEIRO, C, 6, 17, 21, 59; 161105607, RAFAEL DA SILVA BASTOS, D, 5, 12, 15, 42; 161112695, RAFAEL DA SILVA DIAS, A, 6, 12, 17, 46; 161102189, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO, B, 7, 18, 24, 66; 161101678, RAFAEL DA SILVA LEMES, C, 4, 18, 21, 60; 161108693, RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, D, 4, 21, 21, 63; 161111797, RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, A, 4, 11, 16, 43; 161121096, RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, C, 5, 16, 16, 48; 161112031, RAFAEL DA SILVA RODRIGUES, D, 5, 13, 15, 43; 161120193, RAFAEL DA SILVA SANTOS, A, 5, 13, 21, 55; 161122154, RAFAEL DE ABREU E SILVA, B, 4, 14, 14, 42; 161117078, RAFAEL DE ANDRADE PAIVA, C, 3, 13, 18, 49; 161114678, RAFAEL DE CASTRO CARNEIRO, D, 5, 13, 13, 39; 161115319, RAFAEL DE FRANCA BEZERRA, A, 7, 14, 12, 38; 161106131, RAFAEL DE LIMA ALVES, C, 2, 8, 12, 32; 161113388, RAFAEL DE LIMA DE GUEDES, D, 5, 14, 22, 58; 161105924, RAFAEL DE MELLO ALFARONE, C, 4, 15, 11, 37; 161109497, RAFAEL DE MELO FREITAS, D, 4, 17, 19, 55; 161112419, RAFAEL DE OLIVEIRA EDUARDO BORGES, B, 3, 12, 17, 46; 161103044, RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA, C, 7, 20, 18, 56; 161105495, RAFAEL DE OLIVEIRA NOBREGA, D, 7, 20, 22, 64; 161116613, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, A, 4, 12, 9, 30; 161114119, RAFAEL DE SA COSTA, B, 5, 17, 18, 53; 161104540, RAFAEL DE SANTANA BEZERRA, C, 5, 11, 16, 43; 161102472, RAFAEL DE SANTANA SOUSA LIMA, D, 4, 12, 18, 48; 161103309, RAFAEL DE SOUSA SANTOS, A, 2, 8, 13, 34; 161111964, RAFAEL DE SOUZA DUARTE, B, 7, 14, 21, 56; 161115164, RAFAEL DE SOUZA NASCIMENTO, D, 6, 17, 21, 59; 161114285, RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA, A, 4, 7, 13, 33; 161109107, RAFAEL DIEGO DA SILVA COSTA, B, 4, 11, 18, 47; 161114845, RAFAEL DIEGO GONCALVES DE MATOS BESERRA, C, 5, 13, 14, 41; 161116299, RAFAEL DO NASCIEMNTO DE SA, D, 2, 7, 16, 39; 161100136, RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO, A, 2, 10, 15, 40; 161101297, RAFAEL DOS SANTOS COSTA, C, 7, 19, 26, 71; 161121709, RAFAEL DOS SANTOS SILVA, A, 4, 12, 16, 44; 161102997, RAFAEL DUARTE GUIRRA, B, 5, 13, 24, 61; 161107980, RAFAEL DUTRA DA SILVA, C, 6, 16, 13, 42; 161118225, RAFAEL ELIAS PIRES, D, 3, 9, 14, 37; 161100436, RAFAEL ELIAS VIEIRA MARINS, A, 6, 13, 24, 61; 161102533, RAFAEL ERMINIO SCHNABEL CHINI, B, 3, 13, 13, 39; 161111940, RAFAEL ESTEVES NAVES, C, 8, 20, 26, 72; 161104215, RAFAEL FABIANO NUNES, D, 5, 14, 19, 52; 161107653, RAFAEL FERNANDES DE MOURA, A, 5, 19, 15, 49; 161119752, RAFAEL FERREIRA DE ARAUJO, C, 4, 9, 10, 29; 161100295, RAFAEL FERREIRA DE HOLANDA, D, 7, 21, 23, 67; 161115723, RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, B, 3, 9, 11, 31; 161112200, RAFAEL FERREIRA JERONIMO, C, 5, 16, 18, 52; 161106795, RAFAEL FERREIRA LARCHER, D, 0, 2, 5, 12; 161101958, RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA, A, 6, 15, 19, 53; 161104448, RAFAEL FERREIRA SOARES, B, 8, 22, 22, 66; 161100253, RAFAEL FILIPE BIANCHINI DE ALMEIDA, C, 6, 16, 25, 66; 161107516, RAFAEL FRANKLIM LEMOS PEREIRA, B, 7, 21, 25, 71; 161122209, RAFAEL GOMES ALMEIDA, A, 6, 14, 21, 56; 161122138, RAFAEL GOMES DA SILVA AGUIAR, C, 5, 20, 22, 64; 161118699, RAFAEL GOMES DE CARVALHO, D, 6, 12, 9, 30; 161101486, RAFAEL GOMES LOPES HUGO, B, 5, 17, 21, 59; 161105811, RAFAEL GONCALVES DE SOUSA, C, 5, 11, 18, 47; 161111029, RAFAEL GONCALVES NASCIMENTO, A, 5, 12, 14, 40; 161117640, RAFAEL GONCALVES OLIVEIRA GUIMARAES, B, 5, 15, 15, 45; 161102969, RAFAEL GONCALVES TEIXAIRA, C, 4, 10, 20, 50; 161122086, RAFAEL GOULART DO NASCIMENTO, D, 7, 15, 20, 55; 161121791, RAFAEL GOUVEA PEREIRA, A, 7, 18, 18, 54; 161113905, RAFAEL GUILARDE ARAUJO, B, 4, 18, 19, 56; 161120713, RAFAEL GUIMARAES COELHO, C, 6, 17, 21, 59; 161111242, RAFAEL GUIMARAES MADEIRA, A, 4, 15, 11, 37; 161117916, RAFAEL ITALO CRUZ DE CRVALHO, B, 7, 19, 19, 57; 161117173, RAFAEL JEFERSON SILVA, D, 6, 16, 20, 56; 161101878, RAFAEL JEFFERSON DE ARAUJO, A, 3, 12, 15, 42; 161108438, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO, B, 4, 17, 19, 55; 161105516, RAFAEL JUNIO SIQUEIRA DA CRUZ, C, 7, 17, 24, 65; 161114975, RAFAEL KENNEDY LOPES DE ARAUJO, D, 4, 9, 15, 39; 161108575, RAFAEL LAZARO BASTOS PAIS, A, 6, 19, 15, 49; 161115116, RAFAEL LEAL SANTOS, B, 3, 13, 12, 37; 161104206, RAFAEL LIMA, D, 8, 22, 31, 84; 161108021, RAFAEL LIMA CARDOSO, A, 2, 15, 16, 47; 161119988, RAFAEL LIMA DE SIQUEIRA, B, 5, 20, 19, 58; 161111725, RAFAEL LIMA RIBEIRO, C, 6, 18, 24, 66; 161108517, RAFAEL LINCOLN JOAQUIM DE OLIVEIRA MOURA, D, 4, 11, 21, 53; 161117121, RAFAEL LIPPERT, A, 6, 17, 19, 55; 161118035, RAFAEL LOIOLA CALUWAERTS, B, 5, 15, 13, 41; 161106623,

RAFAEL MACEDO SILVA, D, 7, 17, 15, 47; 161120660, RAFAEL MACHADO SILVA, A, 5, 14, 21, 56; 161115718, RAFAEL MAFRA DE AZEVEDO, C, 4, 10, 16, 42; 161100573, RAFAEL MARANHAO COSTA E SILVA, D, 6, 17, 27, 71; 161104117, RAFAEL MARCELINO ROSA, A, 5, 10, 13, 36; 161121698, RAFAEL MARQUES COELHO, B, 3, 7, 13, 33; 161112026, RAFAEL MARQUES DOS SANTOS, C, 5, 16, 15, 46; 161122385, RAFAEL MARQUES LIMA, D, 6, 21, 21, 63; 161105286, RAFAEL MARQUES QUEIROZ, A, 4, 17, 22, 61; 161115670, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA, B, 5, 14, 21, 56; 161115825, RAFAEL MARTINS FORTES DE ANDRADE, C, 5, 15, 23, 61; 161119462, RAFAEL MARTINS RIBEIRO FRANCO, D, 4, 14, 13, 40; 161100893, RAFAEL MATOSINHO ALMEIDA, A, 6, 15, 24, 63; 161103012, RAFAEL MEDEIROS NASCIMENTO, B, 5, 16, 29, 74; 161122061, RAFAEL MENDES BRASIL, C, 5, 14, 22, 58; 161112428, RAFAEL MIRANDA TORRES DE AZEVEDO, B, 4, 14, 14, 42; 161102895, RAFAEL MONTE MONTEIRO, C, 3, 10, 18, 46; 161122613, RAFAEL MOREIRA DA SILVA, B, 5, 12, 15, 42; 161112224, RAFAEL MOREIRA DO NASCIMENTO BARBOSA, C, 2, 6, 11, 28; 161100235, RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS, D, 5, 14, 17, 48; 161102352, RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, C, 7, 22, 31, 84; 161115676, RAFAEL NOBREGA MARQUES, A, 5, 18, 25, 68; 161105026, RAFAEL NUNES ATAIDES, B, 3, 10, 12, 34; 161110210, RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA, B, 4, 9, 16, 41; 161102916, RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA, C, 5, 16, 19, 54; 161120905, RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, D, 6, 20, 20, 60; 161101394, RAFAEL PELLEGRINI MANDARO, B, 6, 20, 20, 60; 161103497, RAFAEL PEREIRA COELHO MOURAO, C, 5, 15, 15, 45; 161113811, RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO, D, 6, 12, 18, 48; 161101619, RAFAEL PEREIRA MARTINS, B, 5, 22, 28, 78; 161111359, RAFAEL PEREIRA MARTINS, A, 8, 24, 20, 64; 161101850, RAFAEL PEREIRA MIRANDA, C, 7, 17, 32, 81; 161121883, RAFAEL PEREIRA RODRIGUES, A, 4, 7, 23, 53; 161115259, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA, C, 7, 20, 15, 50; 161110526, RAFAEL RAMOS FERREIRA, D, 3, 9, 10, 29; 161105661, RAFAEL RAVANI, A, 3, 16, 20, 56; 161113706, RAFAEL RIBEIRO SILVA DE ANDRADE, C, 6, 15, 23, 61; 161111752, RAFAEL RODRIGUES BRAGA, A, 5, 15, 14, 43; 161115237, RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS, B, 5, 15, 14, 43; 161114868, RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, C, 5, 15, 17, 49; 161108187, RAFAEL RODRIGUES NUNES, A, 6, 14, 20, 54; 161101470, RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO, B, 6, 15, 18, 51; 161106376, RAFAEL RODRIGUES ROSAL, C, 5, 12, 15, 42; 161106536, RAFAEL ROMEU DOS ANJOS, D, 8, 19, 24, 67; 161105897, RAFAEL ROSA CAMILO, A, 4, 15, 17, 49; 161108629, RAFAEL ROSA RIBEIRO, B, 6, 15, 18, 51; 161101498, RAFAEL SABINO DE ARAUJO, C, 7, 14, 23, 60; 161100072, RAFAEL SANROMA COSTA, A, 5, 20, 30, 80; 161105886, RAFAEL SANTANA DE SOUZA, B, 3, 13, 11, 35; 161100052, RAFAEL SANTANA HOTT, C, 7, 19, 20, 59; 161106576, RAFAEL SANTANA LEAL, D, 4, 16, 11, 38; 161112972, RAFAEL SANTOS SENA, A, 4, 13, 21, 55; 161110328, RAFAEL SENA VIEIRA, B, 6, 16, 29, 74; 161107458, RAFAEL SILVA DA COSTA MAGALHAES, D, 3, 10, 15, 40; 161113121, RAFAEL SILVA FREIRE, B, 6, 21, 25, 71; 161121439, RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA, C, 3, 14, 13, 40; 161121216, RAFAEL SOARES CAETANO, D, 7, 20, 19, 58; 161112627, RAFAEL SOARES DA SILVA, A, 2, 8, 22, 52; 161110437, RAFAEL SOUTO FER-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700065

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NANDES MARINHO, B, 6, 20, 29, 78; 161105998, RAFAEL SOUZA DE PAIVA, C, 3, 8, 11, 30; 161119392, RAFAEL SOUZA E SILVA, D, 3, 8, 12, 32; 161120964, RAFAEL SVERIANO MONTENEGRO, A, 6, 12, 14, 40; 161100227, RAFAEL SZERVINSKS SANTOS, B, 2, 10, 19, 48; 161107492, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO, C, 6, 21, 25, 71; 161115225, RAFAEL THOMAZ FERREIRA DE SOUSA, D, 5, 17, 20, 57; 161104092, RAFAEL TOLEDO RAMOS, A, 5, 17, 24, 65; 161116719, RAFAEL VAN GASSE BORBA, B, 3, 10, 11, 32; 161101891, RAFAEL VICTOR MARQUES MINDA, C, 5, 14, 12, 38; 161121827, RAFAEL VIEIRA NOGUEIRA, A, 3, 9, 12, 33; 161113132, RAFAEL VITOR DA CRUZ, B, 5, 15, 23, 61; 161106761, RAFAEL VITORINO DA SILVA ROCHA, C, 4, 13, 17, 47; 161121012, RAFHAEL DOS PASSOS ROCHA, A, 6, 13, 16, 45; 161105323, RAFHAEL GUERRA NERIS, B, 5, 19, 23, 65; 161122561, RAFHAEL VICTOR DE FRANCA PEREIRA, C, 6, 17, 16, 49; 161116788, RAI MONTEIRO FERNANDES, A, 4, 12, 16, 44; 161115494, RAI VINICIUS MOREIRA FERNANDES, B, 8, 20, 19, 58; 161113110, RAI VITORINO NUNES ASSUNCAO, C, 4, 12, 17, 46; 161108940, RAILSON DOS SANTOS SILVA, B, 6, 13, 17, 47; 161115019, RAILSON RAMES SOUSA, C, 3, 12, 14, 40; 161110263, RAILTON DA SILVA DANTAS, D, 2, 9, 16, 41; 161119630, RAIMUDO VITORIANO DA FONSECA NETO, A, 4, 7, 15, 37; 161114676, RAIMUNDO DUARTE BRITO, C, 3, 11, 15, 41; 161121649, RAIMUNDO NONATO SOUSA AGUIAR, A, 7, 16, 18, 52; 161100012, RAINEL CAMPOS LEITE, C, 5, 16, 17, 50; 161111537, RALFE RODRIGUES FERREIRA, A, 7, 18, 22, 62; 161105865, RALPH ROGERIO J DE A SILVA, B, 7, 18, 17, 52; 161111570, RAMIRSON XAVIER AMORIM, D, 3, 13, 18, 49; 161105139, RAMOM PEREIRA VALE, A, 6, 9, 20, 49; 161108053, RAMON AMORIM OLIVEIRA, B, 6, 16, 16, 48; 161109943, RAMON BEZERRA GOMES, D, 5, 12, 17, 46; 161110647, RAMON CAPISTRANO MOREIRA DE SOUSA, A, 5, 17, 21, 59; 161121019, RAMON COSTA DA SILVA, B, 5, 11, 12, 35; 161119938, RAMON ESTEVAO CORDEIRO LIMA, C, 7, 16, 26, 68; 161116971, RAMON FERREIRA GALINDO COIMBRA, D, 3, 9, 17, 43; 161113941, RAMON GOMES DOS SANTOS SILVA, A, 5, 15, 13, 41; 161118811, RAMON LUIZ DAMACENA, B, 5, 14, 16, 46; 161106776, RAMON MATHEUS DE ARAUJO MACHADO, C, 7, 21, 25, 71; 161103836, RAMON MILOGRANA, D, 6, 18, 19, 56; 161100183, RAMON PEREIRA MACIEL, A, 4, 11, 12, 35; 161104779, RAMON PEREIRA PINTO, B, 6, 18, 27, 72; 161105389, RAMON SANTANA LOPES AZEVEDO, D, 6, 15, 17, 49; 161107571, RAMON SILVA CANABARRO, A, 3, 12, 17, 46; 161110391, RAMON UBIRATAN DE SOUZA ARAUJO, B, 5, 17, 16, 49; 161107377, RAMYR SOARES DA SILVA, D, 5, 16, 15, 46; 161108487, RANDALL DINIZ RAMOS, A, 6, 13, 15, 43; 161114750, RANDER DE SOUZA RIBEIRO, B, 8, 16, 22, 60; 161120072, RANDER FERREIRA BELING, C, 5, 15, 18, 51; 161114600, RANGEL GOMES DA SILVA CALISTO, A, 5, 14, 21, 56; 161111645, RANGEL GUSTAVO DE LIMA SILVA DE C NOGUEIRA, B, 6, 12, 17, 46; 161118103, RANGEL MARTINS DE ARAUJO WENCELWSKI, C, 5, 17, 28, 73; 161120595, RANIEL OLIVEIRA SOUSA, A, 7, 17, 24, 65; 161100278, RANIERE LAURINDO GOMES, C, 4, 17, 28, 73; 161116285, RANIERE RODRIGUES DE OLIVEIRA, D, 5, 15, 17, 49; 161104253, RANULFO ALMEIDA FONTENELE, C, 5, 18, 19, 56; 161107547, RANYEL PAES DE SOUSA, D, 2, 9, 15, 39; 161114924, RANYO GUSTAVO BATISTA GOMES, B, 4, 13, 23, 59; 161105393, RAONI DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA, C, 7, 15, 25, 65; 161110231, RAONI HIPOLITO GONCALO DA SILVA, D, 3, 10, 12, 34; 161119061, RAONY BRANDAO DE OLIVEIRA, B, 4, 13, 20, 53; 161122116, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA, C, 4, 14, 15, 44; 161100507, RAPHAEL ALVES DE AQUINO, D, 2, 9, 21, 51; 161106030, RAPHAEL ALVES DE OLIVEIRA, A, 2, 7, 16, 39; 161105625, RAPHAEL ANDRE FRIEDRICH PASSOS, B, 6, 16, 24, 64; 161115761, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, C, 6, 14, 24, 62; 161105858, RAPHAEL AURELIO BEZERRA, D, 5, 17, 17, 51; 161109104, RAPHAEL BERGSSON DA SILVA CORDEIRO, A, 5, 13, 20, 53; 161120888, RAPHAEL BRAZ FERNANDES, C, 6, 15, 15, 45; 161108854, RAPHAEL CORINO ALVES, B, 5, 18, 26, 70; 161107482, RAPHAEL COSTA GUERRA, C, 5, 13, 13, 39; 161103844, RAPHAEL COSTA PEREIRA, D, 6, 20, 19, 58; 161110484, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA, A, 5, 18, 20, 58; 161108540, RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA, B, 3, 8, 16, 40; 161110046, RAPHAEL DE SOUZA MENEGON, C, 4, 12, 18, 48; 161115865, RAPHAEL DOS SANTOS FIGUEIREDO, D, 4, 16, 22, 60; 161112283, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA, A, 4, 13, 19, 51; 161117123, RAPHAEL FEITOSA E ROCHA, C, 4, 15, 14, 43; 161114081, RAPHAEL FELLIPE DINIZ PIMENTEL, D, 7, 21, 24, 69; 161106227, RAPHAEL GABRIEL LEANDRO, A, 4, 12, 19, 50; 161116678, RAPHAEL GODOI DE ALMEIDA, B, 3, 12, 17, 46; 161120819, RAPHAEL GOMES NASCIMENTO, C, 4, 11, 11, 33; 161109073, RAPHAEL JERONIMO DA SILVA CUNHA, D, 2, 9, 15, 39; 161100152, RAPHAEL JOSE DA SILVA, A, 7, 16, 14, 44; 161108258, RAPHAEL LIMA MACEDO, C, 6, 14, 14, 42; 161104074, RAPHAEL LUCAN FELIX BASTOS, D, 7, 12, 20, 52; 161120520, RAPHAEL MACEDO DA MOTTA, A, 4, 19, 22, 63; 161105757, RAPHAEL MAGALHAES FERREIRA, B, 4, 11, 21, 53; 161106882, RAPHAEL PAZ ESTEVES ALMEIDA CAMPOS, D, 8, 21, 20, 61; 161121654, RAPHAEL PEREIRA DA SILVA, A, 4, 13, 14, 41; 161114233, RAPHAEL PEREIRA DE CALDAS, B, 7, 16, 22, 60; 161100282, RAPHAEL PEREIRA MILLER, C, 6, 18, 28, 74; 161108841, RAPHAEL RORIZ SARAIVA, A, 4, 11, 17, 45; 161117432, RAPHAEL RUDA DE SOUZA SOARES, B, 5, 18, 12, 42; 161113577, RAPHAEL SANTOS BARBOSA, C, 6, 23, 29, 81; 161102036, RAPHAEL SERAINE FAGUNDES, D, 7, 18, 25, 68; 161115117, RAPHAEL TALLASSI RIBEIRO, B, 4, 14, 11, 36; 161102079, RAPHAEL TROMPIERI RODRIGUES, D, 6, 19, 28, 75; 161116149, RAPHAEL VIANA XAVIER, A, 4, 8, 19, 46; 161103366, RAPHAEL VICENTE DE MEDEIROS, B, 4, 14, 19, 52; 161121706, RAPHAEL VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA, C, 7, 19, 18, 55; 161102002, RARACHE RODRIGUES COSTA, C, 4, 15, 18, 51; 161109239, RARISSON ERLEVI LOUZEIRO GUEDES, D, 5, 13, 19, 51; 161101425, RASMILLHE DOS SANTOS NOGUEIRA, A, 6, 12, 22, 56; 161103772, RAUF ALVES MODESTO, C, 6, 11, 15, 41; 161109142, RAUL BRUNO DUTRA, D, 6, 16, 15, 46; 161102174, RAUL CALAZANS ALVARENGA MOZ, A, 5, 21, 20, 61; 161109953, RAUL CORREIA ARAUJO, B, 6, 20, 25, 70; 161108765, RAUL ERNESTO MEIRA MAGALHAES, D, 4, 11, 15, 41; 161109317, RAUL HOROZINO DE SOUSA, B, 6, 20, 19, 58; 161109725, RAUL LUIZ GERLACH, A, 4, 12, 11, 34; 161112731, RAUL RIBEIRO DE SOUZA, C, 5, 17, 15, 47; 161110522, RAYAN ALVES MARINHO, B, 5, 12, 15, 42; 161106866, RAYAN RAIMUNDO NETO, D, 3, 9, 14, 37; 161105639, RAYAN RODRIGUES AMARAL, A, 2, 10, 18, 46; 161107675, RAYAN THALLES BONFIM DA SILVA, B, 6, 14, 23, 60; 161107093, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA, D, 6, 15, 25, 65; 161108890, RAYLSON VERISSIMO DE CARVALHO, C, 6, 14, 16, 46; 161105793, RAYLTON DE CARVALHO GOMES, D, 7, 16, 19, 54; 161115575, RAYROM BARROS GONCALVES, D, 4, 10, 19, 48; 161102387, RAYRON URCINO DIAS, A, 6, 14, 24, 62; 161112784, RAYSON LINDEMBERG MEIRELES, D, 4, 11, 16, 43; 161102794, REGINALDO OLIVERA CAMPOS JUNIOR, D, 5, 19, 28, 75; 161101376, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, A, 6, 15, 20, 55; 161100380, REGINES CARDOSO DA SILVA, B, 5, 13, 27, 67; 161106821, REGINO ASSIS SILVA, C, 6, 19, 23, 65; 161100990, REGIO REIS CARDOSO DA SILVA, D, 6, 16, 25, 66; 161115941, REGIS CARLOS VIDAL FILHO, A, 6, 15, 18, 51; 161105779, REGIS DE MORAIS LOPES DOS REIS, B, 8, 20, 22, 64; 161121828, REGIS FERNANDES DE SOUZA, C, 3, 14, 13, 40; 161115548, REINALDO DE MELO OLIVEIRA, D, 5, 11, 12, 35; 161104488, REINALDO FERREIRA VIEIRA, A, 8, 18, 18, 54; 161106465, REINALDO RODRIGUES FRANCA, B, 5, 17, 26, 69; 161103141, REINALDO SILVA OLIVEIRA, C, 4, 13, 26, 65; 161109908, REINON SOARES DE OLIVEIRA, D, 2, 6, 9, 24; 161103002, REMISSON SOARES DA COSTA, C, 4, 12, 19, 50; 161101438, REMY MARCIO SIMON SABINO RANCON, D, 5, 15, 14, 43; 161100986, RENA PAIVA ALMEIDA DE SOUZA, A, 7, 17, 23, 63; 161110189, RENAN ALBERTO MORENO DA CUNHA, B, 3, 7, 16, 39; 161118988, RENAN ALVES PEREIRA, D, 6, 22, 26, 74; 161107465, RENAN BIU DOS SANTOS, B, 2, 8, 14, 36; 161121413, RENAN BOTELHO DE MORAIS, C, 4, 11, 15, 41; 161110421, RENAN CAMARA AMARO, D, 4, 11, 16, 43; 161109154, RENAN CASSIMIRO MARTINS, B, 6, 14, 15, 44; 161110921, RENAN COELHO CAXITO, C, 6, 14, 22, 58; 161118315, RENAN DE CARVALHO MATOS, D, 5, 13, 12, 37; 161112586, RENAN DE FIGUEIREDO SANTOS, A, 5, 15, 23, 61; 161107991, RENAN DE MELO SOUSA, C, 5, 16, 16, 48; 161117376, RENAN DIOGO DE ALCANTARA TEIXEIRA, B, 4, 9, 20, 49; 161103837, RENAN FERREIRA GUIMARAES, C, 2, 10, 16, 42; 161107889, RENAN LEITE PEREIRA, A, 7, 20, 19, 58; 161116448, RENAN MONTEIRO MARTINS, D, 5, 13, 13, 39; 161122506, RENAN PEREIRA CORREA, A, 6, 18, 18, 54; 161107537, RENAN PEREIRA DA SILVA FERREIRA, B, 8, 17, 17, 51; 161110649, RENAN REIS FONTENELE, C, 5, 12, 16, 44; 161115563, RENAN REZENDE MATTOS, D, 8, 20, 21, 62; 161113501, RENAN RIBEIRO VENTURA, A, 6, 14, 17, 48; 161115439, RENAN RODRIGUES MAIA, C, 6, 11, 14, 39; 161108448, RENAN RODRIGUES MONTEIRO, D, 6, 16, 23, 62; 161102439, RENAN TORRES DA SILVA, B, 5, 16, 21, 58; 161115261, RENAN VELOSO SOARES, C, 3, 13, 13, 39; 161113027, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA, A, 6, 19, 23, 65; 161111257, RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, B, 7, 23, 20, 63; 161104951, RENAN XAVIER RODRIGUES, C, 4, 15, 20, 55; 161112328, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, D, 6, 17, 21, 59; 161108824, RENATO ALMEIDA SOUSA, B, 6, 17, 21, 59; 161110200, RENATO ALVES SANTOS, D, 5, 13, 16, 45; 161117151, RENATO APARECIDO DE MOURA FARIAS, A, 3, 13, 12, 37; 161105096, RENATO ARAUJO COSTA, B, 7, 16, 24, 64; 161106872, RENATO BARREIRA MOREIRA, C, 4, 11, 19, 49; 161119551, RENATO CAIXETA DE OLIVEIRA, A, 6, 17, 25, 67; 161116155, RENATO CALDAS PARANA, B, 5, 11, 14, 39; 161114931, RENATO CARDOSO VIEIRA, C, 2, 7, 16, 39; 161111011, RENATO CARVALHO BRITO, D, 5, 12, 14, 40; 161104012, RENATO CARVALHO BRUXEL, A, 6, 14, 21, 56; 161106354, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA, B, 8, 23, 26, 75; 161109195, RENATO CESAR CANTERO, C, 4, 15, 19, 53; 161121124, RENATO DA SILVA NASCIMENTO, B, 4, 12, 12, 36; 161107949, RENATO DE JESUS GOMES DA SILVA, B, 6, 19, 23, 65; 161109490, RENATO DE MELO VELOSO, C, 7, 14, 13, 40; 161117190, RENATO DE MENEZES PALMER, D, 7, 21, 25, 71; 161102805, RENATO DE PAIVA PERES, A, 5, 13, 26, 65; 161121968, RENATO DE SOUSA PASSOS, B, 3, 10, 17, 44; 161105090, RENATO DUTRA LIMA, B, 6, 18, 24, 66; 161106762, RENATO EWERTON RODRIGUES VIEIRA, C, 7, 18, 20, 58; 161116627, RENATO FONSECA BUENO, D, 3, 9, 13, 35; 161106812, RENATO FRANCA ABRITTA AGUIAR, A, 5, 19, 8, 35; 161102792, RENATO GOMES DE MELO PINTO, C, 5, 15, 18, 51; 161100881, RENATO ISSAO DE OLIVEIRA ABREU, A, 8, 19, 21, 61; 161113849, RENATO JESUS JACINTO, B, 5, 14, 17, 48; 161109060, RENATO JOSE MARTINS DE SOUZA, C, 5, 15, 25, 65; 161122152, RENATO JUVINO COSTA, A, 1, 9, 13, 35; 161111084, RENATO KALEBE VIEIRA DE JESUS, B, 5, 13, 12, 37; 161103721, RENATO LEE FREITAS DA SILVA, C, 5, 18, 17, 52; 161111019, RENATO LIMA DA SILVA, D, 5, 12, 16, 44; 161110288, RENATO LUCIANO DA SILVA, A, 7, 18, 25, 68; 161104574, RENATO MARCIANO FERREIRA, C, 3, 10, 12, 34; 161119922, RENATO MARTINS CARRIJO, D, 7, 19, 26, 71; 161115041, RENATO MARTINS DE FREITAS, A, 5, 12, 15, 42; 161103647, RENATO MENEZES PEREIRA, C, 5, 16, 20, 56; 161104565, RENATO MIIKE ALVES, D, 7, 17, 25, 67; 161107300, RENATO MIRANDA BARRETO, A, 4, 11, 22, 55; 161104861, RENATO MOURA DA MOTA, B, 5, 12, 21, 54; 161114175, RENATO MUNIZ DE ABREU, C, 6, 17, 22, 61; 161121319, RENATO NASCIMENTO ALVES, D, 6, 15, 18, 51; 161112594, RENATO NOBRE BIAS, A, 7, 22, 28, 78; 161114991, RENATO PAULINO BANDEIRA, B, 6, 16, 16, 48; 161113012, RENATO PEREIRA DA SILVA, C, 3, 8, 11, 30; 161114940, RENATO PEREIRA DOS SANTOS, D, 7, 17, 22, 61; 161110820, RENATO PEREIRA REFERINO, A, 6, 14, 21, 56; 161121475, RENATO PINGUELLI SANTOS, B, 7, 22, 21, 64; 161108267, RENATO RESENDE COTRIM, C, 4, 13, 18, 49; 161122490, RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA, D, 6, 11, 17, 45; 161112814, RENATO RODRIGUES DE DEUS, C, 6, 18, 17, 52; 161108961, RENATO RODRIGUES DE SOUSA, D, 2, 9, 15, 39; 161112307, RENATO ROSA SOUSA, B, 3, 10, 15, 40; 161100826, RENATO SILVA BARBOSA, D, 4, 18, 24, 66; 161103776, RENATO SILVA CUNHA, A, 5, 14, 25, 64; 161122426, RENATO SILVA SILVEIRA, B, 2, 9, 13, 35; 161110561, RENATO SOUZA AMARAL JUNIOR, C, 4, 12, 14, 40; 161111791, RENATO TEIXEIRA DE GOES, A, 5, 18, 22, 62; 161119419, RENATO VASCONCELOS ALVES, B, 3, 14, 16, 46; 161106094, RENDERSON ALVES PEREIRA, A, 5, 15, 25, 65; 161112171, RENDLEY-CASTRO DE SOUZA, B, 1, 4, 11, 26; 161101677, RENE DE SOUSA CAMELO, C, 3, 11, 17, 45; 161119560, RENE MARCELO DE LIMA PEREIRA SILVA, D, 6, 14, 10, 34; 161109152, RENNER LEONARDO SANTOS, D, 3, 10, 12, 34; 161120489, RENNYFFER LOPES DA SILVA, A, 2, 9, 13, 35; 161114073, RENSON AMANCIO DE JESUS, C, 6, 18, 13, 44; 161103668, RENZO NOGUEIRA MARQUES, D, 5, 16, 14, 44; 161116975, RENZO SESSA GARCIA, A, 6, 20, 22, 64; 161101079, RERIS MARIO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA, B, 3, 10, 10, 30; 161110272, RERISON ANTONIO CASTRO LEITE, C, 6, 12, 20, 52; 161103155, REUBEN PETTER ASSUNCAO ANGELO, D, 4, 12, 13, 38; 161102898, REYNALDO DA SILVA MAIA NETTO, B, 6, 20, 29, 78; 161116649, REYNER DE SOUZA OLIVEIRA, C, 6, 14, 14, 42; 161100741, REYNNER RYCARDO MACHADO DE OLIVEIRA, D, 4, 10, 13, 36; 161102645, RHAMON GLAYCON NASCIMENTO RODRIGUES, B, 3, 8, 16, 40; 161108435, RHANSLEI CALISTA DA SILVA, D, 2, 9, 13, 35; 161120173, RHAONY MARCIO PEREIRA SANTOS, A, 5, 15, 19, 53; 161115158, RHUAN CARLOS NOVAIS DA SILVA, D, 4, 13, 19, 51; 161109349, RIBAMAR BARBOSA LEMOS, B, 6, 20, 22, 64; 161120839, RICARDO ALMEIDA SARAIVA DE OLIVEIRA, C, 4, 11, 17, 45; 161117280, RICARDO ALVES MEDEIROS, D, 4, 12, 18, 48; 161102417, RICARDO ANTONIO TARGA MOREIRA FILHO, B, 3, 10, 16, 42; 161114866, RICARDO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, C, 4, 15, 22, 59; 161100051, RICARDO BENEDITO ANDRADE DOS SANTOS, D, 2, 10, 14, 38; 161113693, RICARDO BISPO DA SILVA, A, 4, 10, 15, 40; 161116531, RICARDO BORGES DE MENDONCA, B, 6, 14, 18, 50; 161120217, RICARDO CARDOSO RODRIGUES TEODORO, C, 5, 11, 15, 41; 161116938, RICARDO CESAR CORREIA, D, 3, 10, 15, 40; 161114888, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO, A, 6, 15, 25, 65; 161106438, RICARDO DA COSTA FARIA JUNIOR, B, 5, 14, 21, 56; 161107050, RICARDO DA SILVA CARVALHO, C, 6, 16, 24, 64; 161101231, RICARDO DE AGUAIR FERNANDES DELDUQUE, D, 5, 15, 19, 53; 161101985, RICARDO DE FREITAS CARVALHO, A, 6, 14, 15, 44; 161110792, RICARDO DE LIMA SANTOS, B, 4, 14, 17, 48; 161116501, RICARDO DO CARMO SANTA CRUZ, C, 5, 14, 19, 52; 161120897, RICARDO DO ESPIRITO SANTO, D, 3, 13, 16, 45; 161117158, RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES, A, 6, 13, 23, 59; 161110049, RICARDO FERNANDES DA SILVA, B, 4, 11, 14, 39; 161108530, RICARDO FLORENTINO, C, 7, 14, 21, 56; 161120166, RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA, A, 7, 20, 24, 68; 161100594, RICARDO GOMES DA ROCHA, B, 6, 22, 23, 68; 161109680, RICARDO GOMES DE OLIVEIRA LIMA, C, 8, 20, 17, 54; 161113782, RICARDO GONCALVES NOVAES, A, 7, 11, 17, 45; 161101646, RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES, C, 7, 19, 16, 51; 161113230, RICARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA, A, 4, 14, 14, 42; 161105760, RICARDO HIAGO OLIVEIRA RODRIGUES, B, 2, 10, 13, 36;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700066

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

161101972, RICARDO KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA, C, 7, 20, 21, 62; 161107064, RICARDO LACERDA DE BRITO, D, 4, 15, 15, 45; 161101897, RICARDO LOPES, B, 4, 13, 16, 45; 161115909, RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA, C, 2, 10, 13, 36; 161103543, RICARDO MAURER RAMOS, D, 7, 21, 21, 63; 161122202, RICARDO MAURINO MELO, A, 8, 20, 24, 68; 161115506, RICARDO MORAIS, B, 6, 18, 23, 64; 161113221, RICARDO MOREIRA DA COSTA, C, 7, 20, 21, 62; 161114288, RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA, D, 6, 20, 20, 60; 161101673, RICARDO NASCIMENTO ALVES, A, 5, 12, 19, 50; 161108911, RICARDO OLIVEIRA DA COSTA, C, 6, 18, 16, 50; 161115138, RICARDO PEGO FREITAS, D, 7, 19, 20, 59; 161109429, RICARDO PEREIRA MACEDO, B, 3, 10, 18, 46; 161112584, RICARDO REZIO DE OLIVEIRA, C, 4, 11, 16, 43; 161101983, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA, D, 6, 23, 29, 81; 161100220, RICARDO RODRIGUES ALVES, A, 5, 14, 27, 68; 161119675, RICARDO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, B, 5, 11, 11, 33; 161113984, RICARDO RODRIGUES VIANA, C, 2, 7, 11, 29; 161100063, RICARDO RODRIGUIS MAGALHAES, D, 7, 20, 23, 66; 161106867, RICARDO SANTOS SOUSA, D, 2, 10, 17, 44; 161109103, RICARDO SENA MARANHAO, A, 5, 15, 12, 39; 161120658, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS, B, 4, 15, 22, 59; 161120026, RICARDO STUDART DE QUEIROZ LIMA, D, 4, 14, 18, 50; 161102205, RICARDO TALES DE SOUZA MADEIRA, A, 5, 13, 18, 49; 161115831, RICARDO TORLONI CAMARA PIRES, B, 6, 18, 14, 46; 161115678, RICARDO VIANA RODRIGUES, C, 5, 14, 16, 46; 161114572, RICARDO VILELA ARANTES, A, 4, 11, 20, 51; 161102925, RICARDO VINICIUS DE ARAUJO, B, 5, 13, 18, 49; 161111417, RICARDO ZANCHET FERREIRA, C, 6, 20, 20, 60; 161100904, RICARDO ZIEGLER PAES LEME, D, 7, 24, 35, 94; 161119824, RICHARD FERREIRA CARVALHO, B, 4, 12, 17, 46; 161105559, RICHARD LITIELLI FERREIRA, C, 7, 20, 17, 54; 161102152, RICHARDSON DILSEN NASCIMENTO DE BARROS, A, 6, 16, 29, 74; 161107644, RIELLYS IGNACHITI CACILHAS, A, 7, 17, 23, 63; 161118033, RIKISON LUIZ AMORIM SANTANA, B, 3, 14, 20, 54; 161107741, RILDO ALVES VIEIRA JUNIOR, C, 3, 13, 11, 35; 161105908, RILLER CAVALCANTE DOS SANTOS, D, 7, 18, 10, 38; 161115295, RILTON DA SILVA RIBEIRO, B, 1, 6, 16, 38; 161103384, RILTON PIRES OLIVEIRA, C, 7, 21, 16, 53; 161118536, RINALDO MENDONCA JUNIOR, A, 3, 11, 15, 41; 161120649, RITCHELY BARBOSA SOUTO SOUSA, A, 3, 9, 12, 33; 161110969, RIVAIL DE CASTRO FONSECA, B, 4, 11, 15, 41; 161107866, ROBERMANN SOARES LIMA, D, 4, 8, 13, 34; 161100834, ROBERT ALLEF RODRIGUES DAMACENO, A, 4, 15, 21, 57; 161115040, ROBERT ALMAS AMARAL MOREIRA ALVES, B, 5, 16, 22, 60; 161115833, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES, C, 6, 15, 16, 47; 161112529, ROBERT FERREIRA DA SILVA, D, 5, 13, 17, 47; 161113212, ROBERT RODNEY DE OLIVEIRA LISBOA, A, 7, 16, 20, 56; 161103212, ROBERT WASHINGTON BRITO, B, 6, 17, 19, 55; 161122379, ROBERTH RENDERSON FERREIRA REIS, C, 6, 15, 15, 45; 161102039, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, D, 6, 17, 25, 67; 161119519, ROBERTO ANDRADE DE SOUSA JUNIIOR, A, 3, 8, 14, 36; 161106078, ROBERTO ANDRADE KERN, B, 5, 9, 18, 45; 161107036, ROBERTO BRUNO PAIVA SANTOS, C, 4, 15, 16, 47; 161104806, ROBERTO DE LIMA FERREIRA, D, 5, 21, 29, 79; 161100410, ROBERTO DE SOUSA SANTOS, A, 7, 20, 27, 74; 161100344, ROBERTO DEMETRIO SARAIVA SILVA, B, 4, 12, 11, 34; 161105386, ROBERTO DIEGO DE MATOS VIEIRA, C, 7, 19, 24, 67; 161108545, ROBERTO DO ESPIRITO SANTO NEVES, D, 5, 17, 20, 57; 161114453, ROBERTO EDREI PEREIRA DA SILVA, A, 3, 10, 8, 26; 161116387, ROBERTO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, B, 4, 13, 15, 43; 161102216, ROBERTO GUILHERME SOUZA OLIVEIRA, D, 7, 20, 21, 62; 161108008, ROBERTO HENRIQUE MENDES MENDES, A, 5, 12, 24, 60; 161119139, ROBERTO JORGE DA SILVA CAMPOS, B, 5, 15, 15, 45; 161106800, ROBERTO JUNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, C, 7, 20, 14, 48; 161104027, ROBERTO LEAO HORMES, D, 5, 15, 16, 47; 161120158, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA, A, 0, 2, 5, 12; 161103860, ROBERTO MIYAZAKI RAMOS, B, 8, 21, 22, 65; 161105546, ROBERTO MOREIRA CARDOSO DE OLIVIERA, C, 3, 16, 16, 48; 161114247, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO, D, 5, 14, 18, 50; 161104336, ROBERTO RODRIGUES FILHO, A, 8, 12, 13, 38; 161105747, ROBERTO SILVA MORAIS, B, 5, 10, 14, 38; 161107678, ROBERTO TADEU ROCHA PEREIRA, C, 2, 14, 17, 48; 161108730, ROBERTO TAVARES MENDONCA, D, 5, 19, 18, 55; 161122291, ROBERTO VIEIRA DE LIMA, A, 6, 16, 17, 50; 161117891, ROBMILSON ARAUJO DE LIMA JUNIOR, C, 6, 15, 17, 49; 161106493, ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, D, 4, 19, 21, 61; 161109599, ROBSON ALVES RODRIGUES, A, 5, 10, 16, 42; 161117649, ROBSON BARROS LIMA, B, 3, 7, 14, 35; 161104750, ROBSON COSTA PERETTI, C, 6, 19, 19, 57; 161119293, ROBSON DE CARVALHO FERREIRA, B, 8, 22, 24, 70; 161100375, ROBSON DE CASTRO SANTOS, C, 4, 10, 12, 34; 161119743, ROBSON DO CARMO ABDALA, D, 6, 12, 11, 34; 161117776, ROBSON DOUGLAS CALISTO MOTA, A, 5, 14, 17, 48; 161119720, ROBSON FERNANDES DOS SANTOS, B, 5, 18, 15, 48; 161104405, ROBSON FERNANDES TAVARES, C, 7, 15, 23, 61; 161103977, ROBSON FILIPE NOVAIS PAIVA, A, 3, 9, 20, 49; 161111929, ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS, B, 6, 19, 25, 69; 161116371, ROBSON FRANCISCO PETRONILIO DE SOUZA, C, 5, 19, 15, 49; 161102167, ROBSON GALENO RODRIGUES, D, 6, 14, 21, 56; 161107552, ROBSON JOSE ALVES, B, 6, 15, 16, 47; 161103065, ROBSON LAUREANO BRANDAO, D, 7, 17, 20, 57; 161113200, ROBSON LUIZ DAMASCENO DE ASSIS, A, 2, 11, 15, 41; 161112612, ROBSON MORENO DE SOUZA, B, 5, 11, 18, 47; 161108685, ROBSON MUNIZ JERONIMO, C, 5, 13, 18, 49; 161119974, ROBSON RIBEIRO DE SOUSA, D, 3, 11, 13, 37; 161106389, ROBSON RIBEIRO MACHADO, A, 6, 16, 15, 46; 161110207, ROBSON RIBEIRO TEIXEIRA, B, 5, 14, 21, 56; 161116314, ROBSON SANTOS SILVA BERGO, D, 4, 15, 19, 53; 161102984, ROBSON SERAFIM LEITE, A, 1, 11, 12, 35; 161117195, ROBSON TEIXEIRA CHAVES, B, 3, 13, 16, 45; 161115139, ROBSON TYERRI JESUS MATOS, C, 5, 14, 24, 62; 161102627, ROBSON VIANA RODRIGUES, D, 6, 12, 14, 40; 161100307, ROBSON VITOR DE SOUZA, A, 7, 21, 23, 67; 161111942, RODINEY REZENDE GOMES, B, 3, 10, 17, 44; 161113226, RODIRGO NUNES DE LIMA, D, 3, 14, 14, 42; 161102145, RODNEY LAWSON MARQUES ZICA, A, 5, 14, 12, 38; 161121882, RODOLFO DA COSTA SOARES, D, 5, 17, 16, 49; 161121014, RODOLFO EDUARDO PADOVANI, B, 7, 18, 21, 60; 161121218, RODOLFO EVANGELISTA DE ABREU, C, 3, 14, 15, 44; 161103407, RODOLFO GONCALVES REZENDE, D, 2, 14, 16, 46; 161115679, RODOLFO HENRIQUE ANDRADE BISPO, A, 6, 15, 24, 63; 161101469, RODOLFO LUAN ROCHA FERREIRA DE OLIVEIRA, B, 5, 15, 18, 51; 161107159, RODOLFO LUIZ CARNEIRO, C, 5, 15, 17, 49; 161117600, RODOLFO LUIZ QUINAN NEIVA, D, 6, 18, 23, 64; 161107907, RODOLFO MADUREIRA DE OLIVEIRA, A, 6, 16, 17, 50; 161119947, RODOLFO MEDEIROS DE PAULO PINHEIRO, B, 4, 14, 20, 54; 161106059, RODOLFO NASCIMENTO CAVALCANTE, D, 7, 19, 16, 51; 161108308, RODOLFO SALUSTIANO NERI, A, 6, 16, 20, 56; 161111529, RODOLFO SCHITTINI DE FREITAS, B, 5, 18, 26, 70; 161122559, RODOLFO TORQUATO BITES LEAO, D, 4, 14, 17, 48; 161121596, RODOLFOMARROCOS DA SILVA, A, 5, 11, 18, 47; 161106174, RODOLPHO AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO, B, 5, 16, 15, 46; 161113096, RODOLPHO MARCELO SILVA, D, 5, 14, 18, 50; 161122112, RODRIGO, B, 2, 9, 14, 37; 161109159, RODRIGO AFONSO CRUVINEL DO PRADO, A, 6, 18, 20, 58; 161111563, RODRIGO ALENCAR BRAGA LIMA, B, 4, 9, 12, 33; 161101671, RODRIGO ALENCAR DA SILVA, C, 4, 12, 20, 52; 161121855, RODRIGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, A, 4, 12, 12, 36; 161112592, RODRIGO ALMEIDA BARROS, B, 5, 16, 19, 54; 161105235, RODRIGO ALVARENGA MACHADO, C, 7, 23, 21, 65; 161119239, RODRIGO ALVES DE MORAIS MESQUITA, D, 5, 13, 21, 55; 161114788, RODRIGO ALVES DO NASCIMENTO, A, 5, 13, 14, 41; 161103134, RODRIGO ALVES MONTEIRO, B, 8, 25, 27, 79; 161121332, RODRIGO ALVES MOREIRA BRANQUINHO, C, 2, 8, 21, 50; 161119871, RODRIGO AUGUSTO FIDYK, C, 3, 9, 12, 33; 161101853, RODRIGO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA, D, 6, 16, 12, 40; 161103788, RODRIGO BARRIOLLI LEITE, A, 3, 16, 26, 68; 161110905, RODRIGO BARROS MOREIRA, B, 6, 16, 13, 42; 161112434, RODRIGO BAUTH DE FREITAS, C, 6, 18, 21, 60; 161100466, RODRIGO BENOSSI, D, 2, 11, 11, 33; 161113453, RODRIGO BENTO DOS SANTOS, A, 4, 11, 20, 51; 161108131, RODRIGO BORGES RAMOS COSTA, C, 5, 18, 28, 74; 161105467, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO, A, 6, 17, 16, 49; 161113354, RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS, B, 2, 10, 20, 50; 161106501, RODRIGO CANDIDO MENEZES, C, 5, 14, 16, 46; 161102716, RODRIGO CARVALHO GUIMARAES, A, 5, 10, 18, 46; 161118343, RODRIGO CARVALHO JARDIM DA SILVA, B, 5, 12, 12, 36; 161103690, RODRIGO CASECA ROSA, C, 5, 18, 19, 56; 161115053, RODRIGO CASSIMIRO DA SILVA, D, 4, 12, 17, 46; 161105885, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA, A, 4, 16, 22, 60; 161100760, RODRIGO CAVALCANTI TEIXEIRA, B, 7, 17, 20, 57; 161104521, RODRIGO CESAR COELHO NOGUEIRA, C, 6, 16, 31, 78; 161102854, RODRIGO CESAR DA SILVA CASTRO, D, 5, 19, 20, 59; 161111191, RODRIGO CESAR DE MIRANDA CUNHA, A, 7, 19, 16, 51; 161107259, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI, B, 6, 16, 21, 58; 161114417, RODRIGO COSTA OLIVEIRA, C, 6, 17, 19, 55; 161102869, RODRIGO DA COSTA DANTAS, D, 4, 11, 16, 43; 161118567, RODRIGO DA SILVA BARROS AZEVEDO, A, 1, 8, 12, 32; 161121355, RODRIGO DA SILVA CANTUARIO, B, 6, 20, 29, 78; 161100502, RODRIGO DA SILVA GOMES, C, 7, 17, 23, 63; 161118264, RODRIGO DA SILVA RIBEIRO, D, 6, 17, 14, 45; 161115598, RODRIGO DAMASCENO MENEZES DE SOUSA, A, 5, 14, 17, 48; 161107503, RODRIGO DE ALENCAR BRITO, C, 6, 12, 14, 40; 161117026, RODRIGO DE ALMEIDA BARBOSA, D, 3, 12, 19, 50; 161115794, RODRIGO DE LISBOA RABELO, C, 3, 10, 11, 32; 161103649, RODRIGO DE MELO VIANA, D, 7, 20, 22, 64; 161102288, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA, A, 6, 18, 21, 60; 161110972, RODRIGO DE PAIVA BEZERRA, B, 6, 24, 26, 76; 161116225, RODRIGO DE PAIVA RIBEIRO, C, 2, 15, 12, 39; 161113079, RODRIGO DE QUEIROZ OLIVEIRA, D, 4, 13, 22, 57; 161102542, RODRIGO DE SOUZA FURTADO, A, 7, 18, 21, 60; 161101527, RODRIGO DE SOUZA NORONHA, B, 5, 17, 27, 71; 161107131, RODRIGO DIAS CARVALHO, D, 8, 21, 28, 77; 161101979, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA, A, 4, 17, 24, 65; 161103487, RODRIGO DIEGO ALVES COSTA, B, 3, 7, 15, 37; 161102456, RODRIGO DIOGENIS DA SILVA MELO, C, 7, 14, 16, 46; 161114501, RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA, A, 3, 14, 17, 48; 161106719, RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, B, 6, 16, 22, 60; 161106626, RODRIGO DOURADO VALENCA, D, 7, 18, 22, 62; 161101951, RODRIGO DUARTE, A, 5, 12, 19, 50; 161121233, RODRIGO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA, B, 4, 12, 14, 40; 161101279, RODRIGO ESTEVAO MENEZES DA SILVA, C, 3, 9, 11, 31; 161107716, RODRIGO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS, D, 8, 21, 24, 69; 161117910, RODRIGO FERNANDO LOPES, A, 6, 17, 16, 49; 161107268, RODRIGO FERRAZ, B, 7, 19, 25, 69; 161112375, RODRIGO FERREIRA CARVALHO, C, 5, 13, 20, 53; 161103689, RODRIGO FERREIRA GOMES, D, 5, 14, 15, 44; 161119917, RODRIGO GALVAO DE PAULA, C, 7, 18, 13, 44; 161103553, RODRIGO GOMES VIEIRA, A, 7, 18, 22, 62; 161122442, RODRIGO GONCALVES DA SILVA, C, 6, 16, 23, 62; 161106126, RODRIGO GONCALVES DE ARAUJO, D, 7, 19, 23, 65; 161104036, RODRIGO GONDIM DO NASCIMENTO AMORIM, B, 6, 13, 23, 59; 161102310, RODRIGO GRANDO, C, 3, 9, 21, 51; 161115397, RODRIGO HALLEY DOS SANTOS REIS, A, 5, 15, 23, 61; 161102006, RODRIGO HENRIQUE MOTTA DA SILVA, B, 4, 10, 13, 36; 161102227, RODRIGO HERNANE VALLE DELLA GIUSTINA, C, 5, 9, 13, 35; 161106214, RODRIGO IZIDIO DE SOUSA, D, 5, 13, 11, 35; 161103266, RODRIGO JOSE DO NASCIMENTO VENANCIO, B, 8, 16, 19, 54; 161102385, RODRIGO JOSE DOS SANTOS, C, 6, 12, 14, 40; 161115060, RODRIGO LACERDA GOMES, D, 3, 10, 14, 38; 161121309, RODRIGO LIMA DA SILVA, A, 5, 15, 11, 37; 161118229, RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO, B, 5, 17, 16, 49; 161106668, RODRIGO LOPES GARCIA DA CUNHA, C, 6, 14, 18, 50; 161121207, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES, A, 5, 13, 19, 51; 161113077, RODRIGO LUIZ, B, 3, 11, 14, 39; 161118094, RODRIGO MAGALHAES SEBASTIAO, C, 6, 18, 13, 44; 161101085, RODRIGO MARCELO LIMA ALVES, D, 8, 21, 25, 71; 161121454, RODRIGO MARINHO CARNEIRO, B, 3, 10, 12, 34; 161104301, RODRIGO MARQUES LIMA, C, 6, 18, 21, 60; 161121879, RODRIGO MARQUES RIBEIRO, D, 7, 17, 19, 55; 161115068, RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, A, 6, 13, 23, 59; 161108768, RODRIGO MATOS DE PAULA, B, 5, 16, 20, 56; 161121173, RODRIGO MATOS MARQUES, C, 2, 14, 9, 32; 161115033, RODRIGO MATOS SANTANA, D, 7, 20, 25, 70; 161107719, RODRIGO MENDES DA SILVA, A, 6, 14, 14, 42; 161103370, RODRIGO MICHEL DOS REIS, A, 4, 11, 15, 41; 161116520, RODRIGO MILLER DOS SANTOS, B, 3, 9, 15, 39; 161101186, RODRIGO MONCAYO PRADO DOS ANJOS, C, 6, 17, 20, 57; 161114390, RODRIGO MONTALVAO DE LIMA, D, 6, 13, 19, 51; 161106941, RODRIGO MOREIRA DA FONSECA, A, 3, 9, 18, 45; 161105057, RODRIGO MOUHAMAD BISPO DA SILVA, B, 5, 12, 17, 46; 161112840, RODRIGO NEIVA DE OLIVEIRA ROCHA, C, 7, 17, 18, 53; 161108272, RODRIGO NUNES CAVALCANTE, A, 4, 14, 15, 44; 161104199, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA, B, 7, 17, 18, 53; 161113395, RODRIGO NUNES RESENDE, C, 4, 12, 19, 50; 161100541, RODRIGO OLIVEIRA CAMPOS, D, 7, 15, 18, 51; 161105532, RODRIGO OLIVEIRA TAKENAKA, A, 6, 19, 24, 67; 161108407, RODRIGO OTAVIO MALTA FERREIRA, B, 7, 19, 25, 69; 161103186, RODRIGO PABLO DE OLIVEIRA SILVA, C, 6, 18, 21, 60; 161121407, RODRIGO PASSOS DE BARROS, A, 3, 13, 17, 47; 161114513, RODRIGO PATRICIO LUSTOSA MOREIRA, B, 6, 12, 11, 34; 161113348, RODRIGO PERES AZEVEDO, C, 8, 22, 22, 66; 161120795, RODRIGO PESSOA SILVA, A, 5, 13, 12, 37; 161121834, RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, C, 6, 19, 22, 63; 161100143, RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ, D, 7, 22, 30, 82; 161100189, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA, B, 6, 15, 16, 47; 161118654, RODRIGO RODRIGUES LOPES DE AMORIM, C, 1, 8, 16, 40; 161105454, RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA DE SOUSA, D, 6, 19, 19, 57; 161121802, RODRIGO ROMAO CAMPOS, A, 6, 15, 16, 47; 161108552, RODRIGO ROMUALDO DE JESUS DA SILVA, B, 3, 8, 17, 42; 161121285, RODRIGO SANTANA FERREIRA, D, 5, 13, 18, 49; 161111640, RODRIGO SANTOS DANTAS, B, 7, 20, 25, 70; 161118157, RODRIGO SEIXAS CARDOSO, C, 7, 17, 13, 43; 161107003, RODRIGO SERAFIM ALVES, D, 6, 16, 17, 50; 161106549, RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA ROCHA, B, 6, 19, 19, 57; 161110418, RODRIGO SOUSA PINHEIRO, C, 7, 13, 20, 53; 161100140, RODRIGO TEIXEIRA RANGEL, A, 6, 17, 25, 67; 161113836, RODRIGO TELES SILVA, B, 8, 15, 20, 55; 161112700, RODRIGO VIRIATO FREIRE, D, 5, 12, 16, 44; 161102693, RODRIGO VITOR DE ANDRADE MELO, A, 6, 18, 18, 54; 161104498, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO, B, 7, 17, 21, 59; 161109643, RODRIGO XERENTE MOREIRA, C, 8, 19, 18, 55; 161102991, ROGER AUGUSTO SOUSA, D, 2, 8, 11, 30; 161117217, ROGER BAREZI ALVES DE ARAUJO, A, 4, 19, 21, 61; 161102162, ROGER DE CARVALHO, B, 5, 16, 21, 58; 161107566, ROGER DIEGO CAMARA, C, 8, 25, 26, 77; 161117952, ROGER NUNES NOBRE, D, 5, 16, 11, 38; 161110191, ROGERIO ALVES MONTEIRO, B, 3, 8, 19, 46; 161102501, ROGERIO AQUINO CARDOSO, C, 4, 12, 15, 42; 161103207, ROGERIO BATISTA SANTANA EVANGELISTA, A, 6, 17, 18, 53; 161103617, ROGERIO CASSIMIRO SANTOS, C, 4, 15, 23, 61; 161121693, ROGERIO COSTA VASCONCELOS, D, 2, 13, 19, 51; 161106100, RO-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700067

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GERIO DO NASCIMENTO VASCONCELOS, B, 6, 16, 21, 58; 161120638, ROGERIO FIGUEIRA DA SILVA, D, 4, 12, 16, 44; 161116198, ROGERIO LACERDA DE FARIA, B, 7, 21, 22, 65; 161110405, ROGERIO MOREIRA DE CARVALHO, D, 6, 18, 30, 78; 161100364, ROGERIO OLIVEIRA LOURENCO, B, 4, 16, 21, 58; 161121906, ROGERIO PEREIRA DA CRUZ, C, 4, 14, 19, 52; 161110783, ROGERIO PIRES DE AZEVEDO, A, 1, 6, 19, 44; 161115035, ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, B, 7, 16, 22, 60; 161110064, ROGERIO RODRIGUES QUIXABEIRA, C, 7, 17, 21, 59; 161115543, ROGERIO TEIXEIRA DE ARAUJO, D, 6, 11, 24, 59; 161100283, ROGERIO XIMENES PORTELA, A, 7, 14, 30, 74; 161107771, ROGERIOVITOR DE ARAUJO LINHARES, B, 4, 7, 23, 53; 161108433, ROGERS DE OLIVEIRA DIAS, C, 6, 17, 11, 39; 161117741, ROGERS SANDREY LIMA MELO, D, 6, 14, 21, 56; 161101592, ROLDAO ALVES DE AQUINO FILHO, A, 4, 15, 17, 49; 161107772, ROLEMBERG GOMES DA SILVA JUNIOR, B, 6, 12, 11, 34; 161109089, ROMAREZ MUNIZ DE ARAUJO, C, 7, 19, 24, 67; 161110201, ROMARIO SOUSA DE JESUS, D, 4, 9, 11, 31; 161113990, ROMARIO DIAS SANTOS, A, 6, 16, 23, 62; 161104445, ROMARIO MOREIRA DE MATOS, B, 7, 19, 28, 75; 161121205, ROMARIO ROMA SILVA, A, 5, 13, 14, 41; 161100519, ROMENSON DA SILVA CRUZ, B, 4, 10, 16, 42; 161113835, ROMERIO AGUIAR DA SILVA, C, 0, 8, 9, 26; 161109069, ROMERITHO SILVA CANABARRO, D, 4, 15, 13, 41; 161104547, ROMEU LONDUCCI CARDOSO COSTA, B, 5, 14, 16, 46; 161111276, ROMMYS AMARAL DE ARAUJO, C, 4, 10, 19, 48; 161105027, ROMULO ANTHERO SANTOS, A, 3, 8, 12, 32; 161121365, ROMULO BARROS DE LIMA, B, 5, 15, 17, 49; 161107722, ROMULO CALADO MOURA, C, 8, 19, 25, 69; 161111951, ROMULO CASTRO SILVA, D, 4, 15, 20, 55; 161113192, ROMULO CESAR NASCIMENTO CAPILUPE, A, 4, 12, 20, 52; 161102879, ROMULO LAILTON GONCALVES RAMOS MELO, B, 6, 14, 16, 46; 161114657, ROMULO OLIVEIRA DE ARAUJO, D, 2, 11, 12, 35; 161118439, ROMULO PEREIRA BRANDAO NETO, A, 7, 22, 21, 64; 161103576, ROMULO PEREIRA ENGEL, B, 3, 12, 14, 40; 161107257, ROMULO RIBAS, C, 7, 16, 21, 58; 161115920, ROMULO SILVA CAMPOS, D, 5, 14, 13, 40; 161120429, ROMULO SOARES NUNES, A, 2, 9, 11, 31; 161121617, ROMULO TAUMAN MACHADO DE FREITAS VIANA, B, 4, 10, 16, 42; 161100416, ROMULO UBIRATAN DE SOUZA ARAUJO, C, 4, 11, 25, 61; 161102923, RONALD GABRIEL DA CONCEICAO MENESES, D, 6, 18, 29, 76; 161110635, RONALDO ALVES NOGUEIRA, C, 3, 14, 15, 44; 161110542, RONALDO BRAZ DA SILVA, D, 5, 18, 16, 50; 161106052, RONALDO CESAR DE ARAUJO, A, 7, 14, 17, 48; 161100263, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES, B, 8, 20, 27, 74; 161105353, RONALDO DA SILVA LEMES, C, 3, 13, 26, 65; 161100764, RONALDO DAMACENO BATISTA, D, 6, 14, 18, 50; 161114568, RONALDO DE REZENDE GREGORIO, A, 4, 9, 20, 49; 161117590, RONALDO FERREIRA DOS SANTOS, B, 5, 12, 21, 54; 161101283, RONALDO FILIPE NASCIMENTO CURY, C, 6, 20, 24, 68; 161104854, RONALDO LEMES DA SILVA JUNIOR, D, 4, 16, 18, 52; 161104545, RONALDO MANOEL DA SILVA JUNIOR, A, 7, 15, 23, 61; 161105411, RONALDO RAMALHO DE LIMA, B, 6, 13, 16, 45; 161117409, RONALDO SOARES ANTUNES CURA, C, 4, 12, 16, 44; 161121029, RONALDO VIEIRA JUNIOR, D, 3, 13, 13, 39; 161103941, RONAN ARAUJO DE ALCANTARA, A, 7, 20, 29, 78; 161102513, RONAN BENINI, B, 6, 21, 23, 67; 161111077, RONAN BONFIM DOS SANTOS, C, 5, 15, 18, 51; 161100767, RONAN CHAVES DO BOMFIM, D, 5, 12, 15, 42; 161116081, RONAN GOMES DA CRUZ, A, 8, 14, 22, 58; 161121648, RONAN GONCALVES AREDO, B, 3, 11, 12, 35; 161100386, RONAN MENEZES DO REGO, C, 6, 17, 20, 57; 161106639, RONDINELLY SILVA FERREIRA, D, 5, 16, 19, 54; 161108029, RONE BATISTA DOS ANJOS ALMEIDA, A, 5, 17, 19, 55; 161111985, RONEI BORGES DA SILVA, C, 3, 10, 8, 26; 161118004, RONEI GOMES MORAIS, D, 3, 12, 15, 42; 161116490, RONEY JACKISON FERREIRA DE JESUS, A, 7, 15, 18, 51; 161117902, RONEY WESLEY NASCIMENTO ALVES, B, 2, 9, 20, 49; 161106014, RONI DIEGO DE ARAUJO SILVA, C, 4, 14, 21, 56; 161101312, RONICLAUDIO DA SILVA SANTANA, D, 7, 17, 22, 61; 161112339, RONIELSON FRANCISCO GONCALVES ARAUJO, C, 8, 21, 16, 53; 161108231, RONIERE VASCONCELOS VELOSO, D, 5, 14, 24, 62; 161112359, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO, A, 7, 18, 28, 74; 161117180, RONNIELE GONCALVES ALQUIMIM, D, 3, 9, 14, 37; 161120740, RONYS PITER SANTOS RIBEIRO, C, 4, 11, 11, 33; 161115291, RONYVON MATSAMURA RAMOS, D, 5, 14, 21, 56; 161101672, ROOSEVELT RODRIGUES DOS SANTOS, A, 6, 12, 21, 54; 161109760, ROPSON LAGEMANN, B, 0, 2, 5, 12; 161104005, ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES, C, 7, 16, 24, 64; 161120889, ROSEMBERG CAMARGOS DA SILVA, C, 6, 14, 15, 44; 161111882, ROSEMBERG GALVAO DE MACEDO ARAUJO, D, 4, 12, 19, 50; 161116727, ROSEMBERGUE DA SILVA VICENTE, A, 6, 14, 17, 48; 161104611, ROSIEL DE SOUSA BRAGA, D, 4, 15, 15, 45; 161104908, ROSIVALDO VELOSO DE OLIVEIRA, A, 2, 9, 14, 37; 161118389, RRAFAEL GONCALVES RIBEIRO RODRIGUES, B, 5, 15, 17, 49; 161117746, RUAN BRENDOW ANDRADE MOURAO, A, 5, 13, 16, 45; 161106847, RUAN CARLOS DA SILVA FELIX, B, 4, 17, 13, 43; 161102422, RUAN CARLOS FIRMINO MAIA, C, 7, 19, 20, 59; 161108032, RUAN CARLOS LIMA LIRA, A, 4, 13, 10, 33; 161101317, RUAN DE MATOS SOUSA, B, 5, 12, 16, 44; 161119958, RUAN DIEGO SANDE DA SILVA, C, 6, 12, 19, 50; 161111388, RUAN FELIPE DE SOUZA COSTA, D, 6, 16, 11, 38; 161114532, RUAN MATHEUS ATHAIDE SILVA, B, 5, 16, 15, 46; 161105864, RUANN MICHELL MOTA, B, 6, 16, 18, 52; 161108969, RUBEN ALEIXO COSTA, D, 7, 20, 20, 60; 161103924, RUBENS GOMES DA COSTA LIMA, C, 6, 15, 22, 59; 161112768, RUBENS LUIZ P DE OLIVEIRA, D, 5, 14, 18, 50; 161108580, RUBENS SILVA DE ALCANTARA, B, 3, 9, 10, 29; 161112352, RUBERVAL AZEVEDO DA SILVA, D, 2, 10, 17, 44; 161113248, RUBESON CARDOSO DOS SANTOS, A, 4, 13, 17, 47; 161116440, RUDSON RAFAEL REIS NASCIMENTO, D, 5, 10, 20, 50; 161111912, RUHAN CARLOS PONCE DE OLIVEIRA, A, 5, 15, 21, 57; 161111212, RUI BARBOSA DE ANDRADE JUNIOR, B, 3, 9, 11, 31; 161118146, RUI CESAR VALADARES SANTOS, C, 6, 19, 24, 67; 161103331, RUI GUILHERME VITOR NUNES, D, 5, 14, 13, 40; 161102896, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES, A, 7, 23, 26, 75; 161120326, RUITER ALVES SILVA, B, 2, 8, 15, 38; 161102442, RUITER FERREIRA ROCHA, C, 2, 14, 18, 50; 161120060, RUMENOS SARKIS SIMAO NETO, D, 4, 18, 20, 58; 161118339, RUSVEL VIEIRA ALMEIDA, A, 8, 21, 25, 71; 161100347, RUVER FARAGO BARBOSA, A, 6, 18, 23, 64; 161102725, RUY PEREIRA FLORES, B, 4, 12, 13, 38; 161111358, RYAN SOUZA MEDEIROS, D, 6, 17, 26, 69; 161120206, RYCHARD WILLIAN RODRIGUES GOMES, B, 4, 11, 18, 47; 161106010, SAID NUNES NOLACO, B, 4, 12, 14, 40; 161120114, SAIMON VINICIUS BARROS DA SILVA, C, 5, 12, 19, 50; 161115219, SAIRON DA SILVA TKACHENKO, A, 4, 12, 19, 50; 161109416, SALMO ROMAO FILHO, C, 7, 20, 13, 46; 161114751, SALMONE FERREIRA SABINO, D, 6, 16, 13, 42; 161108960, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA, C, 4, 18, 19, 56; 161107352, SALUTIEL VALADO DA COSTA TOME, D, 5, 15, 14, 43; 161100042, SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR, A, 7, 20, 31, 82; 161109763, SALVADOR VIEIRA SOUTO, B, 6, 17, 24, 65; 161106176, SAMIR DA SILVA ALMEIDA, B, 4, 12, 10, 32; 161118915, SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA, A, 5, 18, 19, 56; 161101414, SAMUEL ALMEIDA BATISTA, C, 6, 19, 23, 65; 161105379, SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO, D, 8, 20, 25, 70; 161113434, SAMUEL ALVES TEIXEIRA, A, 4, 10, 18, 46; 161104971, SAMUEL ARAUJO DE ALENCAR, B, 4, 13, 16, 45; 161102559, SAMUEL ARAUJO DE MATOS MARTINS, C, 2, 10, 19, 48; 161111706, SAMUEL BEZERRA BARBOSA, D, 6, 13, 23, 59; 161117778, SAMUEL DE ARAUJO FREIRE, B, 6, 15, 13, 41; 161111930, SAMUEL DE CARVALHO RIBEIRO, C, 7, 17, 20, 57; 161102404, SAMUEL DE FREITAS EUGENIO, D, 5, 9, 16, 41; 161103973, SAMUEL DE MORAIS ALVES, A, 6, 18, 16, 50; 161100574, SAMUEL DIAS NEIVA, B, 5, 16, 25, 66; 161106579, SAMUEL DIVINO MARTINS DE MORAIS, C, 5, 14, 17, 48; 161100799, SAMUEL DO NASCIMENTO DOURADO, D, 6, 11, 14, 39; 161109730, SAMUEL DOUGLAS PEDRACA DE OLIVEIRA, A, 5, 13, 15, 43; 161121679, SAMUEL FERNANDES DA SILVA, B, 3, 8, 11, 30; 161109286, SAMUEL FERREIRA SILVA, C, 5, 9, 12, 33; 161100159, SAMUEL FONSECA AQUINO DE OLIVEIRA, D, 6, 13, 21, 55; 161114571, SAMUEL GOUVEIA NASCIMENTO, B, 0, 6, 13, 32; 161117679, SAMUEL GUSTAVO ALVES ARAUJO, C, 4, 13, 13, 39; 161100306, SAMUEL HAMU NETO, D, 4, 14, 16, 46; 161118201, SAMUEL JOEDER DE PAULA SILVA, B, 7, 17, 16, 49; 161104696, SAMUEL LIMA DA SILVA, C, 6, 13, 18, 49; 161108613, SAMUEL MACHADO, A, 3, 12, 16, 44; 161104701, SAMUEL MENDES FERREIRA GONCALVES, C, 6, 19, 18, 55; 161106659, SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, D, 5, 17, 21, 59; 161106155, SAMUEL PINHEIRO RIBEIRO, A, 7, 19, 22, 63; 161117012, SAMUEL SABINO SALES, D, 4, 13, 17, 47; 161112820, SAMUEL SANTOS PAULINO, A, 4, 11, 19, 49; 161116191, SAMUEL WESLEY DE SOUZA BATALHA, B, 4, 15, 14, 43; 161111898, SAMUEL WODNOFF MARQUES, C, 6, 14, 19, 52; 161111074, SANCHEZ ANDRE VIEIRA CURSINO, A, 4, 13, 13, 39; 161110119, SANDOVALDO BELEM DE OLIVEIRA, B, 3, 7, 15, 37; 161111116, SANDRO ARAUJO OLIVEIRA, B, 6, 13, 24, 61; 161100090, SANDRO DIAS DE SOUZA, D, 6, 13, 22, 57; 161105491, SANDRO GOMES DE ANDRADE, B, 5, 15, 16, 47; 161111092, SANDRO LUIS NASCIMENTO DA SILVA, C, 7, 22, 22, 66; 161116215, SANDYS BRANDAO, A, 2, 8, 11, 30; 161108284, SANZIO HENRIQUE PEREIRA LUDOVICO, C, 4, 12, 18, 48; 161100951, SAULLO RICCARDO THELES, C, 6, 18, 28, 74; 161105827, SAULO BRANDAO DOS SANTOS, D, 7, 18, 16, 50; 161102025, SAULO DE SOUSA MARQUES, A, 3, 10, 30, 70; 161122418, SAULO HENRIQUE NERES FARIAS DE SOUZA, B, 4, 10, 15, 40; 161100029, SAULO JOAQUIM NEIVA, C, 5, 18, 22, 62; 161111988, SAULO LINGTON MOURA SOUSA, D, 5, 19, 16, 51; 161113602, SAULO MACIEL RODRIGUES, A, 7, 16, 21, 58; 161101383, SAULO MOREIRA GOMIDES, B, 4, 12, 19, 50; 161121658, SAULO RAMON PINHEIRO AGNELO, D, 6, 16, 19, 54; 161107563, SAULO RANIERI DE MIRANDA CUNHA, A, 6, 18, 15, 48; 161122093, SAULO RODRIGUES GALVAO, B, 7, 16, 20, 56; 161105915, SAULO SANTOS MARTORELLI, C, 5, 16, 21, 58; 161110766, SAULO SILVA FERNANDES, D, 6, 16, 16, 48; 161103428, SAULO SOARES ALMEIDA, A, 3, 8, 16, 40; 161113752, SAULO VITOR BARBOSA RODRIGUES, B, 8, 20, 23, 66; 161110685, SAULO VITORIA DOS SANTOS, C, 6, 18, 16, 50; 161106203, SAVIO FELIX DE OLIVEIRA, B, 2, 8, 21, 50; 161105358, SAVIO PEREIRA SILVA, C, 6, 11, 9, 29; 161121526, SAVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, D, 5, 13, 11, 35; 161105419, SAVIO ROCHA RODRIGUES MARINHO, A, 4, 12, 14, 40; 161122394, SAVIO VEIGA POMPEO DE PINA, B, 4, 8, 10, 28; 161108362, SAYMON GOMES E SILVA, C, 6, 14, 32, 78; 161110539, SAYMON WILLIAM SANTANA DA COSTA, D, 4, 10, 10, 30; 161113675, SCHNEIDER LUCIANO GONCALVES, A, 7, 14, 16, 46; 161118009, SCHUALBERT GOMES DE ASSIS, B, 7, 17, 31, 79; 161110923, SEBASTIAO BIANO DA SILVA, C, 6, 14, 18, 50; 161113548, SEBASTIAO DONIZETE DA SILVA JUNIOR, D, 6, 17, 26, 69; 161118117, SEBASTIAO ERNANDES SOUSA SILVA, A, 4, 13, 19, 51; 161116056, SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA SOBRIHO, B, 8, 16, 9, 34; 161116331, SEBASTIAO SERGIO DOS REIS DE PALA, C, 7, 14, 16, 46; 161109247, SELLEM AMORIM DE SA, D, 6, 18, 28, 74; 161105815, SERGIO FE DE PAULA, A, 4, 11, 11, 33; 161111979, SERGIO ALDIR DA SILVA JUNIOR, B, 5, 16, 19, 54; 161102597, SERGIO ANDREY SILVA DE FREITAS, C, 8, 23, 22, 67; 161116868, SERGIO COSTA DA SILVA, B, 6, 14, 17, 48; 161102487, SERGIO FELIPE MARTINS DE ARAUJO, C, 3, 12, 21, 54; 161122582, SERGIO GOMES DA SILVA, D, 4, 12, 13, 38; 161100727, SERGIO HELDER FERNANDES LEITAO, A, 8, 20, 22, 64; 161107764, SERGIO HENRIQUE SANT ANA TOMAZINE, B, 2, 8, 12, 32; 161108168, SERGIO LEONAM BRANDAO DE SOUSA, D, 5, 15, 11, 37; 161109743, SERGIO LOPES DUARTE JUNIOR, A, 3, 10, 18, 46; 161108361, SERGIO LUIZ FARIA, B, 8, 18, 27, 72; 161101555, SERGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, C, 8, 25, 24, 73; 161117091, SERGIO MACIEL DA SILVA, D, 4, 11, 20, 51; 161115810, SERGIO MORBECK DOS SANTOS, A, 4, 10, 11, 32; 161113677, SERGIO MUNIZ SARAIVA, B, 4, 12, 22, 56; 161100752, SERGIO NUNES, C, 7, 22, 27, 76; 161100732, SERGIO OLIVEIRA PIERONI, D, 6, 16, 24, 64; 161102304, SERGIO PACHECO LIMA, A, 4, 16, 23, 62; 161121344, SERGIO PAIVA DE OLIVEIRA, B, 5, 11, 20, 51; 161101692, SERGIO PEREIRA DA SILVA, C, 7, 16, 29, 74; 161106619, SERGIO PRADO TOMAZ, D, 4, 13, 15, 43; 161110310, SERGIO RICARDO GUEDES ARAUJO DE ALBUQUERQUE, A, 5, 18, 18, 54; 161104416, SERGIO RUBENS GUERREIRO E CASTRO, B, 7, 19, 20, 59; 161114872, SERGIO SAID ESTEVES FILHO, C, 5, 15, 21, 57; 161104781, SERGIO THADEU TAVARES DA SILVA JUNIOR, B, 7, 21, 14, 49; 161110363, SERGIO ZOZIMO BENJAMIN, D, 5, 9, 13, 35; 161106857, SEVERINO JOSE DA SILVA SANTOS, A, 3, 10, 21, 52; 161102345, SIDNEY BATISTA DOS SANTOS, D, 1, 7, 11, 29; 161111900, SIDNEY BISPO NUNES, A, 5, 14, 19, 52; 161122453, SIDNEY BRITO DA SILVA, B, 2, 8, 14, 36; 161115753, SIDNEY CASTRO DA SILVA, C, 3, 9, 15, 39; 161114116, SIDNEY CESAR DE OLIVEIRA XAVIER, D, 6, 17, 19, 55; 161108099, SIDNEY DE CASTRO LIMA, A, 5, 14, 10, 34; 161100984, SIDNEY DE OLIVEIRA ASENJO JUNIOR, B, 8, 17, 22, 61; 161100060, SIDNEY FRANCISCO DE LIMA SILVA, C, 4, 12, 23, 58; 161108830, SIDNEY GOMES PEREIRA, D, 6, 19, 24, 67; 161120020, SIDNEY MELLO JUNIOR, A, 4, 15, 17, 49; 161111337, SIDNEY PALMEIRA MADUREIRA, B, 8, 17, 21, 59; 161115832, SIDNEY RODRIGUES DOS ANJOS, C, 5, 14, 18, 50; 161103555, SIDNY ANTONIO MIGUEL, D, 6, 18, 16, 50; 161121608, SILAS BRANDAO DOS SANTOS, A, 5, 17, 18, 53; 161115937, SILAS COUTO SANTOS, D, 4, 11, 19, 49; 161112900, SILAS DA SILVA FONSECA, A, 7, 19, 16, 51; 161119799, SILAS GOMES DE OLIVEIRA, B, 3, 13, 9, 31; 161107334, SILTON ANDRADE SOARES DA SILVA, A, 4, 16, 22, 60; 161120023, SILVANO NORONHA GONCALVES, B, 4, 14, 21, 56; 161105294, SILVANY RODRIGUES DA COSTA, C, 3, 12, 11, 34; 161101276, SILVESTRE CARDOSO DE ARAUJO NETO, D, 4, 15, 22, 59; 161115157, SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, D, 4, 11, 15, 41; 161109616, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR, A, 5, 18, 18, 54; 161104728, SILVIO JOSE GOBBI, B, 5, 13, 22, 57; 161104050, SILVIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, C, 8, 17, 26, 69; 161115954, SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO, D, 5, 19, 31, 81; 161102374, SIMEAO FERNANDES DE SOUZA NETO, B, 7, 24, 28, 80; 161115990, SINVAL CAETANO MARINS JUNIOR, D, 3, 10, 14, 38; 161108191, SOLOM IAM ANDRADE DIAS, B, 6, 16, 16, 48; 161118653, SOSTENES OLIVEIRA TORRES, C, 6, 14, 16, 46; 161118607, SOSTENES LIMA DA CRUZ, A, 6, 15, 9, 33; 161100874, STANLEY DOS SANTOS CRUZ, B, 5, 15, 24, 63; 161117332, STANLEY HENDERSON CAMPOS MEDEIRIS, C, 3, 8, 18, 44; 161121777, STEFANO FABIANO VASCONCELOS PERES, A, 6, 14, 24, 62; 161105647, STEFANUS AGUDO OLIVEIRA BENITO, B, 7, 21, 21, 63; 161105557, STENIO AUGUSTO SILVA BORGES, B, 2, 12, 10, 32; 161107272, STEPHAN BOTTI CANDIOTA, C, 3, 11, 18, 47; 161112597, STEPHANE PIRES DA SILVA, B, 7, 14, 22, 58; 161113902, STEVAO RANDOLFO COSTA E SILVA, C, 6, 15, 15, 45; 161103552, STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS, A, 8, 24, 31, 86; 161108084, STHEVERSON RIBEIRO MACEDO, C, 5, 13, 14, 41; 161107909, STTENIO ALMEIDA SALES DE LIMA, D, 4, 16, 13, 42; 161100840, STYVEM WALKER DA COSTA LIMA, A, 5, 10, 18, 46; 161117706, SUED DE ALMEIDA RAKOWICZ, D, 2, 8, 13, 34; 161113940, SUEIDY GONCALVES DA COSTA, A, 5, 12, 18, 48; 161110043, SUELTON

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700068

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NATAN LOPES DE ARAUJO, A, 7, 16, 12, 40; 161102520, SUELTON PEREIRA FERNANDES, B, 3, 9, 16, 41; 161122604, SYLAS BISPO DE SANTANNA SOUZA, D, 6, 21, 17, 55; 161112036, TACIANO SOARES DE ALMEIDA, B, 6, 11, 18, 47; 161106783, TACIO FABIANO SANTOS PAZ, C, 4, 11, 14, 39; 161113962, TACIO FERNANDE AQUINO DA SILVA, D, 7, 14, 18, 50; 161105786, TADEU DAVALOS DA SILVA, B, 4, 15, 22, 59; 161120318, TAFAREL CARVALHO PORTO, C, 4, 13, 16, 45; 161114062, TAISSON ALVES RIBEIRO, A, 4, 10, 25, 60; 161109983, TAISSON OLIVEIRA ARAUJO, B, 5, 11, 15, 41; 161101272, TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA, C, 7, 20, 33, 86; 161116710, TALES BERNARDES MACHADO, D, 4, 16, 15, 46; 161100676, TALES DA SILVA CUNHA, B, 5, 15, 26, 67; 161109148, TALES RIBEIRO DE JESUS, C, 7, 24, 28, 80; 161100551, TALLES CLEYTON, A, 4, 15, 13, 41; 161102161, TALLES PEREIRA DIAS, C, 5, 17, 25, 67; 161110929, TALLIS CAVALCANTE ALKIMIM, D, 6, 14, 21, 56; 161112508, TALLTON CHALACO LACERDA SANTOS, A, 5, 16, 21, 58; 161116378, TALLYSON DOS SANTOS ARAUJO, B, 3, 10, 17, 44; 161103382, TALLYSON HERON SILVA BRITO, C, 3, 8, 16, 40; 161109568, TANCREDO AUGUSTO FERREIRA FRANCA, D, 6, 17, 22, 61; 161105900, TARCISIO DA SILVA GOMES, C, 2, 11, 12, 35; 161101050, TARCISIO DOS SANTOS ANTUNES, D, 2, 12, 15, 42; 161116183,

TARCISIO RAFAEL OLIVEIRA DE MENDONCA, B, 5, 14, 22, 58; 161111222, TARCISIO TEMISTOCLES MAGALHAES NEVES, D, 6, 16, 17, 50; 161107375, TARIK FERREIRA, B, 7, 19, 23, 65; 161121240, TARIK INVERNIZZI, C, 7, 20, 23, 66; 161116298, TARIK YURI DA SILVA CARDOSO, D, 3, 10, 10, 30; 161102143, TARSIS MAGALHAES PIRES, B, 5, 15, 24, 63; 161112390, TASLEY GEOGLY SOARES COSTA, C, 3, 9, 14, 37; 161106509, TASSIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, A, 3, 13, 18, 49; 161101107, TASSIO ELIAS CARNEIRO, B, 7, 14, 15, 44; 161107500, TASSIO TEIXEIRA SANTOS, D, 4, 15, 15, 45; 161104081, TAUAN DA SILVA MONTEIRO, B, 5, 13, 16, 45; 161103693, TAUNAY NUNES DE FREITAS JUNIOR, C, 7, 20, 16, 52; 161112004, TAWAN LUCAS RAMOS, D, 6, 12, 19, 50; 161112086, TAYLOR GOMES DUTRA, A, 4, 14, 15, 44; 161110335, TEOBALDO LEONARDO DOS SANTOS, C, 3, 10, 17, 44; 161100782, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA, D, 6, 17, 27, 71; 161121080, TEOMAR FIALHO PRADO, A, 5, 14, 17, 48; 161121435, TEOTONIO MOTA NETO, B, 5, 17, 20, 57; 161116725, TERCIO MAGALHAES SILVA, C, 5, 16, 16, 48; 161110442, TERENCIO JOSE BAGISTON BROL DOS SANTOS, D, 6, 14, 22, 58; 161109875, THAIAN FERREIRA DOS SANTOS, C, 5, 14, 17, 48; 161107724, THAIGO BORGES DE LIMA, D, 3, 12, 12, 36; 161101868, THAIGO CESAR DE MACEDO ALVIM, A, 4, 13, 16, 45; 161119004, THAISSON JOSE BARBOSA MENDES, D, 7, 16, 18, 52; 161121688, THALES ALVARES RODRIGUES, D, 1, 6, 15, 36; 161112581, THALES ANTONIO JOSE BEZERRA HOLANDA SILVA, A, 6, 14, 16, 46; 161102457, THALES AZEVEDO ARAUJO, B, 8, 25, 30, 85; 161107275, THALES CUNHA DA SILVA, C, 5, 11, 14, 39; 161107608, THALES DE OLIVEIRA CASTRO ALVES, A, 6, 12, 18, 48; 161111616, THALES DE SOUZA NOBRE MESQUITA, B, 4, 15, 16, 47; 161117072, THALES EDUARDO DE GODOY MAIA, D, 5, 14, 20, 54; 161117269, THALES EMANUEL JARDIM ALVARENGA, A, 6, 15, 17, 49; 161107005, THALES FREITAS DE MENEZES, B, 5, 12, 15, 42; 161122367, THALES HENRIQUE ALVES DA SILVA, C, 3, 9, 17, 43; 161122232, THALES MEIRELLES BASTOS TELES, D, 7, 23, 20, 63; 161116808, THALES OLIVEIRA SANTOS, A, 5, 16, 17, 50; 161111229, THALES RAFAEL NUNES BRITO, B, 4, 15, 18, 51; 161102587, THALES SOUSA DA SILVA, D, 4, 22, 28, 78; 161111444, THALES VICTOR FONG SALVINO, A, 3, 16, 19, 54; 161100327, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, B, 7, 24, 31, 86; 161107182, THALLES AIRES TEIXEIRA MENDES, D, 1, 11, 15, 41; 161115835, THALLES MORAIS FARIA, B, 6, 16, 13, 42; 161107214, THALLES TEIXEIRA MOREIRA SANTOS, C, 5, 13, 24, 61; 161111184, THALLISON HASSAN NOGUEIRA DOS SANTOS, D, 3, 10, 15, 40; 161105803, THALLYSON IPIRANGA PINHEIRO, D, 5, 16, 23, 62; 161117486, THALVER GOMES DE VASCONCELOS DOS SANTOS, B, 6, 17, 15, 47; 161119540, THALYS LUAN DE SOUSA, C, 5, 15, 18, 51; 161100352, THALYS SULYVAN CASTRO DE MOURA, D, 4, 17, 23, 63; 161108002, THALYSSON THIMBERG DA SILVA MIRANDA, B, 3, 9, 11, 31; 161116588, THARCISIO JUNIOR NOVAES SILVA, C, 5, 14, 19, 52; 161108477, THAUAN MAHINI DE JESUS BRASIL, C, 7, 16, 22, 60; 161113647, THAYLOR DE OLIVEIRA SILVA, C, 5, 14, 16, 46; 161108044, THAYMAR ROGERIO DE CASTRO ALVES, D, 3, 8, 11, 30; 161108767, THAYNNER ARAUJO RAMOS BASTOS, D, 6, 17, 12, 41; 161115588, THEO WENDELL DE SOUSA LIMA, B, 4, 16, 10, 36; 161100474, THEOPHYLO SCHULTZ BARBALHO, C, 6, 16, 14, 44; 161114614, THIAG LOPES MACENA, D, 4, 11, 15, 41; 161120955, THIAGO MARTINS CORREIA, A, 2, 8, 8, 24; 161119354, THIAGO SILVEIRA GARCIA, B, 8, 20, 20, 60; 161119120, THIAGO ABREU MOREIRA, C, 5, 16, 20, 56; 161112723, THIAGO ALBUQUERQUE CUNHA NOBREGA, A, 7, 18, 20, 58; 161105918, THIAGO ALEXANDRE BARBOSA SILVA, B, 4, 15, 24, 63; 161104170, THIAGO ALVES ALKAMIM, D, 7, 21, 21, 63; 161100495, THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA, A, 7, 18, 28, 74; 161108089, THIAGO ALVES DA SILVA, C, 6, 18, 26, 70; 161118555, THIAGO ALVES DE LUCENA, D, 5, 16, 19, 54; 161116738, THIAGO ALVES DE OLIVEIRA CAMPELO, A, 6, 17, 18, 53; 161100691, THIAGO ALVES FERREIRA, C, 5, 11, 16, 43; 161104641, THIAGO ALVES MACIEL, A, 3, 13, 10, 33; 161114412, THIAGO AMORIM DE OLIVEIRA, B, 4, 13, 14, 41; 161104281, THIAGO ANDRE FERRAZ DE FARIA, D, 7, 19, 22, 63; 161117379, THIAGO ARAUJO CESAR, B, 4, 9, 15, 39; 161115202, THIAGO ARAUJO DA SILVA, C, 6, 16, 22, 60; 161101088, THIAGO ARAUJO PEREIRA, D, 6, 15, 27, 69; 161105309, THIAGO ARAUJO RAMOS BASTOS, A, 8, 20, 21, 62; 161102555, THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA, B, 4, 8, 15, 38; 161103078, THIAGO BARBOSA CHAGAS, C, 5, 19, 27, 73; 161105472, THIAGO BARBOSA VISCONTI CAVALLEIRO, D, 7, 15, 21, 57; 161101159, THIAGO BARROS BACK, A, 6, 18, 25, 68; 161112990, THIAGO BARROS COELHO, B, 3, 7, 13, 33; 161115201, THIAGO BARROS SANTIAGO, C, 5, 16, 19, 54; 161101786, THIAGO BATISTA BRUXEL, D, 6, 19, 24, 67; 161102397, THIAGO BERTOLDO MAIA, A, 6, 23, 22, 67; 161100801, THIAGO BISPO DE OLIVEIRA SANTOS, B, 4, 11, 20, 51; 161117472, THIAGO BORGES LEITE DE CALDAS, C, 0, 2, 5, 12; 161113227, THIAGO CAMPOS VALERIO, A, 3, 10, 18, 46; 161100480, THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA, B, 6, 18, 26, 70; 161110427, THIAGO CARLOS DE PAIVA CAMPOS, A, 6, 18, 25, 68; 161107290, THIAGO CARVALHO SANTOS, B, 6, 17, 9, 35; 161113662, THIAGO CASANOVA CAMARA, C, 5, 18, 17, 52; 161117038, THIAGO CESAR MORAIS BARROS, A, 8, 17, 24, 65; 161105674, THIAGO CESAR SANTOS DA SILVA, B, 6, 22, 22, 66; 161102199, THIAGO CESAR VAZ DE SOUSA, C, 5, 15, 12, 39; 161102231, THIAGO CIARLINI GOULART DOS SANTOS, D, 5, 12, 21, 54; 161102830, THIAGO COELHO, A, 4, 15, 16, 47; 161108108, THIAGO CORTES DIAS, B, 7, 19, 26, 71; 161108527, THIAGO COSTA ARAUJO, C, 3, 11, 15, 41; 161119435, THIAGO COSTA MARQUES, A, 3, 15, 15, 45; 161111827, THIAGO COSTA RODRIGES, B, 6, 17, 13, 43; 161119513, THIAGO DA COSTA FORTINE, C, 7, 14, 21, 56; 161104277, THIAGO DA SILVA AVELAR, A, 4, 10, 25, 60; 161116373, THIAGO DA SILVA CARVALHO, B, 4, 11, 13, 37; 161108289, THIAGO DA SILVA CORREA, C, 6, 15, 17, 49; 161103833, THIAGO DA SILVA LOPES, D, 4, 13, 14, 41; 161120510, THIAGO DA SILVA MARQUES, A, 6, 10, 17, 44; 161105813, THIAGO DA SILVA MEDEIROS, B, 6, 17, 19, 55; 161107311, THIAGO DA SILVA ROCHA, C, 6, 15, 18, 51; 161101286, THIAGO DALLAGNOL, D, 6, 18, 20, 58; 161112208, THIAGO DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS, A, 5, 19, 19, 57; 161106964, THIAGO DANTAS PRADO, B, 4, 11, 12, 35; 161117353, THIAGO DE ANDRADE SANTOS, C, 5, 16, 21, 58; 161109476, THIAGO DE ASSIS BEZERRA, D, 5, 16, 19, 54; 161108858, THIAGO DE CARVALHO COSTA, A, 5, 13, 14, 41; 161116061, THIAGO DE FARIAS QUINTINO, B, 7, 16, 19, 54; 161114385, THIAGO DE JESUS BATISTA DO NASCIMENTO, C, 1, 9, 16, 41; 161114918, THIAGO DE JESUS COSTA, D, 7, 18, 32, 82; 161119188, THIAGO DE JESUS MARINS, A, 4, 11, 13, 37; 161108772, THIAGO DE JESUS OLIVEIRA, B, 6, 15, 18, 51; 161107975, THIAGO DE LIMA-TEIXEIRA, C, 5, 16, 25, 66; 161101615, THIAGO DE OLIVEIRA ALVES, D, 7, 18, 22, 62; 161106209, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO, A, 6, 19, 27, 73; 161114380, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, C, 6, 16, 17, 50; 161118498, THIAGO DE OLIVEIRA FONSECA, D, 4, 12, 17, 46; 161103883, THIAGO DE SOUSA CAMPOS, B, 7, 17, 18, 53; 161105971, THIAGO DIAS BARRENSE, D, 2, 13, 16, 45; 161118921, THIAGO DIAS CARVALHEDO, A, 5, 14, 11, 36; 161104360, THIAGO DINIZ MIRANDA, B, 6, 15, 28, 71; 161119966, THIAGO DO NASCIMENTO CASTRO, D, 4, 17, 12, 41; 161109449, THIAGO DOS ANJOS CRISPIM, A, 7, 16, 19, 54; 161112910, THIAGO DOS SANTOS ARAUJO, B, 8, 18, 21, 60; 161113891, THIAGO DOS SANTOS FARIA, C, 6, 12, 14, 40; 161106066, THIAGO EDUARDO PESTANA SCHUMAHER, D, 4, 16, 10, 36; 161108291, THIAGO ELPIDIO MENDES, A, 5, 18, 19, 56; 161117325, THIAGO EMANUEL CORREA DE AQUINO, B, 5, 12, 14, 40; 161110055, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE, C, 6, 19, 12, 43; 161108056, THIAGO EURIQUES ALVES, D, 4, 12, 17, 46; 161120362, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA, D, 4, 18, 26, 70; 161118110, THIAGO FERREIRA DA SILVA, A, 6, 15, 20, 55; 161106106, THIAGO FERREIRA DE VASCONCELOS, C, 6, 17, 20, 57; 161103873, THIAGO FERREIRA LOPES, A, 6, 11, 22, 55; 161109485, THIAGO FRANCISCO P DA SILVA, C, 6, 16, 20, 56; 161105927, THIAGO FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO, D, 5, 19, 28, 75; 161115327, THIAGO FURTADO TEIXEIRA, B, 7, 17, 17, 51; 161119087, THIAGO GOMES DA SILVA, C, 5, 15, 16, 47; 161104880, THIAGO GOMES LEAL, D, 7, 19, 21, 61; 161113986, THIAGO GOMES NERIS, A, 5, 12, 20, 52; 161120773, THIAGO GONCALVES ARAUJO, B, 6, 16, 18, 52; 161110285, THIAGO GONCALVES DA SILVA, C, 6, 19, 20, 59; 161100224, THIAGO GONCALVES DA SILVA, A, 4, 17, 24, 65; 161109246, THIAGO GUEDES DA SILVA, B, 6, 17, 19, 55; 161115435, THIAGO HENRIQUE BORGES VIEIRA, C, 4, 14, 16, 46; 161104968, THIAGO HENRIQUE DA SILVA, A, 7, 19, 17, 53; 161114503, THIAGO HENRIQUE LIMA, B, 4, 13, 16, 45; 161107508, THIAGO HENRIQUE LUSZCZYNSKI BEZERRA, D, 6, 20, 20, 60; 161119041, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO, A, 6, 15, 18, 51; 161102874, THIAGO HOLANDA BARBOSA, B, 7, 17, 16, 49; 161102137, THIAGO HONORIO CUNHA, C, 2, 11, 23, 57; 161101314, THIAGO ICARO PORTELA, D, 5, 13, 19, 51; 161105874, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES, B, 8, 17, 25, 67; 161122574, THIAGO JOSE RODRIGUES MOURA, C, 7, 18, 14, 46; 161114688, THIAGO LAZARO SANTANA DOS SANTOS, A, 4, 11, 20, 51; 161115294, THIAGO LEITE DA SILVA, B, 5, 15, 18, 51; 161120417, THIAGO LIMA DA COSTA ARAUJO, C, 3, 12, 19, 50; 161103400, THIAGO LIMA DANTAS, D, 4, 12, 16, 44; 161103171, THIAGO LIMA ESTEVES, A, 6, 20, 21, 62; 161103781, THIAGO LINHARES DE FREITAS, B, 3, 13, 19, 51; 161112932, THIAGO LOURENCO DE MELO, D, 4, 13, 13, 39; 161102594, THIAGO LUIZ DA SILVA MELO, A, 5, 17, 20, 57; 161101061, THIAGO LUIZ QUERINO DE LIMA, B, 5, 13, 19, 51; 161109728, THIAGO MACHADO, C, 3, 15, 21, 57; 161101696, THIAGO MACIEL QUEIROZ, D, 8, 18, 26, 70; 161108666, THIAGO MARQUES DE SOUZA, B, 6, 19, 27, 73; 161103796, THIAGO MARTINS DA SILVA, C, 8, 21, 28, 77; 161114357, THIAGO MATOS DE OLIVEIRA, A, 5, 12, 10, 32; 161102834, THIAGO MAXIMO DE ANDRADE, B, 4, 9, 18, 45; 161115697, THIAGO MEDEIROS MOURA, C, 3, 14, 14, 42; 161107292, THIAGO MELO MENDES, D, 4, 10, 20, 50; 161101908, THIAGO MENEZES VIEIRA, A, 4, 12, 10, 32; 161119381, THIAGO MORAIS COELHO, B, 7, 15, 17, 49; 161116636, THIAGO MORAIS DE ASSIS, C, 7, 15, 18, 51; 161103436, THIAGO MOREIRA MARTINS, D, 7, 18, 26, 70; 161103713, THIAGO NAVES PEIXOTO BENTES, A, 5, 14, 21, 56; 161113263, THIAGO PAIVA FONTES, B, 2, 10, 11, 32; 161100604, THIAGO PEIXOTO, D, 5, 12, 17, 46; 161104906, THIAGO PEIXOTO DA SILVA, A, 6, 20, 27, 74; 161114142, THIAGO PEREIRA DE ATAIDE, D, 5, 12, 14, 40; 161106491, THIAGO PEREIRA DOS SANTOS, A, 6, 12, 24, 60; 161103305, THIAGO PORTES DA SILVA REINALDO, B, 4, 14, 17, 48; 161115895, THIAGO PRINCIPE MORENO, C, 4, 10, 16, 42; 161100303, THIAGO RAFAEL CAVALCANTE PEREIRA, D, 2, 8, 15, 38; 161107615, THIAGO REINOL CAMPOS, A, 6, 15, 21, 57; 161105672, THIAGO RESENDE DA SILVA MARTINS, B, 4, 11, 13, 37; 161114050, THIAGO RIBEIRO SILVA, C, 4, 8, 15, 38; 161103478, THIAGO RIBEIRO SOARES, D, 3, 10, 13, 36; 161106243, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO, B, 3, 11, 22, 55; 161103356, THIAGO RODRIGO PEREIRA DE ASSIS, C, 5, 12, 22, 56; 161104829, THIAGO RODRIGUES ARANTES, D, 5, 14, 21, 56; 161105618, THIAGO RODRIGUES DE SOUZA, A, 7, 20, 26, 72; 161113368, THIAGO ROQUE SOUSA DE OLIVEIRA, B, 6, 13, 27, 67; 161110868, THIAGO RUFINO DE ARAUJO, C, 2, 8, 13, 34; 161119533, THIAGO SANTANA DA SILVA, D, 4, 15, 15, 45; 161107748, THIAGO SANTANA MENDES, A, 4, 8, 11, 30; 161104500, THIAGO SANTOS DA SILVA, B, 5, 13, 17, 47; 161117209, THIAGO SANTOS DE ALBUQUERQUE, C, 7, 17, 17, 51; 161110713, THIAGO SANTOS E SA, D, 5, 16, 17, 50; 161113040, THIAGO SERRA DE FREITAS, B, 4, 16, 14, 44; 161101929, THIAGO SILVA ARAUJO, C, 4, 12, 20, 52; 161100715, THIAGO SILVA GODOY, A, 4, 10, 19, 48; 161113477, THIAGO SOARES GARCIA, C, 4, 19, 20, 59; 161121093, THIAGO SOUZA LIRA, D, 5, 16, 18, 52; 161118620, THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, A, 4, 18, 19, 56; 161108144, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO, C, 4, 14, 21, 56; 161117168, THIAGO VERCILLO PIMENTEL, D, 7, 18, 13, 44; 161102347, THIAGO VIEIRA DA COSTA, B, 6, 16, 16, 48; 161113327, THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, C, 6, 19, 22, 63; 161109320, THIAGO VITOR DOS SANTOS BATISTA, A, 5, 18, 24, 66; 161116539, THIAGO VITORINO DOS SANTOS, B, 4, 14, 12, 38; 161103419, THIAGO WESLEY SCAPIM MACHADO, C, 5, 13, 30, 73; 161112861, THIAGO XIMENES COSTA, D, 4, 15, 17, 49; 161114944, THIANDER RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA, A, 5, 10, 17, 44; 161101579, THIASLEY AUGUSTO BATISTA DE LIMA, C, 3, 12, 19, 50; 161109930, THIEGO LUANN ROCHA MACIEL, D, 5, 11, 23, 57; 161121072, THIERES GILVAN FERREIRA BORGES, B, 6, 13, 18, 49; 161106748, THOMAS MARTINS GOMES, D, 6, 20, 19, 58; 161109665, THOMAZ FERREIRA MENDES, B, 7, 16, 22, 60; 161116592, THUAN ARAUJO CESAR, C, 2, 7, 17, 41; 161106744, THULIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, D, 6, 13, 17, 47; 161120939, THYAGO ALMEIDA PORTILHO, A, 7, 18, 15, 48; 161120183, THYAGO AUGUSTO DE SOUZA, B, 2, 9, 13, 35; 161112629, THYAGO BEZERRA DE ALENCAR, C, 6, 15, 19, 53; 161120707, THYAGO BUENO PARREIRA DE FREITAS, D, 7, 18, 22, 62; 161117244, THYAGO CARLOS OLIVEIRA, A, 6, 16, 21, 58; 161116864, THYAGO CARVALHO DA SILVA, B, 6, 16, 18, 52; 161113882, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS, C, 6, 16, 22, 60; 161108418, THYAGO CORREIA SANTANA, D, 5, 12, 13, 38; 161120524, THYAGO MAC CORMICK, A, 5, 16, 14, 44; 161118761, THYAGO PARRINI DE ANDRADE, B, 3, 10, 10, 30; 161115296, THYAGO REIS BASTOS DOS SANTOS, C, 1, 9, 14, 37; 161105619, THYAGO RODRIGUES DA COSTA, D, 4, 13, 25, 63; 161110076, THYAGO RODRIGUES QUEIROZ, A, 4, 11, 16, 43; 161113415, TIAGO ALVES WAL-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700069

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

KER, C, 6, 21, 19, 59; 161102760, TIAGO ALYSSON RAMOS DE LIMA, D, 7, 14, 22, 58; 161106400, TIAGO ASSIS DE FREITAS, D, 5, 13, 13, 39; 161108684, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA, A, 5, 19, 25, 69; 161116829, TIAGO AUGUSTO RODRIGUES MACHADO, B, 4, 12, 25, 62; 161120688, TIAGO BANDEIRA SANTOS, C, 6, 18, 25, 68; 161100971, TIAGO CARVALHO MATOS, C, 5, 13, 25, 63; 161106344, TIAGO DA COSTA LEAL, A, 5, 18, 26, 70; 161103760, TIAGO DA SILVA AMADO, B, 8, 19, 20, 59; 161104493, TIAGO DA SILVA FERNANDES, C, 4, 13, 17, 47; 161121971, TIAGO DA SILVA MAGALHAES, D, 4, 11, 13, 37; 161115777, TIAGO DE ALMEIDA SILVA, B, 3, 15, 14, 43; 161120253, TIAGO DE ASSUMPCAO MENDONCA, C, 3, 14, 16, 46; 161108204, TIAGO DE JESUS SANTOS, D, 3, 7, 17, 41; 161111888, TIAGO DE SOUSA ARAUJO, A, 5, 17, 13, 43; 161109525, TIAGO DIAS DA SILVA, C, 3, 10, 11, 32; 161101604, TIAGO DOS SANTOS DE ARAUJO, D, 1, 16, 15, 46; 161103895, TIAGO FERREIRA DE FRANCA, B, 8, 19, 21, 61; 161116074, TIAGO FRANC TRINDADE VALENTIM, C, 4, 9, 18, 45; 161118479, TIAGO FREITAS DE DEUS, D, 7, 20, 24, 68; 161113877, TIAGO GOMES DUTRA, A, 4, 14, 18, 50; 161104898, TIAGO GOMES GONCALVES, B, 5, 14, 14, 42; 161114327, TIAGO GONCALVES DE FARIA, D, 3, 11, 15, 41; 161105269, TIAGO GRIPP DE MELO, C, 4, 9, 15, 39; 161115861, TIAGO LOPES BASTOS, A, 5, 16, 23, 62; 161113993, TIAGO LOPES VIANNA, B, 5, 14, 16, 46; 161103432, TIAGO MARCHETTI DOS SANTOS CHAVES, C, 5, 16, 25, 66; 161120701, TIAGO MARCIO RAMOS BRITO, D, 4, 10, 15, 40; 161101750, TIAGO MARTINS, A, 5, 13, 18, 49; 161113875, TIAGO MELO DA VEIGA, B, 5, 11, 22, 55; 161103228, TIAGO MONTEIRO RESENDE DE ANDRADE, C, 6, 14, 19, 52; 161100460, TIAGO MONTEIRO SOUSA, D, 7, 20, 27, 74; 161106272, TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS, A, 7, 14, 13, 40; 161104850, TIAGO NEIVA DOS SANTOS, B, 4, 7, 12, 31; 161106462, TIAGO NEVES LIMA, C, 4, 13, 20, 53; 161111686, TIAGO NOGUEIRA CHAVES, A, 6, 15, 25, 65; 161105436, TIAGO PEREIRA FURTADO DE SOUZA, A, 6, 14, 21, 56; 161110245, TIAGO PINHEIRO OLIVEIRA, C, 4, 11, 18, 47; 161100109, TIAGO QUEIROZ DE SANTANA, D, 4, 9, 14, 37; 161118186, TIAGO RESENDE RIBEIRO, A, 5, 14, 18, 50; 161113714, TIAGO RIBEIRO CAVALCANTI, B, 4, 12, 21, 54; 161116315, TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA, C, 5, 10, 16, 42; 161113852, TIAGO RODRIGUES FERREIRA DAPARECIDA, D, 3, 11, 14, 39; 161102259, TIAGO SABINO VIEIRA, A, 4, 10, 15, 40; 161114037, TIAGO SANTANA DO LAGO, B, 3, 8, 14, 36; 161120345, TIAGO SILVA ALVES, C, 2, 8, 17, 42; 161103751, TIAGO SILVA FERREIRA, D, 5, 15, 22, 59; 161113075, TIAGO SILVA VIEIRA, A, 4, 11, 14, 39; 161106271, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS, B, 8, 25, 26, 77; 161113997, TIAGO VINICIUS DA SILVA, D, 5, 12, 13, 38; 161106891, TIMOTEO PONTES DE SOUZA, B, 7, 21, 19, 59; 161121844, TOMAS ABDIAS FERREIRA, C, 8, 19, 22, 63; 161104804, TOMAZ FERREIRA DE AGUIAR NETO, D, 6, 17, 22, 61; 161121462, TULIO AIRES CAVALCANTE, A, 5, 15, 12, 39; 161107049, TULIO DE JESUS ROCHA, C, 6, 18, 18, 54; 161100903, TULIO FELIPE BARBOSA DA SILVA, D, 6, 14, 20, 54; 161109347, TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA, A, 4, 15, 24, 63; 161115997, TULIO GALVAO DE SOUZA, B, 6, 18, 26, 70; 161102979, TULIO HENRIQUE FERREIRA, C, 8, 25, 29, 83; 161118796, TULIO INACIO SILVEIRA FERREIRA, D, 3, 9, 11, 31; 161110815, TULIO MICAEL DA FONSECA WILLEMBRING, B, 5, 15, 16, 47; 161114197, TULIO NESTOR NOGUEIRA, C, 4, 11, 12, 35; 161108989, TULIO ROIS DO NASCIMENTO, D, 5, 14, 14, 42; 161109703, TULIO SILVA DOS SANTOS, A, 3, 10, 17, 44; 161113219, TULIO SOUSA MACIEL, C, 7, 19, 22, 63; 161101818, TULIO TIAGO DOS SANTOS, D, 5, 13, 14, 41; 161106645, TYAGO FERREIRA DE PAULA, A, 6, 15, 22, 59; 161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA, B, 6, 20, 28, 76; 161109573, TYARLES JUNIO OLIVEIRA CHAGAS, C, 4, 10, 14, 38; 161107976, UAITAN MARCOS DE PAULA DALCIN, D, 5, 19, 20, 59; 161100243, UALISSON SILVA DOS SANTOS, A, 8, 19, 27, 73; 161104863, UANDERSON DA SILVA BARROS, B, 5, 13, 11, 35; 161105111, UANDERSON GONCALVES NASCIMENTO, C, 4, 12, 19, 50; 161113315, UELLINGTON GERALDO RIBEIRO DA SILVA, A, 5, 13, 18, 49; 161107725, UEMERSON GONCALVES NASCIMENTO, B, 3, 10, 16, 42; 161115243, UENIO PEREIRA MARTINS, C, 7, 15, 22, 59; 161118179, UHALLAS CORDEIRO SILVA, A, 6, 16, 12, 40; 161115072, ULISES DE CARVALHO IBRAHIM OBEID, C, 0, 2, 5, 12; 161121961, ULISSES ARAUJO SOUZA, D, 0, 2, 5, 12; 161106530, ULISSES DA SILVA LOBO, A, 1, 11, 14, 39; 161121045, ULISSES DO AMARL SILVA, B, 4, 11, 17, 45; 161102255, ULISSES GARCIA DE OLIVEIRA, C, 5, 9, 9, 27; 161101557, ULISSES LEONARDO GODINHO SEVERIANO DA SILVA, D, 6, 15, 20, 55; 161100545, ULYSSES CESAR, B, 8, 22, 21, 64; 161111669, ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA, C, 5, 20, 20, 60; 161101606, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA, D, 6, 15, 24, 63; 161104200, ULYSSES MONTEIRO DA ROCHA SILVA, A, 1, 8, 20, 48; 161107286, ULYSSES SARDINHA ALMEIDA, B, 4, 11, 16, 43; 161106962, VAANAILSONNAILSON DOURADO DA SILVA, B, 4, 14, 16, 46; 161116615, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS, C, 5, 19, 17, 53; 161114028, VAGNER GONCALVES DE JESUS, D, 5, 11, 21, 53; 161104443, VALBIVAL DE MORAES PINHO, B, 6, 14, 19, 52; 161104830, VALDECIO NEIVA COSTA, A, 5, 12, 19, 50; 161120404, VALDEIR GOMES FARIAS, B, 7, 16, 20, 56; 161110802, VALDEMAR JUNIO DOS SANTOS SOARES, D, 1, 5, 9, 23; 161102655, VALDEMILSON NUNES DA SILVA, A, 7, 14, 31, 76; 161115730, VALDEMIR PEREIRA, B, 5, 10, 18, 46; 161112439, VALDENIR BANDEIRA GOMES JUNIOR, D, 2, 11, 13, 37; 161100544, VALDIK JUNIOR SOARES REIS, A, 8, 17, 18, 53; 161113207, VALDINAR DA COSTA VERAS JUNIOR, B, 5, 14, 17, 48; 161118266, VALDINEI DE ANDRADE NUNIS, C, 7, 15, 14, 43; 161111694, VALDINEI LEITE MEIRELES DUTRA, D, 4, 9, 16, 41; 161102631, VALDINEY DE OLIVEIRA ABREU, A, 5, 9, 11, 31; 161102636, VALDIR ARANTES DAS SILVA FILHO, B, 6, 17, 20, 57; 161121655, VALDIRLEI GOMES DE FREITAS, A, 5, 15, 15, 45; 161115345, VALDISON ALVES DE SOUZA, B, 3, 13, 20, 53; 161103425, VALDO PEREIRA DOS SANTOS, C, 5, 12, 17, 46; 161113994, VALMIR FERNANDES VIEIRA JUNIOR, D, 6, 13, 14, 41; 161107613, VALMIR OTACILIO DE MEDEIROS, B, 4, 12, 17, 46; 161114695, VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO, C, 5, 14, 21, 56; 161102069, VALTENCY ALVES DE OLIVEIRA, D, 2, 12, 17, 46; 161104361, VALTER COSTA LIMA, A, 4, 12, 15, 42; 161105352, VALTER DE ALCANTARA CAMPOS, B, 6, 20, 27, 74; 161104635, VALTUIR VENANCIO DA SILVA JUNIOR, B, 3, 10, 14, 38; 161108184, VANDEIR RODRIGUES MOREIRA JUNIOR, C, 5, 13, 17, 47; 161104736, VANDER AUGUSTO DA SILVA, D, 8, 20, 23, 66; 161105816, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO, A, 6, 12, 13, 38; 161110181, VANDER LUIZ MATOS DE ARAUJO, B, 6, 13, 21, 55; 161100205, VANDERLEY FERREIRA DA SILVA, A, 5, 15, 15, 45; 161101650, VANDERSON ALVES ROCHA, B, 3, 11, 10, 31; 161107250, VANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA, D, 4, 9, 16, 41; 161112118, VANDERSON NASCIMENTO DE SOUZA, A, 7, 16, 22, 60; 161120187, VANDRE SERAFIM SILVANO, A, 6, 20, 27, 74; 161100071, VANER DOUGLAS DA SILVA ALCANTARA DE CARVALHO, C, 5, 11, 9, 29; 161112817, VANIZIO ALMEIDA MOREIRA, D, 5, 11, 20, 51; 161115262, VANTUIL GOMES MONTEIRO FILHO, B, 3, 11, 12, 35; 161104242, VANTUIR GALVAO MELO SOUZA, C, 6, 17, 24, 65; 161111325, VESLEY FABRICIO DE OLIVEIRA GUIMARAES, D, 5, 17, 21, 59; 161120997, VICENTE PAULO DA SILVA REZENDE JUNIOR, B, 5, 15, 20, 55; 161106522, VICENTE PEDRO BARBOSA NETO, C, 6, 11, 14, 39; 161116053, VICTOR HUGO AGUIAR DOS SANTOS, A, 1, 13, 13, 39; 161117425, VICTOR ADRIANO SALVIANO DE MELO, B, 5, 16, 16, 48; 161100774, VICTOR ANDRADE MECENAS, A, 6, 12, 23, 58; 161119136, VICTOR ANTONIO DIAS SALES, C, 4, 13, 20, 53; 161109276, VICTOR AUGUSTO VILA VERDE TITO, B, 7, 18, 25, 68; 161112458, VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, C, 3, 12, 17, 46; 161115172, VICTOR BORGES BADU, D, 5, 11, 24, 59; 161108933, VICTOR BORGES MARRA, A, 6, 18, 22, 62; 161100866, VICTOR BORGES MONTEIRO, B, 8, 22, 28, 78; 161121628, VICTOR BRUNO VIEIRA, D, 6, 14, 17, 48; 161102877, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO, A, 5, 19, 23, 65; 161115206, VICTOR CARVALHO ANCHIETA, B, 5, 17, 19, 55; 161119064, VICTOR CLEMSON TOME JARVIS, C, 7, 17, 20, 57; 161115641, VICTOR DA SILVA DOS SANTOS, A, 6, 19, 17, 53; 161109452, VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA, B, 8, 21, 28, 77; 161103622, VICTOR DE ALMEIDA E SILVA, C, 6, 21, 19, 59; 161113915, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, B, 6, 16, 26, 68; 161107734, VICTOR DIAS DE PONTES, C, 6, 13, 21, 55; 161104930, VICTOR DUTRA DO BOMFIM, A, 7, 22, 31, 84; 161102325, VICTOR DUTRA HARGER, B, 6, 19, 21, 61; 161121771, VICTOR FERNANDO MACHADO ELOIA SALES, D, 6, 18, 12, 42; 161100743, VICTOR FRANCO DE CARVALHO SCHALY, A, 5, 11, 16, 43; 161102403, VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO, B, 5, 9, 19, 47; 161108570, VICTOR GUIMARAES BRANDAO, C, 5, 14, 15, 44; 161104999, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA, A, 5, 13, 17, 47; 161114085, VICTOR HENRIQUE OLIVEIRA COUTINHO DE CASTRO, B, 4, 13, 9, 31; 161106302, VICTOR HUGO ALMEIDA CAVALCANTE, C, 4, 12, 15, 42; 161101310, VICTOR HUGO AYRES DA FONSECA, D, 3, 9, 14, 37; 161113157, VICTOR HUGO BARRETO DE SENA SAMPAIO, A, 6, 19, 23, 65; 161111136, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES, B, 4, 17, 22, 61; 161105596, VICTOR HUGO BRAGA NUNES, C, 4, 14, 16, 46; 161111648, VICTOR HUGO DE MEDEIROS SOARES, A, 5, 11, 15, 41; 161101091, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHAO, C, 6, 15, 28, 71; 161104115, VICTOR HUGO DOS SANTOS CARNEIRO, D, 3, 11, 18, 47; 161121601, VICTOR HUGO FERREIRA SILVA, A, 7, 20, 23, 66; 161102068, VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER, B, 8, 24, 26, 76; 161113208, VICTOR HUGO MACIEL LEITE, C, 4, 12, 16, 44; 161115085, VICTOR HUGO RODRIGUES ROCHA, D, 4, 15, 18, 51; 161105049, VICTOR HUGO SILVA DE DEUS, A, 7, 18, 15, 48; 161111491, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES, B, 6, 18, 23, 64; 161108054, VICTOR HUGO TAVARES DAIER, C, 8, 25, 26, 77; 161115334, VICTOR HUGO TELES SOUZA, D, 5, 10, 13, 36; 161116153, VICTOR LEMOS CARDOSO, B, 5, 15, 21, 57; 161101802, VICTOR LOBO ASSUNCAO, C, 3, 10, 12, 34; 161116680, VICTOR LUIZ SILVA LUGAO, D, 7, 17, 19, 55; 161109920, VICTOR MACEDO SOARES, A, 5, 19, 23, 65; 161100853, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, D, 8, 21, 30, 81; 161121731, VICTOR MATHEUS VILA NOVA DA SILVA, A, 2, 8, 12, 32; 161112999, VICTOR MATTIOLI CORREA, B, 5, 12, 29, 70; 161111826, VICTOR OLIVEIRA CAMARA, A, 5, 16, 14, 44; 161114565, VICTOR PADILHA PONTES, B, 6, 20, 20, 60; 161102474, VICTOR PEREIRA DE MENEZES, C, 7, 18, 21, 60; 161120165, VICTOR QUEIROZ DOS REIS SILVA, D, 6, 16, 14, 44; 161117733, VICTOR REIS DE SANTANA, B, 8, 21, 22, 65; 161116786, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, D, 4, 12, 23, 58; 161117024, VICTOR RIBEIRO DE ASSIS, A, 2, 9, 14, 37; 161101644, VICTOR ROCCA AMARAL, B, 6, 17, 23, 63; 161104646, VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, C, 2, 9, 11, 31; 161116219, VICTOR RONYERE RIBEIRO DIAS, D, 6, 12, 22, 56; 161101311, VICTOR SANTOS DE PAIVA, A, 3, 14, 13, 40; 161106807, VICTOR SILVA CARVALHO PORTO, B, 3, 11, 13, 37; 161121323, VICTOR SIMENOV THOME, C, 8, 18, 24, 66; 161100765, VICTOR TEIXEIRA BITTENCOURT, A, 4, 16, 24, 64; 161116906, VICTOR VARGAS SILVA, B, 7, 17, 21, 59; 161112093, VICTOR VIEIRA, C, 4, 12, 11, 34; 161101149, VICTOR VIEIRA DE MOURA, D, 6, 15, 22, 59; 161117961, VILERCIO HENRIQUE ALVES MONTEIRO, A, 4, 10, 11, 32; 161108798, VINICICIUS FREITAS DE CARVALHO, D, 4, 12, 12, 36; 161100601, VINICIO PEREIRA DE MOURA, A, 5, 15, 22, 59; 161107439, VINICIUS ABRANTES DE OLIVEIRA, B, 5, 14, 25, 64; 161113989, VINICIUS AKIDAN BRANTS DIAS, C, 5, 14, 23, 60; 161104723, VINICIUS ALCANTARA DOS SANTOS NASCIMENTO, D, 3, 10, 21, 52; 161102296, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, A, 5, 18, 29, 76; 161106353, VINICIUS ALVARO DE SOUZA ESCOBAR, B, 4, 11, 16, 43; 161100864, VINICIUS ALVES ARRAES DE ALENCAR, C, 4, 15, 15, 45; 161105215, VINICIUS ALVES BRANQUINHO, B, 6, 20, 30, 80; 161114560, VINICIUS ALVES DE MATOS VASSALO, C, 3, 11, 12, 35; 161112377, VINICIUS AMORIM ROCHA, B, 6, 13, 14, 41; 161107460, VINICIUS ARAUJO DE SOUSA, C, 4, 11, 19, 49; 161116465, VINICIUS ARCOVERDE DIAS, A, 5, 19, 12, 43; 161104584, VINICIUS ASSUMPCAO, C, 6, 21, 28, 77; 161107791, VINICIUS BOMFIM LEAL, C, 4, 12, 20, 52; 161105894, VINICIUS BORGES AMANCIO, D, 7, 20, 17, 54; 161114220, VINICIUS BORGES MIATELO, A, 7, 18, 27, 72; 161100861, VINICIUS BORTONE RAMOS RIBEIRO, B, 7, 21, 25, 71; 161104752, VINICIUS BRENNER DA SILVA, C, 6, 15, 19, 53; 161112949, VINICIUS BUENO JUBE MACHADO, D, 7, 20, 29, 78; 161116032, VINICIUS CALAZANCIO DA SILVA, A, 2, 12, 15, 42; 161115659, VINICIUS CARDOSO MOTTA, B, 5, 15, 12, 39; 161106828, VINICIUS COSTA DA CRUZ, A, 6, 19, 24, 67; 161111427, VINICIUS DA CUNHA, B, 0, 2, 5, 12; 161117053, VINICIUS DA SILVA GOMES, C, 4, 14, 13, 40; 161100538, VINICIUS DE ARAUJO GOMES, B, 5, 12, 19, 50; 161111490, VINICIUS DE CARVALHO ROCHA, C, 7, 14, 13, 40; 161111201, VINICIUS DE FREITAS CARVALHO, D, 4, 13, 22, 57; 161102914, VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA, A, 6, 16, 20, 56; 161116602, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS, C, 6, 15, 17, 49; 161121776, VINICIUS DE SOUSA DE BRITTO, A, 7, 18, 14, 46; 161100135, VINICIUS DORNELES DE MENDONCA, C, 6, 14, 14, 42; 161116687, VINICIUS DRUMMOND SILVA ARAUJO, A, 6, 18, 17, 52; 161104985, VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, C, 4, 12, 15, 42; 161101616, VINICIUS EDUARDO PEREGRINO BARROS, D, 4, 11, 14, 39; 161109631, VINICIUS FEITOSA PITA VIEIRA, A, 8, 16, 16, 48; 161118890, VINICIUS FELIPE MARQUES, B, 6, 17, 25, 67; 161100418, VINICIUS FELIPE DE SANTANA ROCHA, D, 2, 6, 12, 30; 161104177, VINICIUS FERNANDES LIMA, A, 5, 15, 26, 67; 161121109, VINICIUS FERREIRA BOSSA, B, 6, 16, 20, 56; 161111848, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS, A, 7, 17, 29, 75; 161115300, VINICIUS GOMES MONTEIRO KRAUZ, B, 7, 21, 23, 67; 161113061, VINICIUS GOMIDES DA ROCHA, C, 5, 12, 14, 40; 161114603, VINICIUS GONCALVES DA SILVA BORGES, D, 3, 10, 20, 50; 161114824, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA FULANO, A, 5, 17, 22, 61; 161105254, VINICIUS HENRIQUE FREITAS COELHO, B, 7, 16, 25, 66; 161107553, VINICIUS HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS, C, 5, 14, 19, 52; 161116148, VINICIUS LEITE PEIXOTO DA COSTA, A, 4, 11, 13, 37; 161108300, VINICIUS LONDE DE OLIVEIRA, B, 4, 13, 16, 45; 161105221, VINICIUS LOPES RIBEIRO SILVA, D, 6, 20, 26, 72; 161102596, VINICIUS LOPES SOARES, B, 6, 16, 22, 60; 161115815, VINICIUS LUCAS DIAS ROCHA DE SOUZA, C, 6, 18, 18, 54; 161118516, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS, D, 7, 16, 24, 64; 161113504, VINICIUS MACHADO GUIMARAES, A, 5, 14, 14, 42; 161114263, VINICIUS MACHADO LEITAO, B, 4, 14, 18, 50; 161117638, VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA, C, 5, 18, 19, 56; 161105315, VINICIUS MATHEUS FERREIRA LIMA, B, 6, 18, 22, 62; 161121700, VINICIUS MENDES DOS SANTOS, C, 5, 10, 11, 32; 161111301, VINICIUS MOITA MESQUITA, D, 1, 7, 13, 33; 161109172, VINICIUS MONICI LIMA, A, 6, 16, 19, 54; 161116241, VINICIUS MONTEIRO HEIDK, B, 3, 15, 15, 45; 161114058, VINICIUS MOREIRA ROCHA, D, 7, 17, 25, 67; 161112265, VINICIUS NASCIMENTO AMARAL, A, 4, 10, 15, 40; 161105679, VINICIUS NASCIMENTO DE MELO, B, 4, 11, 12, 35; 161113408, VINICIUS OLIVEIRA BORGES, C, 5, 16, 13, 42; 161102435, VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, D, 3, 10, 16, 42; 161106889, VINICIUS PAULO OLIVEIRA SIQUEIRA, A, 4, 14, 22, 58; 161120853, VINICIUS PEREIRA NUNES, B, 7, 19, 18, 55;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700070

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

161109153, VINICIUS PIMENTEL FERREIRA, C, 5, 13, 16, 45; 161104399, VINICIUS PRADO MONTEIRO, D, 4, 13, 14, 41; 161112599, VINICIUS PRESTES AZEREDO, A, 6, 16, 19, 54; 161100759, VINICIUS PRUDENCIO AMOR, C, 7, 25, 29, 83; 161119914, VINICIUS RAFAEL GUIMARAES DO NASCIMENTO, D, 3, 12, 19, 50; 161115573, VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA ROCHA, A, 6, 19, 25, 69; 161122277, VINICIUS RESENDE DA SILVA, D, 4, 11, 15, 41; 161111649, VINICIUS RODRIGUES BORGES, C, 3, 12, 12, 36; 161121530, VINICIUS RODRIGUES DE CASTRO, D, 6, 15, 12, 39; 161122189, VINICIUS RODRIGUES DE LIMA, A, 5, 15, 12, 39; 161111338, VINICIUS SANTIAGO SILVA, B, 7, 22, 25, 72; 161121374, VINICIUS SAVIO OLIVEIRA RIBEIRO, D, 5, 12, 14, 40; 161102606, VINICIUS SILVA MORAES, A, 4, 15, 19, 53; 161110259, VINICIUS SILVA PEREIRA, B, 6, 19, 22, 63; 161117175, VINICIUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, D, 3, 11, 22, 55; 161118484, VINICIUS TEIXEIRA DE CAMPOS, C, 3, 8, 15, 38; 161102254, VINICIUS VIEIRA BATISTAA, D, 7, 13, 26, 65; 161113665, VINICYUS SARMENTO PINHEIRO, B, 7, 21, 22, 65; 161101184, VINNER NUNES FERREIRA, C, 6, 15, 20, 55; 161120871, VINYCIUS ALVES CORREIA, A, 3, 10, 12, 34; 161112521, VITAL CARNEIRO DA SILVA NETO, D, 4, 10, 20, 50; 161118046, VITO GALANTINI CAVALCANTE BRASIL, B, 3, 11, 17, 45; 161111647, VITOR AGUIAR DA ROCHA, C, 3, 12, 17, 46; 161114426, VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO, D, 7, 18, 19, 56; 161108317, VITOR ALESSANDER BEZERRA, A, 6, 15, 15, 45; 161118908, VITOR ANDRADE DO NASCIMENTO, B, 5, 16, 21, 58; 161100644, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO, C, 7, 22, 25, 72; 161112012, VITOR BORGES AGUIAR, A, 3, 16, 23, 62; 161101014, VITOR CARVALHO DE OLIVEIRA, C, 1, 10, 13, 36; 161100671, VITOR CESAR COSTA DE ALMEIDA, A, 3, 11, 19, 49; 161111558, VITOR DE CASTRO OLIVEIRA, C, 5, 13, 14, 41; 161101757, VITOR DE JESUS NORONHA, A, 4, 15, 20, 55; 161104690, VITOR DE OLIVEIRA RESENDE, B, 6, 15, 28, 71; 161113968, VITOR DE SOUZA BORGES, C, 6, 12, 17, 46; 161115746, VITOR DO VALE MARQUES, A, 7, 16, 17, 50; 161107740, VITOR DOS ANJOS CRUZ, B, 7, 22, 27, 76; 161117914, VITOR FERNANDES FERREIRA, C, 6, 16, 11, 38; 161122536, VITOR FRAGA SANTANA, D, 4, 12, 16, 44; 161108921, VITOR FREITAS DA SILVA, A, 5, 18, 12, 42; 161102165, VITOR GAMA AMARAL, B, 6, 20, 23, 66; 161108218, VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO, C, 7, 19, 24, 67; 161106830, VITOR HIROYUKI MATUDA, D, 7, 18, 19, 56; 161121180, VITOR HUGO TEIXEIRA SALVADOR, C, 4, 14, 15, 44; 161117887, VITOR IVO ROGERIO BARBOSA LEITE, D, 5, 12, 13, 38; 161112077, VITOR KLAFKE, A, 5, 15, 14, 43; 161114664, VITOR MESQUITA RODRIGUES, C, 2, 14, 17, 48; 161112919, VITOR MICHEL PEREIRA CAVALCANTE, D, 3, 14, 15, 44; 161110358, VITOR PEREIRA ALMEIDA, C, 6, 19, 24, 67; 161102502, VITOR PEREIRA CAPELI, D, 7, 24, 29, 82; 161107530, VITOR PEREIRA MARIANO, A, 5, 16, 15, 46; 161108466, VITOR REIS SOARES, C, 4, 18, 16, 50; 161100583, VITOR ROCHA DE OLIVEIRA, D, 4, 15, 17, 49; 161122159, VITOR RODRIGUES BORGES, A, 4, 13, 12, 37; 161111775, VITOR SANTOS NOGUEIRA, B, 4, 14, 15, 44; 161107405, VITOR SATYRO TRINDADE, C, 5, 14, 18, 50; 161103475, VITOR SOUSA BARBOZA, A, 6, 12, 19, 50; 161101150, VITOR SOUZA BORGES, B, 7, 16, 14, 44; 161110840, VITOR TADEU BORGES PENA, C, 7, 18, 27, 72; 161120911, VITOR TURKIEWICZ, D, 6, 15, 26, 67; 161119153, VITOR ZORDAN COSTA, A, 4, 13, 16, 45; 161103074, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN, B, 5, 15, 14, 43; 161110079, WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA, C, 4, 16, 21, 58; 161104447, WADSON DOS SANTOS TABOSA, D, 6, 17, 15, 47; 161100031, WADSON VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, A, 7, 19, 17, 53; 161104598, WAGNER ALVES CARMO, C, 3, 10, 17, 44; 161118925, WAGNER COSTA DE JESUS FILHO, B, 3, 11, 14, 39; 161103341, WAGNER DIAS DA SILVA, D, 6, 21, 27, 75; 161115523, WAGNER DUARTE DE SOUZA, B, 5, 15, 20, 55; 161106035, WAGNER HENRIQUE CARLOS SALGADO, C, 6, 18, 22, 62; 161100463, WAGNER HENRIQUE FONCECA, D, 5, 16, 17, 50; 161121761, WAGNER HONORIO DOS SANTOS, A, 3, 11, 17, 45; 161107624, WAGNER PAIVA DE CARVALHO, C, 6, 15, 22, 59; 161120747, WAGNER PHILIPI, D, 3, 5, 14, 33; 161115814, WAGNER ROGERIO COSTA BARBOSA, A, 7, 14, 16, 46; 161103188, WAGNER SILVA PEREIRA JUNIOR, C, 8, 23, 28, 79; 161100001, WAGNER SOARES DE SOUZA, D, 4, 12, 21, 54; 161115044, WAGNER TINEL BARBOSA, A, 5, 15, 18, 51; 161104625, WAGNER VIEIRA SANTANA, B, 4, 12, 16, 44; 161121449, WAGNER WELBER MARTINS SOUSA, C, 2, 11, 12, 35; 161101790, WAGNER WILLIAM SILVA DE SOUSA, D, 4, 7, 9, 25; 161116741, WALACE GOMES VIEIRA, A, 2, 9, 16, 41; 161119468, WALACE SOARES ALVES, B, 6, 13, 15, 43; 161121085, WALAN NERI PINA, C, 5, 11, 16, 43; 161102318, WALBER ESTEVAN GONCALVES MELO, D, 5, 21, 25, 71; 161120932, WALBER JEAN TAVARES BORGES, A, 7, 15, 27, 69; 161121748, WALDEIR DOS SANTOS LACERDA DE ABREU, B, 3, 10, 14, 38; 161108888, WALDEIR ELIAS DE SOUZA JUNIOR, C, 4, 13, 17, 47; 161115942, WALDEN MARQUES ANTUNES JUNIOR, D, 5, 13, 20, 53; 161107321, WALDIR BONIFACIO DA SILVA JUNIOR, B, 4, 16, 13, 42; 161106431, WALDY DE OLIVEIRA LIMA NETO, C, 7, 14, 14, 42; 161121593, WALESSON DE ALENCAR AMARAL, C, 4, 14, 15, 44; 161107679, WALEX FABIO DE LIMA CARREIRO, D, 3, 13, 15, 43; 161104013, WALISON DOS SANTOS FERREIRA, A, 6, 14, 13, 40; 161100300, WALISSON ALLAN GOMES, B, 6, 15, 18, 51; 161119998, WALISSON DE SOUZA GAMA, D, 2, 8, 14, 36; 161102469, WALISSON FRANCISCO BARBOSA CARVALHO, A, 3, 9, 14, 37; 161112811, WALISSON RONE FARIAS ARAUJO, C, 6, 12, 17, 46; 161110958, WALLACE ALEX ALEXANDER DE CARVALHO, D, 5, 13, 22, 57; 161103969, WALLACE ARCANJO DOS SANTOS, B, 5, 15, 20, 55; 161119856, WALLACE AUGUSTO DO NASCIMENTO, C, 6, 21, 27, 75; 161100758, WALLACE BARBOSA DA COSTA, D, 7, 16, 27, 70; 161120529, WALLACE JUNIOR DE AGUIAR DIAS, C, 4, 13, 13, 39; 161111552, WALLACE LISBOA DE JESUS MEDEIROS, D, 4, 13, 12, 37; 161118175, WALLACE MARTINS DOS SANTOS, A, 3, 9, 14, 37; 161105518, WALLACE MORAES SANTOS, B, 8, 15, 16, 47; 161119417, WALLACE PEREIRA DA SILVA, C, 6, 17, 19, 55; 161109242, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO, D, 6, 18, 26, 70; 161101017, WALLACE SANTOS PINHEIRO, A, 6, 24, 25, 74; 161102283, WALLACEN RIBEIRO VELOSO, B, 6, 16, 24, 64; 161106554, WALLAFE SILVA SANTOS, C, 1, 9, 14, 37; 161101024, WALLAN COSTA MESQUITA, D, 0, 2, 5, 12; 161111067, WALLEN VITOR VIANA NEGRE, A, 7, 17, 19, 55; 161100329, WALLISON PINHEIRO BENEDITO, B, 3, 9, 11, 31; 161108761, WALLISON SOARES MACHADO, C, 2, 9, 13, 35; 161117469, WALLISSON ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, D, 3, 8, 19, 46; 161112833, WALLISSON MATHEUS CORREIA VERAS, A, 6, 12, 14, 40; 161103609, WALLYSSON LUCIO BASTOS DA SILVA, B, 3, 7, 12, 31; 161103240, WALLYSSON WOLNER AMERICO DA COSTA, C, 5, 15, 21, 57; 161103509, WALMER SOUZA AGUIAR, D, 4, 13, 17, 47; 161100084, WALMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR, A, 8, 14, 24, 62; 161114392, WALTER AIRES DA SILVA, B, 6, 16, 23, 62; 161103193, WALTER ANTONIO DA SILVA JUNIOR, C, 7, 19, 18, 55; 161108502, WALTER BRUNO DO NASCIMENTO, D, 3, 15, 15, 45; 161114180, WALTER HENRIQUE DA SILVA FIGUEIREDO, C, 2, 14, 14, 42; 161101408, WALTER LEONARDI FRANCO, D, 5, 17, 18, 53; 161115184, WALTER SCHMITT JUNIOR, A, 3, 13, 9, 31; 161104691, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR, B, 5, 13, 13, 39; 161109066, WALYSON SILVA CORTEZ, C, 3, 13, 13, 39; 161109823, WALYSSON CONCHESKI MACHADO, D, 6, 17, 16, 49; 161115884, WANCLEY TAVARES DE MORAIS, A, 6, 19, 20, 59; 161117868, WANDER CORDEIRO SILVA, B, 3, 11, 17, 45; 161101148, WANDERILO ANTONIO ARAGAO JUNIOR, C, 5, 18, 24, 66; 161109124, WANDERLAN CRISTIAN SILVA XAVIER, D, 5, 16, 23, 62; 161114169, WANDERLEY ARASHIRO OYAKAWA, A, 6, 15, 17, 49; 161120209, WANDERSON ALKMIM DE SA, C, 6, 13, 18, 49; 161106173, WANDERSON ALVES DE DEUS, D, 6, 16, 12, 40; 161112336, WANDERSON BARBOSA ALVES, A, 5, 16, 22, 60; 161102110, WANDERSON BATISTA DA COSTA, B, 3, 10, 16, 42; 161116474, WANDERSON BRITO DOS SANTOS, C, 5, 11, 17, 45; 161110578, WANDERSON CARLOS DE ALMEIDA PAULINO, D, 7, 18, 18, 54; 161121742, WANDERSON CARNEIRO DE JESUS, A, 5, 9, 19, 47; 161102986, WANDERSON COSTA MAGALHAES (sub judice), B, 7, 20, 26, 72; 161108497, WANDERSON CRISPIM DOS SANTOS, D, 5, 14, 15, 44; 161102066, WANDERSON DA SILVA SANTOS, A, 6, 16, 27, 70; 161122099, WANDERSON DUARTE PEIXOTO, C, 6, 16, 24, 64; 161119774, WANDERSON GALVAO BARROS, D, 2, 6, 11, 28; 161101189, WANDERSON LUIZ AZEVEDO PINHEIRO, B, 3, 6, 15, 36; 161117837, WANDERSON OLIMPIO DE ABREU, D, 3, 15, 16, 47; 161121833, WANDERSON PEREIRA DE BRITO, B, 7, 14, 20, 54; 161112463, WANDERSON PEREIRA DE PAULA, C, 5, 14, 16, 46; 161112446, WANDERSON RIBEIRO SILVA BATISTA, D, 2, 7, 16, 39; 161102906, WANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA CARVALHO, B, 2, 12, 17, 46; 161106546, WANDERTY PAULO CARDOSO FERNANDES, D, 5, 12, 16, 44; 161115612, WANDEY DOS SANTOS PEREIRA, A, 3, 14, 10, 34; 161113107, WANGER ALLEPH PEGO LEITE, A, 3, 8, 16, 40; 161111511, WANGLE SAMUEL COSTA LEAO, B, 5, 18, 24, 66; 161119731, WANNER BURMANN BARCELLOS, D, 6, 16, 23, 62; 161117343, WARLEI MARUQES PONTE, C, 5, 11, 14, 39; 161108852, WARLEY CLEMENTE SOUZA, D, 4, 11, 12, 35; 161112704, WARLEY DE MORAIS OLIVEIRA, A, 6, 12, 23, 58; 161103157, WARLEY DOURADO ROSARIO, B, 4, 16, 18, 52; 161116984, WARLEY FARIA BUENO, C, 3, 9, 15, 39; 161120762, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS, D, 7, 18, 26, 70; 161106922, WARLLEYN KELSON ASSUNCAO SANTOS, B, 6, 15, 21, 57; 161102710, WASHINGTON DE OLVEIRA RODRIGUES, B, 6, 12, 19, 50; 161105417, WASHINGTON LUCAS SOARES DE FRANCA, C, 6, 16, 21, 58; 161120918, WASHINGTON LUIZ DE CASTRO SOUSA JUNIOR, D, 3, 11, 17, 45; 161107517, WASHINGTON PARENTE SILVA, A, 3, 8, 14, 36; 161107550, WASHINGTON PEREIRA DE CARVALHO, B, 3, 15, 23, 61; 161119305, WASHINGTON PEREIRA E SILVA NETO, C, 4, 10, 8, 26; 161116706, WASHINGTON PINHEIRO DA SILVA, D, 7, 17, 18, 53; 161111877, WASHINGTON RENATO DA SILVA PREVIATTI, A, 6, 15, 24, 63; 161101199, WASHINGTON RODRIGUES DA PAZ JUNIOR, B, 7, 18, 21, 60; 161116147, WASHINGTON WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS, D, 8, 21, 28, 77; 161110709, WASINGTON SANTOS SILVA BUENO, A, 5, 12, 12, 36; 161100026, WEBER ATAIDE DE ANDRADE, D, 7, 13, 17, 47; 161115846, WEBERON LOPES VENANCIO, A, 5, 10, 13, 36; 161114049, WEBERT PINTO BERNARDO, D, 5, 13, 18, 49; 161121689, WECSLEY PAES DA SILVA, A, 7, 18, 20, 58; 161121095, WEDELY MARQUES LOPES, B, 4, 13, 16, 45; 161100226, WEDER JOSE RODRIGUES ROSA, C, 4, 7, 24, 55; 161119818, WEDSOM RABELO DE OLIVEIRA, A, 3, 8, 13, 34; 161118529, WEDSON MELO MARTINS, B, 6, 17, 18, 53; 161101978, WEISSER CALDERAN MOTA, C, 6, 18, 16, 50; 161104966, WELBER RODRIGUES MENDES, D, 6, 21, 24, 69; 161109936, WELBER SANTOS DE OLIVEIRA, A, 3, 10, 14, 38; 161102202, WELBERT MOREIRA EMOS, B, 8, 19, 26, 71; 161109311, WELDER MACEDO DE OLIVEIRA, D, 0, 2, 5, 12; 161113320, WELDHER MENDES DA SILVA, A, 3, 10, 15, 40; 161105548, WELDSON SILVA MEDEIROS, B, 8, 20, 14, 48; 161107485, WELDYS WENDER OLIVEIRA MACEDO, C, 4, 11, 19, 49; 161100019, WELINGTON CAMPOS DOS SANTOS OLIVEIRA, C, 4, 14, 21, 56; 161103277, WELINGTON CAMPOS LIMA, D, 7, 19, 27, 73; 161120738, WELINGTON DE AZEVEDO PEREIRA, A, 4, 11, 18, 47; 161114547, WELINGTON LIMA SILVA, B, 5, 14, 23, 60; 161102448, WELINGTON LUCIO REGO, C, 6, 16, 15, 46; 161115584, WELITON PEREIRA DOS SANTOS, B, 6, 17, 19, 55; 161102287, WELKER PATRICK SILVA, D, 7, 16, 20, 56; 161102585, WELLER DA SILVA SANTOS CRUZ, C, 5, 16, 22, 60; 161120891, WELLIGTON DA SILVA OLIVEIRA, D, 4, 12, 18, 48; 161106349, WELLIGTON NUNES RODRIGUES SILVA, A, 7, 18, 23, 64; 161117811, WELLINGTON ALVES PEREIRA DA SILVA, B, 5, 11, 13, 37; 161102598, WELLINGTON BARREIROS ALVINO, A, 6, 16, 21, 58; 161116180, WELLINGTON BEZERRA RAMOS, B, 5, 11, 9, 29; 161114124, WELLINGTON CARLOS SOARES PORTO, C, 5, 15, 18, 51; 161115252, WELLINGTON CASTRO SOARES, D, 4, 8, 14, 36; 161105754, WELLINGTON CRUZ DA SILVA, A, 4, 11, 14, 39; 161117813, WELLINGTON DA ROCHA ARAUJO, B, 4, 9, 9, 27; 161111167, WELLINGTON DA SILVA FERNANDES, C, 1, 10, 22, 54; 161113023, WELLINGTON DE SOUSA LIMA, A, 3, 10, 13, 36; 161100960, WELLINGTON DOS SANTOS SALES, B, 4, 13, 16, 45; 161103285, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, C, 5, 18, 24, 66; 161100217, WELLINGTON JOSE FERREIRA, D, 8, 22, 31, 84; 161121385, WELLINGTON MARTINS NUNES, A, 2, 11, 11, 33; 161111621, WELLINGTON MOURA DE CASTRO, B, 4, 11, 11, 33; 161100931, WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, C, 5, 13, 20, 53; 161116597, WELLINGTON ROSA SILVA, D, 4, 13, 13, 39; 161108333, WELLITON DA SILVA FERREIRA, A, 7, 16, 16, 48; 161121951, WELLITON PACHECO DOS SANTOS, B, 6, 11, 12, 35; 161115470, WELLYNGTON DE OLIVEIRA SILVA, C, 6, 13, 14, 41; 161101427, WELLYS LAENDER DE SOUSA COSTA, D, 5, 14, 19, 52; 161113147, WELLYTON FERREIRA DA SILVA, A, 3, 6, 9, 24; 161111010, WELNNER MARANHAO MOREIRA DE AZEVEDO, B, 6, 13, 17, 47; 161118598, WELSON ALVES GOMES GARCEZ, C, 2, 14, 12, 38; 161113255, WELTON DE JESUS SANTANA BARROS, D, 5, 15, 17, 49; 161115668, WELTON SILVA OLIVEIRA, A, 5, 11, 19, 49; 161100023, WELTON SOUZA COSTA, C, 5, 19, 22, 63; 161113974, WEMBLEYSON DE AZEVEDO LOPES, D, 6, 16, 23, 62; 161117016, WEMERSON DOS SANTOS SILVEIRA, A, 3, 8, 12, 32; 161108918, WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, B, 8, 20, 14, 48; 161118369, WENDEL ALVES G OMES GARCEZ, D, 2, 10, 11, 32; 161106970, WENDEL DE MIRANDA ARNOLD, B, 6, 14, 18, 50; 161113142, WENDEL FERREIRA SANTOS, C, 5, 21, 20, 61; 161116476, WENDEL GABRIEL TRAJANO MOREIRA, D, 6, 20, 18, 56; 161114645, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO, A, 8, 18, 24, 66; 161108202, WENDEL MENDES DE CARVALHO, B, 4, 10, 19, 48; 161114318, WENDEL SILVA DOS SANTOS, C, 5, 17, 22, 61; 161102671, WENDELL ARAUJO GOMES, D, 7, 16, 25, 66; 161105947, WENDELL DA SILVA DIAS, A, 2, 9, 21, 51; 161115893, WENDELL MARINHO DE ALMEIDA, C, 3, 11, 11, 33; 161121609, WENDELL MOREIRA RIBEIRO, D, 3, 13, 12, 37; 161114375, WENDELL OLIVEIRA FERNANDES, A, 4, 10, 11, 32; 161101440, WENDELL SILVA DE SOUSA, C, 2, 6, 14, 34; 161100885, WENDER DA SILVA MESQUITA, D, 7, 21, 23, 67; 161103517, WENDER DA SILVA RAMOS, A, 4, 15, 21, 57; 161102337, WENDER DE SOUSA BARBOSA, B, 4, 16, 18, 52; 161115947, WENDER KESLEY MEDEIROS DE CARVALHO, C, 2, 12, 10, 32; 161100851, WENDER RAMOS DA MATA, D, 4, 13, 27, 67; 161100901, WENDERSON RICARDO ALVES DA SILVA, A, 5, 14, 21, 56; 161112810, WENDERSON RODRIGUES RAMOS, B, 8, 20, 24, 68; 161100106, WENDERSON SILVA FRANCA, C, 3, 10, 11, 32; 161111397, WENDERSON TORRES DA SILVA, D, 5, 15, 21, 57; 161107154, WENDREY THALLES FERREIRA, B, 3, 10, 16, 42; 161103597, WENER SOUSA CRUZ, D, 5, 14, 19, 52; 161122071, WENIS RODRIGUES DA SILVA, A, 4, 13, 15, 43; 161111145, WERBER LIMA SALES JUNIOR, D, 4, 9, 20, 49; 161113801, WERBETE DE JESUS SOUSA PEREIRA FILHO, B, 7, 15, 23, 61; 161117919, WERICK RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA, D, 6, 18, 20, 58; 161108476, WERLEY CESAR OLIVEIRA SANTOS, A, 4, 12, 27, 66; 161100744, WERNER MARTINS DE SA, C, 6, 11, 18, 47; 161108929, WERNER MARTINS DOS SANTOS, D, 6, 19, 20, 59; 161109181, WESDRAS DARWIN ROCHA VIEIRA, B, 5, 14, 14, 42; 161117536, WESILEI AURELIANO DO AMRAL, C, 4, 10, 21, 52; 161107210, WESKLEY SILVEIRA BARCELOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700071

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DE SOUZA, D, 3, 10, 13, 36; 161113704, WESLEI DA SILVA ALMEIDA, B, 1, 6, 14, 34; 161100587, WESLEN ROCHA DE ABREU, D, 7, 19, 19, 57; 161108993, WESLEY ALVES DOS SANTOS, A, 4, 16, 20, 56; 161122229, WESLEY AMORIM ARAUJO, B, 3, 10, 15, 40; 161102803, WESLEY ARAUJO VIANA, C, 6, 16, 16, 48; 161100021, WESLEY BATISTA SOARES DE MATOS, D, 7, 21, 25, 71; 161112393, WESLEY CARVALHO BARROS, A, 6, 13, 20, 53; 161113684, WESLEY CARVALHO SABINO, B, 1, 4, 20, 44; 161103162, WESLEY CHAGAS RODRIGUES, C, 4, 12, 19, 50; 161116518, WESLEY CONCEICAO CARVALHO, D, 5, 15, 13, 41; 161109114, WESLEY DA COSTA DUARTE, A, 7, 18, 23, 64; 161114300, WESLEY DANIEL DA SILVA, C, 6, 13, 17, 47; 161100010, WESLEY DE BRITO SOARES, D, 1, 10, 21, 52; 161115463, WESLEY DE CARVALHO GOMES, A, 5, 15, 13, 41; 161100179, WESLEY DE CARVALHO GONCALVES, B, 7, 18, 17, 52; 161107688, WESLEY DE SOUZA SILVA, D, 2, 7, 9, 25; 161122220, WESLEY DOS SANTOS FURTADO, A, 6, 20, 16, 52; 161100390, WESLEY FELISBERTO FERREIRA DE SOUZA, B, 5, 15, 28, 71; 161101733, WESLEY FERNANDES AZEVEDO, C, 5, 16, 19, 54; 161103798, WESLEY FRAGOSO DE SOUZA, D, 5, 14, 21, 56; 161100370, WESLEY GOMES MIRANDA, A, 8, 20, 30, 80; 161102756, WESLEY GOMES RODRIGUES DE AGUIAR, B, 3, 8, 16, 40; 161118173, WESLEY GONCALVES DE SOUZA, C, 2, 9, 19, 47; 161113267, WESLEY JOSE BRASIL, D, 8, 20, 24, 68; 161118934, WESLEY JUNIO NUNES, A, 5, 13, 18, 49; 161106562, WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO, B, 7, 16, 15, 46; 161107635, WESLEY LOPES ALVES, C, 7, 18, 19, 56; 161108749, WESLEY MARTINS DE SOUSA, A, 3, 12, 15, 42; 161114599, WESLEY MATHEUS FERREIRA NOGUEIRA, B, 7, 19, 16, 51; 161118692, WESLEY MATOS MOURAO, C, 7, 12, 15, 42; 161104265, WESLEY NEIVA DE SOUZA, D, 4, 16, 22, 60; 161118984, WESLEY OLIVEIRA FIGUEIREDO, B, 5, 13, 16, 45; 161108376, WESLEY PEREIRA DE CARVALHO, C, 2, 9, 11, 31; 161115544, WESLEY PEREIRA MACHADO, D, 6, 18, 19, 56; 161115957, WESLEY PEREIRA MELO, A, 4, 13, 15, 43; 161108228, WESLEY PEREIRA VIEGAS, B, 5, 13, 20, 53; 161105904, WESLEY PHELIPE DE CARVALHO DOS SANTOS, C, 6, 15, 17, 49; 161107140, WESLEY PONTES RODRIGUES, D, 6, 13, 20, 53; 161100827, WESLEY RANGEL LINS FERNANDES, A, 6, 12, 21, 54; 161114408, WESLEY REIS BERNARDINO DE ASSIS GAMA, B, 5, 14, 19, 52; 161116815, WESLEY SILVA DA COSTA, B, 5, 12, 19, 50; 161101676, WESLEY SOARES DO VALE, C, 6, 21, 26, 73; 161121619, WESLEY SOUTO DA SILVA, D, 6, 15, 11, 37; 161110035, WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA, A, 8, 20, 24, 68; 161108017, WESLEY SOUZA RODRIGUES, B, 6, 19, 24, 67; 161109321, WESLEY VIEIRA, C, 5, 12, 18, 48; 161105514, WESLEY VIEIRA TORRES, D, 5, 15, 14, 43; 161116462, WESLLEY CARVALHO DE MACEDO, B, 3, 15, 19, 53; 161108118, WESLLEY LEONARDO TELES OLIVEIRA, D, 2, 8, 17, 42; 161109877, WESLLEY ROBERTO DE OLIVEIRA, D, 5, 18, 21, 60; 161102329, WESLLEY SANTOS DE BRITO, A, 4, 14, 24, 62; 161102811, WESLLEY VANDERLEY NOLETO, B, 3, 12, 13, 38; 161102346, WESME RODRIGUES DE SOUSA, C, 3, 11, 18, 47; 161101000, WESPLEY SAMURY FERNANDES SOUSA, D, 5, 10, 13, 36; 161107100, WEVELES SAVIO SILVA DA COSTA, B, 3, 12, 20, 52; 161117122, WEVERSON DA SILVA BASTO, C, 6, 16, 15, 46; 161109986, WEVERSON SOUSA MONTEIRO, D, 5, 12, 16, 44; 161107998, WEVERTON DOUGLAS SPINELI, B, 5, 13, 21, 55; 161105712, WEVERTON GOMES DE ARAUJO, C, 7, 17, 18, 53; 161101831, WEVERTON MARCIEL DE MEDEIROS, D, 6, 16, 21, 58; 161117200, WEVERTON MARINHO RODRIGUES, A, 6, 13, 10, 33; 161104319, WEVERTON SILVA DE OLIVEIRA, D, 5, 11, 16, 43; 161105064, WHAGTON DE ALMEIDA SOUZA, C, 4, 12, 14, 40; 161115958, WIBSON RANIERI PINHEIRO BEZERRA, A, 5, 19, 13, 45; 161107158, WIGLEYSON NEGRI CARNEIRO, B, 3, 14, 16, 46; 161109348, WIGO DE JESUS GONCALVES, C, 6, 13, 24, 61; 161113055, WILCK DE ALENCAR VASCO, B, 5, 13, 12, 37; 161104932, WILDECELY SILVA DO NASCIMEN, C, 4, 10, 15, 40; 161113737, WILDES BENTO MARTINS, D, 5, 17, 25, 67; 161114305, WILGNER GULART DA SILVA, C, 1, 6, 13, 32; 161122060, WILIAM MARTINS FERREIRA, D, 7, 18, 20, 58; 161104654, WILIAN ALVES DE OLIVEIRA, A, 4, 13, 11, 35; 161102720, WILIS ITALO JACOME OLIVEIRA, B, 6, 14, 17, 48; 161122526, WILKER MESQUITA DE ASSUNCAO, C, 5, 17, 14, 45; 161115032, WILKER OLIVEIRA DE SOUZA, D, 8, 21, 25, 71; 161108513, WILKITT RIAN DE QUEIROZ, B, 5, 16, 18, 52; 161105660, WILLAME TIAGO DA SILVA SOUSA, C, 6, 19, 16, 51; 161107943, WILLAMS DA SILVA OLIVEIRA, D, 3, 11, 14, 39; 161104778, WILLEN MASSAHARU TAKESHIMA TAKANO, A, 5, 18, 21, 60; 161108775, WILLEN ROBERT CORREA SANTOS, B, 4, 12, 16, 44; 161105921, WILLIAM ALVES BURIL, C, 7, 13, 14, 41; 161115862, WILLIAM BARBOSA MENEZES, C, 4, 13, 19, 51; 161115477, WILLIAM CAETANO DE SOUSA, A, 5, 13, 23, 59; 161102147, WILLIAM DA SILVA QUEIROZ, B, 4, 12, 23, 58; 161113337, WILLIAM DE CASTRO DOS SANTOS, C, 6, 16, 19, 54; 161108901, WILLIAM DE CASTRO VIEIRA, D, 5, 21, 26, 73; 161115121, WILLIAM FRANCISCO DOS SANTOS, A, 6, 12, 15, 42; 161103184, WILLIAM FRANCISCO MATA SOUZA, B, 7, 14, 24, 62; 161120756, WILLIAM GUEDES RIBEIRO, C, 5, 15, 22, 59; 161114744, WILLIAM INACIO DA MOTA, D, 3, 8, 14, 36; 161101903, WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO, A, 7, 13, 14, 41; 161106334, WILLIAM LOPES DOS SANTOS, B, 6, 13, 22, 57; 161102421, WILLIAM MARQUES DE JESUS, C, 5, 13, 11, 35; 161103086, WILLIAM PAULA DE SOUZA SEGUNDO, B, 5, 19, 18, 55; 161112206, WILLIAM PEREIRA NASCIMENTO, C, 1, 8, 15, 38; 161114437, WILLIAM PIMENTA SILVA, D, 4, 12, 15, 42; 161112454, WILLIAM SILVA SANTOS, B, 6, 16, 21, 58; 161111445, WILLIAM SOARES BAIAO, C, 3, 12, 13, 38; 161118169, WILLIAM TORRES DA SILVA, A, 5, 9, 11, 31; 161117857, WILLIAMERSON DE OLIVEIRA SILVA, B, 6, 14, 16, 46; 161112957, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO, C, 6, 16, 21, 58; 161122550, WILLIAN APARECIDO RODRIGUES SOARES, A, 8, 18, 24, 66; 161115224, WILLIAN ARTHUR SOARES DE FRANCA, B, 6, 10, 13, 36; 161108971, WILLIAN BRAGA DA SILVA, C, 2, 8, 10, 28; 161106535, WILLIAN DE JESUS SANTOS, A, 2, 9, 11, 31; 161120171, WILLIAN JARDIM DAS NEVES, D, 4, 16, 14, 44; 161110739, WILLIAN NUNES BARBOSA, B, 6, 10, 11, 32; 161114264, WILLIAN PAULO ALVES FARIAS, C, 2, 12, 14, 40; 161117773, WILLIAN RICARDO DE SIQUEIRA COSTA, D, 4, 10, 14, 38; 161102135, WILLIAN RODRIGUES CUSTODIO, A, 6, 14, 27, 68; 161103629, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS, B, 6, 19, 28, 75; 161102858, WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, D, 3, 12, 20, 52; 161105118, WILLIAN VICTOR SILVA DO NASCIMENTO, A, 5, 13, 15, 43; 161103375, WILLY KELVIM FIOROTE LEITE DA SILVA, A, 6, 18, 17, 52; 161120818, WILLYAN VINYCIUS SANTOS, B, 0, 4, 13, 30; 161115527, WILQUER COELHO DOS SANTOS, D, 5, 15, 23, 61; 161105209, WILSON ALVES DOS SANTOS, B, 3, 12, 12, 36; 161108564, WILSON DE AGUIAR CORREIA, D, 7, 19, 24, 67; 161121959, WILSON DOS SANTOS MARINHO, C, 4, 9, 19, 47; 161100297, WILSON FERREIRA DE LIMA, D, 8, 22, 30, 82; 161113090, WILSON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, A, 6, 14, 23, 60; 161100209, WILSON GABRIEL ARAUJO REIS, B, 6, 15, 23, 61; 161106666, WILSON MARQUES DA SILVA JUNIOR, C, 5, 14, 20, 54; 161113241, WILSON PIO DO COUTO JUNIOR, A, 5, 16, 29, 74; 161115793, WILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, B, 5, 11, 20, 51; 161106599, WINDSON CARLOS DE FARIA, C, 7, 20, 25, 70; 161102952, WINSTON ANTONIO MELO SEVERINO, B, 7, 17, 21, 59; 161110089, WINSTON LUIZ PRADO DE SOUSA, C, 5, 17, 18, 53; 161109162, WIRY RODRIGUES DA SILVA, A, 5, 7, 13, 33; 161111585, WISLEY ROCHA DA SILVA, C, 6, 16, 21, 58; 161112293, WISLEY SUELBER MACEDO RAMOS, D, 7, 22, 15, 52; 161120320, WLLIAN BORGES GERALDO, D, 3, 9, 16, 41; 161103148, WOLEY AMARANTE DA SILVA, A, 5, 14, 9, 32; 161104758, WOLFGANG DOS SANTOS SOUZA, B, 8, 16, 19, 54; 161106159, WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO, D, 6, 14, 17, 48; 161118464, YAGO ALFAIA FERREIRA FRANCO, C, 4, 18, 16, 50; 161107965, YAGO ARAUJO GUIMARAES, D, 4, 15, 12, 39; 161108449, YAGO FALCAO DA COSTA ASSIS, B, 7, 13, 16, 45; 161117294, YAGO HENRIQUE QUIRINO ALVES PINHEIRO, C, 4, 14, 15, 44; 161116439, YAGO MATTEUS SOARES ALMEIDA, B, 7, 17, 15, 47; 161113855, YAGO PEREIRA CIRQUEIRA, C, 2, 10, 10, 30; 161120201, YAGO ROSA DE FREITAS, D, 6, 14, 14, 42; 161102074, YAGO SALES FERREIRA GONCALVES, A, 4, 13, 12, 37; 161105279, YAN LIMA AMARAL MOURA, C, 4, 11, 18, 47; 161111732, YAN BLUMENBERG DE CASTRO, D, 5, 17, 20, 57; 161105919, YAN FILIPE LOPES XAVIVER, A, 5, 14, 15, 44; 161113257, YAN MAGALHAES MOURAO BASTOS, C, 5, 16, 16, 48; 161104077, YAN MARLON SEIXAS COUTO, D, 4, 13, 16, 45; 161111919, YAN MOREIRA COUTINHO, A, 4, 11, 14, 39; 161104508, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO, C, 5, 14, 27, 68; 161109010, YANN DE MOURA TAVARES, D, 6, 17, 22, 61; 161106754, YGHOR SERENO NEVES JACINTHO, C, 4, 12, 12, 36; 161112260, YGOR BARROS DE OLIVEIRA, A, 7, 16, 17, 50; 161101196, YGOR GALVAO CHAVES, D, 6, 16, 16, 48; 161108920, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA, A, 5, 17, 28, 73; 161106086, YGOR MOREIRA COUTINHO, B, 5, 14, 21, 56; 161108234, YGOR SILVA DE ALMEIDA, D, 6, 18, 16, 50; 161101483, YHAGO DE SOUSA SANTANA, A, 5, 11, 14, 39; 161120040, YHANN DANIEL GOMES DA CRUZ, B, 6, 18, 15, 48; 161121149, YKARO PARDIM DAMASCENO, D, 1, 9, 15, 39; 161118760, YOANES ALVES SIQUEIRA, B, 5, 15, 16, 47; 161117565, YTALO MATHEUS DE JESUS LINO, B, 4, 9, 16, 41; 161102343, YURE BENICIO DA COSTA, D, 7, 16, 19, 54; 161118167, YURI ALLAN ROSA MATOS, A, 5, 14, 14, 42; 161100190, YURI BASILIO CARDOSO, B, 8, 23, 28, 79; 161110723, YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA, C, 7, 20, 22, 64; 161104018, YURI DE FREITAS OLIVEIRA, D, 6, 17, 15, 47; 161101587, YURI DE SOUSA MIRANDA, A, 5, 15, 29, 73; 161114060, YURI DUARTE PAIM, C, 5, 11, 12, 35; 161109752, YURI FERNANDES MACIEL, D, 3, 7, 21, 49; 161105790, YURI GABRIEL CHAVES LOIOLA, A, 3, 20, 19, 58; 161119622, YURI MATHEUS DE OLIVEIRA MARQUES, D, 2, 7, 10, 27; 161105228, YURI MEDEIROS SANTANA, A, 7, 15, 23, 61; 161106637, YURI MOREIRA MATOS, B, 7, 19, 18, 55; 161109601, YURI OLIVEIRA TUPINAMBA, C, 4, 16, 27, 70; 161106724, YURI RAFAEL RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, A, 2, 11, 26, 63; 161113655, YURI SALES FERREIRA GONCALVES, D, 4, 10, 15, 40; 161103540, YURI SANTANA OKAMOTO, A, 5, 14, 17, 48; 161102694, YURI SANTIAGO BRANDAO BLANCO, B, 5, 18, 25, 68; 161112019, YURI SIMAO DE SOUZA, C, 6, 21, 28, 77; 161103208, YURI VAZ DA SILVA, A, 4, 11, 10, 31; 161114314, YURI VENTURINI BEZERRA DA SILVA, B, 6, 14, 18, 50; 161100921, YURY RIBEIRO DE AQUINO, C, 5, 13, 19, 51; 161107125, ZABELINO NERES DA SILVA, B, 1, 5, 14, 33; 161110759, ZAQUEU GOMES DE MORAIS, D, 8, 18, 17, 52; 161102473, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS, B, 5, 13, 19, 51; 161101976, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO, D, 5, 15, 18, 51.

1.1.2 - ALUNO-OFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161113820, ACTA QUINAMARA RODRIGUES DE JESUS, C, 6, 13, 16, 45; 161104226, ADBEL PEREIRA DOS SANTOS, C, 4, 11, 12, 35; 161120330, ADRIANA BUENO DE BRITO, D, 7, 16, 22, 60; 161109050, ADRIANA DE SOUSA RODRIGUES, C, 7, 15, 11, 37; 161109909, ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA, A, 6, 18, 21, 60; 161118595, ADRIANA PEREIRA DA SILVA, B, 2, 11, 13, 37; 161120277, ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO, C, 8, 17, 26, 69; 161115541, ADRIANE COELHO SOARES, B, 7, 11, 23, 57; 161105538, ADRIANE SENA SILVA, C, 6, 16, 21, 58; 161102935, ADRIELE CERILO MENDES, A, 6, 14, 15, 44; 161103887, ADRIELE DA SILVA SOUZA, B, 4, 16, 20, 56; 161110227, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, C, 7, 18, 27, 72; 161103278, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE, D, 7, 14, 29, 72; 161108129, ADRIENE CAVALCANTE DOS SANTOS, B, 6, 18, 20, 58; 161120561, ADRYANNE ARAUJO ALVES DE MELO, D, 5, 15, 21, 57; 161109874, AELANA LEITE PEREIRA, D, 8, 20, 27, 74; 161104089, AGATHA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA, B, 6, 20, 24, 68; 161110509, AGATHA DO NASCIMENTO MACIEL, C, 7, 16, 18, 52; 161108436, AGATHA EMANUELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES, D, 3, 9, 12, 33; 161120594, AGGDA MILA RABELO BORGES VIEIRA, C, 4, 14, 17, 48; 161104572, AGNA DAYANA ALVES GABRIEL DA SILVA, D, 5, 14, 26, 66; 161109171, AGNES GANASSIN PEREIRA ALVAREZ, C, 5, 14, 12, 38; 161106315, AGNES KAORI YOSHIMOTO BATISTA, D, 5, 17, 18, 53; 161102363, ALANNA COSTA DE OLIVEIRA, B, 4, 9, 16, 41; 161118643, ALANNA DE PADUA CARELI DANTAS, C, 6, 16, 15, 46; 161106775, ALAYSSE GOMES RODRIGUES, D, 6, 16, 18, 52; 161109996, ALEANDRA DA SILVA CERQUEIRA, D, 4, 11, 17, 45; 161107720, ALENCARLA GONCALVES DE MIRANDA, C, 4, 14, 17, 48; 161102550, ALESSANDRA ABREU DA SILVA, A, 5, 13, 18, 49; 161104362, ALESSANDRA BATISTA DA SILVA, B, 4, 13, 14, 41; 161116896, ALESSANDRA COELHO ASSIS, C, 5, 17, 16, 49; 161110788, ALESSANDRA FERNANDES SOUSA LIMA, D, 6, 17, 26, 69; 161116884, ALESSANDRA FERREIRA SILVA, A, 3, 11, 25, 61; 161109116, ALESSANDRA MIRANDA ALVES, C, 8, 20, 23, 66; 161111069, ALESSANDRA ORMAND DA SILVA, D, 3, 10, 11, 32; 161112735, ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, A, 4, 14, 12, 38; 161115894, ALESSANDRA RODRIGUES BATISTA, B, 7, 20, 20, 60; 161109281, ALESSANDRA RODRIGUES NUNES, C, 3, 8, 16, 40; 161110271, ALEXANDRA ARIADINE BITTENCOURT GONCALVES PEREIRA, D, 7, 17, 11, 39; 161103403, ALEXANDRA DE SOUZA RODRIGUES, A, 4, 15, 14, 43; 161122595, ALEXIA SERRA GAMA, C, 3, 15, 12, 39; 161114677, ALICE BARROS TRINDADE LIMA, C, 5, 17, 19, 55; 161104487, ALICE DE SOUSA REBOUCAS, D, 4, 11, 12, 35; 161102809, ALICE GABRIELE RODRIGUES DA CONCEICAO, A, 3, 8, 12, 32; 161101475, ALICIA SIMALIE OMBREDANE STIKLAND, C, 7, 17, 11, 39; 161100271, ALINA DELIBERADOR BUDNE, A, 7, 18, 17, 52; 161110455, ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, B, 6, 16, 16, 48; 161100429, ALINE ALVES CARDOSO, C, 7, 14, 25, 64; 161114402, ALINE ALVES DE SIQUEIRA, D, 5, 10, 19, 48; 161114126, ALINE ARIELLI SANTANA DE OLIVEIRA, A, 6, 12, 20, 52; 161121034, ALINE CARVALHO DE SOUSA, C, 4, 14, 24, 62; 161100817, ALINE COSTA RAPOSO, D, 3, 11, 17, 45; 161101910, ALINE CRISTINA DE ALMEIDA, A, 5, 15, 21, 57; 161100674, ALINE CRISTINA LOPES LOURENCO, B, 4, 13, 18, 49; 161106931, ALINE DA COSTA KANEKO, C, 6, 15, 26, 67; 161108887, ALINE DA SILVA MOURA, A, 4, 8, 14, 36; 161106320, ALINE DA SILVA PIRES, B, 5, 11, 17, 45; 161103918, ALINE DE ABREU MEIRELES, C, 5, 19, 20, 59; 161108699, ALINE DINIZ VERDASCA, A, 6, 15, 21, 57; 161108259, ALINE DORNELAS RODRIGUES, B, 7, 16, 13, 42; 161102183, ALINE DUTRA MARTINS, C, 5, 12, 11, 34; 161105534, ALINE FABIANA LOPES DA SILVA, D, 2, 12, 14, 40; 161113878, ALINE FELIX DE LIMA, A, 6, 18, 16, 50; 161115256, ALINE FERREIRA AVILA, B, 6, 14, 16, 46; 161102988, ALINE GOMES DE LIMA, D, 4, 9, 17, 43; 161122557, ALINE JANICA CARDOSO NOGUEIRA, B, 6, 19, 13, 45; 161104108, ALINE LORRANE DE SOUSA GOMES, C, 7, 17, 17, 51; 161104256, ALINE MIRANDA DOS SANTOS, B, 1, 11, 10, 31; 161101439, ALINE MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES, C, 5, 12, 15, 42; 161119186, ALINE MOREIRA DA SILVA, D, 6, 13, 17, 47; 161102282, ALINE NUNES QUEIROZ SANTANA, A, 2, 8, 14, 36; 161107674, ALINE RODRIGUES BEZERRA, B, 5, 15, 28, 71; 161105801, ALINE RODRIGUES GONTIJO, C, 6, 13, 15, 43; 161108750, ALINE SAMELLY LACERDA DE SOUZA, A, 3, 13, 20, 53; 161104548, ALINE SILVA DE SOUZA, B, 5, 16, 19, 54; 161105588, ALINE SILVA TELES, C, 4, 15, 21, 57; 161102295, ALINE SOARES QUEIROZ, D, 7, 19, 21, 61;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700072

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

161101880, ALINE VENTURELLI FERREIRA ANTONIO, A, 6, 20, 22, 64; 161104051, ALINNE SILVA RABELO, B, 4, 15, 18, 51; 161114760, ALINY BARROS TRINDADE LIMA, C, 4, 15, 12, 39; 161106725, ALLEHANDRA PEREIRA DA COSTA E SILVA, C, 4, 13, 19, 51; 161117489, ALLINE ALLEN MARTINS DE SOUZA, D, 3, 9, 16, 41; 161104784, ALLINE RHAYNARA SOBRINHO CARVALHO, C, 5, 17, 15, 47; 161106789, ALLOINE RHAYNA SOBRINHO CARVALHO, D, 6, 16, 14, 44; 161103217, ALTAIZA DE SANTANA PEREIRA, B, 5, 13, 17, 47; 161114652, ALYNE CIBELY BATISTA TEOTONIO, D, 4, 9, 16, 41; 161107575, ALYNE DA SILVA, A, 5, 14, 16, 46; 161110005, ALYSSA SANTIAGO LOBO, D, 7, 16, 22, 60; 161101523, ALZIRA SANTOS SOUZA, A, 5, 15, 12, 39; 161112590, AMANDA BARBARA BEZERRA DA SILVA, D, 4, 12, 13, 38; 161114786, AMANDA BEATRICE ZAIA, A, 4, 14, 16, 46; 161113148, AMANDA CAROLINA DA SILVA INABA, C, 6, 16, 16, 48; 161108709, AMANDA CAROLLINE SILVA LOURENCO, D, 8, 17, 22, 61; 161100258, AMANDA COELHO ALBUQUERQUE, A, 5, 12, 19, 50; 161101637, AMANDA CORREA DA SILVA, B, 5, 14, 19, 52; 161101299, AMANDA CRISTHINE TEIXEIRA UMBELINO, D, 5, 12, 17, 46; 161116237, AMANDA CRISTINA DA SILVA DE SOUSA, A, 3, 13, 11, 35; 161115687, AMANDA CRISTINA NUNES COELHO, B, 5, 21, 22, 65; 161110676, AMANDA DA COSTA FERNANDES, C, 3, 17, 11, 39; 161105257, AMANDA DA CUNHA PANIS, D, 6, 16, 18, 52; 161115027, AMANDA DE ALMEIDA SILVA, A, 7, 18, 19, 56; 161116089, AMANDA DE ANDRADE GALDINO, B, 4, 12, 13, 38; 161111158, AMANDA DE MEDEIROS MASCARENHAS, C, 6, 20, 22, 64; 161107788, AMANDA DE SOUSA LIMA, D, 3, 8, 12, 32; 161113210, AMANDA DE SOUZA DUQUE ESTRADA, A, 5, 18, 14, 46; 161114831, AMANDA DE SOUZA SILVA, B, 5, 13, 13, 39; 161118317, AMANDA DURAES LEMOS, C, 4, 10, 12, 34; 161101935, AMANDA ERIKA CRUZ BRAGA, D, 7, 17, 18, 53; 161114566, AMANDA EVANGELISTA DA ROCHA, B, 4, 11, 17, 45; 161117471, AMANDA FELIX VENCESLAU, C, 4, 13, 16, 45; 161104746, AMANDA FERRARY PEREIRA DAS NEVES, D, 5, 14, 18, 50; 161116823, AMANDA FERREIRA BRANTIS, A, 6, 22, 23, 68; 161108251, AMANDA FERREIRA DA ROCHA, B, 8, 21, 24, 69; 161101722, AMANDA GODOI DE ALMEIDA, A, 4, 14, 18, 50; 161109973, AMANDA HENRIQUE RIBEIRO, C, 4, 12, 16, 44; 161113022, AMANDA HOLSBACK LOPES DA SILVA, D, 6, 18, 18, 54; 161108127, AMANDA KARLA SENA DE SOUZA, A, 4, 12, 15, 42; 161113669, AMANDA KESIA MIRANDA RODRIGUES, B, 4, 13, 23, 59; 161118727, AMANDA LAIS RIBEIRO LUTZER, C, 4, 11, 18, 47; 161115037, AMANDA LIRA DOS ANJOS, A, 3, 11, 16, 43; 161105909, AMANDA MACHADO GAZOLLA, C, 4, 12, 13, 38; 161113799, AMANDA MOREIRA DOS SANTOS, D, 8, 20, 21, 62; 161109639, AMANDA MUNIZ PEREIRA, A, 6, 18, 16, 50; 161103947, AMANDA REGINA FREIRE MATTOS DAS CHAGAS, B, 6, 15, 24, 63; 161103128, AMANDA RODRIGUES TAVARES, C, 5, 20, 14, 48; 161103046, AMANDA SANTANA ALVES BARBOZA, D, 4, 9, 15, 39; 161117558, AMANDA SANTOS CAVALCANTE, A, 3, 12, 16, 44; 161109074, AMANDA VANESSA ARAUJO DA SILVA, B, 5, 14, 14, 42; 161116446, AMANDA VIANA DA CUNHA, C, 5, 16, 19, 54; 161115471, AMANDA VICTOR CABRAL, D, 5, 16, 14, 44; 161120208, ANA BARBARA MOURA SIQUEIRA, B, 3, 15, 13, 41; 161106999, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA, A, 8, 19, 22, 63; 161106240, ANA BEATRIZ OLIVEIRA LEITE, B, 6, 16, 17, 50; 161116641, ANA CAMILA DO NASCIMENTO JANUARIO, D, 8, 19, 20, 59; 161103830, ANA CARLA DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMOES (sub judice), A, 6, 20, 24, 68; 161103599, ANA CARLA REGO FERREIRA, B, 7, 16, 14, 44; 161109081, ANA CARLA RODRIGUES DA MOTA, C, 7, 15, 24, 63; 161109221, ANA CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, D, 2, 13, 20, 53; 161106697, ANA CAROLINA AQUINO DE SOUSA, B, 4, 13, 13, 39; 161110876, ANA CAROLINA CAETANO PROTO, C, 6, 20, 22, 64; 161115796, ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, D, 2, 9, 12, 33; 161114338, ANA CAROLINA CORREIA PEREIRA, A, 7, 17, 13, 43; 161119792, ANA CAROLINA DANIEL MENDES DOS SANTOS, B, 4, 12, 17, 46; 161118673, ANA CAROLINA DE SATELES DIAS, D, 3, 7, 15, 37; 161102948, ANA CAROLINA FELIX, B, 6, 17, 18, 53; 161104352, ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA PROCOPIO, C, 4, 13, 16, 45; 161101127, ANA CAROLINA FONSECA PONTES, D, 4, 12, 14, 40; 161118903, ANA CAROLINA GOMES TORRES, A, 7, 16, 18, 52; 161113825, ANA CAROLINA LELES LACERDA, B, 6, 18, 18, 54; 161113678, ANA CAROLINA LEMOS, C, 5, 14, 12, 38; 161101205, ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, D, 6, 18, 23, 64; 161114834, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS, B, 6, 16, 21, 58; 161107067, ANA CAROLINA SEIXAS BASTOS, C, 6, 17, 18, 53; 161117184, ANA CAROLINA SOUSA BIZERRA, D, 2, 7, 13, 33; 161100233, ANA CAROLINE ALVES SILVA, A, 4, 10, 17, 44; 161101664, ANA CAROLINE DE FARIAS ALVES, B, 3, 8, 17, 42; 161117284, ANA CAROLINE DIAS BRAGA, C, 4, 13, 18, 49; 161113240, ANA CAROLINE MEDEIROS COSTA, D, 4, 13, 17, 47; 161107015, ANA CAROLINE NOLETO DE ALMEIDA, A, 5, 14, 20, 54; 161106306, ANA CAROLINE RIBEIRO TAVARES, B, 3, 12, 15, 42; 161100734, ANA CAROLYNE PEREIRA DE SOUZA, B, 6, 16, 13, 42; 161100046, ANA CECILIA CAVALCANTE QUESADO, C, 8, 23, 26, 75; 161100708, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, D, 7, 19, 25, 69; 161107043, ANA CLAUDIA COELHO DA SILVA RABELO, A, 3, 9, 10, 29; 161117010, ANA CLAUDIA LIMA WANDERLEY, B, 7, 19, 23, 65; 161106817, ANA CLAUDIA MARIA DE JESUS DIAS, C, 3, 9, 18, 45; 161108965, ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA TANIGUCHI, D, 6, 15, 19, 53; 161122023, ANA CLAUDIA VIEIRA NASCIMENTO, B, 4, 11, 13, 37; 161121972, ANA CRISTINA FIGUEIREDO DE ARAUJO, D, 6, 17, 24, 65; 161105586, ANA ELISA RODRIGUES CAIXETA, A, 6, 17, 26, 69; 161110325, ANA FLAVIA DE CAMARGO MACEDO, B, 7, 19, 22, 63; 161117988, ANA GABRIELA DE LIMA MACIEL, C, 5, 10, 17, 44; 161116415, ANA GABRIELE DE SOUZA, D, 4, 10, 18, 46; 161114023, ANA KARINA BARBOSA MENDES, C, 4, 9, 17, 43; 161117838, ANA KARLA MILOMES VITORIANO, D, 6, 17, 20, 57; 161107742, ANA KAROLINA AMORIM DA SILVA, A, 5, 16, 18, 52; 161115847, ANA KAROLINE LOPES DA COSTA, B, 5, 18, 20, 58; 161112406, ANA KELLY CARVALHO PAZ, C, 3, 7, 15, 37; 161112274, ANA LAURA SKAF VIEIRA, D, 7, 17, 19, 55; 161111969, ANA LIDIA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, B, 3, 11, 15, 41; 161101430, ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA, C, 4, 12, 15, 42; 161100177, ANA LUISA CAMPOS DE OLIVEIRA, D, 7, 20, 20, 60; 161121817, ANA LUIZA ALVES GONCALVES FONSCECA, A, 4, 14, 17, 48; 161103628, ANA LUIZA DA SILVA DO VALE, B, 3, 12, 15, 42; 161101809, ANA LUIZA RIBEIRO DE CASTRO, B, 3, 13, 18, 49; 161100193, ANA MARIA ALVES PEREIRA MAGALHAES, D, 5, 13, 25, 63; 161102059, ANA PATRICIA DE CASTRO MIRANDA CHAGAS, A, 7, 18, 21, 60; 161115582, ANA PATRICIA SILVA ROCHA, B, 3, 12, 18, 48; 161120250, ANA PAULA DA SILVA, C, 4, 15, 12, 39; 161117807, ANA PAULA BORGES, D, 7, 15, 18, 51; 161112422, ANA PAULA DE AGUIAR SIQUEIRA, C, 4, 8, 12, 32; 161104428, ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA RAFAEL, D, 5, 8, 23, 54; 161117402, ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA, A, 5, 12, 12, 36; 161108101, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO, C, 8, 18, 12, 42; 161102095, ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, B, 6, 20, 21, 62; 161100461, ANA PAULA RODRIGUES SILVEIRA DE SOUSA, D, 7, 19, 23, 65; 161101822, ANA PAULA SANTOS FREITAS, A, 7, 22, 23, 68; 161104202, ANA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA, D, 4, 9, 14, 37; 161115461, ANA REGINA BRITO DA SIVA, B, 5, 12, 13, 38; 161117678, ANAISE LAURENE DE PAULA MOREIRA, D, 8, 20, 17, 54; 161114129, ANANDA LAURA MATAS ARANDA, A, 6, 17, 23, 63; 161122593, ANASTACIA DE CARVALHO CRUZ, B, 2, 10, 17, 44; 161122350, ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO, B, 6, 20, 20, 60; 161111238, ANDREA CRISTINA PEREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, C, 5, 16, 10, 36; 161115303, ANDREA GOES FERNANDES, D, 6, 21, 23, 67; 161101578, ANDREA GOMES DE ARAUJO, A, 5, 14, 21, 56; 161121290, ANDREA MARIA LIMA VIRGILIO, B, 4, 10, 16, 42; 161103970, ANDREA RIBEIRO DA SILVA, D, 3, 9, 15, 39; 161100800, ANDREA SOARES DA ROCHA, A, 7, 21, 27, 75; 161110104, ANDREIA CARLA DE FREITAS, A, 6, 18, 23, 64; 161112272, ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, B, 6, 13, 23, 59; 161120783, ANDREIA MENDES DE BARROS, C, 5, 13, 20, 53; 161104420, ANDREIA VICENTE DA SILVA MATSUOKA, D, 6, 13, 13, 39; 161116582, ANDREISSA ALVES SILVA REIS, A, 4, 9, 10, 29; 161105387, ANDRESA DINIZ DE ALMEIDA, B, 6, 17, 18, 53; 161102679, ANDRESSA ALENCAR DE SOUSA, D, 8, 17, 22, 61; 161110945, ANDRESSA ALVES DA COSTA FERNANDES, A, 7, 17, 22, 61; 161103160, ANDRESSA AMORIM DE AQUINO, C, 8, 20, 21, 62; 161114331, ANDRESSA CERQUEIRA, D, 4, 11, 17, 45; 161105464, ANDRESSA DE FREITAS E LUCAS, A, 7, 21, 21, 63; 161115214, ANDRESSA DUARTE AMARAL, B, 3, 13, 21, 55; 161111280, ANDRESSA DUARTE SANTOS, C, 5, 15, 21, 57; 161112443, ANDRESSA FAQUINELI GARCIA, D, 5, 14, 20, 54; 161105820, ANDRESSA FEITOSA MACEDO, A, 3, 11, 15, 41; 161117483, ANDRESSA MENDES DE CASTRO LOBO, C, 7, 17, 17, 51; 161114047, ANDRESSA MONTEIRO BORGES, D, 3, 9, 13, 35; 161112011, ANDRESSA NOVAIS FEITOSA, A, 6, 12, 12, 36; 161116455, ANDRESSA SOUSA CAVALCANTI, D, 6, 18, 16, 50; 161111269, ANDRESSA TAINARA BATISTA RIBEIRO, A, 8, 13, 13, 39; 161104130, ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA, B, 7, 12, 13, 38; 161105705, ANDREZA MENEZES DAS CHAGAS, D, 3, 9, 14, 37; 161103393, ANE KAROLINE REIS SILVA, C, 7, 14, 19, 52; 161101136, ANGELA MARIA MORAIS DANTAS, A, 7, 15, 17, 49; 161116468, ANGELICA ALVES DA SILVA COSTA, B, 7, 20, 18, 56; 161119511, ANGELICA FUJISHIMA DA GAMA, D, 6, 15, 19, 53; 161117253, ANGELICA SOARES ROSA, B, 3, 9, 13, 35; 161101836, ANIANE DA SILVA PIRES, A, 6, 16, 25, 66; 161112091, ANNA BEATRIZ DINIZ OLIVEIRA, D, 2, 11, 22, 55; 161103952, ANNA BEATRIZ RAMIRES FERREIRA SEVERO, A, 5, 13, 13, 39; 161116092, ANNA CAROLINA DE ARAUJO DUTRA, B, 6, 14, 17, 48; 161112515, ANNA CAROLINA MOURA FREIRE DEPIERI, D, 4, 14, 16, 46; 161122089, ANNA CAROLLINE NEVES RIBEIRO, A, 7, 17, 18, 53; 161101271, ANNA GABRIELLA FERREIRA CUNHA, C, 4, 16, 12, 40; 161118132, ANNA KAROLINA DE MELO MENDES, D, 5, 12, 15, 42; 161100974, ANNA MARIA BRANDAO SILVA, A, 6, 16, 22, 60; 161101989, ANNA THERESA FERREIRA BRAVO, B, 7, 18, 20, 58; 161109520, ANNANDA AZEVEDO E SOUZA LEITE, C, 7, 19, 25, 69; 161104621, ANNE CAROLNNE DE OLIVEIRA LEMES, D, 7, 16, 24, 64; 161112189, ANNE DE SOUZA MUNIZ, A, 6, 18, 19, 56; 161103406, ANNE ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS, B, 4, 13, 19, 51; 161105891, ANNE GABRIELLE ANDRADE PINHEIRO MOURA, C, 5, 12, 16, 44; 161114319, ANNE KAROLINE DOS SANTOS SOUSA, D, 6, 12, 18, 48; 161107318, ANTUANA MADUREIRA DANTAS, B, 7, 15, 26, 67; 161118720, ANUCHA SOARES DE ALMEIDA PEREIRA, C, 3, 10, 17, 44; 161103070, ANYELLE STEPHANE NASCIMENTO DE LIMA, D, 4, 14, 16, 46; 161103218, ARIADINNY FARIAS DE ABREU, A, 6, 14, 15, 44; 161110601, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS, B, 8, 19, 30, 79; 161108498, ARIANA DE CASTRO DUARTE, D, 7, 21, 27, 75; 161117975, ARIANE ALINE ZULOW, A, 5, 15, 25, 65; 161112099, ARIANE BATISTA DOS SANTOS, B, 5, 10, 14, 38; 161105066, ARIANE RAMOS DE SOUSA, C, 6, 15, 16, 47; 161121647, ARIANE ROBERTA DE SOUZA SILVA, D, 5, 12, 26, 64; 161105583, ARIANE SAAVEDRA DA SILVA, A, 4, 11, 21, 53; 161108152, ARIANNE MIRANDA ERNESTO, C, 5, 13, 19, 51; 161100515, ARIANY ALVES SOARES GUEDES, A, 3, 11, 12, 35; 161104530, ARIDNADJA ANDREA LUCINDO DE FRANCA DA SILVA, B, 4, 14, 14, 42; 161119495, ARLETE MARQUES PEREIRA, D, 6, 16, 19, 54; 161100555, ATRICIA FERNANDES LOPES DE ALENCAR, B, 8, 24, 28, 80; 161107793, AVILA CLICIA RIBEIRO COSTA, D, 6, 15, 11, 37; 161100626, AYDA PEREIRA BECKMAN, D, 7, 19, 22, 63; 161106497, AYMARA CAROLINE ALVES FERREIRA, A, 8, 19, 23, 65; 161119830, AYUME SUMIHARA DE OLIVEIRA, A, 5, 16, 19, 54; 161119502, BARBARA LIMA, C, 5, 9, 11, 31; 161111920, BARBARA ANDRESSA CRUZ LISBOA, D, 5, 19, 25, 69; 161111420, BARBARA AVALONE PRAZERES, A, 3, 13, 16, 45; 161113412, BARBARA BERNARDES DO NASCIMENTO, B, 8, 17, 29, 75; 161120115, BARBARA BRUNA MALTA NEVES OLIVEIRA, C, 8, 14, 12, 38; 161112070, BARBARA CARDOSO MIRANDA, D, 5, 18, 24, 66; 161101971, BARBARA CATHARINE DE SOUZA, A, 5, 16, 12, 40; 161100786, BARBARA DE FATIMA MARRA CLAUSS, D, 8, 24, 25, 74; 161103283, BARBARA DIAS ANTUNES, A, 7, 16, 15, 46; 161106054, BARBARA ESTRELA DE AQUINO PRACA, B, 6, 16, 22, 60; 161104596, BARBARA FERNANDA BRITO FONSECA, C, 7, 18, 21, 60; 161104478, BARBARA FERREIRA ANDRADE, D, 8, 18, 15, 48; 161107418, BARBARA FERREIRA SILVA GUIMAES, A, 5, 17, 20, 57; 161113919, BARBARA HELLEN DA SILVA PEREIRA, B, 2, 9, 15, 39; 161105122, BARBARA KELLY FERREIRA LIMA, C, 6, 14, 17, 48; 161117400, BARBARA LIMA RIBEIRO, D, 7, 17, 17, 51; 161117630, BARBARA NATASHA FERREIRA SOUZA, A, 5, 18, 15, 48; 161112101, BARBARA NERES MOREIRA CASTRO, B, 7, 19, 17, 53; 161109887, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA, C, 6, 17, 21, 59; 161108632, BARBARA SALGADO DE ALENCAR, D, 8, 19, 16, 51; 161102297, BARBARA SAYURI PUTENCIO SAKAUE, A, 6, 14, 19, 52; 161100192, BARBARA SIGILIAO COSTA, B, 5, 17, 21, 59; 161101582, BARBARA SILVA BARROS, C, 3, 10, 15, 40; 161101232, BARBARA STEPHANNY DA SILVA FERNANDES, A, 7, 15, 19, 53; 161120071, BARBARA TORRES FRAZAO, B, 8, 24, 21, 66; 161101728, BEATRIZ BOTELHO MENEZES LIMA, B, 8, 24, 30, 84; 161111655, BEATRIZ CAMPOS MELO, C, 5, 14, 20, 54; 161116753, BEATRIZ DE AQUINO MAGRI, D, 5, 14, 8, 30; 161121259, BEATRIZ MAYARA DA SILVA DANTAS, B, 3, 10, 16, 42; 161121520, BEATRIZ MENDES DE CARVALHO, C, 5, 12, 20, 52; 161106088, BEATRIZ PEDROCA PEREIRA DA SILVA, A, 7, 15, 16, 47; 161109613, BEATRIZ RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, B, 5, 11, 15, 41; 161111054, BEATRIZ RODRIGUES DA FONSECA, C, 2, 10, 12, 34; 161122402, BEATRIZ VALVERDE SANTOS, A, 4, 10, 17, 44; 161102455, BETINA TAVARES AVILA, B, 4, 13, 21, 55; 161116996, BIANCA DOS SANTOS LEANDRO SILVA, C, 4, 12, 13, 38; 161102787, BIANCA FLORES AMORIM DOS REIS, A, 3, 16, 18, 52; 161118127, BIANCA HALL GURGEL, B, 7, 13, 11, 35; 161106183, BIANCA IBIAPINA AUGUSTO DE LIMA, C, 5, 17, 24, 65; 161115690, BIANCA JAMILE DO NASCIMENTO, D, 6, 13, 12, 37; 161110901, BIANCA MACHADO PEREIRA, A, 4, 9, 16, 41; 161101568, BIANCA MARQUES MARTINS, B, 3, 9, 10, 29; 161117516, BRENDA ANDRADE AMARAL, A, 5, 12, 18, 48; 161106273, BRENDA CRISTINA LIMA DA SILVA, B, 2, 6, 14, 34; 161101336, BRENDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, C, 7, 15, 16, 47; 161102055, BRENDA KAROLYNNE DA SILVA RAMOS, D, 4, 11, 14, 39; 161114157, BRENDA KELLY FRAGA FIGUEIRA, A, 4, 16, 16, 48; 161111120, BRENDA LOREAN FERRAZ MACHADO, C, 7, 18, 21, 60; 161103605, BRENDA RAYSSA SILVA TURATE, A, 5, 12, 16, 44; 161107434, BRENDA ROBERTA SILVEIRA DE ARAUJO, B, 6, 18, 14, 46; 161119253, BRENDA VIER, D, 7, 18, 18, 54; 161101182, BRISA CAROLLINE COUTINHO DE MELO, B, 3, 8, 17, 42; 161110568, BRISA LLIRIA COSTA LIMA, C, 6, 16, 27, 70; 161107354, BRUNA LUCAENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, D, 2, 10, 15, 40; 161116589, BRUNA ALVES FERREIRA, B, 1, 6, 12, 30; 161120865, BRUNA ALVES PEREIRA, C, 6, 12, 20, 52; 161104786, BRUNA AMORIM LOUSAN DO NASCIMENTO, D, 4, 12, 19, 50; 161101307, BRUNA CRISTINE SOARES LEMOS, D, 3, 12, 16, 44; 161107867, BRUNA DA COSTA RODRIGUES, A, 6, 17, 21, 59; 161113509, BRUNA DE OLIVEIRA CARES, C, 6, 17, 14, 45; 161121880, BRUNA DE SENA PEREIRA, D, 7, 15, 19, 53; 161102724, BRUNA DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700073

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COSTA, A, 2, 7, 12, 31; 161111035, BRUNA FARIAS DE ABREU, B, 5, 13, 19, 51; 161102504, BRUNA KAROLINE OLIVEIRA TORRES, D, 5, 12, 11, 34; 161101467, BRUNA LORRANE CARDOSO ARAUJO, B, 4, 17, 19, 55; 161100120, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS, C, 5, 12, 24, 60; 161101683, BRUNA MESQUITA SILVA, D, 5, 17, 15, 47; 161113284, BRUNA MUNIZ JERONIMO, B, 4, 8, 15, 38; 161103992, BRUNA NICIA VIEGAS RAMIRO, D, 5, 16, 25, 66; 161104094, BRUNA NUNES INACIO, A, 5, 12, 14, 40; 161102239, BRUNA PAMELA SILVA MAGALHAES, C, 2, 11, 15, 41; 161107656, BRUNA PINHEIRO LESSA, D, 7, 19, 17, 53; 161121446, BRUNA RAFAELA LUNKES, D, 4, 14, 12, 38; 161103287, BRUNA RANIERE RODRIGUES PEREIRA, A, 3, 9, 15, 39; 161101355, BRUNA RESENDE DA SILVA, B, 5, 13, 14, 41; 161107792, BRUNA SANTOS MORAIS, D, 7, 21, 20, 61; 161107497, BRUNA SILVA ANSELMO, A, 4, 14, 25, 64; 161116460, BRUNA THAIS PENNA DE VASCONCELLOS AZEREDO, C, 7, 20, 25, 70; 161117958, BRUNA THAYS DE OLIVEIRA XAVIER, D, 3, 9, 11, 31; 161100315, BRUNA VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, A, 7, 13, 15, 43; 161116277, BRUNNA FERREIRA QUILIAO, D, 6, 17, 13, 43; 161111292, BRUNNA MUNIZ ALVES, A, 5, 9, 15, 39; 161106382, BYANCA DE ANDRDAE, B, 4, 15, 21, 57; 161107216, CALINE SOUTO MORAES, A, 5, 18, 15, 48; 161119607, CAMILA ALVES MOREIRA, A, 6, 15, 22, 59; 161104233, CAMILA ANDRESSA ALVES SILVA, B, 8, 11, 14, 39; 161114589, CAMILA APARECIDA FARAGO RAMOS, C, 5, 12, 12, 36; 161110961, CAMILA BRAGA FLORENTINO, A, 6, 13, 17, 47; 161112123, CAMILA CARDOSO DA SILVA, B, 6, 15, 16, 47; 161117283, CAMILA CARDOSO GARCIA, C, 6, 19, 17, 53; 161115440, CAMILA CHRISTINA DE SOUSA, A, 8, 19, 15, 49; 161115385, CAMILA CLAUDIA RESENDE MATIAS DE ALMEIDA, B, 6, 12, 20, 52; 161115322, CAMILA CRUZ FREITAS, C, 6, 15, 17, 49; 161104181, CAMILA DA SILVA CARVALHO LIMA, D, 2, 11, 13, 37; 161117716, CAMILA DAMAS DA SILVA, A, 4, 12, 14, 40; 161115607, CAMILA DE MELO OLIVEIRA, D, 5, 17, 24, 65; 161105341, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA, A, 6, 21, 32, 85; 161117437, CAMILA DE SOUSA ALMEIDA, B, 4, 10, 14, 38; 161109018, CAMILA DORNELAS DE CARVALHO OLIVEIRA, C, 5, 13, 17, 47; 161100771, CAMILA DRESCH WENDT, D, 6, 15, 27, 69; 161113890, CAMILA FERNANDES LOBO, A, 8, 20, 18, 56; 161115642, CAMILA FERREIRA PEREIRA SILVA, B, 5, 18, 19, 56; 161122210, CAMILA FERREIRA SANTOS, C, 3, 10, 14, 38; 161117163, CAMILA GEOVANA FAZOLLO DINIZ, A, 4, 12, 25, 62; 161118746, CAMILA GONCALVES PINHEIRO, B, 3, 8, 13, 34; 161113586, CAMILA GUIMARAES LOPES, C, 6, 16, 21, 58; 161110010, CAMILA MARQUES COSTA, A, 5, 16, 23, 62; 161106868, CAMILA MORAIS SOARES, C, 6, 18, 21, 60; 161111371, CAMILA PEIXOTO DOS SANTOS, B, 6, 13, 21, 55; 161105095, CAMILA PERPETUO, C, 5, 16, 23, 62; 161107009, CAMILA PONTES BINICHESKI, D, 2, 10, 10, 30; 161115869, CAMILA QUEIROZ GONCALVES, A, 6, 16, 19, 54; 161102361, CAMILA QUINDERE LOURENCO, B, 6, 17, 22, 61; 161107267, CAMILA RIBEIRO FRAZAO, D, 2, 10, 26, 62; 161115135, CAMILA RODRIGUES DA SILVA, B, 7, 20, 12, 44; 161100485, CAMILA SILVA, D, 6, 13, 15, 43; 161119992, CAMILA SOUSA ALVES, A, 4, 10, 13, 36; 161120371, CAMILA SOUZA DE LACERDA, C, 5, 15, 12, 39; 161114610, CAMILA TOMAZ PEREIRA, D, 5, 16, 20, 56; 161104317, CAMILA VIEIRA DE SOUSA, A, 6, 14, 17, 48; 161113293, CAMILA VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS, B, 6, 18, 28, 74; 161109583, CAMILE DA SILVA SOARES, C, 5, 11, 16, 43; 161104062, CAMILLA BEATRIZ VIANA FARIAS, D, 7, 19, 16, 51; 161105905, CAMILLA DE SOUSA RODRIGUES, C, 2, 13, 10, 33; 161116748, CAMILLA KELY PACHECO PERPETUO, D, 6, 14, 15, 44; 161115784, CAMYLA MELO MILANEZ, D, 6, 15, 14, 43; 161107638, CARLA BRITO DE OLIVEIRA, C, 3, 14, 18, 50; 161104218, CARLA CRISTINA CAETANO, A, 5, 13, 15, 43; 161110154, CARLA DE SIQUEIRA COSTA, B, 4, 14, 14, 42; 161102954, CARLA DOS SANTOS SOARES, C, 6, 16, 22, 60; 161106072, CARLA FROTA DANTAS(sub judice), D, 6, 20, 26, 72; 161104291, CARLA JOSSI FIGUEREDO MORAIS, A, 4, 13, 17, 47; 161103637, CARLA RAYANE ALVES SANTOS, B, 5, 17, 19, 55; 161117928, CARLA RIBEIRO COURA, C, 4, 15, 16, 47; 161103172, CARLA ZAMBELI JUNKER, A, 7, 19, 21, 61; 161101611, CAROLINA ALEXANDRE E SILVA, D, 4, 13, 17, 47; 161100696, CAROLINA ATHAYDE AZAMBUJA, A, 7, 24, 22, 68; 161114309, CAROLINA BOECHAT BERNARDES, B, 5, 17, 18, 53; 161102010, CAROLINA COSTA MELO, C, 8, 23, 27, 77; 161105270, CAROLINA COSTA PEREIRA, D, 5, 10, 12, 34; 161103284, CAROLINA DE FARIA DA CUNHA MACEDO, A, 7, 20, 30, 80; 161104837, CAROLINA DO NASCIMENTO LIMA, B, 6, 13, 21, 55; 161115952, CAROLINA KUNERT NICKEL, C, 7, 16, 14, 44; 161118422, CAROLINA LIMA DE SOUZA DIAS, D, 5, 12, 20, 52; 161101477, CAROLINA MACHADO GOMES BARBOSA SOUTO, A, 6, 16, 18, 52; 161116840, CAROLINA MAGNA FONSECA SOARES, B, 8, 15, 24, 63; 161105266, CAROLINA MARQUES SILVA, C, 6, 18, 19, 56; 161107769, CAROLINA PEDROSO FERREIRA, A, 8, 19, 24, 67; 161108493, CAROLINA VIANA BRAGANCA, A, 5, 17, 18, 53; 161110949, CAROLINE BARBOSA GUIMARAES, C, 4, 11, 19, 49; 161110359, CAROLINE CORREIA CASTRO, A, 7, 16, 21, 58; 161102964, CAROLINE CUNHA MAIA SILVA, B, 7, 23, 29, 81; 161109194, CAROLINE DALCHIAVON GOMES, C, 8, 17, 21, 59; 161104984, CAROLINE DOS SANTOS LOPES, A, 7, 17, 23, 63; 161105542, CAROLINE FERNANDA DE PAULA SILVA, B, 2, 12, 15, 42; 161112880, CAROLINE HAMMERSCHMIDT AMARO TOSI, C, 7, 19, 13, 45; 161110322, CAROLINE LACERDA DE MELO, D, 6, 17, 17, 51; 161100636, CAROLINE LIMA OLIVEIRA, B, 3, 9, 15, 39; 161114065, CAROLINE MAIOLI STOPA FERREIRA, C, 3, 10, 14, 38; 161100451, CAROLINE PAIVA DO SANTOS, D, 6, 19, 18, 55; 161113310, CAROLINE PERESTRELLO GONCALVES, A, 7, 18, 24, 66; 161100728, CAROLINE SANTANA DE ARAUJO, C, 5, 11, 12, 35; 161107710, CAROLINE SANTANA ROCHA, D, 6, 16, 15, 46; 161109039, CAROLINE SILVA MENEZES, A, 7, 18, 30, 78; 161110584, CAROLINE SILVA SILVESTRE, B, 6, 15, 14, 43; 161107393, CASCIA RODRIGUES TEJO, A, 6, 14, 15, 44; 161101190, CASSIA CRISTINA DA SILVA FRADE, B, 5, 16, 21, 58; 161116577, CASSIA CRISTINE PEREIRA DE SOUZA, C, 4, 10, 21, 52; 161121086, CASSIA REBECA DE LIMA SOUZA, A, 5, 17, 17, 51; 161122038, CASSIELLY DE PAULA FREITAS, C, 3, 14, 16, 46; 161122074, CASSIMILA ALVES ROSA, D, 2, 6, 11, 28; 161115956, CATHYANNE LOREN ARCANJO CAMPOS, A, 3, 10, 15, 40; 161116735, CATIANE DA SILVA RIBEIRO, C, 7, 14, 18, 50; 161102293, CECILIA DE SOUZA, A, 7, 12, 19, 50; 161113944, CECILIA OLIVEIRA GRANATO, B, 5, 18, 17, 52; 161102375, CELY DANIELLE BRAGA FARIAS, A, 4, 15, 20, 55; 161118291, CELYDIENE KRISTINA SOARES DE SOUSA CARNEIRO, B, 6, 14, 18, 50; 161102882, CHARLENE CARDOSO CRUZ, D, 5, 13, 19, 51; 161113004, CHARLYNE NUNES MODESTO, D, 5, 15, 18, 51; 161102684, CHRISLANYA DA CONCEICAO DOS SANTOS, B, 6, 17, 12, 41; 161105594, CHRISTIANE ALCANTARA HONORIO, B, 6, 16, 13, 42; 161102728, CHRISTIANNE RODRIGUES CARLOS, A, 6, 15, 24, 63; 161115132, CICELY WELUMA ROSSI DE LIMA, D, 7, 18, 26, 70; 161122556, CINTHIA GUIMARAES DA SILVA, C, 6, 13, 21, 55; 161109650, CINTHIA MARTINS E SILVA, D, 7, 17, 20, 57; 161110278, CINTHIA MENEZES DO NASCIMENTO, A, 5, 14, 17, 48; 161118285, CINTHIA SAMPAIO REIS, B, 6, 18, 18, 54; 161117120, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS, C, 6, 12, 20, 52; 161104075, CINTIA OLIVEIRA DE SOUZA, D, 6, 15, 15, 45; 161106785, CINTIA PEREIRA COSMO, A, 8, 18, 25, 68; 161120574, CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO, B, 8, 18, 19, 56; 161112453, CINTIA SOARES CIROLINI, D, 4, 16, 17, 50; 161101889, CLARIANE GOMES MENESES, C, 3, 12, 20, 52; 161100924, CLARISSA DE LIMA FERNNDES, A, 6, 17, 21, 59; 161106288, CLARISSA HORST DELDUQUE SALEM, C, 7, 19, 17, 53; 161108414, CLARISSA MARTINICHEN CASTRIOTO, D, 7, 19, 15, 49; 161104851, CLARISSE FERREIRA DA SILVA, B, 7, 15, 14, 43; 161102539, CLAUDIA MARIA OTAVIANO DE LELES, A, 6, 12, 11, 34; 161100811, CLAUDIA SIQUEIRA, C, 5, 16, 18, 52; 161115390, CLAUDIA TAYNARA PEREIRA SANTOS, D, 6, 12, 17, 46; 161119785, CLAUDIA THARIS AUGUSTIN, A, 5, 15, 17, 49; 161102308, CLEIA DE JESUS BARROS, C, 6, 14, 17, 48; 161111423, CLEICILENE LOBATO DA SILVA, A, 5, 18, 19, 56; 161111913, CLEONILDA PAES DA COSTA, B, 5, 18, 15, 48; 161107013, CLESSIA MELO VIERA NUNES, C, 7, 17, 24, 65; 161119432, CLOTILDE CARDOSO DOS SANTOS, C, 5, 14, 11, 36; 161116296, CONCEICAO DE MARIA MELO MARTINS, D, 6, 9, 18, 45; 161114483, CRHISTHIANE PALOMA MARTINS TEIXEIRA, C, 4, 8, 17, 42; 161110300, CRISLAINE MENDES CUNHA, A, 5, 16, 10, 36; 161111407, CRISLANE LUISA SANTOS GOMES, B, 3, 9, 12, 33; 161109668, CRISTIANE FALCAO DA SILVA, D, 6, 17, 19, 55; 161119949, CRISTIANE LUIZ TELES, A, 5, 15, 11, 37; 161104305, CRISTIANE MARIA DIETER, B, 8, 21, 27, 75; 161109898, CRISTIANE MERELES GONCALVES, C, 5, 16, 17, 50; 161117666, CRISTIANE MESSIAS DOS SANTOS, D, 4, 11, 17, 45; 161112879, CRISTINA BORGES MARIANI, A, 8, 20, 14, 48; 161111786, CRISTINA DA SILVA ALVES, C, 2, 10, 13, 36; 161114805, CRISTINA MANUELA GOMES, A, 3, 9, 13, 35; 161112766, CRISTINA MOTA LINS, B, 5, 18, 19, 56; 161110988, CRISTINNE EVELIN SUARES BRITO, C, 5, 14, 18, 50; 161114814, CRISTINY SILVA RODRIGUES, D, 4, 14, 11, 36; 161110717, CRIZIA FERNANDA BARBOSA MIRANDA, C, 3, 12, 13, 38; 161115123, CRYSTIANE BONTEMPO PASCOAL, D, 8, 18, 23, 64; 161113559, CYNTHIA TAVARES CONFESSOR, C, 7, 11, 12, 35; 161117240, CYNTIA ARAUJO DE MATOS, D, 2, 9, 12, 33; 161121556, CYNTIA DA SILVA SANTOS, A, 5, 13, 23, 59; 161120743, DABYLA FABRINY BATISTA DE ALKMIM, B, 5, 16, 20, 56; 161117658, DAIANA ALVES BATISTA, A, 5, 10, 16, 42; 161112933, DAIANE BATISTA DE ARAUJO, D, 5, 11, 15, 41; 161119189, DAIANE DE FARIAS MARTINS, A, 6, 15, 14, 43; 161115549, DAIANE DE OLIVEIRA LOPES, B, 6, 12, 20, 52; 161104577, DAIANE LOPES VAZ, D, 3, 12, 19, 50; 161108899, DAIANE MATIAS DOS SANTOS, A, 3, 12, 15, 42; 161105085, DAIANE TEIXEIRA DA SILVA, B, 4, 12, 13, 38; 161108665, DAIANI DE SOUSA PONCE, D, 4, 10, 19, 48; 161100342, DAIANNY TAVARES BRANDAO, A, 7, 21, 23, 67; 161120365, DAIANY ALVES BASILIO, B, 4, 10, 10, 30; 161100070, DAIZ SILVA DE LIMA, D, 3, 12, 15, 42; 161105152, DALVA GABRIELA DALILA MOURA MARTINS, B, 3, 13, 13, 39; 161118725, DANGELA MARIA ALVES, A, 4, 12, 12, 36; 161108807, DANIELA BARBOSA DE SOUZA, A, 5, 13, 13, 39; 161118155, DANIELA CAPUTO DE CARVALHO CASTRO, B, 8, 17, 22, 61; 161104453, DANIELA CRISTINA FERREIRA MACHADO, C, 0, 2, 5, 12; 161107428, DANIELA GONCALVES MARQUES, A, 5, 16, 23, 62; 161110700, DANIELA MARQUES RIBEIRO, C, 6, 13, 19, 51; 161121411, DANIELA MOITINHO DOS PASSOS, D, 4, 12, 9, 30; 161103257, DANIELA NOVAIS PAIVA, A, 5, 9, 22, 53; 161104587, DANIELA OLIVEIRA DE PAULA, B, 3, 10, 16, 42; 161121450, DANIELA PRICKEN MEDEIROS, C, 5, 16, 17, 50; 161111550, DANIELE DE OLIVEIRA LIMA, D, 7, 19, 14, 47; 161116319, DANIELE FONSECA DOS SANTOS, A, 4, 15, 11, 37; 161100378, DANIELE GOMES DOS SANTOS, B, 6, 18, 9, 36; 161110883, DANIELE KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS, C, 5, 13, 17, 47; 161115747, DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS, D, 6, 12, 13, 38; 161108889, DANIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA PONTE, A, 6, 13, 16, 45; 161113482, DANIELE SOARES FRANCA, B, 6, 14, 16, 46; 161110525, DANIELE XAVIER SILVA, C, 5, 11, 15, 41; 161110716, DANIELLA CAMILA ARAUJO DIAS, D, 5, 12, 14, 40; 161118481, DANIELLA GARCIA RIBEIRO, A, 5, 15, 17, 49; 161116756, DANIELLA LOPES BARROSO LOBO, B, 5, 18, 24, 66; 161100008, DANIELLA MOTTA DE SOUSA, C, 4, 15, 13, 41; 161121614, DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA, D, 8, 21, 13, 47; 161117260, DANIELLA TAVEIRA DOS PRAZERES, A, 5, 12, 16, 44; 161120990, DANIELLE AMERICO DA SILVA, C, 4, 9, 15, 39; 161109265, DANIELLE BESSA DE OLIVEIRA, D, 5, 18, 20, 58; 161107137, DANIELLE CORREIA VIEIRA, A, 3, 9, 14, 37; 161104751, DANIELLE DE OLIVEIRA LEITE, B, 4, 12, 15, 42; 161101433, DANIELLE DE VASCONCELOS MARTINS, C, 5, 14, 25, 64; 161110810, DANIELLE FIGUEIREDO NUNES MORAIS, A, 6, 13, 14, 41; 161100272, DANIELLE LIMEIRA AMARAL ARAUJO, B, 5, 15, 18, 51; 161114829, DANIELLE PAIVA DA ROCHA, C, 5, 14, 11, 36; 161118434, DANIELLY DA SILVA BENTO, A, 5, 17, 20, 57; 161101496, DANIELLY EVANY DA SILVA LOPES, B, 6, 19, 20, 59; 161104897, DANIELLY GONCALVES DA SILVA, C, 2, 6, 14, 34; 161117522, DANIELLY LODI DE OLIVEIRA, D, 6, 13, 14, 41; 161114301, DANNYELLY CRYSTYNNA DA COSTA MENDES, C, 5, 12, 17, 46; 161104093, DANUTTA RAFAELI DE ANDRADE, B, 3, 11, 17, 45; 161101810, DANYELLY FEITOSA DA COSTA BENTO, D, 2, 7, 10, 27; 161116312, DARLARIANY RODRIGUES DE SOUSA, D, 5, 15, 11, 37; 161104255, DAYANE COSTA LEMOS, A, 7, 22, 27, 76; 161119456, DAYANE DA SILVA BENTO, B, 2, 8, 14, 36; 161116125, DAYANE FERNANDES VALUAR, D, 2, 8, 14, 36; 161104887, DAYANE KAREN MARTINS DE BARROS, A, 5, 12, 13, 38; 161112558, DAYANE MARQUES DOS SANTOS, B, 7, 19, 16, 51; 161100437, DAYANE NEVES VILELA, C, 8, 19, 21, 61; 161108917, DAYANE RODRIGUES MACHADO, D, 5, 14, 19, 52; 161106698, DAYANE RORIZ SARAIVA, A, 5, 14, 24, 62; 161107312, DAYANE VIEIRA DE CARVALHO, B, 3, 8, 10, 28; 161107129, DAYANNE MATTIELLO DA SILVA COELHO, C, 5, 11, 14, 39; 161114766, DAYANNY DE CAMPOS CORDEIRO, D, 6, 13, 16, 45; 161115987, DAYLA HAMANNA RODRIGUES PINHEIRO, A, 5, 11, 17, 45; 161109261, DAYLANE FERNANDES DA SILVA, B, 4, 14, 13, 40; 161121357, DAYNNE PIAUILINO MALAQUIAS CALACANTE, D, 5, 9, 16, 41; 161107011, DAYSE HELLEN CARVALHO UBALDO DO NASCIMENTO, C, 4, 11, 16, 43; 161101844, DAYSE STEFANE MESQUITA DE OLIVEIRA, D, 6, 18, 16, 50; 161103174, DEBHORA SOUZA DE FARIAS, B, 5, 11, 11, 33; 161101313, DEBORA ALVES DE SOUSA, D, 6, 18, 21, 60; 161112207, DEBORA ALVES DOS SANTOS, A, 7, 16, 20, 56; 161107274, DEBORA ALVES SOUSA, B, 7, 17, 18, 53; 161105487, DEBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO, C, 5, 17, 22, 61; 161122187, DEBORA BARROS MACHADO, D, 7, 17, 14, 45; 161116780, DEBORA CAMPOS BARBOSA, A, 5, 15, 17, 49; 161107733, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, C, 7, 19, 24, 67; 161114909, DEBORA CRISTINA REBELO RIOS, A, 7, 14, 22, 58; 161100930, DEBORA DA CUNHA LEONARDE, B, 5, 16, 20, 56; 161100442, DEBORA DA SILVA GOMES, C, 6, 15, 21, 57; 161103893, DEBORA DE OLIVEIRA PORTO, D, 4, 15, 14, 43; 161103270, DEBORA DE SOUZA MORENO, A, 3, 7, 10, 27; 161100980, DEBORA ISABELE DE OLIVEIRA SANTOS, B, 5, 11, 18, 47; 161101593, DEBORA LORRANE MOREIRA LEITE, C, 4, 11, 17, 45; 161108689, DEBORA LUISA SILVA DE MOURA, D, 7, 18, 25, 68; 161107735, DEBORA MARTINS COSTA, A, 5, 17, 17, 51; 161113143, DEBORA MARTINS SARMENTO, B, 6, 16, 15, 46; 161110483, DEBORA MAYHARA DAMASCENA SEUS, C, 5, 14, 17, 48; 161108244, DEBORA MORAIS DA ROCHA, D, 7, 20, 24, 68; 161109939, DEBORA ORTIZ DE ARAUJO CARVALHO, A, 6, 11, 8, 27; 161103204, DEBORA QUEIROZ DE SANTANA, C, 7, 21, 19, 59; 161100113, DEBORA RIBEIRO DA COSTA LEITE, A, 4, 13, 14, 41; 161111870, DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS, D, 6, 18, 16, 50; 161101489, DEBORA SOUZA FIGUEIREDO SILVA, A, 5, 17, 21, 59; 161120811, DEBORA SUELEN DE SOUSA VIEIRA, B, 4, 14, 12, 38; 161117389, DEBORA THAYS MARTINS DA CONCEICAO, C, 5, 14, 16, 46; 161100796, DEBORA VALESCA DE CASTRO PEREIRA, D, 5, 18, 16, 50; 161106979, DEBORAH DE ANDRADE BANDEIRA, B, 4, 13, 20, 53; 161111033, DEBORAH FLORESTA COLETTO, C, 4, 11, 12, 35; 161114299, DEBORAH GOMES DA SILVA, A, 6, 13, 23, 59; 161111147, DEBORAH KINSKHI DE PAULA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700074

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FARIA, B, 7, 15, 18, 51; 161120834, DEISE LUANA ARRUDA DOS ANJOS, C, 4, 12, 12, 36; 161114522, DEISE PEREIRA GALENO, D, 5, 14, 23, 60; 161122308, DEISY LUCIA DOS SANTOS LIRA, A, 5, 13, 14, 41; 161116175, DENISE ALVES MARTINS, C, 6, 20, 20, 60; 161122255, DENISE FERNANDES DA SILVA, D, 5, 11, 10, 31; 161116217, DENISE MENDES DA SILVA VASCONCELOS, A, 5, 10, 15, 40; 161104520, DENISE RODRIGUES DE FRANCA, C, 7, 14, 23, 60; 161104368, DENISE VIEIRA DE FREITAS, D, 1, 7, 17, 41; 161120005, DENYZE NAVES DE SOUZA E SILVA, D, 5, 12, 21, 54; 161104953, DEYSE BARBOSA LOPES, B, 8, 16, 22, 60; 161107301, DEYSIANNE SOARES DE SOUZA, D, 5, 13, 15, 43; 161105511, DHEBORA PIMENTEL PEREIRA PINTO, C, 5, 12, 16, 44; 161102681, DIANA DA COSTA LIMA, C, 5, 17, 21, 59; 161106228, DIANE LOPES FRANCO, A, 4, 8, 16, 40; 161104963, DIANIFFER DE ALMEIDA BATISTA, B, 4, 9, 15, 39; 161112836, DIENY GUEDES MENDONCA, B, 5, 12, 18, 48; 161111934, DJEANINE DA SILVA DANTAS LUIZ, D, 6, 16, 21, 58; 161115283, DJULHIA CRISTINA ALVARENGA GONCALVES, D, 5, 11, 25, 61; 161108364, DRIELE BRITO DE SOUZA, D, 6, 13, 21, 55; 161120948, DRIELLY CAROLINE BEZERRA DE SOUSA, A, 6, 17, 12, 41; 161100852, DRIELLY RODRIGUES ALVES, B, 6, 19, 25, 69; 161121303, DRIELLY SILVA GOMES, C, 5, 11, 10, 31; 161110744, DRYLLAYNA SILVA ARAUJO, D, 4, 18, 21, 60; 161108009, DUANY ALVES, C, 5, 12, 16, 44; 161115561, DUELLAYNNE OLIVEIRA CARVALHO, A, 5, 13, 18, 49; 161106943, DULLIANY FRANCO DE FREITAS, B, 6, 13, 20, 53; 161107139, EDIJAINE FERREIRA DA SILVA, B, 7, 20, 21, 62; 161107168, EDILENE SANTOS DE SOUSA, C, 4, 10, 17, 44; 161110966, EDINEIA DA SILVA SANTOS, B, 3, 12, 10, 32; 161120763, EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA, A, 5, 14, 12, 38; 161102953, EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAUJO ANDRADE, B, 7, 19, 31, 81; 161105938, EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS, C, 8, 20, 20, 60; 161117341, EDUARDA REZENDE OLIVERIO, D, 5, 17, 18, 53; 161100690, ELAINE BARBOSA DE ANDRADE, A, 7, 16, 24, 64; 161116874, ELAINE CRISTINA DE MACEDO DOMINGOS, B, 3, 10, 12, 34; 161113151, ELAINE DIAS AMBROZIO, C, 6, 17, 15, 47; 161102172, ELAINE JALES CUNHA DE SOUZA, D, 7, 19, 23, 65; 161119181, ELAINE RODRIGUES GALVAO, A, 5, 11, 16, 43; 161116674, ELCY VIEIRA GUEDES, C, 7, 20, 19, 58; 161119882, ELDA ISABELA GONCALVES DOS SANTOS NEVES, D, 5, 20, 14, 48; 161107578, ELEGARDENIA VIANA GOMES, A, 6, 14, 21, 56; 161118712, ELEN LUZIA OLIVEIRA MELO, C, 7, 15, 20, 55; 161119106, ELENILDA PAES DA COSTA, D, 4, 12, 14, 40; 161120637, ELIANE KELLY PEREIRA, B, 2, 8, 16, 40; 161105356, ELIANE SOUSA DE MENDONCA, C, 4, 10, 15, 40; 161121873, ELICA DANTAS VIEIRA, B, 5, 12, 12, 36; 161117541, ELISA DE OLIVEIRA AVILA, B, 8, 17, 17, 51; 161115580, ELISAMA STEPHANIE SILVA CRUZ, C, 3, 9, 9, 27; 161116893, ELISANGELA ALVES DE PAIVA, D, 5, 13, 21, 55; 161108846, ELISANGELA DE SOUZA ANDRADE COSTA, B, 4, 13, 16, 45; 161100403, ELISE CRISTINE RITTER CONTINI HEMKEMAIER, D, 7, 19, 19, 57; 161116826, ELIZANGELA AMARAL MOTA MACEDO, D, 4, 11, 12, 35; 161114291, ELIZANGELA DANTAS DA SILVA, B, 6, 12, 22, 56; 161103675, ELIZANGELA GALVAO E CAVALCANTE, C, 4, 10, 13, 36; 161100693, ELIZANGELA RODRIGUES CAMPOS MARQUES, D, 8, 17, 22, 61; 161106656, ELIZANI MARINHO DA SILVA, A, 5, 10, 15, 40; 161109722, ELLEN CRISTINA CAMBRAIA DA SILVA, D, 3, 7, 9, 25; 161111821, ELLEN PASSOS MAZZEI DE SOUZA, D, 4, 11, 12, 35; 161114780, ELLEN SOUSA SANTOS VIANA, A, 5, 14, 12, 38; 161118241, ELOIZI CORDEIRO DOS SANTOS, C, 8, 15, 16, 47; 161114681, ELYANE FERNANDES LIMA DOS REIS, C, 6, 19, 13, 45; 161121084, EMANUELE DA PAZ GONCALVES, A, 4, 13, 17, 47; 161100828, EMANUELLA BANDEIRA DE ALBUQUERQUE, B, 7, 19, 23, 65; 161116521, EMILLY AZEVEO DE SOUZA, D, 4, 11, 12, 35; 161117060, EMILLYN HEVELLYN RODRIGUES DE SOUZA, A, 6, 18, 15, 48; 161117720, EMMILY LIRA DAS VIRGENS, D, 7, 19, 18, 55; 161103616, ENGEL CRISTINA DE CARVALHO, B, 4, 11, 17, 45; 161112903, ENIKA TAYANE SANTOS LUIZ, D, 5, 17, 17, 51; 161114371, ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA, A, 3, 10, 23, 56; 161108343, ERICA CANDIDO LOPES, B, 7, 23, 21, 65; 161104479, ERICA DA SILVA GOMES RABELO, C, 6, 15, 15, 45; 161112927, ERICA DE LIRA TEIXEIRA, D, 7, 16, 14, 44; 161111828, ERICA FONTENELES DE SOUZA, A, 8, 19, 21, 61; 161103915, ERICA NASCIMENTO VERCOSA, C, 5, 20, 23, 66; 161102873, ERICA PATRICIA DE JESUS BASSO, D, 6, 16, 18, 52; 161105213, ERIKA ANJOS DA SILVA, C, 7, 16, 15, 46; 161114061, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS, B, 6, 22, 21, 64; 161119241, ERIKA LORENA DE OLIVEIRA, C, 3, 10, 10, 30; 161113841, ERIKA VITOR DE SOUZA, A, 5, 13, 14, 41; 161116204, ERILANA DE LIMA SILVA, B, 4, 11, 13, 37; 161110242, ERISCELE MAGELA SANTANA, C, 6, 18, 23, 64; 161101380, ESTEFANI EDUARDA DE SOUZA FRANCA, D, 5, 15, 11, 37; 161109355, ESTER CARDOSO MOITINHO MARTINS, A, 8, 17, 18, 53; 161118108, ESTER MIDIA RODRIGUES FERREIRA, C, 5, 15, 15, 45; 161111721, ETIENNE SORAYA SILVA NOGUEIRA, C, 6, 18, 27, 72; 161104193, ETTIENE BUSANELLO ROSBACK, D, 6, 18, 21, 60; 161102678, EUFRASIA PEREIRA OLIVEIRA, C, 4, 11, 12, 35; 161104203, EVELLYN SILVA DE SANTANA, C, 4, 11, 15, 41; 161103862, EVELYN VERISSIMO ALVES DE MELO, B, 6, 17, 15, 47; 161100843, FABIANA COSTA SOUSA, B, 1, 9, 17, 43; 161105831, FABIANA FREIRE BELTRAO, C, 6, 17, 26, 69; 161111049, FABIANA GUIMARAES LIMA, D, 2, 10, 12, 34; 161108506, FABIANA SILVA COELHO, B, 2, 8, 20, 48; 161119242, FABIANA SOARES BARBOSA, C, 6, 16, 23, 62; 161110472, FABIANNY FATIMA NUNES DOS REIS, D, 4, 9, 9, 27; 161117505, FABICIANNY RIBEIRO COLEHO GUIMARAES, C, 6, 12, 12, 36; 161104469, FABIOLA DE OLIVEIRA FERREIRA, C, 4, 15, 20, 55; 161100176, FABIOLA QUIRINO PEREIRA, D, 3, 12, 18, 48; 161105985, FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA, A, 7, 20, 21, 62; 161100579, FABIOLA TROLLE HOLLENBACH, B, 7, 20, 24, 68; 161121463, FABRINE LEAL FERREIRA DA SILVA, B, 6, 16, 22, 60; 161103600, FELISMINA DE SOUZA ALVES, D, 4, 11, 15, 41; 161104503, FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA, A, 7, 14, 24, 62; 161109361, FERNANDA BATISTA DA SILVA, C, 4, 12, 13, 38; 161106667, FERNANDA CANGUCU DA SILVA, D, 6, 14, 21, 56; 161117984, FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA, B, 6, 13, 20, 53; 161104306, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES, D, 5, 16, 29, 74; 161113035, FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS REZENDE, B, 1, 9, 14, 37; 161112589, FERNANDA DE SOUZA GOMES, C, 6, 12, 22, 56; 161102148, FERNANDA DINIZ PIRES, D, 5, 15, 22, 59; 161104031, FERNANDA DUARTE BAPTISTA, A, 5, 14, 17, 48; 161119377, FERNANDA FERNANDES SOUZA, A, 8, 18, 23, 64; 161115571, FERNANDA GOMES BARBOSA, B, 4, 11, 13, 37; 161111319, FERNANDA GOMES DOS SANTOS, C, 4, 14, 22, 58; 161105196, FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA, D, 7, 17, 16, 49; 161115434, FERNANDA HELENA MAIA BRAZ E SILVA, A, 5, 14, 25, 64; 161104138, FERNANDA KELLY PIRES DA SILVA, B, 4, 13, 19, 51; 161102622, FERNANDA MENDES DE ARAUJO, C, 7, 17, 17, 51; 161104826, FERNANDA MOREIRA DE FARIA, B, 5, 13, 13, 39; 161101890, FERNANDA NASARIO GOMES, C, 5, 17, 23, 63; 161107426, FERNANDA NOVAIS DOS SANTOS, D, 3, 8, 13, 34; 161121982, FERNANDA PAMELLA DE ALBUQUERQUE CUNHA, A, 7, 18, 19, 56; 161121673, FERNANDA PEREIRA XAVIER, C, 4, 8, 15, 38; 161105481, FERNANDA RIBEIRO FERREIRA, D, 7, 17, 19, 55; 161101453, FERNANDA RODRIGUES SABOIA, A, 3, 9, 10, 29; 161116230, FERNANDA SAMPAIO ROCHA, B, 6, 15, 20, 55; 161107027, FERNANDA SANCHES DELPINO, C, 5, 15, 21, 57; 161102140, FERNANDA THAIS FERREIRA ARAUJO, A, 5, 11, 15, 41; 161120817, FLAVIA CRISTINA DA PAZ TENORIO, B, 6, 16, 17, 50; 161108505, FLAVIA CUNHA DE ARAUJO, D, 5, 14, 14, 42; 161116907, FLAVIA DE OLIVEIRA MAGALHAES LAVORATTI, A, 7, 17, 23, 63; 161114510, FLAVIA DE SOUZA RAMOS, B, 7, 15, 22, 59; 161112699, FLAVIA GOMES RABELO, D, 6, 18, 17, 52; 161106662, FLAVIA GREGORIO DA SILVA, A, 4, 11, 16, 43; 161121987, FLAVIA MARQUES SARAIVA, B, 7, 15, 18, 51; 161117416, FLAVIA MEIRELLES DE SOUZA, C, 7, 16, 17, 50; 161122022, FLAVIA MONICA DA SILVA, D, 5, 13, 13, 39; 161104477, FLAVIA MORAES DOS SANTOS, A, 7, 14, 15, 44; 161116755, FLAVIA PAZ LIMA, C, 6, 13, 18, 49; 161111777, FLAVIA RODRIGUES PEREIRA DUTRA, A, 7, 18, 15, 48; 161120437, FLAVIANA SA BARBOSA CANDIDO, C, 4, 11, 13, 37; 161106304, FRANCIELE BALDESSARI BATISTA, D, 6, 15, 20, 55; 161109791, FRANCIELE DIAS DE SOUSA, A, 3, 8, 12, 32; 161103098, FRANCILENE ALVES DA SILVA, C, 4, 11, 13, 37; 161120768, FRANCISCA CAMPOS PEIXOTO, D, 6, 16, 17, 50; 161104638, FRANCISCA GABRIELA MENDES SOARES, A, 4, 11, 22, 55; 161114680, FRANCISCA IZABELA MOURAO DA SILVA, C, 1, 9, 13, 35; 161115167, FRANCYELLE KARITA CANDIDA MOREIRA, D, 6, 11, 17, 45; 161119754, GABRIELA DA COSTA FARIA, B, 3, 10, 9, 28; 161119658, GABRIELA DA SILVA MELO, C, 6, 17, 27, 71; 161120863, GABRIELA DA SILVA RAMALHO, D, 7, 18, 19, 56; 161116173, GABRIELA DA SILVA SANTOS, A, 5, 13, 11, 35; 161121848, GABRIELA DE ALMEIDA VIDAL, B, 5, 18, 25, 68; 161100953, GABRIELA DOS REIS LEITE, D, 5, 14, 15, 44; 161101835, GABRIELA DOS SANTOS ZAKOVSKY, A, 4, 12, 13, 38; 161118979, GABRIELA DUARTE PINTO, B, 6, 15, 19, 53; 161121626, GABRIELA GUIMARAES PAIVA, B, 7, 20, 25, 70; 161116633, GABRIELA LEMES DOS SANTOS, C, 5, 13, 17, 47; 161105525, GABRIELA MARTINS DA SILVA, B, 4, 13, 11, 35; 161106077, GABRIELA MATHEUS MESSIAS SILVA, C, 2, 12, 17, 46; 161105188, GABRIELA MOREIRA VILAR, A, 4, 10, 12, 34; 161111857, GABRIELA MULLER GONCALVES, C, 6, 17, 17, 51; 161113936, GABRIELA POLLYANNA DA SILVA, D, 4, 9, 15, 39; 161117803, GABRIELA RODRIGUES DA SILVA, A, 5, 15, 23, 61; 161116403, GABRIELA SILVERIO DE LIMA, B, 4, 9, 16, 41; 161106782, GABRIELLA ALVES DA CUNHA, C, 7, 19, 20, 59; 161109249, GABRIELLA ALVES GONCALVES, D, 6, 12, 25, 62; 161115024, GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA, A, 7, 21, 34, 89; 161101353, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS, C, 4, 11, 14, 39; 161108070, GABRIELLA CRIVELLENTE DA NOBREGA, D, 7, 14, 15, 44; 161120886, GABRIELLA DE SOUZA PRADO, B, 8, 18, 15, 48; 161118168, GABRIELLA FIDELES RODRIGUES DA SILVA, C, 7, 20, 13, 46; 161106671, GABRIELLA MARTINS ESTEVAO, D, 5, 14, 19, 52; 161101034, GABRIELLA ROCHA BARROS, A, 5, 12, 16, 44; 161120540, GABRIELLE ARAUJO PINHEIRO, B, 1, 10, 14, 38; 161103730, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA, C, 5, 16, 21, 58; 161108406, GABRIELLE DE CARAVELLAS E CAMARGOS, D, 5, 13, 16, 45; 161115273, GABRIELLE FONECA COLEN, A, 5, 8, 20, 48; 161121317, GABRIELLE SILVA MESQUITA, C, 4, 10, 13, 36; 161117326, GABRIELLE SOARES RIBEIRO MESQUITA, D, 6, 16, 13, 42; 161105456, GABRIELLE VAZ SIMAO, A, 4, 13, 21, 55; 161103391, GABRIELLE VILAS NOVAS SANTOS, B, 5, 15, 14, 43; 161110156, GEANE BALIZA MEDRADO, D, 8, 18, 18, 54; 161103337, GEANE MARQUES ANDRADE, A, 2, 11, 10, 31; 161111480, GEANINE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, A, 2, 8, 10, 28; 161105715, GEISILENE RODRIGUES LIMA, C, 5, 8, 19, 46; 161112022, GEISSY DE LIMA MARTINS, C, 5, 16, 18, 52; 161118321, GENILZA MELO NUNES, A, 4, 8, 10, 28; 161101970, GESIANNY FREITAS DE SOUSA, A, 3, 9, 15, 39; 161118793,

GESSICA CRISTINA COLACI SOARES BARBOSA, D, 4, 16, 24, 64; 161115551, GESSICA DE MELO, A, 5, 14, 17, 48; 161114248, GESSICA LANE FERREIRA SILVA, B, 5, 13, 16, 45; 161102708, GESSIKA MONIQUE ALMEIDA DOS SANTOS, C, 8, 15, 13, 41; 161113681, GESSYKA DE OLIVEIRA CABRAL, D, 6, 16, 22, 60; 161119582, GEYSLANE LIMA DE SOUSA, A, 2, 10, 13, 36; 161118048, GILMA GUIMARAES DO CARMO MARTINS, C, 2, 6, 12, 30; 161107689, GIOVANA CARDOSO GRANGEIRO, A, 5, 14, 16, 46; 161119102, GIOVANNA PRACA SARDEIRO, A, 7, 17, 17, 51; 161109521, GISELE DAYANE CAVALHERI SOUZA, A, 4, 15, 14, 43; 161109812, GISELE DE OLIVEIRA FARIA, B, 0, 10, 8, 26; 161103296, GISELE MARIA MIRANDA SILVA, C, 6, 18, 21, 60; 161113653, GISELE PIDHORODECKI, A, 5, 16, 14, 44; 161107054, GISELE SOARES GONCALVES, B, 5, 18, 25, 68; 161115692, GISELLE FERREIRA LIMA RAULINO DE SOUZA, C, 6, 21, 17, 55; 161103853, GISELLE KAROLINNE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA, D, 5, 16, 19, 54; 161100716, GISELLE LIRA BARBOSA AMARO, A, 4, 11, 24, 59; 161109839, GISELLE NUNES MENDES DE SOUSA, B, 8, 17, 21, 59; 161110093, GISLAINE DOS SANTOS LIVEIRA, D, 6, 18, 18, 54; 161106274, GISLAINE MOREIRA DA SILVA, A, 3, 7, 12, 31; 161102530, GISLAYNE DA COSTA RODRIGUES, B, 7, 20, 29, 78; 161102243, GISLLAYNE CHRISTINA SILVA CALADO, C, 7, 20, 24, 68; 161114481, GIULIA COIMBRA FANTAUZZI, D, 6, 12, 16, 44; 161115152, GIULIANE BRAGA LOURENCO, A, 6, 13, 22, 57; 161120885, GIZELE MOTA SANTOS, C, 4, 10, 13, 36; 161121666, GLAUCIA LISBOA, D, 8, 17, 17, 51; 161111383, GLAUZIETE ABADIA DA SILVA, D, 6, 12, 16, 44; 161121443, GLEICE KELLY BRAGA GUIMARAES, B, 3, 10, 16, 42; 161103349, GLEIDE DISLENE KEILA NEPOMUCENO, C, 4, 12, 24, 60; 161106700, GLEIZY GABRIELA AUGUSTO MELO, A, 6, 15, 13, 41; 161102378, GLENDA GOMES SILVA, B, 8, 19, 20, 59; 161106261, GLESLIA PONTES DELGADO, A, 8, 16, 18, 52; 161103294, GLESSE CUSTODIO PINTO, B, 4, 16, 21, 58; 161115142, GLEYCE CYNTHIA FERREIRA DE CARVALHO, C, 8, 20, 17, 54; 161120674, GLEYCE KELLY COSTA MIRANDA, D, 3, 8, 11, 30; 161104788, GLEYDIANE NAYARA VIEIRA DOS SANTOS, A, 2, 6, 10, 26; 161113581, GLEYKA DE SOUZA FRANCA, B, 6, 18, 21, 60; 161120218, GLORIANE COSTA COELHO GUIMARAES, A, 4, 9, 22, 53; 161118520, GRACE ELLEN PEREIRA DA PAIXAO CARDOSO, C, 5, 13, 20, 53; 161109927, GRACY KELLY DA SILVA MORAIS, A, 6, 21, 25, 71; 161107299, GRASIELLE SOARES CARAPIA, B, 7, 14, 20, 54; 161108335, GRAZIELE RODRIGUES DE FARIA, C, 4, 13, 14, 41; 161112776, GRAZIELLA CAMILO DA CUNHA, A, 5, 12, 18, 48; 161107062, GRAZIELLE DE SOUZA BOAZ, B, 5, 18, 18, 54; 161100411, GRAZIELLE FERNANDES MAGALHAES, C, 6, 15, 22, 59; 161117134, GRAZIELLE OLIVEIRA, D, 6, 19, 18, 55; 161117663, GRAZIELLE SANTOS LIMA, A, 3, 7, 11, 29; 161116154, GRAZIELLY SIQUEIRA SOUSA, C, 4, 15, 14, 43; 161101966, GREICE KELLY MOREIRA DOS SANTOS, B, 3, 8, 11, 30; 161117769, GYSLEN CARLA DOS SANTOS, B, 5, 14, 13, 40; 161107709, HALLIME BORGES MARQUES, B, 2, 7, 13, 33; 161101720, HANA KELLY SILVA ARAUJO, D, 4, 16, 8, 32; 161120904, HANESSA DE FATIMA DA CRUZ MOURA, A, 2, 7, 20, 47; 161112045, HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, B, 8, 20, 27, 74; 161116128, HANNA KARLA GOMES PINTO, C, 6, 20, 20, 60; 161118930, HANNA LIZ VON RONDON BORGES, D, 5, 16, 17, 50; 161120984, HANNA RAIZA DUQUE DE SANTANA BATISTA, A, 6, 13, 21, 55; 161100328, HANNAH DAS NEVES MARTINS, B, 2, 6, 15, 36; 161120531, HANNARA CASTRO SANTOS, C, 8, 14, 19, 52; 161118713, HAYANE DA SILVA TAVARES, D, 3, 8, 11, 30; 161111044, HEINNY CARDOSO DE SOUZA, A, 5, 12, 14, 40; 161110277, HELEN LORENA DE SOUSA SANTOS, B, 6, 18, 18, 54; 161105549, HELEN MONTEIRO DE SOUZA, C, 1, 8, 14, 36; 161105830, HELEN XAVIER INOCENCIO, D, 5, 15, 22, 59; 161117009, HELENA AMORIM, A, 7, 20, 16, 52; 161117304, HELENA JOYCE BORGES MESQUITA, B, 4, 10, 12, 34; 161105761, HELISIA SOUSA DE MEDEIROS, D, 6, 18, 22, 62; 161116762, HELLEN CRISTINA MARQUES DA SILVA, A, 4, 9, 13, 35; 161121057, HELLEN DOS SANTOS COSTA, B, 4, 12, 19, 50; 161116999, HELLEN DRYELLEN RODRIGUES DE SOUZA, C, 5, 14, 18, 50; 161103010, HELLEN LOURES DE JESUS, D, 6, 18, 15, 48; 161114425, HELLEN NO-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700075

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LETO PEREIRA, B, 6, 20, 20, 60; 161110223, HELLEN RODRIGUES DE ARAUJO, C, 4, 14, 15, 44; 161100313, HELOISA DAVILA BRAGA SILVA, D, 6, 20, 33, 86; 161107320, HELOISA DE SOUSA BARROS, A, 6, 20, 19, 58; 161107717, HERICA FORTUNA TEIXEIRA, B, 3, 14, 13, 40; 161104676, HERIKA BORELA MESQUITA, A, 3, 12, 18, 48; 161104967, HESLANE SANTANA GOMES, C, 5, 14, 13, 40; 161100211, HEVELYN FERNANDA COSTA SANTOS, A, 3, 12, 17, 46; 161108336, HILLARY LEAL ALVES, C, 4, 9, 12, 33; 161119330, HISLLY DE OLIVEIRA MORAIS, D, 7, 18, 15, 48; 161114403, HITALA GOMES AMARAL, A, 6, 14, 20, 54; 161119048, HYARA PEREIRA CUMARU, C, 5, 15, 17, 49; 161119213, IANCA CAROLINE DE JESUS RODRIGUES, C, 5, 10, 11, 32; 161110856, IARA ALVES DE OLIVEIRA PARENTE, D, 4, 11, 13, 37; 161121364, IARA ALVES LISBOA, A, 6, 15, 19, 53; 161122113, IARA MARINA DE OLIVEIRA TILLMANN, C, 5, 11, 15, 41; 161106732, IARA VELEDA DE ANDRADE, A, 2, 13, 18, 49; 161120295, IARA VIEIRA CARDOSO, B, 4, 12, 14, 40; 161106710, ILARA PINTO NOGUEIRA DE MOURA, C, 6, 20, 18, 56; 161102960, ILKA DE OLIVEIRA SOARES, B, 7, 12, 15, 42; 161107559, ILKA DE SOUZA PINHEIRO, C, 6, 16, 18, 52; 161101485, ILNA DE OLIVEIRA FERRAZ, D, 2, 11, 18, 47; 161101917, INAIARA SILVA TORRES, A, 7, 22, 26, 74; 161101056, INDHYARA KEROLLE SILVA CARVALHO, B, 4, 12, 13, 38; 161105278, INES FONSECA DE GUSMAO, A, 5, 19, 21, 61; 161100600, INGRETH MONIQUELE DA SILVA TEIXEIRA, B, 3, 14, 18, 50; 161101200, INGRID BARBOSA CARDOSO, C, 3, 8, 12, 32; 161108541, INGRID CECILIA SILVA, D, 1, 10, 15, 40; 161101753, INGRID COELHO MACIEL DA SILVA, A, 4, 7, 12, 31; 161101783, INGRID FEITOSA DE CASTRO, B, 5, 16, 16, 48; 161103935, INGRID LARISSA RODRIGUES DOS REIS, C, 8, 17, 18, 53; 161100125, INGRID SOARES SUZUKI, A, 2, 10, 21, 52; 161107018, INGRID VIEIRA ARAUJO, B, 6, 15, 20, 55; 161102727, INGRITH ELISABETH VETTERLEIN, C, 6, 16, 20, 56; 161118491, IOHANE CARLA DE SOUSA, A, 6, 15, 11, 37; 161106396, IOLANDA DE JESUS OLIVEIRA, B, 6, 15, 18, 51; 161103449, IRACEMA VIEIRA DE SOUZA, C, 3, 12, 15, 42; 161101187, IRIS CRISTINA SANTOS QUEIROZ, A, 5, 16, 21, 58; 161108403, ISA MAR SIQUEIRA DA SILVA, B, 4, 12, 12, 36; 161115801, ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES, B, 5, 16, 20, 56; 161109460, ISABELA ALBUQUERQUE MOREIRA, C, 6, 13, 22, 57; 161114250, ISABELA BASTOS SERWY, D, 6, 20, 16, 52; 161105774, ISABELA CARVALHO MONTEIRO GUIMARAES, B, 7, 17, 15, 47; 161110642, ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS, C, 6, 10, 15, 40; 161103023, ISABELA CRISTINA RODRIGUES DE JESUS, D, 2, 9, 13, 35; 161116793, ISABELA DE ALMEIDA DANTAS, A, 5, 14, 16, 46; 161102037, ISABELA DE FRANCA BRITO, B, 5, 15, 16, 47; 161111677, ISABELA DE OLIVEIRA FERREIRA NASCIMENTO, C, 6, 14, 21, 56; 161102543, ISABELA GONCALVES CARNEIRO, D, 8, 14, 17, 48; 161103164, ISABELA MIRANDA MARTINS, D, 7, 19, 20, 59; 161101771, ISABELA RAMALHO MARTINS, A, 4, 14, 18, 50; 161100003, ISABELA SABOIA CARDOSO DOS SANTOS, C, 6, 14, 28, 70; 161110915, ISABELE CAROLINE DE ALMEIDA MIRANDA, A, 7, 17, 14, 45; 161115393, ISABELLA BRUNHARO NEGRINI, B, 7, 17, 16, 49; 161100468, ISABELLA CORREIA VIANA, D, 7, 15, 19, 53; 161105899, ISABELLA LOPES BORGES, A, 4, 12, 15, 42; 161101778, ISABELLA LUMENA RODRIGUES, B, 5, 14, 21, 56; 161113186, ISABELLA SARAI FERREIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, C, 4, 12, 11, 34; 161102999, ISABELLA SILVA DE ARAUJO, D, 5, 13, 18, 49; 161112079, ISABELLA VAREJAO PASQUAL DE AZEVEDO, A, 3, 7, 9, 25; 161112831, ISABELLA VICTORIA PEREIRA, B, 8, 19, 23, 65; 161105776, ISABELLA XAVIER REIS, C, 6, 18, 18, 54; 161108215, ISABELLE GOMES PEREIRA SILVA, D, 5, 15, 15, 45; 161117050, ISABELLY FERREIRA XAVIER, B, 4, 11, 17, 45; 161105231, ISADORA CRISTINA CARVALHO BITTENCOURT, D, 5, 15, 12, 39; 161113060, ISADORA MAGALHAES NUNES, A, 3, 14, 14, 42; 161113512, ISADORA SAGMEISTER DE MELO, B, 7, 18, 21, 60; 161109517, ISAELY LORENN DA SILVA, C, 4, 11, 20, 51; 161101605, ISIA LIMA ROSA MENDES, A, 6, 15, 16, 47; 161103666, ISRAELLA SCHULTZ BARBALHO, D, 7, 20, 22, 64; 161117894, IULLY MIKAELLY PEREIRA SALES, A, 4, 8, 12, 32; 161113108, IVANDA DE JESUS RIBEIRO MARQUES, D, 4, 13, 22, 57; 161110007, IZABELA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO, A, 5, 11, 14, 39; 161101834, IZABELA CARVALHO SILVA, B, 6, 19, 18, 55; 161103608, IZABELA LIMA ARAUJO RAMOS, C, 8, 19, 20, 59; 161117587, IZABELA PINTO DE OLIVEIRA PANZA, D, 7, 12, 14, 40; 161107466, IZABELLA LARISSA QUEIROZ FERNANDES, A, 7, 15, 15, 45; 161105573, IZABELLA RAYSSA C NEVES VALADARES BADARO, B, 8, 14, 18, 50; 161108154, JACKELINE CRISTINNE DE MORAES VILAS BOAS, C, 7, 18, 28, 74; 161100345, JACKELINE TERUMY IVAMOTO DE ARAUJO, D, 8, 19, 32, 83; 161119226, JACQUELINE DA SILVA PENIDO CONSONE, A, 4, 11, 19, 49; 161116760, JACQUELINE NERY DE PAIVA, B, 6, 15, 14, 43; 161115644, JACQUELYNE KAMENACH, C, 3, 10, 13, 36; 161121579, JADE MAC CORMICK DINIZ CABRAL, B, 7, 21, 13, 47; 161102123, JADHY JULIA ALVES DOS SANTOS, C, 5, 13, 19, 51; 161115870, JADIANE PIRES DA SILVA, D, 4, 11, 15, 41; 161117999, JAENE DOS REIS PEREIRA, A, 3, 8, 18, 44; 161116695, JAINE DE CARVALHO SILVA, B, 5, 10, 14, 38; 161104308, JAKCIARIA MELO NOGUEIRA, D, 4, 10, 17, 44; 161106357, JAKELINE ALVES PINTO, B, 5, 14, 24, 62; 161103310, JAMARA DAVI SOBRAL, D, 8, 23, 20, 63; 161120630, JAMILLE SANTOS MACHADO, D, 7, 16, 21, 58; 161104901, JANAIANA ARQUE DA SILVA, D, 4, 13, 16, 45; 161112412, JANAINA ALVES DE LIMA, A, 4, 12, 15, 42; 161107758, JANAINA ARAUJO MARQUES, B, 3, 9, 15, 39; 161102113, JANAINA AUGUSTO DE CAMPOS, C, 5, 9, 19, 47; 161112130, JANAINA BARRETO DE OLIVEIRA, D, 1, 6, 17, 40; 161115955, JANAINA CARVALHO MARINHO, A, 4, 11, 16, 43; 161114363, JANAINA DE JESUS SOUZA, B, 6, 11, 8, 27; 161118781, JANAINA GONCALVES SIQUEIRA, C, 4, 13, 14, 41; 161115408, JANAINA MISQUITA ASSUNCAO, A, 4, 10, 17, 44; 161110559, JANAINA PAOLA SANTOS, B, 6, 16, 23, 62; 161107616, JANAINNA BENJAMIN PASCOAL RIBEIRO, D, 5, 11, 16, 43; 161115371, JANE SALES FRANCA, D, 6, 12, 17, 46; 161119002, JANETE ALVES DA SILVA, B, 5, 13, 13, 39; 161107799, JANETTE ARNALDO SOUSA, D, 8, 22, 19, 60; 161120792, JANINE FERNANDES LEANDRO, D, 6, 14, 17, 48; 161104518, JANINE LUSTOSA MENDES, A, 6, 15, 22, 59; 161101046, JANINE YUMI IVAMOTO, B, 5, 18, 31, 80; 161118260, JAQUELINE APARECIDA FERREIRA MENDES, B, 4, 11, 12, 35; 161119921, JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA, C, 4, 11, 8, 27; 161101729, JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA, D, 7, 23, 32, 87; 161121669, JAQUELINE DA SILVA TEIXEIRA, B, 2, 11, 13, 37; 161115837, JAQUELINE DE MATOS PASSOS, C, 4, 12, 11, 34; 161102159, JAQUELINE DE OLIVEIRA PINTO ARAUJO, D, 7, 20, 20, 60; 161109380, JAQUELINE IZABEL DE SOUZA CAMELO, A, 4, 14, 13, 40; 161105901, JAQUELINE LINEUSA DOS SANTOS, C, 7, 16, 24, 64; 161107950, JAQUELINE MATOS TAVARES, D, 4, 15, 15, 45; 161111451, JAQUELINE OLIVEIRA RAMOS, A, 3, 12, 13, 38; 161116537, JAQUELINE SOUZA LOPES, B, 4, 13, 15, 43; 161113720, JAQUELINE VIEIRA DE BRITO, C, 4, 11, 13, 37; 161121076, JEANE DA SILVA MENESES BARROS, B, 6, 16, 20, 56; 161102294, JEANINE MILENE CASAROTTO, C, 3, 11, 14, 39; 161106567, JEICIANE CARVALHO VIRGINIO BANDEIRA, C, 5, 12, 23, 58; 161104425, JEILLY MARIA MESQUITA DE ELIAS, B, 3, 10, 13, 36; 161105296, JENIFER MARINA ANANIAS SILVA, A, 4, 10, 14, 38; 161107582, JENIFER MENDES AMARANTE, B, 4, 11, 13, 37; 161100394, JENNIFER DA SILVA MACHADO, D, 6, 14, 13, 40; 161121857, JENNIFER EVELYN DA SILVA PINTO, A, 4, 10, 14, 38; 161103123, JENNIFFER NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, B, 6, 15, 20, 55; 161115441, JENNYPHER ELISANAY DE ALMEIDA DA SILVA, C, 5, 12, 17, 46; 161109915, JERCIKA FRANCISCA INACIO FERREIRA, B, 5, 15, 19, 53; 161105252, JESSICA ALMIRA CARNEIRO DE ARAUJO, B, 4, 8, 14, 36; 161100965, JESSICA BARBOSA PEREIRA, C, 6, 21, 24, 69; 161102762, JESSICA BATISTA DA SILVA, D, 4, 12, 19, 50; 161111172, JESSICA BISPO MACIEL, B, 4, 12, 21, 54; 161102276, JESSICA CAROLINA DE PINHO SILVA, C, 5, 14, 15, 44; 161122361, JESSICA CARVALHO FERNANDES, A, 3, 9, 14, 37; 161110768, JESSICA CAVALCANTE FERNANDES, B, 7, 15, 15, 45; 161110803, JESSICA CECILIA SILVA DE OLIVEIRA, C, 5, 11, 14, 39; 161102008, JESSICA CORREA MARQUES, D, 6, 16, 14, 44; 161114321, JESSICA CRISTINA DA SILVA MALCHER, A, 6, 14, 16, 46; 161112993, JESSICA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS, B, 7, 13, 20, 53; 161100653, JESSICA DA SILVA FERREIRA, C, 6, 21, 25, 71; 161107848, JESSICA DA SILVA LOPES, D, 4, 15, 19, 53; 161116008, JESSICA DAIANE FILGUEIRAS SAMPAIO, A, 6, 13, 20, 53; 161107647, JESSICA DE ALVARENGA PIGNATARO, C, 5, 14, 10, 34; 161116929, JESSICA DE MIRANDA REIS, A, 3, 10, 19, 48; 161102092, JESSICA DE OLIVEIRA LIMA, C, 4, 14, 19, 52; 161109979, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES, D, 6, 17, 15, 47; 161112572, JESSICA DOURADO CHAVES OLIVEIRA, B, 7, 18, 19, 56; 161120613, JESSICA DOURADO COSTA, C, 6, 13, 22, 57; 161102481, JESSICA FAGUNDES MUNIZ DE MESQUITA, D, 6, 19, 14, 47; 161121412, JESSICA FERREIRA DE MELO, B, 5, 15, 16, 47; 161101343, JESSICA FERREIRA DOS SANTOS, C, 4, 11, 8, 27; 161101994, JESSICA FERREIRA SLAIB, D, 7, 20, 11, 42; 161119114, JESSICA GONCALVES DA CONCEICAO, A, 5, 14, 23, 60; 161113603, JESSICA GONCALVES DOS SANTOS, B, 6, 12, 13, 38; 161113399, JESSICA KATIELLEN PIRES DOS SANTOS, C, 4, 10, 13, 36; 161112493, JESSICA KESIA DAMASCENO, D, 4, 15, 20, 55; 161122288, JESSICA LEYKO AKIYAMA DE MORAES, B, 7, 16, 17, 50; 161102994, JESSICA LIMA DE SOUZA, C, 7, 19, 18, 55; 161112194, JESSICA LORRANE SOARES CARRILHO DE CASTRO, D, 4, 13, 14, 41; 161112252, JESSICA LUANA RODRIGUES DE JESUS, A, 5, 17, 15, 47; 161105109, JESSICA MAGALY ALVES RODRIGUES, B, 5, 12, 15, 42; 161122380, JESSICA MARIA DOS REIS, C, 5, 15, 15, 45; 161117348, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA, D, 6, 15, 13, 41; 161105567, JESSICA MORAES DA COSTA, C, 6, 21, 18, 57; 161118050, JESSICA MOTA SOUZA, D, 4, 10, 9, 28; 161119302, JESSICA NOGUEIRA DE AZEVEDO, B, 4, 10, 11, 32; 161106740, JESSICA PAIVA ROSA DE OLIVEIRA, C, 3, 10, 16, 42; 161108662, JESSICA PAIXAO DE VICOSO, D, 5, 18, 13, 44; 161120203, JESSICA PEREIRA PARENTE, A, 5, 9, 13, 35; 161116655, JESSICA PEREIRA RIBEIRO, B, 4, 13, 13, 39; 161102972, JESSICA PEREIRA VIEIRA, C, 5, 12, 13, 38; 161105745, JESSICA QUEIROZ DE SOUZA, D, 5, 13, 20, 53; 161104875, JESSICA RAMOS ALVARENGA, A, 4, 14, 14, 42; 161115601, JESSICA ROCHA NOBRE, B, 5, 17, 15, 47; 161117393, JESSICA ROZENDO DE BRITO, C, 5, 15, 15, 45; 161117942, JESSICA SANTANA DOS SANTOS CARNEIRO, D, 3, 11, 13, 37; 161107449, JESSICA SANTOS NEPOMUCENO, A, 7, 15, 12, 39; 161117664, JESSICA SILVA DAMASIO, B, 6, 20, 25, 70; 161113604, JESSICA SILVA MARQUES, C, 5, 12, 18, 48; 161104928, JESSICA TAVARES ROCHA, D, 5, 12, 20, 52; 161122006, JESSICA TELES DA COSTA, A, 5, 18, 16, 50; 161101316, JESSICA THAIZA DE MORAIS DA SILVA, B, 5, 14, 17, 48; 161120082, JESSICA THUANE CORDEIRO SILVA, C, 3, 13, 18, 49; 161100435, JESSICA VANESSA DE SOUZA BRAGA, D, 7, 18, 20, 58; 161115330, JESSICA VARGAS LESPINASSE ARAUJO, A, 6, 20, 25, 70; 161114011, JESSICA VIEIRA CORDEIRO DA SILVA, B, 5, 10, 16, 42; 161111463, JESSICA WIEDTHEUPER, D, 7, 19, 20, 59; 161115144, JESSICA YASMINE LOPES FERREIRA, A, 7, 16, 20, 56; 161100630, JESSIKA BERNARDES LACERDA, B, 5, 18, 25, 68; 161117205, JESSIKA LORRANY SOARES SILVA, D, 6, 13, 15, 43; 161114174, JESSIKA MELLO DE MEDEIROS, A, 4, 11, 17, 45; 161106594, JESSIKA NAIARA ANTUNES FERREIRA, B, 4, 14, 22, 58; 161119030, JESSIKA PEREIRA CORDEIRO, C, 4, 7, 18, 43; 161120609, JESSIKA VIANA DE SOUSA DIAS, A, 7, 11, 19, 49; 161107041, JESSSICA STEFANIA SILVA CRUZ, B, 4, 10, 15, 40; 161108318, JESSY MOTA LIMA, C, 7, 15, 16, 47; 161104250, JESSYCA COSTA SANTOS, B, 6, 15, 13, 41; 161102600, JESSYCA MAIA LAMOUNIER, D, 7, 19, 21, 61; 161107096, JESSYCA MARTINS MATOS, A, 6, 19, 16, 51; 161108193, JESSYKA ALVES FREIRES, B, 5, 15, 23, 61; 161108952, JESSYKA PESSOA DE ALMEIDA, D, 7, 19, 16, 51; 161112502, JHENNIFER LORENA SANTOS SOUSA, A, 4, 8, 20, 48; 161111228, JHENYFER CARVALHO OLIVEIRA, B, 6, 19, 18, 55; 161116877, JOANA MAYARA MACIEL BRAULE PINTO, C, 5, 11, 18, 47; 161114284, JOANE CRISTINA ARAUJO, A, 2, 11, 16, 43; 161103877, JOARA POLLYANNA TRINDADE DA SILVA, D, 3, 11, 14, 39; 161115689, JOCELIA KAROLINE PEREIRA GONCALVES, C, 4, 10, 14, 38; 161115664, JOCENY LEITE DA SILVA, C, 4, 13, 22, 57; 161118775, JOELMA ALVES SOUZA, D, 7, 13, 11, 35; 161106518, JOELMA SANTOS DE ALMEIDA LIMA, A, 4, 11, 13, 37; 161112546, JOICE DE JESUS RIBEIRO, A, 5, 15, 14, 43; 161119369, JOICE MARINHO DO NASCIMENTO SOARES, B, 4, 11, 17, 45; 161100449, JOICY FERREIRA LISBOA, C, 5, 17, 19, 55; 161102389, JORDANA BARROS SAKAYO, A, 7, 21, 27, 75; 161116084, JORDANA CANEDO SIMOES DE LIMA, B, 5, 15, 16, 47; 161109258, JORDANA MAGALHAES DE A CASCAIS MELEIRO, C, 3, 10, 16, 42; 161111583, JORDANNA LAIS SANTANA GUEDES, D, 3, 11, 14, 39; 161101590, JORDANNA MACEDO BENTO, A, 6, 18, 13, 44; 161104407, JOSELENE ALVES SILVA MOURA, A, 4, 9, 15, 39; 161104060, JOSEVANIA DA SILVA DE BARROS, D, 6, 19, 25, 69; 161110970, JOSIANE BOTELHO MARINHO ARAUJO, A, 6, 12, 22, 56; 161105333, JOSILENE BASTOS OLIVEIRA, C, 2, 11, 18, 47; 161118480, JOSILENE MARIA DE CARVALHO, D, 5, 11, 14, 39; 161113519, JOSYANE SILVA RIBEIRO DE SA, B, 4, 13, 14, 41; 161104272, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO, B, 3, 14, 19, 52; 161122132, JOYCE BRANDAO GONZAGA, C, 6, 18, 23, 64; 161112430, JOYCE DE CASTRO SILVA, D, 7, 15, 22, 59; 161121163, JOYCE HERICA ARAUJO E SILVA, A, 6, 13, 14, 41; 161121356, JOYCE SIQUEIRA MORAES, C, 5, 13, 14, 41; 161119012, JOZE CARLA LEITE CEZNE, B, 3, 9, 14, 37; 161105711, JUANA CORDEIRO GONCALVES, D, 6, 15, 14, 43; 161109602, JUCIANE BARBOSA GOMES, B, 4, 7, 14, 35; 161109325, JULIA CRISTINA ALVES PINHEIRO, D, 7, 17, 26, 69; 161118513, JULIA DO PRADO CARDOSO, B, 5, 15, 21, 57; 161120683, JULIA PENAFORTE XIMENES, A, 8, 15, 15, 45; 161119059, JULIA RODRIGUES LEITE, B, 7, 14, 15, 44; 161103867, JULIA RODRIGUES MONTEIRO BARROS, C, 6, 15, 22, 59; 161112074, JULIA SILVEIRA CARVALHO FERREIRA, D, 6, 13, 16, 45; 161109957, JULIA SPINDULA SOBRAL, A, 7, 16, 22, 60; 161115147, JULIANA BARROS CAVALCANTE DA SILVA, D, 5, 12, 19, 50; 161116821, JULIANA BASSAN VALIGURA, A, 6, 15, 15, 45; 161111139, JULIANA CARVALHO DE ANDRADE, C, 7, 15, 19, 53; 161103840, JULIANA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA, B, 6, 21, 26, 73; 161110072, JULIANA CUNHA FRAZAO, D, 3, 13, 15, 43; 161104727, JULIANA DAMASCENO ALVES, B, 4, 12, 9, 30; 161104212, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO, C, 7, 12, 21, 54; 161118911, JULIANA DE CASTRO BARROS DE SANTANA, D, 4, 12, 15, 42; 161100114, JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, A, 5, 15, 23, 61; 161107743, JULIANA DERZIE CAUHI, B, 7, 15, 17, 49; 161102917, JULIANA DINIZ DA COSTA, C, 6, 17, 17, 51; 161111313, JULIANA EVELINE DE SOUSA BORGES, D, 5, 14, 15, 44; 161103035, JULIANA FEITOZA DA CUNHA, A, 8, 21, 31, 83; 161112414, JULIANA GUIMARAES MACEDO, D, 3, 8, 15, 38; 161102309, JULIANA IVO TOSCANO, A, 6, 17, 22, 61; 161112002, JULIANA MACHADO DE SOUZA, D, 6, 17, 12, 41; 161104849, JULIANA MARIA AMORIM SILVA, A, 8, 17, 17, 51; 161118404, JULIANA MARIA ARAUJO DE SOUSA, B, 6, 15, 18, 51; 161122193, JULIANA MARTINS FONSECA, C, 6, 14, 15, 44; 161105230, JULIANA MARTINS PASCOA, D, 5, 17, 23, 63; 161112860, JULIANA NERY CAVALCANTE, B, 6, 16, 22, 60; 161114835, JULIANA OLIVEIRA DA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700076

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SILVA MODTKOWSKI, C, 4, 16, 24, 64; 161117013, JULIANA RODRIGUES CARDOSO NOGUEIRA, A, 4, 10, 14, 38; 161103376, JULIANA RODRIGUES DE FRANCA, B, 6, 15, 26, 67; 161110710, JULIANA SANTOS SILVEIRA, C, 5, 16, 18, 52; 161111789, JULIANA SILVA CALDEIRA, D, 5, 12, 17, 46; 161110077, JULIANA TORQUATRO BRASIL, B, 7, 21, 24, 69; 161116794, JULIANA VASCONCELOS CARMO, C, 6, 15, 23, 61; 161119049, JULIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO LIMA, D, 4, 11, 22, 55; 161111696, JULIANE FERRO DOS SANTOS, A, 5, 17, 16, 49; 161120458, JULIANE NATALIA DE JESUS GARBI, B, 3, 15, 15, 45; 161114059, JULIANNA MARINA NEVES, A, 5, 14, 17, 48; 161101707, JULIANNA MIRTA VIEIRA JARA, B, 6, 16, 22, 60; 161103779, JULIANNE KAROLINE ROCHA ALVES, C, 4, 10, 19, 48; 161105654, JULIANNE LOBATO DA SILVA, D, 5, 15, 19, 53; 161106614, JULIANNE MARYELLE DA SILVA CHAVES, A, 3, 11, 13, 37; 161101126, JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS, A, 7, 19, 32, 83; 161120832, JULIENE PEREIRA DA SILVA, C, 5, 12, 21, 54; 161106446, JULIETE RODRIGUES GONCLAVES, A, 5, 16, 16, 48; 161122616, JULLIANA ROCHA MORAIS, D, 7, 18, 15, 48; 161101752, JULLIANNA SANTOS PEREIRA ARAUJO, A, 6, 15, 12, 39; 161113645, JULLYANY MARTINS ARAUJO, C, 5, 13, 20, 53; 161111854, JULYANA MALAQUIAS GALLO, D, 6, 17, 15, 47; 161103593, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, A, 6, 13, 21, 55; 161103405, JUSCELIA DA MOTA SANTOS, C, 5, 8, 15, 38; 161118180, JUSCELIA DA SILVA SANTOS, D, 3, 7, 10, 27; 161119617, JUSSAHYSE SENA GUIMARAES, C, 6, 12, 22, 56; 161100598, JUSSARA MENEZES PEREIRA, D, 6, 15, 13, 41; 161104069, KADJA MACHADO SANTOS (sub judice), C, 7, 20, 28, 76; 161121895, KAIZA LEAL MACIEL, B, 5, 13, 16, 45; 161101686, KALBERINE LIMA DE SIQUEIRA JANDIR, C, 3, 10, 6, 22; 161110065, KALESSA KELLY JORGE DA SILVA, A, 6, 13, 14, 41; 161112323, KALYTA SANTOS, C, 2, 5, 14, 33; 161109742, KAMILA BRAGA ALVES MOREIRA, D, 8, 24, 28, 80; 161100447, KAMILA CARDEAL FERREIRA, A, 3, 10, 14, 38; 161110652, KAMILA COSTA DANTAS, B, 6, 16, 21, 58; 161114803, KAMILA DA SILVA LIMA, C, 8, 21, 18, 57; 161111289, KAMILA MOREIRA GONCALVES, A, 6, 17, 15, 47; 161113001, KAMILA MOURA DOS SANTOS, B, 2, 9, 19, 47; 161121282, KAMILA OLIVEIRA VIEIRA, C, 7, 17, 18, 53; 161103009, KAMILA PINHEIRO OLIVEIRA, D, 4, 16, 24, 64; 161105383, KAMILA PRISCILA DOS SANTOS SILVA, A, 4, 15, 14, 43; 161100270, KAMILLA GOMES GUIMARAES, B, 6, 13, 16, 45; 161108140, KAMILLA KAREN LIMA, C, 4, 13, 15, 43; 161118006, KAMILLA MATOS FERNANDES, A, 6, 16, 10, 36; 161101547, KAMILLA RODRIGUES DA SILVA, B, 2, 10, 12, 34; 161101110, KAMYLA LORRAYNE SOUZA COSTA, C, 4, 12, 21, 54; 161112920, KAMYLA MOURA MAEDA, D, 6, 11, 12, 35; 161119627, KAMYLA OLIVEIRA TAVARES LOPES, A, 2, 9, 12, 33; 161107702, KAREN AGUIAR DE OLIVEIRA, D, 6, 11, 26, 63; 161119055, KAREN LETICIA AGNES SOUZA, B, 5, 12, 15, 42; 161101491, KAREN LIDIA ZAMBRANA SALAZAR, C, 6, 16, 13, 42; 161101097, KARIANE MATIAS MENDES, B, 4, 14, 11, 36; 161118283, KARILLY VIEIRA DOS SANTOS, C, 6, 17, 15, 47; 161113883, KARINA BARBOSA DE SOUZA, B, 7, 16, 24, 64; 161115078, KARINA BORELA MESQUITA, C, 7, 16, 18, 52; 161113949, KARINA DE SOUSA, D, 7, 15, 8, 31; 161103424, KARINA DIAS PINHEIRO, A, 5, 12, 13, 38; 161114433, KARINA LEAL MACIEL, C, 5, 13, 19, 51; 161108893, KARINE CAMPELO DO NASCIMENTO, B, 5, 14, 24, 62; 161105293, KARINE CONCEICAO DA COSTA, C, 3, 8, 13, 34; 161104816, KARINE DE LIMA BARROS, D, 4, 12, 18, 48; 161114729, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA, B, 7, 23, 26, 75; 161101716, KARINE ROVER, C, 8, 17, 18, 53; 161114144, KARINE WANESSA DE ALMEIDA COSTA, A, 5, 12, 22, 56; 161102441, KARINNY CRISTINE RODRIGUES DA SILVA, B, 6, 15, 15, 45; 161111841, KARINY SANTANA BESERRA, C, 5, 16, 19, 54; 161102740, KARLA ADRIANA SANTOS DE SOUSA, A, 4, 13, 14, 41; 161100589, KARLA ALMEIDA AIRES, B, 7, 18, 23, 64; 161122376, KARLA CRISTINA FERREIRA DA SILVA CONCEICAO, D, 3, 8, 13, 34; 161101957, KARLA CRISTINA PINTO DA SILVA, A, 5, 13, 24, 61; 161107664, KARLA DA SILVA FLORENCIO, B, 6, 15, 16, 47; 161115760, KARLA DE AVELAR LOPES, C, 6, 16, 24, 64; 161122336, KARLA JESSICA NASCIMENTO DA SILVA, A, 5, 11, 12, 35; 161110211, KARLA RUBIA RORIZ CANDIDO, D, 5, 15, 15, 45; 161116957, KARLLA BEATRIZ VIANA ARAUJO, C, 3, 13, 15, 43; 161114229, KAROL DE CASTRO NERES, B, 2, 8, 14, 36; 161112610, KAROL SCHALY MAIA, C, 5, 14, 15, 44; 161102415, KAROLINA SOARES SANTOS, D, 1, 8, 14, 36; 161100578, KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA, A, 8, 19, 27, 73; 161101725, KAROLINE CUNHA SANTOS TAVERNARD, B, 5, 20, 17, 54; 161121087, KAROLINE LUCENA DO NASCIMENTO, A, 7, 21, 21, 63; 161116333, KAROLINE MACEDO TORRES, B, 4, 14, 17, 48; 161102754, KAROLINE SILVA DE ARAUJO, C, 6, 12, 18, 48; 161122215, KAROLINE STEPHANE DE SOUZA, D, 3, 9, 17, 43; 161120577, KAROLINE VIEIRA MAGALHAES, A, 5, 15, 13, 41; 161118474, KAROLINI BOTELHO DE CASTRO, B, 3, 12, 12, 36; 161121730, KAROLINY LUISY GONCALVES MEDEIROS, C, 5, 15, 21, 57; 161111984, KAROLLYNE DE BRITO ALMEIDA, D, 8, 17, 18, 53; 161114273, KAROLYNNE DIAS BANDEIRA, A, 5, 13, 14, 41; 161118374, KARYNE DA MOTA RIBEIRO, C, 6, 14, 13, 40; 161109581, KARYNNE CHRISTIANE DE MIRANDA CHAGAS, D, 4, 15, 23, 61; 161107947, KARYTTA DE JESUS MELO, A, 4, 13, 15, 43; 161113931, KATHARINE DE PAULA OLIVEIRA, A, 6, 17, 13, 43; 161113585, KATHERYNE FERREIRA CARVALHAES, B, 5, 17, 21, 59; 161112576, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO, C, 8, 13, 24, 61; 161108597, KATHY BAGNHUK DE MELO, D, 6, 15, 20, 55; 161112024, KATIA CAIXETA SALDANHA SILVA, B, 3, 9, 14, 37; 161103582, KATIA CRISTINA SEIXAS AMORIM DOS SANTOS, C, 4, 13, 17, 47; 161101481, KATIA DA MATA RABELO, D, 5, 16, 18, 52; 161103489, KATIA MARTINS SILVA, A, 4, 13, 14, 41; 161103544, KATIA OLIVEIRA RAMOS, B, 6, 14, 23, 60; 161103670, KATIANE AMARAL SILVA BRAGA DE ASSIS, C, 2, 8, 17, 42; 161122421, KATIANY FRANCISCO DE MATOS, A, 5, 9, 12, 33; 161116087, KATILA PEREIRA RIBEIRO, C, 6, 11, 15, 41; 161114748, KATRINE LUIZE AZEVEDO GALVAO, B, 7, 13, 18, 49; 161105256, KATSLENE VIEIRA DA SILVA BASTOS, C, 6, 12, 14, 40; 161116926, KEIKO PERPETUO SOUSA, B, 4, 15, 14, 43; 161113674, KEILANE REGINA DE SOUSA, C, 3, 12, 14, 40; 161101884, KEITH CHAFIM VERNAY DA SILVA, B, 6, 12, 10, 32; 161119662, KELE ALVES DE ASSIS, D, 4, 14, 14, 42; 161101026, KELI RODRIGUES MARTINS, B, 7, 17, 18, 53; 161105428, KELLE CRISTINA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, C, 7, 19, 22, 63; 161115014, KELLEN CRHISTINE DE SOUSA SANTOS, D, 5, 11, 17, 45; 161112639, KELLEN KRISTINA VAZ VIEIRA, A, 6, 15, 17, 49; 161103655, KELLEN ROSA FERREIRA, B, 3, 10, 14, 38; 161105837, KELLIANE RODRIGUES LOPES DE AMORIM, C, 4, 13, 12, 37; 161102771, KELLIANE TEIXEIRA DE MORAIS, D, 5, 13, 16, 45; 161112553, KELLY CARDOSO DOS SANTOS, A, 4, 11, 8, 27; 161102454, KELLY CAROLINE DOS SANTOS GARCEZ, B, 3, 12, 17, 46; 161100785, KELLY CRISTINA AMADOR DA SILVA, C, 5, 16, 16, 48; 161101675, KELLY CRISTINA MORAIS DE SOUSA, A, 7, 20, 26, 72; 161110873, KELLY CRISTINA SILVA ROCHA, B, 2, 8, 14, 36; 161113880, KELLY DA COSTA E SILVA, C, 1, 9, 19, 47; 161112344, KELLY KALINE DOS SANTOS DAMASIO, D, 6, 11, 14, 39; 161104110, KELLY MARIANY DOS SANTOS, B, 4, 13, 15, 43; 161119478, KELLY MATOS DINIZ, C, 6, 13, 13, 39; 161109944, KELVIA GOMES CARVALHO, C, 6, 18, 25, 68; 161106305, KELVIA NASCIMENTO DE SOUZA, D, 4, 15, 11, 37; 161106818, KENIA DE SOUZA RIBEIRO, C, 7, 12, 5, 22; 161104210, KENIA PRISCILA DIAS CARVALHO DE OLIVEIRA, D, 6, 15, 17, 49; 161122027, KENNYA ANDREIANERYGONCALVES, B, 7, 15, 11, 37; 161104760, KESIA PAULA DA SILVA ROSA, A, 5, 16, 15, 46; 161112192, KESSIANE COSTA DO MONTE, B, 6, 14, 19, 52; 161120996, KESSYA DE SOUZA PAULINO, C, 3, 12, 14, 40; 161119418, KETHERINNE COSTA PAIVA, D, 4, 11, 15, 41; 161100729, KETTY LARA TEIXEIRA BARBOSA, B, 6, 12, 18, 48; 161104681, KETYANE EVELIN COSTA LIMA, C, 5, 15, 24, 63; 161121420, KEYLA CARVALHO DA SILVA, C, 7, 14, 15, 44; 161116944, KEZIA PEREIRA MARTINS, B, 4, 9, 12, 33; 161115280, KEZIA PRISCILA GOMES VASCONCELOS, C, 4, 13, 16, 45; 161109844, KHETLEN CAVALCANTE RAMOS, D, 4, 15, 20, 55; 161115631, KIMILLY HANA COSTA MELO, D, 5, 14, 20, 54; 161104773, KIREINALYSI LEMES DE OLIVEIRA CRUVINEL, A, 4, 14, 19, 52; 161108568, KLIVIA HANNE SIQUEIRA DIAS, B, 4, 12, 18, 48; 161110657, KRISLANNE COELHO VIANA DA SILVA, B, 5, 14, 14, 42; 161115038, KRISLEY SWIANE MATHIAS SANTANA, D, 6, 14, 15, 44; 161104737, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA, C, 6, 19, 18, 55; 161112934, KYMBERLY SANTOS ROCHA, B, 7, 17, 16, 49; 161104581, LAIANE DA SILVA URBANETTO, D, 5, 15, 15, 45; 161120045, LAIANE RAMOS SOUSA CRUZ, A, 4, 13, 18, 49; 161108584, LAIANY CRISTINY DE SOUSA CARVALHO, B, 5, 12, 10, 32; 161101709, LAILA ARAUJO LOURENCO, C, 4, 10, 18, 46; 161107945, LAILANA ALVES NEGREIROS, A, 5, 18, 14, 46; 161122519, LAINE TAVARES VAZ, B, 7, 15, 15, 45; 161121293, LAIRA GABRIELLE VASCONCELOS NASCIMENTO, C, 6, 13, 11, 35; 161104044, LAIRE ALVES DI ANDRADE CAMARGO, D, 3, 13, 16, 45; 161106399, LAIS MARTINS BRANDAO, A, 5, 12, 13, 38; 161105369, LAIS AFONSO DE ASSUNCAO, B, 3, 14, 13, 40; 161100041, LAIS ALVES COSTA MONTEIRO, C, 7, 23, 29, 81; 161108717, LAIS ALVES SOBRINHO, D, 6, 14, 11, 36; 161118011, LAIS BARBOSA DA HORA, A, 6, 16, 21, 58; 161100421, LAIS BARROZO FERNANDES DA SILVA, B, 6, 15, 17, 49; 161109514, LAIS BITTENCOURT SARMENTO, C, 3, 7, 17, 41; 161109746, LAIS BORGES POVOA RODRIGUES, D, 4, 14, 16, 46; 161114265, LAIS CARINA RIBEIRO DE JESUS, A, 7, 15, 24, 63; 161102826, LAIS KAROLINE NUNES SANTOS, B, 6, 13, 17, 47; 161103339, LAIS LUZ DE MENEZES, C, 7, 21, 24, 69; 161116562, LAIS PRISCILA BELARMINO MEDEIROS, D, 5, 15, 22, 59; 161106605, LAIS REGINA DE CAMPOS CARDOSO, A, 7, 22, 30, 82; 161102268, LAIS ROSA JUSTINO, B, 5, 13, 15, 43; 161111910, LAIS SANTILLO MORAIS, C, 8, 23, 19, 61; 161104234, LAIS SOUZA RIBEIRO, D, 5, 16, 19, 54; 161121599, LAIS TORINELLI SOARES, A, 5, 13, 20, 53; 161120655, LAISA SILVA RODRIGUES, C, 6, 14, 17, 48; 161109475, LAISE DA SILVA QUEIROZ, A, 4, 11, 21, 53; 161109080, LAISE TAVAERS GARCIA PEREIRA, B, 3, 15, 9, 33; 161102668, LAISSA CORREIA CALZA, C, 5, 14, 18, 50; 161101381, LANNA DAMARYS GOMES DA SILVA, A, 6, 15, 19, 53; 161103937, LARA BANDEIRA FLEURY JUBE, B, 6, 19, 14, 47; 161108133, LARA HALAYNE TELES DE SOUZA, A, 6, 12, 20, 52; 161105957, LARA MONICA DA SILVA, B, 5, 11, 19, 49; 161118945, LARESCA PAULINA SILVA, C, 4, 15, 16, 47; 161110684, LARISSA ALVES COSTA, B, 3, 10, 13, 36; 161102040, LARISSA BADU, C, 8, 15, 21, 57; 161115282, LARISSA CHRISTINA LOPES LIMA, A, 6, 17, 17, 51; 161115216, LARISSA CRISTINNE SILVA DANTAS, B, 7, 19, 23, 65; 161107796, LARISSA DA SILVA MOURA, C, 6, 18, 15, 48; 161105431, LARISSA DA SILVA SANTOS, D, 5, 13, 20, 53; 161116982, LARISSA DE BRITO DIAS, A, 6, 18, 25, 68; 161104833, LARISSA FERREIRA LIMA, C, 8, 22, 22, 66; 161112807, LARISSA FIGUEIREDO BELO, D, 4, 17, 19, 55; 161121431, LARISSA GABRIELA GOMES VIEIRA, A, 3, 7, 18, 43; 161114083, LARISSA GABRIELLY FERREIRA, B, 3, 11, 12, 35; 161115682, LARISSA LEITE DA SILVA, D, 3, 11, 10, 31; 161103304, LARISSA LIMA LOPES, A, 4, 14, 19, 52; 161103103, LARISSA LOPES VIANA, B, 6, 19, 25, 69; 161113390, LARISSA LOUISE ALVES DA COSTA DIAS, C, 6, 14, 14, 42; 161114557, LARISSA MEDEIROS SILVA, A, 4, 10, 15, 40; 161104922, LARISSA NOGUEIRA DE SOUSA ROCHA, C, 6, 16, 18, 52; 161105873, LARISSA OLIVEIRA SANTOS, D, 5, 12, 13, 38; 161101744, LARISSA PAIO MORATO, A, 7, 12, 19, 50; 161101125, LARISSA PAIVA DE OLIVEIRA MORENO, B, 5, 21, 33, 87; 161109906, LARISSA RIBEIRO, D, 5, 14, 13, 40; 161110746, LARISSA ROSARIA MENEZES DOS SANTOS, A, 1, 7, 15, 37; 161112415, LARISSA SANTANA DA COSTA, B, 4, 10, 8, 26; 161120935, LARISSA SHAYANE GOMES DOS SANTOS, C, 6, 16, 24, 64; 161117775, LARISSA SOUZA BRITO, D, 6, 14, 15, 44; 161117941, LARISSA THEODOROVIZ BARRETO, A, 7, 13, 19, 51; 161109689, LARISSA VIDAL GOMES, C, 7, 14, 12, 38; 161118030, LARISSE BARBOSA DA HORA, D, 3, 10, 15, 40; 161108062, LARISSE PADUA DA SILVA, B, 4, 15, 18, 51; 161102197, LARYSSA EMERLY DE SOUZA BORGES, A, 7, 17, 25, 67; 161116543, LARYSSA HENRIQUE GONCALVES, B, 7, 13, 28, 69; 161114302, LARYSSA LORRANE MARTINS DE ALMEIDA, C, 7, 15, 14, 43; 161111993, LARYSSA TEIXEIRA COSTA, D, 3, 5, 14, 33; 161114441, LAUDINEIDE DA SILVA GOMES, B, 3, 11, 13, 37; 161114039, LAURA CRISTINA FRANCO FERREIRA BRITO, B, 6, 14, 18, 50; 161101065, LAURA KAROLYNE ALVES DE SOUSA, C, 5, 14, 18, 50; 161116771, LAURA KRUCHAK BARROS, D, 5, 14, 11, 36; 161108856, LAURA RAIANE BRAGA REIS, A, 6, 14, 18, 50; 161120191, LAURA VIEIRA MARQUES, B, 3, 12, 16, 44; 161112113, LAURIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA ALVIM, B, 5, 14, 22, 58; 161107730, LAYALA NOGUEIRA CAMPOS, A, 7, 15, 15, 45; 161104133, LAYANNE ELEUTERIO SANTANA GUIMARAES, B, 6, 15, 16, 47; 161102121, LAYANNE SEVERO DE SOUSA RODRIGUES, C, 8, 18, 26, 70; 161115414, LAYANNE SHARON DE CASTRO OLIVEIRA, D, 4, 12, 15, 42; 161120449, LAYANNE SOUZA GUIRRA, A, 6, 18, 16, 50; 161115077, LAYLA MARIA SANTOS FONSECA, D, 6, 14, 19, 52; 161108095, LAYLA RODRIGUES DOS SANTOS, A, 6, 16, 20, 56; 161103073, LAYS ALVES DE CASTRO, C, 8, 19, 15, 49; 161121540, LAYS CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, A, 5, 18, 16, 50; 161109304, LAYSSA FRANCO JACOB, C, 8, 15, 16, 47; 161111863, LAYSSA SHERLLY FRANCELINO SOARES, D, 6, 15, 19, 53; 161106871, LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, C, 5, 11, 16, 43; 161109051, LEDA EMANUELLE ARAUJO DE AVILA, D, 4, 13, 15, 43; 161118082, LEIDIMAR MACIEL PESSOA DE MOURA, D, 4, 10, 11, 32; 161121040, LEIDINALVA RAIMUNDA PIRES, A, 2, 10, 15, 40; 161108992, LEILA DA CONCEICAO NUNES, D, 3, 7, 13, 33; 161111905, LEILA DOS SANTOS SILVA, A, 4, 8, 16, 40; 161106005, LEILA NEPOMUCENO MOURA, C, 7, 14, 17, 48; 161100890, LEILAINE SILVA DIAS, D, 7, 21, 26, 73; 161109120, LEILANE FRANCO NUNES, A, 4, 12, 10, 32; 161118401, LEILANE KEITH PEREIRA, B, 1, 5, 17, 39; 161114322, LEISLANE BERNARDO LEITE SILVA BENIGNO, A, 4, 13, 25, 63; 161108670, LELIA FERREIRA RIBEIRO, C, 8, 17, 23, 63; 161112649, LETICIA ALVES PENA, C, 4, 10, 15, 40; 161100068, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA, A, 6, 15, 25, 65; 161102171, LETICIA CARLA GUARIEIRO E CARVALHO, B, 8, 23, 25, 73; 161119712, LETICIA CORREA DOS SANTOS FELIX DO AMARAL, C, 6, 15, 11, 37; 161116436, LETICIA DA COSTA MOUSINHO, C, 2, 8, 12, 32; 161106832, LETICIA DA COSTA SANTOS, D, 4, 12, 18, 48; 161108592, LETICIA DE BARROS SOLANO, A, 6, 16, 23, 62; 161114489, LETICIA FERNANDA RAMOS LEITE, B, 4, 13, 18, 49; 161121053, LETICIA FERREIRA OLIVEIRA, C, 3, 9, 8, 25; 161113129, LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA, A, 6, 15, 16, 47; 161105755, LETICIA MIRANDA RIBEIRO, C, 4, 9, 14, 37; 161109837, LETICIA PAIXAO DE MELO, D, 2, 9, 14, 37; 161111224, LETICIA PUTTINI CARVALHO DE LIMA, A, 3, 11, 20, 51; 161101784, LETICIA SILVA DO NASCIMENTO SOARES, B, 6, 13, 22, 57; 161119664, LETICIA SOUSA CURADO, A, 7, 16, 19, 54; 161101577, LETICIA VAZ CORREIA, C, 4, 15, 16, 47; 161113862, LEYDIANE FERREIRA CANARIO, A, 4, 10, 13, 36; 161106331, LIBIAN VOLSI RODRIGUES, C, 7, 24, 27, 78; 161112830, LIDIANA BORBA LEAL VIDAL, D, 6, 15, 22, 59; 161103661, LIDIANE DE BARROS SOARES, A, 6, 11, 23, 57; 161107584, LIDIANE EVANGELISTA DOS SANTOS, B, 4, 10, 16, 42; 161102005, LIDIANE GONCALVES CALDAS DE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700077

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SOUSA, C, 6, 18, 23, 64; 161102531, LIDIANE LAIS SILVA SANTOS, D, 7, 16, 14, 44; 161121478, LIDIANE PIRES DA SILVA FIALHO, A, 5, 14, 17, 48; 161112870, LIDIANE ROCHA ABREU NINCK, B, 5, 15, 22, 59; 161113002, LIGIA DIAS LEITE CORREA, A, 5, 15, 15, 45; 161111564, LIGIA DUARTE FIGUEIREDO, B, 7, 19, 25, 69; 161109227, LIGIA GRACIO VELOSO, C, 7, 20, 17, 54; 161110639, LILIAN CARLA PEREIRA DA SILVA LIMA, A, 4, 14, 14, 42; 161119898, LILIAN DA SILVA SANTOS, B, 5, 16, 12, 40; 161104229, LILIAN KARINE FRANCA BARRETO, C, 8, 17, 16, 49; 161117036, LILIAN NASCIMENTO VIEIRA, D, 6, 17, 15, 47; 161107361, LILIANA DE OLIVEIRA SOARES, A, 6, 14, 20, 54; 161101012, LILIANE PEREIRA DA SILVA, B, 5, 13, 13, 39; 161104956, LILYANE CUNHA DA SILVA, D, 4, 10, 12, 34; 161101008, LIS WLADIA LOPES FRANCA, B, 6, 20, 18, 56; 161101111, LIVIA ALMEIDA BATISTA LIMA, D, 7, 16, 16, 48; 161100242, LIVIA ARAUJO DA FONSECA, A, 7, 21, 27, 75; 161109433, LIVIA ELOY SOARES, C, 7, 17, 26, 69; 161110592, LIVIA FERNANDES MACEDO, D, 4, 12, 19, 50; 161103773, LIVIA MONTEIRO GUEDES, B, 6, 13, 21, 55; 161103585, LIVIA NASCIMENTO OSORIO, C, 5, 16, 19, 54; 161115373, LIVIA TEIXEIRA XAVIER E SILVA, A, 4, 13, 18, 49; 161115489, LIVIA YASMINE DAS SILVA GOMES ALVARES, B, 4, 8, 15, 38; 161103222, LIVIAN DA CUNHA RIBEIRO MENDONCA, C, 5, 13, 18, 49; 161103246, LIZANDRA DEUSDARA FELIPE, A, 8, 20, 24, 68; 161107755, LIZIA MARCIA DE PAIVA MOURA, B, 3, 9, 15, 39; 161120761, LOHANNA LETICIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, C, 7, 20, 22, 64; 161112183, LOHANY PRISCILLA OLIVEIRA FREITAS, D, 6, 14, 13, 40; 161103069, LOIANE CASIMIRO CARDOSO, B, 5, 14, 16, 46; 161104264, LOIANY GALENO BORGES, D, 8, 25, 19, 63; 161121914, LORENA ARAUJO DE OLIVEIRA, D, 7, 15, 25, 65; 161106550, LORENA CRISTINY VELOSO DE OLIVEIRA, B, 2, 9, 17, 43; 161104355, LORENA DE ANDRADE PEREIRA, C, 4, 14, 20, 54; 161116757, LORENA DE LIMA SOARES, D, 7, 17, 18, 53; 161104544, LORENA DE OLIVEIRA, A, 3, 9, 20, 49; 161116265, LORENA FERNANDA FERNANDES SILVA, C, 6, 15, 19, 53; 161105610, LORENA FERRAZ DA SILVA, D, 7, 20, 25, 70; 161116803, LORENA FERREIRA BORGES, A, 7, 16, 19, 54; 161119910, LORENA FERREIRA LARA DA SILVA, B, 7, 17, 16, 49; 161108728, LORENA GARCIA DE ALCANTARA, C, 4, 11, 20, 51; 161121841, LORENA GOMES MAGALHAES, D, 6, 17, 17, 51; 161103715, LORENA HANNAH PONTES SILVA, B, 6, 14, 12, 38; 161113342, LORENA LOREN V BAIMA LOPES DE SENA A MARTINS, C, 4, 12, 15, 42; 161103354, LORENA MACHADO DE SOUZA, D, 5, 18, 17, 52; 161120505, LORENA MACIEL SILVA, A, 2, 9, 10, 29; 161103291, LORENA MAYLA BARRETO ARAUJO, B, 6, 14, 14, 42; 161116837, LORENA MELO NCUNHA, C, 5, 11, 11, 33; 161114804, LORENA MENDES AMARO, D, 6, 14, 29, 72; 161120822, LORENA NAVES MORAIS, B, 5, 10, 13, 36; 161106061, LORENA PAZ ESTEVES ALMEIDA CAMPOS, C, 7, 19, 17, 53; 161108412, LORENA PEREIRA GALVAO, D, 7, 15, 15, 45; 161108299, LORENA TEIXEIRA BARRETO, A, 5, 14, 21, 56; 161105374, LORENNA DE CASTRO MANFRIN, B, 5, 14, 18, 50; 161114808, LORENNA VIEIRA SILVA, C, 6, 20, 16, 52; 161111168, LORRAINE DE SOUZA ALVES, D, 7, 14, 19, 52; 161107165, LORRANE CORREA ALVES, A, 3, 7, 10, 27; 161112007, LORRANE EVANGELISTA VERAS, B, 5, 16, 19, 54; 161101390, LORRANE PEREIRA DA SILVA, C, 5, 11, 14, 39; 161112799, LORRANE SANTANA MENDES, D, 6, 15, 16, 47; 161101928, LORRANY DE SOUSA MACIEL, B, 7, 15, 26, 67; 161107677, LORRANY ROCHA DOS SANTOS, C, 3, 11, 18, 47; 161105150, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS, B, 7, 18, 20, 58; 161120623, LORRAYNE SALMONE DE MELO, C, 5, 20, 27, 74; 161106721, LORRAYNE STEPHANY XAVIER MOURA, D, 4, 16, 19, 54; 161122584, LOUISE BAGANO MENESES, B, 6, 17, 16, 49; 161104866, LOUISE FERREIRA DA COSTA SOARES, C, 6, 15, 15, 45; 161114943, LOUISE TAVARES GARCIA PEREIRA, D, 5, 15, 12, 39; 161101932, LUANA AGUIAR DE ALMEIDA, C, 3, 16, 13, 42; 161108409, LUANA ALCKMIN MORAIS DE ARAUJO, D, 7, 19, 15, 49; 161106948, LUANA COSTA VASCONCELOS, A, 5, 17, 22, 61; 161103782, LUANA DA SILVA VALE, C, 3, 13, 18, 49; 161100392, LUANA DE OLIVEIRA RAMOS, D, 2, 8, 12, 32; 161116240, LUANA DE SOUSA MOREIRA, A, 4, 12, 14, 40; 161105039, LUANA FONTENELE JACOBINA, B, 5, 16, 17, 50; 161101373, LUANA GOMES PEDROSA, C, 4, 15, 21, 57; 161117454, LUANA MARCIA ALVARES DE OLIVEIRA, A, 3, 10, 8, 26; 161100443, LUANA NOGUEIRA SALLES, B, 4, 17, 21, 59; 161120495, LUANA PEREIRA DOMINGOS, C, 7, 12, 10, 32; 161103706, LUANA RAFAELA RAMOS DE SOUZA BENVINDO, D, 4, 13, 18, 49; 161101782, LUANA THAINA FEITOSA MOTA, A, 3, 14, 15, 44; 161101815, LUANA VANESSA DUARTE, B, 4, 11, 19, 49; 161113430, LUANNA SIQUEIRA DE ARAUJO, D, 3, 8, 14, 36; 161112538, LUCIANA CARVALHEDO ABREU, A, 5, 16, 21, 58; 161112108, LUCIANA DE MACEDO DE CARVALHO, B, 3, 9, 12, 33; 161105232, LUCIANA ESPESCHIT ARANTES FONSECA, C, 6, 20, 23, 66; 161114117, LUCIANA HOZANA CASTRO DOS SANTOS, D, 4, 12, 11, 34; 161111935, LUCIANA SEIXAS CHAVES RODRIGUES, D, 5, 15, 20, 55; 161106942, LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA, A, 5, 12, 20, 52; 161100878, LUCIENE RIBEIRO DE SOUZA, B, 3, 11, 17, 45; 161106498, LUDIANNY DE VASCONCELOS IZAWA, D, 5, 18, 17, 52; 161105451, LUDIMILA RODRIGUES DE ALMEIDA, B, 4, 11, 13, 37; 161122251, LUDIMILA SANTANA DA SILVA, C, 3, 8, 12, 32; 161103849, LUDMILA BORBA CAMPOS, A, 0, 6, 13, 32; 161100873, LUDMILA DANIELE LOPES, B, 6, 23, 24, 71; 161102886, LUDMILA DE CASTRO SILVA, C, 7, 24, 24, 72; 161118568, LUDMILA DO NASCIMENTO PINHEIRO, D, 1, 12, 13, 38; 161115858, LUDMILA LIMA DOS SANTOS, B, 4, 12, 17, 46; 161105244, LUDMILA RAFAEL GOMES, C, 5, 12, 12, 36; 161118045, LUDMILLA BARROS ROCHA, D, 5, 11, 19, 49; 161109277, LUDMILLA DE JESUS BARBOSA, A, 3, 10, 13, 36; 161115127, LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA, B, 7, 18, 18, 54; 161108913, LUDMYLLA DA SILVA ALVES, C, 2, 9, 11, 31; 161118324, LUDMYLLA VIEIRA SILVA MAGALHAES, A, 6, 14, 20, 54; 161101001, LUDYMILLA MONIQUE DE PAULA MACEDO, B, 6, 14, 16, 46; 161105670, LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, B, 7, 21, 20, 61; 161101176, LUIZA MENEZES MENDES, D, 8, 20, 23, 66; 161121325, LUIZA REZENDE JORDAO, B, 5, 15, 22, 59; 161103221, LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA, A, 5, 20, 30, 80; 161102051, LUMA MARQUES FROTA, B, 6, 14, 23, 60; 161111476, LUNA MARA FERREIRA SANCHES, C, 4, 9, 12, 33; 161122274, LURYAN MENDES LABOISSIERE BARBOSA, D, 6, 16, 19, 54; 161118039, LUYARA DE OLIVEIRA AZEVEDO, C, 4, 13, 14, 41; 161118540, LYNE LAYANE NUNES RIBEIRO, A, 4, 9, 9, 27; 161121298, LYZANDRA PAULLA DE CASTRO PORTILHO, D, 5, 10, 11, 32; 161118842, MABIA KELLY DE ABREU SERPE, A, 6, 16, 14, 44; 161113065, MACIENE DOS SANTOS COTA, D, 8, 13, 17, 47; 161102987, MAGDA LEONOR DA SILVA TEOBALDO, C, 5, 12, 14, 40; 161115374, MAGINOLIA ROCHA PEREIRA, A, 4, 10, 17, 44; 161110424, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO, B, 6, 20, 28, 76; 161103045, MAIARA BEZERRA LIMA, C, 3, 8, 14, 36; 161115944, MAIARA MOREIRA DA SILVA, D, 5, 10, 13, 36; 161113423, MAIARARA PEREIRA LOPES, B, 6, 13, 17, 47; 161102353, MAIELEN SANTOS DA SILVA, C, 6, 18, 24, 66; 161104313, MAIRA GABRIELA DE FREITAS BARCELOS, B, 7, 18, 23, 64; 161115160, MAIRA JACQUELINE DE SOUZA, C, 8, 13, 23, 59; 161104527, MAIRA ROSA BENEVIDES, D, 6, 14, 14, 42; 161100677, MAISA ALVES REIS, B, 4, 12, 10, 32; 161115418, MAISA GABRIELA DE ANDRADE MENDES, C, 5, 13, 21, 55; 161105578, MAISA PEREIRA MIGUEL, D, 6, 19, 23, 65; 161116290, MAISA PEREIRA OLIVEIRA, A, 1, 8, 17, 42; 161104943, MAISA SOUTO BASTOS, B, 6, 16, 19, 54; 161111036, MALUANE DE MATOS MOTA, D, 4, 12, 13, 38; 161110006, MANOELA CRISTINA POLICENA DA SILVA, B, 2, 11, 9, 29; 161118163, MANUELA LOPES LIMA, D, 4, 14, 9, 32; 161119585, MANUELLA ANDRADE DOS SANTOS, A, 5, 15, 16, 47; 161104762, MARCELA BARROSO MENEZES, B, 6, 19, 21, 61; 161109011, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO, D, 8, 15, 28, 71; 161116196, MARCELA DE MELO PEGO, A, 7, 19, 18, 55; 161105079, MARCELA GRACIELA CAMPOS BARBOSA, B, 2, 7, 14, 35; 161101864, MARCELA MARIA SANTOS BRAGA, C, 5, 13, 19, 51; 161120605, MARCELA PAGEL GORINI, A, 3, 13, 20, 53; 161106618, MARCELA RAMALHO RODRIGUES, B, 6, 15, 15, 45; 161117673, MARCELA SANTANA DA SILVA, C, 7, 14, 15, 44; 161120479, MARCELLA AUGUSTO BORGES, A, 3, 11, 24, 59; 161107567, MARCELLA BARBOSA AREDES DE MORAIS, B, 5, 15, 21, 57; 161108190, MARCELLA PEREIRA VALERIANO, C, 5, 17, 23, 63; 161115974, MARCELLE MAIA DE ANDRADE, A, 6, 16, 15, 46; 161118906, MARCELLE SOARES RIBEIRO MESQUITA, C, 4, 14, 16, 46; 161118314, MARCELLY DE CASTRO ALENCAR, B, 3, 13, 15, 43; 161109078, MARCIA CAROLINE DE SOUSA DAMASCENO, C, 4, 16, 18, 52; 161120442, MARCIA CAVALCANTE DA SILVA, D, 4, 15, 9, 33; 161107807, MARCIA HINGREDY ATAIDES DE SOUZA, B, 7, 16, 20, 56; 161108932, MARCIA MARQUES DA SILVA LEAL, C, 5, 19, 20, 59; 161112247, MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA, D, 5, 16, 17, 50; 161102020, MARESKA MORENA SOUTO RIBEIRO, C, 6, 16, 22, 60; 161108474, MARESSA BERTOLDO MENDES, D, 6, 17, 25, 67; 161100033, MARIA ADRIANA DOS SANTOS, B, 7, 16, 18, 52; 161103340, MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS, B, 4, 14, 14, 42; 161111714, MARIA CANDIDA SCHNEIDER, D, 4, 12, 16, 44; 161106711, MARIA CAROLINE LIMA DA SILVA, C, 3, 8, 11, 30; 161102372, MARIA CAROLYNA OSORIO GENOVA DE MATTOS, D, 6, 20, 21, 62; 161113437, MARIA CECILIA MAIA CABRAL, A, 6, 19, 24, 67; 161113314, MARIA CECILIA RODRIGUES CAMARGO GUIMARAES, B, 5, 19, 22, 63; 161109609, MARIA CRISTIELE SOUSA ALVES SO NASCIMENTOC, A, 4, 10, 16, 42; 161111026, MARIA CRISTINA DE SOUZA, C, 4, 11, 11, 33; 161101674, MARIA DA CONCEICAO LIMA CARDOSO, D, 0, 5, 15, 35; 161113861, MARIA DE CARLI ZISMAN, A, 6, 16, 16, 48; 161119238, MARIA DO AMPARO PORTELA VALE, C, 5, 12, 13, 38; 161101041, MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAUJO, D, 4, 15, 18, 51; 161114742, MARIA DO ROZARIO NUNES DA SILVA, A, 2, 9, 14, 37; 161105319, MARIA EDUARDA ALVES BORGES, B, 4, 10, 19, 48; 161107397, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS, C, 6, 17, 19, 55; 161109111, MARIA EDUARDA MATOS DE SOUZA, A, 6, 13, 16, 45; 161103056, MARIA FERNANDES DA SILVEIRA, C, 4, 14, 18, 50; 161118574, MARIA GABRIELA SILVEIRA COSTA VALDIVINO, D, 6, 12, 18, 48; 161108840, MARIA JORDANA DE OLIVEIRA, C, 1, 7, 16, 39; 161121359, MARIA JULIANA DAMASCENO SANTANA, D, 5, 16, 12, 40; 161103652, MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAUJO, A, 7, 22, 29, 80; 161113615, MARIA KAROLINA MAGALHAES SANTOS, B, 4, 11, 16, 43; 161105659, MARIA KAROLYNE SILVA SA, C, 4, 12, 20, 52; 161103259, MARIA LEMUS PEREIRA, B, 6, 18, 21, 60; 161101421, MARIA LUIZA CASTRO MAIA, D, 8, 19, 23, 65; 161103019, MARIA LUIZA COSTA GUIMARAES, A, 4, 10, 13, 36; 161113017, MARIA LUIZA PEREIRA BATISTA, B, 6, 13, 12, 37; 161115940, MARIA MADALENA ASSUNCAO DE SOUSA, C, 5, 13, 12, 37; 161101563, MARIA MADALENA NUNES SOARES, D, 2, 8, 18, 44; 161106466, MARIA NATALIA RODRIGUES GAVIAO, A, 3, 12, 12, 36; 161109015, MARIA SILVEIRA ALVES NETA, B, 4, 13, 17, 47; 161102261, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE, C, 7, 23, 26, 75; 161115493, MARIA TEREZA COSTA GOMES DE QUEIROZ, D, 6, 16, 21, 58; 161116133, MARIA THAMYRES AGUIAR VASCONCELOS, A, 6, 15, 18, 51; 161111106, MARIANA SOARES DANTAS, B, 5, 17, 16, 49; 161111243, MARIANA ALVES DE ASSIS NOGUEIRA RANGEL, D, 7, 19, 15, 49; 161105155, MARIANA ARAUJO ALVES, A, 7, 17, 14, 45; 161118485, MARIANA CARDOSO GOMES, C, 4, 15, 20, 55; 161113969, MARIANA COSTA MASCARENHAS LUSTOSA, D, 7, 18, 17, 52; 161113617, MARIANA DA CRUZ ALVES, A, 6, 19, 25, 69; 161114353, MARIANA DA MATA TAVARES, B, 7, 16, 23, 62; 161104169, MARIANA DOS SANTOS BARBOSA, D, 2, 8, 12, 32; 161110061, MARIANA FERREIRA DE SOUSA, A, 4, 15, 14, 43; 161119185, MARIANA FIGUEIREDO LOPES, B, 6, 14, 13, 40; 161110617, MARIANA IDNES DE OLIVEIRA CAMELO TIMBO MENDES, C, 6, 17, 18, 53; 161100592, MARIANA LEITE NEVES, D, 4, 15, 15, 45; 161100880, MARIANA LEMOS MOULIN, A, 7, 23, 29, 81; 161101977, MARIANA LOPES RODRIGUES, B, 4, 14, 26, 66; 161116903, MARIANA MARCOLINO JUNQUEIRA, D, 5, 15, 16, 47; 161116546, MARIANA NATIVIDADE ORTIZ, C, 5, 18, 27, 72; 161118578, MARIANA NOGUEIRA NUNES JANSEN FERREIRA, D, 7, 18, 17, 52; 161117119, MARIANA PEREIRA SAHB, C, 5, 12, 12, 36; 161116980, MARIANA TELES VASCONCELOS, B, 5, 16, 20, 56; 161113330, MARIANA VECCHI MENDES, C, 6, 18, 21, 60; 161105626, MARIANA VILAR MOREIRA ALVES, D, 5, 14, 17, 48; 161113026, MARIANA VILLA CAMPOS, A, 5, 16, 12, 40; 161101861, MARIANE FERNANDES CARVALHO, C, 5, 18, 16, 50; 161108579, MARIANE OLIVEIRA DE AZEREDO, D, 4, 13, 15, 43; 161102200, MARIANE ROVARIS, A, 8, 21, 27, 75; 161106231, MARIANE SOUZA DE ANDRADE, B, 4, 14, 19, 52; 161108437, MARIANGELA MENDES BASILIO, C, 3, 13, 20, 53; 161110326, MARIANGGELLE PEREIRA LOPES, D, 4, 16, 18, 52; 161112368, MARIANNE DE SOUSA NASCIMENTO, A, 6, 12, 11, 34; 161120140, MARIANNE FRANCO DE SIQUEIRA BARBOSA, B, 6, 19, 24, 67; 161104338, MARIANY GOMES DE SOUZA, D, 3, 13, 14, 41; 161109768, MARIHA FIRMINO ALMEIDA, B, 4, 10, 11, 32; 161116565, MARILANE LIMA DO REGO, C, 3, 10, 14, 38; 161104489, MARILIA CASTRO NEVES, A, 5, 15, 18, 51; 161110438, MARILIA DA SILVA BARBOSA, B, 5, 16, 16, 48; 161108151, MARILIA GABRIELE FERREIRA DA SILVA, C, 7, 13, 22, 57; 161121005, MARILIA GABRIELLA DO LAGO FERREIRA, D, 7, 21, 30, 81; 161121664, MARILIA LIMA DO NASCIMENTO, A, 4, 16, 21, 58; 161106253, MARILIA MILHOMEN SOUZA, B, 6, 14, 15, 44; 161101124, MARILIA MOREIRA DA SILVA, C, 6, 16, 19, 54; 161114418, MARILIA STEFANY ALMEIDA MOTA, A, 4, 9, 13, 35; 161120722, MARILIZE VIVIANE AMARAL RIBEIRO, B, 6, 15, 13, 41; 161100452, MARINA ALVES FERREIRA, C, 8, 18, 15, 48; 161114034, MARINA BRAGA RAMALHO, B, 7, 18, 22, 62; 161106685, MARINA DE FREITAS ANDRADE, A, 6, 18, 26, 70; 161106254, MARINA LUIZA SILVA BASTOS, C, 3, 12, 13, 38; 161105509, MARINA NORBERTO MANCUSO, D, 5, 18, 17, 52; 161118924, MARINA PAES VIEIRA LIMA, A, 7, 14, 25, 64; 161115137, MARINA RIBEIRO SOUSA DA MOTA, B, 2, 10, 13, 36; 161115358, MARINA SOUZA DOS SANTOS, C, 5, 14, 19, 52; 161100609, MARINA TEIXEIRA DAMASCENO, D, 6, 17, 17, 51; 161113421, MARISA DAS NEVES IWAKAWA, D, 6, 17, 23, 63; 161100379, MARISTER CRISTIANE SCZIEVSKI, A, 5, 16, 24, 64; 161104147, MARYANE DE FARIA GUIMARAES, A, 7, 14, 23, 60; 161101030, MASSURESKA COUTO DE MORAES, B, 2, 9, 9, 27; 161116246, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO, C, 7, 17, 26, 69; 161109817, MAYANA CRISTINA DOS SANTOS, C, 7, 14, 19, 52; 161117502, MAYARA OLIVEIRA VASCONCELOS, D, 4, 9, 5, 19; 161105612, MAYARA AGUIAR CAETANO, A, 6, 20, 26, 72; 161105808, MAYARA ALEXANDRE, B, 6, 13, 17, 47; 161110187, MAYARA ALVES DE BRITO, D, 3, 5, 13, 31; 161113161, MAYARA BARBOSA DA SILVA, A, 5, 15, 13, 41; 161114471, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU, B, 6, 19, 18, 55; 161109035, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS, C, 5, 15, 22, 59; 161111155, MAYARA DE OLIVEIRA MEIRELES SANTOS, D, 5, 13, 15, 43; 161109269, MAYARA FERREIRA DE BARROS SANTOS, A, 8, 20, 18, 56; 161100396, MAYARA GOMES FREIRE SENA, B, 2, 11, 16, 43; 161109327, MAYARA GUEDES PESSOA, C, 6, 12, 12, 36; 161100595, MAYARA MIRANDA SOARES, D, 6, 17, 15, 47; 161112931, MAYARA OLIVEIRA ALVES, A, 5, 10, 14, 38; 161104417, MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS, C, 7, 15, 14, 43; 161109555, MAYARA PASSOS CARVALHO, D, 2, 6, 10, 26; 161114384, MAYARA SANTOS, A, 5, 11, 23, 57; 161119376, MAYARA STEPHANIE FERREIRA, C, 6, 12, 7, 26; 161105576, MAYHALLEN DOS SANTOS ANDRADE, C, 6, 13, 11, 35; 161106161, MAYRA COIMBRA ALVERCA, D, 6, 18, 23, 64; 161105238, MAYRA COSMO DA SILVA, A, 6, 19, 22, 63; 161119127, MAYRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, B, 4, 12, 11, 34; 161109319, MAYRA LAYRE LOPES DE LIMA AMORIM, D, 6, 14, 17, 48; 161116185, MAYRA MACIEL BRAULE PINTO, A, 4, 15, 12, 39; 161101370, MAYRA TEIXEIRA BRAGA, B, 4, 14, 27, 68; 161119351,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700078

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MAYRANE SOUSA SIMAO, C, 4, 11, 17, 45; 161114736, MAYSA DE ARAUJO MELO, B, 7, 20, 25, 70; 161118083, MAYSA RODRIGUES SOARES, C, 4, 10, 15, 40; 161121493, MAYSA TOLEDO BEZERRA, D, 6, 19, 17, 53; 161111518, MAYSSA MICHELLE MUNIZ DE OLIVEIRA, A, 6, 15, 14, 43; 161118650, MEGGY DA SILVA COSTA, B, 8, 18, 22, 62; 161120676, MELINA WOELLNER DE SOUZA, D, 5, 14, 13, 40; 161105488, MELINDA REZENDE FARIA, A, 5, 16, 18, 52; 161119591, MELISSA PEREIRA DA SILVA, B, 6, 16, 17, 50; 161101509, MELLINA SANTOS DE OLIVEIRA, D, 5, 13, 10, 33; 161101768, MERCIA KEROLAYNE FREITAS DE SOUZA, C, 6, 19, 19, 57; 161104340, MICAELLA MOURAO PARENTE, A, 5, 11, 15, 41; 161107336, MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ, C, 5, 14, 28, 70; 161104208, MICHELLE COSTA DE JESUS, B, 8, 16, 19, 54; 161100680, MICHELLE DA SILVA MANGUEIRA, C, 3, 10, 14, 38; 161108286, MICHELLY RODRIGUES DE SOUZA, B, 7, 18, 12, 42; 161120299, MICHELY BRAGA DA SILVA, C, 3, 9, 14, 37; 161119416, MICKAELE OHANA DA SILVA, A, 4, 10, 16, 42; 161115425, MIDORI ROCHA TANAKA, C, 3, 11, 13, 37; 161116396, MIKAELA ALVES FREIRES TOMAZ, A, 6, 12, 17, 46; 161115254, MIKAELA MENDES ARAUJO, B, 4, 9, 15, 39; 161119659, MIKAELA PERES MACEDO, C, 6, 15, 13, 41; 161106293, MIKAELEN GOMES DE SOUZA, D, 4, 10, 10, 30; 161107657, MIKAELLY MOREIRA MORAIS, A, 5, 13, 18, 49; 161104934, MILANNE DA SILVA ALVES NUNES, C, 6, 12, 23, 58; 161104770, MILEIDY BLENDA VASCONCELOS CAMPOS, D, 5, 16, 19, 54; 161114625, MILENA DA SILVA NOVAIS, A, 7, 17, 21, 59; 161114690, MILENA ESTEFFANE ALVES DA SILVA, B, 3, 8, 21, 50; 161110458, MILENA KAREN MILANEZ PRATES NEVES, C, 5, 17, 16, 49; 161107136, MILENA KAREN SILVA DA COSTA, D, 5, 13, 17, 47; 161118731, MILENE FERREIRA SILVA, A, 3, 8, 9, 26; 161122168, MILLA GABRIELY CECILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, C, 6, 11, 12, 35; 161113140, MIRELA DIAS PASQUA, B, 5, 11, 11, 33; 161107652, MIRELLA CAMPELO BORGES, D, 8, 19, 20, 59; 161116169, MIRELLE CRISTINA ALVES PINHEIRO, A, 6, 16, 21, 58; 161109082, MIRIAM NUNES DA SILVA, C, 6, 13, 12, 37; 161118601, MIRIAM TAVARES DA SILVA NUNES, D, 5, 12, 19, 50; 161104004, MIRYAN TABYTA DE MENESES DE SOUZA, A, 1, 7, 13, 33; 161103539, MISLENE FERREIRA SANTOS DE AQUINO, B, 3, 11, 18, 47; 161120127, MISSIELLE IOHANA DA SILVA, C, 3, 8, 17, 42; 161108146, MJACKELINE MICHELLY SILVA TORRESI, A, 4, 13, 17, 47; 161100822, MONALISSA DE LIMA LAMOUNIER, B, 2, 8, 13, 34; 161114387, MONICA ALMEIDA DE LIMA, C, 6, 18, 18, 54; 161119557, MONICA ELLEN BARBOSA LEMOS, D, 6, 18, 23, 64; 161104917, MONICA MACIEL DOS SANTOS, B, 6, 11, 19, 49; 161107337, MONIKE ALKIMIM FARIA ALVES, D, 5, 18, 23, 64; 161100053, MONIQUE DA SILVA SOARES, A, 5, 13, 14, 41; 161117709, MONIQUE ERLENE DA SILVA, B, 4, 10, 12, 34; 161118446, MONIQUE GOMES HENRIQUES DA SILVA, C, 5, 17, 16, 49; 161113404, MONIQUE MOURA ALBUQUERQUE, D, 3, 9, 15, 39; 161104582, MONISE TAYNARA FREITAS DE ARAUJO, A, 6, 13, 12, 37; 161103538, MONISE TORRES DE SA, B, 8, 16, 27, 70; 161119065, MONYK NAYANNE LOURDES SILVA, C, 5, 16, 19, 54; 161103934, MORGANA FEITOSA GUEDES, B, 3, 10, 11, 32; 161103267, MORGANA OLIVEIRA SANTOS, C, 2, 12, 20, 52; 161104976, MORGANA PEREIRA LIMA, D, 6, 17, 25, 67; 161118091, MYRELLE MARTINS ARAUJO, A, 7, 14, 18, 50; 161119090, MYRIANE DE FARIA FERREIRA, B, 3, 10, 15, 40; 161122381, MYSLLENE EMERICK DE OLIVEIRA, C, 7, 17, 13, 43; 161120840, NADIA LORENA PINHO DE OLIVEIRA, B, 3, 9, 16, 41; 161100248, NADIA REIS BARBOSA, C, 4, 17, 16, 49; 161115180, NADINI RODRIGUES GALVAO, B, 5, 14, 20, 54; 161106359, NADJA NULAIK DE MORAIS, D, 5, 13, 23, 59; 161115778, NADYA FERREIRA LIMA, A, 4, 11, 17, 45; 161104602, NADYA REIS UCHOA, B, 4, 9, 11, 31; 161115759, NAGILA CRUZ DE CARVALHO, D, 4, 13, 24, 61; 161115141, NAGILA SANTOS JANUARIO, A, 1, 8, 10, 28; 161115913, NAIANNY CARDOSO DA SILVA, B, 2, 10, 11, 32; 161101119, NAIARA BERNARDO SOUSA MIRANDA, D, 6, 22, 20, 62; 161119348, NAIARA SENA BALEEIRO, A, 5, 16, 17, 50; 161119626, NAIRA BATISTA VILARINS, C, 6, 14, 16, 46; 161116010, NAJARA FLAUZINO FERRO, D, 5, 14, 15, 44; 161101641, NAMERA ROBERTA SOUTO RIBEIRO, B, 7, 19, 22, 63; 161107211, NARA GISELE BIBAS DOS SANTOS, C, 5, 13, 18, 49; 161112448, NARA LUIZA REIS DE SOUZA, A, 7, 19, 14, 47; 161106233, NARA ROCHA SIQUEIRA DO AMARAL, B, 5, 11, 15, 41; 161110780, NARAYANE PEREIRA DE SOUZA, C, 6, 12, 17, 46; 161110653, NARLA SAAD EL HAOULI, A, 7, 14, 21, 56; 161113198, NATALIA CARVALHO FONTINELI, A, 5, 15, 20, 55; 161100287, NATALIA CRISTINA MONTE MONTEIRO, B, 4, 14, 22, 58; 161116366, NATALIA CRUZ FREITAS, D, 6, 13, 19, 51; 161117886, NATALIA DE SIQUEIRA BRITO, B, 5, 17, 17, 51; 161119062, NATALIA DE SOUZA RAMOS, C, 3, 14, 12, 38; 161121554, NATALIA ELIS OLIVEIRA SANTIAGO, D, 4, 14, 18, 50; 161109816, NATALIA FERREIRA DE SOUZA, B, 6, 16, 23, 62; 161102195, NATALIA GABRIELE DE ARAUJO FREITAS DA SILVEIRA, C, 5, 14, 13, 40; 161100710, NATALIA MILHOMEM CANDIDO, A, 5, 15, 24, 63; 161111739, NATALIA PEREIRA GONCALVES, D, 4, 12, 16, 44; 161114958, NATALIA RODRIGUES DA SILVA, C, 6, 18, 18, 54; 161106210, NATALIA RODRIGUES FARIAS, D, 6, 18, 16, 50; 161108729, NATALIE FERREIRA DA COSTA FECHINE, D, 7, 21, 22, 65; 161102271, NATALIE FRANTZ MAIA DA ROCHA, A, 5, 17, 16, 49; 161105418, NATALIE GONCALVES FIGUEIREDO, B, 7, 13, 19, 51; 161107505, NATALLE MARQUES MAZZOCCANTE, D, 4, 13, 14, 41; 161116163, NATASHA DA SILVA SALDANHA, A, 7, 18, 17, 52; 161105631, NATASSIA ANTUNES GADELHA, B, 6, 14, 19, 52; 161104262, NATHALI DE OLIVEIRA F SILVA, D, 5, 17, 14, 45; 161112353, NATHALI MUNDIM DOS SANTOS, A, 7, 21, 21, 63; 161121555, NATHALIA CHAVES AGNELO, B, 5, 11, 15, 41; 161105744, NATHALIA CRISTINE FERNANDES, D, 6, 15, 16, 47; 161112452, NATHALIA DAMACENA ALVES DE SOUSA, A, 3, 11, 14, 39; 161105543, NATHALIA EVANGELISTA RODRIGUES, C, 5, 16, 14, 44; 161101963, NATHALIA EVELIN DE OLIVEIRA CONCEICAO, D, 4, 15, 19, 53; 161106184, NATHALIA FEITOSA RIBEIRO, B, 4, 11, 21, 53; 1611108826, NATHALIA FERREIRA VIANNA, C, 7, 17, 18, 53; 161114089, NATHALIA GARCIA ALVES, D, 5, 15, 16, 47; 161109038, NATHALIA LADEIRA DA MATA, A, 5, 14, 18, 50; 161103910, NATHALIA OMAYRA CAETANO DOS SANTOS, C, 6, 15, 24, 63; 161115247, NATHALIA SARAIVA GUEDES, D, 3, 12, 11, 34; 161119614, NATHALIA SOUZA MOITA DA SILVA, A, 6, 15, 19, 53; 161119941, NATHALIA YUNA ESAKI DUTRA, C, 2, 11, 15, 41; 161120041, NATHALYA CRISHNA CORREA SAMPAIO, D, 4, 8, 9, 26; 161105611, NATHALYA MORENO DE SOUSA, A, 6, 18, 17, 52; 161117197, NATHANA GONCALVES SERAFIM, A, 7, 13, 11, 35; 161111198, NATHANNE MONIZE COSTA SILVA, D, 8, 20, 21, 62; 161117266, NATIELLE VIEIRA FLORINDO, A, 3, 9, 12, 33; 161110804, NATILA SILVA DE MESQUITA, B, 5, 16, 14, 44; 161104464, NATUZZA PEREIRA RODRIGUES, D, 7, 21, 22, 65; 161102892, NAYARA ALMEIDA SARDINHA, B, 5, 13, 21, 55; 161106358, NAYARA ALVES DA SILVA, C, 5, 15, 16, 47; 161104431, NAYARA ALVES SILVA, A, 4, 13, 12, 37; 161101659, NAYARA ANDRADE DE MATOS, B, 5, 16, 16, 48; 161107876, NAYARA BARBOSA COSTA DE AGUIAR, C, 6, 19, 19, 57; 161100393, NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA, D, 5, 13, 21, 55; 161103708, NAYARA CHRIS FERNANDES, A, 8, 16, 24, 64; 161115751, NAYARA CHRISTINA DA SILVA ANDRADE DE JESUS, B, 3, 9, 7, 23; 161101852, NAYARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, C, 5, 15, 17, 49; 161116857, NAYARA DA SILVA DE MESQUITA, D, 5, 10, 12, 34; 161118834, NAYARA ELAINE ALVES DA COSTA, A, 7, 18, 17, 52; 161111254, NAYARA FERREIRA DO CARMO, B, 6, 14, 19, 52; 161102868, NAYARA GABRIELA OLIVEIRA PEDROSA, C, 3, 11, 10, 31; 161102572, NAYARA INABA DE SOUZA, D, 5, 17, 23, 63; 161118541, NAYARA LEITE TOMAZ, A, 5, 11, 20, 51; 161105088, NAYARA MUNIZ BARBOSA, C, 4, 11, 8, 27; 161109482, NAYARA OLIVEIRA VELOSO, D, 7, 17, 22, 61; 161121542, NAYARA PEREIRA DA SILVA SOUZA, A, 4, 14, 12, 38; 161103986, NAYARA RIBEIRO DE JESUS, B, 5, 12, 18, 48; 161121839, NAYLA FONSECA DA SILVA PINTO, A, 7, 18, 20, 58; 161112378, NAYLINE CRISTIANY RODRIGUES, B, 5, 13, 17, 47; 161103962, NAYRA CHELSEA NEVES BITAR, D, 5, 16, 18, 52; 161112507, NAZIANE SILVA SOUSA RABELO, C, 4, 9, 15, 39; 1611120924, NEIRIELE BORBA DE CAMPOS, A, 5, 12, 14, 40; 161103371, NERINEUMA DOS SANTOS SOUSA DE GODOY, A, 7, 14, 15, 44; 161108740, NEUCILENE PEREIRA DUARTE, A, 6, 13, 19, 51; 161101767, NICAELA OLIVEIRA COSTA, D, 8, 16, 18, 52; 161117696, NICASSIA ALVES DE AGUIAR, A, 4, 12, 17, 46; 161102348, NICOLE BOTELHO PUNTEL, C, 7, 15, 22, 59; 161112175, NICOLE HORTENCIA BATISTA MIRANDA, D, 4, 13, 19, 51; 161104556, NICOLLE ARANHA CARVALHO, A, 6, 16, 12, 40; 161111426, NILMARA DIAS PASSOS, C, 6, 16, 14, 44; 161101997, NINA MACHADO DE OLIVEIRA, B, 6, 17, 17, 51; 161111838, NIVIA JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, A, 6, 12, 12, 36; 161112237, NIVIA SOUSA RODRIGUES DO PRADO, C, 5, 15, 15, 45; 161106826, NOELY GUEDES SIRQUEIRA, A, 7, 16, 18, 52; 161117869, NUBIA DE SOUZA SANTOS, B, 4, 9, 15, 39; 161121984, NUBIA DUARTE DE ABREU, C, 6, 20, 14, 48; 161107350, OLGA RIBEIRO TORRES, B, 4, 16, 18, 52; 161104895, OLIVIA LIMA MOREIRA, A, 6, 17, 21, 59; 161100080, OTAVIA DOS SANTOS SOUSA, C, 0, 2, 5, 12; 161105055, PABLINI DE OLIVEIRA GOMES, C, 7, 18, 23, 64; 161121367, PALLOMA SANTOS MOURA SILVA, B, 4, 14, 14, 42; 161116063, PALMIRA DE SOUZA BARBOSA, C, 6, 12, 15, 42; 161101062, PALOMA FEITOSA CARVALHO, A, 7, 20, 17, 54; 161117944, PALOMA FERNANDES FIGUEREDO, B, 4, 8, 13, 34; 161118392, PALOMA GOMES LEITE, D, 5, 12, 15, 42; 161108033, PALOVIA CHRISTIELLE SILVA DA FONSECA, A, 4, 9, 14, 37; 161114078, PAMELA CAMARA DOS SANTOS, B, 7, 21, 26, 73; 161104009, PAMELA COSTA DE ARAUJO, C, 6, 17, 19, 55; 161106983, PAMELA RAFAELA SILVA CAMPELO, A, 4, 10, 16, 42; 161111731, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE, B, 6, 15, 20, 55; 161105663, PAMELA RODRIGUES DA SILVA, C, 6, 14, 23, 60; 161114644, PAMELA SOUZA MARTINS, D, 3, 11, 14, 39; 161103166, PAMELLA CRISTINA DE OLIVEIRA, B, 7, 18, 18, 54; 161119819, PAMELLA DUARTE LOPES, C, 3, 14, 12, 38; 161114086, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA, D, 6, 15, 23, 61; 161101982, PANUCY MITALLY SOUTO RIBEIRO, A, 6, 13, 18, 49; 161122015, PAOLA PAIVA ROCHA, B, 5, 10, 15, 40; 161116006, PATRICIA ADRIANO DOS SANTOS, A, 5, 12, 15, 42; 161111754, PATRICIA BASTOS DE OLIVEIRA, B, 3, 13, 20, 53; 161117768, PATRICIA BEZERRA DE SOUSA MARTINS, C, 1, 9, 13, 35; 161104734, PATRICIA CAROLINE DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA, D, 2, 11, 13, 37; 161104278, PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO, A, 8, 23, 30, 83; 161101730, PATRICIA CAVALCANTE GUIMARAES, B, 4, 9, 18, 45; 161110779, PATRICIA CRISTINA P DA SILVA ARAUJO DE MIRANDA, C, 5, 13, 19, 51; 161105950, PATRICIA DA SILVA ALMEDA SALES, D, 8, 16, 21, 58; 161109049, PATRICIA DANIELE GODOI, A, 1, 6, 8, 22; 161105339, PATRICIA EVILIN SANTOS DA SILVA, C, 6, 15, 16, 47; 161118625, PATRICIA GUEDES SOUZA, A, 7, 15, 16, 47; 161110302, PATRICIA MOELLMANN, C, 3, 13, 16, 45; 161100477, PATRICIA PIRANGI CALDAS, B, 5, 16, 17, 50; 161102813, PATRICIA SANTOS LOPES, D, 6, 11, 21, 53; 161103111, PATRICIA SILVA MELO, A, 8, 15, 20, 55; 161121384, PATRICIA SIQUEIRA DE LIMA, B, 5, 16, 17, 50; 161111051, PATYELLI RENATA BASTOS DOS SANTOS, B, 6, 13, 14, 41; 161109012, PAULA CLELIA DE NARDI DA ROSA, D, 7, 19, 15, 49; 161109213, PAULA CRISTINA DA SILVA, A, 5, 11, 10, 31; 161107778, PAULA CRISTINA GONCALVES SOUSA, B, 3, 10, 12, 34; 161101411, PAULA DE OLIVEIRA GOMES, C, 6, 20, 20, 60; 161121192, PAULA FANTINI AMORIM DA SILVA, B, 5, 17, 12, 41; 161114930, PAULA GABRIELA DA SILVA, C, 2, 10, 12, 34; 161109873, PAULA LUANA ALVES DE CARVALHO, A, 6, 11, 19, 49; 161101095, PAULA MAISSA DOS SANTOS SILVA, B, 6, 19, 20, 59; 161112316, PAULA MENDES CARDOSO MARQUES, C, 6, 17, 18, 53; 161105833, PAULA NAYARA RIBEIRO MARTINS, D, 2, 10, 12, 34; 161103322, PAULA NEIVA FREITAS, A, 7, 20, 20, 60; 161113781, PAULA PIMENTEL GUIMARAES, B, 8, 21, 27, 75; 161110309, PAULA SANAY TOKIDA BARBOSA, A, 3, 12, 19, 50; 161109413, PAULA SILVA ROSA, B, 6, 13, 16, 45; 161113521, PAULA SOUZA CHAGAS, C, 8, 19, 21, 61; 161101152, PAULA VERLANGEIRO VIEIRA, A, 8, 22, 18, 58; 161114223, PHABIOLA DE JESUS ALVES, A, 7, 16, 23, 62; 161121275, POLIANA RODRIGUES LOPES XAVIER, B, 5, 13, 14, 41; 161105742, POLIANA ALVES DE OLIVEIRA, C, 7, 18, 19, 56; 161104805, POLIANA DE JESUS MARTINS, D, 6, 11, 14, 39; 161105531, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA, A, 7, 19, 20, 59; 161121536, POLLYANA CRYSTYNE SILVA DE ARAUJO, C, 6, 16, 18, 52; 161120134, POLLYANA GOMES FERRAZ, D, 4, 8, 13, 34; 161122128, POLLYANA MARLEY MOREIRA GONTIJO, A, 4, 12, 21, 54; 161104948, POLLYANNA FEITOSA MORAES, B, 4, 13, 17, 47; 161106448, POLLYANNA MACEDO DE ALMEIDA, C, 5, 15, 17, 49; 161119162, POLLYANNA MOTA DA SILVA ALVES, D, 6, 15, 23, 61; 161115624, POLLYANNA VIEIRA PEREIRA, A, 5, 9, 14, 37; 161114499, POLYANA CRISTINA CURINGA DA SILVA, B, 5, 13, 19, 51; 161100296, POLYANNA RODRIGUES CARDOSO, C, 4, 14, 15, 44; 161108663, PRICIELI LIMA ARAUJO, D, 6, 18, 20, 58; 161102552, PRISCILA ALENCAR GOMES, B, 7, 15, 17, 49; 161109367, PRISCILA BARROS FERREIRA, D, 6, 18, 17, 52; 161119165, PRISCILA CARLA CERQUEIRA SANTOS, A, 5, 13, 16, 45; 161101384, PRISCILA CRISTINA RICCI, B, 3, 9, 10, 29; 161112681, PRISCILA DA SILVA SALVADOR, A, 4, 8, 12, 32; 161115092, PRISCILA DE JESUS RIBEIRO, B, 3, 7, 17, 41; 161109280, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZA, C, 8, 17, 26, 69; 161107045, PRISCILA DIAS FERREIRA, D, 7, 19, 14, 47; 161109045, PRISCILA ERNESTO ARAGAO, A, 7, 18, 23, 64; 161105255, PRISCILA FERNANDES SILVA, B, 3, 9, 12, 33; 161101173, PRISCILA FERREIRA REIS, C, 0, 2, 5, 12; 161120760, PRISCILA FLEURY CURADO, D, 5, 18, 23, 64; 161114969, PRISCILA LAIS PEREIRA FERREIRA, A, 6, 13, 14, 41; 161115726, PRISCILA LUANY ALVES DE PAIVA, B, 2, 13, 18, 49; 161115064, PRISCILA MACHADO DINIZ, C, 7, 19, 9, 37; 161115804, PRISCILA MAMEDE DE ALMEIDA, D, 6, 14, 20, 54; 161110816, PRISCILA NASCIMENTO SOUSA, A, 4, 10, 12, 34; 161103025, PRISCILA RODRIGUES DE MATOS, B, 7, 17, 20, 57; 161106688, PRISCILA SALVIANO MEDEIROS, C, 4, 7, 14, 35; 161114043, PRISCILA SILVA TOLEDO, A, 7, 13, 17, 47; 161121899, PRISCILA SIVEK PEREZ, A, 4, 16, 18, 52; 161106608, PRISCILA SOUSA ALMEIDA, C, 4, 15, 14, 43; 161107773, PRISCILA SOUZA PINHEIRO, D, 8, 16, 14, 44; 161118732, PRISCILLA AMALIA MELO, C, 5, 14, 16, 46; 161120794, PRISCILLA APARECIDA MOURA DA SILVA, D, 5, 14, 14, 42; 161103196, PRISCILLA COSTA E SOUZA, B, 6, 16, 21, 58; 161114093, PRISCILLA FERREIRA TEODORO, B, 5, 11, 18, 47; 161115820, PRISCILLA MOREIRA ABREU, C, 4, 17, 17, 51; 161106914, PRISCILLA NUNES MARTINS DOS SANTOS, D, 6, 13, 23, 59; 161114200, PRISCILLA SOLIANE OLIVEIRA LIMA, C, 6, 10, 15, 40; 161103130, PRISCYLLA MAIA PIMENTA, D, 4, 12, 15, 42; 161113632, PRYSCILA SOBRINHO GUERRA FIGUEIREDO, A, 6, 12, 12, 36; 161110389, QUEANE DOS SANTOS XAVIER, B, 3, 10, 12, 34; 161117960, QUESIA DE ALMEIDA DANTAS, C, 5, 8, 10, 28; 161111089, RAELMA SOUSA DE JESUS, A, 4, 12, 17, 46; 161102798, RAFAELA BASTOS SOUZA, D, 2, 7, 12, 31; 161110172, RAFAELA BRITO SILVA, A, 5, 10, 18, 46; 161114332, RAFAELA DA PAZ VIEIRA, B, 6, 13, 17, 47; 161114191, RAFAELA DE SOUZA COSTA, C, 3, 13, 16, 45; 161103476, RAFAELA GONCALVES DE SANNTANA, A, 6, 12, 21, 54; 161110619, RAFAELA PIMENTEL SEIDL, B, 5, 19, 23, 65; 161110852, RAFAELA PROFIRIO JARDIM, C, 5, 14, 25, 64; 161108877, RAFAELE DA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700079

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SILVA CARDOSO, A, 7, 20, 17, 54; 161108023, RAFAELE GASPAR, B, 7, 17, 23, 63; 161106365, RAFAELLA ANSELMO JOANITTI, C, 4, 16, 18, 52; 161105563, RAFAELLA DA NOBREGA E SILVA, D, 3, 13, 23, 59; 161114172, RAFAELLA GUILHERME DOS SANTOS, A, 5, 12, 14, 40; 161107128, RAFAELLA PIRES GOMES, B, 2, 11, 17, 45; 161112829, RAFFAELLA ZACCARINI BARBOSA, D, 5, 12, 16, 44; 161103106, RAHIANE FARIAS BENINCASA, D, 3, 9, 11, 31; 161100147, RAIANE CRISTINE DA SILVA LIMA, D, 6, 15, 25, 65; 161107797, RAIANE GISELE FERREIRA DA SILVA, A, 6, 13, 19, 51; 161114879, RAIANE MOREIRA DE ALVARENGA, B, 7, 21, 16, 53; 161113573, RAIANE RIBEIRO ARAUJO, C, 3, 8, 15, 38; 161113382, RAIANNE MAGALHAES NASCIMENTO COSTA, D, 6, 17, 18, 53; 161112241, RAINE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, B, 5, 14, 13, 40; 161107219, RAISA ESTEFANE MACHADO RUDAKOFF, A, 5, 13, 13, 39; 161115512, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, B, 5, 15, 12, 39; 161106216, RAISA KENNE DOS SANTOS RODRIGUES, C, 5, 12, 14, 40; 161119455, RAISSA ALENCAR POMPEU, D, 6, 20, 15, 50; 161115625, RAISSA ANTUNES DOS SANTOS, A, 7, 20, 23, 66; 161108671, RAISSA DUTRA GONDIM, D, 5, 17, 21, 59; 161117364, RAISSA GABRIELA NOGUEIRA DA SILVA, B, 4, 11, 11, 33; 161106222, RAISSA GEOVANNA MEDEIROS DE OLIVEIRA, C, 4, 15, 22, 59; 161112812, RAISSA LIMA GARCIA, D, 6, 15, 12, 39; 161109827, RAISSA ORNELAS DE CARVALHO, A, 6, 10, 19, 48; 161117835, RAISSA REZENDE DE OLIVEIRA, B, 5, 9, 14, 37; 161120297, RAISSA SABIAO DE SIQUEIRA, C, 5, 13, 18, 49; 161110884, RAIZA TEMPORIM DE ALENCAR, A, 7, 17, 17, 51; 161117183, RAKEEL MOURA CARVALHO, B, 6, 13, 18, 49; 161116469, RAKELL DHAMARYS MOREIRA, C, 7, 18, 23, 64; 161119306, RAKLAINE DOS SANTOS FREITAS, D, 4, 8, 12, 32; 161104700, RAMONA ELISA FERREIRA SOARES BRAGA, C, 6, 22, 22, 66; 161109542, RANYELLE FERREIRA RODRIGUES MACIEL, A, 4, 16, 16, 48; 161108884, RAPHAELE GLEYSE NOVAES, A, 7, 19, 24, 67; 161110699, RAPHAELLA DE SOUZA SERAPIAO AMORIM, D, 5, 17, 18, 53; 161104324, RAQUEL ALVES DE ARAUJO, A, 2, 8, 12, 32; 161104633, RAQUEL ALVES MAGALHAES, C, 4, 13, 11, 35; 161100560, RAQUEL ALVES PEREIRA, D, 7, 12, 19, 50; 161108076, RAQUEL BARBOSA FERREIRA CAMPOS, A, 4, 12, 15, 42; 161111446, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO, B, 5, 14, 18, 50; 161100665, RAQUEL BEZERRA LIMA E SILVA, C, 4, 8, 11, 30; 161100717, RAQUEL CORREA CAMELO, A, 5, 12, 16, 44; 161108674, RAQUEL CRUVINEL MATOS, B, 5, 17, 27, 71; 161118311, RAQUEL DA SILVA FILIPPI, C, 7, 13, 17, 47; 161119848, RAQUEL DA SILVA MOURA, D, 5, 16, 24, 64; 161109991, RAQUEL DE CASTRO CUNHA, A, 4, 11, 13, 37; 161106735, RAQUEL DE MATTOS GUERREIRO, B, 6, 17, 14, 45; 161104043, RAQUEL DE SOUSA RESENDE, C, 7, 20, 23, 66; 161114218, RAQUEL FERREIRA DA SILVA, D, 5, 12, 16, 44; 161101823, RAQUEL LEDA VELOSO RODRIGUES, B, 7, 19, 18, 55; 161103811, RAQUEL LIMA CORDEIRO, C, 5, 12, 17, 46; 161108677, RAQUEL MARQUES QUEIROZ, D, 5, 12, 11, 34; 161114277, RAQUEL ROSANE MEIRELES, B, 5, 15, 19, 53; 161102648, RAQUEL SILVEIRA DE BRITO, C, 6, 14, 15, 44; 161118198, RAQUEL STUART MARCIANO MIRANDA, D, 5, 17, 13, 43; 161113536, RAQUELIANE MARTINS PEREIRA, B, 5, 16, 17, 50; 161101953, RAUANA ALICE MONTEIRO DA SILVA, B, 5, 14, 13, 40; 161115363, RAYANE CRISTINA BARBOSA MACHADO, B, 5, 13, 20, 53; 161102047, RAYANE DANTAS ROCHA, C, 6, 15, 19, 53; 161104677, RAYANE FERREIRA ALVES, D, 7, 17, 19, 55; 161121144, RAYANE FERREIRA VILAS BOAS, A, 7, 13, 20, 53; 161100024, RAYANE GOMES SOARES, C, 8, 22, 23, 68; 161119696, RAYANE KAROLAYNE CARDOSO DE SOUZA, D, 3, 9, 19, 47; 161105975, RAYANE LIRIO KROEBEL CASAMASSA, A, 5, 13, 32, 77; 161103380, RAYANE NASCIMENTO ANDRADE, B, 3, 11, 18, 47; 161114188, RAYANE SITONIO VELASCO, D, 6, 15, 13, 41; 161105405, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL, A, 5, 14, 23, 60; 161121206, RAYANNE DE OLIVEIRA FREITAS, A, 5, 15, 17, 49; 161104630, RAYANNE KETILLY GOMES BRITO, B, 3, 9, 14, 37; 161101047, RAYANNE KETLEN SANTOS SALES, C, 5, 13, 17, 47; 161117291, RAYANNE MUNIZ, D, 4, 11, 14, 39; 161110687, RAYANNY ALVES DE AMORIM, C, 5, 11, 15, 41; 161114360, RAYLA GUEDES ALMEIDA, A, 2, 14, 15, 44; 161107919, RAYLLANE DOS SANTOS CARVALHO, B, 4, 10, 12, 34; 161114255, RAYNE KAROLINE FIGUEIRA DA PENHA, A, 5, 13, 10, 33; 161119833, RAYNE MAYARA DE SOUZA SAMPAIO, B, 7, 15, 19, 53; 161103936, RAYRA LIMA SILVA, C, 4, 15, 22, 59; 161109750, RAYSA TELES VARGAS, C, 5, 15, 22, 59; 161115509, RAYSSA BEZERRA BANDEIRA, A, 4, 11, 19, 49; 161110995, RAYSSA EMILY SOUZA SANTOS, C, 1, 7, 8, 23; 161104072, RAYSSA GOMES RORIZ DE MELO, D, 8, 18, 19, 56; 161116026, RAYSSA KELLY SANTOS SILVA, A, 6, 16, 16, 48; 161109405, RAYSSA MARTIS LEITE, B, 7, 19, 21, 61; 161116001, RAYSSA NERES BARBOSA, C, 4, 11, 17, 45; 161112740, RAYSSA RAFAELA GOMES DE PAULO, D, 5, 11, 18, 47; 161100257, REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO, D, 6, 17, 26, 69; 161113353, REBECA CASSIA DE ANDRADE MARIANO, A, 3, 8, 16, 40; 161111642, REBECA DOS SANTOS MAGALHAES, B, 5, 13, 21, 55; 161107430, REBECA LOPES DA SILVA BRITO, C, 7, 17, 24, 65; 161117786, REBECA MALAQUIAS NEIVA, D, 5, 14, 19, 52; 161115338, REBECA NEVES REIS ROSADO, A, 5, 13, 18, 49; 161107190, REBECA SEVERO LIMONGI, C, 8, 18, 23, 64; 161118967, REBECA SOARES MIRANDA SIMPLICIO, D, 5, 15, 19, 53; 161114173, REBECA TENORIO DOS SANTOS, A, 2, 7, 10, 27; 161118626, REBECA VIEIRA ROCHA, B, 6, 17, 14, 45; 161117860, REBECCA LORENA DE SOUSA CHAGAS, C, 8, 13, 13, 39; 161103037, REGINA JOSE MARIA ALVES RODRIGUES, D, 2, 10, 10, 30; 161116820, REGINA KELLY LIMA DE ALCANTARA, A, 2, 11, 17, 45; 161108037, REJANNY KRISTINY QUEIROZ, B, 5, 10, 15, 40; 161103180, RENATA MICHELE GUEDES DE LIMA CHAVES, A, 5, 14, 11, 36; 161103684, RENATA BATISTA MELO, B, 7, 19, 19, 57; 161113325, RENATA BENAZIO PASCOAL RIBEIRO, C, 8, 16, 23, 62; 161108194, RENATA BORGES FERREIRA RIOS, D, 6, 15, 13, 41; 161120625, RENATA CAROLINA MARTINS RIBEIRO, B, 6, 14, 18, 50; 161105241, RENATA CRISTINA COSTA RODRIGUES, C, 4, 9, 14, 37; 161100945, RENATA DA NOBREGA SILVA, D, 6, 11, 21, 53; 161100108, RENATA DA SILVA ROCHA, A, 3, 13, 12, 37; 161107862, RENATA DE ARAUJO FERNANDES, B, 5, 13, 14, 41; 161111924, RENATA DE MACEDO ALMEIDA, C, 5, 17, 19, 55; 161106600, RENATA DE SOUZA FREITAS, D, 6, 12, 14, 40; 161113106, RENATA DOS SANTOS SOARES, A, 6, 16, 23, 62; 161117263, RENATA EVANGELISTA DE SOUSA, B, 1, 5, 14, 33; 161116639, RENATA FERRARI, D, 8, 22, 29, 80; 161119180, RENATA FERREIRA BARBOSA BRANDAO, A, 4, 12, 18, 48; 161121571, RENATA FONSECA MELO, B, 4, 13, 18, 49; 161114445, RENATA FRANK ROSA SOUZA, C, 6, 14, 19, 52; 161101595, RENATA GODOI ROSA, D, 7, 17, 16, 49; 161100618, RENATA KELLY MATOS ANDRADE ALVES, A, 4, 16, 20, 56; 161104366, RENATA MIRANDA LOPES, B, 5, 15, 22, 59; 161103426, RENATA NASCIMENTO GUIMARAES, C, 6, 18, 18, 54; 161115683, RENATA PEREIRA DA PONTE, D, 5, 16, 15, 46; 161112585, RENATA VIEIRA TOSI, A, 4, 16, 22, 60; 161112151, RHANA FERNANDEZ PEREIRA MORAES CHAVES, C, 7, 19, 14, 47; 161117130, RIANY SAMANNTA PEREIRA DE MATTOS, A, 3, 9, 12, 33; 161104467, RICHELE LOPES DA SILVA, B, 4, 13, 14, 41; 161121212, RISSA MIRANDA SANTOS, B, 5, 14, 15, 44; 161107424, RITA ELANIA VIEIRA ARAUJO, C, 5, 12, 16, 44; 161103800, RIVIA KARINE ASSIS PESSOA STOSSEL, C, 6, 18, 21, 60; 161105253, ROBERTA ALAMEDA MENDES, C, 3, 12, 16, 44; 161120244, ROBERTA MAYRA DA SILVEIRA PONTE, A, 6, 16, 12, 40; 161107936, RODINIVIA DE OLIVEIRA ANTUNES, C, 5, 15, 19, 53; 161114283, ROSA VIEIRA ALVES, D, 7, 15, 20, 55; 161101689, ROSALIA CRISTINA RODRIGUES SANTANA, A, 6, 12, 17, 46; 161102312, ROSALINE RIBEIRO DUARTE FERREIRA, B, 5, 12, 14, 40; 161109256, ROSANA LIMA DE OLIVEIRA, C, 6, 20, 20, 60; 161114590, ROSANE BISPO DA SILVA, A, 4, 7, 14, 35; 161103958, ROSANE MARIA CANTERO MARIZ, B, 5, 18, 24, 66; 161101147, ROSANGELA BEZERRA SILVA GUDES, C, 6, 15, 13, 41; 161104923, ROSANGELA LAURENTINO ALVES, D, 5, 10, 15, 40; 161106994, ROSEANE SOARES DA SILVA, B, 7, 17, 20, 57; 161121379, ROSIANE DOS SANTOS FONSECA, B, 3, 11, 20, 51; 161112660, ROSIANE MACEDO SOUZA, C, 4, 11, 18, 47; 161106406, ROSIENE SILVA CUNHA, A, 4, 11, 23, 57; 161102825, ROSINEIDE DE ARAUJO SILVA SA, C, 7, 21, 22, 65; 161121854, ROSINELY DE ARAUJO RESENDE LIMA, D, 5, 11, 14, 39; 161110918, RUAMA JULIE BATISTA LIMA, D, 1, 5, 12, 29; 161103109, RUANA MEDEIROS DE SOUZA, D, 5, 13, 15, 43; 161105275, RUBIA HELENA SILVA BORGES, B, 6, 16, 17, 50; 161108906, RUBIA XIMENES DA SILVA, C, 4, 11, 12, 35; 161104868, RUBIANA ALVES, D, 3, 10, 8, 26; 161108203, RUTE ALMEIDA DA SILVA, B, 6, 19, 21, 61; 161116866, RUTH ALVES PAIVA, C, 5, 14, 13, 40; 161110745, RYANNE ALVES LOPES, A, 5, 15, 10, 35; 161114746, SABRINA ALVES DE ABREU, C, 2, 12, 18, 48; 161112166, SABRINA DE SOUZA HIRSCH TARDIN, A, 4, 14, 16, 46; 161110928, SABRINA DIAS MARTINS, C, 5, 16, 19, 54; 161116623, SABRINA GOIS PEREIRA DE MELO, D, 5, 16, 16, 48; 161113972, SABRINA GOMES DO LAGO OLIVIERA, A, 3, 11, 12, 35; 161113383, SABRINA LORRAN LEITE DA SILVA, B, 6, 15, 15, 45; 161102747, SABRINA RUFINO DOS SANTOS, D, 6, 15, 22, 59; 161113526, SABRINA SOARES, A, 4, 11, 15, 41; 161113302, SABRINA VIEIRA, B, 6, 18, 19, 56; 161118996, SABRINNE OLIVEIRA RODRIGUES, C, 5, 14, 14, 42; 161117624, SAMANTA OLIVEIRA LOPES, C, 5, 16, 20, 56; 161101520, SAMANTA WENDY DE SOUZA, D, 3, 10, 13, 36; 161111840, SAMANTHA CRISTINE OLIVEIRA MARTINS, A, 3, 14, 14, 42; 161113860, SAMANTHA MONTEIRO DOS SANTOS, B, 4, 14, 14, 42; 161105185, SAMANTHA SOARES DOS SANTOS, C, 6, 18, 18, 54; 161101089, SAMARA GOIS BATISTA DA SILVA, A, 7, 16, 13, 42; 161117033, SAMARA ALVES DE AGUIAR, B, 4, 15, 12, 39; 161104990, SAMARA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO, C, 7, 17, 21, 59; 161114848, SAMARA DA SILVA SOUZA, A, 5, 12, 14, 40; 161120150, SAMARA DANIELLE RIBEIRO, B, 5, 11, 14, 39; 161113402, SAMARA DANTAS NUNES, C, 7, 18, 29, 76; 161120503, SAMARA MELO DE SA SILVA, C, 5, 18, 16, 50; 161104275, SAMARA POVOA MARTINS REIS, D, 5, 14, 17, 48; 161111193, SAMILLA DO CARMO ROCHA, A, 5, 9, 12, 33; 161109344, SAMIRA DUARTE DA SILVA, C, 4, 11, 12, 35; 161102273, SAMMER OLIVEIRA SANTOS, D, 6, 16, 15, 46; 161116943, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA, D, 4, 11, 19, 49; 161118981, SANDRA LAYANE SILVA LIMA, A, 7, 18, 18, 54; 161112746, SANMILY CAETANO DOS SANTOS, B, 5, 14, 20, 54; 161111893, SARA CRISTINA VERAS DA SILVA, A, 5, 9, 20, 49; 161117132, SARA DA SILVA FERNANDES, B, 8, 19, 21, 61; 161115871, SARA RAMOS DAVI, A, 4, 10, 12, 34; 161118855, SARA SOUSA DE OLIVEIRA, B, 6, 11, 17, 45; 161101526, SARAH CAROLINA MOREIRA TAVARES, C, 3, 19, 24, 67; 161100185, SARAH ALMEIDA SANTOS, D, 7, 20, 25, 70; 161103897, SARAH APARECIDA ROSA ANDRADE, A, 4, 15, 19, 53; 161114053, SARAH CARLEN PEREIRA PIRES, B, 6, 19, 18, 55; 161104900, SARAH CRISTINA MACHADO POVOA, D, 5, 14, 16, 46; 161109058, SARAH DAIANE PASSOS DOS SANTOS, B, 5, 13, 14, 41; 161116994, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO, C, 6, 13, 19, 51; 161122447, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, D, 5, 13, 14, 41; 161100202, SARAH JARDIM SENA, A, 4, 18, 19, 56; 161113233, SARAH LACERDA MARQUES, B, 6, 11, 14, 39; 161100251, SARAH PEREIRA DOS SANTOS, D, 5, 16, 17, 50; 161115749, SAVIA MARIA RODRIGUES DA COSTA, D, 7, 15, 15, 45; 161110332, SAVIA SANTIAGO ALVES, A, 3, 11, 16, 43; 161102687, SHARLENE MORGANA EUGENIA SANTOS, C, 8, 23, 19, 61; 161100617, SHARMEYNNE RAMALHO DA SILVA, D, 6, 17, 21, 59; 161107565, SHAYENNE RMALHO DA SILVA, A, 5, 17, 18, 53; 161106067, SHEILA DE SOUZA SILVA, B, 5, 16, 18, 52; 161119640, SHEILA DOS SANTOS RODRIGUES, C, 3, 9, 12, 33; 161111807, SHEILA MALAQUIAS DE SOUSA, A, 4, 10, 10, 30; 161118363, SHEILA ROLIM DO BOMFIM, B, 4, 13, 16, 45; 161112146, SHELSI VETTERLEIN, C, 4, 14, 16, 46; 161104363, SHERON SHEPPER DE SOUSA SILVA, A, 6, 17, 16, 49; 161116545, SHEYLA CARDOSO DE SOUZA, B, 7, 15, 14, 43; 161108078, SHEYLLA SILVA SANTOS, C, 6, 15, 19, 53; 161120588, SHINAYDA CAROLINA VIEIRA LUZ CABRAL, D, 6, 15, 14, 43; 161103841, SHIRLEY ALVES DOS SANTOS RIBEIRO, A, 5, 17, 22, 61; 161106515, SHIRLEY ELIZABETH CABRAL GUALBERTO FERNANDES, B, 7, 18, 25, 68; 161109185, SHIRLEY LIMA KAUDENSKI, C, 6, 20, 23, 66; 161101016, SILVANA ROCHA CARVALHAIS, D, 3, 9, 15, 39; 161107341, SILVANIA DE SOUZA RAMOS, A, 2, 10, 7, 24; 161112065, SIMARA DA SILVA MOREIRA, A, 7, 13, 23, 59; 161103738, SIMONE ALVES DA FONSECA, C, 5, 14, 13, 40; 161108421, SIMONE MAYARA PAIVA FERREIRA, D, 7, 17, 23, 63; 161113357, SIMONE MENDONCA DA SILVA, A, 6, 17, 23, 63; 161105068, SINDE RODRIGUES DA SILVA, C, 3, 9, 12, 33; 161114912, SIRLANE DOS ANJOS SILVA, A, 7, 16, 17, 50; 161105289, SIRLENE RIBEIRO MELO, C, 6, 18, 24, 66; 161103847, SIRLENE SOUSA LOPES, D, 5, 11, 17, 45; 161117572, SKARLETT DAS CHAGAS RODRIGUES, B, 2, 7, 12, 31; 161120084, SOANY DE GOIS DUARTE, C, 5, 10, 12, 34; 161118086, SOFFIA RAQUEL FERREIRA VILELA, D, 5, 15, 20, 55; 161100987, SOLANGE RODRIGUES LEAL, A, 4, 11, 17, 45; 161121551, SONIA JACKELINE DE OLIVEIRA AGUIAR, C, 3, 11, 13, 37; 161119554, SONY CAROLINY LOPES DE SOUSA, D, 4, 12, 13, 38; 161120122, SOPHIA RAYANNE SAMPAIO LANGAMER SOARES, A, 6, 12, 16, 44; 161121645, SORAYA CARDOSO SANTOS, B, 7, 20, 25, 70; 161119643, STEFANE BRAGA ALENCAR, D, 5, 17, 21, 59; 161102093, STEFANIE CAROLINE FIGUEIREDO VILLAR, B, 7, 17, 20, 57; 161115349, STEFANIE DOS SANTOS PEREIRA, C, 5, 17, 16, 49; 161119645, STEFANNY DE JESUS RIBEIRO, D, 3, 9, 17, 43; 161116799, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, D, 8, 20, 18, 56; 161115889, STELLA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, A, 5, 13, 12, 37; 161109211, STEPHANE DE JESUS NUNES DE SOUSA, A, 5, 15, 18, 51; 161104542, STEPHANIE ELLEN VIEIRA PASSOS, D, 3, 18, 17, 52; 161102058, STEPHANIE LARA SANTOS MONICI, C, 7, 21, 21, 63; 161100028, STEPHANIE MAYRA DE MORAES SANTOS, D, 8, 20, 23, 66; 161113908, STEPHANIE NERY DE PAIVA, A, 4, 16, 15, 46; 161101116, STEPHANIE PAULA PEREIRA DE BRITO, C, 4, 14, 19, 52; 161109353, STEPHANNE PEREIRA DE AGUIAR, A, 6, 13, 19, 51; 161119126, STEPHANNIE VITORIA MARQUES TEIXEIRA, B, 4, 12, 15, 42; 161105179, STEPHANNY ADRIANE SANTOS SOUZA, C, 7, 15, 17, 49; 161122031, STEPHANY GOMES VICTOY, A, 5, 12, 18, 48; 161113309, STHEFANI APARECIDA RIBEIRO PERES, D, 7, 16, 20, 56; 161119303, STHEFANI BRUNELLA REIS, A, 4, 14, 18, 50; 161121930, STHEFANY SYANDRA CIMINO, D, 5, 13, 16, 45; 161103453, STHEPHANYE ALINE DOS SANTOS GAVA PEREIRA, B, 4, 11, 16, 43; 161109040, SUANNY HELLEM PEREIRA LIMA, B, 5, 11, 11, 33; 161119045, SUELEN DA SILVA PEREIRA, B, 2, 6, 9, 24; 161104327, SUELEN KESSYLER SA DILVA, D, 5, 19, 13, 45; 161111450, SUELEN MATIAS SOUZA, A, 2, 7, 11, 29; 161121108, SUELEN MOURA DE LIMA, B, 6, 15, 17, 49; 161105689, SUELEN VARELA FERREIRA MAGALHAES, C, 2, 11, 14, 39; 161103797, SUELLEM CRISTINA DA COSTA, A, 1, 7, 10, 27; 161122065, SUELLEN ALVES ARAUJO, C, 2, 9, 15, 39; 161106985, SUELLEN ALVES DA SILVA, D, 2, 9, 12, 33; 161104827, SUELLEN CONCEICAO DE LACERDA, A, 5, 12, 19, 50; 161102126, SUELLEN DA CONCEICAO BASTOS, B, 7, 15, 16, 47; 161113282, SUELLEN FERNANDES DIAS LIMA, D, 7, 15, 15, 45; 161116919, SUELLEN PEREIRA COSMO, C, 2, 8, 16, 40; 161101813, SUELY MILHOMEM DE CARVALHO, C, 4, 14, 13, 40; 161100681, SULAMITA DE ALMEIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700080

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LISBOA, A, 3, 8, 13, 34; 161117272, SULAN CAVALCANTE DE SOUZA, B, 5, 8, 16, 40; 161104022, SUSAN FROES DE ASSUNCAO, C, 6, 14, 16, 46; 161113406, SUZANA DE OLIVEIRA NOLASCO, A, 3, 11, 13, 37; 161120094, SUZANA GLEICE SANTIAGO RIOS, B, 6, 11, 16, 43; 161115589, SUZANA VIEIRA CURSINO CRUZ, C, 3, 9, 20, 49; 161117849, SUZANE CAMPOS MACHADO, D, 3, 10, 13, 36; 161112468, SUZANE MARTINS DA SILVA, A, 7, 14, 19, 52; 161104295, SUZELY OLIVEIRA AMARL, B, 6, 13, 27, 67; 161117074, SUZZANY CRISTINI MOURA DE ARAUJO, C, 6, 15, 12, 39; 161109491, TABATA SIMOES DE FRANCA, C, 7, 16, 15, 46; 161103938, TAIANA CHAGAS NUNES, D, 2, 5, 12, 29; 161107469, TAIANA DE PAULA PEREIRA, A, 5, 13, 19, 51; 161104392, TAIANE BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO, B, 8, 20, 30, 80; 161105896, TAILA TOSTES FARIA, A, 7, 18, 21, 60; 161107534, TAINA MARTINS RAMOS, B, 5, 17, 23, 63; 161104871, TAINAH VIANA MARINHO, C, 3, 7, 14, 35; 161105190, TAINARA REGINA CASTRO MEDEIROS, D, 5, 16, 18, 52; 161111803, TAINARA SOARES SANTOS, A, 6, 19, 18, 55; 161103956, TAIS CARVALHO MARQUES, B, 5, 10, 16, 42; 161111387, TAIS MIRIAN BIANGULO DOS SANTOS, C, 6, 13, 25, 63; 161112178, TAISA AGAPITO MOREIRA FERREIRA, D, 6, 17, 16, 49; 161102744, TAISA GOMES RODRIGUES, A, 7, 17, 21, 59; 161100323, TAISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, C, 5, 18, 23, 64; 161109572, TAISE STHEFANY DE ARAUJO MACIEL, D, 5, 16, 17, 50; 161118462, TALITA ALINE SILVA MARQUES, A, 6, 15, 12, 39; 161120282, TALITA BRITO GUIMARAES, B, 6, 12, 13, 38; 161102931, TALITA CAROLINE ALVES DA SILVA, C, 3, 8, 17, 42; 161102320, TALITA DA SILVA COSTA, D, 5, 14, 22, 58; 161117748, TALITA DE CARVALHO LOBO VIANNA, A, 5, 14, 16, 46; 161113294, TALITA DE JESUS LIMA, B, 4, 11, 15, 41; 161111584, TALITA DOS SANTOS FERREIRA, C, 5, 16, 22, 60; 161112798, TALITA FARIAS DE JESUS, D, 1, 7, 18, 43; 161114580, TALITA LIMA FREITAS, A, 8, 17, 18, 53; 161115603, TALITA MARCELINA MIRANDA, B, 4, 15, 18, 51; 161114720, TALITA MARIA ARANTES BARBOSA, C, 4, 12, 12, 36; 161108719, TALITA MONTEIRO TOKARSKI, D, 6, 14, 17, 48; 161120837, TALITA SARAIVA DO NASCIMENTO, A, 5, 14, 16, 46; 161106414, TALITA SILVA PASSOS, B, 4, 11, 13, 37; 161100154, TALITA VARELA FERREIRA HOFMAN FREIRES, C, 6, 20, 16, 52; 161104484, TALYTA THAYLINE RAMOS DE OLIVEIRA, B, 7, 21, 14, 49; 161115197, TAMARA OLIVEIRA CANDIDO, A, 7, 20, 25, 70; 161103091, TAMELA BEATRIZ BORGES MATINADA, B, 6, 13, 16, 45; 161113499, TAMILYN ENES PRAZERES, D, 3, 13, 15, 43; 161119024, TAMIRES DA SILVA VIANA, A, 6, 14, 18, 50; 161104063, TAMIRES DANTAS FERRE, B, 4, 15, 15, 45; 161113296, TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, C, 7, 19, 26, 71; 161105044, TAMIRES VITORIA DE MORAES, D, 8, 20, 25, 70; 161117982, TAMIRIS ISIDORIO DE FIGUEIREDO, A, 4, 9, 11, 31; 161100294, TAMIRIS MANHAES ELEUTERIO, B, 6, 20, 28, 76; 161103042, TAMIRYS CRISTIANNY ALVES NUNES, C, 2, 8, 13, 34; 161101206, TANIA DE SOUSA MARCAL, A, 5, 14, 24, 62; 161103820, TANIA MARINHO XERENTE DOS SANTOS, B, 6, 12, 15, 42; 161118927, TANIA PEREIRA BERNADO, C, 3, 11, 10, 31; 161115128, TANIRA TASCA BORSSOI, D, 8, 19, 22, 63; 161103241, TATHYANE KELLEN MEIRELES LIMA, B, 6, 19, 22, 63; 161104120, TATIA OLIVEIRA PINTO, C, 5, 17, 12, 41; 161110678, TATIANA GONTIJO DE ANDRDADE, D, 5, 11, 16, 43; 161107839, TATIANE ARAUJO QUEIROZ, B, 5, 16, 24, 64; 161121943, TATIANE COSTA GUERRA, C, 6, 17, 18, 53; 161117539, TATIANE DA SILVA SANTOS, A, 2, 9, 10, 29; 161111768, TATIANE PEREIRA RIBEIRO GUIMARAES, B, 4, 11, 17, 45; 161113754, TATIANE RODRIGUES MELO, C, 4, 10, 16, 42; 161105384, TATYANE CRISTINA PAULINO ALMEIDA, D, 5, 13, 16, 45; 161109140, TATYANE CUNHA FERRAZ, A, 6, 14, 23, 60; 161106160, TAYANE BELO DA SILVA, A, 3, 9, 11, 31; 161100170, TAYANE CAVALCANTE MIRANDA, B, 3, 8, 19, 46; 161121077, TAYANE MACIEL CAMPOS, C, 7, 16, 21, 58; 161118799, TAYANE SOARES MARQUES DE SOUZA, D, 6, 13, 17, 47; 161111865, TAYANNE ALVES BEZERRA, B, 4, 13, 17, 47; 161106350, TAYNA DA SILVA ROCHA, B, 4, 13, 13, 39; 161108688, TAYNA HORRANA DOS SANTOS OLIVEIRA, C, 4, 9, 11, 31; 161121560, TAYNARA LAIS PEREIRA DE MORAES, B, 5, 12, 14, 40; 161105272, TAYNARA MESSIAS PEREIRA DA CUNHA, C, 5, 17, 14, 45; 161117452, TAYNARA TOLEDO DE ARAUJO, D, 5, 17, 12, 41; 161105327, TAYS CUNHA CAVALCANTE FERREIRA, B, 5, 16, 26, 68; 161114756, THABATA SANTANA ALVES, A, 7, 18, 20, 58; 161113773, THAENE NUNES MESQUITA, B, 5, 12, 17, 46; 161103791, THAIANE ANDRADE SOUZA DA SILVA, A, 4, 17, 19, 55; 161102470, THAIANNE CONCEICAO DE OLIVEIRA, C, 4, 11, 12, 35; 161114763, THAINA CAROLINE SILVA SANTOS, B, 4, 9, 22, 53; 161111784, THAINA GOMES DA SILVA, C, 6, 17, 18, 53; 161120962, THAINA KARINA DA SILVA PINHEIRO, D, 6, 13, 16, 45; 161104889, THAINA PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, A, 8, 20, 24, 68; 161121948, THAINA SANTOS LIMA, B, 4, 10, 10, 30; 161108358, THAINARA OLIVEIRA LIMA, C, 4, 10, 13, 36; 161101863, THAINARA PAULINO DE SOUZA, D, 6, 16, 19, 54; 161111284, THAIRINNY FARIA LIMA DE ARAUJO, A, 6, 15, 17, 49; 161117633, THAIS DE OLIVEIRA SILVA, B, 7, 17, 15, 47; 161116068, THAIS ALVES DE SOUSA, D, 2, 10, 13, 36; 161111735, THAIS ALVES RODRIGUES LIMA, B, 3, 7, 15, 37; 161112974, THAIS CABRAL BATISTA, D, 5, 13, 18, 49; 161102354, THAIS CARVALHO OLIVEIRA, A, 7, 15, 20, 55; 161100995, THAIS CESARIO ALCANTARA, B, 6, 18, 24, 66; 161119325, THAIS CRISTINA LINO DE CARVALHO, A, 4, 16, 16, 48; 161101356, THAIS CRISTINE MATOS BERNARDINO, B, 3, 10, 18, 46; 161109101, THAIS DA SILVA CUNHA, C, 4, 14, 19, 52; 161112679, THAIS DE BRITO ARIELO, D, 7, 18, 14, 46; 161100014, THAIS DE COUTO TOLEDO, A, 7, 20, 28, 76; 161113885, THAIS DE OLIVEIRA ALMEIDA, C, 3, 13, 15, 43; 161107663, THAIS DE OLIVEIRA FERNANDES, D, 3, 10, 16, 42; 161116152, THAIS DE SOUSA LIMA VIEIRA ARRUDA, A, 6, 18, 21, 60; 161110037, THAIS DE SOUZA REIS, B, 2, 7, 15, 37; 161117220, THAIS GARCIA SILVA COSTA, D, 7, 18, 23, 64; 161112622, THAIS GOMES CHAVES SOARES PRAZER, A, 5, 12, 12, 36; 161106068, THAIS LUANA DA SILVA ANANIAS, D, 8, 18, 23, 64; 161116414, THAIS MAIARA PIRES DOS SANTOS, A, 5, 12, 15, 42; 161108444, THAIS MARINHO DE ARAUJO SOUZA, B, 6, 14, 21, 56; 161104876, THAIS MEDRADO CAMPOS, C, 4, 16, 23, 62; 161105482, THAIS MENDONCA LOPES, D, 6, 12, 15, 42; 161119798, THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS, A, 7, 17, 18, 53; 161118482, THAIS SABINO VASCONCELOS PIRES, C, 3, 12, 11, 34; 161106604, THAIS SILVA, D, 3, 11, 18, 47; 161106458, THAIS SILVA SANTOS, A, 4, 11, 10, 31; 161104056, THAIS SOUSA DA SILVA, B, 7, 13, 15, 43; 161114153, THAIS TEODORO DE OLIVEIRA, C, 7, 15, 29, 73; 161100879, THAISA FRANCA DE MELO, A, 5, 11, 18, 47; 161104656, THAISA LOPES GUIMARAES, B, 2, 13, 13, 39; 161105575, THAISA OLIVEIRA CUNHA, D, 6, 16, 17, 50; 161108315, THAISE DA SILVA SANTAREM, A, 4, 9, 14, 37; 161110133, THAISE DUTRA DE QUEIROZ, B, 4, 15, 15, 45; 161100875, THAISSA ARAUJO RAMOS DA SILVA, C, 6, 12, 17, 46; 161107270, THAISSA FERREIRA ANDRADE E SILVA, D, 4, 9, 18, 45; 161101876, THAISSA NUNES DURAES, C, 7, 17, 20, 57; 161109053, THAIZ ARMOND, A, 4, 16, 22, 60; 161106075, THAIZA ARAUJO RIBEIRO, B, 2, 11, 8, 27; 161120509, THAIZA CARDOSO GUERINO, C, 4, 13, 13, 39; 161120968, THALITA ALVES NUNES, C, 3, 12, 18, 48; 161105182, THALITA APARECIDA DE SOUSA MACHADO, D, 5, 13, 13, 39; 161114921, THALITA CORDEIRO DO NASCIMNETO, A, 6, 13, 17, 47; 161121511, THALITA FERREIRA SOARES, C, 7, 20, 29, 78; 161103264, THALITA KELLY OLIVEIRA DE SOUZA, D, 7, 14, 21, 56; 161120049, THALITA NUNES GUEDES DE JESUS, A, 5, 10, 16, 42; 161101734, THALITA OLIVEIRA RODRIGUES, B, 7, 18, 17, 52; 161118766, THALITA PEREIRA DA SILVA LIMA, C, 5, 17, 16, 49; 161104127, THALLITA LEITE MELO, A, 4, 15, 18, 51; 161110028, THALLYANE DA COSTA KOLLING, B, 4, 13, 18, 49; 161118550, THALLYANE DE MELO REIS ALVARES, C, 7, 16, 17, 50; 161107080, THALYTA FRAGA SOARES, C, 6, 21, 21, 63; 161103398, THALYTA VALERIA CASTRO DE OLIVEIRA LUCENA, D, 7, 23, 18, 59; 161108683, THAMARA LUIZA CAVALCANTE, B, 5, 19, 22, 63; 161121426, THAMIRES CAROLINE SILVA MARTINS, D, 5, 19, 14, 47; 161110658, THAMIRES MENDES DA SILVA, A, 3, 10, 16, 42; 161104524, THAMIRES RODRIGUES COSTA VASCONCELOS, B, 5, 16, 12, 40; 161101721, THAMIRIS GABRIELE SANTANA, C, 2, 15, 21, 57; 161112510, THAMYRES DE SOUSA GOMES, B, 6, 14, 17, 48; 161113733, THAMYRES NUNES DE OLIVEIRA, C, 4, 7, 12, 31; 161108614, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO, A, 6, 23, 27, 77; 161101781, THANIELE GISELE SANTANA, B, 4, 11, 12, 35; 161115096, THATYANE MOESSA, B, 5, 12, 21, 54; 161120587, THAUANI MORONARI CAVALCANTE, D, 7, 17, 18, 53; 161113591, THAUANY SILVA DE LIMA, A, 1, 11, 12, 35; 161101020, THAYANE APARECIDA SENA TABOSA, C, 6, 14, 15, 44; 161105062, THAYANE BARROS VAZ, D, 4, 12, 15, 42; 161105817, THAYANE DAS NEVES SOARES, A, 5, 15, 17, 49; 161108138, THAYANE DE FREITAS VAZ, B, 6, 17, 17, 51; 161115628, THAYANNE CRISTINE PETER REIS, D, 5, 13, 13, 39; 161119212, THAYLANE SOARES DUARTE, A, 4, 12, 14, 40; 161101013, THAYLLA SILVA DE ARAUJO, B, 3, 13, 18, 49; 161107585, THAYNA BIET DE CARVALHO, A, 7, 22, 18, 58; 161102376, THAYNA CHRISTINE DE SOUZA RAULINO, B, 3, 13, 14, 41; 161108431, THAYNA DRIELLE SOLANO VERAS, C, 5, 12, 18, 48; 161109604, THAYNA FREITAS DE SOUZA, D, 5, 14, 15, 44; 161120558, THAYNA PIRES DE SOUSA, A, 4, 11, 14, 39; 161104896, THAYNA ROSA DOS SANTOS, B, 3, 11, 13, 37; 161101067, THAYNARA CAROLINE DE OLIVEIRA NEVES, C, 3, 14, 12, 38; 161105149, THAYNARA COELHO DE MOURA, D, 6, 13, 21, 55; 161100703, THAYNARA GONTIJO PINHEIRO, A, 4, 12, 21, 54; 161100472, THAYNARA LOUISE LACERDA GOMES, B, 5, 13, 13, 39; 161113623, THAYNARA NUNES CARDOSO, C, 7, 21, 11, 43; 161103785, THAYS DOS SANTOS GONCALVES, A, 7, 23, 28, 79; 161115003, THAYS PAULA GONCALVES DA SILVA, B, 3, 11, 18, 47; 161114237, THAYSE LORRAINE RIBEIRO DE LIMA, C, 3, 8, 11, 30; 161101830, THIARA MACEDO ALVIM, B, 7, 18, 19, 56; 161118841, THIEMMY DAIANY DOS SANTOS BRITO, A, 3, 16, 20, 56; 161120562, TICIANE ANISIO MARTINS, B, 5, 15, 16, 47; 161101275, TICIANE FERREIRA DOS SANTOS, C, 6, 13, 15, 43; 161122495, TUANE ABREU ALVES, B, 5, 16, 17, 50; 161100438, TUILA BARROS RODRIGUES, C, 6, 20, 19, 58; 161121266, URSULLA DAGMARA ABREU DE ALBUQUERQUE, A, 6, 17, 22, 61; 161106969, VALDEANE SOUTO BRAGA, C, 6, 15, 19, 53; 161106734, VALDECI GOMES PEREIRA LIMA, D, 4, 12, 25, 62; 161119755, VALDENICE DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA, C, 2, 7, 9, 25; 161117322, VALERIA FERREIRA SILVA, A, 6, 11, 11, 33; 161117549, VALERIA FREITAS LOPES, B, 2, 7, 9, 25; 161111820, VALERIA LOPES SILVA, C, 4, 10, 14, 38; 161119440, VALERIA MAIA DE ALCANTARA, D, 5, 10, 15, 40; 161106686, VALERIA MARIA DE SANTANA, A, 3, 10, 15, 40; 161107390, VANDERLEIA NOGUEIRA BARROS, C, 4, 7, 10, 27; 161117148, VANEIDE LOPES DA LUZ, B, 6, 8, 15, 38; 161104132, VANESKA FREIRE MARQUES, D, 7, 11, 20, 51; 161105999, VANESSA ALVES DE ANDRADE, A, 6, 15, 16, 47; 161119784, VANESSA APARECIDA DE ANDRADE SA GOMES, C, 1, 8, 13, 34; 161106303, VANESSA ARAUJO DE QUEIROZ, D, 5, 11, 13, 37; 161102605, VANESSA AUGUSTO MACHADO, A, 2, 7, 13, 33; 161112792, VANESSA CAROLINA BRITO SILVA, B, 5, 13, 15, 43; 161106756, VANESSA CRISTINA SOUSA, C, 6, 13, 14, 41; 161117049, VANESSA DANTAS DE ANDRADE, D, 6, 14, 20, 54; 161108397, VANESSA DE ARAUJO SANTOS, A, 6, 17, 17, 51; 161100902, VANESSA DE QUEIROZ MARTINS, B, 6, 21, 20, 61; 161101301, VANESSA DE SOUZA RAMOS, C, 6, 16, 28, 72; 161114809, VANESSA DOS SANTOS MENDES, D, 3, 11, 12, 35; 161103932, VANESSA FERNANDA MELO DOS SANTOS, A, 4, 12, 11, 34; 161110817, VANESSA FRANCELI DE LIMA, B, 6, 12, 16, 44; 161119781, VANESSA GOMES DE ARAUJO, C, 3, 8, 12, 32; 161109925, VANESSA GOMES LOPES, D, 7, 19, 25, 69; 161114820, VANESSA GOMES RIBEIRO, A, 4, 13, 14, 41; 161115667, VANESSA HELENE PAULINO DOS SANTOS, B, 6, 15, 16, 47; 161102072, VANESSA LOPES BELCHIOR, D, 7, 15, 21, 57; 161116728, VANESSA LOPES BOHRER, A, 4, 12, 9, 30; 161119964, VANESSA LOPES DA SILVA, B, 2, 8, 13, 34; 161100289, VANESSA MAGALHAES CORDEIRO, C, 6, 16, 21, 58; 161101178, VANESSA MOTA, D, 3, 9, 21, 51; 161109366, VANESSA NEVES E SILVA, B, 5, 17, 24, 65; 161106741, VANESSA RODRIGUES DA COSTA, A, 5, 17, 14, 45; 161108277, VANESSA SILVA ALVES, B, 5, 12, 14, 40; 161103231, VANESSA SOUSA NASCIMENTO, C, 6, 11, 16, 43; 161115558, VANESSA SUELLEN COUTINHO DE SOUZA, D, 5, 13, 14, 41; 161102019, VANESSA VIEIRA BUENO, B, 6, 22, 26, 74; 161100503, VANIA CARVALHO DE ARAUJO RODRIGUES, C, 6, 12, 18, 48; 161110257, VANNESSA EVELYNN FERREIRA SILVA, A, 6, 18, 20, 58; 161105249, VARLA IVELLIZE PAMPLONA GALVAO, A, 4, 17, 29, 75; 161108534, VENUSA TAFFARELA RUVIA DIAS DOS SANTOS, C, 5, 9, 16, 41; 161117274, VERENNA SORAYA SILVA MACHADO, D, 1, 7, 13, 33; 161108156, VERIDIANE AVELINO DO NASCIMENTO, A, 3, 9, 10, 29; 161105348, VERONICA DE FRANCA MARTINS, B, 7, 13, 25, 63; 161104562, VERONICA EVANGELISTA GOMES, C, 7, 15, 19, 53; 161111556, VICTORIA GARCIA CELESTINO, B, 7, 17, 12, 41; 161112291, VILMA MARIA DE OLIVEIRA BRANDAO, B, 5, 13, 18, 49; 161110786, VIRGINIA SAMPAIO TORRES, B, 4, 10, 11, 32; 161116208, VISLAINE CUNEGUNDES DE BARROS, C, 4, 14, 14, 42; 161109020, VIVIAN MIRANDA BISPO DA PAZ, C, 3, 12, 21, 54; 161113139, VIVIAN VIEIRA DOURADO DE OLIVEIRA, D, 3, 9, 16, 41; 161122256, VIVIANA ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO, A, 2, 8, 14, 36; 161110347, VIVIANE ANDRADE COSTA, C, 6, 12, 18, 48; 161108639, VIVIANE DE LIMA RIBEIRO, D, 6, 18, 16, 50; 161102978, VIVIANE DE SOUZA RAMOS, A, 7, 22, 25, 72; 161112528, VIVIANNE PILICIE CARNEIRO, D, 6, 16, 23, 62; 161108751, VIVIANNY SILVEIRA DE AGUIAR, A, 6, 15, 16, 47; 161111352, WALQUIRIA GALVAO SANTOS, C, 4, 16, 22, 60; 161110411, WALQUIRIA REIS MUNIZ, D, 6, 17, 15, 47; 161121945, WALQUIRIA SABRINA DA SILVA RABELO, A, 4, 10, 15, 40; 161119521, WANESSA BONER SILVA, D, 3, 11, 15, 41; 161115529, WANESSA LHAIS SOARES SANTOS, A, 4, 11, 15, 41; 161113455, WANESSA MACHADO DA SILVA, B, 5, 14, 14, 42; 161105033, WANESSA NUNES VILELA DE FARIA, C, 7, 16, 13, 42; 161104010, WANESSA PEREIRA DOS REIS, D, 5, 12, 13, 38; 161111326, WANNESSA ELIDDA P PORTUGAL COSTA DIAS, A, 6, 13, 19, 51; 161103311, WEDNA PEREIRA DOS SANTOS, D, 5, 8, 13, 34; 161112327, WELICA DA SILVA MATIAS, A, 3, 7, 13, 33; 161104792, WELKYLLANE ARAUJO SILVA, A, 7, 17, 22, 61; 161118711, WELLITA FERREIRA DE LIMA, D, 4, 13, 15, 43; 161100566, WENDY DA NOBREGA SILVA, C, 6, 18, 21, 60; 161115799, WENYA LOPES SOARES, C, 4, 9, 19, 47; 161121808, WERLISA DE SOUSA MESSIAS, B, 7, 17, 14, 45; 161106802, WESLAYNE GONCALO DE ANDRADE, A, 4, 10, 14, 38; 161101244, WIINNE VIANA DE ALMEIDA, D, 5, 16, 23, 62; 161114438, WILMA TAVARES BRAGA, C, 7, 18, 15, 48; 161113343, WILSIANE OLIVEIRA SOUZA, A, 7, 19, 20, 59; 161107470, WINE MARIA LIMA NEVES, D, 5, 17, 19, 55; 161111194, WINIE DAMASCENO DE ARAUJO, A, 7, 14, 23, 60; 161114616, WIVIANE ALVES GOMES, B, 5, 16, 16, 48; 161122237, WYLLA GESSICA FERNANDES SOUSA, C, 5, 14, 10, 34; 161102723, YARA FOLHA CUNHA, B, 4, 11, 14, 39; 161104526, YARA GALVAO CARVALHO, C, 4, 11, 12, 35; 161121247, YARA RODRIGUES SENA, D, 1, 4, 11, 26; 161119199, YARA VALERIA ALARCAO, A, 3, 7, 12, 31; 161104314, YASHMIM DE ARAUJO, C, 4, 12, 20, 52; 161114597, YASMIM ES-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700081

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TEVES DE SIQUEIRA, D, 5, 14, 14, 42; 161113784, YASMIN AMANDA LOPES PAULINO, A, 8, 20, 29, 78; 161105313, YASMIN DIIRR ORNELAS, B, 4, 18, 24, 66; 161105650, YASMIN MENDES GONCALVES, C, 2, 6, 13, 32; 161109151, YASMIN PITALUGA MIRANDA, D, 6, 16, 22, 60; 161118814, YASMINE KAREN HENRIQUE DE SOUSA, A, 5, 17, 21, 59; 161100975, YOHANA SANTINI, C, 7, 13, 19, 51; 161101407, YOHANE LORYS REGGIANNI DE COUTO, D, 4, 11, 14, 39; 161110874, YOLANDA DO ROSARIO DE OLIVEIRA, A, 6, 18, 16, 50; 161107684, YULLE DE SOUZA SANTOS, C, 4, 15, 23, 61; 161100312, YWARA OLIVEIRA DE CARVAHO, A, 3, 8, 14, 36; 161107065, ZÉLIA IASMIN DE LIMA ROCHA, A, 5, 17, 17, 51.

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Os candidatos cujos números de inscrição encontram-se a seguir relacionados não compareceram para a realização das provas objetivas e, portanto, estão eliminados do concurso público.

2.1.1 - ALUNO-OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 000161100018; 161100020; 161100045; 161100047; 161100048; 161100057; 161100076; 161100086; 161100091; 161100093; 161100099; 161100100; 161100117; 161100119; 161100145; 161100150; 161100157; 161100218; 161100221; 161100239; 161100244; 161100246; 161100252; 161100280; 161100290; 161100304; 161100305; 161100314; 161100336; 161100337; 161100359; 161100367; 161100402; 161100428; 161100446; 161100457; 161100469; 161100501; 161100509; 161100518; 161100524; 161100536; 161100543; 161100546; 161100556; 161100561; 161100568; 161100577; 161100586; 161100588; 161100591; 161100625; 161100633; 161100651; 161100661; 161100664; 161100669; 161100720; 161100731; 161100733; 161100737; 161100738; 161100742; 161100745; 161100749; 161100756; 161100757; 161100766; 161100770; 161100773; 161100777; 161100778; 161100780; 161100791; 161100793; 161100813; 161100815; 161100831; 161100845; 161100846; 161100849; 161100863; 161100872; 161100896; 161100907; 161100910; 161100912; 161100929; 161100936; 161100967; 161100973; 161100981; 161100983; 161100988; 161100996; 161101006; 161101009; 161101011; 161101045; 161101055; 161101076; 161101084; 161101090; 161101098; 161101112; 161101117; 161101121; 161101137; 161101194; 161101209; 161101238; 161101242; 161101254; 161101261; 161101263; 161101284; 161101285; 161101295; 161101315; 161101344; 161101349; 161101350; 161101364; 161101371; 161101396; 161101402; 161101404; 161101418; 161101420; 161101437; 161101455; 161101468; 161101482; 161101488; 161101508; 161101517; 161101534; 161101539; 161101564; 161101565; 161101566; 161101575; 161101609; 161101610; 161101622; 161101629; 161101631; 161101639; 161101649; 161101657; 161101670; 161101681; 161101687; 161101695; 161101697; 161101701; 161101703; 161101732; 161101742; 161101743; 161101754; 161101758; 161101760; 161101761; 161101763; 161101770; 161101773; 161101780; 161101792; 161101797; 161101803; 161101804; 161101812; 161101819; 161101820; 161101821; 161101840; 161101859; 161101872; 161101915; 161101918; 161101936; 161101952; 161101956; 161101962; 161101967; 161101980; 161102024; 161102035; 161102043; 161102076; 161102082; 161102089; 161102091; 161102096; 161102100; 161102106; 161102109; 161102122; 161102132; 161102142; 161102156; 161102166; 161102178; 161102196; 161102203; 161102209; 161102210; 161102212; 161102217; 161102226; 161102236; 161102267; 161102270; 161102280; 161102286; 161102291; 161102298; 161102301; 161102311; 161102315; 161102322; 161102330; 161102333; 161102342; 161102382; 161102388; 161102400; 161102409; 161102443; 161102451; 161102453; 161102459; 161102468; 161102476; 161102485; 161102491; 161102503; 161102506; 161102507; 161102526; 161102544; 161102545; 161102564; 161102574; 161102580; 161102590; 161102595; 161102604; 161102632; 161102633; 161102646; 161102653; 161102654; 161102672; 161102714; 161102721; 161102735; 161102736; 161102738; 161102750; 161102763; 161102769; 161102772; 161102776; 161102777; 161102778; 161102783; 161102785; 161102789; 161102791; 161102795; 161102797; 161102799; 161102800; 161102807; 161102808; 161102810; 161102822; 161102823; 161102828; 161102829; 161102833; 161102841; 161102866; 161102867; 161102887; 161102888; 161102889; 161102921; 161102922; 161102924; 161102930; 161102956; 161102973; 161102977; 161102998; 161103048; 161103066; 161103088; 161103090; 161103095; 161103096; 161103105; 161103107; 161103112;

161103117; 161103125; 161103135; 161103139; 161103140; 161103152; 161103153; 161103156; 161103173; 161103194; 161103195; 161103233; 161103244; 161103245; 161103258; 161103260; 161103261; 161103274; 161103275; 161103292; 161103300; 161103313; 161103316; 161103329; 161103362; 161103377; 161103423; 161103431; 161103440; 161103455; 161103469; 161103486; 161103492; 161103496; 161103498; 161103507; 161103508; 161103530; 161103560; 161103562; 161103566; 161103578; 161103580; 161103584; 161103587; 161103588; 161103589; 161103591; 161103596; 161103654; 161103658; 161103659; 161103663; 161103677; 161103682; 161103697; 161103720; 161103732; 161103737; 161103742; 161103749; 161103758; 161103774; 161103792; 161103808; 161103818; 161103821; 161103826; 161103843; 161103864; 161103885; 161103890; 161103905; 161103928; 161103929; 161103955; 161103966; 161103974; 161103984; 161103990; 161103991; 161103998; 161104023; 161104040; 161104045; 161104049; 161104052; 161104055; 161104071; 161104095; 161104098; 161104111; 161104124; 161104153; 161104163; 161104173; 161104195; 161104225; 161104245; 161104246; 161104260; 161104266; 161104292; 161104297; 161104298; 161104321; 161104323; 161104328; 161104347; 161104358; 161104369; 161104372; 161104388; 161104408; 161104432; 161104434; 161104444; 161104449; 161104454; 161104470; 161104482; 161104485; 161104501; 161104509; 161104510; 161104513; 161104514; 161104541; 161104561; 161104564; 161104573; 161104578; 161104599; 161104603; 161104606; 161104609; 161104623; 161104643; 161104644; 161104647; 161104661; 161104663; 161104670; 161104678; 161104687; 161104689; 161104694; 161104709; 161104720; 161104721; 161104738; 161104747; 161104759; 161104764; 161104768; 161104783; 161104790; 161104794; 161104803; 161104808; 161104818; 161104819; 161104823; 161104824; 161104828; 161104832; 161104844; 161104853; 161104856; 161104857; 161104885; 161104888; 161104921; 161104942; 161104950; 161104977; 161104979; 161104987; 161104993; 161105011; 161105019; 161105031; 161105046; 161105059; 161105071; 161105104; 161105106; 161105119; 161105127; 161105128; 161105131; 161105145; 161105173; 161105177; 161105183; 161105200; 161105207; 161105210; 161105219; 161105222; 161105226; 161105260; 161105264; 161105265; 161105268; 161105276; 161105297; 161105300; 161105331; 161105334; 161105359; 161105385; 161105398; 161105402; 161105410; 161105423; 161105433; 161105435; 161105452; 161105453; 161105468; 161105470; 161105478; 161105490; 161105499; 161105501; 161105517; 161105527; 161105537; 161105539; 161105544; 161105571; 161105582; 161105595; 161105597; 161105632; 161105638; 161105644; 161105651; 161105653; 161105664; 161105667; 161105675; 161105680; 161105683; 161105688; 161105691; 161105708; 161105714; 161105719; 161105721; 161105727; 161105729; 161105738; 161105758; 161105765; 161105767; 161105770; 161105780; 161105784; 161105795; 161105798; 161105802; 161105847; 161105862; 161105887; 161105895; 161105906; 161105913; 161105925; 161105928; 161105951; 161105969; 161105987; 161105991; 161105992; 161105993; 161105995; 161105997; 161106002; 161106003; 161106004; 161106012; 161106023; 161106025; 161106026; 161106037; 161106042; 161106044; 161106058; 161106063; 161106064; 161106102; 161106115; 161106119; 161106141; 161106142; 161106149; 161106165; 161106166; 161106169; 161106171; 161106172; 161106188; 161106194; 161106204; 161106208; 161106215; 161106236; 161106245; 161106246; 161106247; 161106250; 161106268; 161106284; 161106287; 161106299; 161106327; 161106356; 161106370; 161106373; 161106384; 161106386; 161106397; 161106413; 161106416; 161106424; 161106425; 161106429; 161106436; 161106444; 161106449; 161106453; 161106454; 161106463; 161106520; 161106524; 161106540; 161106547; 161106564; 161106574; 161106583; 161106596; 161106598; 161106606; 161106634; 161106647; 161106652; 161106653; 161106661; 161106664; 161106678; 161106692; 161106696; 161106701; 161106751; 161106755; 161106768; 161106773; 161106778; 161106781; 161106798; 161106806; 161106808; 161106824; 161106827; 161106838; 161106844; 161106849; 161106851; 161106853; 161106856; 161106858; 161106861; 161106884; 161106896; 161106904; 161106910; 161106917; 161106926; 161106936; 161106938; 161106961; 161106963; 161106965; 161106975; 161106977; 161107016; 161107020; 161107028; 161107033; 161107038; 161107060; 161107061; 161107070; 161107094; 161107095; 161107101; 161107105; 161107114; 161107121; 161107152; 161107156; 161107177; 161107183; 161107199; 161107201; 161107204; 161107224; 161107225; 161107226; 161107247; 161107256; 161107266; 161107273; 161107277; 161107288; 161107306; 161107309; 161107316; 161107323; 161107329; 161107338; 161107342; 161107348; 161107349; 161107362; 161107363; 161107366; 161107370; 161107384; 161107391; 161107408; 161107416; 161107421; 161107442; 161107459; 161107464; 161107467; 161107474; 161107486; 161107502; 161107510; 161107513; 161107536; 161107539; 161107549; 161107569; 161107589; 161107594; 161107596; 161107604; 161107610; 161107620; 161107621; 161107626; 161107668; 161107671; 161107695; 161107703; 161107713; 161107714; 161107726; 161107731; 161107757; 161107765; 161107782; 161107786; 161107789; 161107803; 161107805; 161107813; 161107818; 161107827; 161107828; 161107843; 161107864; 161107882; 161107886; 161107898; 161107910; 161107916; 161107924; 161107930; 161107932; 161107937; 161107946; 161107974; 161107977; 161107978; 161107981; 161107990; 161107993; 161107997; 161108020; 161108022; 161108048; 161108060; 161108105; 161108109; 161108137; 161108164; 161108165; 161108166; 161108178; 161108181; 161108183; 161108189; 161108213; 161108219; 161108225; 161108249; 161108288; 161108294; 161108309; 161108341; 161108346; 161108383; 161108385; 161108393; 161108399; 161108408; 161108413; 161108443; 161108445; 161108454; 161108460; 161108468; 161108479; 161108482; 161108485; 161108508; 161108519; 161108542; 161108548; 161108555; 161108576; 161108607; 161108617; 161108624; 161108634; 161108648; 161108649; 161108652; 161108653; 161108654; 161108668; 161108669; 161108676; 161108687; 161108690; 161108694; 161108695; 161108702; 161108703; 161108707; 161108708; 161108734; 161108735; 161108743; 161108752; 161108763; 161108764; 161108766; 161108774; 161108777; 161108779; 161108781; 161108782; 161108803; 161108804; 161108808; 161108809; 161108828; 161108831; 161108850; 161108861; 161108862; 161108873; 161108915; 161108927; 161108939; 161108956; 161108973; 161108976; 161108990; 161108999; 161109000; 161109003; 161109016; 161109017; 161109021; 161109023; 161109025; 161109028; 161109029; 161109034; 161109042; 161109056; 161109068; 161109075; 161109084; 161109085; 161109095; 161109106; 161109112; 161109132; 161109150; 161109168; 161109170; 161109177; 161109178; 161109187; 161109192; 161109196; 161109198; 161109202; 161109208; 161109209; 161109216; 161109217; 161109218; 161109222; 161109226; 161109232; 161109233; 161109235; 161109298; 161109323; 161109331; 161109352; 161109356; 161109363; 161109365; 161109368; 161109371; 161109378; 161109382; 161109387; 161109388; 161109389; 161109403; 161109411; 161109418; 161109437; 161109440; 161109455; 161109456; 161109467; 161109483; 161109486; 161109512; 161109523; 161109524; 161109553; 161109564; 161109608; 161109617; 161109624; 161109635; 161109656; 161109661; 161109672; 161109677; 161109685; 161109688; 161109735; 161109740; 161109764; 161109771; 161109780; 161109786; 161109798; 161109801; 161109803; 161109805; 161109811; 161109815; 161109821; 161109825; 161109835; 161109836; 161109840; 161109852; 161109862; 161109872; 161109885; 161109888; 161109892; 161109911; 161109913; 161109918; 161109922; 161109924; 161109940; 161109946; 161109948; 161109971; 161109978; 161109998; 161110017; 161110018; 161110020; 161110022; 161110023; 161110042; 161110047; 161110073; 161110078; 161110080; 161110103; 161110107; 161110110; 161110131; 161110136; 161110141; 161110143; 161110144; 161110163; 161110164; 161110176; 161110179; 161110180; 161110185; 161110188; 161110193; 161110208; 161110221; 161110226; 161110230; 161110233; 161110240; 161110243; 161110246; 161110249; 161110255; 161110256; 161110269; 161110270; 161110276; 161110289; 161110292; 161110294; 161110295; 161110299; 161110331; 161110346; 161110350; 161110381; 161110410; 161110412; 161110413; 161110416; 161110431; 161110449; 161110450; 161110456; 161110468; 161110475; 161110478; 161110488; 161110491; 161110494; 161110508; 161110513; 161110530; 161110532; 161110548; 161110551; 161110552; 161110553; 161110564; 161110565; 161110571; 161110581; 161110587; 161110604; 161110609; 161110611; 161110630; 161110632; 161110636; 161110650; 161110670; 161110673; 161110693; 161110705; 161110728; 161110748; 161110777; 161110787; 161110793; 161110794; 161110801; 161110806; 161110839; 161110843; 161110855; 161110857; 161110858; 161110861; 161110872; 161110889; 161110891; 161110892; 161110911; 161110919; 161110948; 161110967; 161110977; 161111000; 161111001; 161111024; 161111025; 161111043; 161111046; 161111053; 161111073; 161111082; 161111111; 161111117; 161111121; 161111123; 161111124; 161111130; 161111134; 161111140; 161111144; 161111149; 161111154; 161111171; 161111176; 161111180; 161111188; 161111202; 161111215; 161111216; 161111220; 161111223; 161111240; 161111244; 161111273; 161111296; 161111298; 161111308; 161111309; 161111321; 161111342; 161111344; 161111349; 161111372; 161111390; 161111392; 161111394; 161111403; 161111431; 161111435; 161111437; 161111448; 161111464; 161111478; 161111479; 161111482; 161111483; 161111485; 161111526; 161111533; 161111534; 161111549; 161111559; 161111560; 161111567; 161111574; 161111586; 161111592; 161111596; 161111601; 161111603; 161111607; 161111608; 161111632; 161111643; 161111653; 161111668; 161111674; 161111680; 161111689; 161111690; 161111702; 161111703; 161111708; 161111711; 161111717; 161111738; 161111742; 161111751; 161111759; 161111762; 161111780; 161111788; 161111793; 161111798; 161111808; 161111824; 161111832; 161111856; 161111866; 161111869; 161111876; 161111878; 161111881; 161111917; 161111925; 161111927; 161111975; 161111976; 161111996; 161112042; 161112078; 161112083; 161112085; 161112087; 161112098; 161112112; 161112117; 161112135; 161112154; 161112157; 161112163; 161112186; 161112197; 161112213; 161112223; 161112225; 161112227; 161112230; 161112248; 161112279; 161112284; 161112286; 161112296; 161112301; 161112310; 161112320; 161112334; 161112338; 161112355; 161112360; 161112373; 161112380; 161112384; 161112386; 161112411; 161112437; 161112462; 161112464; 161112469; 161112473; 161112500; 161112505; 161112509; 161112533; 161112548; 161112555; 161112608; 161112615; 161112636; 161112650; 161112654; 161112668; 161112682; 161112685; 161112692; 161112716; 161112717; 161112729; 161112730; 161112743; 161112747; 161112785; 161112793; 161112803; 161112808; 161112813; 161112816; 161112827; 161112857; 161112872; 161112877; 161112889; 161112890; 161112893; 161112902; 161112915; 161112916; 161112939; 161112971; 161112986; 161112992; 161112997; 161113010; 161113014; 161113020; 161113039; 161113063; 161113081; 161113084; 161113092;

161113100; 161113126; 161113130; 161113154; 161113155; 161113170; 161113175; 161113182; 161113187; 161113199; 161113206; 161113228; 161113235; 161113253; 161113262; 161113271; 161113287; 161113292; 161113298; 161113312; 161113313; 161113324; 161113366; 161113381; 161113384; 161113403; 161113419; 161113448; 161113456; 161113465; 161113490; 161113514; 161113516; 161113527; 161113550; 161113565; 161113572; 161113589; 161113609; 161113616; 161113635; 161113680; 161113683; 161113697; 161113698; 161113700; 161113703; 161113713; 161113715; 161113727; 161113751; 161113758; 161113761; 161113777; 161113789; 161113792; 161113796; 161113800; 161113818; 161113833; 161113842; 161113846; 161113856; 161113863; 161113870; 161113871; 161113886; 161113894; 161113904; 161113921; 161113932; 161113943; 161113961; 161113971; 161113973; 161113985; 161114007; 161114009; 161114017; 161114029; 161114031; 161114042; 161114046; 161114056; 161114064; 161114084; 161114087; 161114096; 161114097; 161114099; 161114103; 161114104; 161114108; 161114115; 161114133; 161114137; 161114154; 161114163; 161114164; 161114170; 161114179; 161114196; 161114209; 161114217; 161114221; 161114226; 161114240; 161114246; 161114257; 161114266; 161114269; 161114275; 161114298; 161114311; 161114328; 161114330; 161114337; 161114345; 161114346; 161114358; 161114364; 161114373; 161114383; 161114397; 161114399; 161114401; 161114411; 161114415; 161114423; 161114430; 161114446; 161114454; 161114456; 161114478; 161114482; 161114514; 161114519; 161114521; 161114524; 161114526; 161114539; 161114543; 161114551; 161114564; 161114581; 161114584; 161114586; 161114602; 161114604; 161114611; 161114612; 161114622; 161114627; 161114633; 161114640; 161114655; 161114670; 161114671; 161114698; 161114701; 161114708; 161114717; 161114726; 161114733; 161114769; 161114773; 161114775; 161114785; 161114789; 161114791; 161114800; 161114810; 161114815; 161114838; 161114842; 161114865; 161114881; 161114890; 161114895; 161114898; 161114917; 161114919; 161114922; 161114927; 161114951; 161114955; 161114961; 161114965; 161114972; 161114973; 161114986; 161114990; 161115000; 161115001; 161115002; 161115004; 161115008; 161115042; 161115048; 161115062; 161115090; 161115093; 161115119; 161115125; 161115159; 161115161; 161115177; 161115185; 161115188; 161115192; 161115208; 161115226; 161115238; 161115248; 161115264; 161115272; 161115286; 161115287; 161115290; 161115299; 161115309; 161115320; 161115328; 161115331; 161115337; 161115339; 161115341; 161115342; 161115348; 161115368; 161115369; 161115370; 161115372; 161115391; 161115398; 161115403; 161115405; 161115410; 161115416; 161115431; 161115446; 161115452; 161115455; 161115472; 161115492; 161115496; 161115499; 161115500; 161115503; 161115516; 161115547; 161115578; 161115596; 161115597; 161115600; 161115604; 161115608; 161115609; 161115619; 161115633; 161115635; 161115643; 161115645; 161115647; 161115650; 161115652; 161115653; 161115681; 161115695; 161115708; 161115715; 161115724; 161115740; 161115754; 161115758; 161115767; 161115775; 161115785; 161115787; 161115789; 161115791; 161115795; 161115823; 161115849; 161115853; 161115879; 161115886; 161115887; 161115904; 161115910; 161115918; 161115921; 161115924; 161115926; 161115930; 161115931; 161115936; 161115959; 161115963; 161115983; 161116011; 161116024; 161116048; 161116049; 161116060; 161116062; 161116065; 161116071; 161116075; 161116096; 161116102; 161116115; 161116126; 161116157; 161116166; 161116174; 161116181; 161116186; 161116187; 161116190; 161116192; 161116200; 161116201; 161116209; 161116224; 161116226; 161116233; 161116238; 161116239; 161116244; 161116249; 161116256; 161116261; 161116266; 161116268; 161116305; 161116310; 161116313; 161116318; 161116326; 161116327; 161116334; 161116341; 161116351; 161116358; 161116364; 161116372; 161116381; 161116382; 161116402; 161116406; 161116429; 161116431; 161116447; 161116454; 161116461; 161116483; 161116493; 161116494; 161116496; 161116499; 161116506; 161116526; 161116535; 161116541; 161116564; 161116568; 161116572; 161116585; 161116595; 161116598; 161116605; 161116606; 161116610; 161116611; 161116635; 161116637; 161116640; 161116653; 161116662; 161116676; 161116677; 161116679; 161116682; 161116683; 161116690; 161116711; 161116716; 161116743; 161116758; 161116761; 161116785; 161116798; 161116801; 161116804; 161116805; 161116814; 161116816; 161116818; 161116822; 161116827; 161116848; 161116855; 161116879; 161116886; 161116900; 161116908; 161116911; 161116913; 161116924; 161116927; 161116928; 161116930; 161116936; 161116941; 161116950; 161116953; 161116956; 161116962; 161116966; 161116967; 161116972; 161116973; 161116974; 161116987; 161117001; 161117007; 161117017; 161117025; 161117027; 161117034; 161117035; 161117037; 161117051; 161117061; 161117064; 161117099; 161117110; 161117125; 161117127; 161117131; 161117135; 161117142; 161117146; 161117147; 161117164; 161117167; 161117170; 161117172; 161117179; 161117194; 161117198; 161117215; 161117227; 161117231; 161117236; 161117246; 161117249; 161117254; 161117265; 161117271; 161117279; 161117287; 161117296; 161117298; 161117307; 161117323; 161117330; 161117335; 161117349; 161117351; 161117362; 161117365; 161117380; 161117386; 161117407; 161117408; 161117410; 161117413; 161117414; 161117417; 161117421; 161117423; 161117424; 161117434; 161117455; 161117462; 161117466; 161117481; 161117492; 161117494; 161117495; 161117503; 161117513; 161117514; 161117528; 161117532; 161117559; 161117573; 161117576; 161117577; 161117579; 161117585; 161117592; 161117599; 161117610; 161117622; 161117625; 161117637; 161117643; 161117650; 161117652; 161117656; 161117661; 161117668; 161117669; 161117671; 161117675; 161117676; 161117682; 161117688; 161117693; 161117698; 161117712; 161117718; 161117757; 161117758; 161117762; 161117785; 161117797; 161117806; 161117814; 161117815; 161117817; 161117820; 161117833; 161117858; 161117861; 161117864; 161117874; 161117875; 161117882; 161117884; 161117895; 161117896; 161117908; 161117918; 161117962; 161117971; 161117981; 161117983; 161117986; 161117987; 161117993; 161117995; 161117998; 161118012; 161118014; 161118021; 161118023; 161118025; 161118029; 161118042; 161118047; 161118052; 161118058; 161118063; 161118064; 161118071; 161118073; 161118076; 161118089; 161118095; 161118099; 161118109; 161118112; 161118121; 161118128; 161118139; 161118142; 161118144; 161118152; 161118164; 161118166; 161118177; 161118189; 161118211; 161118212; 161118213; 161118221; 161118228; 161118231; 161118242; 161118246; 161118252; 161118254; 161118255; 161118267; 161118270; 161118272; 161118275; 161118279; 161118281; 161118286; 161118294; 161118301; 161118303; 161118309; 161118346; 161118352; 161118357; 161118364; 161118384; 161118387; 161118393; 161118394; 161118397; 161118400; 161118406; 161118415; 161118426; 161118427; 161118430; 161118433; 161118438; 161118441; 161118443; 161118449; 161118457; 161118472; 161118476; 161118478; 161118488; 161118489; 161118500; 161118503; 161118505; 161118515; 161118523; 161118524; 161118526; 161118534; 161118539; 161118549; 161118564; 161118571; 161118576; 161118582; 161118584; 161118590; 161118611; 161118615; 161118619; 161118631; 161118652; 161118658; 161118666; 161118668; 161118670; 161118671; 161118672; 161118674; 161118676; 161118684; 161118690; 161118693; 161118702; 161118716; 161118717; 161118723; 161118728; 161118744; 161118745; 161118753; 161118763; 161118767; 161118768; 161118770; 161118782; 161118802; 161118813; 161118822; 161118823; 161118824; 161118851; 161118853; 161118859; 161118863; 161118864; 161118866; 161118871; 161118877; 161118878; 161118885; 161118886; 161118905; 161118909; 161118912; 161118933; 161118948; 161118950; 161118963; 161118964; 161118987; 161118989; 161119020; 161119025; 161119027; 161119036; 161119044; 161119046; 161119050; 161119054; 161119057; 161119060; 161119074; 161119089; 161119091; 161119092; 161119093; 161119100; 161119111; 161119117; 161119130; 161119148; 161119160; 161119161; 161119163; 161119166; 161119174; 161119200; 161119208; 161119215; 161119219; 161119223; 161119225; 161119247; 161119271; 161119272; 161119280; 161119282; 161119284; 161119286; 161119288; 161119298; 161119299; 161119300; 161119307; 161119308; 161119336; 161119342; 161119355; 161119359; 161119374; 161119375; 161119379; 161119384; 161119385; 161119390; 161119391; 161119401; 161119426; 161119427; 161119434; 161119436; 161119438; 161119443; 161119444; 161119447; 161119449; 161119471; 161119477; 161119487; 161119503; 161119508; 161119524; 161119530; 161119534; 161119548; 161119552; 161119558; 161119564; 161119566; 161119571; 161119572; 161119577; 161119583; 161119620; 161119628; 161119634; 161119651; 161119663; 161119671; 161119674; 161119698; 161119701; 161119705; 161119727; 161119744; 161119750; 161119762; 161119768; 161119770; 161119783; 161119786; 161119793; 161119794; 161119795; 161119796; 161119804; 161119806; 161119812; 161119826; 161119829; 161119836; 161119839; 161119845; 161119851; 161119858; 161119865; 161119883; 161119885; 161119886; 161119897; 161119927; 161119934; 161119944; 161119946; 161119959; 161119965; 161119970; 161119978; 161119984; 161119989; 161120003; 161120016; 161120027; 161120035; 161120050; 161120051; 161120052; 161120090; 161120091; 161120097; 161120109; 161120112; 161120119; 161120121; 161120126; 161120128; 161120136; 161120142; 161120149; 161120152; 161120154; 161120155; 161120160; 161120175; 161120177; 161120180; 161120181; 161120196; 161120202; 161120204; 161120232; 161120234; 161120240; 161120252; 161120268; 161120273; 161120290; 161120298; 161120305; 161120323; 161120329; 161120333; 161120338; 161120342; 161120369; 161120376; 161120386; 161120392; 161120396; 161120402; 161120414; 161120426; 161120439; 161120447; 161120456; 161120462; 161120485; 161120491; 161120492; 161120496; 161120501; 161120502; 161120506; 161120514; 161120517; 161120518; 161120523; 161120528; 161120536; 161120537; 161120544; 161120546; 161120547; 161120551; 161120559; 161120572; 161120575; 161120592; 161120598; 161120600; 161120602; 161120612; 161120615; 161120619; 161120626; 161120635; 161120639; 161120644; 161120645; 161120653; 161120656; 161120659; 161120671; 161120678; 161120681; 161120685; 161120689; 161120698; 161120708; 161120725; 161120729; 161120732; 161120733; 161120745; 161120751; 161120753; 161120769; 161120772; 161120778; 161120787; 161120801; 161120810; 161120824; 161120827; 161120828; 161120841; 161120843; 161120844; 161120849; 161120851; 161120858; 161120864; 161120869; 161120893; 161120906; 161120913; 161120919; 161120922; 161120954; 161120965; 161120975; 161120977; 161120986; 161121003; 161121006; 161121008; 161121010; 161121013; 161121018; 161121027; 161121028; 161121041; 161121054; 161121055; 161121056; 161121070; 161121071; 161121073; 161121075; 161121083; 161121092; 161121101; 161121105; 161121110; 161121119; 161121120; 161121126; 161121127; 161121128; 161121143; 161121147; 161121158; 161121159; 161121164; 161121166; 161121168; 161121170; 161121175; 161121177; 161121183; 161121191; 161121196; 161121199; 161121211; 161121214; 161121245; 161121267; 161121270; 161121279; 161121283; 161121295; 161121297; 161121302; 161121305; 161121308; 161121316; 161121329; 161121336; 161121341; 161121351; 161121352; 161121362; 161121363; 161121392; 161121401; 161121409; 161121415; 161121421; 161121430; 161121440; 161121441; 161121461; 161121480; 161121490; 161121496; 161121504; 161121508; 161121513; 161121514; 161121517; 161121523; 161121527; 161121532; 161121533; 161121544; 161121550; 161121553; 161121568; 161121582; 161121589; 161121612; 161121618; 161121621; 161121623; 161121652; 161121657; 161121667; 161121675; 161121681; 161121687; 161121690; 161121703; 161121704; 161121708; 161121722; 161121726; 161121728; 161121740; 161121745; 161121746; 161121758; 161121763; 161121764; 161121773; 161121781; 161121790; 161121796; 161121799; 161121801; 161121804; 161121812; 161121816; 161121820; 161121821; 161121832; 161121843; 161121845; 161121864; 161121865; 161121866; 161121869; 161121871; 161121885; 161121889; 161121903; 161121915; 161121917; 161121926; 161121928; 161121931; 161121933; 161121934; 161121936; 161121940; 161121946; 161121949; 161121957; 161121964; 161121966; 161121967; 161121970; 161121977; 161121978; 161121980; 161121989; 161121995; 161121997; 161121998; 161122007; 161122008; 161122014; 161122020; 161122021; 161122024; 161122025; 161122028; 161122030; 161122033; 161122035; 161122041; 161122045; 161122049; 161122059; 161122073; 161122075; 161122076; 161122078; 161122082; 161122085; 161122090; 161122094; 161122095; 161122096; 161122101; 161122103; 161122105; 161122118; 161122123; 161122124; 161122125; 161122126; 161122129; 161122134; 161122140; 161122143; 161122146; 161122149; 161122151; 161122157; 161122163; 161122176; 161122185; 161122191; 161122194; 161122206; 161122211; 161122213; 161122218; 161122231; 161122241; 161122244; 161122252; 161122254; 161122257; 161122259; 161122270; 161122272; 161122278; 161122281; 161122284; 161122292; 161122293; 161122297; 161122302; 161122303; 161122306; 161122309; 161122312; 161122313; 161122315; 161122322; 161122331; 161122333; 161122341; 161122343; 161122345; 161122349; 161122353; 161122371; 161122395; 161122399; 161122414; 161122416; 161122419; 161122424; 161122425; 161122428; 161122435; 161122438; 161122439; 161122445; 161122446; 161122449; 161122465; 161122476; 161122480; 161122483; 161122484; 161122485; 161122489; 161122492; 161122521; 161122529; 161122531; 161122540; 161122543; 161122545; 161122565; 161122581; 161122585; 161122589; 161122590; 161122596; 161122598; 161122601; 161122610; 161122611; 161122614.

2.1.2 - ALUNO-OFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161100036; 161100089; 161100137; 161100148; 161100167; 161100208; 161100324; 161100346; 161100363; 161100388; 161100389; 161100414; 161100420; 161100432; 161100448; 161100513; 161100557; 161100599; 161100619; 161100621; 161100667; 161100673; 161100687; 161100699; 161100714; 161100739; 161100754; 161100755; 161100816; 161100823; 161100854; 161100884; 161100892; 161100914; 161100998; 161101051; 161101104; 161101215; 161101220; 161101224; 161101237; 161101273; 161101288; 161101351; 161101461; 161101522; 161101572; 161101630; 161101651; 161101653; 161101698; 161101702; 161101704; 161101714; 161101749; 161101841; 161101846; 161101856; 161101860; 161101877; 161101882; 161101911; 161101927; 161101941; 161101942; 161101950; 161101988; 161102012; 161102015; 161102030; 161102031; 161102049; 161102077; 161102086; 161102115; 161102151; 161102193; 161102221; 161102257; 161102258; 161102262; 161102305; 161102360; 161102447; 161102505; 161102517; 161102568; 161102593; 161102642; 161102658; 161102683; 161102686; 161102692; 161102698; 161102699; 161102739; 161102770; 161102773; 161102782; 161102793; 161102796; 161102844; 161102845; 161102853; 161102965; 161102980; 161102985; 161103080; 161103122; 161103131; 161103133; 161103138; 161103200; 161103252; 161103253; 161103272; 161103289; 161103298; 161103303; 161103308; 161103344; 161103348; 161103350; 161103387; 161103401; 161103404; 161103412; 161103501; 161103510; 161103563; 161103568; 161103640; 161103685; 161103696; 161103764; 161103766; 161103780; 161103794; 161103805; 161103904; 161103906; 161103923; 161103927; 161103944; 161104002; 161104038; 161104046; 161104112;

161104140; 161104156; 161104217; 161104221; 161104280; 161104335; 161104365; 161104370; 161104398; 161104400; 161104411; 161104433; 161104457; 161104473; 161104474; 161104604; 161104619; 161104640; 161104645; 161104682; 161104684; 161104744; 161104774; 161104914; 161104927; 161104931; 161104954; 161104970; 161105092; 161105107; 161105160; 161105180; 161105189; 161105220; 161105248; 161105317; 161105332; 161105335; 161105354; 161105365; 161105377; 161105382; 161105390; 161105391; 161105422; 161105432; 161105441; 161105449; 161105506; 161105524; 161105699; 161105722; 161105734; 161105737; 161105756; 161105773; 161105812; 161105860; 161105867; 161105903; 161105937; 161105959; 161105966; 161105989; 161106006; 161106029; 161106048; 161106049; 161106092; 161106112; 161106156; 161106193; 161106198; 161106223; 161106229; 161106244; 161106264; 161106270; 161106282; 161106290; 161106309; 161106343; 161106351; 161106395; 161106402; 161106420; 161106589; 161106617; 161106620; 161106622; 161106625; 161106669; 161106679; 161106680; 161106708; 161106718; 161106729; 161106731; 161106797; 161106809; 161106864; 161106873; 161106935; 161106950; 161107042; 161107051; 161107052; 161107071; 161107134; 161107206; 161107263; 161107271; 161107295; 161107327; 161107409; 161107423; 161107462; 161107473; 161107490; 161107521; 161107541; 161107560; 161107590; 161107595; 161107632; 161107685; 161107751; 161107790; 161107801; 161107815; 161107852; 161107854; 161107861; 161107885; 161107926; 161107954; 161107963; 161107969; 161108000; 161108006; 161108034; 161108061; 161108098; 161108171; 161108197; 161108201; 161108237; 161108241; 161108246; 161108253; 161108257; 161108278; 161108279; 161108324; 161108331; 161108381; 161108430; 161108522; 161108531; 161108581; 161108620; 161108623; 161108626; 161108628; 161108643; 161108672; 161108704; 161108723; 161108738; 161108783; 161108794; 161108825; 161108827; 161108866; 161108868; 161108870; 161108902; 161108930; 161108953; 161108968; 161109036; 161109041; 161109110; 161109179; 161109182; 161109290; 161109306; 161109334; 161109338; 161109341; 161109342; 161109374; 161109379; 161109391; 161109492; 161109574; 161109614; 161109622; 161109627; 161109691; 161109692; 161109693; 161109696; 161109709; 161109761; 161109765; 161109789; 161109831; 161109856; 161109884; 161109889; 161109891; 161109905; 161109976; 161110038; 161110057; 161110074; 161110113; 161110134; 161110220; 161110262; 161110287; 161110314; 161110349; 161110377; 161110394; 161110400; 161110419; 161110425; 161110429; 161110433; 161110439; 161110471; 161110476; 161110497; 161110595; 161110596; 161110618; 161110621; 161110719; 161110757; 161110758; 161110762; 161110814; 161110819; 161110835; 161110862; 161110933; 161110939; 161110956; 161110962; 161110982; 161111012; 161111027; 161111042; 161111086; 161111156; 161111217; 161111251; 161111252; 161111253; 161111264; 161111266; 161111287; 161111317; 161111323; 161111379; 161111384; 161111458; 161111486; 161111522; 161111543; 161111589; 161111623; 161111626; 161111635; 161111699; 161111716; 161111756; 161111772; 161111773; 161111792; 161111800; 161111868; 161111923; 161112009; 161112027; 161112068; 161112090; 161112169; 161112198; 161112217; 161112281; 161112287; 161112288; 161112295; 161112329; 161112331; 161112337; 161112367; 161112379; 161112381; 161112398; 161112408; 161112459; 161112470; 161112472; 161112483; 161112496; 161112518; 161112534; 161112536; 161112539; 161112550; 161112560; 161112567; 161112658; 161112719; 161112749; 161112751; 161112770; 161112779; 161112780; 161112786; 161112847; 161112871; 161112875; 161112898; 161112901; 161112921; 161112922; 161112944; 161112946; 161112964; 161113025; 161113028; 161113030; 161113086; 161113112; 161113164; 161113165; 161113258; 161113260; 161113288; 161113306; 161113318; 161113322; 161113379; 161113409; 161113431; 161113432; 161113460; 161113485; 161113491; 161113510; 161113569; 161113574; 161113605; 161113611; 161113620; 161113641; 161113673; 161113689; 161113780; 161113793; 161113805; 161113857; 161114055; 161114066; 161114088; 161114176; 161114184; 161114189; 161114192; 161114340; 161114349; 161114362; 161114379; 161114391; 161114431; 161114457; 161114466; 161114528; 161114529; 161114546; 161114549; 161114575; 161114647; 161114696; 161114712; 161114725; 161114822; 161114847; 161114854; 161114891; 161114903; 161114910; 161114915; 161114939; 161114995; 161114996; 161115043; 161115047; 161115102; 161115133; 161115143; 161115153; 161115203; 161115204; 161115213; 161115250; 161115347; 161115364; 161115366; 161115399; 161115442; 161115502; 161115513; 161115538; 161115554; 161115594; 161115621; 161115622; 161115629; 161115663; 161115669; 161115782; 161115822; 161115824; 161115836; 161115841; 161115873; 161115925; 161116017; 161116028; 161116031; 161116080; 161116121; 161116144; 161116146; 161116206; 161116248; 161116257; 161116275; 161116289; 161116294; 161116337; 161116352; 161116353; 161116389; 161116395; 161116438; 161116451; 161116475; 161116478; 161116487; 161116503; 161116507; 161116561; 161116567; 161116624; 161116654; 161116664; 161116688; 161116705; 161116723; 161116740; 161116750; 161116768; 161116831; 161116847; 161116876; 161116883; 161116947; 161116990; 161117011; 161117020; 161117021; 161117083; 161117093; 161117097; 161117105; 161117129; 161117185; 161117188; 161117251; 161117276; 161117286; 161117336; 161117347; 161117391; 161117411; 161117468; 161117491; 161117504; 161117574; 161117588; 161117593; 161117604; 161117631; 161117731; 161117752; 161117760; 161117766; 161117793; 161117801; 161117812; 161117822; 161117826; 161117829; 161117843; 161117872; 161117900; 161117967; 161118019; 161118053; 161118057; 161118061; 161118068; 161118107; 161118191; 161118193; 161118210; 161118295; 161118332; 161118338; 161118376; 161118385; 161118395; 161118403; 161118409; 161118425; 161118429; 161118470; 161118522; 161118546; 161118558; 161118591; 161118604; 161118640; 161118645; 161118685; 161118710; 161118714; 161118733; 161118741; 161118747; 161118749; 161118759; 161118769; 161118794; 161118826; 161118840; 161118932; 161118958; 161118982; 161118993; 161119029; 161119122; 161119169; 161119187; 161119236; 161119244; 161119248; 161119326; 161119327; 161119339; 161119414; 161119474; 161119506; 161119523; 161119565; 161119588; 161119612; 161119629; 161119631; 161119646; 161119667; 161119672; 161119699; 161119728; 161119741; 161119742; 161119763; 161119807; 161119809; 161119814; 161119837; 161119874; 161119878; 161119951; 161119954; 161119994; 161120008; 161120021; 161120022; 161120042; 161120059; 161120067; 161120070; 161120092; 161120130; 161120174; 161120184; 161120197; 161120233; 161120243; 161120249; 161120359; 161120366; 161120423; 161120428; 161120433; 161120441; 161120471; 161120499; 161120516; 161120579; 161120590; 161120607; 161120616; 161120617; 161120643; 161120692; 161120697; 161120728; 161120750; 161120788; 161120847; 161120928; 161121037; 161121136; 161121156; 161121185; 161121222; 161121232; 161121242; 161121246; 161121268; 161121318; 161121328; 161121342; 161121354; 161121381; 161121438; 161121444; 161121445; 161121525; 161121561; 161121640; 161121642; 161121724; 161121738; 161121755; 161121757; 161121831; 161121868; 161121913; 161121950; 161121991; 161122026; 161122067; 161122080; 161122107; 161122139; 161122195; 161122197; 161122258; 161122412; 161122431; 161122477; 161122513; 161122517; 161122534; 161122547; 161122549; 161122573; 161122588; 161122612.

3 DOS RECURSOS

3.1 Serão admitidos recursos somente para pedido de recontagem da pontuação indicada no item 1 acima, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar da prova objetiva.

3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva disporá de 10 (dez) dias uiteis para faze?-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.3 Os recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

3.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.6 Os recursos que não se refiram especificamente a recontagem da pontuação atribuída na prova objetiva não serão apreciados.

3.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.9 A banca examinadora constitui uiltima instância para recurso, sendo soberana em suas decisoÞes, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.10 O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br, até o dia 30 de junho de 2017.

3.11 Após o prazo determinado no subitem 3.10 deste edital, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

4 DAS DISPOSIÇOÞES FINAIS

4.1 O presente resultado considerou os gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas, publicado no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

4.2 Não serão aceitos recursos contra os gabaritos oficiais das provas objetivas.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC

EDITAL Nº 09/DGP - PMDF, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar das provas objetivas do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado preliminar dos candidatos que realizaram a prova objetiva para o concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, quantidade de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quantidade de acertos nas questões de conhecimentos gerais, quantidade de acertos nas questões de conhecimentos específicos e pontuação preliminar na prova objetiva.

1.1.1 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA (CÓDIGO 801): 162100092, ALEXANDRE SOUSA PALMEIRA, 7, 16, 14, 44; 162100014, ANTONIO MARCOS DE SOUSA COSTA, 5, 10, 14, 38; 162100061, CORNELIO JOSE DOS SANTOS, 5, 10, 13, 36; 162100070, FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, 5, 11, 16, 43; 162100058, GUTIERRES GRACIANO RODRIGUES, 7, 15, 16, 47; 162100048, JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, 8, 20, 26, 72; 162100118, LAYON ROGERS VIANA ROSARIO, 8, 14, 16, 46; 162100088, LEANDRO GERALDO MAGELA FERREIRA, 8, 16, 17, 50; 162100130, LUCAS DE ARAUJO ALVES SANTANA, 4, 11, 13, 37; 162100143, LUCAS DE MORAES BARROS, 5, 13, 22, 57; 162100040, LUCIANO DA SILVA VIEIRA, 5, 14, 10, 34; 162100007, LUIZ DE LAVOR MARCULINO, 5, 9, 21, 51; 162100038, MARCELO DA SILVA DUTRA, 8, 16, 12, 40; 162100087, MARCOS CESAR DA CUNHA ARAUJO, 8, 18, 13, 44; 162100156, THALLES SANTOS VIERA, 6, 13, 17, 47; 162100152, WILSON CARDOSO DOS SANTOS, 5, 8, 14, 36.

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Os candidatos cujos números de inscrição encontram-se a seguir relacionados não compareceram para a realização das provas objetivas e, portanto, estão eliminados do concurso público.

2.1.1 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA (CÓDIGO 801): 000162100068; 162100075; 162100033; 162100149; 162100003; 162100005; 162100158; 162100059; 162100106; 162100105; 162100144; 162100084; 162100091; 162100026.

3 DOS RECURSOS

3.1 Serão admitidos recursos somente para pedido de recontagem da pontuação indicada no item 1 acima, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar da prova objetiva.

3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva disporá de 10 (dez) dias uiteis para faze?-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.3 Os recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

3.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.6 Os recursos que não se refiram especificamente a recontagem da pontuação atribuída na prova objetiva não serão apreciados.

3.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.9 A banca examinadora constitui uiltima instância para recurso, sendo soberana em suas decisoÞes, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.10 O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br, até o dia 30 de junho de 2017.

3.11 Após o prazo determinado no subitem 3.10 deste edital, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

4 DAS DISPOSIÇOÞES FINAIS

4.1 O presente resultado considerou os gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas, publicado no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

4.2 Não serão aceitos recursos contra os gabaritos oficiais das provas objetivas.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700084

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 054.002.005/2017. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor do Hospital Santa Helena S.A., CNPJ nº 00.049.791/0001-44, no valor estimativo de R$ 58.454,07 (cinqüenta e oito mil reais, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e sete centavos), assim como em favor do Instituto Brasiliense de Oncologia, CNPJ nº 08.337.376/0001-06, no valor estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ambos contratados por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de acordo com o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, de modo a fazer face às despesas com a contratação de serviços de médicos-hospitalares em benefício do policial militar ST QPPMC JACOB GOMES RIBEIRO, mat.: 18.825-5. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 6 de abril de 2017. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016. (*)

PROCESSO Nº SEI-053-038283/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Serviço de manutenção de viaturas do tipo ABTF (Auto Bomba Tanque Florestal). O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe para o item 01 à Empresa: TECHNICAE PROJETOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 16.924.926/0001-03. Percentual de desconto: 13,7805 %; valor total com desconto: R$ 1.200.171,7326 e a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c o art. 33, inc. I e II, do Dec. Federal nº 7.163/2010 e com o art. 58, inc. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF. Inf. (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25/01/2017 e DOU nº 19, de 26/01/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2016

PROCESSO Nº SEI-053-061725/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais para instalação e manutenção de ativos de TI. Em atenção ao Retorno de Fase, publicado no DODF Nº 58 de 24/03/2017 e DOU Nº 58 de 24/03/2017, o DICOA informa a ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe para o item 21 à empresa: QUALITY ATACADO LTDA ME, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58 com o valor de R$ 1.176,30, e a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c o art. 33, inc. I e II, do Dec. Federal nº 7.163/2010 e com o art. 58, inc. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF. Inf. (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 05 LOTE 27 - SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - SOBRADINHO - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 24,75m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 4184, expedido em 07/04/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR DE MULTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO F LOTE 13 - GAMA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 226,44m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 23541/2017, expedido em 11/04/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL N° 86, DE 13 DE ABRIL DE 2017.
CONCURSO PÚBLICO 1/2014 PARA PROVIMENTO
DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO
DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA
DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA,
PARA OS EXAMES BIOMÉTRICOS E PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA.
CANDIDATO SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.830, de 20 de junho de 2013, na Portaria n.º 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 34 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a convocação para realização da Perícia Médica de candidato com deficiência, para os Exames Biométricos e para a Avaliação Médica do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital n.º 1 - PCDF-DELEGADO e suas retificações, conforme segue

1 DA PERÍCIA PARA O CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1.1 O candidato deverá comparecer à perícia munido de documento de identidade original e de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da deficiência (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, bem como a provável causa da deficiência e hipótese de evolução, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

1.2 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela Fundação Universa por ocasião da realização da perícia.

1.3 Perderá o direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 90 (noventa) dias, bem como o que não for qualificado na perícia como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

1.4 A comprovação, por meio da perícia, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício das atribuições do cargo o eliminá-lo-á do concurso público.

1.5 O candidato com deficiência, considerado apto na perícia, prosseguirá no certame sob supervisão da equipe multiprofissional até a posse e o término do estágio probatório, quando emitirá parecer conclusivo acerca da aptidão e compatibilidade para o cargo, conforme Portaria n.º 34, de 26 de agosto de 2014.

1.6 O candidato considerado inapto será imediatamente eliminado do certame.

1.7 A qualquer tempo, durante as fases e etapas do certame, o candidato com deficiência poderá ser eliminado pela equipe multiprofissional, caso seja constatada a sua inaptidão ou incompatibilidade para o exercício do cargo.

1.8 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da perícia disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, conforme o modelo correspondente de formulário que será disponibilizado no momento da divulgação.

2 DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 Os Exames Biométricos e Avaliação Médica terão caráter unicamente eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto, a fase será realizada por uma Junta Médica Oficial, constituída por profissionais médicos da Fundação Universa, juntamente com servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do art. 53 do Regulamento dos Concursos Públicos, aprovado pela Portaria nº 34 - PCDF, de 26 de agosto de 2014.

2.2 Os exames biométricos e avaliação médica aferirão se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que serão submetidos durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.3 A fase prevista no presente item será composta de avaliação médica, exames laboratoriais, e biométricos.

2.4 O candidato submetido aos exames biométricos e à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames Médicos e Laboratoriais, previstos nos subitens 2.6.1 e 2.7.1 deste edital.

2.4.1 A junta médica poderá solicitar ainda, para sua conclusão prognóstica e emissão de resultado da avaliação do candidato, a realização de outros exames laboratoriais aos já exigidos e efetivamente apresentados.

2.5 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.5.1 Caso julgue necessário, a Junta Médica Oficial poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames laboratoriais "exigidos e efetivamente apresentados", às suas expensas, que deverão ser apresentados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, da data da avaliação médica.

2.5.2 Da análise do exame clínico, laboratoriais e(ou) biométricos "exigidos e efetivamente apresentados", evidenciando alguma alteração, a Junta Médica Oficial deverá apresentar parecer motivado e conclusivo, esclarecendo o disposto nos subitens seguintes.

2.5.2.1 Se há incompatibilidade da alteração clínica encontrada com as atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

2.5.2.2 Se há a potencialização da alteração com o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

2.5.2.3 Se a alteração constatada poderá ser o motivo determinante de frequentes ausências ao exercício do cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

2.5.2.4 Se a alteração constatada poderá causar situação que coloque em risco a segurança do candidato e/ou de terceiro, durante o exercício do cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

2.5.2.5 Se a alteração constatada é potencialmente incapacitante a curto ou médio prazo.

2.5.2.6 Se a doença ou deficiência do candidato é incompatível com o exercício das funções do cargo.

2.5.2.7 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas nos subitens 9.5.2.1 a 9.5.2.6 o candidato será considerado inapto.

2.5.3 Para se submeter à fase da avaliação médica, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados oportunamente em edital específico de convocação para a fase, munido dos exames exigidos.

2.5.3.1 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previsto para a realização da avaliação médica, de acordo com edital próprio de convocação a ser divulgado em momento oportuno.

2.5.3.2 Será também eliminado aquele candidato que não apresentar todos os exames laboratoriais, e(ou) biométricos exigidos neste edital.

2.5.3.3 A Junta Médica Oficial, após o exame físico e a análise dos exames laboratoriais, e(ou) biométricos exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

2.5.3.4 Em observância ao art. 9°, inciso VI, da Lei no 4.878/1965, ao art. 14 da Lei nº 8.112/990, o candidato poderá ser submetido a avaliações médicas complementares de caráter unicamente eliminatório, durante o Curso de Formação Profissional.

2.5.3.5 Caso o candidato seja considerado inapto, a Junta Médica deverá fundamentar tal inaptidão.

2.5.4 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação médica.

2.6 DOS EXAMES LABORATORIAIS

2.6.1 Na data e horário marcado para a avaliação médica o candidato deve entregar à Junta Médica Oficial os exames laboratoriais, todos com validade máxima de 90 dias da data de realização dos exames especificada nos subitens seguintes.

2.6.1.1 Exame de Sangue específico para hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, Machado Guerreiro, VDRL ou Sorologia para Lues, sorologia para hepatite B e C, ABO-Rh.

2.6.1.2 Exame de Urina específico para EAS.

2.6.1.3 Exame de fezes específico para parasitologia de fezes.

2.6.1.4 Exame toxicológico de larga janela de detecção em amostra de cabelos ou pelos do candidato, específico para maconha e metabólicos do Δ 9 THC, cocaína e derivados (crack e merla), anfetaminas (inclusive metabólico e derivados), opiáceos e psicofármacos, com resultado negativo para, no mínimo, 90 (noventa) dias de "janela".

2.6.2. Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para a realização de exames toxicológicos, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Civil do Distrito Federal, sob pena de eliminação no concurso.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700085

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.7 DOS EXAMES BIOMÉTRICOS
2.7.1 Na data e horário marcado, o candidato deve entregar à Junta Médica Oficial os exames biométricos, todos com validade máxima de 90 dias da data de realização dos exames, especificados nos subitens seguintes.
2.7.1.1 Exame Neurológico, específico de eletroencefalograma (EEG) digital com mapeamento, acompanhado de laudo e avaliação clínica neurológica realizada por especialista.
2.7.1.2 Exame Cardiológico, específico de eletrocardiograma e ecocardiograma bidimensional com Doppler, ambos com laudo, avaliação clínica cardiológica realizada por especialista.
2.7.1.3 Exame Pulmonar, específico de RX do tórax PA e perfil esquerdo, com laudo, e prova de função pulmonar.
2.7.1.4 Exame Oftalmológico com laudo emitido por especialista, considerando a acuidade visual sem correção e com correção, a tonometria, a biomicroscopia, a fundoscopia, a motricidade ocular e o senso cromático.
2.7.1.5 Exame Otorrinolaringológico específico de audiometria tonal com laudo e avaliação clínica otorrinolaringológica realizada por especialista.
2.7.1.6 Raio X da coluna lombar AP e perfil, com laudo, emitido por especialista.
2.7.1.7 Ecografia do abdome total, com laudo, emitido por especialista.
2.7.2 Os exames laboratoriais e biométricos mencionados neste edital deverão ser realizados a expensas do candidato, nos termos do art. 45 da Portaria nº 34, de 26 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 195, de 18 de setembro de 2014.
2.7.3 Nos exames laboratoriais e biométricos deverá constar o nome completo do candidato e o número de sua cédula de identidade com o respectivo órgão emissor, que deverá ser conferido quando da avaliação médica.
2.7.4 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 2.7.3 dará motivo para se desconsiderar o laudo, o exame laboratorial e exame biométrico, eliminando o candidato.
2.7.5 Em todo o laudo, exame laboratorial e o exame biométrico, além do nome do candidato, deverá constar ainda e obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro, no órgão de classe específico, do profissional responsável.
2.7.6 Em observância ao art. 9.º, inciso VI, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, ao art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato poderá ser submetido a avaliações médicas, de caráter unicamente eliminatório, durante o Curso de Formação Profissional.
2.7.7 Caso o candidato seja considerado inapto, a Junta Médica Oficial deverá fundamentar tal inaptidão.
2.8 DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES
2.8.1 Para efeito do exame médico, a Junta Médica deverá analisar os resultados dos exames laboratoriais, complementares e biométricos, buscando constatar a existência de condições clínicas, sinais ou sintomas incapacitantes, notadamente aquelas listadas nos subitens seguintes.
2.8.2 São condições clínicas, sinais ou sintomas incapacitantes do candidato no concurso público, bem como para a posse no cargo:
1) tumores malignos na área da cabeça e do pescoço;
2) alterações estruturais da glândula tireóidea, associadas, ou não, a sinais e sintomas de hipertireoidismo;
3) deformidades congênitas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional na área da cabeça e pescoço;
4) ouvido e audição:
a) perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), com avaliação de cada ouvido separadamente;
b) perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), com avaliação de cada ouvido separadamente;
5) otosclerose;
6) labirintopatia;
7) otite média crônica;
8) acuidade visual a 6 (seis) metros, com avaliação de cada olho separadamente;
9) acuidade visual com correção, sendo a aceitação de 20/20 em ambos os olhos, até 20/20 em um olho e 20/40 no outro;
10) mobilidade ocular extrínseca, na qual as excursões oculares devem ser normais;
11) senso cromático com tolerância de até três interpretações incorretas no teste completo;
12) pressão intraocular fora dos limites compreendidos entre 10 a 18 mmHg;
13) cirurgia refrativa, com tolerância, desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação;
14) infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo;
15) ulcerações e tumores, exceto o cisto benigno palpebral;
16) opacificações corneanas;
17) traumatismo ou queimadura que gere sequelas, as quais promovam limitações à capacidade de trabalho do candidato;
18) doenças congênitas e adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais (estrabismo superior a 10 D prismática);
19) ceratocone;
20) lesões retinianas e retinopatia diabética;
21) glaucoma com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução da acuidade visual;
22) doenças neurológicas e/ou musculares de olhos e visão;
23) discromatopsia completa;
24) anormalidades estruturais congênitas, ou não, na boca, nariz, laringe, traqueia e esôfago;
25) desvio acentuado do septo nasal;
26) mutilações, tumores, atresias e retrações na boca, nariz, laringe, traqueia e esôfago;
27) fístulas congênitas ou adquiridas na boca, nariz, laringe, traqueia e esôfago;
28) infecções crônicas ou redicivantes na boca, nariz, laringe, traqueia e esôfago;
29) deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;
30) fenda palatina;
31) lábio leporino;
32) infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou redicivantes na pele e tecido celular subcutâneo;
33) micoses profundas na pele e tecido celular subcutâneo;
34) parasitoses cutâneas externas;
35) eczemas alérgicos cronificados ou infectados na pele e tecido celular subcutâneo;
36) expressões cutâneas das doenças autoimunes;
37) ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que comprometam a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo;
38) hanseníase;
39) psoríase;
40) eritrodermia;
41) púrpura;
42) pênfigo em todas as formas;
43) úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica na pele e tecido celular subcutâneo;
44) colagenose - lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite e esclerodermia;
45) paniculite nodular - eritema nodoso na pele e tecido celular subcutâneo;
46) neoplasia maligna na pele e tecido celular subcutâneo;
47) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, enfisema pulmonar etc.;
48) tuberculose ativa pulmonar em qualquer órgão;
49) sarcoidose;
50) pneumoconiose;
51) tumores benignos ou malignos do pulmão ou pleura;
52) pneumotórax;
53) anormalidade na área cardíaca, verificada no raio X do tórax, exceto de insignificante e desprovida de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;
54) doença coronariana;
55) miocardiopatias;
56) hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento;
57) hipertensão pulmonar;
58) cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA corrigidos cirurgicamente, e a válvula aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica;
59) valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso da válvula mitral com ausência de repercussão funcional;
60) pericardite;
61) arritmia cardíaca complexa;
62) insuficiência venosa periférica (varizes profundas);
63) linfedema;
64) fístula arteriovenosa;
65) angiodisplasia;
66) arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante e arterites;
67) arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica;
68) arteriopatia funcional - doença de Raynaud, acrocianose, distrofia simpaticorreflexa;
69) síndrome do desfiladeiro torácico;
70) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário à inspeção ou palpação;
71) visceromegalias;
72) formas graves de esquistossomose e outras parasitoses (ex.: doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extraintestinal);
73) história de cirurgia significativa ou ressecção importante (devendo o candidato apresentar relatório cirúrgico, descrevendo o que foi realizado no ato operatório);
74) doenças hepáticas e pancreáticas;
75) lesões do trato gastrointestinal ou distúrbios funcionais, desde que significativos;
76) tumores benignos e malignos no abdome e trato intestinal;
77) doenças inflamatórias intestinais;
78) obesidade mórbida;
79) anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias;
80) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária redicivante;
81) prostatite crônica;
82) rim policístico;
83) insuficiência renal de qualquer grau;
84) nefrite intersticial;
85) glomerulonefrite.
86) sífilis secundária latente ou terciária;
87) varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica;
88) orquite e epidemite crônica;
89) criptorquidia;
90) urina com sedimentoscopia e elementos anormais, cilindrúria, proteinúria (++), hematúria (++), glicosúria, atentando-se para a proteinúria e hematúria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal);
91) a existência de testículo único na bolsa não é incapacitante, desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita; a hipospádia balânica não é incapacitante;
92) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite);
93) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
94) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;
95) escoliose desestruturada e descompensada, apresentando mais de 10º Cobb, com tolerância de até 3º Cobb;
96) lordose acentuada, com mais de 48º Ferguson (com radiografia em posição ortostática e descalço);
97) hipercifose que ao estudo radiológico apresente mais de 45º Cobb e com acunhamento de mais de 5º em três corpos vertebrais consecutivos;
98) genu recurvatum com mais de 5º além da posição neutra em RX lateral, decúbito dorsal com elevação ao nível do calcâneo de 10 cm em situação de relaxamento;
99) genu varum que apresente distância bicondilar superior a 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com carga, evidencie 5º, com tolerância de mais ou menos 3º, no sexo masculino, no eixo anatômico;
100) genu valgum que apresente distância bimaleolar superior a 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com carga, evidenciem 5º no sexo masculino, no eixo anatômico;
101) discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame, encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm, constatado através de escanometria dos membros inferiores;
102) espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos);
103) discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral; presença de material de síntese, exceto quando utilizado para fixação de fraturas, desde que estas estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea;
104) artrodese em qualquer articulação da coluna vertebral;
105) próteses articulares de qualquer espécie na coluna vertebral;
106) doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas;
107) os casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado;
108) luxação redicivante de qualquer articulação, inclusive ombros; frouxidão ligamentar generalizada ou não; instabilidades em qualquer articulação;
109) fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose;
110) doença inflamatória e degenerativa osteoarticular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas sequelas;
111) artropatia gotosa, contraturas musculares crônicas, contratura de Dupuytren;
112) tumor ósseo e muscular;
113) distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivo, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700086

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

114) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés (pé calvo, pé plano rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígidus, sequela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade, ou não, calosidade aquileia, dedo extranumerário e coalisões tarsais);
115) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
116) qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve;
117) diabetes mellitus;
118) tumores hipotalâmicos e hipofisários;
119) disfunção hipofisária e tiroidiana sintomática;
120) tumores da tiroide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;
121) tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas;
122) hipogonadismo primário ou secundário;
123) distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina;
124) erros inatos do metabolismo;
125) desenvolvimento anormal em desacordo com a idade cronológica;
126) doença metabólica;
127) anemias, exceto as carências;
128) doença linfoproliferativa maligna - leucemia, linfoma;
129) doença mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera;
130) hiperesplenismo;
131) agranulocitose;
132) distúrbios hereditários da coagulação e da anticoagulação e deficiências da anticoagulação do sangue (trombofilias);
133) infecção do sistema nervoso central;
134) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;
135) síndrome pós-traumatismo cranioencefálico;
136) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;
137) doença degenerativa e heredodegenerativa, distúrbio dos movimentos;
138) distrofia muscular progressiva;
139) doenças desmielinizantes e esclerose múltipla;
140) epilepsias e convulsões;
141) eletroencefalograma digital com mapeamento fora dos padrões normais;
142) transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas;
143) esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes;
144) transtornos do humor;
145) transtornos neuróticos;
146) transtornos de personalidade e de comportamento;
147) retardo mental;
148) artrite reumatoide;
149) vasculites sistêmicas primárias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangiite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doença de Kawasaki, arterite de Takayasu), arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Shölein;
150) lúpus eritromatoso sistêmico;
151) fibromialgia;
152) síndrome de Sjögren;
153) síndrome de Behçet;
154) síndrome de Reiter;
155) espondilite anquilosante;
156) qualquer tipo de neoplasia maligna;
157) neoplasias benignas dependendo da localização, com repercussão funcional e potencial evolutivo.

2.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

2.9.1 Em todo laudo, exame laboratorial e o exame biométrico, além do nome do candidato, deverá constar ainda e obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro, no órgão de classe específico, do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.
2.9.2 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 2.9.1 dará motivo para se considerar o laudo, o exame laboratorial e o exame biométrico como inautêntico.
2.9.3 Não será admitida a substituição do laudo médico por atestado médico ou qualquer outra forma de manifestação médica.
2.9.4 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos e laboratoriais necessários.
2.9.5 Em todos os exames laboratoriais e médicos, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.
2.9.6 Os exames laboratoriais e médicos apresentados serão avaliados pelas juntas médicas, em complementação à avaliação clínica.
2.9.7 A junta médica, após a análise da avaliação clínica e dos exames médicos e laboratoriais do candidato, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
2.9.8 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto nos exames biométricos, na avaliação médica e o que deixar de apresentar qualquer um dos exames relacionados nos subitens 2.6.1 e 2.7.1 deste edital.
2.9.9 Em obediência ao art. 14 da Lei nº 8.112/1990, o candidato poderá ser submetido a avaliações médicas complementares, de caráter unicamente eliminatório, durante o Curso de Formação Profissional.
2.9.10 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras deste edital.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, PARA OS EXAMES BIOMÉTRICOS E PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA

3.1 O candidato mencionado neste Edital está convocado para a realização da perícia médica relativa ao candidatos com deficiência, para os exames biométricos e para a avaliação médica.
3.2 Esta etapa será realizada no dia 26 de maio de 2017, às 10h, no seguinte endereço: Policlínica da Polícia Civil, SGAS 915, Lote A, Asa Sul, Brasília/DF, estando convocado o candidato EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO (candidato sub judice), inscrição nº 157108839.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da fase de exames biométricos e avaliação médica dos candidatos ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, será divulgado no endereço eletrônico http://www.universa.org.br, oportunamente, após a realização desta fase.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 112.004.900/2016, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e no Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 2.433,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais), referente à 13º medição, do Contrato n° 005/2015-SINESP, que trata da execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, em favor da empresa JM - Terraplenagem e Construções Ltda. CNPJ n° 24.946.352/0001-00. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.30.23.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR SABITACIONAL - VICENTE PIRES, Fonte de Recursos 335 - Operações de Créditos Internas - Exercícios Anteriores - ID USO 0, Natureza da Despesa 44.90.92, conforme Decreto nº 38.112 de 05/04/2017, publicado no DODF nº 67 de 06/04/2017, que já apresenta saldo disponível. Publique-se o presente ato no DODF. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013-CEB - Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB - e Brasil Construções e Montagens Ltda. Processo nº 093.000.076/2012. Data de assinatura: 06 de março de 2017. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência/execução, com fundamento no art. 57, II, da Lei de Licitações. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Ari Joaquim da Silva e Paulo Afonso Teixeira Machado, e pela Brasil Construções e Montagens: Cláudio Batista Pacheco.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016-CEB - Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB - e Diamante Engenharia e Comércio Ltda. Processo nº 093.000.076/2012. Data de assinatura: 06 de março de 2017. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência/execução, com fundamento no art. 57, II, da Lei de Licitações, e suplementação de recursos. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Ari Joaquim da Silva e Paulo Afonso Teixeira Machado, e pela Diamante Engenharia: Marcus Vinícius de Andrade.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 317-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e CORDEIRO CABOS ELÉTRICOS S.A. Processo 310.003065/2016, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/04/2017. Objeto: Aquisição de cabo de alumínio multiplexado. Vigência: 4 meses. Valor: R$94.000,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Douglas dos Santos.

CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001/2017-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A e CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL. Assinatura: 07/03/2017. Objeto: Prestação de serviços relativo à veiculação de matérias legais no Diário Oficial do Distrito Federal, no valor de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais). Brasília - DF, 11 de abril de 2017. JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA, Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 55ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 28 de abril de 2017, às 15 horas, no Setor de Indústria e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como os respectivos documentos complementares; 2) eleger os membros do Conselho de Administração para o biênio 2017/2019, assim como o Presidente e o seu substituto; 3) eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2017/2018; 4) fixar a remuneração dos administradores e fiscais. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGO, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente.

FRANCISCO AURÉLIO SAMPAIO SANTIAGO
Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700087

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8739. ASSINATURA: 07/04/2017. PROCESSO Nº 092.004039/2016. PE nº 163/2016 - CAESB. OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC para esgoto, junta elástica, diâmetros de 150mm a 400mm, tubos de polietileno de alta densidade, diâmetro de 630mm e tubos corrugados de polietileno ponta e bolsa com diâmetro de 500mm a 1200mm, para serem aplicados nas obras de Remanejamento dos interceptores na Asa Sul, Guará, Sobradinho e Sobradinho II, em Brasília/DF. Grupo 2 - Itens 7, 8, 9 e 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1102/2017, DATADO DE: 12/04/2017, VALOR DO EMPENHO: R$ 1.618.724,10 (um milhão e seiscentos e dezoito mil e setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 1.618.724,10 (um milhão e seiscentos e dezoito mil e setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos. PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Haroldo Chadud Moreira, matrícula nº 49.362-7, gestor. Fernando Bessa Vieira, matrícula nº 49.142-7, fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela Tubos Tigre ADS do Brasil: Gabriel Figueiredo Neto.

CONTRATO Nº 8740. ASSINATURA: 07/04/2017. PROCESSO Nº 092.004039/2016. PE nº 163/2016 - CAESB. OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC para esgoto, junta elástica, diâmetros de 150mm a 400mm, tubos de polietileno de alta densidade, diâmetro de 630mm e tubos corrugados de polietileno ponta e bolsa com diâmetro de 500mm a 1200mm, para serem aplicados nas obras de Remanejamento dos interceptores na Asa Sul, Guará, Sobradinho e Sobradinho II, em Brasília/DF. Grupo 1 - Item 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1101/2017, DATADO DE: 12/04/2017, VALOR DO EMPENHO: R$ 112.999,20 (cento e doze mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 112.999,20 (cento e doze mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos. PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Haroldo Chadud Moreira, matrícula nº 49.362-7, gestor. Fernando Bessa Vieira, matrícula nº 49.142-7, fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Raul Borges Júnior.

CONTRATO Nº 8741. ASSINATURA: 07/04/2017. PROCESSO Nº 092.004039/2016. PE nº 163/2016 - CAESB. OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC para esgoto, junta elástica, diâmetros de 150mm a 400mm, tubos de polietileno de alta densidade, diâmetro de 630mm e tubos corrugados de polietileno ponta e bolsa com diâmetro de 500mm a 1200mm, para serem aplicados nas obras de Remanejamento dos interceptores na Asa Sul, Guará, Sobradinho e Sobradinho II, em Brasília/DF. Grupo 1 - Itens 1, 2, 3, 4 e 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1100/2017, DATADO DE: 12/04/2017, VALOR DO EMPENHO: R$ 372.844,08 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 372.844,08 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos. PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Haroldo Chadud Moreira, matrícula nº 49.362-7 gestor. Fernando Bessa Vieira, matrícula nº 49.142-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antonio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela Multilit Indústria e Comércio Ltda.:Silvio Luiz Bortoluzzi.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016 - CAESB, publicada no DODF de 19 de abril de 2016. ASSINATURA: 12/04/2017. PROCESSO N° 092.008193/2015. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: SULFAGO - SULFATOS DE GOIÁS LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preço nº 23/2016, estimada em R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para os lotes 01 do objeto descrito no edital do processo 092.008193/2015, com saldo atual disponível de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sofrerá uma supressão no valor de 1.190.000,00 (um milhão e cento e noventa mil reais) correspondente a 17% do saldo atual disponível, passando o valor/saldo atual para R$ 5.810.000,00 (cinco milhões e oitocentos e dez mil reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Marcos Antônio dos Santos Mello - Presidente Substituto e - Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ADJUDICATÁRIA: Milton Maia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 005/2017 - Caesb, PROCESSO: 092.006218/2016, OBJETO: Contratação de serviço de revisão técnica de controles internos; de avaliação da situação econômica, financeira, patrimonial e de solidez; e conformidade regulatória nos planos de benefícios, previdenciário e assistenciais administrados pela Fundação de Previdência Complementar - Fundiágua, com foco na estrutura de governança, nas áreas previdenciárias, atuarial, de investimentos, assistencial, de gestão administrativa, de recursos humanos e de processamento eletrônico de dados, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Técnica e preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/06/2017 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R$ 426.110,25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.122.6001.8517/6977, Código 12.103.199.300-1. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 790 dias consecutivos. A partir do dia 17/04/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 13 de abril de 2017
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME's/EPP's - LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011.

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-057/2017-CAESB, PROCESSO Nº 092.004784/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: aquisição de manômetro e amortecedores de pulsação para manômetros. VALOR ESTIMADO: R$ 63.931,30; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6; FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CÓDIGO: 11.101.000.000-3. Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 02/05/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 17/04/2017. Fone: (61) 3213-7130, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Em 13 de abril de 2017
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO Nº 094.000.705/2014. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa OI S.A. OBJETO: I. Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do contrato nº 01/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, II. O reajuste dos preços primitivamente pactuados, conforme previsão em sua cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro, no percentual de aproximadamente 6,07%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2014 - CPL/SLU/DF e pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DO VALOR: O valor anual estimado para os Lotes 1 e 2 é de R$ 207.117,50 (Duzentos e sete mil, cento e dezessete reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 04.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente Instrumento possui vigência de 19 de março de 2017 a 18 de março de 2018. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT e MICHELE FERNANDES BORGES, representantes Legais.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 094.000.301/2017. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF. Assunto: Contratação CEB DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ 7.522.669/0001-92, para fornecimento de energia elétrica de ALTA TENSÃO, para atender ao Aterro Sanitário de Brasília (Área de Desenvolvimento Econômico de Samambaia - Aterro Sanitário - Entre a DF 180 e o Córrego Melchior), conforme Projeto Básico. Com fundamento nas justificativas constante nos autos e no parecer nº 046/2017-PROJU/SLU, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, reconheceu a situação de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizou a realização da despesa e emissão de empenho, no valor estimado de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), em conformidade com o art. 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, 15/12/2010. Unidade orçamentária: 22214. Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.9762 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais, Elemento de Despesa 33.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica e a Fonte: 100. Posto isto, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília, 13 de abril de 2017. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS - Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 38/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação de Carla Ferreira Nogueira da Silva, CPF nº 721.461.251-87, por infringência ao art. 10º, da Lei nº 3.877/2006 e art. 1º, da Portaria nº 469/2015 - MC.

Em 11 de abril de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

EDITAL Nº 39/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação de Anderson Moura Barbosa, CPF nº 339.579.831-34, por infringência ao art. 10º, da Lei nº 3.877/2006 e art. 1º, da Portaria nº 469/2015 - MC.

Em 11 de abril de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

EDITAL Nº 40/2017.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE TORNAR PÚBLICO: a) a convocação de 10 (dez) candidatos oriundos das ocupações Nova Jerusalém, Quadra 105 - Trecho II e Córrego da Coruja, todas do Setor Habitacional Sol Nascente, para entrega de documentação com vistas à habilitação no Programa Morar Bem, por meio da vulnerabilidade social, tendo em vista que tiveram suas casas demolidas por estarem obstruindo as obras de infraestrutura locais, bem como se encontravam em área de risco; b) habilitar de 102 (cento e dois) candidatos oriundos das referidas ocupações e c) tornar 19 candidatos convocados não habilitados das referidas ocupações, tendo em vista não terem comparecido dentro do prazo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700088

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para entrega da documentação. Os candidatos convocados deverão agendar o dia e a hora para entrega da documentação através do canal 156 opção 5 ou pelo portal da CODHAB www.codhab.df.gov.br, a partir da publicação deste edital.
A listagem completa, contendo o nome e o CPF dos candidatos estão DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.codhab.df.gov.br, nos termos do Decreto n° 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Em 11 de abril de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

EDITAL Nº 41/2017.
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a habilitação de 177 candidatos inscritos no Novo Cadastro da Habitação, nas faixas de renda 03 e 04, para comporem a demanda do empreendimento do Gama, em atendimento ao Edital nº 57/2016, publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016. A listagem encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Em 11 de abril de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 142.000.086/2017. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA, no valor de R$ 4.350,23 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte três centavos), especificada na Nota de Empenho nº. 2017NE00076, para fazer face às despesas com contratação de prestação de serviços de ligação e retirada de pontos provisórios de energia elétrica bem como o fornecimento de energia elétrica por ocasião dos eventos culturais e desportivos entre outros a fim de atender as necessidades desta Administração Regional de Samambaia - RA XII no corrente exercício. A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 02 de abril de 2017. Signatário: PAULO ANTÔNIO DA SILVA, Administrador Regional de Samambaia.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa, mediante Dispensa de Licitação, processo nº 393.000.003/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de certificação/emissão e suporte técnico de certificado digital, e-CNPJ, tipo A3, providos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), para atender as necessidades da Secreta de Estado do Meio Ambiente, em favor da Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, no valor de R$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais), com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 10 de abril de 2017. ANDRÉ LIMA, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 179/2017: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, concede outorga prévia para perfuração de três poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.284/2014.
O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.293/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS, inscrito RG sob o nº. 2221462 SSP/DF para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 01759/2017, por transgressão ao artigo 80, do Decreto Federal nº. 6.514/2008, sendo aplicadas as penalidades de MULTA pecuniária e SUSPENSÃO da licença de criador passeriforme. O processo administrativo nº 391.000.444/2017 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.299/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, AUTO POSTO SORRISO, inscrito no CNPJ 04.000.435/0001-97 para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 02202/2017, por transgressão ao inciso IV e XXIII, do artigo 54, c/c inciso I, do artigo 48, da Lei Distrital nº. 41/1989. Aplicou-se a penalidade de ADVERTÊNCIA para observar os procedimentos da Instrução Normativa nº. 213/2013. O processo administrativo nº 391.000.165/2017 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.295/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 24.946.352/0001-00, para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 01203/2017, por transgressão ao inciso XIII, do artigo 54, da Lei Distrital nº. 41/1989, sendo aplicado a penalidade de MULTA pecuniária. O processo administrativo nº 391.000.148/2017 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.296/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, EDER RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 858.523.091-68, para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 7883/2016, por transgressão ao artigo 24 caput do Decreto federal nº 6.514/2008, aplicando as penalidades de MULTA e SUSPENSÃO das atividades de criação amadorista de passeriformes. O processo administrativo nº 391.000.105/2017 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.297/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, REQUINTE MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ:02.595.247/0001-23, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar impugnação ao AI nº 1952/2016, por transgressão do inciso I do artigo 35, 36 da Lei Federal nº 12.651/2012 c/c Art. 47 do Decreto Federal nº. 6.514/2008, por não possuir em depósito 294,051 metros cúbicos de madeira nativa com licença ambiental. O processo administrativo nº 391.000.068/2017 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº100.000.297/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, REQUINTE MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ:02.595.247/0001-23, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar impugnação ao AI nº 1952/2016, por transgressão do inciso I do artigo 35, 36 da Lei Federal nº 12.651/2012 c/c Art. 47 do Decreto Federal nº. 6.514/2008, por não possuir em depósito 4,28 metros cúbicos de madeira nativa com licença ambiental. O processo administrativo nº 391.000.063/2017 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.298/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FATTO Incorporadora e Corretora de Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.595.360/0001-71, para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 7577/2017, por transgressão dos incisos X e XX do artigo 54 da Lei Distrital nº. 41/1989, por efetuar dano na área de preservação permanente e parcelar solo sem licença/autorização do poder público, construindo Condomínio Village Alvorada, sendo aplicado a penalidade de advertência e de multa. O processo administrativo nº 391.000.058/2017 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700089

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.299/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, CPF nº. 946.326.341-15, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 4047/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal n° 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.787/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.300/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JOEL CARVALHO DE SOUSA, CPF/MF nº 027.131.051-02, para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 8478/2016, por transgressão do inciso X do artigo 54 da Lei Distrital nº. 41/1989, por efetuar parcelamento de solo sem licença/autorização do poder público, sendo aplicado a penalidade de multa. O processo administrativo nº 391.002.593/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.301/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, HÉLIO FLÁVIO DE MORAES, CPF/MF nº 431.387.481-04, para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 6644/2016, por transgressão ao inciso XII, do artigo 54 da Lei distrital nº 41/1989, por despejar efluente causador de poluição ambiental às margens da Lago Bonita, na DF-131, sendo aplicado a penalidade de multa. O processo administrativo nº 391.002.419/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.303/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, SELMA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº. 263.7695 SSPDF, para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 6951/2016, por transgressão ao inciso II do artigo 3º, da Lei Distrital 4.060/2007, aplicando as penalidades de MULTA. O processo administrativo nº 391.002.321/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.302/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ORCALINO ANTONIO ENEIAS FILHO, inscrito RG sob o nº. 540585 SSP/DF, para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 7367/2016, por transgressão ao inciso XXIII, do artigo 54, da Lei Distrital nº. 41/1989 c/c inciso I, do artigo 55, da Lei Distrital nº. 3.031/2002 c/c Decreto 14.783/1993, sendo aplicado a penalidade de MULTA pecuniária. O processo administrativo nº 391.002.139/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.304/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, RUTH RORIZ DE PAULA, CPF/MF nº 657.772.201-34, para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração Ambiental nº 6925/2016, por transgressão dos incisos VIII e X do artigo 54 da Lei Distrital nº. 41/1989, por efetuar parcelamento de solo sem licença/autorização do poder público, sendo aplicado a penalidade de multa. O processo administrativo nº 391.002.133/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 217/2016 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Em Exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, LEANDRA CAVALGANTE SABOIA LTDA ME, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso de primeira instância pelo AI nº 5882/2015, por transgressão dos artigos 2º, 7º e 14 da Lei Distrital nº 4.092/2008, aplicando a penalidade de MULTA. O processo administrativo nº 391.001.850/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

LEOCLIDES ARRUDA

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.112/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto n.º 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto, e em consonância com o artigo 2º incisos. I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, incisos II e III, do decreto nº 26.851,/2006, alterados pelo Decreto n.º 26.993/2006, na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao Sr. JOSÉ WILSON PEREIRA , CPF: 601.941.621-68, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 1784/2011, constante nos autos do processo n° 391.000.197/2011;
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente

JANE MARIA VILAS BOAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.113/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA ME, CNPJ: 16.550.549/0001-90, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 8244/2015, constante nos autos do processo n° 391.002.689/2015;
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BOAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.140/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao Sr. CARLOS HENRIQUE CARDOSO, CPF: 726.943.196-53, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 4443/2014, constante nos autos do processo n° 391.001.328/2014; De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BÔAS

NOTIFICAÇÃO Nº: 100.000.807/2016 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto n.º 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto, e em consonância com o artigo 2º incisos. I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, incisos II e III, do decreto nº 26.851,/2006, alterados pelo Decreto n.º 26.993/2006, na condição de ORDENADORA DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao Sr. LEANDRO CAMPOS DINIZ CPF: 020.145.041-05, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 5478/2014, constante nos autos do processo n° 391-000.078/2015;
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente.

JANE MARIA VILAS BOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002
PROCESSO: 150.000479/2017. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 37.131.539/0001-90, neste ato representada por MIGUEL MENDONÇA DE SOUZA, na qualidade de representante legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hoteleira (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, trios elétricos, unidades móvel de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC - DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº006/2016-SEC e seus Anexos, da Proposta de Preços, da Ata de Registro de Preços nº 001/2016 e da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Lotes Contratados: LOTE 14 - SISTEMA DE ATERRAMENTO; LOTE 20 - TAPUMES METÁLICOS (FECHAMENTO CEGO); LOTE 27 - ESTRUTURA DE PRATICAVEL; LOTE 31 - ESTRUTURAS DE TENDA PIRAMIDAL; LOTE 40 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; LOTE 42 - SERVIÇOS DE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700090

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTES E AFINS; LOTE 46 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE SHOW; Projeto: "57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : 5.1 - O valor total do contrato é de R$ 81.163,86 (oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), devendo a importância de R$ 81.163,86 (oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em Lei, ou na falta de previsão específica do IPCA, nos termos do art.4º do Decreto nº 36.246/2015. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2803.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho é de R$ 81.163,86 (oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00420, emitida em 05/04/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: Não será exigida prestação de garantia, tendo em vista as disposições contidas no Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Comissão de Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: MIGUEL MENDONÇA DE SOUZA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00415

PROCESSO: 150.000055/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa jurídica de direito constituído para arrecadação de direitos autorais sobre a execução pública/utilização de composições musicais, durante e a execução da programação da Rádio Cultura, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no processo acima citado. Prazo de entrega: 300 dias. Do Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2417.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

AVISO PÚBLICO DO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO AVULSA
DE USO ORDINÁRIO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE CULTURA

Solicitação de uso ordinário do equipamento público de cultura - Memorial dos Povos Indígenas - para o Lançamento do Plano de Gestão Territorial e Ambiental, projeto das comunidades Tekrejarôtire e Kaprãnkrere.

1 - OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público que recebeu solicitação de uso ordinário do equipamento público de cultura, Memorial dos Povos Indígenas, cujo objeto é: Lançamento do Plano de Gestão Territorial e Ambiental, projeto das comunidades Tekrejarôtire e Kaprãnkrere.

2 - PERÍODO: 26/04/2017.

3 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE TERCEIROS: Qualquer agente cultural interessado em apresentar solicitação alternativa para o mesmo período deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo deste Aviso e encaminhá-lo para o endereço eletrônico supac@cultura.df.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Aviso Público.

4 - ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE USO: Caso haja mais de um agente cultural interessado, a Secretaria de Estado de Cultura realizará análise técnica e decidirá sobre as solicitações, conforme fundamentos apresentados em decisão discricionária sobre a programação do equipamento público de cultura.

Brasília/DF, 06 de abril de 2017.
GUILHERME REIS

ANEXO DO AVISO PÚBLICO
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO ALTERNATIVA DE USO

Título do projeto: O título deve ser capaz de dar uma ideia concisa e clara de sua solicitação.
Apresentação do projeto: deverá ser descrito de forma clara o objeto da solicitação, devendo indicar o equipamento público de cultura que será utilizado, o período de utilização, a programação proposta.
Objetivos: O que você quer alcançar com a utilização do equipamento público? Há vínculo do seu projeto com a identidade cultural do Memorial dos Povos Indígenas? Descreva.
Justificativa: deve ser formulada de modo a responder, ao menos, a estas questões: Qual o significado do projeto para o público do Memorial dos Povos Indígenas? Há contribuição do projeto para prática cultural indígena?
Resultados esperados: descrever, de forma resumida, os resultados esperados com o desdobramento da utilização do espeço.

RESULTADO DA SELEÇÃO DE PERSONALIDADES, GRUPOS OU ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL PARA PREMIAÇÃO HONORÁRIA COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA QUE TRATAM OS EDITAIS 6, 7, 8 E 9 DE 2016 DO FAC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado os Editais 6, 7, 8 e 9 de 2016 do FAC, torna público o resultado da seleção de personalidades, grupos ou organizações artísticas do Distrito Federal para premiação honorária com recursos do Fundo de Apoio à Cultura do DF. Os premiados receberão benefício financeiro no valor bruto de R$ 15.000,00.

Nos casos em que o número de premiados em determinado categoria foi menor do que a quantidade de vagas oferecidas, os prêmios remanescentes foram remanejados para outra categoria do mesmo edital, conforme previsto no item 8 dos editais.

Consta a seguir a relação de indicados e premiados de acordo com os respectivos editais e categorias:

1.1Edital n° 6/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS

1.1.1. Relação de indicações aceitas

Nome Indicado (a)	Nome Artístico ou Social Indicado (a)	Categoria
ADNA DOS SANTOS ARAÚJO	MÃE BAIANA	Pessoa Física
ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA		Pessoa Física
ANDRÉ LUÍS SOARES		Pessoa Física
ANDRESSA CARVALHO FRANCISCO	ANDRESSAH CATTY	Pessoa Física
ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	RIVA SANTANA	Pessoa Física
CRISTIANE SOBRAL		Pessoa Física
DAIANE ARAUJO DA SILVA	DAI SCHMIDT	Pessoa Física
DÊNIS RODRIGUES DA SILVA	GRUPO NZINGA	Pessoa Física
DILMAR DURAES DE OLIVEIRA JUNIOR	DILMAR ELEMENTO PRETO	Pessoa Física
DORALINA FERNANDES BARRETO REGIS	MÃE DORA DE OYÁ	Pessoa Física
EDILEUZA PENHA DE SOUZA	EDILEUZA PENHA DE SOUZA	Pessoa Física
EDINEIDE BARROS FREITAS	NEIDE FREITAS	Pessoa Física
GISELE GAMA ANDRADE		Pessoa Física
IALÊ GARCIA BEZERRA DE MELO	IALÊ GARCIA	Pessoa Física
JOÃO GOMES DA OLIVEIRA NETO	TINHA QUE SER PRETO	Pessoa Física
JOEL MARIANO BORGES	BABALORIXÁ JOEL DE OSAGIYAN	Pessoa Física
JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES		Pessoa Física
JULIO CESAR PEREIRA	JULIO CESAR	Pessoa Física
KALED HASSANE DA SILVA SANTOS ANDRADE)	GRUPO OBARÁ	Pessoa Física
LEANDER MOTTA MIRANDA		Pessoa Física
LUANA FONTELES RIBEIRO	LUANA FONTELES	Pessoa Física
LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA	LUIZ FERREIRA	Pessoa Física
LYDIA GARCIA	LYDIA GARCIA	Pessoa Física
MARCELO CAFÉ		Pessoa Física
MARCILENE GOMES DAMASCENO SILVA LEITÃO	COLETIVO FALSA ABOLIÇÃO	Pessoa Física
MARIA CUSTÓDIA WOLNEY DE OLIVEIRA	CUSTÓDIA WOLNEY	Pessoa Física
MAXIMO BATISTA DE JESUS	MÁXIMO MANSSUR	Pessoa Física
MEIMEI CAMILA SILVEIRA ALVES BASTOS	MEIMEI BASTOS	Pessoa Física
NAIRA GONÇALVES DE ALMEIDA	NAIARA LIRA	Pessoa Física
NEIDE SILVA RAFAEL FERREIRA	NEIDE RAFAEL	Pessoa Física
PAULO CÉSAR SILVA PEREIRA	PAULINO M. C.	Pessoa Física
PAULO SERGIO DE FREITAS ARAÚJO		Pessoa Física
RAFAEL SANZIO ARAUJO DOS ANJOS		Pessoa Física
RENATA DO NASCIMENTO JAMBEIRO DE MORAES	RENATA JAMBEIRO	Pessoa Física
RENATO MATOS DOS SANTOS	RENATO MATOS	Pessoa Física
ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA	MESTRE COBRA	Pessoa Física
RUBENS BEZERRA OLIVEIRA	FORMIGUINHA	Pessoa Física
SAMUEL MACHADO	SAMUEL ESTRELLA	Pessoa Física
THIAGO HENRIQUE ALVES GOMES PRADO		Pessoa Física
VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA	VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA	Pessoa Física
WILLIAM PEREIRA DE SENA	WILL PERENA	Pessoa Física
AFRO N'ZINGA CABELEIREIROS, CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA ME	AFRO N'ZINGA CABELO & ARTE	Pessoa Jurídica
ASSOCIAÇÃO PADÊ PRODUÇÕES	PADÊ PRODUÇÕES	Pessoa Jurídica
ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA	APB	Pessoa Jurídica
CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE - MESTRE COBRA	GRITO DE LIBERDADE	Pessoa Jurídica
CENTRO ESPÍRITA SOCIAL E CULTURAL PAI TOME DE ARUANDA	CESCPTA	Pessoa Jurídica
FLORA EGECIA OLIVEIRA MORAIS	ESTÚDIO CAJUÍNA	Pessoa Jurídica
GRUPO CULTURAL AZULIM	GRUPO AZULIM	Pessoa Jurídica
INSTITUTO CULTURAL CONGO NYA		Pessoa Jurídica
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA VIANA	SANTINHA MODA AFRO	Pessoa Jurídica

1.2. Edital n° 6/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS

1.2.1. Relação de Premiados

1.2.1.1. Categoria I. Prêmio Pessoa Física

Nome Indicado (a)	Nome Artístico ou Social Indicado (a)
ADNA DOS SANTOS ARAÚJO	MÃE BAIANA
CRISTIANE SOBRAL	
DÊNIS RODRIGUES DA SILVA	GRUPO NZINGA
DILMAR DURAES DE OLIVEIRA JUNIOR	DILMAR ELEMENTO PRETO
JOEL MARIANO BORGES	BABALORIXÁ JOEL DE OSAGIYAN
JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES	
LYDIA GARCIA	LYDIA GARCIA
MAXIMO BATISTA DE JESUS	MÁXIMO MANSSUR
NEIDE SILVA RAFAEL FERREIRA	NEIDE RAFAEL
RENATO MATOS DOS SANTOS	RENATO MATOS
WILLIAM PEREIRA DE SENA	WILL PERENA

1.2.1.2. Categoria II. Prêmios Pessoa Jurídica

Nome Indicado (a)	Nome Artístico ou Social Indicado (a)
AFRO N'ZINGA CABELEIREIROS, CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	AFRO N'ZINGA CABELO & ARTE
ASSOCIAÇÃO PADÊ PRODUÇÕES	PADÊ PRODUÇÕES
ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA	APB
CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE - MESTRE COBRA	GRITO DE LIBERDADE
CENTRO ESPÍRITA SOCIAL E CULTURAL PAI TOME DE ARUANDA	CESCPTA
FLORA EGECIA OLIVEIRA MORAIS	ESTÚDIO CAJUÍNA
GRUPO CULTURAL AZULIM	GRUPO AZULIM
INSTITUTO CULTURAL CONGO NYA	
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA VIANA	SANTINHA MODA AFRO

2.1. Edital n° 7/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURA HIP HOP

2.1.1. Relação de indicações aceitas

Nome Indicado (a)	Nome Artístico ou Social Indicado (a)	Categoria
CAIO LOPES DE CASTRO	FUSION ELETRONIC MUSIC	Pessoa Física (grupos/coletivos)
CHARDISON PEREIRA MESSIAS	DF ZULU BREAKERS	Pessoa Física (grupos/coletivos)
DAHER CHAGAS MITTELSTAEDT	GUIND´ART 121	Pessoa Física (grupos/coletivos)
ELIESIO ROQUE BENJAMIM	LIO- LIBERDADE CONDICIONAL RAP	Pessoa Física (grupos/coletivos)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700091

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ERNANI RIBEIRO DE BRITO	GRUPO BLACK SPIN BREAKERS	Pessoa Física (grupos/coletivos)
FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	BATALHA DO NEURÔNIO	Pessoa Física (grupos/coletivos)
FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS	COLETIVO UBUNTU	Pessoa Física (grupos/coletivos)
JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	FAMÍLIA PR 15	Pessoa Física (grupos/coletivos)
LUCAS CAVALCANTE SOUSA	POESIA LETAL	Pessoa Física (grupos/coletivos)
MARCELO GIOVANNI DE CARVALHO SILVA	STREET JAM CIA DE DANÇA	Pessoa Física (grupos/coletivos)
MARCUS VINICIUS SALES	RELATO VERBAL	Pessoa Física (grupos/coletivos)
PRISCILA FRANCISCO PASCOAL	AFRO RIMA/ HIP HOP	Pessoa Física (grupos/coletivos)
RAFAEL DA CRUZ PIMENTEL	GRUPO TEKAMÚL	Pessoa Física (grupos/coletivos)
RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	CLUBE DO VINIL BSB	Pessoa Física (grupos/coletivos)
SAULO JESSÉ DOS SANTOS VITORINO	TRINDADE PRODUÇÕES	Pessoa Física (grupos/coletivos)
ALAN JEFERSON TAVARES DA COSTA		Pessoa Física (individual)
ALAN JHONE MOREIRA	B.BOY PAPEL	Pessoa Física (individual)
ALEX CARNEIRO SAMPAIO	STEIN ANISTIA	Pessoa Física (individual)
ALEXANDRE TADEU SILVA	X CAMBIO NEGRO	Pessoa Física (individual)
BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	BART ALMEIDA	Pessoa Física (individual)
BRUNO CHAGAS MOREIRA		Pessoa Física (individual)
CLAUDIO CESAR VITORIO PORTELA	DJ PORTELA	Pessoa Física (individual)
CLAUDIO RAFFAELO SERZEDELLO CORRÊA SANTORO	DJ RAFFA SANTORO	Pessoa Física (individual)
CLAYTON CORDEIRO DE SOUSA	GURI	Pessoa Física (individual)
JAIME COSTA SILVA	MAGÚ DIGA HOW	Pessoa Física (individual)
JEFFERSON A SILVA ALVES	DJ JAMAIKA	Pessoa Física (individual)
LEONARDO XAVIER CORREIA		Pessoa Física (individual)
LUCAS IGOR PIRES LINO	MC MELECA	Pessoa Física (individual)
LUCAS PINHEIRO SANTOS PACHECO	DJ OCIMAR	Pessoa Física (individual)
MARCELO SÁ SANTOS		Pessoa Física (individual)
MARCOS VINICIOS DE JESUS MORAIS	RAPPER JAPÃO	Pessoa Física (individual)
MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA	MARKÃO ABORÍGINE	Pessoa Física (individual)
PAULO ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA	REI CIRURGIA MORAL	Pessoa Física (individual)
RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS	BBOY RONI	Pessoa Física (individual)
SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA	SÍLVIO RANGEL	Pessoa Física (individual)
THABATA LORENA DA SILVA COSTA		Pessoa Física (individual)
THALES NEVES ARRUDA SANTOS	EL NEGRO THALES	Pessoa Física (individual)
VINICIUS MARTINS RODRIGUES		Pessoa Física (individual)
DJALMA DO NASCIMENTO FERNANDES	DUSKRAS PRODUÇÕES E EVENTOS	Pessoa Jurídica
INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	IC- BSB	Pessoa Jurídica
MAXIMO JOSE DA SILVA EIRELE ME	PROVINIL PRODUÇÕES/MAROLADISCOS	Pessoa Jurídica
REDE URBANA DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	RUAS	Pessoa Jurídica

2.2. Edital n° 7/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURA HIP HOP

2.2.1. Relação de Premiados

2.2.1.1. Categoria I. Prêmio Pessoa Física (individual)

Nome Indicado (a)	Nome Artístico ou Social Indicado (a)
ALEXANDRE TADEU SILVA	X CAMBIO NEGRO
CLAUDIO RAFFAELO SERZEDELLO CORRÊA SANTORO	DJ RAFFA SANTORO
JEFFERSON A SILVA ALVES	DJ JAMAIKA
MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA	MARKÃO ABORÍGINE

2.2.1.2. Categoria II. Prêmio Pessoa Física (grupos/coletivos)

Nome do(a) Premiado (a)	Nome Social do(a) Premiado(a)
CHARDISON PEREIRA MESSIAS	DF ZULU BREAKERS
DAHER CHAGAS MITTELSTAEDT	GUIND´ART 121
ELIESIO ROQUE BENJAMIM	LIO- LIBERDADE CONDICIONAL RAP
ERNANI RIBEIRO DE BRITO	GRUPO BLACK SPIN BREAKERS
FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	BATALHA DO NEURÔNIO
FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS	COLETIVO UBUNTU
JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	FAMÍLIA PR 15
LUCAS CAVALCANTE SOUSA	POESIA LETAL
MARCELO GIOVANNI DE CARVALHO SILVA	STREET JAM CIA DE DANÇA
PRISCILA FRANCISCO PASCOAL	AFRO RIMA/ HIP HOP

2.2.1.3. Categoria III. Prêmios Pessoa Jurídica

Nome do(a) Premiado (a)	Nome Social do(a) Premiado(a)
MAXIMO JOSE DA SILVA EIRELE ME	PROVINIL PRODUÇÕES/MAROLADISCOS

3.1. Edital n° 8/2016 - FAC PRÊMIOS - EQUIDADE DE GÊNEROS NA CULTURA

3.1.1. Relação de indicações aceitas

Nome Indicado (a)	Nome Social Indicado (a)	Categoria
ADRIANA FERNANDES SOUZA	COMUNA PANTERAS NEGRAS	Pessoa Física
ALEXANDRE LOIOLA DA COSTA	ALLICE BOMBOM	Pessoa Física
BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB		Pessoa Física
CÍNTHIA NEPOMUCENO XAVIER	CÍNTHIA NEPOMUCENO XAVIER	Pessoa Física
CLEIDE CRISTINA SOARES	CLEIDE SOARES	Pessoa Física
CLERIMAR MARTINS DA SILVA	CLÉO STREET	Pessoa Física
CLOTILDE CHAPARRO RODRIGUES ROCHA	CLOTILDE CHAPARRO	Pessoa Física
CRISTINA MAYUMI NAGASE		Pessoa Física
DÉBORA REJANE SILVA DE CARVALHO	DJ DONNA	Pessoa Física
DIANA BLOK		Pessoa Física
DIGELAINE DE SOUZA CARNEIRO	THUG DEE	Pessoa Física
DILMA DE FÁTIMA MENDES		Pessoa Física
ELIZABETE PATRÍCIA DE ALMEIDA DA SILVEIRA CINTRA	BETINHA	Pessoa Física
ESTÉFANE JENNIFER SANTOS CÂMARA	MC MARCIANA	Pessoa Física
ETIENNE TAIS DOS SANTOS FIGUEIREDO	BSB GIRLS	Pessoa Física
FABIULA SOUZA E SILVA	KAREN PARREIRA	Pessoa Física
FERNANDA BARBOSA ADÃO	FERNANDA MORGANI	Pessoa Física
GILVANIA PEREIRA DE ARAUJO	GIL PADYLHA	Pessoa Física
GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE	GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE	Pessoa Física
HELLEN CRISTHYAN CORREIA BOAVENTURA	CASA POPULAR DE CULTURA DE RUA FRIDA KAHLO - CASA FRIDA	Pessoa Física
IONARA TALITA PEREIRA DA SILVA		Pessoa Física
JANAINA GRACIELE R. DE BRITO		Pessoa Física
KEYANE GOMES DIAS	COLETIVO EU LIVRE	Pessoa Física
LEILA CAMILA B. FURTADO	LEILA FURTADO	Pessoa Física
LEILA REGINA LOPES	LEILA NEGALAIZE	Pessoa Física
LUIS HENRIQUE FERREIRA SALES	BABY BRASIL OU BABY DE BRASÍLIA	Pessoa Física
MANUELA CASTELO BRANCO	CIRCA BRASILINA	Pessoa Física
MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	DONA FILMES	Pessoa Física
MARIA DO AMPARO DE MOURA	DONA AMPARO	Pessoa Física
MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA	TEREZA PADILHA	Pessoa Física
MARIELHE ANTÔNIA COSTA BORGES (MEI)	MABÔ	Pessoa Física
MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES	MARINA MARA	Pessoa Física
NADJA DULCI DE CARVALHO	NADJA DULCI	Pessoa Física
NARA OLIVEIRA FERREIRA	CASA MORINGA	Pessoa Física
NATHALIE SALES AMARAL	DESBUNDE	Pessoa Física
NOÉLIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	NOÉLIA RIBEIRO	Pessoa Física
PAULA DIAS GONÇALVES	VERA VERÔNICA	Pessoa Física
TAINÁ CARY BARBOSA - GRUPO AGRUPAGU	TAINÁ CARY	Pessoa Física
TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	TATE NASCIMENTO	Pessoa Física
TATIANA VALENTE	BANDA MARIA VAI CASOUTRAS	Pessoa Física
TUANNY PEREIRA DE ARAUJO	GRUPO EMBARAÇA	Pessoa Física
ASSOCIAÇÃO BATALÁ DE PERCUSSÃO	BATALÁ BRASÍLIA	Pessoa Jurídica
F.S E SILVA - VIÓLÊTA PRODUÇÕES E EVENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME	VIÓLÊTA PRODUÇÕES	Pessoa Jurídica

3.2. Edital n° 8/2016 - FAC PRÊMIOS - EQUIDADE DE GÊNEROS NA CULTURA

3.2.1. Relação de Premiados

3.2.1.1. Categoria I. Prêmio Pessoa Física

Nome do (a) Premiado (a)	Nome Social do(a) Premiado(a)
ADRIANA FERNANDES SOUZA	COMUNA PANTERAS NEGRAS
CLERIMAR MARTINS DA SILVA	CLÉO STREET
ELIZABETE PATRÍCIA DE ALMEIDA DA SILVEIRA CINTRA	BETINHA
ETIENNE TAIS DOS SANTOS FIGUEIREDO	BSB GIRLS
FERNANDA BARBOSA ADÃO	FERNANDA MORGANI
GILVANIA PEREIRA DE ARAUJO	GIL PADYLHA
GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE	GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700092

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

HELLEN CRISTHYAN CORREIA BOAVENTURA	CASA POPULAR DE CULTURA DE RUA FRIDA KAHLO - CASA FRIDA
IONARA TALITA PEREIRA DA SILVA	
KEYANE GOMES DIAS	COLETIVO EU LIVRE
LEILA REGINA LOPES	LEILA NEGALAIZE
MANUELA CASTELO BRANCO	CIRCA BRASILINA
MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA	TEREZA PADILHA
MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES	MARINA MARA
NARA OLIVEIRA FERREIRA	CASA MORINGA
NOÉLIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	NOÉLIA RIBEIRO
PAULA DIAS GONÇALVES	VERA VERÔNICA
TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	TATE NASCIMENTO

3.2.1.2. Categoria II. Prêmio Pessoa Jurídica

Nome da Premiada	Nome Fantasia da Premiada
ASSOCIAÇÃO BATALA DE PERCUSSÃO	BATALA BRASÍLIA
F.S E SILVA - VIOLETA PRODUÇÕES E EVENTOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS - ME	VIOLETA PRODUÇÕES

4.1. Edital n° 9/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURAS POPULARES
4.1.1 Relação de indicações aceitas

Nome Indicado (a)	Nome Social Indicado (a)	Categoria
ALESSANDRA FIGUEREDO	QUADRILHA CHAMEGOS DO O	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ANA LUCIA SOARES / LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA	SURDODUM	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ANDREONI CAVALCANTI DA MOTA CABRAL	GRUPO PELLINSKY	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS HISTORIAS	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS HISTÓRIAS - AAH	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA	CULTURA CANDANGA	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA - PÉ DO CERRADO		Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINO DE CEILANDIA		Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA	MOVIMENTO SUPERNOVA	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA	PROJETO CULTURAL WALDIR AZEVEDO	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA		Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
BRENO PINTO ALVES	ADORA RODA	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO	ACERVO ORIGENS PRODUÇÕES	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASILIA	CLUVIC	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ELIANA COSTA	ENCANTO DO ITAPOÃ	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
FREDERICO CARMO DE MORAES	QUADRILHA MALA VÉIA	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE CULTURAS POPULARES	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE CULTURAS POPULARES	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ISA- INSTITUTO SOLID' ART		Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
MAMULENGO SEM FRONTEIRAS	MAMULENGO SEM FRONTEIRAS	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
MARIO JORGE DA SILVA JAYMOWICH	COMBOIO PERCURSIVO	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
NILDO JUNIO POECK BENDO	HO! AUDIO COMPANY	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES	GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
PAULO SERGIO BISBO DOS SANTOS	RAÍZES DA NOVA GERAÇÃO PRODUÇÕES ARTISITICAS	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
SÉRGIO ALEX FERREIRA DE MELO	US BLACKS	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
WAGNER TEIXEIRA LIMA	ARROXA O NÓ	Grupos/Comunidades com ou sem constituição jurídica própria
ADEÍLTON OLIVEIRA DE SOUZA	ADEÍLTON OLIVEIRA DE SOUZA	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
AURÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS	GRUPO DE QUADRRILHA REBULIÇO	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
CÉLIO ZIDORIO	MESTRE CÉLIN DU BATUK	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
DINORÁ COUTO CANÇADO		Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
FLORENTINO MARINHO DOS ANJOS	FLORENTINO DO PANDEIRO	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	CHICO ASSIS	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
FRANCISCO GONÇALO DA SILVA	MESTRE ZÉ DO PIFE	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO	GUSTAVO DOURADA	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA FILHO	CHICO NOGUEIRA	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	CHICO SIMÕES	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
FRANCISCO WELLINGTON LUCIO E NEVES	BEIRÃO NEVES	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
GEORGE ANGELO DOS SANTOS		Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
GERVÁSIO BAPTISTA		Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
GONÇALO AQUINO CARDOSO	SIVUQUINHA DE BRASÍLIA	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
IVAN DA SILVA	IVAN PRESENÇA	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
JOSÉ DAS DORES FERNANDES	ZÉ MULATO	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
JOSÉ GOMES GARCIA	JOSÉ GARCIA CAIANNO	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
JOSÉ VIEIRA DIAS	ZEQUINHA	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
JULIO CESAR MACEDO		Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES		Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
MARCELO DE CASTRO OLIVEIRA		Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
MARIA VIEIRA DA SILVA	DONA GRACINHA DA SANFONA	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA	MARTINHA DO COCO	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
RANDAL PEREIRA DE ANDRADE	RANDAL ANDRADE	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	RENE BOMFIM	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
RICARDI BUENO		Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
ROBERTA DE CAMARGO		Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais
ROBERTO LUIZ OVÍDIO	KAOKA OVÍDIO	Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais

4.2. Edital n° 9/2016 - FAC PRÊMIOS - CULTURAS POPULARES
4.2.1. Relação de Premiados
4.2.1.1 Categoria I. Mestras e Mestres dos Saberes e Fazeres das Culturas Populares e Tradicionais

Nome do(a) Premiado (a)	Nome Social do(a) Premiado(a)
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	CHICO ASSIS
FRANCISCO GONÇALO DA SILVA	MESTRE ZÉ DO PIFE
FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	CHICO SIMÕES
GONÇALO AQUINO CARDOSO	SIVUQUINHA DE BRASILIA
IVAN DA SILVA	IVAN PRESENÇA
JOSÉ DAS DORES FERNANDES	ZÉ MULATO
JOSÉ VIEIRA DIAS	ZEQUINHA
MARIA VIEIRA DA SILVA	DONA GRACINHA DA SANFONA
MARTA LEONARDO DE OLIVEIRA	MARTINHA DO COCO
ROBERTO LUIZ OVÍDIO	KAOKA OVÍDIO

4.2.1.2. Categoria II. Grupos/Coletivos com ou sem constituição jurídica própria

Nome do(a) Premiado (a)	Nome Social do(a) Premiado(a)
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS HISTORIAS	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS HISTÓRIAS - AAH
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINO DE CEILANDIA	
CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA	CLUVIC
ELIANA COSTA	ENCANTO DO ITAPOÃ
FREDERICO CARMO DE MORAES	QUADRILHA MALA VÉIA

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Os beneficiados (as) com a concessão de premiação honorária deverão, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do DF documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal perante o Distrito Federal e a União.
5.2 A regularidade jurídica e fiscal do premiado será aferida a partir dos seguintes documentos:
I - certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
II - certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
III - certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de execução patrimonial, expedida pelo Cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700093

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VI - certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa.
5.3 No caso de pessoa jurídica, além dos documentos relacionados no item 5.2, também serão considerados os seguintes documentos para aferição da regularidade jurídica e fiscal:
I - certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
II - prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social;
III - prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
5.4 Para receber o benefício financeiro concedido a título de prêmio honorífico, o premiado deverá também, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação do resultado desta seleção, apresentar os seguintes documentos:
5.4.1 Para prêmios pessoa física (individual ou grupos/coletivos sem constituição jurídica):
I - Cópia de Carteira de Identidade (RG) e do CPF da pessoa física premiada;
II - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC;
III - Informações Bancárias (banco, agência e conta em nome do premiado).
5.4.2 Para prêmios Pessoa Jurídica - Grupos organizados como pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos (Associações, Organizações não Governamentais, Fundações e outras instituições do gênero):
I - Cópia de Carteira de Identidade (RG) e do CPF do representante legal da pessoa jurídica indicada;
II - cópia da última alteração do estatuto da instituição;
III - cópia da ata de eleição ou do termo de posse do dirigente em exercício;
IV - cópia do cartão do CNPJ e, caso se trate de pessoa jurídica com fins lucrativos, cópia do contrato Social;
V - cópia de comprovante de endereço atualizado da instituição.
VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC;
VII - declaração expressa, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República.
VIII - Informações Bancárias (banco, agência e conta em nome do premiado)
5.5 Não estará apto a receber o prêmio o beneficiário que possuir prestação de contas de benefício anteriormente recebido do Fundo de Apoio à Cultura pendente de aprovação por parte do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC.
5.6 Também não estará apto a receber o prêmio o beneficiário que houver sido sancionado com aplicação de multa por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores vinculados ao FAC neste mesmo exercício financeiro ou no exercício anterior.

Brasília/DF, 13 de abril de 2017.
LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 102/2017

PROCESSO: 150.000.406/2017; DAS PARTES: DF/SC/FAC X VICTOR ZEIGELMEYER BARBOSA. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 102/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "CONEXAO CULTURA DF" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 171; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: DANIELA DINIZ TAVARES, Matrícula: 232600-0 p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: VICTOR ZEIGELMEYER BARBOSA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 0182017

PROCESSO: 220.000.179/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SOCIEDADE ESPORTIVA DE SANTA MARIA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO) para a realização dos jogos do XLII CAMPEONATO BRASILIENSE FUTEBOL PROFISSIONAL 1ª DIVISÃO ANO 2017, cf. proposta a fl. 178 , constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência nos seguinte dias: 08 de abril de 2017, DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatário CARLOS FÉLIX - na qualidade de presidente/procurador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017-SEAUD

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 3.236/2015-e, tratando de Auditoria Integrada, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4943, de 06 de abril de 2017, e Decisão nº 1585/2017, autorizado a notificação por edital da FEDERAÇÃO DE BALONISMO DO DISTRITO FEDERAL, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar justificativas em relação ao Achado de Auditoria nº 10 do Relatório de Auditoria referenciado na Decisão nº 4344/2016.
Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2194, no mesmo horário.

Em 10 de abril de 2017
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Secretário

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 393/2017

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº. 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária de 14 de março de 2017; RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Centro Brasileiro de Visão - CBV. Considerar eleitos para o período que terminará em setembro de 2020, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Cassiano Rodrigues Isaac, Rodrigo Castro Garcez, Nubia Vanessa dos Anjos Lima H. de Faria. Brasília - DF, Sala das Sessões, 14 de março de 2017. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 394/2017

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária de 14 de março de 2017; RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Regional do Paranoá. Considerar eleitos para o período que terminará em setembro de 2020, os seguintes médicos: Alexandre Cardoso Miziara, Ana Carolina Monteiro Cunha, Eli Mendes Siqueira Júnior, Itamar Sousa Brito Junior, Luciane Santos Batista Carvalho, Renata da Silva Fontana, Samantha Andrea Vasconcelos Peres, Vladimir Ferreira Feguti Brasília - DF, Sala das Sessões, 14 de março de 2017. Jairo Martínez Zapata Presidente Luiz Fernando Galvão Salinas 1º Secretário.

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 395/2017

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1587ª de 04 de abril de 2017. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Considerar eleitos para o período que terminará em 26 de Setembro de 2019, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Messias Froes da Silva, Cejania de Mello Campos, Paulo Sérgio Pinheiro Guimarães. Membros Suplentes: Eduardo Ruszczyk, Paula Rodrigues Moutella Batista e Janaina França de Magalhães Souto. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 04 de Abril de 2017. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.
DAR-358/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700094

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL OCDF

CNPJ nº00.419.895/0001-01
Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES,
Registro Sindical, conforme processo MTE nº 46010.002103/99.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da OCDF - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação do Conselho de Administração, convoca os representantes legais das cooperativas do DF para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, sito à SCS Quadra 04 -Bloco "A" - Edifício Embaixador - salas 219 a 222 - Asa Sul, Brasília/DF, no dia 27 de abril de 2017, em primeira convocação, às 8,30 (oito e trinta) horas, com a presença de metade mais um dos representantes e, em segunda e última convocação, às 9,30 (nove e trinta) horas, com a presença de no mínimo 06 (seis) representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise da Prestação de Contas da Entidade relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2016, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativos Financeiros e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Análise do Plano de Atividades e Orçamento de 2017; 3) Assuntos Gerais.
NOTA: Informa-se, para fins de cálculo de quorum, que é de 118 (cento e dezoito) o número de cooperativas registradas e filiadas na OCDF até a presente data.

Brasília-DF, 12 de abril de 2017.
ROBERTO MARAZI
Presidente

DAR-369/2017.

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.010.215/0001-93 NIRE 5330000068-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas no dia 27 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na SHLS 716, Conjunto A, Edifício PIO X, Sala 409/410, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP 70.390-700, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii)Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (iii)Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Cancelamento da emissão de debêntures pela Companhia; e (ii) Rerratificação dos aumentos no capital social da Companhia realizados até a presente data. Informações Gerais:1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. 2.Participação na AGOE: Os Acionistas da Companhia deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos: (i) Pessoa Física: Documento de Identidade; (ii)Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGOE; (ii) Instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei 6.404/76. Brasília/DF, 12 de abril de 2017.Egyno Sarto. Diretor Presidente. p. João Sarto.
DAR-371/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 043/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 043/2017 com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 13/02/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Tranexâmico, Bupivacaína, Cetoconazol,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 12 e 13 para a empresa Goiás Bem Comércio e Serviços de Produtos para Saúde Ltda - Epp, pelo valor total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais); item 03 para a empresa Drogaria Brasil Ltda, pelo valor total de R$ 35,70 (Trinta e cinco reais e setenta centavos); itens 07 e 09 para a empresa Comercial Mostaert Ltda, pelo valor total de R$ 663,10 (Seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos); item 08 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R$ 130.050,00 (Cento e trinta mil e cinquenta reais); itens 10 e 15 para a empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R$ 469,40 (Quatrocentos e sessenta e nove e quarenta centavos); item 11 para a empresa Villifarm Mercantil Ltda, pelo valor total de R$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais). O item 06 restou deserto. Os itens 01, 04, 05, e 14 restaram fracassados. Brasília - DF, 13 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 049/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 049/2017 com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 20/02/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Dialisador, Kit Cateter,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 05 e 12 para a empresa Laboratórios B Braun SA, pelo valor total estimado de R$ 71.952,00 (Setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais); itens 06 e 07 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor estimado de R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil, e quatrocentos reais); itens 03, 04 e 08 para a empresa Fresenius Medical Care Ltda, pelo valor total estimado de R$ 91.975,20 (Noventa e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). O item 10 restou fracassado. Os itens 09 e 13 retaram desertos. O item 11 foi cancelado. Brasília - DF, 13 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 052/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 052/2017 com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 10/03/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamento Ultrassom Sonosite do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Fujifilm Sonosite - Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Brasília - DF, 13 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 059/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 059/2017 com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 06/03/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Máscaras Laríngeas), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total de R$ 23.870,00 (Vinte e três mil, oitocentos e setenta reais). Brasília - DF, 13 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 078/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 078/2017 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/03/2017, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Porta de Segurança Corta Fogo com controle de Acesso ao Ambiente do Datacenter, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Ferreira e Montez Comércio e Serviços de Portas Ltda, pelo valor total de R$ 4.193,19 (Quatro mil, cento e noventa e três reais e dezenove centavos); item 02 para a empresa Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda, pelo valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Brasília - DF, 13 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 080/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 080/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 27/03/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina, Benzilpenicilina, Carbonato de Cálcio,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A, pelo valor total estimado de R$ 61.993,00 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais). Brasília - DF, 13 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 081/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 081/2017 com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 27/03/2017, cujo objeto é a Aquisição de Canaletas em PVC e Acessórios para canaleta em pvc, de sobrepor, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 ao 08 e 12 ao 18 para a empresa Itatiaia Comércio de Material para Construção Ltda, pelo valor total de R$ 1.866,00 (Mil, oitocentos e sessenta e seis reais); itens 09 e 10 para a empresa Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli - Epp, pelo valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). O item 11 foi cancelado. Brasília - DF, 12 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-52/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700095

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 00.735.886/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2016

A Bancorbrás Corretora de Seguros S.A – BCS, atingiu em 2016 um volume com comissão de corretagem de R$ 7,9 milhões, superando em 11,3% o montante de R$ 7,1 milhões realizados em 2015.

Os produtos com maior participação, foram os seguros e assistência de viagens destinados aos clientes do clube de turismo CBTUR, que representou 54%, seguido pelo seguro auto com 22%, os destinados aos participantes em grupos de consórcios da BAC perfazendo 9%, seguro de vida 6% e outros seguros 9%. Vale destacar, que o seguro auto obteve um incremento de 16,6%, saindo de R$ 1,5 milhões em 2015 para R$ 1,8 milhões em 2016.

Com o objetivo de otimizar a performance de vendas e ampliar a rentabilidade dos produtos, a empresa ampliou a equipe de vendas para atuar nas praças de Brasília, Anápolis, Goiânia, Fortaleza e Belo Horizonte. Participou do 9º Encontro Brasiliense de Vendas – BRASVENDAS, ocasião em que divulgou seus produtos com foco nos profissionais autônomos e produtos empresariais. Esteve presente juntamente com as demais empresas do conglomerado Bancorbrás, da "Convenção de Vendas" realizada em fevereiro/16, que teve como objetivo, alinhar a força de vendas, com foco em superar desafios e conquistar os resultados estabelecidos pela empresa para 2016. Promoveu a Campanha de Indicação Premiada direcionada aos colaboradores e participou do evento em comemoração ao aniversário de Taguatinga, oportunidade em que divulgou os produtos da corretora.

A empresa obteve um resultado financeiro 21% acima do registrado em 2015, saindo de R$ 807.815 e atingindo o montante de R$ 978.914 em 2016.

O crescimento da comissão de corretagem e o desempenho dos rendimentos financeiros contribuíram para a formação do resultado líquido do período de R$ 1.489.847. Brasília (DF), 14 de março de 2017.

Claudio Roberto N. de Souza Filho Diretor de Finanças e Controle
Luiz Carlos Gama Pinto Diretor de Consórcio e Seguro

BALANÇO PATRIMONIAL - R$(1)

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	**7.954.634**	**7.568.905**
CIRCULANTE	**7.738.511**	**7.415.446**
Disponibildades	**7.642.230**	**7.374.569**
Caixa e equivalentes de caixa	2.065	5.103
Aplicações de liquidez imediata (nota 04)	7.640.165	7.369.466
Direitos Realizáveis	**96.281**	**40.877**
Contas a receber	3.385	244
Adiantamentos a funcionários	59.810	40.633
Impostos a compensar	33.086	-
NÃO CIRCULANTE	**216.123**	**153.459**
Imobilizado (nota 05)	**213.904**	**151.144**
Intangível	**2.219**	**2.315**

	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.954.634**	**7.568.905**
CIRCULANTE	**903.685**	**404.989**
Fornecedores e prestadores de serviços	33.061	12.889
Obrigações trabalhistas (nota 06)	252.272	166.355
Impostos, taxas e contribuições a recolher (nota 07)	148.227	120.045
Participação nos lucros e resultados	116.286	105.700
Dividendos (nota 09 c)	353.839	-
NÃO CIRCULANTE	**174.857**	**173.748**
Partes relacionadas (nota 12)	142.500	142.500
Provisões para contingências (nota 08)	32.357	31.248
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.876.092**	**6.990.168**
Capital social (nota 09)	4.200.000	4.200.000
Reserva legal	364.492	290.000
Reserva de investimentos	2.311.600	2.500.168

(As notas explicativas da administração integram as demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R$(1)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS – RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS – RESERVA DE INVESTIMENTOS	LUCROS ACUMULADOS	RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZ. DE 2014	**1.200.000**	**-**	**-**	**4.136.408**	**-**	**5.336.408**
AUMENTO CAPITAL SOCIAL	3.000.000			(3.000.000)		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				1.653.760		**1.653.760**
DESTINAÇÕES						
RESERVA LEGAL		290.000		(290.000)		-
RESERVA DE INVESTIMENTOS			2.500.168	(2.500.168)		-
SALDOS EM 31 DE DEZ. DE 2015	**4.200.000**	**290.000**	**2.500.168**	**-**	**-**	**6.990.168**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				1.489.847		**1.489.847**
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			(1.250.084)			**(1.250.084)**
DESTINAÇÕES						
RESERVA LEGAL		74.492		(74.492)		-
RESERVA DE INVESTIMENTOS			1.061.516	(1.061.516)		-
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR - 25% LUCRO LÍQUIDO APÓS RESERVA LEGAL				(353.839)		**(353.839)**
SALDOS EM 31 DE DEZ. DE 2016	**4.200.000**	**364.492**	**2.311.600**	**-**	**-**	**6.876.092**

(AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R$(1)

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**7.956.070**	**7.159.348**
Comissões	7.956.070	7.159.348
DEDUÇÕES	**(832.472)**	**(476.097)**
Impostos incidentes (nota 07 a)	(832.472)	(476.097)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**7.123.598**	**6.683.251**
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(5.522.643)**	**(4.467.234)**
Comerciais	(80.853)	(70.629)
Pessoal	(1.638.849)	(1.373.780)
Encargos sociais	(466.156)	(418.930)
Benefícios	(654.838)	(545.930)
Comunicação	(85.307)	(79.454)
Aluguéis	(101.644)	(75.814)
Serviços de terceiros	(250.955)	(144.929)
Gerais	(57.322)	(31.815)
Impostos, taxas e contribuições	(41.788)	(7.482)
Depreciações e amortizações	(36.996)	(50.314)
Provisões/reversões para contingências	(1.109)	(1.840)
Outras receitas operacionais	1.254	-
Outras despesas operacionais (nota 10)	(2.108.080)	(1.666.317)
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	**1.600.955**	**2.216.017**
Receitas financeiras	979.953	809.353
Despesas financeiras	(1.038)	(1.538)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**2.579.870**	**3.023.832**
Contribuição social (nota 11)	(227.042)	(267.115)
Imposto de renda (nota 11)	(604.195)	(710.562)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**1.748.633**	**2.046.155**
Participação dos empregados	(116.286)	(107.395)
Participação dos administradores	(142.500)	(285.000)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.489.847**	**1.653.760**
QUANTIDADE DE AÇÕES	**120.000**	**120.000**
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	**12,42**	**13,78**

(As notas explicativas da administração integram as demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - R$(1)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2016	2015
Lucro Líquido do Exercício	1.489.847	1.653.760
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
- Depreciações e amortizações	36.996	50.314
- Baixa de bens do imobilizado	21.462	-
- Baixa de investimento	-	533
- Constituição/Reversão de contingências	1.109	1.840
Lucro Ajustado	**1.549.414**	**1.706.447**
Redução(aumento) dos ativos operacionais	**(55.404)**	**35.592**
Contas a receber	(3.141)	8.446
Impostos a recuperar	(33.086)	-
Outros ativos	(19.177)	27.146
Aumento (redução) dos passivos operacionais	**144.857**	**168.781**
Fornecedores	20.172	6.605
Outros passivos	124.685	162.176
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**1.638.867**	**1.910.820**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado	(121.122)	(38.880)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**(121.122)**	**(38.880)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de lucros	(1.250.084)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(1.250.084)**	**-**
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**267.661**	**1.871.940**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	7.374.569	5.502.629
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	7.642.230	7.374.569

(As notas explicativas da administração integram as demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS S.A., é uma Companhia integrante do conglomerado Bancorbrás, foi constituída em 03 de janeiro de 1984, com sede em Brasília (DF), tem como objetivo a administração, orientação e corretagem de Seguros de Ramos Elementares, Seguros Saúde, Seguros de Vida e Capitalização e planos previdenciários.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ("CPC-PME") emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos à utilização de premissas e estimativas, incluem a provisão para contingências e para perdas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente. Em conformidade com a Resolução n.º 1.184/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2016, foi autorizada pela Diretoria em 09/01/2017.

a) Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda, os quais são mensurados pelo valor justo.

b) Moeda funcional: Nas demonstrações contábeis os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais diretrizes adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressalta-se:

a) Apuração do resultado

(a1) Reconhecimento de receitas

As receitas de serviços são mensuradas de acordo com as taxas de corretagem contratadas considerando os produtos e seguradoras e são reconhecidas na competência da prestação de serviço, assim as receitas decorrentes de comissões por comercialização de seguros são reconhecidas quando da aceitação por parte da seguradora, momento em que os riscos e benefícios são transferidos a terceiros. As receitas não são reconhecidas quando houver uma incerteza significativa de sua realização.

(a2) Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de taxa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76. Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridos ou deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos ou deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicáveis.

d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são contabilizados como receitas/despesas operacionais no resultado.

A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, em conformidade com o disposto o CPC nº 27, conforme taxas demonstradas na Nota Explicativa 05.

e) Intangível

Refere-se a direito de uso de software e marcas e patentes. São avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. A amortização do direito de uso de software é calculada pelo método linear e não supera o prazo de cinco anos.

f) Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente apurados com base no lucro real anual foram calculados nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil por ano, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

g) Avaliação dos ativos e passivos

A Companhia efetua anualmente a avaliação dos seus ativos e passivos circulantes e não circulantes para efeito de valor presente, não sendo apurados valores relevantes para ajustes.

h) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circuns-

continua...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700096

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Bancorbrás

BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 00.735.886/0001-11

...continuação

-tâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. A Companhia realizou avaliação de impairment e não identificou valores para registro contábil.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC PME , Seção 21, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores jurídicos:

(i1) Ativos contingentes: Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

(i2) Passivos contingentes: Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis de natureza fiscal, previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

As contingências são divulgadas como:

prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

j) Capital social

Os instrumentos financeiros emitidos pela Companhia são tratados como patrimônio apenas na medida em que não satisfaçam a definição de um passivo financeiro.

k) Instrumentos financeiros

Conforme determina a Resolução nº 1.199/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a avaliação do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não resultou em ajustes significativos, tendo em vista que os valores contábeis aproximam-se dos valores de mercado.

Os instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, créditos a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Não existem valores ajustados a valor presente (AVP), considerando que o prazo médio de recebimento das contribuições é de 30 (trinta) dias, não existindo outros ativos e passivos de longo prazo.

l) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras na contratação de seguros.

(l1) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

(l2)Risco de liquidez

É mínimo o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas frente às vigentes no mercado.

A Companhia não realiza operações com instrumentos financeiros derivativos.

m) Tributos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas. Consideram para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributo	**Alíquota**
Imposto de Renda (IRPJ)	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social (CSLL)	9,0%
PIS sobre Receitas Operacionais	1,65%
COFINS sobre Receitas Operacionais	7,60%
PIS sobre Receita Financeira	0,65%
COFINS sobre Receita Financeira	4,0%
ISS	2,0%

NOTA 04. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Os títulos e valores mobiliários são compostos conforme descrição abaixo, com rentabilidade de 13,51% no ano.

Descrição	**2016**	**2015**
BB Curto Prazo 50 Mil	111.619	97.543
BB RF LP Corp 3 Milhões	7.327.148	7.271.923
Excellence FI Renda Fixa Crédito Privado	201.398	-
Total	**7.640.165**	**7.369.466**

NOTA 05. IMOBILIZADO

Descrição	**Depreciação % a.a**	**Custo Corrigido**	**31/12/2016 Depreciação Acumulada**	**Valor Líquido**	**31/12/2015 Valor Líquido**
Imóveis em uso	3,5	354.926	334.709	20.217	32.549
Móveis, utensílios e instalações	13	112.364	65.896	46.468	57.498
Máquinas e equipamentos	11	22.650	8.333	14.317	16.597
Equipamentos de comunicação	10	11.127	10.906	221	267
Sistema processamento de dados	22	117.238	76.022	41.216	44.233
Benfeitorias em propriedades de terceiros	-	94.935	3.470	91.465	-
Totais		**713.240**	**499.336**	**213.904**	**151.144**

NOTA 06. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	**2016**	**2015**
Provisões de férias	252.272	166.355
Total	**252.272**	**166.355**

NOTA 07. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Descrição	**2016**	**2015**
Encargos sociais e previdenciários sobre folha		
INSS	42.738	39.754
FGTS	15.428	13.550
Total	**58.166**	**53.304**
Tributos a recolher		
PIS (a)	11.287	4.215
COFINS (a)	52.836	25.941
ISS	632	644
IRRF	21.666	17.509
IRPJ	-	5.720
CSLL	3.413	12.315
PIS/COFINS/CSLL Retenção	227	397
Total	**90.061**	**66.741**
Total de impostos e contribuições	**148.227**	**120.045**

a) A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.628 de 20/03/2016, elevou as alíquotas de PIS e COFINS, de 0,65% - para 1,65% e 4% - para 7,6%.

NOTA 08. PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia é demandada em ações judiciais, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com os processos em curso, classificados como de risco provável de perda como segue:

a) Passivos Contingentes – Riscos Prováveis

Passivos Contingentes	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Cíveis	32.357	31.248
Total	**32.357**	**31.248**
Quantidade de ações	**02**	**02**

b) Passivos Contingentes – Riscos Possíveis (Não provisionados)

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente. As ações movidas contra a Bancorbrás Corretora de Seguros S.A., no aspecto cível, têm objeto em pedidos de indenização com base em alegações de danos fundamentados no Código de Defesa do Consumidor, bem como pedido de revisão de cláusulas contratuais, referente à manutenção de apólices de seguro. Os saldos dos passivos contingentes possíveis de perdas totalizam em 31/12/2016 R$ 135.234 referente a 08 (oito) ações e R$ 136.608 em 31/12/2015 referente a 13 (treze) ações.

NOTA 09. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R$ 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil reais) representado por 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencente integralmente a acionista Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A., uma vez que a Companhia é subsidiária integral.

b) Reserva legal sobre a totalidade dos lucros acumulados

Foi constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Distribuição de dividendos e formação de reservas

O lucro foi destinado conforme segue:

DESTINAÇÃO DO LUCRO E FORMAÇÃO DE RESERVA	
Lucro líquido do exercício	1.489.847
(-) Reserva legal	74.492
(=) Base de cálculo para dividendos	1.415.355
(-) Dividendos 25%	353.839
(-) Reserva para investimentos	1.061.516
(=) Lucros acumulados	**-**

NOTA 10. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	**2016**	**2015**
Manutenção e conservação	7.519	-
Viagens e estadas	13.761	9.989
Rateio de despesas	1.993.729	1.598.466
Patrocínio	10.000	16.000
Festividades, comemorações e brindes	23.424	16.719
Plano de previdência	12.367	12.503
Contribuição para associação de funcionários	10.684	8.962
Perdas	15.134	3.290
Alienação ou baixa de imobilizado	21.462	388
Total	**2.108.080**	**1.666.317**

NOTA 11. DESPESAS TRIBUTÁRIAS – CSLL/IRPJ

Cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda Pessoa Jurídica	**31/12/2016**	**31/12/2015**
Lucro líquido antes da contribuição social	**2.321.085**	**2.631.437**
(+)Adições	**333.300**	**463.571**
Despesas com brindes	7.225	9.028
Provisões judiciais	127.309	121.736
Outras adições	198.766	332.807
(-) Exclusões	**131.699**	**127.065**
Reversão de provisões judiciais	126.200	119.896
Outras exclusões	5.499	7.169
(=) Base de cálculo da CSLL e IRPJ	**2.522.686**	**2.967.943**
Contribuição social devida	227.042	267.115
Imposto de renda devido	604.195	710.562

NOTA 12. PARTES RELACIONADAS

a) Partes relacionadas

As operações com partes relacionadas referem-se a pagamento de prestação de serviços administrativos e outros gastos, tais como aluguéis de imóveis e rateio de despesas administrativas.

NOTA 13. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não é patrocinadora de nenhum plano de pensão e de benefícios pós-emprego aos seus empregados, nem de plano de opção de compra de ações.

b) Plano de saúde

A Companhia mantém plano de saúde e programas de assistência à saúde e campanhas de prevenção de doenças, visando a promoção do bem-estar de seus beneficiários, diretamente ou por meio de convênio. A Companhia não tem responsabilidade em relação ao benefício pós-emprego do plano de saúde.

c) Cobertura de seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros em montante julgado suficiente para fazer face a possíveis sinistros.

LUIZ CARLOS GAMA PINTO
Diretor Técnico
CLAUDIO ROBERTO N. de S. FILHO
Diretor de Finanças e Controle
EDIVANIRA VIEIRA DINIZ
Contadora Geral CRC 009.619/O-5 DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **BANCORBRÁS CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, em reunião desta data, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, dos Administradores da empresa e da respectiva Contadora, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2017.

CONSELHO FISCAL
CELIUS GUIMARÃES MARCONDES FEITOSA
JOSÉ CLIMÉRIO SILVA DE SOUZA
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700097

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BANCORBRÁS VIAGENS E TURISMO S.A..

CNPJ nº 24.896.979/0001-96

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2016

A empresa atingiu um desempenho de vendas de R$ 41,2 milhões em 2016, representando um crescimento de 22,3% comparado a 2015, merecendo destaque a Loja Brasal que atingiu o montante acima dos R$ 14 milhões (36% do total), seguidos pelo Aéreo/CBTUR, canal de vendas pela web, com participação de 27%, Filial Pátio (8,7%), Filial BH (8,4%), da Operadora (6,4%) e outros canais (13,5%).

Com relação ao perfil de vendas por produto, ressalta-se que a comercialização de passagens áreas foi responsável por 47,6%, enquanto 41,1% do faturamento foi proveniente de Pacotes Próprios – PF (destinados ao cliente final – Pessoa Física), as vendas para terceiros e agências foram responsáveis por 11,3%. Das vendas realizadas 63% foram para destinos nacionais e 37% dos clientes optaram por destinos internacionais.

A BANCORTUR organizou 8 (oito) eventos internacionais e nacionais, sendo 3 do Maior Idade (Ilhéus, Foz do Iguaçu e o cruzeiro fluvial Bélgica/Holanda) e outros 5 para atender grupos e eventos. Promoveu ainda a campanha "Viaje na Indicação" direcionada exclusivamente para os colaboradores da Empresa. Esteve presente juntamente com as demais empresas do conglomerado Bancorbrás, da "Convenção de Vendas" realizada em fevereiro/16, que teve como objetivo, alinhar a força de vendas, com foco em superar desafios e conquistar os resultados estabelecidos pela empresa para 2016.

O crescimento das receitas operacionais em 1,6%, bem como a expressiva participação do resultado financeiro, contribuíram para a formação do resultado líquido do período de R$ 712.709,64. Brasília (DF), 13 de março de 2016.

Carlos Eduardo Alves Pereira — Diretor de Turismo
Claudio Roberto N. de Souza Filho — Diretor de Finanças e Controle

BALANÇO PATRIMONIAL - R$(1)

	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	**22.183.727**	**19.931.988**
CIRCULANTE	**14.358.950**	**7.316.063**
Caixa e equivalentes de caixa	**6.949.529**	**226.247**
Caixa e bancos	5.505	6.778
Aplicações de liquidez imediata (nota 04)	6.944.024	219.469
Direitos realizáveis	**7.409.421**	**7.089.816**
Clientes (nota 05)	1.015.026	1.044.402
Cheques a receber (nota 06)	528.859	604.983
Cartões de crédito (nota 06)	5.136.555	4.163.509
Adiantamentos a terceiros	207.442	987.937
Adiantamentos a funcionários	37.659	39.353
Impostos a compensar	252.019	160.408
Outros créditos	231.861	89.224
NÃO CIRCULANTE	**7.824.777**	**12.615.925**
Realizável a Longo Prazo	**7.500.691**	**12.243.450**
Títulos e valores mobiliários (nota 04)	6.920.995	12.216.607
Partes relacionadas (nota 19)	552.853	-
Depósitos judiciais	26.843	26.843
Imobilizado (nota 7)	**113.181**	**88.334**
Intangível	**210.905**	**284.141**
Software	206.341	279.577
Marcas e patentes	4.564	4.564

	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.183.727**	**19.931.988**
CIRCULANTE	**6.290.883**	**4.552.890**
Fornecedores e prestadores de serviços (nota 08)	3.921.263	2.714.597
Obrigações trabalhistas (nota 09)	313.179	282.354
Impostos, taxas e contribuições a recolher (nota 10)	218.461	215.253
Outras obrigações (nota 11)	1.668.711	1.340.686
Dividendos	169.269	-
NÃO CIRCULANTE	**964**	**30.659**
Provisões para passivos contingentes (nota 12)	964	30.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 13)	**15.891.880**	**15.348.439**
Capital social	10.950.000	10.950.000
Reserva legal	435.635	400.000
Reserva de investimentos	4.506.245	3.998.439

(As notas explicativas da administração integram as demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R$(1)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS – RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS – RESERVA DE INVESTIMENTOS	LUCROS ACUMULADOS	RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
Saldos em 31 de dez. de 2014	**7.300.000**	**-**	**-**	**7.103.461**	**-**	**14.403.461**
Lucro líquido do exercício				944.978		**944.978**
Aumento capital social	3.650.000			(3.650.000)		-
Destinações						
Reserva legal		400.000		(400.000)		-
Reserva de investimentos			3.998.439	(3.998.439)		-
Saldos em 31 de dez. de 2015	**10.950.000**	**400.000**	**3.998.439**	**-**	**-**	**15.348.439**
Lucro líquido do exercício				712.710		**712.710**
Distribuição de lucros				(169.269)		**(169.269)**
Destinações						
Reserva legal		35.635		(35.635)		-
Reserva de investimentos			507.806	(507.806)		-
Saldos em 31 de dez. de 2016	**10.950.000**	**435.635**	**4.506.245**	**-**	**-**	**15.891.880**

(As notas explicativas da administração integram as demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R$(1)

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**7.780.631**	**7.631.125**
Comissões	7.780.631	7.631.125
DEDUÇÕES	**(867.400)**	**(980.396)**
Impostos incidentes	(653.376)	(631.836)
Cancelamentos	(214.024)	(348.560)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**6.913.231**	**6.650.729**
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.623.589)**	**(5.698.575)**
Comerciais	(175.257)	(139.640)
Pessoal	(2.332.583)	(2.168.017)
Honorários da diretoria	(341.947)	(265.320)
Encargos sociais	(958.683)	(808.461)
Benefícios	(1.026.767)	(828.099)
Comunicação	(41.712)	(25.641)
Utilidades e serviços	(8.070)	(7.525)
Aluguéis	(152.076)	(132.862)
Serviços de terceiros	(741.763)	(629.668)
Gerais	(162.352)	(119.945)
Impostos, taxas e contribuições	(175.895)	(144.041)
Depreciações e amortizações	(99.027)	(72.128)
Provisões/reversões para contingências	29.695	(30.400)
Outras receitas operacionais (nota 14)	247.102	516.317
Outras despesas operacionais (nota 15)	(684.254)	(843.145)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS /DESPESAS FINANCEIRAS	**289.642**	**952.154**
Receitas financeiras (nota 16)	2.055.308	1.731.053
Despesas financeiras (nota 17)	(900.142)	(969.330)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**1.444.808**	**1.713.877**
Contribuição social (nota 18)	(94.030)	(104.553)
Imposto de renda (nota 18)	(232.446)	(257.380)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**1.118.332**	**1.351.944**
Participação dos empregados	(120.622)	(149.966)
Participação dos administradores	(285.000)	(257.000)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**712.710**	**944.978**
QUANTIDADE DE AÇÕES	**730.000**	**730.000**
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	**0,98**	**1,29**

(As notas explicativas da administração integram as demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - R$(1)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	712.710	944.978
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
- Depreciações e amortizações	99.027	72.128
- Provisões para contingências	(29.695)	25.772
- Baixa de bens do imobilizado	-	111
Resultado Ajustado	**782.042**	**1.042.989**
Redução (aumento) dos ativos operacionais	**4.423.155**	**1.417.811**
Clientes	29.376	(359.201)
Impostos a recuperar	(91.611)	(160.408)
Outros ativos	4.485.390	1.937.420
Aumento (redução) dos passivos operacionais	**1.568.723**	**(2.299.854)**
Fornecedores	1.206.666	(1.987.062)
Outros passivos	362.057	(312.792)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**6.773.920**	**160.946**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições em imobilizado	(50.638)	(165.030)
Aquisições de intangível	-	(1.100)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**(50.638)**	**(166.130)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**-**	**-**
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.723.282	(5.184)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	226.247	231.431
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	6.949.529	226.247

(As notas explicativas da administração integram as demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A BANCORBRÁS VIAGENS E TURISMO S.A., é uma Companhia integrante do conglomerado Bancorbrás, foi constituída em 14 de março de 1988, com sede em Brasília (DF), tem como objetivo a exploração de atividades de agência de viagens e de operadora de turismo, exercendo-as de acordo com a legislação em vigor.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ("CPC-PME") emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos à utilização de premissas e estimativas, incluem a provisão para contingências e para perdas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Em conformidade com a Resolução n.º 1.184/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2016, foi autorizada pela Diretoria em 20/01/2017.

a) Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda, os quais são mensurados pelo valor justo.

b) Moeda funcional: Nas demonstrações contábeis os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais diretrizes adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressalta-se:

a) Apuração do Resultado

(a1) Reconhecimento de receitas

As receitas de serviços são mensuradas de acordo com as vendas de pacotes turísticos e passagens aéreas. As receitas são reconhecidas na data da realização do serviço, ou seja, no momento da hospedagem no caso de pacotes turísticos e na data da viagem, para as passagens aéreas.

(a2) Reconhecimento de despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de taxa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76. Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridos ou deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos ou deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicáveis.

d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são contabilizados como receitas/despesas operacionais no resultado.

A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, em conformidade com o disposto no CPC nº 27, conforme taxas demonstradas na Nota Explicativa 07.

e) Intangível

Refere-se a direito de uso de software e marcas e patentes. São avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. A amortização do direito de uso de software é calculada pelo método linear e não supera o prazo de cinco anos.

f) Provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente apurados com base no lucro real anual, foram calculados nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil por ano, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

g) Avaliação dos ativos e passivos

continua...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700098

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Bancorbrás

BANCORBRÁS VIAGENS E TURISMO S.A..

CNPJ nº 24.896.979/0001-96

...continuação

A Companhia efetua anualmente a avaliação dos seus ativos e passivos circulantes e não circulantes para efeito de valor presente, não sendo apurados valores relevantes para ajustes.

h) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. A empresa realizou avaliação de impairment e não identificou valores para registro contábil.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores jurídicos:

(i1) Ativos contingentes: Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

(i2) Passivos contingentes: Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis de natureza fiscal, previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

j) Capital social

Os instrumentos financeiros emitidos pela empresa são tratados como patrimônio apenas na medida em que não satisfaçam a definição de um passivo financeiro.

k) Instrumentos financeiros

Conforme determina a Resolução nº 1.199/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a avaliação do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não resultou em ajustes significativos, tendo em vista que os valores contábeis aproximam-se dos valores de mercado.

Os instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, créditos a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Não existem valores ajustados a valor presente (AVP), considerando que o prazo médio de recebimento das contribuições é de 30 (trinta) dias, não existindo outros ativos e passivos de longo prazo.

l) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras na contratação de seguros.

(l1) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

(l2) Risco de liquidez

É mínimo o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

m) Tributos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas. Consideram para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda (IRPJ)	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social (CSLL)	9,0%
PIS sobre Receitas Operacionais não cumulativas	1,65%
COFINS sobre Receitas Operacionais não cumulativas	7,60%
PIS sobre Receitas Operacionais cumulativas	0,65%
COFINS sobre Receitas Operacionais cumulativas	3,0%
PIS sobre Receita Financeira	0,65%
COFINS sobre Receita Financeira	4,0%
ISS	5,0%

NOTA 04. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os títulos e valores mobiliários são compostos conforme descrição abaixo, com rentabilidade de 14,29% no ano.

Descrição	2016	2015
Caixa FIC Patrimonial – Índice de Preço	128.372	112.801
Banco do Brasil Curto Prazo 50 Mil	171.057	106.668
Santander Master RF RE DI	165.014	-
Banco do Brasil Renda Fixa Corp 3 Milhões	6.479.581	2.619.408
CDB Banco do Brasil 100,2% CDI	-	4.458.420
Citibank Letra Financeira 102% CDI	5.857.569	5.138.779
Santander Letra Financeira 103% CDI	1.063.426	-
Total	**13.865.019**	**12.436.076**
Ativo Circulante	(6.944.024)	(219.469)
Ativo não Circulante	6.920.995	12.216.607

NOTA 05. CLIENTES

Trata-se de vendas faturadas realizadas para pessoas jurídicas, com prazo para recebimento em torno de 30 (trinta) dias.

NOTA 06. CHEQUES A RECEBER E CARTÕES DE CRÉDITO

As contas de cheques a receber e cartões de crédito correspondem aos valores a receber pela venda de pacotes turísticos, com prazo de recebimento em até 10 (dez) vezes.

NOTA 07. IMOBILIZADO

Descrição	Depreciação % a.a	Custo	2016 Depreciação Acumulada	Valor Líquido	2015 Valor Líquido
Móveis, utensílios e instalações	13	70.877	19.491	51.386	24.061
Máquinas e equipamentos	11	15.283	4.163	11.120	5.867
Central de telefonia	10	3.250	1.036	2.214	2.515
Hardware	22	120.194	74.515	45.679	55.891
Benfeitorias Propriedade terceiros	Prazo contrato aluguel	2.782	-	2.782	-
Totais		**212.386**	**99.205**	**113.181**	**88.334**

NOTA 08. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

As contas de fornecedores e prestadores de serviços têm a seguinte composição:

Descrição	2016	2015
Hotéis	1.922.260	1.446.412
Companhias aéreas	232.277	417.340
Receptivos	302.976	277.040
Operadoras de turismo	1.161.646	573.805
Grupos e eventos	273.150	-
Administrativos	28.954	-
Total	**3.921.263**	**2.714.597**

NOTA 09. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	2016	2015
Provisões de férias	313.179	282.354
Total	**313.179**	**282.354**

NOTA 10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Descrição	2016	2015
Encargos sociais e previdenciários sobre folha		
INSS	70.510	65.652
FGTS	25.373	23.158
Total	**95.883**	**88.810**
Tributos a recolher		
PIS	7.045	7.739
COFINS	34.282	37.422
ISS	37.343	36.981
IRRF	30.203	26.128
CSLL	12.450	16.528
PIS/COFINS/CSLL Retenções Lei 10.833/03	1.255	1.645
Total	**122.578**	**126.443**
Total de impostos e contribuições	**218.461**	**215.253**

NOTA 11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	2016	2015
Carta de crédito e reembolso	38.577	116.801
Empréstimo consignado	575	-
Associação dos funcionários	389	-
Contribuição assistencial	560	-
Participação nos lucros e resultados	405.622	381.817
Créditos a identificar	13.214	35.218
Receita a realizar (*)	1.209.774	806.850
Total	**1.668.711**	**1.340.686**

(*) Receita a realizar: Trata-se da venda de pacotes turísticos para a utilização futura.

NOTA 12. PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia é demandada em ações judiciais, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com os processos em curso, classificados como de risco provável de perda como segue:

a) Passivos Contingentes – Riscos Prováveis

Passivos Contingentes	31/12/2016	31/12/2015
Cíveis	964	30.659
Total	**964**	**30.659**
Quantidade de ações	**02**	**02**

b) Passivos Contingentes – Riscos Possíveis (Não provisionados)

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente.

As ações movidas contra a Bancorbrás Viagens e Turismo S.A., no aspecto cível, têm objeto em pedidos de indenização com base em alegações de danos fundamentados no Código de Defesa do Consumidor. Os saldos dos passivos contingentes possíveis de perdas totalizam em 31/12/2015 R$ 6.954 referente a 06 (seis) ações e R$ 293.568 em 31/12/2016, referente a 09 (nove) ações.

NOTA 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O Capital Social subscrito e integralizado é de R$ 10.950.000 (dez milhões, novecentos e cinquenta mil reais), representado por 730.000 (setecentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencente integralmente a acionista Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A., uma vez que a Companhia é subsidiária integral.

b) Reserva legal sobre a totalidade dos lucros acumulados

Foi constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Distribuição de dividendos e formação de reservas

O lucro foi destinado conforme segue:

DESTINAÇÃO DO LUCRO E FORMAÇÃO DE RESERVA	
Lucro líquido do exercício	712.710
(-) Reserva legal	35.635
(=) Base de cálculo para dividendos	677.075
(-) Dividendos 25%	169.269
(-) Reserva para investimentos	507.806
(=) Lucros acumulados	**-**

NOTA 14. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2016	2015
Multas/taxas por cancelamentos de pacotes	2.099	9.219
Reversão provisão PLR Administradores	-	97.650
Rateio e recuperação de despesas	3.050	-
Receitas com passivos não liquidados	241.923	409.448
Ganho na alienação/baixa do imobilizado	30	-
Total	**247.102**	**516.317**

NOTA 15. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2016	2015
Manutenção e conservação	20.460	22.979
Viagens e estadas	80.767	121.368
Rateio de despesas	306.096	355.328
Perdas e indenizações	86.970	188.796
Plano de Previdência - Dirigente	74.582	60.809
Honorário suplementar	40.631	58.330
Contribuição para associação de funcionários	17.807	11.329
Festividades, brindes e patrocínios	56.941	24.206
Total	**684.254**	**843.145**

NOTA 16. RECEITAS FINANCEIRAS

Descrição	2016	2015
Rendimentos de aplicações financeiras	1.730.761	1.577.990
Descontos obtidos/juros ativos	162.224	68.663
Variação cambial	162.323	84.400
Total	**2.055.308**	**1.731.053**

NOTA 17. DESPESAS FINANCEIRAS

Descrição	2016	2015
Despesas bancárias	3.784	8.084
Descontos concedidos/juros passivo	421.753	128.500
Taxa administração cartão	450.671	428.143
Variação cambial	23.934	404.603
Total	**900.142**	**969.330**

NOTA 18. DESPESAS TRIBUTÁRIAS – CSLL/IRPJ

Cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda Pessoa Jurídica	2016	2015
Lucro líquido antes da contribuição social	**1.039.185**	**1.306.910**
(+) Adições	**507.471**	**542.369**
Despesas com brindes e festividades	43.325	19.206
Participação nos lucros - Administradores	285.000	257.000
Provisões judiciais	24.418	122.949
Outras adições	154.728	143.214
(-)Exclusões	**54.113**	**189.715**
Reversão de provisões judiciais	54.113	91.950
Reversão Participação nos lucros - Administradores	-	97.650
Outras exclusões	-	115
(=) Lucro antes da compensação de prejuízos	**1.492.543**	**1.659.564**
(-) Compensação de prejuízos fiscais	447.763	497.869
(=) Base de cálculo da CSLL e IRPJ	**1.044.780**	**1.161.695**
Contribuição social devida	94.030	104.553
Imposto de renda devido	232.446	257.380

NOTA 19. PARTES RELACIONADAS

a) Partes relacionadas

As operações com partes relacionadas referem-se a pagamento de prestação de serviços administrativos e outros gastos, tais como aluguéis de imóveis e rateio de despesas administrativas.

NOTA 20. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não é patrocinadora de nenhum plano de pensão e de benefícios pós-emprego aos seus empregados, nem de plano de opção de compra de ações.

b) Plano de saúde

A Companhia mantém plano de saúde e programas de assistência à saúde e campanhas de prevenção de doenças, visando a promoção do bem-estar de seus beneficiários, diretamente ou por meio de convênio.

continua...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700099

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

...continuação

BANCORBRÁS VIAGENS E TURISMO S.A..

CNPJ nº 24.896.979/0001-96

A Companhia não tem responsabilidade em relação ao benefício pós-emprego do plano de saúde.
c) Cobertura de seguros
A Companhia tem como política manter cobertura de seguros em montante julgado suficiente para fazer face a possíveis sinistros.
Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016.
CARLOS EDUARDO ALVES PEREIRA
Diretor de Turismo
CLAUDIO ROBERTO N. de S. FILHO
Diretor de Finanças e Controle
EDIVANIRA VIEIRA DINIZ
Contadora CRC 009.619/O-5 DF

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **BANCORBRÁS VIAGENS E TURISMO S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, em reunião desta data, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, dos Administradores da empresa e da respectiva Contadora, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2017.

CONSELHO FISCAL
CELIUS GUIMARÃES MARCONDES FEITOSA
JOSÉ CLIMÉRIO SILVA DE SOUZA
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES

MONTREAL HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S. A.

CNPJ 02.703.809/0001-05

NIRE 53 3 0000517-6

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da MONTREAL HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A. convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2017, às 09:00h, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 06 Bloco A nº 130, 3º andar, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger membros do Conselho de Administração e fixar os seus honorários. Brasília (DF), 12 de abril de 2017. Romeu Ambrósio. Conselho de Administração. Presidente.

DAR-373/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 010/2017, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QNN 28 Área Especial F, Ceilândia/DF, processo nº 190.000.482/2000. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.

DAR-374/2017.

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDMOTO/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindmoto/DF no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os motociclistas profissionais integrantes das categoria na base territorial do SINDIBRÁS - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Distrito Federal, com vínculo empregatício no âmbito do Distrito Federal para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada dia 28 de abril de 2017, as 12h00min em primeira chamada com 2/3 dos filiados e às 12h30min em segunda e ultima chamada com qualquer quórum, na SCRLN 708 Bloco E Entrada 02 1°. Andar - Asa Norte - Brasília - DF, para tratar sobre;1-Aprovação da Nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017; Brasília, 17 de abril de 2017. Luiz Carlos Garcia Galvão - Presidente - Sindmoto/DF.

DAR-375/2017.

INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA. CNPJ- 52.134.798/0010-59. Hailton Higino Diniz, Coordenador.

DAR-378/2017.

HOSPITAL SANTA HELENA S.A.

CNPJ/MF 00.049.791/0001-44 - NIRE 53.3.000.0172-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2017. 1. Data, hora e local: No dia 11 de abril de 2017, às 11h, na sede social da Hospital Santa Helena S.A. ("Companhia"), localizada em Brasília, Distrito Federal, no SHLN, Conjunto D, Asa Norte, CEP 70.770-560. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Sr. Mauro Teixeira Sampaio; Secretário: Sr. Linaldo Miranda Malveira Alves. 4. Deliberações tomadas pelo acionista representando a totalidade do capital social: 4.1. DESTITUIÇÃO DE DIRETOR ESTATUTÁRIO. Nos termos do inciso II do artigo 122 da Lei 6.404/1976, foi decidido, por unanimidade, destituir na presente data, o Sr. SÉRGIO LUIZ CÔRTES DA SILVEIRA, do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. 4.2. Autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130; §1º da Lei nº 6.404/76. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelo acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 6. Assinaturas: Mesa: Sr. Mauro Teixeira Sampaio - Presidente; Sr. Linaldo Miranda Malveira Alves - Secretário. Acionista: Rede D'Or São Luiz S.A., representado por Paulo Junqueira Moll. Confere com o original lavrado em livro próprio à página 109. Brasília, 11 de abril de 2017. Mauro Teixeira Sampaio - Presidente; Linaldo Miranda Malveira Alves - Secretário.

DAR-379/2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO, POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DAS EMPRESAS E AUTARQUIAS DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL COM PARALISAÇÃO.

O SINDETRAN - DF informa às autoridades e população que a categoria aprovou, na Assembleia de 06/04, uma PARALISAÇÃO de todos os serviços por 48 horas iniciando às 7 horas do dia 27/04 e finalizando às 7 horas do dia 29/04, com ASSEMBLEIA GERAL no dia 28 de abril às 10 horas no estacionamento do Detran Sede. Pauta: Cumprimento dos acordos 2015, reposição da inflação (2014 a 2016), paralisações, indicativo de greve. Fábio Medeiros - Presidente.

DAR-382/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017041700100

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.